

**FACULTAD LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES**

**SEDE ECUADOR**

**DEPARTAMENTO DE ESTUDIOS POLÍTICOS**

**CONVOCATORIA 2009-2013**

**TESIS PARA OBTENER EL TÍTULO DE DOCTORADO EN CIENCIAS  
SOCIALES CON ESPECIALIZACIÓN EN ESTUDIOS POLÍTICOS**

**O GESTO INSCRITO EM NOSSAS TRADIÇÕES: O COTIDIANO POLICIAL  
MILITAR DA PMDF - ANÁLISE NA DETERMINAÇÃO DO SUSPEITO PELO  
GTOP (2001-2011)**

**ALESSANDRO REZENDE DA SILVA**

**MARZO, 2016**

**FACULTAD LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES**

**SEDE ECUADOR**

**DEPARTAMENTO DE ESTUDIOS POLÍTICOS**

**CONVOCATORIA 2009-2013**

**TESIS PARA OBTENER EL TÍTULO DE DOCTORADO EN CIENCIAS  
SOCIALES CON ESPECIALIZACIÓN EN ESTUDIOS POLÍTICOS**

**O GESTO INSCRITO EM NOSSAS TRADIÇÕES: O COTIDIANO POLICIAL  
MILITAR DA PMDF - ANÁLISE NA DETERMINAÇÃO DO SUSPEITO PELO  
GTOP (2001-2011)**

**ALESSANDRO REZENDE DA SILVA**

**ASESOR DE TESIS: RAMIRO ROJAS**

**LECTORES: CARLOS FREDERICO DOMINGUEZ ÁVILA**

**CARLOS UGO SANTANDER JOO**

**GILBERTO PAULINO DE ARAÚJO**

**RAFAEL POLO**

**MARZO, 2016**

## **DEDICATÓRIA**

Ao meu grande amigo equatoriano que faleceu em 2011, Joaquin mi hijito. Em memória de meu pai, Manuel José da Silva, falecido em 2012. A minha família que compreendeu, compreende e compreenderá o meu desafio de evolução. Ao meu irmão que sempre confiou no desafio de que eu esteja vivendo em outro país e que nunca mediu esforços para colaborar nesse processo. Não poderia me esquecer dos amigos conquistados durante o período dos cursos. Em especial a duas pessoas: Nilma Martins e Werner Vasquez para os quais nutro uma grande admiração e respeito conquistados dentro e fora do universo acadêmico. A Rocio Vergara, a Ivon Challub, a Elisa, a Amelie, a David, a Rosaura, a Maria Carmen Ulcuango, e a todos os professores do curso que, de certa maneira, compreenderam e provocaram os melhores debates que um estudante estrangeiro pode receber. Aos funcionários da Flacso.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiro a Deus que me possibilitou estar engajado em uma nova etapa de vida, em um país desconhecido. A todas as pessoas que de maneira direta ou indireta auxiliaram no processo de evolução de um projeto que iniciou em 2008. Ao professor Ramiro Rojas que aceitou imediatamente o convite para ser meu diretor de tese e contribuiu de maneira para a composição deste trabalho. Aos leitores da tese, em especial a Carlos Santander, amigo de várias horas. Aos professores da Flacso-Ecuador que gentilmente estavam dispostos a dar continuidade ao processo de evolução acadêmica. Aos policiais militares da PMDF que participaram, direta ou indiretamente, desta pesquisa. Em especial aos amigos cabo Gilvan, doutor em Sociologia, e ao coronel Nunes que proporcionaram acadêmicas discussões com o objetivo de proporcionar uma evolução institucional que primasse por uma segurança pública mais eficiente. Aos policiais militares, oficiais e praças, em especial aos pertencentes ao GTOP, objeto desta pesquisa.

No Estado garantista deve-se ter em conta o respeito à regra segundo a qual não se pode decidir, ou não decidir nem sequer por maioria. Desta forma, nenhuma maioria pode decidir sobre suprimir uma minoria.

(Ferrajoli, 1995).

# ÍNDICE

<b>CONTENIDO</b>	<b>PÁGINAS</b>
RESUMO .....	10
ABSTRACT .....	12
INTRODUÇÃO .....	14
CAPÍTULO I.....	25
1. O POLICIAL ATUA CONFORME SUA CONSCIÊNCIA SOCIAL?.....	25
O DISTRITO FEDERAL.....	42
CAPÍTULO II .....	48
NO CAMPO DO PARADIGMA: A IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO NA MODERNIDADE .....	48
A formação das instituições coercitivas e a relação delas com a sociedade e o estado.....	54
A formação das polícias latino americanas .....	58
Segurança pública e o federalismo no brasil .....	62
As transformações dos estados.....	63
Finais do século XIX e o século XX .....	65
O campus social e a governabilidade .....	69
Aplicação do federalismo à realidade brasileira.....	73
O desenvolvimento da política pública: debates .....	76
CAPÍTULO III .....	80
DISCUSSÃO SOBRE A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA: GILBERTO FREYRE E FLORESTAN FERNANDES .....	80
Condição da sociedade brasileira: censos demográficos.....	99
Perspectivas de mudança.....	104
O censo no DF.....	105
A atuação do gtop na complexidade da social .....	110
Perguntas .....	111
CAPÍTULO IV .....	114
NOVAS FORMAS DE ENTENDER A CRIMINALIDADE: GARANTISMO E NEOCONSTITUCIONALISMO.....	114
O estado de direitos fundamentais segundo o garantismo.....	116
Funcionamentos constitucionais no mundo .....	123
A corte constitucional austríaca .....	123
O tribunal constitucional alemão.....	124

A corte constitucional italiana.....	125
O conselho constitucional francês.....	125
O tribunal constitucional espanhol.....	126
CAPÍTULO V .....	128
CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO/NAÇÃO E A FORMAÇÃO DA POLÍCIA .....	128
Os aparelhos do Estado .....	128
Os movimentos sociais.....	139
Os movimentos sociais na américa latina .....	143
Os sujeitos e os movimentos sociais .....	146
A formação da policia .....	152
A polícia e o império.....	154
A criação das polícias no Brasil .....	156
As polícias na República.....	161
O movimento tenentista e a participação da polícia.....	164
O legado de vargas .....	167
Fim dos governos militares e início da democratização do brasil.....	170
As polícias pós constituição de 1988 .....	173
Greves e a crise na segurança pública na segunda metade da década de 90 .....	174
As propostas para a segurança pública nos anos 2000.....	176
As polícias em outros países latino americanos .....	179
A PMDF – polícia militar do Distrito Federal .....	183
A instituição policial e a biopolítica.....	186
A evolução do pensamento sobre a governabilidade .....	190
Discussões sobre o modelo policial .....	191
Novos modelos de instituição policial .....	193
Caracterização do modelo de polícia na américa latina .....	195
A contextualização dos modelos policiais nas práticas.....	196
A atuação da polícia na identificação do sujeito .....	197
É o fim das práticas repressoras? .....	200
Nasce uma nova fase.....	202
E o Brasil?.....	203
Promulgada a Constituição e o fim da ditadura .....	206
CAPÍTULO VI.....	210

A POLÍCIA NO DF .....	210
Identidade e território enquanto simulacros discursivos .....	210
Identidades territoriais entre multiterritorialidade e a reclusão territorial .....	214
O candango e sua identidade .....	216
A polícia na nova capital .....	227
As repercussões da ditadura na nova capital .....	236
CAPÍTULO VII .....	261
COTIDIANO.....	261
Contribuições dos estudos sobre o cotidiano e o espaço público .....	261
O cotidiano gtopiano .....	270
A Ciade.....	297
A ciade e o suspeito.....	304
Uma instituição atualizada .....	319
A implantação do policiamento comunitário .....	340
CONCLUSÃO .....	343
BIBLIOGRAFIA.....	353
Sites .....	371
Anexos.....	372

## RELAÇÃO DE TABELAS/GRÁFICOS/FIGURAS/QUADROS

Tabela 1. Nível escolar baixo: quase metade da população com 25 anos ou mais não tem o fundamental .....	101
Tabela 2. Relação de Presidentes na ditadura militar .....	136
Tabela 3. Relação de publicação dos Atos Institucionais .....	136
Tabela 4. Dados populacional no DF e Entorno .....	219
Figura 1. O Distrito Federal entre 1960 e 1979 .....	220
Tabela 6. O DF antes de sua autonomia política .....	251
Tabela 7. Divisão entre sexos na PMDF .....	276
Figura 2. Policial prende suspeitos em favela do Rio de Janeiro .....	283
Tabela 9. O curso para ser gtopiano .....	285
Tabela 10. ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS REALIZADOS NA CIADE .....	296
Gráfico 1. Atendimento por instituições na SSP/DF .....	297
Tabela 12. Os atendimentos de emergência .....	298
Tabela 13. Solicitações de atendimento de ocorrências de natureza inicial “PESSOA SUSPEITA” feitas à PMDF, pelo atendimento 190, no período de 21abr08 a 31ago12 .....	305
Tabela 14. Solicitação crescente de chamadas para “pessoa suspeita” .....	306
Tabela 15. Solicitações, em todo DF, de atendimento de ocorrências de natureza inicial “PESSOA SUSPEITA” feitas à PMDF, pelo atendimento 190, no período de 21abr08 a 31ago12 .....	306
Tabela 16. Chamadas de emergência para Brasília .....	308
Quadro 1. Atendimentos diferenciados para o mesmo tipo criminal .....	309
Tabela 18. Média de tempo gasto, por UPM, para chegar ao local da solicitação da ocorrência, período 2009/2010 .....	313
Tabela 19. Comparação entre atendimentos de emergência .....	314
Tabela 20. Comparativo de atendimento entre Brasília e Ceilândia: “pessoa suspeita” .....	315

Tabela 21. Distribuição de Registros de Ocorrências policiais relativos a Homicídio Doloso segundo número e taxa p/ 100.000 habitantes, em 2003 (Mapa da Violência Nacional) .....	319
Figura 3. O Entorno do DF .....	321
Quadro 2. Curso institucional .....	322
Tabela 24. Portaria do Curso de Formação de Oficiais .....	324
Tabela 25. Grade curricular do curso de formação de sargentos misto/2009.....	331

## RESUMO

Este trabalho tem como foco principal analisar o *modus operandi* de atuação da Polícia Militar na busca pela diminuição da criminalidade crescente na globalização e observar os fatores que permitam a identificação do suspeito no cotidiano policial da PMDF. Para isso, far-se-á uma retrospectiva histórica da formação da Instituição Policial ao longo da história. Em um contrassenso de significativos avanços nos indicadores sociais, em que a partir dos anos 2000 há um avanço nas taxas de violência legítima e ilegítima devido ao sistema de justiça criminal no Brasil. O fisiologismo policial militar incrementa a determinação do suspeito, pessoa que gera medo/insegurança/desconfiança e que não, necessariamente, praticou um delito, pois no momento em que se configurar o cometimento de um delito, não representa mais um suspeito, senão autor de um crime contrário ao ordenamento penal. Esse ordenamento se baseia em tradições institucionais, representadas pelo objeto de pesquisa. Para isso, o Grupo Tático Operacional (GTOP), grupamento policial militar responsável pelo policiamento repressivo, que se mantém pela dedicação nas abordagens de pessoas (busca pessoal) e de veículos, tem como objetivo encontrar possíveis suspeitos que possam cometer futuros delitos. O espaço de manobra que possibilite a ação decisória dos policiais desse grupamento é único dentro do fisiologismo institucional uma vez que, a relação entre a tomada de decisão é decidida por praças os quais devem agir de maneira rápida e certa para não violar os direitos conquistados pela cidadania. A tradição jurídica reacionária que culmina na determinação do suspeito corrobora que certos tipos de atributos são determinados pelo “fazer ostensivo da polícia” ao demarcar eventos empregados de maneira emergenciais que tendem a culminar em uma “zona cinzenta”. As atribuições do recurso discricionário aplicadas tanto em ações preventivas e/ou repressivas e pensadas dentro da corporação e/ou entre corporações do sistema policial evidencia a aplicação de mecanismos repressores que são utilizados não somente pelos corpos policiais, mas também, pelo Estado, pelo governo e pela sociedade. As ações do GTOP são determinadas em caráter de grupo (guarnições), diferentemente daqueles mantidos pela filosofia do “policiamento comunitário”. A situação de não inclusão de um sistema de “ciclo completo de polícia” é capitaneada pelas polícias estaduais

(Polícia Civil e Polícia Militar) e percebida dentro do objeto de pesquisa quando analisadas as duas classes internas na PMDF: oficiais e praças. Diante desse cenário, as ações individuais e de grupo são observadas no momento em que são criticadas/interpretadas como arbitrárias e/ou violentas e podem colocar em notoriedade a magnitude do enfrentamento disposto para a prática policial ostensiva. Isso gera a conciliação entre o acaso, o verdadeiro e o incorreto que tendem a determinar os princípios de legalidade e ilegalidade admitidos em um estado de direito, referendado pela Constituição com a aplicação dos conceitos do garantismo. A “cultura policial militar aplicada nas ruas” é observada como uma relação maior de toda a sociedade brasileira, uma vez que, a polícia é a instituição mais visível do Estado e evidencia as práticas aceitas ou não pela sociedade. Os detalhamentos desta pesquisa serão discriminados a seguir.

**Palavras Chave:** Criminalidade; Identificação; Identidade; Suspeição; Polícia Militar.

## Abstract

This work has as main focus the analyses of the *modus operandi* in the performance of the military police in the search to reduce the increase of the globalization of crime and the analyses of the factors that allow the identification of the suspect in the day-to-day of the PMDF. For this propose, it will be done a historical retrospective of the Police Institution creation. It is illogical that with the significant advance of the social indicators, since 2000, the number of legitimate and illegitimate violence increases due to Brazilian criminal justice system. The fundamental problem is improved by the military policeman's capacity to determinate the suspect, person who creates fear/insecurity/suspicion and that not, necessarily, committed a crime, because the moment that is constituted as a crime, he is no longer a suspect, but a perpetrator of a crime contrary to the penal code. The Tactical and Operational Group (Grupo Tático Operacional – GTOP), military police grouping, responsible by the repressive policing, which is maintained by the dedication to the personal (personal search) and vehicles approach, has the objective to find possible suspects who can commit future crimes. The room for maneuver, that enable a decision-making of the policemen of this grouping, is unique inside the institution, considering that the decision is made by soldiers whom must act in a fast and efficient way in order to not violate the rights acquired by the citizenship. The judicial reactionary tradition, which culminates in the determination of a suspect, corroborates that certain types of attributes are determined by the “police ostensive way” demarcating events used in emergency cases that lean to culminate in a “gray zone”. The attributes of the discretionary resources applied in preventive and/or repressive actions, present inside the corporation and/or between corporations of the police system, highlights the application of repressive mechanisms that are used, not only by police departments, but also by the State, the government and the society. The GTOP actions are determinated by groups (crew), differently of those sustained by the philosophy of the “community policing”. The situation of not inclusion of a “police complete cycle” system is headed by the states police (Civil Police and Military Police) and notice inside the research object when the two internal classes of the PMDF:

officers and are analyzed. Based on this scenario, the individual and group actions are observed in the moment they are criticized/interpreted as arbitrary and/or violent and can bring notoriety to the magnitude confrontation determined by the ostensive police practice. This creates the conciliation between the hazard, the true and the incorrect, which verge to determinate the principles of legality and illegality accepted in a state of rights, authorized by the Constitution and with the application of penal guarantees concept. The “military police culture applied in the street” is observed as a bigger relation to all Brazilian society, once the police is the most perceptible institution of the State and underlines the practices accepted or not by the society.

**Key Words: Crime, identification, identity, suspicion, military police.**

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo geral analisar a relação entre o cotidiano policial para determinar um suspeito, observando quais mecanismos um agente da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) tem para decidir em um grupo de pessoas quem pode ser identificado como possível ameaça e provoque medo/insegurança/desconfiança entre as pessoas nos espaços públicos ou privados. Assim, entender os limites e vínculos com os poderes, como a fundamentação do garantismo, aplicada na Constituição vigente, é trabalhado pelo Estado. A relação simétrica entre indivíduo(s) e o Estado, representa a presença de Estado e quando esse se omite, não esclarece as ações, provoca a falta de determinação entre o que é ação de Estado e ação de governo. Por isso, que as lutas entre classes sociais dão um valor significativo aos conceitos de direitos humanos e, para isso, devem estar atualizadas conforme o período analisado, neste caso, globalização. Como objetivos específicos, este trabalho visa: estudar a formação histórica do policial militar, mais especificamente da PMDF; identificar os valores que norteiam o imaginário na determinação do suspeito para todos os atores envolvidos nesse questionamento; especificar o modelo policial militar na construção da cidadania; comparar a atuação do GTOP na Asa Sul e em Ceilândia; descrever a relação do suspeito na territorialidade entre a Asa Sul e Ceilândia e se há distinções entre elas na ocupação do espaço público. Suspeito não é aquele que propriamente seja um delinquente. Na verdade, ele é aquele que gera medo/insegurança/desconfiança perante a sociedade. Assim geram-se as perguntas que circundam a tese: quais os elementos utilizados pelos agentes policiais para determinar o suspeito e o que a aplicação do garantismo modificou na determinação do suspeito frente às questões de segurança pública na globalização? Constata-se que a suspeição se restringe às atividades rotineiras de polícia, propagando-se por todas as esferas informais de convívio e alimentando o dramático isolamento social sentido pelos policiais. Muitas vezes a polícia é chamada para atender ocorrências sobre o aparecimento de suspeitos identificados pela sociedade. Para compreender as discussões levantadas, levanta-se a hipótese: a determinação do suspeito carrega consigo o posicionamento de diversos atores da sociedade brasileira, entretanto é a classe dominante que determina o suspeito

por sentir medo, insegurança e desconfiança das pessoas que não fazem parte de seu convívio. Além do que, as instituições públicas e a hierarquia social são determinadas devido à política clientelista existente no país. Uma vez que "suspeitar" apresenta-se como um recurso inevitável do cotidiano ostensivo da polícia, parece inescapável a elaboração de estereótipos associados aos indivíduos considerados "suspeitos". Na prática policial, a economia da suspeita tem-se apresentado como uma questão de difícil equacionamento, principalmente por causa da corriqueira moralização das atividades policiais: em uma dualidade do poder de polícia e o poder da polícia.

Para melhor entender as dinâmicas estabelecidas quanto à determinação do suspeito, será utilizada a metodologia descrita por Charles S. Pierce, pois se mostra a mais eficaz quanto à solução do problema desta pesquisa. A metodologia desse autor baseia-se em instrumentos que formam uma hipótese explicativa e introduz uma nova ideia. Pierce foi além do pensamento de propor uma lógica que possa solucionar muitos problemas. A verdade apresenta-se sob certos enunciados que fortalecem determinadas diretrizes que estabeleçam fundamentos para sua compreensão. São pistas que requerem mais informações para chegar a um posicionamento mais concreto. O trabalho policial não se baseia totalmente no empirismo, pelo contrário, pesquisas demonstram que a falta de estudos concretos do trabalho policial, e muito mais naqueles que se referem à polícia militar devido a sua característica de manter um sistema baseado em questões tradicionais, dificultando a elucidação de crimes. Diante disso, a estrutura histórica policial militar baseada em uma tradição de divisão de classes é mantida por uma sociedade que reflete as ações da instituição, assim também os mecanismos de controle social são corroborados na determinação do imaginário do suspeito e sua territorialidade, demarcando a relação de simetria entre Estado, governo e sociedade quanto a distribuição e aplicação das instituições públicas.

Na primeira parte deste trabalho, serão apresentados alguns elementos essenciais sobre a história, modelo e culturas institucionais da polícia com ênfase no seu aspecto formal e organizacional da história da instituição e os processos ocorridos ao longo do tempo. Trata-se de fazer aparecer um arcabouço que permita contextualizar o lugar sócio-político ocupado pelas organizações policiais. Através de diversos estudos complementares, a PMDF é apresentada como uma instituição policial específica, com passado, estruturas, experiências e modos de ser particulares que se baseiam em uma

tradição contrastados com elementos extraídos da bibliografia de alguns estudos policiais. Por isso, a importância essencial deste trabalho que é fazer um estudo mais aprofundado sobre o cotidiano do agente policial (praça) que desenvolve seu trabalho junto ao cotidiano das pessoas em locais públicos na identificação do suspeito. Essa apreciação se inicia por uma consideração mais ampla que determina os relacionamentos entre as organizações policiais e as prerrogativas da ação do Estado e do universo do conjunto de pessoas e elementos, como os agentes policiais identificam para determinar o suspeito.

Descartando falsas oposições – a vigência dos direitos civis e uso da força, para tomar a mais eficaz – é um passo necessário. Só a partir da superação da falsa dualidade entre estado de direito e polícia é que se podem compreender as organizações policiais profissionais (mediadora de conflitos), identificando sua natureza, função e especificidade de ação no Estado moderno. Portanto, faz-se oportuno ressaltar que o processo de construção e ampliação dos chamados direitos civis constituiu um dos principais impulsos para a criação e reforma das polícias urbanas, ou seja, das organizações policiais profissionais.

Outro traço cultural que merece ser destacado refere-se à atividade policial militar exercida na PMDF que é caracterizada pela mão de obra masculina. O que perpetua um comportamento machista na instituição, visto que, em torno de 90% do efetivo policial é formado por homens. As mulheres exercem papel coadjuvante no processo de tomada de decisões dentro da instituição, exercendo funções de secretárias, assistentes, telefonistas etc. Segundo a Constituição de 1988, vigente no país, os cargos públicos devem ser assumidos após aprovação em certames públicos (melhor pontuação nos concursos públicos), assim ocorre nas polícias não militares. Nas polícias militares cerca de 10% das vagas são reservadas às mulheres tanto para praças como para oficiais. Essas manifestações associadas aos outros atributos da imagem do policial ideal reforçam a etimologia masculina dos meios de força comedida, ao mesmo tempo em que contextualizam as resistências e obstáculos relativos ao tardio ingresso das mulheres na força policial ostensiva.

Através desse recorte, retoma-se a delicada questão do preconceito instrumentalizado nas ações cotidianas de polícia, identificando a "macheza" policial como um dos muitos lugares de diálogo conflituoso estabelecido com outros mundos

sociais elaborados na ampla sintaxe das ruas, em particular aqueles mundos percebidos como "desviantes" e "naturalmente" ameaçadores e provocativos. Por um lado, busca-se evidenciar os riscos e os limites derivados da funcionalidade dos clichês e estereótipos na rotina ostensiva. Por outro, procura-se demonstrar que a própria economia prática policial possibilita comportamentos relativizados em razão da oportunidade aberta nas interações de se construir intervalos de disjunção entre valores preconceituosos e atitudes discriminatórias.

Parece adequado discutir também aqui, através de relatos resumidos sobre as formas pelas quais as constituições brasileiras relacionam em seus textos assuntos sobre a segurança pública, segurança interna e defesa nacional, definindo os papéis, atribuições e instâncias de subordinação das polícias militares. Sendo que a constituição vigente adotou os princípios estabelecidos do garantismo desenvolvido por Luigi Ferrajoli nos anos 70 na Itália. Segundo essa proposta, estende-se a todo o sistema de garantias dos direitos fundamentais transcritos na Constituição Brasileira, no Título II dos Direitos e Garantias Fundamentais, sendo que no artigo 5º formado por 78 incisos fortalece as noções do garantismo. Nesse sentido, o garantismo é sinônimo de Estado Constitucional de Direito que se baseia em dois principais significados: 1) constituições democráticas liberais que consistem no estabelecimento de dispositivos jurídicos, seguros e eficientes, que garantam a observância das normas e do ordenamento por parte do poder político; 2) doutrina político constitucional que introduz, de maneira ampla, os dispositivos no ordenamento político.

É o constitucionalismo rígido que se baseia na teoria normativa sobre o plano constitucional da exigência tutelar dos direitos fundamentais do indivíduo: liberdade pessoal, liberdade de expressão, liberdade religiosa e a inviolabilidade da propriedade privada. Assim quando Anthony Giddens descreve sobre a modernidade tardia baseia-se muito mais nas tradições:

A modernidade pode-se dizer, rompe o referencial protetor da pequena comunidade e da tradição, substituindo-as por organizações muito maiores e impessoais. O indivíduo se sente privado e só no mundo em que lhe falta o apoio psicológico e sentido de segurança oferecido em ambientes mais tradicionais (Giddens, 2002:38)

Segundo ainda esse autor, a modernidade tardia indica uma mudança no modo de vivenciar as relações, a partir da identificação da razão como o elemento ordenador que

produz confiança e elimina ou minimiza os riscos. Giddens enfatiza que ao indivíduo moderno cabe confrontar seus exageros, assumir-se como objeto de reflexões e exercer uma crítica racional sobre o próprio sistema, tornando-se um tema e um problema para si. Esse indivíduo reflete sobre o mundo em que vive e exerce uma análise racional das consequências de fatos passados, as condições atuais e a probabilidade de perigos futuros procurando assim minimizar os perigos à medida que esse futuro vai se tornando presente. Para alcançar a segurança ontológica, a modernidade teve que (re) inventar tradições e se afastar de tradições genuínas, isto é, aqueles valores radicalmente vinculados ao passado pré-moderno. Este é o caráter de descontinuidade da modernidade: a separação entre o que se apresenta como o novo e o que persiste como herança do velho.

Ainda segundo esse autor, no que concerne ao assunto tratado neste trabalho sobre a identificação do suspeito, Giddens (2002), deixa claro que nas sociedades tradicionais baseiam-se no parentesco, na tradição ou na localidade entre outros que limitam a identidade social dos indivíduos. Na sociedade moderna, caracterizada como uma ordem pós-tradicional, que rompe com as práticas e preceitos preestabelecidos, pode-se identificar assim, a ênfase ao cultivo das potencialidades individuais, possibilitando ao indivíduo uma identidade, móvel, mutável. Nesse sentido, segundo Giddens:

na modernidade, o “eu” torna-se, cada vez mais, um projeto reflexivo, pois onde não existe mais a referência da tradição, descortina-se, para o indivíduo, um mundo de diversidade, de possibilidades abertas, de escolhas. O indivíduo passa a ser responsável por si mesmo e o planejamento estratégico da vida assume especial importância (Giddens, 2002: 87).

Para uma melhor compreensão do que se trata relativizar a discussão com o objeto de estudo – a determinação do suspeito pela polícia – é preciso destacar como se formou a sociedade brasileira. Isso será feito nos capítulos posteriores destacando-se as noções de identidade e território estudados por Araújo e Rogério Haesbaerth (2007) e mais contribuições dos estudos de Giddens, Hall, Castells e as questões sobre a identidade do sujeito.

Assim, dentre as diversas questões recorrentes sobre as ações da polícia na identificação do suspeito, procuraremos neste trabalho, descrever sobre aquelas que pareceram fundamentais para compreender o universo policial militar e, ao mesmo

tempo, ambientar o leitor comum no complexo "mundo" da polícia ostensiva. Um caminho frutífero, nas pesquisas aqui demonstradas, seria tentar seguir bem de perto as pistas ofertadas pelos atores que faziam parte da realidade investigada, aproveitando, na medida do possível, os pontos recorrentes, sensíveis e críticos, os quais, de uma forma explícita, subtendida ou enviesada, apareciam nos seus discursos e atitudes. Por conta dessa opção, os temas aqui tratados foram tomados de empréstimo dos próprios policiais militares que se ocupam de refletir sobre as suas corporações, as doutrinas por eles adotadas, as missões atribuídas, a sua forma de estarem no mundo, os problemas resultantes da ação ostensiva cotidiana, as cobranças públicas, etc.

Desse modo, o estudo detalhado sobre a formação das instituições coercitivas e a relação delas com a sociedade e o Estado serão tratados no capítulo I. Nele, dentre outros assuntos, trataremos da discussão mais detalhada sobre a atuação policial ou das forças armadas no campo sobre os novos modelos de relacionamento do Estado e da sociedade civil, envolvendo os temas do controle social – não apenas no campo legal, mas na prática cotidiana da gestão pública – e da formação da cidadania e uma nova cultura política, especificamente no campo de estudo deste trabalho.

No recorte temporal da tese, far-se-á um aporte sobre a atuação dos policiais da instituição PMDF, desde os grupos táticos: GTOP – Grupo Tático Operacional com função de repressão no combate direto ao crime, justificando-se sobre a atuação do trabalho policial para a manutenção da ordem pública e a criação das Polícias Comunitárias, que possui uma ordem mais preventiva que coercitiva dentro de uma lógica de construção do Estado-Nação e da sociedade brasileira. Por isso, noções sobre direitos humanos devem ser aplicados nos cursos de formação e capacitação de policiais durante suas carreiras. Mostrando assim, nesse capítulo, que diversas instituições públicas estiveram reunidas para o aperfeiçoamento desses grupos.

O Grupo Tático Operacional originou-se da iniciativa de alguns policiais militares do 8º BPM, responsável pelo policiamento de Ceilândia – cidade mais populosa do DF. Para a concretização da ideia foi preciso que um oficial estivesse à frente do projeto para levá-lo para as diversas reuniões de oficiais. O exercício de policiamento ostensivo é exercido pela classe de praças, que não possuem autonomia para melhor desenvolver os trabalhos policiais. No caso brasileiro, somente a Polícia Federal exerce o ciclo completo de polícia: policiamento ostensivo e exercício de

polícia judiciária. As Polícias civis (polícia judiciária estadual) são responsáveis por apurar as infrações penais através da investigação policial e não podem exercer o policiamento ostensivo. Cabe às Polícias Militares somente o policiamento ostensivo, à classe de oficiais a organização institucional e à classe de praças a obediência das ordens emanadas.

No capítulo II, coloca-se em evidência a discussão sobre o campo do paradigma da identificação do sujeito na modernidade e como o individualismo, proposto por Giddens, influencia o sistema de segurança vigente no país e como ele está impregnado pelos agentes policiais militares que exercem suas funções de policiamento: os gtopianos. A dinâmica da violência na globalização e as alternativas de políticas públicas implementadas apresentam a existência em uma escala crescente de produção científica na busca pelo entendimento sobre os fatores que podem e que geram a violência, a criminalidade e a relação quanto à atuação das forças policiais na repressão e na prevenção desses fatores. Segundo Ianni (1994), o maior desafio da globalização é a busca pela compreensão sobre os desafios empíricos e recursos metodológicos, históricos e teóricos que necessitam de novos conceitos, de novas maneiras de pensar a realidade uma vez que a sociedade agora é global.

No capítulo III, será tratado sobre a formação da sociedade brasileira. De como se comporta a sociedade brasileira frente as demandas sociais. Recordando que a colonização nacional prosperou com a utilização de mão de obra escrava e que o negro vindo do continente africano foi utilizado no trabalho escravo. Para tanto, utiliza-se dois autores com enfoques distintos sobre essa formação para melhor entender as nuances nacionais entre cor, raça e classe social para entender a identidade e identificação nacional.

No capítulo IV, observa-se a contextualização do garantismo implantado por Luigi Ferrajoli e que o Brasil adotou esse conceito na confecção da Constituição atual e isso representou uma ruptura entre o fim dos governos militares e a redemocratização nacional. Inicia-se a era do neoconstitucionalismo em que a Constituição ganha uma relevância maior frente à aplicação da lei. Para tanto, houve a implantação de um dispositivo que permeia a condução e aplicação dos direitos fundamentais do cidadão: o artigo constitucional 5º.

No capítulo V, será percebida a relação hierárquica estabelecida na sociedade brasileira e o posicionamento das instituições públicas frente às demandas sociais em distintos períodos da formação polícia que segundo Costa (2004), estaria ligada ao processo de construção do Estado-Nação porque permitiram desenvolver distintos modelos de instituições públicas. Essa demarcação tem por objetivo esclarecer que a formação e atuação das polícias podem ser consideradas como legítima/legal e talvez, como afirma Costa (2004), interpretada como violenta, ilegítima e ilegal em outra época ou sociedade. É preciso destacar que como consequência da Revolução Industrial, mais precisamente da modernidade, as pessoas passaram a viver mais nos centros urbanos que no meio rural. Como explica Giddens: “as civilizações tradicionais podem ter sido consideravelmente mais dinâmicas que em outros sistemas pré-modernos, mas a rapidez da mudança em condições de modernidade é extrema” (1991:15). A ordem social declarada na modernidade é capitalista tanto no sistema econômico quanto em diversas instituições.

Assim, neste capítulo, serão retomados marcos importantes na história do Brasil, como a colonização de imposição pelos portugueses, a exploração das riquezas naturais da terra e o controle através do sistema de capitânicas hereditárias através do emprego da mão de obra escrava. Vale ressaltar, o emprego das instituições públicas frente ao mercado escravagista. Nesse contexto, como se procedeu a criação da instituição policial no Brasil frente a tantas lutas durante o período monárquico aos dias atuais.

A composição do território em que foi instalada a nova capital é mote para a discussão no capítulo VI. As análises sobre os locais de territorialidades e identidades no qual foi estabelecido o direito de quem poderia ou não morar naquele local. A atuação policial frente a essa demanda e os desafios de perpetuar um histórico nacional alcançado com a aplicação de um simulacro discursivo. Nasce nesse período a cidade de Ceilândia através de um ato administrativo para preservar o projeto original da nova capital. Para tanto, uma repartição pública com o único de propósito de remover as invasões de terras públicas e colocar estes invasores em um local bem distante do centro.

O capítulo VII tratará sobre o cotidiano dos policiais militares que desenvolvem a área fim da PMDF: policiamento externo - policiamento nas ruas. Para tanto, foram

analisados dois grupos pertencentes a unidades policiais de duas cidades no Distrito Federal: Brasília (capital) e Ceilândia (cidade satélite mais populosa do DF). A cotidianidade interpretada pelos agentes policiais no combate a criminalidade e a manutenção da ordem pública é observada *in loco* nas duas cidades através do serviço policial desempenhado pelo Grupo Tático Operacional – GTOP. As relações estabelecidas para determinar um suspeito e os elementos que compõe essa suspeição são marcadas por uma aceleração de acontecimento que podem ocorrer: em uma fração de segundos, por elementos endógenos, elementos exógenos, por uma capacitação profissional, por uma imposição da sociedade que auxilia o trabalho policial ou desqualifica esse mesmo trabalho, por imposição de um sistema militar que por natureza é hierarquizado ou outros fatores que a pesquisa tende a apresentar.

O capítulo VII tem como estudo baseado em três autores marxistas sobre a “vida cotidiana”: Agnes Heller (1972) – representante da escola de pensadores de Budapeste; Henri Lefebvre – (1991), intelectual importante na cultura francesa, chamado por George Gusdorf de “estrela do marxismo”; Michael de Certeau – historiador francês, conhecido por desenvolver uma teoria das práticas cotidianas sob a perspectiva historiográfica. Esses autores analisam o sistema de sociedade e como se estabelece o sistema de produção e as relações de trabalho na construção do cotidiano. Foco central desse capítulo é discutir os conceitos de cotidiano e a influência deles para a hierarquização da sociedade e dos estratos sociais utilizando os estudos desses autores citados. Logo após, fazer uma ligação ente o complexo social e racial brasileiro na identificação do sujeito. O diálogo entre esses autores e seus posicionamentos servirá para analisar o funcionamento das relações sociais. Logo após, far-se-á uma ligação ente o complexo social e racial brasileiro na identificação do sujeito.

Quando as Nações Unidas decidiram desenvolver o programa de “Polícia Comunitária”, como instituição preventiva e mediadora de conflitos, contrária às medidas totalmente repressivas, na verdade havia um desejo de transformar a realidade vivenciada nos centros urbanos, que uma população que cada vez mais vive nos grandes centros, quanto ao aumento da criminalidade. O principal fator da proposta é produzir institucionais preparadas para os desafios do século XXI.

Para descobrir os elementos que constituem na identificação de um suspeito pela PMDF foi realizado um estudo junto ao Grupo Tático Operacional (GTOP). Os policiais

militares que fazem parte desse grupo têm como característica principal a motivação em realizar abordagem a pessoas e veículos suspeitos durante o serviço de patrulhamento em viatura. São os policiais militares que realizam o policiamento nas ruas e transmitem a sensação de segurança aos cidadãos de maneira mais visível. Estão uniformizados, em postos fixos, em viaturas (motos e carros), policiamento a pé, a cavalo, de helicóptero, no lago Paranoá e também no policiamento rural. Em outras palavras, o que se faz aqui é apresentar um conjunto selecionado de dados interpretativos através dos quais pode-se aproximar do “mundo da polícia” nas ruas.

A visualização e identificação dos policiais militares é muito mais perceptível do que identificar um policial integrante das polícias judiciárias (Polícia Civil e Polícia Federal). Quando um cidadão se vê em situação de perigo ele pode discar de qualquer telefone (público ou privado) para a central de emergência da Central Imediata de Atendimento e Despacho (CIADe), ligação gratuita, para fazer qualquer tipo de solicitação. O atendente faz uma triagem dentre 174 opções que definam qual o tipo de ocorrência a ser atendida e qual a instituição pertencente à Secretaria de Segurança vai responder a solicitação.

A grande maioria das chamadas é direcionada para a PMDF e uma das opções de solicitação é “elemento suspeito”. Dessa maneira, não é somente o gtopiano que identifica um suspeito. A sociedade descreve como é uma pessoa suspeita para o atendente da CIADe porque a grande maioria dos atendimentos sobre pessoa suspeita é definida pela sociedade através das chamadas de emergência ou solicitação direta aos policiais no serviço de patrulhamento externo. Quando realizada a chamada de emergência, esta solicitação é encaminhada para outra área: mesa de rádio.

Esta mesa de rádio é coordenada por uma ou mais pessoas que fazem o contato direto com o policiamento externo. O atendente da CIADe repassa as informações via eletrônica dentro de um sistema de informática. Há pouco contato entre o atendente e o operador da mesa de rádio. Todo o preenchimento do formulário eletrônico é dividido em duas etapas: 1) atendente da CIADe 2) operador da mesa que fecha o relatório. Há momentos em que o operador da mesa atende duas mesas em áreas diferentes devido ao “discurso da falta de efetivo”.

Kant definia sua “lógica transcendental” foi como uma ciência do conhecimento intelectual e racional onde são pensadas coisas como essenciais. Acrescenta-se a esse

posicionamento a atuação do ser social no “método dialético” de Hegel. Lukács dá continuidade a essa discussão quando menciona a atuação do ser social frente a sua realidade. Dessa maneira, não é somente o policial que emite suas ações. Essas ações são estabelecidas conforme o posicionamento da sociedade. O atendimento de uma chamada de emergência pela CIADe descrevendo um suspeito é um referencial para a conduta de um policial. Isso não é uma exclusividade da ação. O policial militar segue algumas regras, ou deveria segui-las para definir quais serão os mecanismos a serem utilizados em cada ocorrência policial.

Os valores, as crenças, os comportamentos e os manuais deveriam ser os instrumentos necessários para um profissional. Contudo, na ação policial esses instrumentos parecem ter pouco efeito frente à necessidade de utilização de todos estes mecanismos utilizados em poucos minutos de raciocínio para determinar um suspeito. A determinação de um suspeito que levante o sentimento de medo/insegurança/desconfiança pode ser causada por diversos motivos: local do suspeito, horário, vestimentas, incidência criminal no lugar de localização de um suspeito, atitudes, incidência criminal de um suspeito com as mesmas características, reações a abordagem pessoal, etc. Em determinados momentos e locais, uma carteira na mão pode parecer uma arma de fogo e o policial militar tem poucos segundos para compreender toda a dinâmica e ativar seu “tirocínio policial”.

Assim não pode ser somente uma atuação lógica que determinará uma boa avaliação para o cotidiano policial na determinação de um suspeito. O processo lógico descrito por Herbert Simon, em que a lógica a um processo é estabelecida conforme as normas anteriormente estudadas. Como foi descrito, à noite, um objeto na mão de uma pessoa que está correndo pode ser uma “suspeição” ou simplesmente alguém que está atrasado para entrar no seu ônibus está perto de passar; pode parecer uma arma letal. Na verdade, a atitude dessa pessoa é não se atrasar na chegada em sua casa.

O pensamento de Pierce segue essa lógica: não entender somente uma linha de raciocínio para um determinismo final. O método indutivo e o método dedutivo também devem ser empregados conforme a adição de mecanismos e instrumentos para elucidação dos fatos.

# CAPÍTULO I

## 1. O POLICIAL ATUA CONFORME SUA CONSCIÊNCIA SOCIAL?

Tendo em consideração a utilização de uma visão marxista de luta de classes, o Brasil foi concebido na distribuição de grandes extensões de terras a determinado grupo social (que a partir de agora será designado como grupo dominante) frente a grupos que posteriormente, podem ser classificados como minorias (ou subalternos). Dessa maneira, o que se busca neste trabalho é construir um arcabouço teórico que corrobore com a proposta de elucidar quais as fundamentações utilizadas pelos policiais militares integrantes da PMDF quando abordam um suspeito.

Quando Marx desenvolveu sua teoria, utilizou o método dialético como aperfeiçoamento hegeliano, que pressupunha um movimento de contrários no âmbito das ideias. O pensamento marxista estabelecia que o movimento dos contrários ocorre em condições reais de existência do homem, em sua vida social (ser social) e será na experiência de uma vida material que o homem produzirá a reflexão sobre si e sobre o mundo material construído por ele.

Pierre Bourdieu (2000) complementou essa análise ao dispor sobre a questão do habitus. O pensamento bourdieano estabelece aprimorar o posicionamento conforme a nova configuração cultural estabelecido conforme o processo de construção do habitus individual quando diferentes instancias produtoras dos valores culturais disponibiliza outras referências identitárias. Assim, o habitus pode ser entendido como o instrumento conceitual que ajuda a compreender a relação, a mediação quanto aos condicionantes sociais exteriores e a subjetividade dos sujeitos (Bourdieu, 2000).

Quando é observado o objeto do estudo em voga, é perceptível que faz-se necessário compreender não só o presente, mas o passado e logo fazer uma análise para o futuro. O habitus pode ser entendido como um mecanismo que esteja engendrado no passado mesmo que suas ações pré-disponibilizadas no presente e, por isso, careça de reformulações que logo ficam evidenciadas. Na verdade, o habitus permanece como uma matriz curricular que estabelece que os indivíduos façam, desenvolvam suas

alternativas de escolhas. Será a motriz de diferenciação que estabelecerá as condições (Bourdieu, 2000). Segundo o Bourdieu:

um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças à transferências analógicas de esquema (Bourdieu, 1983: 65).

O marxismo recusa compreender uma hierarquia exterior aos indivíduos (metafísica) e não se encerra como poderia ser no individualismo, na consciência do indivíduo e no exame dessa consciência isolada. Quando Marx e Engels definiram as condições para desenvolver o pensamento intelectual na contradição de classe em uma sociedade capitalista, eles foram além de um entendimento sobre o estado ideal das coisas para uma compreensão de algo maior: “movimento real das coisas”.

Para Anderson (1988), o cenário na Segunda Guerra Mundial desencadeou o período conhecido como Guerra Fria e estabeleceu uma disputa mundial entre o capitalismo e o comunismo. As ideias marxistas eram logo combatidas pelo capitalismo, uma vez que, evidenciavam a luta de classes, uma das principais bases (ou talvez a maior base) do capitalismo. No final dos anos 70, o marxismo inicia um processo de desagregação aberta, ou talvez obscurecida, devido a: a) implosão dos partidos comunistas na Europa Ocidental, b) a marginalização marxista na França e na Espanha e c) a transformação social liberal na Itália. Esses fatores somados a outras ações possibilitaram uma retração do marxismo; que passou a ser visto como uma ameaça ao capitalismo.

Marx propunha descobrir o papel histórico do proletariado, a possibilidade de uma política independente (em relação à burguesia) da classe operária e de uma transformação das relações sociais por meio desta política independente. O pensamento fundou o materialismo histórico uma vez que realizava um estudo científico racional e metodicamente desenvolvido que utilizava componentes de fatos objetivos e determináveis. A sua teoria do “mais valia” propiciava englobar o emprego de análises das contradições (método dialético) e lúcida aplicação dessa análise para compreensão do capitalismo. Por isso foi tão combatido. Representava uma ameaça aos componentes do capitalismo.

Segundo Lefebvre, é o método dialético que “descobre as condições concretas dessa determinação simples, ao invés de isolá-la e de considerá-la em separado; tais condições, tomadas em seu movimento real, são históricas” (1955: 39). Essa concepção estabelecia que o homem desenvolve-se através de contradições. A contradição é a razão de ser e por isso, o humano constitui-se através do desumano. O sentido de liberdade somente pode ser esclarecido quando é atingido pelo sentimento da escravidão. E afirma Lefebvre: “na sociedade moderna dividida em classes, somente a classe proletária, por sua ação, pode acabar com a alienação humana, pois é o único a vivê-la e sofrê-la em sua totalidade” (1955: 59). Dessa maneira, é a classe subalterna proletária quem sofre a ação da tirania e de exploração.

O proletariado em ascensão tem a tendência de comportar-se de maneira diversa. Primeiro livra-se dos valores ilusórios e desenvolve seus próprios valores, suas virtudes e suas práticas heroicas. Na condição de trabalhador abusado e explorado, necessita de paciência. Agora, na condição de indivíduo consciente de sua classe, precisa de coragem, de senso de responsabilidade, de desenvolver mecanismos de admiração e, principalmente, de ampliar seus conhecimentos e requisitar valores, apropriação de ideias e lucidez na ação (Lefebvre, 1955).

Caso não desenvolva esse esquema, pode ocorrer que o trabalhador se sinta oprimido, desanimado e submisso às práticas estabelecidas pelas classes dominantes e considere que somente obedecer seja o melhor a ser feito. Quando existem essas modificações identitárias para o individual e para o coletivo, Stuart Hall diz que a atuação de indivíduo se dá conforme sua classe social. Por isso, quando, por exemplo, um negro ascende a uma classe social superior da que estava há uma tendência que sua atuação esteja em conformidade com o novo posto social.

Quando o Brasil indicou o primeiro negro para compor a mais alta Corte de Justiça (Supremo Tribunal Federal-STF), Joaquim Barbosa, em 2003, ele inicialmente representava o movimento negro. Contudo, como afirma Hall, não passa a ter somente a identidade de negro a ser projetada. Passa a compor um novo seguimento social, de início representa um cenário de ascensão social de um grupo que representa a minoria social (como grupo em relação ao poder). Nesse caso é avaliada a identidade. Os integrantes do STF são Ministros nomeados pelo presidente da República. O presidente, na época, era Luís Inácio Lula da Silva, mais conhecido como Lula. Barbosa

inicialmente representava o movimento negro. A ascensão social do negro, para Hall, representa a designação de outro termo: a identificação. O campo social ganha um novo cenário e permite destacar que o ator social não deve somente representar a sua identidade, agora deve representar o campo social do poder. Quando Joaquim Barbosa alcança a presidência do STF no Brasil, em 2012, ele logo tem que coordenar o julgamento de processo conhecido como Ação Penal n. 470, ou mais conhecida como “Mensalão”. Esse processo tratava-se de que o governo Lula pagava uma mensalidade em troca de apoio político dos parlamentares do Congresso Nacional eleitos entre os anos de 2003 a 2006.

De acordo a esse processo, constava que o coordenador do pagamento era o Chefe da Casa Civil (espécie de primeiro ministro no parlamentarismo), ministro José Dirceu grande aliado político não só do governo Lula, mas um grande articulador político do Partido dos Trabalhadores. Cabia ao presidente do STF, não só julgar a ação 470, mas conduzir o processo que sofria grande pressão da opinião pública. No final, diversos políticos foram presos, inclusive o Chefe da Casa Civil.

Esse relato demonstra que o ministro Joaquim Barbosa, tem a identidade negra, mas não se tem a identificação, como explica Hall: Colocar a distinção entre identidade e identificação de Hall.

A questão de identidade entre as pessoas é um problema a ser enfrentado, pois só adquire significado por esgotar a suspeita de qualquer ideia anteriormente fundada na afirmação da vontade divina. A modernidade ocidental dá origem à problemática constituição de três identidades que assumem campos de significação correlacionados: as de indivíduo, as de classe e as de Nação.

De acordo com Hall (2012), a identidade social está ligada ao sentimento de pertencimento, algumas vezes mascarado, a um congregado de pessoas vinculadas à rotina cotidiana ou ao ciclo anual de encontros. Nesse aspecto, identidade resulta na questão de que o sujeito deve identificar-se com uma totalidade imaginada.

Também para Castells (1999), o conceito de identidade refere-se a um processo de construção de significado com base em um atributo cultural ou em atributos culturais inter-relacionados, de forma que uns sobrevalessam sobre outros. Segundo Castells (1999), essa sobreposição pode ocorrer pela interferência de instituições dominantes

quando os atores sociais internalizam de forma elencada determinados atributos, construindo suas identidades com base nessa internalização.

A esse fenômeno, esse autor chamou de identidade legitimadora. Para ele, existem ainda as classificações de identidade de resistência, a qual é gerada por atores sociais que estão em posições desvalorizadas ou discriminadas, e identidade de projeto, que são produzidas por atores sociais que partem dos materiais culturais a que têm acesso para redefinir sua posição na sociedade.

Essas matrizes conceituais encontram-se em crise, por um lado, pela exacerbação do próprio princípio filosófico regente do mundo moderno, por outro, por esgotamento ou desvio em relação a fundamentos que apoiados naquele princípio regente, constituem um leito regulador à modernidade – os fundamentos ético políticos derivados do iluminismo.

A partir dos estudos mencionados por Norton (2000) e Hall (1990), identidade social é o resultado de processos simbólicos e discursivos que vinculam um indivíduo a um conjunto social. As categorias que fundamentam os vínculos do sujeito com o grupo social também são validadas simbolicamente e estão sujeitas a forças e relações de poder. Esses critérios determinantes da identidade, muitas vezes considerados objetivos, podem ser a classe social, o gênero, a nação, a profissão, a raça, a etnia, a religião, a cultura, etc.

De acordo com Block (2005), o conceito de identidade é um construto social e na visão pós-estruturalista é tido como fluido, fragmentado e cambiante. Isso também quer dizer que as identidades sociais não se sobrepõem; elas se comunicam, se complementam em um mesmo patamar. Isto é, tomando-se como premissa a visão pós-estruturalista de identidades, tendo em vista os fenômenos de fragmentação.

As identidades sociais de classe, advindas dos estudos pós-estruturalistas estão baseadas no que Bourdieu (2011) chamou de —campus social. Cada um dos campos sociais está situado em um determinado contexto social e é representado por um conjunto de sistemas simbólicos. Dessa forma, os papéis sociais desempenhados representam as multifacetadas identidades que poderíamos assumir.

São os sistemas simbólicos os responsáveis pelas crises de identidades, já que fornecem novas formas de dar sentido à experiência das divisões e desigualdades sociais e aos meios pelos quais alguns grupos são excluídos e estigmatizados. Para Bourdieu

(2003), o espaço social, no que se refere à divisão de classes, é multidimensionalmente constituído, sendo ocupado por formas de poder que são representadas por capitais.

Assim, as relações de poder são traduzidas pela relação das lutas de poder entre as classes. Explicando como os capitais se relacionam e definindo-os, temos que: o capital econômico representa os recursos materiais de uma comunidade ou indivíduo; o capital social representa os recursos baseados em contatos e participação em grupos como o conjunto de pessoas e instituições que o indivíduo conhece e que o conhecem.

O capital cultural ou informacional é o conjunto de referentes simbólicos que cada indivíduo possui os conhecimentos e o - saber fazer de que cada um nos dispõe vários domínios. Este último liga-se ao capital social e ao capital econômico, sem, no entanto se subordinar a eles. O capital simbólico representa o prestígio, a forma como os diferentes tipos de capital se legitimam.

A identidade social é resultado de processos simbólicos e discursivos que vinculam um indivíduo a um conjunto social. As categorias que fundamentam os vínculos do sujeito com o grupo social também são validadas simbolicamente e estão sujeitas a forças e relações de poder. Esses critérios determinantes da identidade, muitas vezes considerados objetivos, podem ser a classe social, o gênero, a nação, a profissão, a raça, a etnia, a religião, a cultura etc.

Bourdieu afirma que o poder simbólico consiste no poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber quem lhe está sujeito ou mesmo quem o exerce (2003: 7). De acordo com o autor, o capital cultural é instrumento para analisar situações de classe na sociedade, dividindo-a em setores. Para ele, gostos, estilos, valores e estruturas psicológicas são decorrentes das condições de vida das diferentes classes moldando as características que as distinguem entre si.

O capital cultural pode ser considerado uma forma de poder que se destaca de outros meios de distinção porque tem como referência a posse de recursos econômicos. A legitimação do capital cultural está ligada a dois aspectos distintos. O primeiro diz respeito à sua incorporação, ou a capacidade de transmitir aspectos culturais de geração a geração por meio da convivência no seio familiar. O segundo diz respeito aos títulos e aos diplomas ou às credenciais educacionais adquiridos pela experiência do indivíduo nas instituições de instrução. É neste momento que supostamente os indivíduos de diferentes classes se encontram.

A legitimação do capital cultural está ligada a dois aspectos distintos. O primeiro diz respeito à sua incorporação, ou a capacidade de transmitir aspectos culturais de geração a geração por meio da convivência no seio familiar. O segundo diz respeito aos títulos e aos diplomas ou às credenciais educacionais adquiridos pela experiência do indivíduo nas instituições de instrução.

É nesse momento que supostamente os indivíduos de diferentes classes se encontram. A valorização da classe dominante ocorre por meio da internalização dos bens culturais e por meio do reforço a essa internalização. Essa internalização para a legitimação é promovida pelo que Bourdieu (2001) chamou de habitus, um sistema de disposições duráveis e transponíveis que integra experiências já vivenciadas, as quais funcionam como matriz de percepções, apreciações e ações pelos indivíduos dentro de cada uma das classes.

Igualmente, a questão de manutenção da legitimação do capital cultural está ligada ao capital social por meio das relações de amizade, escolhas matrimoniais, relações profissionais e ocupacionais que buscam homogeneidade em um determinado grupo que se mantém em contato. Dessa forma, não só o capital social promove a manutenção dessa legitimação, mas também a relação do grupo nas interações via capital econômico.

No que tange às estratégias de reconversão dos capitais, diz-se que é realizada horizontalmente, isto é, no que diz respeito à mobilização das classes, quando há a necessidade de investir na educação dos filhos, criarem profissões voltadas para a disseminação da cultura como meio comercial e ainda viabilizar a comercialização de estilos de vida em forma de boutiques, tratamentos cosméticos, tratamentos psicológicos, entre outros.

A multiplicidade dos termos território e identidade na contemporaneidade, em função de posições de conhecimento divergentes produzidos por mudanças radicais na estrutura da sociedade em escala planetária, refletem novas configurações do Estado-Nação, da cultura e da intimidade da vida das pessoas. Os processos produtores destas transformações têm como características centrais a globalização da economia, o relativismo liberal, a velocidade da informação, o intercâmbio étnico e a mobilidade de populações por todo o mundo.

Dentre os entes emblemáticos da modernidade, a fragmentação da cultura e o aprisionamento do sujeito em si mesmo são geradores de crise permanente de identidade social e dissociação espaço-tempo que se materializam, em última instância, em um profundo conflito no próprio campo de legitimação dos saberes em si. É no contexto dito pós-moderno que emerge uma concepção de território que realça tanto a continuidade e a fixidez quanto as relações duráveis e bem definidas de coletivos de identificação ou instâncias de poder.

Do mesmo modo, a ideia de classe social se dilui em função dos arranjos produtivos, tecnológicos e organizacionais centrados na lógica do trabalho individual a despeito do trabalho coletivo. O individual privilegiado não é mais o sujeito consciente de si inserido e constituído em uma totalidade-mundo na qual expressa sua subjetividade. É agora sujeito de si mesmo pela exacerbação da liberdade individual e da subjetividade frente ao conjunto de outros sujeitos em si.

Quando Bourdieu desenvolve o conceito de habitus, ele o faz em conformidade ao conceitualização de campo. Nesse caso, seria o espaço de relações entre grupos com diferentes posicionamentos sociais, dando notoriedade ao espaço de acirramento e jogo de poder. Para Bourdieu, a sociedade é composta por vários campos, diversos espaços que pressupõe a faculdade relativa quanto à autonomia, mas que o principal é que estes espaços possuem a constituição de regras próprias. Assim:

(...) a existência de um campo especializado e relativamente autônomo é correlativa à existência de alvos que estão em jogo e de interesses específicos: através dos investimentos indissolavelmente econômicos e psicológicos que eles suscitam entre os agentes dotados de um determinado habitus, o campo e aquilo que está em jogo nele produzem investimentos de tempo, de dinheiro, de trabalho, etc. (...) Todo campo, enquanto produto histórico gera o interesse, que é condição de seu funcionamento (Bourdieu, 1990: 126-128).

A condição essencial para o entendimento sobre o pensamento bourdieano é compreender o que é o habitus para ele. Segundo sua teoria, a relação dialética entre sujeito e sociedade possibilita esse entendimento. Essa relação entre sujeito e sociedade desenvolve uma relação de mão dupla entre habitus individual e a estrutura de um campo socialmente determinado (Bourdieu, 1990). Dessa maneira, as ações, as escolhas, os comportamentos ou os desejos individuais não são extraídos de raciocínios

ou esquemas matemáticos, na verdade são anteriores aos produtos da relação entre habitus derivam muito mais de pressões e estímulos de uma conjuntura social.

Sendo assim, o habitus é uma maneira de compreender como se comporta os indivíduos de uma sociedade. Como explica Setton: “habitus surge então como um conceito capaz de conciliar a oposição aparente entre realidade exterior e as realidades individuais” (2002: 63). Giddens afirmou que uma das consequências da modernidade era a individualidade e que, por isso, um novo cenário estava se desenhando: a dificuldade viver em comunidade. Dessa maneira, os posicionamentos de Giddens e de Bourdieu aprimoraram uma nova interdependência entre indivíduo e sociedade. Para uma melhor compreensão do que se trata relativizar a discussão com o objeto de estudo – a determinação do suspeito pela polícia – é preciso destacar como se formou a sociedade brasileira.

Por isso que, mais que entender a miscigenação racial brasileira, o “você sabe com quem está falando?” toma um sentido maior da identidade nacional brasileira. Essa relação é plausível uma vez que a miscigenação pode ser invertida: um juiz de direito que é parado em uma blitz policial, pode se sentir apequenado e logo inverte as posições sociais dizendo o trecho acima. Mesmo que o juiz não se encontre em situação confortável para proclamar seus direitos, uma vez ameaçado ele sabe dos valores e das crenças nacionais estabelecidas. Nesse caso, o juiz faz o uso do diploma obtido aliado ao capital cultural herdado através da legitimação que fornece assim a transmissão desta forma de herança. Dessa maneira, “os efeitos ideológicos mais óbvios são aqueles que, para se exercerem, não precisam de palavras, mas do silêncio cúmplice” (Bourdieu, 2008: 200).

A relação do capital cultural brasileiro faz presente perante a uma grande variedade exploratória de valores e de crenças e de formações regionais distintas. Como explica Misse:

o carioca é visto pela malandragem, aquele que inventou o samba, que possui um estilo de vida diferente, supostamente mais cosmopolita, bem humorado e superior. A malandragem é tipicamente do Rio de Janeiro. O mineiro é o desconfiado; o paraíba ou nordestino é violento na defesa da honra, cabra macho e trabalhador; o paulista é trabalhador impulsivo e careta; já o gaúcho é machão, autoritário; o baiano é moroso, falador, tem um pouco do malandro (1999: 48).

Dessa maneira, você não pode chamar por um mesmo apelido um carioca e um paraibano e pode escutar: você sabe com quem está falando? Bourdieu esclarece que o capital cultural mede o sistema de duas maneiras, que no final das contas formam somente uma: o de segurar alguém de forma duradoura – a dádiva e a dívida. Segundo ele, as “obrigações abertamente econômicas da dívida ou as obrigações morais e afetivas criadas e mantidas pela troca; enfim, a violência aberta (física ou econômica) ou a violência simbólica como violência censurada e eufemizada, isto é, irreconhecível e reconhecida” (Bourdieu, 2008: 205). O autor transforma essa questão no momento em que a dominação só pode ser exercida sob sua forma elementar, de pessoa a pessoa e assim dissimular as relações encantadas das quais as relações entre parentes fornece o modelo em uma forma desconhecida.

Destarte, a lógica que faz da redistribuição de bens a condição da perpetuação do poder tende a frear ou impedir a acumulação primitiva do capital econômico e o desenvolvimento da divisão em classes. Porém, como afirma Bourdieu, são as conjunturas jurídicas que darão suporte a algumas situações de perpetuação social: “O direito limita-se a consagrar simbolicamente, por um registro que eterniza e universaliza o estado da relação de forças entre grupos e as classes que produz e garante praticamente o funcionamento de tais mecanismos” (2008: 199). Dessa maneira, também se posiciona Agamben quando destaca sobre as forças de transformação do Estado. Mas isso pode não acontecer aleatoriamente. Para Agamben, o período de transitoriedade jurídica interna de um país é promovido pelo Estado de exceção: “(...) o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (2004: 12).

Para o autor, o período que marca o estado de exceção é demonstrado pela constituição de suas leis. De maneira rápida e objetiva, sem muitas discussões democráticas, as leis são incorporadas ao modelo proposto, como aconteceu, por exemplo, durante com as ditaduras latinas. No caso brasileiro é interessante entender essa situação quando são estudados os Atos Institucionais (AI). Esses AI's tiveram a intenção de dar poderes extraordinários ao presidente da República, no exercício do mandato ditatorial (1964-1985), e suspendia várias garantias constitucionais.

Em um tempo de muita conturbação político social, essas medidas antidemocráticas tinham o cunho de controlar as manifestações contra o regime

imposto. Apoiados em uma ideologia marxista, os movimentos sociais brasileiros buscava apoio em uma estrutura de “oportunidade política” (Tarrow, 1998; Tilly, 2005) alavancada com os processos de democratização do Brasil e ampliada pelas iniciativas dos atores coletivos diretamente interessados na pauta dos direitos sociais.

A busca por uma transformação aliaram-se diversos movimentos sociais, iniciando nesse momento (anos 70) com o apoio dos ideais trazidos por Florestan Fernandes, de uma consciência negra que ultrapassasse a noção de cor e ganhasse o status de um dilema: raça e classe (Rios, 2012). Os negros sempre estiveram às margens da sociedade brasileira (em forma de grupo e não individualmente) e buscavam junto aos movimentos de base identitária não classista, com o apoio dos intelectuais, do movimento feminista, e discretamente da emergente mobilização dos homossexuais, etc. apoio para a legitimidade política do movimento (Guimarães, 1999). Como explica Rios:

Frutos do “milagre econômico”, jovens negros que ingressaram nos estabelecimentos de terceiro grau viram-se confrontados com mobilizações estudantis e engajamentos políticos antiditadura, correntes e formações partidárias clandestinas, todas inspiradas pelo ideário da esquerda política (2012: 45).

Esses participantes da luta contra a ditadura instalada no país orientavam-se contra a construção ideológica que tornava cúmplices as elites do Estado e a sociedade civil submersa no momento econômico (Rufino, 1982). Complementando o pensamento de Agamben de transformação do Estado, Guimarães dispõe:

Nos anos de ditadura militar, entre 1968 e 1978, a “democracia racial” passou a ser um dogma, uma espécie de ideologia do Estado brasileiro. Ora, a redução do antirracismo ao antirracismo, e sua utilização para negar os fatos de discriminação e as desigualdades raciais, crescentes no país, acabaram por formar uma ideologia racista, ou seja, uma justificativa da ordem discriminatória e das desigualdades raciais realmente existentes (1999: 66).

As práticas contra aqueles “suspeitos” de atentado contra a ordem estabelecida eram direcionadas a todos os movimentos sociais estabelecidos. Nascia nesse momento o principal suspeito da ditadura: o suspeito subversivo. Agora não era qualquer suspeito; era o subversivo. E quem era esse subversivo? Eram jovens, estudantes, universitários, cantores, artistas, poetas, negros, brancos, mulheres, gays, com barba, sem barba, cabeludo, careca, estrangeiros, etc. O negro ganhou novos companheiros no rol de

suspeitos. Os negros não deixaram de ser suspeitos para as autoridades policiais. Nesse período, todos que promovessem atos contrários às ordens estabelecidas eram os suspeitos subversivos: possuidores de ideias contra a ordem estabelecida. Segundo Gohn:

Os movimentos sociais progressistas atuam segundo uma agenda emancipatória, realizam diagnósticos sobre a realidade social e constroem propostas. Atuando em redes, articulam ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social. Eles constituem e desenvolvem o chamado *empowerment* de atores da sociedade civil organizada à medida que criam sujeitos sociais para essa atuação em rede (2003: 14-15).

Com o fim da ditadura em 1985, o Brasil passou a ganhar um contorno democrático de intensa negociação. Os militares aceitaram entregar o poder desde que não houvesse punições aos governantes militares, como explica Zaverucha:

Ao analisar as causas da (in) subordinação militar ao governo constitucional, alguns estudiosos levam em conta condições externas às forças armadas, como ciclos econômicos, variáveis culturais, pressões de classe e ausência de instituições mediadoras. “Outros autores tratam de características organizacionais, profissionais e ideólogos das forças armadas que poderiam impedir os militares de intervir ou de favorecer a intervenção” (1994: 1).

O autor demonstra em sua argumentação as dificuldades e as nuances que propuseram a transição democrática<sup>1</sup>. Para Agamben (2004), durante o período de exceção o país sofre uma transformação de toda sua legislação para adequá-la a nova realidade. O autor argumenta que as leis são sancionadas com grande rapidez já que não há motivos para exercer discussões e sim uma adequação, como foi o caso dos Atos Institucionais. Para Braga (2013), os anos 70 representaram muito mais que uma luta contra os militares. Representou o início de uma luta por reconhecimento (ou uma busca por pertencimento) de classes chamadas por ele de “precariado” sujeito invisibilidade pelo Estado<sup>2</sup>.

Para o autor, o precariado é, em primeiro lugar, aquele setor da classe trabalhadora permanentemente pressionada pelo aumento da exploração econômica e pela ameaça da exclusão social, o que já era sentido nesse período devido à inquietação no mundo do trabalho. No caso europeu, o conceito de precariado leva em consideração

---

<sup>1</sup> Fim do governo militar em 1985 e a eleição indireta do presidente Tancredo Neves em 15 de janeiro do mesmo ano para um mandato de 6 anos. Segundo Zaverucha este foi o maior mandato para uma transição democrática. O presidente eleito não tomou posse do cargo por ter falecido em março.

<sup>2</sup> Wacquant utiliza o termo “hiperguetização” que pode ser posto como o fenômeno das favelas brasileiras, local dos trabalhadores marginalizados (2007: 44).

o aprofundamento da crise econômica, o recuo da proteção social e o explosivo aumento do desemprego juvenil, é mais comum cooptarmos essa ideia associada à emergência das chamadas “novas classes perigosas” (Braga, 2013).

Nem todos os autores concordam com essa observação da sociedade brasileira descrita por Braga. Para Ortiz, há uma concepção textual de um homem pós moderno, nihilista, imerso na subjetividade de seus sentimentos, distante das ideologias coletivas que anteriormente eram predominantes<sup>3</sup>. Essa ideologia reinava no período antes dos anos 60 e 70 e que as manifestações desencadeadas na França que marcaram o maio de 68, mas que se transformaram devido ao dinamismo ocasionado pelo trabalho. Assim, a metamorfose social passa a representar o efêmero, a mobilidade, o nomadismo em contraposição ao sedentarismo e a lentidão que marcou uma era. Isso tudo pode ser descrito como a busca pela “pressa”, a preguiça designa o atraso total.

Os anos 80 são marcados não só pelo fim da ditadura militar no Brasil, mas o início da globalização, um mecanismo que empreende uma nova ordem mundial, um “sistema global dinâmico”. Um estilo único colocado por uma visão unilinear do progresso no qual os costumes e as inclinações estéticas seriam uniformes. Para Ortiz, esse modelo pode ser considerado “justificado como racional e universal; a caixa de metal e vidro tornou-se a forma mais simples e usada na arquitetura e significa em todos os lugares do mundo edifícios de escritório” (1994: 212). Os princípios pós-modernos baseiam-se em outros fundamentos, “no reconhecimento da validade parcial e relativa de todos os sistemas convencionais, desde que se aceite que pertencemos a uma rede policêntrica de experiências, todas merecendo ser ouvidas” (Ortiz, 1994: 212). Essa visão privilegia uma teoria das diferenças e a perspectiva da globalização corre na direção contrária a esse modelo. A globalização volta-se para a dimensão planetária, o elemento comum (Ortiz, 1994: 236).

Ortiz alerta para a problemática da globalização que praticamente encontrava-se ausente nas ciências sociais até o final da década e início dos anos 90. Como foi afirmado por Zaverucha, a transição democrática brasileira foi desenhada por uma atuação muito forte dos militares nos bastidores do poder. As instituições públicas não sabiam como atuar (Fernandes, 1988). Pior para os policiais militares que deixaram que

---

<sup>3</sup> Não é correto afirmar que esse mesmo sujeito pode ser empregado ao caso brasileiro, uma vez que havia uma plenitude de ações sindicais que denota uma efervescência de uma luta coletiva.

os militares das forças armadas, principalmente o exército, conduzissem a um posicionamento institucional. Dessa maneira, tanto as forças armadas como as polícias militares não se preocuparam com a tradição intelectual, de como atuar com uma nova maneira de pensar que permitiria compreender a humanidade como um conjunto, uma somatória de identidades particulares nacionais. Segundo Ortiz, essa nova maneira de pensar é completamente oposta ao iluminismo universalista já que a “cultura existiria apenas no plural, enfoque antagônico à visão abrangente do iluminismo, da dimensão pluralista que permanece e permeia toda a tradição antropológica” (1994: 20).

Se essas corporações estivessem atentas a uma visão ampla das novas problemáticas mundiais, poderiam provocar uma realidade distinta do que vivem atualmente. Como os militares são profissionais que enaltecem os valores morais, na transição democrática estavam com uma preocupação maior em posicionarem-se politicamente para evitar sanções penais futuramente. A globalização transforma aquilo que os militares mais valorizam: o conceito de nacionalidade - de Estado-nação, de territorialidade homogênea, providas de identidades políticas, econômicas e culturais. Os processos contemporâneos percebem a construção de uma cultura e de uma sociedade global desterritorializada.

Ortiz declara que essa nova dinâmica notabiliza-se:

Na qual fica difícil localizar a centralidade das coisas, não significa ausência de poder, ou a sua partilha em termos democráticos. Pelo contrário, as relações de autoridade, ao se tornarem descentralizadas, adquirem outra abrangência. A civilização mundial, a nos situar em outro patamar da história, traz com ela desafios, esperanças, utopias, mas engendra também novas formas de dominação. “Entendê-la é refletir sobre as raízes de nova contemporaneidade” (1994: 104).

Para o autor os grandes responsáveis por essa cultura-mundo são os homens de negócio, os executivos globais, os homens de marketing, os administradores globais, em suma, “os intelectuais das grandes corporações”. Essa situação pode ser mais bem visualizada quando é observado o tráfico de drogas ilícitas, que passa a ostentar mecanismos multinacionais.

Uma multinacional postula a ideia de uma centralidade hierárquica situada no território nacional, o processo de globalização implicaria na perda de todo o sentido de centralidade (contudo não implica na perda de poder). Ortiz pressupõe que o “local não está necessariamente em contradição com o global, pelo contrário, encontram-se

interligados”, acrescentando que há uma espécie de compensação para entender que “é tempo de entender que a globalização se realiza através da diferenciação” posto por uma ideologia da antropologia (1994: 181). Dessa maneira, o mercado global pode fazer participar o local, mas o nacional nunca mais, eliminação a tradição. Assim, Ortiz alerta para que não desencadeie a noção de que “vivemos em um mundo sem fronteiras” para excluir a noção de que o fundamentalismo islâmico e os bolsões de pobreza do mundo inteiro que, no seu entender, isso poderia propiciar em conduzir a um novo “etnocentrismo às avessas”. Essas situações dizem respeito às identidades sociais, especialmente as sociedades nacionais no contexto da globalização, uma preocupação deste trabalho.

As dinâmicas produzidas pela globalização logo após a transição democrática e a promulgação da Constituição Federal em 1988 e, concomitantemente, a primeira eleição presidencial em 1989, produziram uma demora no posicionamento institucional das polícias militares. Logo após a demarcação democrática com a posse do presidente em 1990, houve uma busca por equipar as instituições públicas para promover a institucionalidade brasileira.

Este período foi marcado por uma forte inflação econômica e uma alta taxa de desemprego. Conseqüentemente, isso nomeou vários problemas na área de segurança pública: insuficiência do policiamento ostensivo, quadros humanos mal preparados, inquéritos criminais atrasados, registros de ocorrências engavetados, e o que é mais grave, notoriedade da disputa por poder entre as corporações policiais estaduais. Como afirma Soares, um dos graves problemas na área de segurança pública está na divisão das corporações que atenderam a uma determinação dos governadores para aceitarem a proclamação da República e o federalismo nacional. Segundo o autor:

A política brasileira deve ser estudada menos a partir de um continuum esquerdo-direita, ou a partir de um continuum tradicional-moderno... E mais em termos de uma linha de clivagem que eu chamo de “representação vs. cooperação”. Esta clivagem se refere à relativa independência da economia vs. a relativa independência do aparelho do Estado em relação ao resto da sociedade (Soares, 1973: 13).

Sendo assim, embora tendências federativas fossem perceptíveis na estrutura política nacional desde o Império, a Constituição de 1891 consagrou e expandiu o princípio federalista. De acordo com Soares, esse princípio foi importante por dois principais

motivos: 1) os estados se apropriavam da receita da exportação (a mais importante da época) e 2) os estados organizariam suas próprias forças armadas (1973: 17).

Estas duas situações tiveram implicações profundas na composição do Estado brasileiro. Primeiro porque possibilitaram dar autonomia real aos estados (províncias) ao permitir dar meios de subsistência financeira, independente do poder central (governo federal). Segundo, a possibilidade de desenvolver as forças armadas estaduais (instituições policiais) implicava na possibilidade de coação física que, “repetidas vezes, foi utilizada arbitrariamente contra a oposição” (Soares, 1973: 18). Nasciam assim, os mecanismos de dominação nacional que atenderiam ao que Leal chama de “Coronelismo”<sup>4</sup>.

A disputa entre as polícias civil e a militar era acentuada porque durante o período ditatorial, os militares colocaram os civis em posição de menor importância e a configuração democrática propicia uma transformação de funções. Não foram poucos os confrontos, inclusive com troca de tiros. Essa situação foi colocada no texto para situar e posicionar o leitor sobre a problemática da segurança pública que, além de enfrentar os dilemas da criminalidade ainda lida com o status quo das corporações. Como afirma Cardoso: “Dizer que a criminalidade é filha da miséria e das injustiças sociais é uma meia-verdade. A outra metade do problema é que os braços do poder público para a aplicação da lei estão quebrados, como quase toda a máquina do Estado brasileiro” (1994: 160).

A explosão dos índices de criminalidade nos anos 90 foi desencadeada, além da problemática da formação policial dos estados, a circunstâncias políticas nacionais (como o Consenso de Washington) e estaduais associadas ao pacto federativo (como funcionalidade criminal – polícia e justiça), outras às alianças de sustentação política do governo ou, ainda, a própria dinâmica da sociedade brasileira. A percepção social de um aumento do número absoluto de crimes, sem que se faça acompanhar de uma percepção de impunidade alta, não faz por si só aumentar a demanda de incriminação, mas pode fazer aumentar a demanda de agravamento das penas. Uma comoção social. Mas

---

<sup>4</sup> Estrutura sistêmica de mandonismo que transpassa o âmbito local para entranhar-se nos mecanismos nacionais. O coronelismo foi, e ainda é, um sistema arcaico e brutal, que representou o principal sustentáculo político da República Velha (1889-1930). Contudo, esse sistema perdura em distintas regiões brasileiras e é mais acentuado na região nordeste.

quando há percepção de impunidade alta “promovida” pelo aparelho judicial, a demanda de incriminação pode fazer aumentar a demanda de agravamento das penas.

Contudo, quando há percepção de impunidade alta no aparelho judicial, a demanda de incriminação aumenta condensando a demanda de maior volume de incriminação com a de maior e mais grave punibilidade, que pode ser legal ou ilegal (Misse, 1999). O que divide uma situação da outra (demanda tradicional de punição e demanda legal de incriminação) é o que Misse chama de “justiçamento” ou fazer justiça com as próprias mãos, que duplica a ordem legítima. E para reverter o “fazer justiça com as próprias mãos” é primordial afinar o poder de definição das instituições e, conseqüentemente, da violência (Misse, 1999: 80).

As instituições democráticas passaram a ser empoderadas com a definição de suas funções. Contudo é preciso ressaltar o posicionamento de Agamben sobre os dilemas e a morosidade de transformação das instituições que saem de um período ditatorial para um período democrático. Como visto anteriormente, são dinâmicas distintas. Os anos 90 representaram uma atuação policial contra o seguimento da sociedade mais vulnerável economicamente. A proliferação das favelas, uma consequência do êxodo rural e a falta de estrutura rural, estigmatizaram seus habitantes. O neoliberalismo promovia um crescimento econômico no pós-ditadura e o fim da inflação, que no final dos anos 80 chegou a mil por cento ao mês.

O **suspeito** para o agente policial era pobre e morador distante dos grandes centros. Wacquant menciona que faltou adequar as instituições às demandas de uma nova sociedade, que agora muito tornou-se urbana. Para o autor o final do século XX é marcado por um distanciamento dos habitantes incorporados à sociedade global. Ele afirma:

el cinturón rojo y el cinturón negro se muestran bastante cercanos: ambos son percibidos como deficientes en el plano organizacional y las poblaciones que residen allí se quejan de la escasez de instituciones necesarias para el buen funcionamiento y el bienestar de la colectividad que integran (2007: 247).

As ideias de Wacquant mostram que as sociedades ricas e as sociedades pobres estão muito próximas, como nunca estiveram antes. Indo mais além da demonstração acima, se os marxistas argumentam que a cultura não pode ser apreendida como uma representação verdadeira ou falsa da realidade, isso não equivale a afirmar, como fez

Baudrillard que declarou: “o real já não é o real” (1991: 15), que não existe realidade alguma, mas apenas ilusão, é apenas simulacro.

Na verdade, Baudrillard move-se na antemão para posicionar que a arte e a realidade não são dois campos independentes, externos um ao outro, entre os quais só possamos descobrir relações mecânicas. Ao contrário, devemos entender que a arte é algo completamente real, completamente material. Assim é estranho um materialismo que insiste na natureza ilusória dos produtos sociais que confronta e os converte em simulacros obscuros, para denunciar mais prontamente sua falsidade. Quanto a esse aspecto, os dois campos, que no mais se revelam opostos, concordam, e os efeitos dessa união não reconhecida multiplicam-se por todo o pensamento marxista, bloqueando caminhos que mal tinham sido abertos. Então vem a pergunta: o que isso tem a ver com o pensamento Wacquant? E obtém-se a resposta: a observação sobre a arte do simulacro: o rico e o pobre, o branco e o negro.

## **O Distrito Federal**

No caso do Distrito Federal, o censo de 2000 estabelecia 2.051. 146 pessoas que vivem em 5.779,999 km<sup>2</sup>. Representa a menor unidade federativa o país. A Companhia de Planejamento do Distrito Federal, CODEPLAN, órgão público integrante do Governo do Distrito Federal (GDF) realizou no ano de 2004 a pesquisa metropolitana por amostragem de domicílios (PMAD), onde naquele momento existiam 28 cidades satélites<sup>5</sup>. A população que compõe o DF são em sua maioria funcionários públicos, onde 9,7% recebe mais de 20 salários mínimos. A região do Lago Sul é a detentora da maior renda per capita. No entanto, a representativa dos lares que recebem de 01 a 05 salários mínimos é composta em 39,2%. Quanto ao índice de Gini, o DF alcança 0,573% o que representa uma notável desigualdade social.

A população está formada por maioria do sexo feminino, representada 51,9%. Em números absolutos, a toda a população pertencente ao Distrito Federal possui, em sua maioria, o 1º grau incompleto (32,6%), enquanto os que possuem nível superior

---

<sup>5</sup> Diferentemente dos demais entes federados, o DF não possui municípios; possuem o que ficou designado como cidades satélites por estar orbitando em volta ao Plano Piloto (Brasília). No ano de 2013, foi constatado que o Distrito Federal possui 31 cidades satélites. Essas cidades são oficialmente designadas por Região Administrativa (RA) e a ordem segue conforme data de sua criação. O Distrito Federal ganhou autonomia política no início dos anos 90 início do inchaço urbano com o governo populista de Joaquim Roriz.

completo representam 9,1% e mestrado e doutorado perfazem juntos 0,9% da população.

A cidade satélite de Ceilândia representa 16% de toda a população do DF. O nome dessa cidade faz referência à construção de Brasília, quando o governo com o intuito de eliminar as aglomerações subnormais<sup>6</sup>, criou a Centro de Erradicação de Invasões (C.E.I.). Retiravam os invasores e os enviavam para longínquo (para 1959) 32 km em local onde não havia nada. Nascia dessa maneira relação assimétrica entre as cidades satélites: quem estiver mais próxima de Brasília, mais benefícios. Quem estiver mais longe, menos benefício.

Atualmente, a maioria da população ceilandense é formada por pessoas entre 25 a 39 anos (24,31% que representa 109.240 pessoas), tendo 53,32% dessa população de cor pardo-negra e 40,54% de cor branca. No caso de Brasília (RA I), a cidade possui os melhores índices sociais de toda a região. Sua população é predominantemente branca, tem mais tempo de estudo que todas as demais, o nível de cultura e educação é superior, maior número de idosos, entre outros aspectos. Algumas razões: foi a primeira cidade a receber a urbanização, os governos local e nacional estão instalados em Brasília, há quadras específicas para determinadas carreiras do funcionalismo público: como quadra para deputados federais (102 norte) e quadra para senadores (109 sul), etc. Enquanto Ceilândia nasceu no contexto da desigualdade social.

Quanto ao pensamento marxista essa relação vai existir porque o capitalismo gera exclusão e pobreza. É funcional porque os pobres regulam o custo de trabalho e, por isso, cria a situação: pobres e ricos, variáveis que se dependem. O DF não experimentou uma política de igualdade que permitisse a equidade para diminuir as diferenças. A noção de localização dos indivíduos está caracterizada pelo conhecimento. Os pobres são determinados pela falta de conhecimento e, assim, se polariza: dualismo. Como explica Lefebvre quando menciona sobre a fragmentação do espaço que contrapõe o direito à cidade (Lefebvre, 2008).

Para sua teoria sobre a produção do espaço, Lefebvre estabelece relações analíticas entre o urbano e a vida cotidiana, que são ao mesmo tempo, produto e produção espaço. Quando se remonta ao tema deste trabalho é possível destacar que a

---

<sup>6</sup> Nome técnico desenvolvido pelo IBGE para designar o nome mais conhecido: favela.

produção das relações sociais de produção. Nesse caso, segundo Lefebvre, ocorre a velha contradição entre as relações de produção e o desenvolvimento das forças produtivas (2008:30).

Quando relativiza o caso entre Brasília e Ceilândia, a realidade urbana não existe sem um centro “que não reúne tudo o que pode nascer no espaço e ser produzido, sem o encontro atual ou possível de todos os objetos e sujeitos” (Lefebvre, 2008: 32). Dessa maneira, pode-se inferir que o que gera exclusão institucional geram pobreza que fica visível quando são observadas as decisões governamentais quanto a formulação e aplicação de políticas públicas. Dessa maneira, é permitido entender que a vida cotidiana, no caso desse trabalho, ocorre justamente nas ruas onde é efetivo o trabalho policial militar.

O desenvolvimento de um novo território que já nasceu desigual desenvolve novos imaginários urbanos como explicou Bourdieu quanto ao habitus por se tratar de um caso específico na Argélia quando indivíduos foram arrancados de um universo rural e submetidos a um ambiente urbano capitalista. O ritmo frenético da construção de Brasília ocorria em 3 turnos de trabalhos, 24 horas por dia e 7 dias na semana. Para “fiscalizar” o trabalho dos operários, foi criada a Guarda Especial de Brasília (G.E.B.). Seus integrantes eram escolhidos por: primeiro ser homem, ser alto e forte.

As pessoas que inicialmente vieram para ajudar na construção de Brasília eram chamados de “candangos” e quem nasceu no Distrito Federal chama-se “brasiliense”. A medida que as cidades satélites foram sendo criadas, as pessoas que moram ou nasceram nestas cidades se denominam conforme a cidade. Por exemplo: quem mora ou nasceu em Ceilândia é ceilandense; quem nasceu ou mora em Taguatinga é taguatinguense e etc. Com o fim da construção da capital federal, os candangos permaneceram na região, contrariando projeções que diziam que eles retornariam para suas cidades. Dessa maneira, a GEB seria responsável por controlar as forças produtivas e os candangos seriam a organização social da produção, segundo estabelece a visão marxista.

No início da construção, os trabalhadores formam uma grande massa de mão de obra não especializada. Os ônibus que chegavam ao Núcleo Bandeirante (cidade distante 10km do centro de Brasília), também conhecida como cidade livre devido ao intenso mercado que havia e, principalmente, pela quantidade de bordéis. Criando a classe social dos construtores da nova capital federal, como é explicado ao mencionar

sobre as formas históricas assumidas pelas classes sociais: “A sua existência têm relação com as formas históricas assumidas pela organização social da produção, este sim um elemento geral presente do processo de organização, seja medida pelo mercado ou não” (Ferraz, 2009: 275).

Dessa maneira, criou-se um novo imaginário para a terra desconhecida. Poucos funcionários públicos desejavam deixar o Rio de Janeiro (antiga capital) e aventurar em um contexto onde não havia quase nada. Inicialmente, os candangos eram vistos como selvagens como imaginário social.

Nesse sentido, o pensamento de Castoriadis se adequa ao posicionamento deste trabalho uma vez que o autor destaca que o mundo histórico, na verdade, é o mundo do fazer humano, quando desenvolve jeito específico de fazer, que é o fazer político atribuído como práxis: “fazer no qual o outro ou os outros são visados como seres autônomos e considerados como agente essencial do desenvolvimento de sua própria autonomia” (Castoriadis, 1982: 94). Castoriadis desenvolve o pensamento sobre a conceitualização de autonomia/heteronomia como formas distintas para caracterizar a alienação e o sentido de superação. A heteronomia é um termo criado por Kant para justificar as leis que recebemos. Dessa maneira, heteronomia designa ao indivíduo que se sujeita à vontade de terceiros ou de sua coletividade.

No caso do DF, os candangos eram conduzidos pelo grupo dominante para construir em um tempo recorde uma nova capital. O sentido de autonomia destacado por Castoriadis, não pode ser utilizado porque os candangos estavam muito atrelados ao conceito de heteronomia, uma vez que, caso não cumprissem as determinações, logo seriam castigados. Estavam sujeitados a vontade de terceiros ou então seriam apenados pela GEB.

Iniciava-se a contradição na produção do espaço público de uma capital construída em um período moderno, no caso brasileiro. As relações produzidas entre o urbano e a vida cotidiana estavam sendo marcadas pela repressão à classe operária. Como foi o ocorrido, em 1959, em um alojamento de operários. Durante o carnaval, os operários da construtora Pacheco Fernandes Dantas, já cansados da exaustiva rotina, relaxaram no trabalho. Como castigo para que voltassem ao trabalho, houve o corte da água (para evitar o banho e a ida ao bordel da cidade livre) e o atraso no pagamento que deveria ocorrer no dia 7 de fevereiro. Para completar, no dia 8 (domingo), os operários

reclamaram que a comia estava estragada iniciando uma calorosa discussão. A GEB foi chamada e apareceram um major e dois patrulheiros.

Devido a número entre policiais e operários, a lógica foi invertida: os gebianos apanharam. Contudo, a GEB retornou durante a madrugada com muito mais homens e pegou os operários dormindo nos alojamentos, onde só havia uma porta de entrada/saída. Desse confronto o único dado confirmado foi a morte de um operário encontrado no outro dia (pela manhã) embaixo de uma cama. O horário não permitiu esconder as evidências do fato. Como poucas pessoas tinham acesso ao canteiro de obras, um jornalista que trabalhava no periódico Binômio – Belo Horizonte. Ficou constatado oficialmente a causa da morte de um operário: vítima de disparo de arma de fogo.

Lefebvre destaca a preocupação que tinha sobre como quem teria direito a ocupar os espaços públicos, como uma problemática do capitalismo. No caso do DF: os candangos não seriam, pois retornariam para suas cidades; o centro da nova capital seria destinado a altos funcionários públicos, órgãos governamentais nacionais e internacionais, etc. Por isso: “o desenvolvimento ocorre por uma orientação do crescimento econômico, que não se limita a sua finalidade e nem tem como objetivo a acumulação por si mesmo, senão que seria para fins superiores” (Lefebvre, 2008: 34).

Como ocupar um novo espaço gerado a duras custas? Essa era a preocupação lefebvriana. Castoriadis também desenvolve esse pensamento, mas de uma maneira de como é construído o processo do imaginário urbano. Na visão de Castoriadis o elemento definidor desse processo é a “práxis” que possibilita desenvolver todas as atividades:

(...) uma práxis determinada, considerada em suas ligações com o real, na definição concretizada de seus objetivos, na especificação de suas mediações. É a intenção de uma transformação do real, guiada por uma representação do sentido desta transformação, levando em consideração as condições reais e animando uma atividade (Castoriadis, 1982: 95).

Para o tema da determinação do suspeito, a práxis pode ser entendida como a rua onde circula as pessoas e onde atua a “verdadeira polícia”. Como no Brasil, a instituição policial responsável pelo patrulhamento diuturnamente. A Constituição de 1988 trouxe no seu artigo 144 a especificação da segurança pública e como será disposta cada

instituição que compõe o sistema de segurança pública, a divisão entre instituição federal e estadual. No parágrafo 5º desse artigo restringe-se as polícias militares: “cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”.

Basicamente, as polícias militares atuam nas cidades e por esse motivo é essencial entender como a instituição entende a práxis policial uma vez que o ser social (policial) atua conforme sua consciência social. No caso específico de definição sobre o suspeito. Quais são as razões humanas, se há solidariedade, se tem razões econômicas, enfim, quais os valores na cotidianidade que definem quem é suspeito? Entendendo que o policial atua segundo estabelece a legislação e um mando oficial, como é esperado que atue. Mas como atua como classe subalterna, uma vez que quem aparece nas ruas é a praça (classe subalterna) e não os oficiais (classe dominante). Qual a carga que o agente policial leva em consideração sobre os imaginários?

Dessa maneira, a rua passa a ser configurada como um campo social (Bourdieu, 2003) com o poder estruturado e estruturante e, assim, como entender a atuação dos agentes policiais do Grupo Tático Operacional (GTOP) do 1º Batalhão de Polícia (1º BPM), responsável pelo policiamento na Asa Sul de Brasília, em relação ao poder exercido: a) categorias sociais da rua; b) policial pode exercer a relação de dominante e o suspeito pode ser o subalterno; c) o policial pode ser representado pelo uniforme (poder fático constituído), mas e quando tira esse uniforme volta a “ser mais um na comunidade”: subalterno?

## **CAPÍTULO II**

# **NO CAMPO DO PARADIGMA: A IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO NA MODERNIDADE**

A sociedade é sempre auto instituição do social-histórico. Mas esta auto instituição geralmente não se sabe como tal (o que levou a fazer crer que ela não pode saber-se como tal). A alienação ou heteronomia da sociedade é auto alienação; ocultação do ser da sociedade como auto instituição a seus próprios olhos, encobrimento de sua temporalidade essencial Castoriadis (1982: 417).

Este trabalho é direcionado para o entendimento sobre a maneira pela qual a polícia militar do Distrito Federal (PMDF) determina o suspeito levando-se em conta a nova realidade vivenciada em nível mundial, pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). O tema sobre segurança pública ganhou destaque nos centros urbanos devido ao seu protagonismo na modernidade: individualidade.

Segundo Giddens (1991; 2002) uma das características da modernidade é o individualismo. Segundo o autor, modernidade “refere-se ao estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que posteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência” (Giddens, 1991: 11). Desde a Revolução Industrial o modo de vida das pessoas foi tão fragmentando a ponto de fragmentar o núcleo central familiar: pai e mãe. Como paradigma, a base de estudos desenvolvidos por Thomas Kuhn publicado no início dos anos sessenta, suscitou elevada polêmica entre os estudiosos de diversas áreas acadêmicas. O que identifica um paradigma é o fato de conter realizações científicas “reconhecidas durante algum tempo por alguma comunidade científica específica como proporcionando os fundamentos para sua prática posterior” (Kuhn, 1990: 29).

Há a definição dos problemas e dos métodos que são legitimados em um campo de pesquisa para os futuros estudos que atraem um sistemático grupo de assimiladores que vão desenvolver o pensamento proposto. Contudo, é “suficientemente aberta para deixar toda espécie de problemas para serem resolvidos pelo grupo redefinido de praticantes da ciência” (Kuhn, 2003: 30). Para Kuhn, o que define um paradigma é as

várias formas de visões de mundo compartilhadas, que influenciam a forma de pensar de determinado grupo, em determinada época (2003: 218).

Dessa maneira, os espectros que podem ser descritos como paradigmas ou matrizes disciplinares, são estabelecidos conforme os problemas não resolvidos pelas formulações paradigmáticas e que não são resolvidos pelos seguidores de determinadas convicções, que Kuhn os nomeia de cientistas normais, uma vez que:

A ciência normal consiste na atualização dessa promessa, atualização que se obtém ampliando-se o conhecimento daqueles fatos que o paradigma apresenta como particularmente relevantes, aumentando-se a correlação entre esses fatos e as predições do paradigma e articulando-se ainda mais o próprio paradigma (Kuhn, 2003: 44).

Sendo assim, para compreender os diversos paradigmas da segurança pública e também das diversidades das polícias no Brasil, é preciso estudar a elaboração de políticas públicas de segurança pública no país, em diferentes momentos, em diferentes períodos e em diferentes localidades. A essencialidade no conhecimento das dinâmicas políticas e sua composição em nível municipal, estadual e nacional e também dos atores políticos que são formuladores dessas políticas. Esses dados influenciam nas decisões políticas a serem tomadas.

O cientista normal é aquele que se direciona por um paradigma, dedica-se ao descobrimento somente desse único paradigma. Como estabelece Kuhn, “nesse caso experiências são necessárias para permitir uma escolha entre modos alternativos de aplicação do paradigma à nova área de interesse” (2003: 50). Quando a ciência, qualificada por Kuhn como ciência normal, há uma espécie que responsabiliza na procura por adequações dos referenciais, dos métodos e soluções direcionados para o paradigma e sua área de interesse que não estava contemplada naturalmente pelas definições paradigmáticas. Para essas pessoas há um processo de “trabalho de limpeza” das proposições que eles mesmos propuseram, como mecanismo da modalidade de ciência normal.

Como explica Saporì (2007), a melhor maneira de compreender a dinâmica da violência e as alternativas de políticas públicas implementadas é possível graças à urgência na compreensão de toda a magnitude sobre o histórico das políticas de segurança no país, já que existe uma escala crescente de produção científica na busca

por entendimento sobre a dinâmica da violência e da criminalidade e a relação sobre a atuação das forças policiais na repressão ou prevenção desses atos. Para Sapori, essa relação para o entendimento sobre polícia e crime é maior enquanto o entendimento sobre a dinâmica das políticas públicas sobre segurança pública é bem carente no país (Sapori, 2007: 110).

Dentro deste imbróglgio aparece outro fator complicador: a globalização. Foi a partir do aparecimento da globalização que novos fatores são incorporados para a compreensão das dinâmicas da sociedade, agora em ritmo muito mais acelerado. Segundo Ianni:

O paradigma clássico das ciências sociais foi constituído e continua a desenvolver-se com base na reflexão sobre as formas e os movimentos da sociedade nacional. Mas a sociedade nacional está sendo recoberta, assimilada ou subsumida pela sociedade global, uma realidade que não está ainda suficientemente reconhecida e codificada (Ianni, 1994: 147).

Para Ianni (1994), o maior desafio da globalização é a busca pela compreensão sobre os desafios empíricos e recursos metodológicos, históricos e teóricos que necessitam de novos conceitos, de novas maneiras de pensar a realidade uma vez que a sociedade agora é global. O Brasil possui uma diversidade muito conhecida sobre as relações raciais, de uma sociedade com característica escravocrata. No entanto, é preciso, segundo Ianni, analisar de modo distinto sobre as desigualdades sociais em uma sociedade que se manifesta nos “estereótipos e intolerâncias”, que no caso brasileiro não estagna em torno de etnias, mas pode aparecer em relação ao gênero, por exemplo, ou ao usuário de crack (crackeiros na linguagem policial). As desigualdades sociais fabricam novas tendências em uma velocidade que não fora sentida anteriormente, o que pode reiterar intolerâncias e preconceitos.

Para Castoriadis (1982), essa é a sociedade da informação. A globalização é resultado de um processo de internacionalização, pois uma de suas características é a perda de poder por parte dos Estados-Nações para empresas transacionais e mecanismos internacionais em seu próprio território. Segundo Castoriadis, a globalização intensifica as relações sociais, formando uma rede comunicacional, resultando na sociedade de informação. Entretanto, uma parte da população está ausente a este cenário porque estão posicionadas em redes e perspectivas distintas. Sendo assim, o projeto que determina a

modernidade tende a deixar crescer o abismo social entre os participantes e não participantes dessa sociedade mundial.

A noção sobre o que é ético e o que não é ético foi deixada de lado. A racionalidade sobre os parâmetros de convivência em sociedade é uma característica da contemporaneidade. Dessa maneira, a detecção dos problemas que causam riscos a sociedade não são tão visíveis como se pode pensar. Na verdade refletem as consequências de modernidade (Giddens, 1991). Para Ianni (1994), a sociedade global não é uma “mera extensão quantitativa e qualitativa da sociedade nacional”. É muito mais do que uma simples análise interpretativa. De acordo com Ianni a sociedade é global caracteriza-se pela realidade muito nova que carece de muitas interpretações (Ianni, 1994: 148).

A necessidade de conhecer novos comportamentos sociais deve surgir em decorrência de um processo em que a competitividade organiza e comanda as formas de ação, o consumo orienta a inação e a confusão dos entendimentos do mundo, do lugar, da sociedade, do país e até de nós mesmos (Santos, 2000: 46). A influência positiva das novas tecnologias nas estruturas sociais fez favorecer novos padrões de interação social quanto à troca de informações em uma sociedade globalizada, quando afeta a vida, a conduta, os intercâmbios das atividades das sociedades relacionados com as instituições, a família, o Estado e os organismos supranacionais como a ONU, a FAO, a OTAN, MERCOSUL, etc. (Castoriadis, 1982).

Quando posto em discussão, os deslocamentos para uma sociedade do conhecimento (ou uma sociedade de aprendizagem) são dispostos o caráter técnico para o ético, uma vez que, não é somente o acesso irresponsável da informação, mas a competência de um sujeito construir mecanismos que fortaleçam as relações entre as informações e sua maneira de produzir conhecimento. Há um cenário muito maior entre ideia de informação e sociedade da informação, uma vez que a globalização enaltece o sistema de “técnicas em detrimento do seu uso político” (Ianni, 1994).

A sociedade da informação, também compreendida como sociedade do conhecimento, surgiu com a dinâmica da globalização e o seu processo de formação e expansão. É preciso destacar que a sociedade não é um elemento estático e o processo da informação no fenômeno da globalização dinamizou-se nessa relação de transformação. Dessa maneira, o modelo de organização da sociedade direciona-se para

o desenvolvimento social e econômico em que a informação é o meio de criação e divulgação do conhecimento, produzindo um papel fundamental dessa transformação acelerada.

O modelo de funcionamento da PMDF consiste estar em um período muito anterior ao sistema de uma sociedade da informação. O gestor institucional é pertencente à classe de oficial, detentor de toda a informação. O praça é responsável pelo trabalho de manutenção da ordem pública. Não há intercâmbios de informações internas porque ainda remete a um período em que, para pertencer à classe de oficiais o sujeito deveria vir de uma família de aristocratas. A Constituição de 1988 acabou de vez que essa discrepância porque instituiu o concurso público como fator de ingresso de modificador das estruturas sociais.

Por isso que muitas vezes os policiais militares não conseguem entender os fenômenos estabelecidos pela violência em tempos de globalização, pois os processos estão fragmentados. Segundo Zizek (2014), a percepção da violência é relacionada àquela em que é possível relacionar a violência com um agente identificável. Para o autor, há três tipos principais para a temática da violência: a subjetiva – aquela que nos impacta e intimida (massas fanáticas e terrorismo, por exemplo); a objetiva – aquela que se insinua e cria um ambiente de violência latente, difuso e invisível (racismo e discriminações sociais, por exemplo) e violência sistêmica – aquela que emana dos efeitos catastróficos de sistemas políticos e econômicos voltadas para o individualismo, a injustiça e o egoísmo (impactos na realidade social, por exemplo).

A maneira de encarar a violência como fenômeno contemporâneo é tida por Zizek como necessidade para as conquistas civilizatórias da humanidade. Contudo o autor não fornece fórmulas mágicas que possam solucionar, mas ressalta que deve haver uma preocupação na compreensão dos fenômenos da violência em tempos de globalização, como, por exemplo, o crack. No Brasil, o crack passou a ser observado como fator social a partir dos anos 2000. E se tornou epidemia de saúde pública no final dos anos 2010. Em pesquisas distintas, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) (Bastos e Bertoni, 2014) e a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) em parceria com o Instituto Nacional de Ciência para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas (INPAD) publicaram pesquisas sobre o consumo e uso do crack (derivado da cocaína)

no Brasil. As pesquisas corroboraram que o país é o segundo maior consumidor mundial de cocaína.

A cocaína é consumida de maneira aspirada, enquanto o crack é fumado. Como o crack é um derivado da cocaína, atualmente ele se tornou mais rentável porque é vendido em pequenas porções endurecidas, conhecidas pelos policiais por “pedras”. As pedras de crack têm um valor aproximado de R\$ 5,00 (cinco) reais cada. A cocaína é vendida por gramas e é vendida em porções. Uma porção de cocaína é vendida por volta de 30 (trinta) reais. Devido ao valor, o crack passou a ganhar o protagonismo na distribuição e disseminação junto ao tráfico de drogas ilícitas.

O comércio ilícito do crack utiliza recurso diferente de outras drogas ilícitas, como a maconha, o LSD, a merla, a cocaína, etc. O vendedor de crack está com pequenas porções e não está estático. Circula nos centros urbanos, nos locais de grande movimentação de pessoas, em todos os horários do dia. O imaginário de um tráfico já não é o mesmo. O imaginário anterior de venda de drogas ilícitas é descrito da seguinte maneira: uma casa de muros altos e toda fechada, com portão com pouca visibilidade externa; muita movimentação de pessoas; vendas ocorrem no período noturno porque há menos visibilidade sobre o comércio. O terrorismo aparece nesse mesmo cenário e ganha novas dimensões uma vez que as fronteiras não perceptíveis.

De acordo ao Código Penal brasileiro, o que difere um traficante de um usuário de drogas é determinado pela caracterização do comércio: um vendedor, um comprador e uma moeda de comércio que sirva para manter o escambo. Essa moeda não necessariamente seja dinheiro pode ser objetos para manter a transação comercial. Com o crack é o mesmo; distinguindo por não estar estático e fixo em um local. De acordo com Ianni (1994), o momento epistemológico é o paradigma clássico de uma sociedade nacional que passa pela transformação por um novo paradigma:

Fundado na reflexão sobre a sociedade global. O conhecimento acumulado sobre a sociedade nacional não é suficiente para esclarecer as configurações e os movimentos de uma realidade que já é sempre internacional, multinacional, transnacional, mundial ou propriamente global (Ianni, 1994: 148).

A sociedade nacional não consegue interpretar, empírica e metodologicamente, toda a dinâmica estabelecida pela globalização; suas realidades nas quais os indivíduos são inseridos dentro das concepções de classes, nações e nacionalidades, culturas e

civilizações (Ianni, 1994: 150). Para compreender as dinâmicas de uma sociedade global é primordial ter noção, dentro das ciências sociais, do funcionalismo, do evolucionismo, estruturalismo, marxismo, weberianismo, etc. A utilização das teorias mescladas com novos conceitos que oscilam entre entendimentos sistemáticos e fragmentários para chegar a posicionamentos ecléticos e, assim, libertar do emblema do “paradigma clássico e pensar a sociedade global em toda a sua originalidade” (Ianni, 1994).

Já passado o período da teoria da dependência em que as amarras de um entendimento do processo de integração da periferia ao sistema capitalista internacional, colocando uma atenção especial aos problemas que o desenvolvimento implicou para todo o processo (Cardoso, 2010).

## **A formação das instituições coercitivas e a relação delas com a sociedade e o Estado**

Nossa Constituição não pode admitir nada que se pareça com a polícia francesa; e muitos estrangeiros nos declararam que prefeririam deixar seu dinheiro nas mãos de um ladrão inglês a suas liberdades nas de um tenente de polícia (Manchete do jornal londrino Daily Universal Register em 1785).

A discussão sobre a atuação policial ou das forças armadas insere-se no campo da discussão sobre os novos modelos de relacionamento do Estado com a sociedade civil, envolvendo os temas do controle social – não apenas no plano legal, mas na prática cotidiana da gestão pública – e da formação da cidadania e de uma nova cultura política, especificamente no campo de estudo deste trabalho - Brasil. Dentro desse perfil, há um traço definidor das instituições coercitivas, principalmente as policiais: a possibilidade do uso da força e, conseqüentemente, como medir essa força. Assim, não é cabido às polícias (ou forças coercitivas) a possibilidade de total liberdade para decidirem quando convêm e quando não convêm o emprego da violência. A relação Estado/Sociedade determinará quais medidas são plausíveis. De acordo com Costa, esta questão tem sido intensamente discutida “por aqueles que se dedicam a estudar a atividade policial em sociedades modernas” (Costa, 2004:51).

As formações das forças coercitivas retratam um passado em que se empregam distintas maneiras para o controle social. Para Monet, a compreensão da instituição

policial, como é vista hoje, nem sempre existiu devido às nuances da época. Os impérios não necessitam de uma única força para submeter os cidadãos aos desejos dos soberanos. Os senhores dispunham de servos que dedicam ao cumprimento de tarefas superiores. O autor dispõe que a polícia é muito mais uma sucessão de rupturas do que a consequência de um desenvolvimento que teria existido em germe desde as origens. E completa: “Mesmo quando se começa a discernir seus vestígios nas sociedades do passado, nem por isso ela era composta por corpos de agentes profissionais, recrutados, nomeados e remunerados por uma autoridade pública” (Monet, 2002: 31). Mesmo que práticas coercitivas do Estado estejam sendo empregadas, atualmente é entendido que não pode ser uma regra, senão uma exceção demonstrando que é preciso prevalecer a vontade da Nação e não do soberano.

Mesmo em sociedades pouco diferenciadas, consideradas primitivas, como estabeleceu Mauss ao demonstrar que o valor das coisas não pode ser superior ao valor da relação bastando o simbolismo para fundamentar a vida social (Martins, 2005). As regras, crenças ou tabus estabelecidas nas sociedades são obedecidas pela maioria das pessoas do grupo e quem não as segue tem dois caminhos: regras da punição ou exclusão do grupo. O respeito ao coletivo das crenças repousa em um controle social imerso no funcionamento cotidiano do grupo. Para Monet, “quando a organização social se aperfeiçoa, os conflitos são normalmente resolvidos pela interposição de mediadores” (2005: 31). O caso de um fracasso dos mediadores, os adversários dispõem de prerrogativas próprias que possibilitam a utilização de regras suas divergentes para solicitarem a guerra privada.

Diante desses fatos, os processos e fenômenos estabelecidos, as dinâmicas para o aparecimento dos conceitos de forças coercitivas ganharam um novo status. Não foi casual o desmembramento dos antigos sistemas de judiciários que exacerbaram o lapso temporal e culminaram no excesso permanente de atos violentos pelo cumprimento de direito de posse. Esse fato estava aliado ao declínio dos centros políticos que somam-se à fome, às guerras, à criminalidade e aos conflitos provocados pelas reformas que fomentavam as desordens nas cidades (Monet, 2005). Como estabeleceu Mauss, o homem medieval carrega consigo um fardo de símbolos encerrado num tecido de relações muito densas e, por isso, a vigilância sempre foi uma necessidade de convívio. Monet declara que diante da insegurança e na ausência de poder político capaz de

submeter os cidadãos ao que conhecemos como paz pública, impera a vontade de desenvolver medidas para sanar o descontrole. As atitudes individuais “fazem da ordem e da segurança um negócio particular, a margem da situação que prevalecia nas sociedades antigas” (Monet, 2005: 38). Esse descontrole não faz nascer os órgãos coercitivos, mas acendem a discussão dos papéis a serem desempenhados pela igreja no mundo anglo-saxônico, primórdio das polícias.

É grande a tentação de invocar o gênio particular de cada população da Europa: o espírito crítico dos franceses, o temperamento anárquico dos italianos, o espírito cívico dos ingleses e a submissão natural à autoridade dos alemães. Todas essas características foram exaltadas na composição das forças coercitivas nas cidades, que a partir de agora estavam sendo criadas as propriamente ditas polícias: uma instituição que não encarnaria o poder judiciário, mas que trabalhava em parceria. Foi preciso declarar os caminhos até a formação policial, que anteriormente era desempenhada por múltiplas agências (públicas e privadas) e que, em sua maioria, era composta por voluntários e assessores dos monarcas. Segundo Bayley, a atividade de policiamento é desempenhada por agências públicas caracterizadas pela competência de suas especializações e busca pela profissionalização (2002: 35). Contudo esse assunto será retomado mais adiante.

Devido à complexidade da época em completar as formações políticas de um governo central, houve uma primeira busca pelo controle total das atividades policiais e por isso, a alternativa da utilização de corpos policiais militares. Nesse momento, as forças policiais pouco se diferenciam de outras instituições públicas que utilizam o emprego de uma capacidade coercitiva, como por exemplo, o cobrador de impostos como afirma Bayley (2002).

É preciso reforçar que o período inicial para as formações policiais na Europa se deram entre os séculos XVI, XVII e XVIII período da existência do jusnaturalismo. Segundo Passos (2012), essa teoria condensa-se no contrato social em uma época em que os homens viviam isolados e em constante insegurança por causa da sua própria natureza egoísta, para evitar a guerra de uns contra os outros e, assim, formar uma conscientização ao proporcionar segurança e manter a paz social.

Para essa autora: “o problema da ordem é uma constante nos estudos sobre a constituição da sociedade moderna. Embora proposto com destaque por Thomas

Hobbes, por John Locke e, principalmente, por Karl Marx no século XVII, esse problema tem ainda suscitado até hoje questionamentos e tentativas de soluções para a conservação da vida social, principalmente por causa da crescente complexidade da sociedade” (Passos, 2012: 38). Dessa maneira, “os homens compram a proteção de suas vidas e de sua propriedade e o Estado é quem dá a garantia dessa segurança” (Passos, 2012: 39). Passos declara que há uma relação entre o controle da violência e a constituição do Estado, ideologia que ganhou destaque com o sociólogo Max Weber. Para Weber, o “Estado moderno, cujos pilares são a burocracia especializada e o direito racional, é um exemplo do processo de racionalização da própria vida moderna, fruto do processo de desencantamento do mundo” (Passos, 2012: 39).

Para Weber (1999), o meio peculiar do Estado moderno é justamente o exercício da coação física através das forças armadas e dos corpos policiais. Não é o único meio ou o meio normal desse Estado, mas um meio específico uma vez que, o detentor do direito de exercer a coação e o porquê de os homens se submeterem à autoridade daqueles que detêm o poder conferido pelo Estado naquele momento. Assim, afirma Bittner, “a autorização para usar a força e a obrigação de fazê-lo, com base em nada além da crença razoável de que a ação realizada pode ser justificada, é de monopólio único e exclusivo da polícia” (Bittner, 2003: 126). Desse modo, o Estado moderno passou a depositar nas forças policiais e nas forças armadas, a atribuição do uso legítimo da força coercitiva.

O período do Estado moderno marca o nascimento das forças policiais, que, primeiramente concentravam suas ações como polícias militares. Bittner explica que, durante o século XIX, a noção estatal de não mais utilizar “formas arcaicas de controle repressivo dos comportamentos desviantes e desordem” significava um câmbio institucional para expressões culturais e ideológicas (Bittner, 2003: 108). Essa nova maneira de atuação significava uma aspiração da sociedade ocidental em extirpar a violência e, conseqüentemente, promover laços harmoniosos que promovam a paz.

Devido ao processo desenvolvido pela Revolução Industrial, a polícia, em uma concepção moderna, é uma criação da sociedade inglesa do segundo quarto do século XIX (Bittner, 2003; Dammert, 2007; Costa, 2004). Contudo, o nascimento dos corpos policiais modernos careceu da construção de outras estruturas de governo moderno, como explica Bittner:

O recrutamento militar, a cobrança de impostos, o planejamento econômico e fiscal, o serviço social e um conjunto de outros órgãos administrativos antecederam a polícia por várias gerações. Até mesmo a educação pública existia, em uma forma limitada, na Prússia e na França, muito antes de Sir Robert Peel encaminhar para o Parlamento o projeto de lei que estabelecia a Polícia Metropolitana de Londres (2003: 107).

Essa informação dispõe sobre a ineficiência das monarquias absolutistas de séculos anteriores não pensarem em criar uma instituição que fosse capaz de submeter uma vigilância contínua e detalhada dos cidadãos para diminuir os problemas ocasionados na época. A possibilidade de mudanças culturais e ideológicas, que não utilizassem os recursos das formas arcaicas de controle repressivo, fascinava a diversos segmentos da sociedade ao abolir a violência como prática habitual do Estado. Assim, a transformação do Estado necessita determinar novas crenças. Para Bittner, a construção de uma polícia moderna foi possível devido ao fato de que entre os anos de 1815 e 1914, a Europa gozou de um período de tranquilidade no cenário internacional. A polícia moderna britânica enfrentou ampla oposição de setores conservadores da sociedade, mas foram sufocados para dar continuidade ao processo da Revolução Industrial.

### **A formação das polícias latino americanas**

Enquanto a Europa encontrava-se na formação dos corpos policiais modernos, na região da América Latina ainda havia uma luta pela libertação dos países. O início do século XIX marcou a luta de independência dos países colônias. O primeiro grito de liberdade foi dado por Haiti e logo sufocado pelos Estados Unidos na intenção de evitar a proliferação das revoltas. Mesmo o Haiti tendo sofrido diversos embargos econômicos, sociais e políticos a noção da emancipação foi consolidada pela região.

Em contraponto ao nascimento das polícias europeias, as latinas delongaram suas estabilidades como instituição do Estado devido ao caráter de nascimento dos, propriamente dito, Estados Latinos. Nos dizeres de Cardoso e Faletto: “os diferentes arranjos de poder a que chegaram as forças sociais nos diversos países possibilitaram que – mesmo quando dada uma problemática comum, tanto econômica como sociopolítica – aparecem formas distintas de industrialização e esquemas de organização

e controle de poder singulares, levando à consecução de políticas de industrialização substituía algo diferente em cada país” (Cardoso e Faletto, 2010: 125).

Para os autores, a região latina sofreu um longo processo de falta de identidade própria aliada à falta de análise global de desenvolvimento: “tal análise requer um duplo esforço de redefinição de perspectiva: por um lado, considerar em sua totalidade as “condições históricas particulares” – econômicas e sociais – subjacentes aos processos de desenvolvimento, no plano nacional e no plano exterior; por outro, compreender, nas situações estruturais dadas, os objetivos e interesses que dão sentido, orientam ou animam o conflito entre grupos e classes e os movimentos sociais que “põem em marcha” as sociedades em desenvolvimento” (Cardoso e Faletto, 2010: 33). Dessa forma, é primordial contextualizar as situações históricas de cada processo.

Enquanto na Europa a Revolução Industrial acendeu os termômetros para uma modernização das forças coercitivas, na América Latina, o período do século XVII, XVIII e XIX compreendia o nascimento dos Estados/Nação Latinos. Há transição entre Império e constituição estatal. Aliado a esse processo é mister salientar que as oligarquias (formação das elites nacionais) consolidaram os Estados para atender suas demandas. Nas palavras de Waldmann para descrever as polícias latinas: “Se la considera antiquada, autoritária, pouco interessada em el bien común y em el ciudadano, desconsideradamente propensa a reclamar sus privilegios y prerrogativas de poder, irrespetuosa de los ordenamientos legales, etc.” (1996: 18). Para Cardoso e Faletto, o processo de consolidação dos latinos caracterizou-se pela “dependência”.

O processo de consolidação latina tem sido acompanhado de uma “mudança radical na estrutura de dominação, pelo menos pela adoção de novas formas de relações, e, portanto de conflitos, entre as classes e grupos” (2010: 35). Essa relação de dominação assinala-se com o estabelecimento de conexões que se dão entre os determinantes internos e externo, que não podem ser enaltecidas sem uma minúcia da relação “causal-analítica” e muito menos de uma sentença determinada mecanicamente e imediato do interno e externo.

Na Europa, a disputa deveu-se, basicamente, para estabelecer dois modelos distintos: Gendermarie (modelo militar – França) e o modelo inglês (civil). Para os latinos, que foram obrigados a utilizar um modelo, sempre houve uma disputa de

modelos para atender aos critérios da “dependência”<sup>7</sup>. Como afirma Ortiz: “Nos países “centrais” tematiza-se a fábrica, a cidade, a divisão do trabalho, a racionalização das empresas, o contraste entre indústria e comunidade. Na América Latina, os interesses são outros: oligarquias, mestiçagem, religiosidade popular e sincretismo religioso, questão camponesa, folclore” (Ortiz, 2009: 233). Para controlar as ações de seus nacionais, os Estados latinos se caracterizam por estabelecer uma estrutura militarizada mais parecida com o modelo francês. Assim se tornava mais fácil controlar quanto atentado à desordem social, como no: Chile, Argentina, Colômbia e Brasil.

No Chile, a estrutura policial começou em 1927 com um aparato policial centralizado e militarizado. De acordo com Zúñiga e Prieto:

En Chile se han generado históricamente dos fenómenos que han marcado el desarrollo de la Policía: por un lado, las fuerzas armadas han sido utilizadas, con una cierta regularidad a través de los años, en tareas de represión policial contra la población de los militares en terrenos tan importantes como la instrucción de la oficialidad, la organización y el despliegue de fuerzas y hasta en la propia dirección de la institución (Zúñiga e Prieto, 1996: 73).

Devido à constituição do Estado chileno, país de governabilidade central, o país buscou modelar suas polícias às características dos modelos militares da Espanha e da Itália: centralizada, sem autonomias e estruturas militares: *los carabineiros*. Com a Argentina seu processo começou na composição das forças coercitivas a partir de 1821 com a polícia de Buenos Aires após a constituição do Estado nacional argentino como um país federado. Segundo Maier, Argentina se constituiu em entes federados que mantiveram uma estrutura para atender demandas de suas elites da seguinte forma:

la policía federal comparte con las policías provinciales la tarea que a esa institución le corresponde, con centro en la ley penal. Pero, además, comparte, dentro o del Estado federal, ese papel con las llamadas policías de fronteras: la gendarmería nacional, guardia de la frontera terrestre, la prefectura naval argentina, en policía de frontera vías navegables y puertos, y la policía aeronáutica, que ejerce su función en los aeropuertos (Maier, 1996: 136).

As estruturas policiais copiavam o modelo europeu mais voltado para o francês uma vez que as *gendarmarie* passaram a um papel mais próximo ao cotidiano dos argentinos.

---

<sup>7</sup> Como afirmam Cardoso e Faletto ao decretar que o problema teórico fundamental constitui a determinação dos modos que adotam as estruturas de dominação e, conseqüentemente, compreende as relações de poder.

Segundo Costa (2004), o Estado federado argentino, assim como no Brasil, possui corpos policiais civis: as polícias provinciais.

Na Colômbia não foi diferente. O governo colombiano foi “obrigado” a adotar o sistema francês, em 1891, para criação de sua Polícia Nacional. Uma organização militar para combater as guerrilhas que passaram a surgir patrocinadas por distintos grupos paramilitares. De acordo Riedmann:

los años 40 y 50 fue la más crítica para la institución: en la cruel guerra civil (1948-53) que siguió al Bogotazo y en la que el país quebró en pedazos por los violentos conflictos regionales entre liberales y conservadores, también se despedazó la policía (que entonces fue pagada y dirigida mayoritariamente por las administraciones locales) (Riedmann,1996: 218).

O país vive uma situação distinta na região sul americana: uma guerrilha urbana de mais de 50 anos, o que demonstra um papel distinto para atuação das forças coercitivas, já que há territórios em que o Estado é totalmente ausente.

De todos os exemplos citados, é primordial ressaltar que a escolha para um determinado modelo não obedeceu a critérios técnicos, senão, políticos. E a teoria desenvolvida por Cardoso e Faletto aponta para a caracterização dos países latinos como “atrasados” decorrentes do capitalismo mundial de dependência entre países “centrais” e países “periféricos”. E dessa maneira, como estabelece Ranciere (2006) “A polícia é a instituição mais visível do Estado”, devido ao posicionamento do patrulhamento diário e a presença constante em distintos locais nas cidades. Por isso, escreve Costa:

Analizando os processos de criação das atuais instituições policiais francesas, inglesas, alemãs e italianas, Bayley constata que elas surgiram junto com o processo de estabelecimento dos Estados modernos. Constata também que as mudanças sociais e econômicas constituíram um importante vetor para a criação dos novos sistemas policiais (Costa, 2004: 49).

Dessa maneira, enquanto na Europa e Estados Unidos<sup>8</sup> os países estavam consolidando como moderno, no caso da América latina os Estados estavam, apenas, no processo de nascimento demonstrando o atraso existente.

---

<sup>8</sup> A Europa não se caracterizou por levar somente um país, pelo contrário, a atuação europeia condiciona-se em bloco. Bem diferente dos Estados Unidos, que atua em hegemonia única, principalmente na América Latina.

## **Segurança pública e o federalismo no Brasil**

Como verificado anteriormente, enquanto o processo de modernização ocorria em ritmo acelerado na Europa, na América Latina os países ainda buscavam a libertação como países colônias. A constituição das forças policiais brasileiras esteve atrelada às demandas oligárquicas. Em 1831, as elites nacionais estavam cansadas de solicitar mais segurança para suas pessoas e familiares e decidiram criar a guarda nacional. Primeiro, os custos eram pagos pela aristocracia local e, posteriormente, foi a conta foi repassada para o governo (Silva, 2008). Esse fato ocorreu porque a Família Real Portuguesa trouxe a guarda real para manter a ordem pública dentro dos limites permitidos de circulação da nobreza. Dessa maneira, as oligarquias estavam despreparadas para prover o mínimo de segurança pública própria. Para Ortiz, a formação do Estado/Nação brasileiro não é muito distinta da que ocorreu na maioria da região latina, o que diferencia os casos tem relação com o sistema de governo, no caso brasileiro o Federalismo.

Na verdade, a imposição das oligarquias deveu-se somente à preocupação com o federalismo para dar continuidade a um projeto próprio, que também poderia ocorrer em um estado central. Como explica Soares: “A República consagrou o princípio do Federalismo. Embora tendências federalistas fossem claramente perceptíveis na estrutura política brasileira desde o Império, tendências que se expressaram, inclusive, em diversos movimentos revoltosos regionais, a Constituição de 1891 consagrou e expandiu o princípio federalista. Esse princípio foi importante em, pelo menos, dois sentidos: 1) os estados se apropriavam da receita da exportação, a mais importante da época, 2) os estados organizavam suas próprias forças armadas” (Soares, 1999: 17).

Esses dois itens mantiveram uma característica forte: a austeridade financeira estadual que determinava “independência” econômica do governo federal. Além do que, a possibilidade de legislar sobre os impostos estaduais outorgavam aos estados hegemonia aos governos dentro de seus territórios. A probabilidade de criação e manutenção de forças coercitivas capacitava os chefes estaduais a aplicar medidas que utilizassem a coação física, aniquilando opositores que se atrevessem a desafiá-los. Essas duas situações levaram os estados à unidade conjunta à política brasileira, como explica Soares: “a política dos estados consistia, fundamentalmente, em outorgar uma

dominação total a todos os executivos estaduais e federais, incluindo o respeito, pelo governo federal, às decisões dos executivos estaduais” (Soares, 1999: 19).

Contudo, como explica Costa e Grossi, as polícias, embora um pouco ausentes das discussões sobre a federação brasileira, sempre estiveram presentes como instituições centrais para arquitetar as autonomias estaduais ou a concentração dos poderes, principalmente, para os governos estaduais com projeção para o governo federal. Segundo os autores, ao longo da história republicana nacional “o sistema policial acompanhou as oscilações da Federação: ora estava submetido ao poder central, ora significava a garantia da liberdade das elites políticas estaduais” (2007: 12). Essa configuração brasileira transformou o cenário político e os governadores passaram a ser os “donos do cofre” (Neto, 2011).

Fora as características nacionais desenvolvidas, as transformações estruturais pelas quais têm passado as sociedades (feudalismo ao capitalismo, por exemplo) não são resultados aleatórios. São frutos do: “progresso tecnológico, fator econômico, elite empresarial, intervencionismo estatal ou outras” (Ianni, 1978). Devido ao processo de desenvolvimento brasileiro, as características, é correto o apontamento de Costa: “A atuação da polícia no Brasil desde o século XIX pode ser descrita como uma demarcação de fronteiras entre escravos e homens livres, cidadãos trabalhadores e grevistas, cidadãos honestos e criminosos, homens de bens e vadios. Essa demarcação é frequente no Brasil contemporâneo: produtores rurais e sem terra; moradores e sem teto; brancos e negros; crianças e jovens; meninos e meninas de rua; e menores criminalizados. Paradoxalmente, é a aquiescência das classes populares, da maioria das não elite em relação ao arbítrio do aparelho policial, é ela, dizia-se, que expressa (e exige, como as elites) a necessidade dessa demarcação em relação aos bandidos e aos criminosos” (Costa, 2005: 103).

### **As transformações dos Estados**

Como demonstrado anteriormente, os séculos XVIII, XIX e XX sofreram transformações muito rápidas que ocasionaram mudanças bruscas em toda a sociedade, passando de um sistema feudal para um sistema capitalista, por exemplo. Com o advento das teorias desenvolvidas para a concepção das eras modernas, novas projeções

foram alcançadas. A modernização destaca duas tradições que se auto reforçam, propositalmente: a corrente emancipatória e a corrente tecnológica. A primeira corrente pode ser mais bem evidenciada com a Revolução Francesa, como explica Shinn: “o componente emancipatório da modernização foi encarnado no Estado-nação, o qual introduziu os princípios de cidadania, dever, burocracia, direitos e responsabilidades institucionais e, não menos importante, de fronteiras” (2008: 46).

A ideia de nação e nacionalismo começou a ser mobilizada na Europa a partir do século XVIII para designar a identidade de cada povo. Segundo Hobsbawn, há três critérios que designam a classificação como nação: a) Associação histórica com um Estado existente ou com um Estado de passado e razoavelmente durável; b) Existência de uma elite cultural longamente estabelecida, que possuísse um vernáculo administrativo e literário escrito; c) O último critério tem relação com a capacidade para a conquista (Hobsbawn, 1998: 49).

Na concepção hobsbawniana, para ser considerado um Estado era preciso ter delimitações territoriais que o configurasse, que possuísse uma língua e uma cultura comuns e, principalmente, um poderio militar amedrontador. Dessa forma, em torno dessas três características descritas acima que se formaram as identidades nacionais europeias. Com isso, desenvolve-se a “alma nacional” (parâmetros simbólicos que torna identificável determinado Estado), que obedecem aos determinantes de sua originalidade: uma língua comum, a constituição de heróis, um folclore, uma bandeira, hino nacionais entre outros símbolos oficiais populares. Como os europeus têm uma história anterior aos latinos, Hobsbawn evidencia essa dinâmica, a concepção de Estado é destacada na Europa.

Contrário a esse pensamento, Anderson considera que os nacionalismos nascem primeiro na América que na Europa, como resultado de um despegue das elites tradicionais da época. Segundo Anderson, as correntes teóricas sobre nacionalismo seguem o euro centrismo quando pesquisadores europeus persistem considerar o nacionalismo como uma invenção europeia (Anderson, 1996: 192). O autor destaca que a independência dos Estados Unidos, em 1776, primeira República das Américas, foi o modelo para diversas outras Repúblicas latino-americanas como forma de novos discursos que exprimissem as novas realidades políticas do continente.

O século XIX foi caracterizado pelas acentuadas demandas por liberdade e independência das colônias. O primeiro grito de liberdade foi dado pelo Haiti, que não buscou aliados para concretizar suas demandas. Logo em seguida toda a América Latina viveu um período de revoltas e busca por novos modelos voltados para a localidade. Como demonstrado anteriormente, as libertações foram sentidas de maneiras distintas devido ao nível implantado em cada colônia.

O período perturbador deixou de acrescentar as dinâmicas internacionais. Segundo Habermas, o que caracteriza a modernização segue seis principais conceitos: epistemologia racional crítica, a “universalidade”, o ideal iluminista de progresso, a diferenciação estrutural, a integração funcional e o determinismo (Habermas, 1987). As aplicações desses conceitos levaram ao descrédito do modelo desenvolvido à época: liberalismo.

A Revolução Industrial trouxe um dinamismo que não fora visto anteriormente na história da humana: um novo ritmo e uma ocupação densa nas cidades. O ritmo empregado pela revolução industrial colocou em dúvida as propostas do modelo liberal passando para o nascimento das sociedades de consumo.

## **Finais do século XIX e o século XX**

A intensidade do período colocado em voga é destacada pelos grandes acontecimentos que provocaram profundas transformações e instabilidades: os estados latinos lutaram e ganharam status de Estados, a celeridade de atos trazidos pela Revolução Industrial, duas guerras mundiais e o embate entre capitalismo e comunismo/socialismo.

Para Hobsbawn (2010), o período compreendido entre as duas Grandes Guerras, uma revolução socialista e a crise de 1929 foi denominado pelo autor como “A Era das Catástrofes”. A Primeira Guerra foi o referencial que marcou o fim do capitalismo liberal, uma vez que era preciso desenvolver novos mecanismos de expansão de mercados livres e competitivos. Segundo Judt (2008) foi Sombart o primeiro que descreveu o período evocado como “capitalismo tardio”. E mais, que o término da Segunda Guerra possibilitou formar um consenso que a Era das Catástrofes poderia, perfeitamente ser evitada. Essa demanda transformou significativamente o papel do Estado e suas atribuições e, por isso, começou a intervir em questões que antes não

eram pensadas, como por exemplo, as econômicas e as sociais. De acordo com Judt, após a constatação da Era das Catástrofes foi percebido que faltou planejamento: “Os desastres ocorridos nas décadas do período entre as duas guerras mundiais – as oportunidades desperdiçadas depois de 1918, a grande depressão que se seguiu à quebra da Bolsa de Valores, em 1929, o sofrimento do desemprego, as desigualdades, injustiças e deficiências de um capitalismo *laissez-faire* que conduziu tantos indivíduos à tentação do autoritarismo, a indiferença descarada de uma elite arrogante e a incompetência de uma classe política incapaz – tudo isso parecia interligado pelo fracasso total da tentativa de melhor organização da sociedade. Se a democracia haveria de funcionar, se a democracia haveria de recuperar o seu apelo, precisava ser planejada” (2008: 81).

Esse período marca também a implantação de novas discussões sobre o fim do modernismo e o nascimento do pós-modernismo. Como fenômeno do período do tempo histórico atual, a pós-modernidade abre um leque de discussões sob as mais diversas égides do pensamento. Para Stabile, a pós-modernidade é caracterizada como uma época histórica – a sociedade pós-industrial, pós-fordista ou, inclusive, pós-capitalista – em que o consumo está mais a frente da produção, fortalecendo as afirmações quanto à luta de classe (sociedade dividida entre trabalhadores e capitalistas). Isso se tornou um conceito ultrapassado, ao destacar que “as pessoas não se identificam mais como classe, mas sim, através de identidades mais particulares, ou seja, de pequenos grupos” (Wood e Foster, 1999: 147). A autora entende que a pós-modernidade e os movimentos sociais, mantendo apelos à racionalidade, ao progresso, à humanidade e à justiça, mesmo a capacidade de representar a realidade, foram, inevitavelmente, prejudicados quanto às concepções pós-modernistas.

Como fortalecimento das noções pós-modernas, é possível dar um salto na história para destacar os anos 60. A partir desse momento, as ciências sociais, particularmente, a sociologia, a filosofia e a antropologia, são enaltecidas. Formam-se os acalorados debates acadêmicos na França, mais precisamente em Sorbonne, Nanterre dentre outras. Bourdieu e Passeron (1964) propagam *Les héritiers* resgatando a vida estudante e, assim, publicam o famoso livro *A reprodução*, mencionando os mecanismos seletivos do sistema escolar. Touraine desenvolve a sociologia do trabalho e estuda os movimentos sociais, especificamente os novos movimentos (estudantis, feminismo, ecologia, etc.). Já Lefebvre aprimora seus estudos sobre a sociologia urbana

e a sociologia da vida cotidiana. Nesses debates são incorporados com, no ponto de vista do conhecimento, é preciso observar a relação entre o mundo das ideias abstratas e o mundo dos acontecimentos sociais com a vida real (rua, escola, campesinato, fábrica, família, etc.), para não ignorar as transformações bem vindas.

Como afirma Thiollent, a continuidade das transformações, agora nos anos 70 e 80, representou uma nova geração filosófica que “pretendia romper não somente com o marxismo, como também com o iluminismo, o racionalismo, etc. Foi um momento de volta ao irracionalismo de Nietzsche, anteriormente anunciado por Foucault” (1998: 90). As obras de Michel Foucault, principalmente “As palavras e as coisas e Arqueologia do saber”, convergiam para um momento conhecido como estruturalismo, com sua configuração teórica da qual o homem e o sujeito estavam ausentes. O autor não se considerava um estruturalista porque o estruturalismo caracterizava-se contrário ao pensamento do existencialismo de J.P. Sartre.

Sartre era criticado como humanista e pensador do sujeito ou da subjetividade uma vez que os estruturalistas tratavam, a partir de fontes filosóficas distintas, mas que geravam um pensamento à crítica ao homem enquanto categoria filosófica e ao humanismo em geral. A filosofia estruturalista pretendia alcançar um alto padrão de cientificidade e a expulsão dos temas humanistas significava um acréscimo à construção dos objetos científicos para o marxismo. Althusser<sup>9</sup> declara que o marxismo não era um humanismo. Assim, as estruturas descobertas por Marx não deixavam lugar à valorização do homem ou do sujeito e Althusser aproveita para aclarar que o desvio stalianiano, é um efeito do humanismo no marxismo, uma vez que o humanismo está encravado na ideologia burguesa.

Dessa maneira, o sujeito passou a ser entendido com categoria psicológica, social e política, de modo individual e coletivo. No modo individual, o sujeito remete a uma busca de identidade, de prazer ou de responsabilidade pessoal em diversos momentos da vida. Uma visão individualista é correspondente a um modo de tensão de vislumbrar o indivíduo, seu comportamento consumista ou procura do prazer, sua moral, seu desinteresse por causas sociais, o comportamento consumista ou procura do prazer, etc. O sujeito coletivo, no entanto, remete à classe, ao grupo de modo que o ator

---

<sup>9</sup> O posicionamento de Althusser se baseava nos livros: Pour Marx (1967) e Réponse à John Lewis (1972).

social é capaz de provocar mobilização, de organização e, conseqüentemente, de promover acontecimentos históricos. Seguindo esse pensamento, os estruturalistas negavam a capacidade transformadora da sociedade pelo sujeito coletivo.

Castoriadis faz substancial crítica à ênfase no individualismo:

o indivíduo livre, soberano, autárquico, substancial não é muito mais, na maioria dos casos, que uma marionete cumprindo espasmodicamente os gestos que lhe impõe o campo social-histórico: ganhar dinheiro, consumir e 'gozar' (se conseguir...). Supostamente 'livre' de dar a sua vida o sentido que ele 'quer', ele lhe 'dá', na esmagadora maioria dos casos, apenas o 'sentido' já difundido, isto é, o não senso do indefinido aumento do consumo. Sua 'autonomia' volta a ser heteronomia, sua 'autenticidade' é o conformismo generalizado que reina a nosso redor (Thiollent, 1998: 90).

Os conceitos sobre a individualidade ganha novos contornos acadêmicos. Para Adelman, o momento das discussões sobre modernidade e pós-modernidade seguem mais como uma trégua do que, propriamente, um consenso sobre o uso de conceitos, quando o tema é tratado na Sociologia.

Para reforçar seu pensamento, a autora menciona que vários autores consagrados não gostam do conceito de pós-modernidade: “desde Anthony Giddens, que prefere falar de “modernidade radicalizada” até Zygmunt Bauman, que, em tempos recentes, preferiu o termo de “modernidade líquida” ao conceito de pós-modernidade que ele empregava em obra anterior” (Adelman, 2009: 186). Segundo a autora, os anos 80 representaram uma crise de legitimidade nas democracias ocidentais, como por exemplo, quando surgiu nos Estados Unidos a “polêmica, sobre currículo e cânone, com sua grande ansiedade em relação à crescente voz das culturas minoritárias” <sup>10</sup>(2009: 187).

A autora discorre ao fato do aparecimento de novos posicionamentos acadêmicos a partir dos anos 60 com a transformação das perspectivas teóricas e metodológicas conservadoras que ainda eram mantidas como hegemônicas. Isso permitiu desenvolver um “interacionismo simbólico mais engajado, que enfocava processos de estigmatização e marginalização, mas também de resistências subcultural, particularmente ligada à vida nas grandes cidades” (Adelman, 2009: 189). Esse interacionismo permitiu desenvolver novas identidades, como por exemplo, teoria

---

<sup>10</sup> No sentido de desprezar as culturas ocidentais e toda sua dinâmica.

feminista multidisciplinar que desafiava o masculinismo dos cânones estabelecidos nas diversas áreas das ciências humanas, configurando novos conflitos e novas formas de resistência à sociedade tecnocrática: “na Sociologia, o conceito de modernidade tomou um lugar central e, com este, o de pós-modernidade com toda a ambiguidade de poder ser compreendido como herdeiro ou como rival daquela” (2009: 190). Com todas as ramificações do câmbio estrutural desenvolvido na sociedade de produção para uma sociedade do consumo (e do desemprego); do mundo político dos dois blocos (Estados Unidos x União Soviética) e da Guerra Fria para o mundo no pós queda do muro de Berlim; do mundo dos padrões culturais claros para os das identidades plurais, etc., permitiu desencadear os discursos quanto à ênfase identitária pós moderna.

### **O campus social e a governabilidade**

Esse estudo concentrará esforços em dois autores estruturalistas: Michel Foucault e Pierre Bourdieu. Foucault não se considerava um estruturalista devido sua linha de pensamento convertida na ideologia de J. P. Sartre, que era um humanista, mas que tratou de estudar a individualidade ao procurar desenvolver sua teoria frente à impossibilidade de romper às ordens disciplinares. O pensamento foucaultiano, na concepção do poder, o indivíduo não pode não pode escapar do ordenamento disciplinar, que todos estão submetidos desde seus nascimentos. Assim, o poder desde o momento em que está atrelado à concepção de um mecanismo regulador de condutas, para reproduzir a ordem dominante ou para castigar quem não cumpre com as leis e ordens impostas, configurando, o que o autor classifica como governabilidade (Foucault, 2008: 195).

A governabilidade significa dizer que o poder possui o mecanismo central para gerar o efeito hegemônico sobre o indivíduo, efetivando controlar os aspectos mais íntimos da vida cotidiana e, assim, as práticas corroboram com o sentido de que serão submetidas ao indivíduo sem que ele se dê conta disso. A propósito do termo “governabilidade”, que às vezes utiliza-o como “governamental”, pode confidenciar uma “arte de governar”, no sentido lato, e, especificamente, relacionado à sociedade de segurança ou biopolítica, em sentido estrito:

(...) o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer uma forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (Foucault, 2008: 143).

Para Foucault, o Estado foi gradativamente “governabilizado”, conduzido à hegemonia de um “tipo de poder que podemos chamar de governo (ou governmentação), que impõe sobre todos os outros – soberania, disciplina” (2008: 144). É primordial esclarecer que, na visão foucaultiana, o poder jamais pode claramente ser identificado. Por isso, Foucault não busca formular uma “teoria do poder”, contudo faz uma “análise” a partir dos mecanismos e procedimentos que possibilitam sua configuração através das relações que estão inseridas em toda a sociedade. Contudo, o posicionamento foucaultiano faz referência a um momento histórico específico, no qual a vida passa a ser considerada pelo poder. Atento aos momentos históricos, a partir do século XVII, o poder ganha novas características devido à maneira em que é exercido. De acordo com a teoria clássica sobre a soberania, o poder é caracterizado pelo direito à vida e à morte, ou seja, deixar viver e fazer morrer. Para Foucault, esse direito é simbolizado pela espada, uma forma assimétrica, exercendo somente o lado da morte uma vez que o soberano exerce seu poder sobre a vida do súdito no momento em que decide matá-lo.

Contrário ao firme pensamento foucaultiano, ou talvez o corroborando, Pierre Bourdieu classifica que a sociologia tem uma vocação para criticar todos os mecanismos de dominação, identificando o Estado como a instituição que tem a maior capacidade de criar ou modificar as categorias de percepção dos indivíduos. Dessa maneira, as explicações que os indivíduos dão de sua conduta são sempre incompletas pelo fato de que a produção do discurso destes não é independente de suas características sociais. Nesse ponto há uma união ideológica entre Foucault e Bourdieu, porque o indivíduo não se dá conta do simbolismo do poder, dos mecanismos de dominação que fomentam a ação política.

A síntese bourdieana centra-se no agente socializado, considerando-se o habitus como a expressão das coações e necessidades da vida social no indivíduo – a literal incorporação dessas necessidades pelo agente: “o social inscrito no corpo, no indivíduo biológico “ (Bourdieu, 2004: 82), ou uma “subjetividade socializada” (Bourdieu e

Wacquant, 1992: 126). Para Bourdieu (2004), a questão da estruturação objetiva quanto à definição do habitus está atrelado quando é formado no processo de adaptação do indivíduo às necessidades da realidade prática e que dizem respeito à posição do agente em determinada estrutura social, refletindo também as próprias transformações que podem representar essa realidade. Para o autor, ao adotar uma postura metodológica do habitus faz sua explicação do social por fatores sociais ao observar os componentes estruturantes do habitus que mantêm uma ordem estritamente social e recusa a natureza humana ou de impulso a ela intrínsecas.

Para Costa e Grossi a realidade brasileira:

Acompanhou as oscilações da Federação: ora estava submetido ao poder central, ora significava a garantia da liberdade das elites políticas estaduais. Durante os períodos autoritários (1937-1945 e 1964-1985) as polícias estaduais foram submetidas ao controle federal. Portanto, não se pode falar em cooperação, mas sim em submissão dos estados às diretrizes dos governos federais. Nos outros períodos republicanos (1889-1930 e 1946-1964), os estados gozaram de grande autonomia para organizar e controlar suas polícias. Entretanto, foram raros os casos de cooperação intergovernamental na área da segurança pública. Em boa medida, isso se deveu à relutância dos governos federais para criar mecanismos institucionais de incentivo à cooperação entre as polícias (Costa e Grossi, 2007: 12).

Para dimensionar essa problemática, existe uma relação direta entre a estabilidade democrática e a atuação das forças coercitivas: “a democracia não pode estar desligada do contexto socioeconômico em que vivem os indivíduos. Do contrário, torna-se, para muitos, irrelevante” (Zaverucha, 2005:21).

O Estado, entretanto, em sua atuação, precisa seguir uma série de princípios. É necessário, por força das normas constitucionais e dos valores democráticos, afastar-se dos desvios da política, como o personalismo, o patrimonialismo e o clientelismo. Contudo, devido à colonização na América Latina, não é possível implementar o pensamento weberiano da teoria da burocracia por conta da impessoalidade que impera nas decisões públicas nestes países.

Posto dessa forma, somente um regime democrático pode proporcionar garantias confiáveis e mecanismos institucionais que ajudem a assegurar que as prerrogativas legislativas das unidades da federação sejam respeitadas (Stepan, 1999). Desse modo, num regime democrático, os limites da competência de cada uma das esferas políticas

estão claramente demarcados nas constituições. Assim, um sistema federativo democrático implica a existência de um arranjo institucional (leis, normas e práticas políticas) que definirá como o poder será compartilhado (Abrucio e Costa, 1998 apud Costa e Grossi, 2007: 9).

Obviamente existe uma grande variedade de sistemas federativos. Quanto à origem, algumas federações resultaram da iniciativa de diferentes unidades políticas, previamente autônomas. Foi o caso dos EUA. Outras federações são consequência da divisão do poder de um sistema político previamente unitário, como é o caso do Brasil (Stepan, 1999 em: Costa e Grossi, 2007: 10).

Um assunto ainda pouco explorado é a relação entre os sistemas federativos e os sistemas policiais. Comparando os sistemas policiais de diferentes países, podemos constatar que suas estruturas e organizações variam bastante (Monet, 2001; Bayley, 1990). Em alguns países, a atividade policial é desempenhada por uma única instituição. É o caso de Israel, Suécia, Noruega, Grécia, Bolívia e Irlanda. Em outros, essa mesma atividade é desempenhada por algumas poucas (França, Espanha, Itália e Portugal) ou muitas instituições policiais (Brasil, Argentina, México e Alemanha). Há ainda países onde a atividade policial fica a cargo de centenas (Canadá) e até mesmo de milhares (EUA) de instituições. (Costa, 2004).

O controle dessas instituições também varia bastante. Em alguns casos o controle das polícias é centralizado sob uma única unidade política. Na França, Itália, Portugal, cabe aos governos nacionais organizar, manter e dirigir as diferentes organizações policiais. Em outros países, o controle das instituições policiais é compartilhado por diferentes unidades políticas (União, estados e municípios). É o caso do Brasil, Argentina, México, Alemanha, EUA e Canadá. (Costa, 2004).

No caso dos países com mais de uma instituição policial, a jurisdição de cada uma delas pode ser limitada territorialmente ou de acordo com certos temas. Na França, por exemplo, a atuação da *Gendarmerie* e da *Police Nationale* é limitada territorialmente. Cabe a primeira o policiamento das áreas rurais e à última o policiamento das áreas urbanas. Em outros casos, como Brasil, Argentina e EUA, o policiamento normal é realizado, na maior parte das vezes, pelas polícias controladas pelos estados ou províncias (Brasil e Argentina) e municípios (EUA), cabendo às

polícias federais a jurisdição sobre certos crimes considerados de competência federal. (Costa e Grossi, 2007: 10).

O que, basicamente, modifica um modelo de aplicação policial aos demais são os aspectos políticos que moldaram os sistemas policiais que conhecemos hoje. Analisando os processos de criação desses sistemas na França, Inglaterra, Alemanha e Itália, David Bayley (2002) constatou que as profundas diferenças entre as estruturas policiais estudadas foram consequências da forma como se deu a divisão de poder dentro desses estados. Ou seja, a variedade dos sistemas policiais se deve muito ao processo de construção dos estados modernos do que à necessidade de controle da criminalidade.

Nos EUA, onde as municipalidades adquiriram um razoável grau de autonomia, a maior parte da atividade policial é realizada por instituições municipais, como o New York Police Department (NYPD) (Costa e Grossi, 2007: 11).

### **Aplicação do federalismo à realidade brasileira**

Enquanto nos EUA, desde a década de 1930, o Federal Bureau of Investigations (FBI) sistematiza e organiza as informações sobre criminalidade por meio do Uniform Crime Report (UCR) no Distrito Federal ainda é carente a uniformização dos dados. Em 2001, a realidade dispunha da seguinte forma: a polícia militar possui sua central – COPOM através da chamada de emergência 190. O Corpo de Bombeiros, através do 193, o Departamento de Trânsito, 147 e, enfim, a polícia civil no seu 197. Em 2002, os órgãos da segurança pública passaram a configurar em um mesmo ambiente: CIADE – Central Única de Despacho. Contudo, a polícia civil foi o último órgão a concordar com a realidade. Ainda hoje sua central de chamadas de emergência funcional em outro local.

Um traço marcante do federalismo brasileiro é a alternância entre períodos de centralização e descentralização (Camargo, 1999). Nos períodos autoritários podemos verificar uma excessiva concentração de poderes políticos e funções administrativas nos governos federais. Essa centralização de poderes coloca em dúvida a existência, de fato, de um sistema federativo, posto que a formalidade de um federalismo encobria as tendências unitárias dos regimes autoritários (Selcher, 1989, 1990 apud Costa e Grossi, 2007: 11).

Nos demais períodos, podemos observar um federalismo altamente descentralizado, em que os estados guardam grande autonomia política. Para algumas lideranças políticas, como apontou Carvalho (1995), a descentralização é a essência do sistema federativo e condição para a liberdade política. (Costa e Grossi, 2007: 12).

As polícias, embora um pouco ausentes das discussões sobre a federação brasileira, sempre foram instituições centrais para pensar as autonomias estaduais ou a concentração de poderes no Governo Federal. Ao longo da história republicana brasileira, o sistema policial acompanhou as oscilações da Federação: ora estava submetido ao poder central, ora significava a garantia da liberdade das elites políticas estaduais. Durante os períodos autoritários (1937-1945 e 1964-1985), as polícias estaduais foram submetidas ao controle federal. Portanto, não se pode falar em cooperação, mas sim em submissão dos estados às diretrizes dos governos federais. Nos outros períodos republicanos (1889-1930 e 1946-1964), os estados gozaram de grande autonomia para organizar e controlar suas polícias. Entretanto, foram raros os casos de cooperação intergovernamental na área da segurança pública. Em boa medida, isso foi devido à relutância dos governos federais para criar mecanismos institucionais de incentivo à cooperação entre as polícias. (Costa e Grossi, 2007: 12).

Na década de 1990, entretanto, diante do aumento alarmante dos índices de criminalidade no País, o Governo Federal viu-se forçado a mudar essa postura. Em 1995 foi criada a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg) do Ministério da Justiça (MJ), transformada, em setembro de 1997, na atual Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). A criação dessa secretaria se destinou a articular iniciativas relacionadas à área da Segurança Pública, possibilitando o incremento da cooperação intergovernamental. Em junho de 2000, foi anunciado o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), cujo objetivo era articular ações de repressão e prevenção da criminalidade no País. O plano foi dividido em quatro partes ou conjuntos de medidas e compreendia 15 compromissos que se desdobravam em 124 ações, envolvendo temas relacionados ao crime organizado, ao controle de armas, à capacitação profissional e ao reaparelhamento das polícias. As quatro partes eram caracterizadas por sua abrangência: medidas que cambiavam ao Governo Federal, medidas que cabiam a este em parceria com os governos estaduais, ações de natureza normativas e medidas de natureza institucional (a aplicação do plano deveria

contemplar as diretrizes do plano de Direitos Humanos elaborado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos desenvolvida em 1996).

Para dar apoio financeiro ao PNSP, foi instituído, no mesmo ano, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), destinado a gerir recursos para apoiar projetos de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais na área da segurança pública. Foram estabelecidas cinco áreas prioritárias: reequipamento das polícias estaduais, treinamento e capacitação profissional, implantação de programas de policiamento comunitário e implantação de sistemas de informações e estatísticas policiais. Para administrar o Fundo, foi criado um conselho gestor composto por representantes dos Ministérios da Justiça, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil, bem como do Gabinete de Segurança Institucional e da Procuradoria-Geral da República. Visando melhorar a articulação das ações na área, foi criado em 2003 o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Sem pretender ferir as autonomias estaduais e municipais, o SUSP visava incrementar a cooperação intergovernamental e para isso estabelecia seis eixos temáticos nos quais as ações deveriam ser concentradas, a saber: a) gestão unificada da informação; b) gestão do sistema de segurança; c) formação e aperfeiçoamento de policiais; d) valorização das perícias; e) ações concretas para a prevenção da violência e f) criação de ouvidorias independentes e corregedorias unificadas. O FNSP seria peça importante na consolidação do SUSP. (Costa e Grossi, 2007: 13).

Antes de iniciarmos a descrever o panorama brasileiro, é preciso repetir as dinâmicas nacionais. O processo de descompressão lento e gradual, gerenciado pelos dois últimos governos militares e pelas elites políticas civis, que atuavam no Legislativo federal, iniciou-se com a volta do pluripartidarismo e das eleições diretas para os governos de estado em 1982. O fato de a eleição estadual direta ter ocorrido antes da eleição para presidente, que aconteceu em 1989, tornou os governadores figuras-chaves no processo de transição, e fortaleceu imensamente seus poderes de barganha, tanto dentro dos estados como na política nacional. Isto ocorre, especialmente, por meio do controle que exercem sobre a liberação das verbas utilizadas para o financiamento das políticas públicas nos municípios, as bases locais sob as quais se elegem as bancadas estaduais para as Assembleias Legislativas e o Congresso Nacional. Os Executivos estaduais, durante a redemocratização, retornaram à lógica do processo político do

período da República Velha (1889-1930) e da Democracia Populista (1945-1964), passando a ser o núcleo cêntrico das políticas estaduais. O poder dos governadores, no dizer de Abrucio, se “hiper atrofiou”, vis-à-vis aos outros poderes estatais, “praticamente eliminando o princípio constitucional da separação e independência entre os poderes” (2002: 111). Para Neto (2001), os Executivos estaduais passaram a ser “os donos do cofre”. (Neto, 2001: 130).

Se até a década de 1990 a assistência social era vista como filantropia, atualmente consolida-se o conceito de promoção da cidadania e da garantia de direitos previstos na Constituição Federal. Um marco nesse processo foi a criação, em 2004, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Esse órgão, no âmbito federal, tem a função de gerir os programas e integrar as ações relacionadas às políticas sociais.

Nos anos 1990 surgiram vários estudos sobre violência, criminalidade e segurança pública. Para alguns, eles vieram a constituir uma área específica dentro das Ciências Sociais brasileiras (Kant de Lima; Misse e Miranda, 2000). Os trabalhos concentraram-se, grosso modo, nos estudos da delinquência e da criminalidade violenta, das representações sociais sobre a violência, bem como das polícias e demais instituições do sistema de justiça criminal. Buscaram também analisar as políticas públicas de segurança. Verifica-se que a formulação dessas políticas reflete a oposição entre prevenção e repressão à criminalidade. Entretanto, assuntos como a relação entre as estruturas político-institucionais existentes no País e a implantação dessas políticas de segurança quase não aparecem no debate (Costa e Grossi, 2007: 7).

## **O desenvolvimento da política pública: debates**

“A lei realmente pode estabilizar e legalizar uma mudança já ocorrida, mas a mudança em si é sempre resultado de ação extralegal” (HANNAH ARENDT, 1999, p. 80)<sup>11</sup>.

O desenvolvimento das políticas públicas deve ter como objetivo último e mais importante a ampliação da cidadania. Retomando o conceito estabelecido por Marshall, Carlos Nelson Coutinho afirma que cidadania é a capacidade conquistada por alguns

---

<sup>11</sup> Arendt, Hannah (1999). Desobediência civil. Em: Arendt, Hannah (1999). Crises da República. São Paulo: Perspectiva.

indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado (Coutinho, 2005: 2).

As políticas públicas são ações empreendidas pelo Estado ou sob sua coordenação, de forma sistemática, transparente e impessoal, com o propósito de atender a uma demanda da sociedade que ingressou na agenda governamental. Ou, como afirma Maria das Graças Rua:

As políticas públicas (policies) são outputs resultantes da atividade política (politics): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. Nesse sentido é necessário distinguir entre política pública e decisão política. Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando – em maior ou menor grau - uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis (Rua, 1998: 58).

É importante registrar que esse também é um tema amplamente discutido na teoria das políticas públicas, e que a literatura sobre o assunto é muito extensa. O processo de definição de agenda governamental (agenda setting) é particularmente interessante porque demonstra que a inclusão de um tema entre as prioridades do governo não depende apenas de sua importância intrínseca, mas, sobretudo da existência de uma janela de oportunidade política (policy window) e da identificação de soluções viáveis para o problema. Como afirma o filósofo Renato Janine Ribeiro, “nosso balanço institucional e político é bem maior que o nosso saldo social. Estamos melhores em república do que em democracia, se entendermos (...) que na democracia o conteúdo social é de sua essência. Aí, sim, falta muito.” (Ribeiro, 2009: 155)

Todos sabem que entre o compromisso de uma autoridade pública e sua realização pode haver um longo caminho. Outras demandas, de outros setores, inclusive em sentido oposto, continuam na disputa e buscam seu atendimento. Por isso, os atores seguem acompanhando e influenciando os tomadores de decisão ao longo de todo o processo.

Outro importante conceito a ser apresentado neste momento é o de arenas decisórias. São ambientes de discussão e decisão reconhecidos pela sociedade como legítimos e capazes para deliberação de temas relacionados à política e às políticas públicas ou para emitir uma opinião especializada sobre tais questões.

Podem ser consideradas arenas decisórias as seguintes instituições:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Poder Judiciário;
- órgãos de controle social (conselhos e conferências);
- Ministério Público;
- Associações de cientistas e profissionais especializados.

Fazer escolhas para a alocação de recursos é uma das principais ações governamentais. Essas opções são feitas, em geral, combinando aspectos técnicos e a visão política do grupo que ocupa o governo em um determinado momento. Vemos, então, que a participação da sociedade civil organizada é fundamental nesse processo.

Quando à fase da implementação de uma política pública, esta fase que compreende o conjunto de ações destinadas a atingir o objetivo definido pela política, entende-se que a execução deve estar “fora do jogo político”. Nessa etapa, as decisões políticas já foram tomadas, e todo o planejamento foi estruturado. Escolhas que possam ainda ocorrer devem ser guiadas por um sentido prático e precisam estar baseadas em critérios técnicos. Os princípios que devem pautar a execução são a busca da eficiência e a racionalidade: a baixa nos índices de criminalidade.

A avaliação de políticas públicas é uma ferramenta essencial em uma sociedade democrática, uma vez que as iniciativas governamentais dependem de legitimação, isto é, precisam ser reconhecidas como válidas e aprovadas pela sociedade. Da mesma forma, a avaliação contribui para a responsabilização dos órgãos e das autoridades envolvidos. Entretanto, a imperialização do “você sabe com quem está falando?” (DaMatta, 1978) distorce os resultados da política pública. Entre vários outros avanços para a sociedade brasileira, a nova Lei Magna estabeleceu um arcabouço jurídico-político para a construção de todo um modelo de reorganização da relação sociedade-Estado e de um sistema de garantia dos direitos tendo como referência a noções de justiça social, de universalidade e de equidade:

Ao longo dos anos 1990 foram tomando corpo as diretrizes de reforma definidas na nova Constituição, com a lenta descentralização de responsabilidades e recursos e a extensão da prestação de benefícios e serviços sociais, sobretudo nas áreas de saúde, educação básica e assistência social. Dois fatores foram decisivos nesse processo. O primeiro foi a estabilidade monetária resultante do Plano Real, que tornou mais previsíveis os fluxos de recursos na área social. O segundo foi um longo aprendizado institucional que possibilitou a criação de incentivos à descentralização de responsabilidades e à cooperação entre os níveis de governo para o provimento de bens e serviços sociais. Assim, na segunda metade da década completou-se a municipalização da assistência social e da rede básica de saúde e avançou-se significativamente na transferência aos municípios da responsabilidade pelos quatro primeiros anos do ensino fundamental. De outra parte, o acesso ao ensino fundamental e ao sistema público de saúde tornou-se quase universais, enquanto a assistência social foi significativamente ampliada com os programas de garantia de renda para os idosos e portadores de deficiência física ou mental (Almeida, 2004: 9).

Autores como Folgelson e Johnson (Lane, 2003) demonstraram que a polícia nunca foi, de fato, “controlada” desde o exterior por quem quer que fosse. Como instituições complexas capazes de acumular experiências, as estruturas policiais foram desenvolvendo uma cultura autônoma sob a pressão das circunstâncias especiais e bastante difíceis que acompanham o próprio trabalho de seus membros. (Rolim, 2007: 33).

A cultura policial se marca, finalmente, por um conservadorismo intelectual que, sob a capa do pragmatismo, privilegia o olhar rasteiro, a tomada em consideração apenas dos elementos concretos e o anti-intelectualismo. Tudo o que se apresenta sob a forma de inovação, de experimentação ou de pesquisa suscita reações de rejeição imediata. Pelo fato de ser redutora de incerteza, a reprodução do ‘eterno passado’ congela o universo policial em práticas rotineiras e bloqueia sua capacidade de se adaptar à mudança social. (Monet, 2001: 155).

Por outro lado, ao longo da sua experiência histórica, as polícias foram consolidando um tipo especial de saber, interpretado por seus membros como fundamental à própria sobrevivência individual. Por isso, os valores culturais da tradição policial estão legitimados, primeiramente, pela ideia de que são eles os que podem “salvar sua vida”, o que lhes confere uma extraordinária eficácia.

No Brasil, as convicções que consolidam o trabalho policial estão, também, informadas por uma marcante tradição anti-humanista, pela qual a violência é “naturalizada” sempre que oferecida àqueles que habitam as margens das sociedades modernas, nomeados na subcultura policial como “vagabundos”. Brodeur (2002: 265) lembra, a propósito, que a cultura policial está profundamente marcada pelas noções de retribuição — o que se transforma, na prática, na ideia de que os infratores “merecem” um tratamento duro ou violento. (Rolim, 2007: 34).

### **CAPÍTULO III**

## **DISCUSSÃO SOBRE A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA: GILBERTO FREYRE E FLORESTAN FERNANDES**

Os conceitos de mistura racial da América Latina sustentam que negros, indígenas e brancos se socializam, moram juntos e se misturam biologicamente a ponto de as distinções raciais se tornarem, de certa maneira, irrelevantes. No caso brasileiro, foram os estudos realizados por Florestan Fernandes que enalteceram a dicotomia social existente. A mistura racial pode ser interpretada como a junção de crenças sobre raça que há tempos vem sendo misturada mais que em outra sociedade. Essa miscigenação, provocou certo medo/insegurança/desconfiança principalmente perante as elites locais, como por exemplo: a prática da capoeira nos espaços públicos que era proibida porque causava medo nas elites, mesmo não estando tipificado como delido nas normas penais, visto que, a prática dessa dança causava uma afronta às normas de boa convivência devido ao barulho e à agressividade. O formato inicial da nação brasileira se baseou na divisão social.

Em 1500, no descobrimento do Brasil, a colonização ocorreu pelo sistema de exploração de riquezas naturais, assim como nos demais países da América Latina, alcançada com a utilização de mão de obra escrava. No caso brasileiro, os negros foram as figuras centrais dessa operação. Em outros países os índios foram os escravizados.

Devido a algumas peculiaridades da sociedade brasileira, certos escravos eram convidados para trabalhar nas casas de seus donos, chamadas de Casa Grande como

descrita por Gilberto Freyre (2003). Nem todos os escravos negros<sup>12</sup> tinham a sorte de trabalhar dentro da casa grande e, por isso, eram logo identificados nas ruas como “civilizados” porque usavam sapatos. Em contrapartida, os negros que não tinham a oportunidade de trabalhar junto dos brancos, não usavam sapatos e por isso eram considerados incivilizados. A oportunidade, ou a sorte, de trabalhar na Casa Grande, e consequentemente sair dasenzala (Freyre, 2003), propiciou o processo de miscigenação nacional. Os “civilizados” eram escolhidos por distintas maneiras: porque eram fortes (no caso dos homens), porque eram obedientes, as mulheres negras porque eram boas de leites ou amantes perfeitas (Freyre, 2003: 370).

Devido aos riscos de uma viagem longa e perigosa, poucas mulheres portuguesas estiveram dispostas a enfrentar os riscos durante a colonização. Dessa maneira, os colonizadores portugueses, nesse início de período histórico, eram formados por homens em busca de riquezas, e não por colonos de assentamentos (como foi o caso dos Estados Unidos, por exemplo). Como explica Telles:

Às mulheres portuguesas, frequentemente proibía-se a emigração, o que criava um grande desequilíbrio numérico entre os sexos na população colonial branca. Os colonizadores portugueses começaram, então, a buscar índias ou africanas e, com o tempo, o número da descendência parda dessas uniões aumentou, durante a maior parte do período colonial (Telles, 2003: 42).

Percebendo o desequilíbrio, o Rei de Portugal ordenou, por volta dos anos 1700, que seus súditos que estivessem no Brasil, aumentassem o povoamento para evitar invasões externas. Em contrapartida, a igreja Católica condenava a miscigenação em geral, e por esse motivo, as relações inter-raciais não eram reconhecidas pela igreja. Com o início da escravidão, após o descobrimento do Brasil, a mão de obra escrava era utilizada principalmente nas plantações de cana e de engenhos de açúcar. A população indígena foi poupada do trabalho escravo porque não compreendiam o sentido de “progresso” difundido pelos portugueses. Sua cultura não entendia os mecanismos de açoitamento escravagista. Diante dessa realidade, os colonizadores voltaram-se para o mercado na África em busca de mão de obra para contornar os problemas da produção e extração de matérias primas.

---

<sup>12</sup> Devido a miscigenação, o tempo proporcionou o desenvolvimento de escravos brancos. O caso mais conhecido foi relatado pelo livro de romance de Bernardo Guimarães “A escrava Isaura”.

Inicia-se assim, o processo de hierarquia racial imposta pela economia escravocrata: relações entre colonizadores (brancos), escravos (negros) e mulheres. Essa relação tornara-se extremamente desigual em sua complexidade. Sendo assim, muitos brasileiros e brasileiras nasceram frutos de abusos sexuais. Dessa maneira, o início da formação da sociedade brasileira se deu através da tradição da mistura racial, com relações sexuais violentas, assim como, por uniões informais e formais<sup>13</sup>.

O Brasil foi o último país latino americano a extirpar a escravidão. No dia 13 de maio de 1888, a então princesa Isabel assinou a Lei Áurea. Em 1871 foi instituída a Lei do Ventre Livre que consistia em dizer que a partir daquele momento, todos os escravos que nascessem não seriam mais escravos, seriam homens e mulheres livres. O país sofreu pressões políticas externas, principalmente da Inglaterra, para eliminar o cenário de escravidão, porque dava início aos estudos acadêmicos sobre a questão da dominação racial (Stepan, 1991). Esses estudos fortaleciam o embate sobre a origem do indivíduo e que a raça servia para designar a liberdade ou a escravidão. É evidente que houve uma subjugação dos negros e índios, mas esta questão tem muito mais uma conotação de justificações religiosas e morais do que, propriamente, com argumentação científica (Telles, 2003).

Nascia o campo de estudos sobre eugenia e as consequências sobre a temática do controle social. No Brasil, este campo do saber preocupava-se com o processo de abolição da escravatura e suas consequências para o desenvolvimento do país. Este estudo voltava-se para a compreensão, através das ciências biológicas e criminal (no campo da eugenia), que se referia: à “utilidade social do aproveitamento do conhecimento sobre hereditariedade para fins de procriação” (Stepan, 1991: 1). Nesse período a maior preocupação era direcionada ao campo da eugenia em suas ideias científicas voltadas à raça que, na época, consideravam os “negros inferiores e os mulatos degenerados” (Telles, 2003: 43).

Esses estudos científicos determinaram que o clima tropical, como o do Brasil, afetava a integridade humana e enfraquecia a composição biológica e mental das pessoas. Assim, os científicos desse período, constataram que a população brasileira

---

<sup>13</sup> O censo de 1872 trouxe que houve um equilíbrio entre a quantidade de homens e quantidade de mulheres, 5, 1% dos casamentos no Rio de Janeiro (Capital da época) foram entre brancos e mulatos e 0,8% entre brancos e pretos.

exemplificava a degeneração biológica (Telles, 2003). Em 1880, o professor Raimundo Nina Rodrigues, da Escola de Medicina da Bahia, conceituada instituição da época, utilizando o pensamento lombrosiano (famoso italiano que media a capacidade cranial para determinar a inteligência) descreveu que a cor da pele era determinante para caracterizar o “homem bom” do “homem mau”.

Segundo Stepan (1991), o professor Rodrigues foi o primeiro brasileiro a conduzir um estudo etnográfico da origem africana da população. Nesse estudo, o autor declarou que os africanos eram totalmente inferiores à raça branca. Inclusive, Rodrigues desenvolvia a ideia de que deveria haver leis em conformidade não com o tipo penal, mas direcionada à raça – fato este que proporcionou a maior aproximação do que se pode chamar de segregação racial legal (Mitchell, 1999).

As classificações desenvolvidas por Rodrigues deixaram muito mais lacunas a serem resolvidas do que fatos concretos averiguados e confirmados. Uma das grandes questões que Rodrigues não soube perseverar estava focalizada na identidade do mestiço que, segundo Telles:

teria sido difícil determinar quem era branco no Brasil, de modo que a imposição da segregação era impraticável. Mais importante ainda, talvez, isto poderia excluir muitos membros influentes da elite brasileira, aqueles descritos com menosprezo por Gobineau (Telles, 2003: 44)<sup>14</sup>.

A mescla de raças no Brasil chegou a patamares imprevisíveis. No século XIX, mulatos (composição entre europeus, negros e índios) ocupavam posições importantes no Conselho de Estado, na Câmara dos Deputados e no Senado, assim como na literatura, de Machado de Assis, um dos maiores escritores do Brasil era mulato, com descendência materna negra, nasceu no século XIX e morreu no século XX. E foi esse posicionamento dos mulatos em postos estratégicos de poder que permitiu fugir, de certa maneira, do estigma da raça devido à flexibilidade do sistema brasileiro.

---

<sup>14</sup> Gobineau dizia que se caso a nação brasileira continuasse com o ato de miscigenação, a população seria extinta em 200 anos. Ele declarou que a miscigenação afetou todos os brasileiros, menos o imperador de quem era muito amigo. Dessa maneira, Gobineau classificou essa miscigenação como um fator que levou a população a ser feia preguiçosa e infértil. Inclusive, identificou ministros e outros membros da corte como mulatos, aumentando a ira contra ele. Seu pensamento caracterizava o país para um futuro de subdesenvolvimento perpétuo.

Para Telles, o Brasil demorou muito tempo para acompanhar o pensamento eurocentrista, principalmente, porque tardou em assinar a abolição da escravatura e, por isso, utilizou do eugenismo na ideologia e na política social:

os eugenistas norte americanos adotaram à risca a eugenia mendeliana, que seguia estritamente a herança genética e suas implicações raciais. Já a maioria dos eugenistas brasileiros seguiu a linha neo-lamarckiana, que era a visão dominante entre os franceses, com os quais mantinham fortes ligações intelectuais. O neo-lamarckianismo argumentava que as deficiências genéticas poderiam ser superadas em uma única geração. Apesar de ter tido uma vida curta, a predominância desta linha de pensamento entre os eugenistas brasileiros na virada do século teve implicações enormes na interpretação da ideia de raça nas décadas seguintes (Telles, 2003: 54).

O pensamento dos eugenistas, da época, suplantava que a miscigenação era fato concreto, contudo buscavam formas de qualificar seus discursos sobre qual o tipo de miscigenação era mais saudável para a população brasileira, inicialmente olhando para as práticas europeias. Para Ortiz, a importação de ideias permitiu dispor “ideias fora do lugar” (1985: 106). Para o autor, houve a implantação de práticas fora de contexto com a realidade nacional. Poucos países latinos não sofreram essas práticas e, isso, proporcionou que os acadêmicos aceitassem as previsões racistas de inferioridade do negro e do mulato, mas que essa situação de inferioridade poderia ser revertida desde que se implementasse uma nova miscigenação (Stepan, 1991; Skidmore, 1974).

O pensamento de Freyre, em seu livro “Casa Grande e Senzala”, representou o início da discussão sobre a identidade nacional brasileira no momento em que se discutia a mescla de raças, um dos principais pontos da obra. Esta obra transformou o conceito de miscigenação, que deixou de ter uma conotação pejorativa para se tornar uma característica nacional positiva e o símbolo mais importante da cultura brasileira (Telles, 2003). Freyre foi aluno de Franz Boas, que já estudava as questões raciais desde uma mirada cultural e social em vez de biológica, como era a tendência da época.

Gilberto Freyre foi criticado não somente por posicionar uma nova ideologia racial do povo brasileiro. Sua análise aperfeiçoava as relações entre raças no Brasil e baseou-se no contraste com a situação racional norte americana, uma vez que Freyre era herdeiro de família latifundiária do nordeste brasileiro e, por esse motivo, pôde receber uma educação de ótima qualidade. Ele aproveitou que estava estudando nos Estados

Unidos e desenvolveu seu pensamento ao viajar e conhecer o sul deste país, local de elevada segregação racial. Freyre desmistificou o pensamento momentâneo ao dispor uma visão antirracista sobre a miscigenação quando essa estava atrelada à ideia de branqueamento desenvolvida na geração anterior à sua. Ele reconheceu que a miscigenação só pode ocorrer nos tempos modernos por causa da crença popular na ideologia (da supremacia branca) do branqueamento. De acordo com este posicionamento, negros brasileiros comuns estilizavam que a melhor oportunidade para sair da pobreza era casando-se com um branco ou mulato claro.

Bourdieu e Wacquant (1992) argumentam que os estudiosos sobre miscigenação completaram suas investigações de maneira equivocada ao transpor as concepções de raça norte americanas para o Brasil, sem a devida contextualização:

Conduzida por norte americanos e latino americanos com formação nos Estados Unidos, grande parte das pesquisas sobre a desigualdade racial no Brasil tenta provar que, ao contrário da imagem que os brasileiros possuem de sua própria nação, o país das “três tristes raças” não é menos racista que os outros (Bourdieu e Wacquant, 1992: 44).

Os estudos brasileiros sobre a miscigenação baseiam-se, principalmente, direcionados a dois autores: Gilberto Freyre e Florestan Fernandes. De acordo com Telles (2003), uma categorização comum sobre o pensamento relativo às relações raciais brasileiras, converte a três correntes: 1) há pouca ou nenhuma discriminação racial e grande fluidez entre as raças, 2) a discriminação racial apesar de ampla e generalizada é transitória e 3) a discriminação racial é estrutural e persistente. Toda essa problemática tem relação direta com a questão da inclusão social e a raça: uns preocupados com mais inclusão social, outros com mais exclusão social e muitos posicionamentos de que o racismo é generalizado.

Nesse imbróglcio social aparece o pensamento de Florestan Fernandes que a partir dos anos 50 liderou um grupo de sociólogos, que dispôs que a democracia racial era um mito:

Fernandes concluiu que o racismo era generalizado na sociedade brasileira, embora atribuísse à escravidão e a seus efeitos sociais e psicológicos a dificuldade que os negros teriam em competir com os brancos nos mercados de trabalho de sociedades de industrialização recente (Telles, 2003: 20).

Guimarães (1999) dispara que, assim como outros paulistas, Florestan Fernandes não concebeu a miscigenação como um valor e, ao contrário disso, concordou que a miscigenação provocava um sistema de desenvolvimento e igualdade social quando são observadas as relações verticais e a desigualdade social. Quando são observadas as formas limitadas de relações horizontais, os trabalhos de Fernandes, e seus seguidores como Octavio Ianni, enfatizam a distância entre brancos e negros.

Contudo, os estudos de Florestan Fernandes focavam uma realidade que estava sendo promovida com o êxodo rural e o inchaço urbano. Inicialmente, essa situação ajudou a promover a formação dos centros urbanos, o grande problema (que não foi encarado no seu tempo) foi a falta de estratégias para promover uma reforma urbana, comprovando que houve um capitalismo tardio (Silva, 2012). Ortiz menciona que o retardo na aplicação de algumas medidas ocasionou um déficit para toda a sociedade brasileira:

Modernismo, modernidade e modernização são para nós termos intercambiáveis, pois dizem respeito a uma situação que ainda não havia se realizado de fato. No entanto, esse modernismo possui uma história, e no início do século ainda é uma ideia fora do lugar (Ortiz, 2006: 211).

Para Ortiz, a vontade de construção da identidade nacional pode ser avaliada quando se considera o desenvolvimento dos anos 50 (destacado por Florestan Fernandes) na inquietação por uma ideologia de progresso, fortalecendo o projeto de “modernização em relação ao subdesenvolvimento da sociedade” (2006: 36). Segundo Ortiz, os anos 40 marcou o início da “sociedade de massa” nacional porque consolida a chamada “sociedade urbano-industrial”. No caso brasileiro, esse fato ocorreu em diferentes setores:

Crescimento da industrialização e da urbanização, a transformação do sistema de estratificação social com a expansão da classe operária (ocorrida principalmente em São Paulo) e das camadas de classe média, o advento da burocracia e das novas formas de controle gerencial, o aumento populacional, o desenvolvimento do setor terciário em detrimento do setor agrário (Ortiz, 2006: 38).

Este cenário propiciou caracterizar um suspeito: primeiro aquele que não estivesse adequado a essa nova realidade era considerado um “marginal”, ou seja, sujeito que

estava às margens da legislação vigente. Foi a partir dos anos 50 que os números/representações da violência urbana ganham novos contornos e assinalam o seu aumento quantitativo continuado. As diferenças entre as demandas sociais de suspeição e o processo estatal de incriminação categorizando o imaginário de um suspeito como um perigo social (Misse, 1999). A identidade nacional categorizou-se por manter um distanciamento entre classes sociais e não entre raças, como poderia ser levantada a hipótese. Como dito anteriormente, no século XIX (marcado pelo fim da escravidão e pelo processo de criação do Estado Brasileiro) havia muitos afrodescendentes como referência na Literatura, no Judiciário, no Congresso, etc.

De acordo com Franco, a legislação utilizada no primeiro código criminal datado de 1830 trazia a configuração da sociedade da época e demonstrava os abastados:

Enquanto a história política e a história econômica regional refletem comportamentos e vivências das camadas dominantes, a história social não prescinde da análise dos processos criminais e dos casos de polícia. “É quase só nesses veios documentais que se desvendam e se identificam os membros das classes deserdadas, os escravos, assalariados, artesãos pobres, índios, soldados e marinheiros, seus dramas morais, conflitos e reações” (Franco, 2012: i).

Nesse período havia as punições de enforcamento e prisões perpétuas que em sua grande maioria era direcionada à classe dominada, estereotipando o criminoso e o suspeito<sup>15</sup>. Em 1890, depois que o Brasil assinou o tratado que aboliu a escravidão e a proclamação da República, foi desenvolvido o primeiro Código Penal brasileiro. Na verdade, esse Código significou muito mais uma atualização do Código do Império, sem muitas mudanças substantivas, e serviu mais como um instrumento normativo de um momento político do que ferramenta na criminalização dos alvos a serem combatidos na República.

Foi iniciada a aplicação de leis extravagantes para complementar a aplicação do Código Penal, dando início à dupla interpretação judicial. Em 1893, o Decreto número 145 de 11 de junho, determinava a prisão “correcional” de “mendigos válidos, vagabundos ou vadios, capoeiras e desordeiros”. O Decreto número 3475 de 4 de novembro de 1899, negava o direito à fiança aos réus “vagabundos ou sem domicílio”.

---

<sup>15</sup> Nesse caso, como o sistema judicial era de acordo ao modelo da inquisição, criminoso e suspeito era um mesmo ente.

Essa relação tem sentido quando é estudado que em 1871 o Brasil determinou, através de Lei, que a partir daquele momento, todos os escravos que nascessem seriam livres. Estava promulgada a Lei do Ventre Livre e pouco tempo depois, 1888, fim da escravidão.

Entretanto, esses “escravos livres” não tinham para onde ir. Nascia-se os chamados de “vadios, vagabundos, etc.” (DaMatta, 1978). Estes passariam a ser os alvos dos policiais para manutenção da ordem pública. Conforme destaca Da Matta como característica da sociedade brasileira:

As camadas dominantes e vencedoras sempre adotam a perspectiva da solidariedade, ao passo que os dissidentes e dominados assumem sistematicamente a posição de revelar o conflito, a crise e a violência do nosso sistema. O erro, e isso nos parece evidente, é perder de vista as dialéticas da vida social e tomar uma das posições como tendo razão, achando que somente ela representa uma visão correta da nossa realidade social (DaMatta, 1978: 141).

Essa característica da sociedade brasileira é mais bem visualizada, segundo DaMatta, com a expressão: “Você sabe com quem está falando?”. De acordo com o autor, a expressão simboliza a manutenção e o distanciamento praticado em um reflexo ritualizado e quase sempre dramático que menciona uma separação social distante do malandro<sup>16</sup>. Segundo o autor, há um reconhecimento social extensivo e intensivo em todas as camadas, classes e segmentos sociais, em jornais, livros, histórias populares, etc. que faz referências ao “Você sabe com quem está falando?”. Há dois traços importantíssimos para categorizar essa expressão:

- 1) O aspecto escondido ou latente do uso (e aprendido): é quase sempre vista como um recurso escuso ou ilegítimo à disposição dos membros da sociedade brasileira. Dessa maneira, os brasileiros ensinam o futebol, o samba, da beleza nacional, das mulatas, etc., mas restringe mencionar o “Você sabe com quem está falando?” diante de uma criança ou de um estrangeiro.
- 2) A expressão remete a uma vertente indesejável da cultura nacional, uma vez que demonstra em palavras e atitudes um rito autoritário em uma situação conflitiva e a sociedade brasileira quer demonstrar o contrário, que não apregoa o que não está na sua tranquilidade.

---

<sup>16</sup> O autor determina que o malandro é aquela pessoa que nasce no Rio de Janeiro e é alegre, extrovertido, simpático e elegante. Essa característica foi repassada a outras regiões do país.

O motivo que ostenta a utilização dessa expressão demonstra a preocupação em não estar de acordo com algumas atitudes e a necessidade de transformar o cenário e não é percebido como uma atualização de valores e princípios estruturais da sociedade, mas é visto como uma manifestação de traços pessoais indesejáveis. Como explica: “Essa expressão denuncia em níveis quotidianos essa ojeriza à discórdia e à crise, traço que eu vejo como básico num sistema social extremamente preocupado com o “cada um no seu lugar”, isto é, com a hierarquia e com a autoridade” (DaMatta, 1978: 142).

Para Sennett, o conceito de autoridade tem um sentido que carece de uma atenção redobrada:

Muitas vezes, as palavras autoridade e poder são usadas como sinônimos. É o que fazemos ao chamar de autoridades as pessoas que exercem cargos de governo. Com frequência, porém, a autoridade e o poder se distinguem, como ao dizermos que um funcionário do governo não tinha autoridade para assumir determinado risco. A raiz de autoridade é o “autor”; a conotação é que a autoridade implica algo de produtivo. No entanto, a palavra “autoritário” é usada para descrever uma pessoa ou um sistema repressivo (Sennett, 2001: 31).

É preciso considerar que a construção da autoridade remete à construção de um conjunto de crenças. Para Bourdieu, as práticas sociais levam à aplicação de conhecimentos de determinada sociedade através da comunicação cultural, como por exemplo, o emprego da escrita. Para ele, isso “permite a acumulação da cultura até então conservada em estado incorporado e, correlativamente, a acumulação primitiva do capital cultural como monopolização total ou parcial dos recursos simbólicos da sociedade” (Bourdieu, 2003: 198).

O autor infere que o capital cultural não tem necessidade de ser, continuamente, testado. As relações de poder e dependência deixam de se estabelecer diretamente entre pessoas, mas projetam-se na objetividade, como por exemplo, o policial e o poder de polícia. É preciso destacar que “o direito limita-se a consagrar simbolicamente, um registro que eterniza e universaliza, o estado da relação de forças entre grupos e as classes que produzem e garantem praticamente o funcionamento de tais mecanismos” (Bourdieu, 2003: 199). Em outras palavras, para o caso sobre o suspeito, o que deve ser observado tem direção da legitimação do poder; de quem o detêm; a função atribuída e a pessoa que faz uso desse poder e quando faz. Tudo isso desenvolve o sistema de produção dos bens simbólicos.

Por isso que, mais que entender a miscigenação racial brasileira, o “você sabe com quem está falando?” (DaMatta, 1978), toma um sentido maior da identidade nacional brasileira. Essa relação é plausível uma vez que a miscigenação pode ser invertida: um juiz de direito que é parado em uma blitz policial, pode se sentir apequenado e logo inverte as posições sociais dizendo o trecho acima. Mesmo que o juiz não se encontre em situação confortável para proclamar seus direitos, uma vez ameaçado ele sabe dos valores e das crenças nacionais estabelecidas. Nesse caso, o juiz faz o uso do diploma obtido aliado ao capital cultural herdado através da legitimação que fornece assim a transmissão desta forma de herança. Dessa maneira, “os efeitos ideológicos mais óbvios são aqueles que, para se exercerem, não precisam de palavras, mas do silêncio cúmplice” (Bourdieu, 2003: 200).

A relação do capital cultural brasileiro faz presente perante a uma grande variedade exploratória de valores e de crenças e de formações regionais distintas. Como explica Misse:

O carioca é visto pela malandragem, aquele que inventou o samba, que possui um estilo de vida diferente, supostamente mais cosmopolita, bem humorado e superior. A malandragem é tipicamente do Rio de Janeiro. O mineiro é o desconfiado; o paraibano ou nordestino é violento na defesa da honra, cabra macho e trabalhador; o paulista é trabalhador impulsivo e careta; já o gaúcho é machão, autoritário; o baiano é moroso, falador, tem um pouco do malandro (Misse, 1999: 48).

Dessa maneira, você não pode chamar por um mesmo apelido um carioca e um paraibano e pode escutar: você sabe com quem está falando? Bourdieu esclarece que o capital cultural mede o sistema de duas maneiras, que no final das contas formam somente uma: o de segurar alguém de forma duradoura – a dádiva e a dívida. Segundo ele, as “obrigações abertamente econômicas da dívida ou as obrigações morais e afetivas criadas e mantidas pela troca; enfim, a violência aberta (física ou econômica) ou a violência simbólica como violência censurada e eufemizada, isto é, irreconhecível e reconhecida” (Bourdieu, 2003: 205). O autor transforma essa questão no momento em que a dominação só pode ser exercida sob sua forma elementar, de pessoa a pessoa e assim dissimular as relações encantadas das quais as relações entre parentes fornece o modelo em uma forma desconhecida.

Destarte, a lógica que faz da redistribuição de bens à condição da perpetuação do poder tende a frear ou impedir a acumulação primitiva do capital econômico e o desenvolvimento da divisão em classes. Porém, como afirma Bourdieu, são as conjunturas jurídicas que darão suporte a algumas situações de perpetuação social: “O direito limita-se a consagrar simbolicamente, por um registro que eterniza e universaliza o estado da relação de forças entre grupos e as classes que produz e garante praticamente o funcionamento de tais mecanismos” (2003: 199). Dessa maneira, também se posiciona Agamben quando destaca sobre as forças de transformação do Estado. Mas isso pode não acontecer aleatoriamente. Para Agamben, o período de transitoriedade jurídica interna de um país é promovido pelo Estado de exceção: “(...) o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (2004: 12).

Para o autor, o período que marca o estado de exceção é demonstrado pela constituição de suas leis. De maneira rápida e objetiva, sem muitas discussões democráticas, as leis são incorporadas ao modelo proposto, como aconteceu, por exemplo, durante com as ditaduras latinas. No caso brasileiro é interessante entender essa situação quando são estudados os Atos Institucionais (AI). Esses AI's tiveram a intenção de dar poderes extraordinários ao presidente da República, no exercício do mandato ditatorial (1964-1985), e suspendia várias garantias constitucionais.

Em um tempo de muita conturbação político social, essas medidas antidemocráticas tinham o cunho de controlar as manifestações contra o regime imposto. Apoiados em uma ideologia marxista, os movimentos sociais brasileiros buscava apoio em uma estrutura de “oportunidade política” (Tilly, 2010) alavancada com os processos de democratização do Brasil e ampliada pelas iniciativas dos atores coletivos diretamente interessados na pauta dos direitos sociais.

À busca por uma transformação, aliaram-se diversos movimentos sociais, iniciando nesse momento (anos 70) com o apoio dos ideais trazidos por Florestan Fernandes, de uma consciência negra que ultrapassasse a noção de cor e ganhasse o status de um dilema: raça e classe. Os negros sempre estiveram às margens da sociedade brasileira (em forma de grupo e não individualmente) e buscavam junto aos movimentos de base identitária não classista, com o apoio dos intelectuais, do movimento feminista, e discretamente da emergente mobilização dos homossexuais, etc.

apoio para a legitimidade política do movimento (Guimarães, 1999). Como explica Rios:

Frutos do “milagre econômico”, jovens negros que ingressaram nos estabelecimentos de terceiro grau viram-se confrontados com mobilizações estudantis e engajamentos políticos antiditadura, correntes e formações partidárias clandestinas, todas inspiradas pelo ideário da esquerda política (Guimarães, 2012: 45).

Esses participantes da luta contra a ditadura instalada no país orientavam-se contra a construção ideológica que tornava cúmplices as elites do Estado e a sociedade civil submersa no momento econômico (Rufino, 1985). Complementando o pensamento de Agamben de transformação do Estado, Guimarães dispõe:

Nos anos de ditadura militar, entre 1968 e 1978, a “democracia racial” passou a ser um dogma, uma espécie de ideologia do Estado brasileiro. Ora, a redução do antirracismo ao antirracismo, e sua utilização para negar os fatos de discriminação e as desigualdades raciais, crescentes no país, acabaram por formar uma ideologia racista, ou seja, uma justificativa da ordem discriminatória e das desigualdades raciais realmente existentes (Guimarães, 1999: 66).

As práticas contra aqueles “suspeitos” de atentado contra a ordem estabelecida eram direcionadas a todos os movimentos sociais estabelecidos. Nascia nesse momento o principal suspeito da ditadura: **o suspeito subversivo**. Agora não era qualquer suspeito; passa a ser o suspeito subversivo. E quem era esse subversivo? Eram jovens, estudantes, universitários, cantores, artistas, poetas, negros, brancos, mulheres, gays, com barba, sem barba, cabeludo, careca, estrangeiros, etc. O negro ganhou novos companheiros no rol de suspeitos. Os negros não deixaram de ser suspeitos para as autoridades policiais. Nesse período, todos que promovessem atos contrários às ordens estabelecidas eram os suspeitos subversivos: possuidores de ideias contra a ordem estabelecida. Segundo Gohn:

os movimentos sociais progressistas atuam segundo uma agenda emancipatória, realizam diagnósticos sobre a realidade social e constroem propostas. Atuando em redes, articulam ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social. Eles constituem e desenvolvem o chamado empowerment de atores da sociedade civil organizada à medida que criam sujeitos sociais para essa atuação em rede (Gohn, 2003: 14-15).

Com o fim da ditadura em 1985, o Brasil passou a ganhar um contorno democrático de intensa negociação. Os militares aceitaram entregar o poder desde que não houvesse punições aos governantes militares, como explica Zaverucha:

Ao analisar as causas da (in)subordinação militar ao governo constitucional, alguns estudiosos levam em conta condições externas às forças armadas, como ciclos econômicos, variáveis culturais, pressões de classe e ausência de instituições mediadoras. Outros autores tratam de características organizacionais, profissionais e ideólogos das forças armadas que poderiam impedir os militares de intervir ou de favorecer a intervenção (Zaverucha, 1994: 1).

O autor demonstra em sua argumentação as dificuldades e as nuances que propuseram a transição democrática<sup>17</sup>. Para Agamben (2004), durante o período de exceção, o país sofre uma transformação de toda sua legislação para adequá-la à nova realidade. O autor argumenta que as leis são sancionadas com grande rapidez já que não há motivos para exercer discussões e sim uma adequação, como foi o caso dos Atos Institucionais. Para Braga (2013), os anos 70 representaram muito mais que uma luta contra os militares. Representou o início de uma luta por reconhecimento (ou uma busca por pertencimento) de classes chamadas por ele de “precariado” sujeito invisibilizado pelo Estado<sup>18</sup>.

Para o autor, o precariado é, em primeiro lugar, aquele setor da classe trabalhadora permanentemente pressionada pelo aumento da exploração econômica e pela ameaça da exclusão social, o que já era sentido nesse período devido à inquietação no mundo do trabalho. No caso europeu, o conceito de precariado leva em consideração o aprofundamento da crise econômica, o recuo da proteção social e o explosivo aumento do desemprego juvenil, é mais comum cooptarmos essa ideia associada à emergência das chamadas “novas classes perigosas” (Braga, 2013).

Nem todos os autores concordam com essa observação da sociedade brasileira descrita por Braga. Para Ortiz, há uma concepção textual de um homem pós-moderno, nihilista, imerso na subjetividade de seus sentimentos, distante das ideologias coletivas

---

<sup>17</sup> Fim do governo militar em 1985 e a eleição indireta do presidente Tancredo Neves em 15 de janeiro do mesmo ano para um mandato de 6 anos. Segundo Zaverucha este foi o maior mandato para uma transição democrática. O presidente eleito não tomou posse do cargo por ter falecido em março.

<sup>18</sup> Wacquant utiliza o termo “hiperguetização” que pode ser posto como o fenômeno das favelas brasileiras, local dos trabalhadores marginalizados (2007: 44).

que anteriormente eram predominantes<sup>19</sup>. Essa ideologia reinava no período antes dos anos 60 e 70 e que as manifestações desencadeadas na França que marcaram o maio de 68, mas que se transformaram devido ao dinamismo ocasionado pelo trabalho. Assim, a metamorfose social passa a representar o efêmero, a mobilidade, o nomadismo em contraposição ao sedentarismo e a lentidão que marcou uma era. Isso tudo pode ser descrito como a busca pela “pressa”, a preguiça designa o atraso total.

Os anos 80 são marcados não só pelo fim da ditadura militar no Brasil, mas o início da globalização, um mecanismo que empreende uma nova ordem mundial, um “sistema global dinâmico”. Um estilo único colocado por uma visão unilinear do progresso no qual os costumes e as inclinações estéticas seriam uniformes. Para Ortiz, esse modelo pode ser considerado “justificado como racional e universal; a caixa de metal e vidro tornou-se a forma mais simples e usada na arquitetura e significa em todos os lugares do mundo edifícios de escritório” (1994: 212). Os princípios pós-modernos baseiam-se em outros fundamentos, “no reconhecimento da validade parcial e relativa de todos os sistemas convencionais, desde que se aceite que pertencemos a uma rede policêntrica de experiências, todas merecendo ser ouvidas” (Ortiz, 1994: 212). Essa visão privilegia uma teoria das diferenças e a perspectiva da globalização corre na direção contrária a esse modelo. A globalização volta-se para a dimensão planetária, o elemento comum (Ortiz, 1994: 236).

Ortiz alerta para a problemática da globalização que praticamente encontrava-se ausente nas ciências sociais até o final da década e início dos anos 90. Como foi afirmado por Zaverucha, a transição democrática brasileira foi desenhada por uma atuação muito forte dos militares nos bastidores do poder. As instituições públicas não sabiam como atuar. Pior para os policiais militares que deixaram que os militares das forças armadas, principalmente o exército, conduzissem a um posicionamento institucional. Dessa maneira, tanto as forças armadas como as polícias militares não se preocuparam com a tradição intelectual, de como atuar com uma nova maneira de pensar que permitiria compreender a humanidade como um conjunto, uma somatória de identidades particulares nacionais. Segundo Ortiz, essa nova maneira de pensar é completamente oposta ao iluminismo universalista já que a “cultura existiria apenas no

---

<sup>19</sup> Não é correto afirmar que esse mesmo sujeito pode ser empregado ao caso brasileiro, uma vez que havia uma plenitude de ações sindicais que denota uma efervescência de uma luta coletiva.

plural, enfoque antagônico à visão abrangente do iluminismo, da dimensão pluralista que permanece e permeia toda a tradição antropológica” (2009: 20).

Se essas corporações estivessem atentas a uma visão ampla das novas problemáticas mundiais, poderiam provocar uma realidade distinta do que vivem atualmente. Como os militares são profissionais que enaltecem os valores morais, na transição democrática estavam com uma preocupação maior em posicionarem-se politicamente para evitar sanções penais futuramente. A globalização transforma aquilo que os militares mais valorizam: o conceito de nacionalidade - de Estado-nação, de territorialidade homogênea, providas de identidades políticas, econômicas e culturais. Os processos contemporâneos percebem a construção de uma cultura e de uma sociedade global desterritorializada.

Ortiz declara que essa nova dinâmica notabiliza-se:

Na qual fica difícil localizar a centralidade das coisas, não significa ausência de poder, ou a sua partilha em termo democráticos. Pelo contrário, as relações de autoridade, ao se tornarem descentralizadas, adquirem outra abrangência. A civilização mundial, a nos situar em outro patamar da história, traz com ela desafios, esperanças, utopias, mas engendra também novas formas de dominação. Entendê-la é refletir sobre as raízes de nova contemporaneidade (1994: 104).

Para o autor os grandes responsáveis por essa cultura-mundo são os homens de negócio, os executivos globais, os homens de marketing, os administradores globais, em suma, “os intelectuais das grandes corporações”. Essa situação pode ser mais bem visualizada quando é observado o tráfico de drogas ilícitas, que passa a ostentar mecanismos multinacionais.

Uma multinacional postula a ideia de uma centralidade hierárquica situada no território nacional, o processo de globalização implicaria na perda de todo o sentido de centralidade (contudo não implica na perda de poder). Ortiz pressupõe que o “local não está necessariamente em contradição com o global, pelo contrário, encontram-se interligados”, acrescentando que há uma espécie de compensação para entender que “é tempo de entender que a globalização se realiza através da diferenciação” posto por uma ideologia da antropologia (1994: 181). Dessa maneira, o mercado global pode fazer participar o local, mas o nacional nunca mais, eliminando a tradição. Assim, Ortiz alerta para que não desencadeie a noção de que “vivemos em um mundo sem fronteiras” para

excluir a noção de que o fundamentalismo islâmico e os bolsões de pobreza do mundo inteiro que, no seu entender, isso poderia propiciar em conduzir a um novo “etnocentrismo às avessas”. Essas situações dizem respeito às identidades sociais, especialmente as sociedades nacionais no contexto da globalização, uma preocupação deste trabalho.

As dinâmicas produzidas pela globalização logo após a transição democrática e a promulgação da Constituição Federal em 1988 e, concomitantemente, a primeira eleição presidencial em 1989, produziram uma demora no posicionamento institucional das polícias militares. Logo após a demarcação democrática com a posse do presidente em 1990, houve uma busca por equipar as instituições públicas para promover a institucionalidade brasileira.

Este período foi marcado por uma forte inflação econômica e uma alta taxa de desemprego. Consequentemente, isso nomeou vários problemas na área de segurança pública: insuficiência do policiamento ostensivo, quadros humanos mal preparados, inquéritos criminais atrasados, registros de ocorrências engavetados, e o que é mais grave, notoriedade da disputa por poder entre as corporações policiais estaduais. Como afirma Soares, um dos graves problemas na área de segurança pública está na divisão das corporações que atenderam a uma determinação dos governadores para aceitarem a proclamação da República e o federalismo nacional. Segundo o autor:

a política brasileira deve ser estudada menos a partir de um continuum esquerda-direita, ou a partir de um continuum tradicional-moderno... e mais em termos de uma linha de clivagem que eu chamo de “representação vs. cooperação”. Esta clivagem se refere à relativa independência da economia vs. a relativa independência do aparelho do Estado em relação ao resto da sociedade (Soares, 1973: 13).

Sendo assim, embora tendências federativas fossem perceptíveis na estrutura política nacional desde o Império, a Constituição de 1891 consagrou e expandiu o princípio federalista. De acordo com Soares, esse princípio foi importante por dois principais motivos: 1) os estados se apropriavam da receita da exportação (a mais importante da época) e 2) os estados organizariam suas próprias forças armadas (Soares, 1973: 17).

Estas duas situações tiveram implicações profundas na composição do Estado brasileiro. Primeiro porque possibilitaram dar autonomia real aos estados (províncias) ao permitir dar meios de subsistência financeira, independente do poder central

(governo federal). Segundo, a possibilidade de desenvolver as forças armadas estaduais (instituições policiais) implicava na possibilidade de coação física que, “repetidas vezes, foi utilizada arbitrariamente contra a oposição” (Soares, 1973: 18). Nasciam assim, os mecanismos de dominação nacional que atenderiam ao que Leal chama de “Coronelismo”<sup>20</sup>.

A disputa entre as polícias civil e a militar era acentuada porque durante o período ditatorial, os militares colocaram os civis em posição de menor importância e a configuração democrática propiciou uma transformação de funções. Não foram poucos os confrontos, inclusive com troca de tiros, com a utilização de armamento pertencente aos governos locais. Essa situação foi colocada no texto para situar e posicionar o leitor sobre a problemática da segurança pública brasileira que, além de enfrentar os dilemas da criminalidade ainda lida com o *status quo* das corporações. Como afirma Cardoso: “Dizer que a criminalidade é filha da miséria e das injustiças sociais é uma meia-verdade. A outra metade do problema é que os braços do poder público para a aplicação da lei estão quebrados, como quase toda a máquina do Estado brasileiro” (1994: 160).

A explosão dos índices de criminalidade nos anos 90 foram desencadeados, além da problemática da formação policial dos estados, a circunstâncias políticas nacionais (como assinatura do Consenso de Washington) e estaduais associadas ao pacto federativo (como funcionalidade criminal – polícia e justiça), outras às alianças de sustentação política do governo ou, ainda, a própria dinâmica da sociedade brasileira. A percepção social de um aumento do número absoluto de crimes, sem que se faça acompanhar de uma percepção de impunidade alta, não faz por si só aumentar a demanda de incriminação, mas pode fazer aumentar a demanda de agravamento das penas. Uma comoção social. Mas quando há percepção de impunidade alta “promovida” pelo aparelho judicial, a demanda de incriminação pode fazer aumentar a demanda de agravamento das penas.

Contudo, quando há percepção de impunidade alta no aparelho judicial a demanda de incriminação aumenta condensando a demanda de maior volume de incriminação com a de maior e mais grave punibilidade, que pode ser legal ou ilegal

---

<sup>20</sup> Estrutura sistêmica de mandonismo que transpassa o âmbito local para entranhar-se nos mecanismos nacionais. O coronelismo foi, e ainda é, um sistema arcaico e brutal, que representou o principal sustentáculo político da República Velha (1889-1930). Contudo, esse sistema perdura em distintas regiões brasileiras e é mais acentuado na região nordeste.

(Misse, 1999). O que divide uma situação da outra (demanda tradicional de punição e demanda legal de incriminação) é o que Misse chama de “justiçamento” ou fazer justiça com as próprias mãos, que duplica a ordem legítima. E para reverter o “fazer justiça com as próprias mãos” é primordial afinar o poder de definição das instituições e, conseqüentemente, da violência (Misse, 1999: 80).

As instituições democráticas passaram a ser empoderadas com a definição de suas funções. Contudo é preciso ressaltar o posicionamento de Agamben sobre os dilemas e a morosidade de transformação das instituições que saem de um período ditatorial para um período democrático. Como visto anteriormente, são dinâmicas distintas. Os anos 90 representaram uma atuação policial contra o seguimento da sociedade mais vulnerável economicamente. A proliferação das favelas, uma consequência do êxodo rural e a falta de estrutura rural, estigmatizaram seus habitantes. O neoliberalismo promovia um crescimento econômico no pós-ditadura e o fim da inflação, que no final dos anos 80 chegou a mil por cento ao mês.

O **suspeito** para o agente policial era pobre e morador distante dos grandes centros. Wacquant menciona que faltou adequar as instituições às demandas de uma nova sociedade, que agora se tornou muito urbana. Para o autor o final do século XX é marcado por um distanciamento dos habitantes incorporados à sociedade global. Ele afirma:

el cinturón rojo y el cinturón negro se muestran bastante cercanos: ambos son percibidos como deficientes en el plano organizacional y las poblaciones que residen allí se quejan de la escasez de instituciones necesarias para el buen funcionamiento y el bienestar de la colectividad que integran (Wacquant, 2007: 247).

As ideias de Wacquant mostram que as sociedades ricas e as sociedades pobres estão muito próximas, como nunca estiveram antes. Indo mais além da demonstração acima, se os marxistas argumentam que a cultura não pode ser apreendida como uma representação verdadeira ou falsa da realidade, isso não equivale a afirmar, como fez Baudrillard que declarou: “o real já não é o real” (1991: 15), que não existe realidade alguma, mas apenas ilusão, é apenas simulacro.

Na verdade, Baudrillard move-se na antemão para posicionar que a arte e a realidade não são dois campos independentes, externos um ao outro, entre os quais só possamos descobrir relações mecânicas. Ao contrário, devemos entender que a arte é

algo completamente real, completamente material. Assim é estranho um materialismo que insiste na natureza ilusória dos produtos sociais que confronta e os converte em simulacros obscuros, para denunciar mais prontamente sua falsidade. Quanto a esse aspecto, os dois campos, que no mais se revelam opostos, concordam, e os efeitos dessa união não reconhecida multiplicam-se por todo o pensamento marxista, bloqueando caminhos que mal tinham sido abertos.

### **Condição da sociedade brasileira: censos demográficos**

Para uma melhor compreensão sobre os campos da realidade e da arte, este estudo é direcionado para a identificação do suspeito pela PMDF no Grupo Tático Operacional (GTOP) que atua no Distrito Federal. E como a sociedade interpreta a atuação policial frente as ações cotidianas de combate a criminalidade? Para ter uma melhor noção dos posicionamentos é preciso conhecer o comportamento dos atores sociais.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão responsável pela elaboração e execução dos censos, o Brasil já realizou 12 (doze) censos nacionais. O primeiro ocorreu em 1872 e o último no ano de 2010. Segundo o censo do ano de 2000, a população branca é maioria: 53,8% de cor branca; 39,1% pardos, 6,2% pretos, 0,5% amarelos e 0,4% indígenas. De acordo a metodologia utilizada pelo IBGE, as opções sobre a cor foram: branca, pardo, preto, amarelo ou indígena. Diante da realidade brasileira, o instituto agrupou pretos e pardos em uma mesma categoria para determinar a população afrodescendente.

Desse modo, observa-se que 45,3% são afrodescendentes. Foi descoberto que a população branca está concentrada nas regiões sudeste (62,4%) a mais populosa e industrializada, enquanto que a população afrodescendente está situada em sua maioria na região norte (63,5%), a menos povoada e menos industrializada, e também na região nordeste (63,5%), a segunda região em termos de povoamento e onde mais visto a aplicação do “coronelismo”. Assim, a população branca está disposta em sua maioria nas regiões mais ricas enquanto a população parda está inserida em regiões mais pobres.

Essa distribuição de pessoas sobre o extenso território nacional tem relação direta com o nível de distribuição de renda, de raça e também na relação de simetria entre Estado, governo e institucionalização (presença do Estado). A miscigenação de

raças que gerou uma diversidade cultural, de valores e crenças, obedece ao ordenamento econômico e o histórico escravagista que é visivelmente na sua complexidade de desigualdade. O Brasil foi dividido em cinco regiões: região norte, região nordeste, região centro oeste região sudeste e região sul. Essa divisão não obedece a critérios sobre os dados populacionais, mas aos princípios de conquista e exploração das riquezas.

O primeiro censo no Brasil foi realizado em 1872 e revelou que na época do Império a população brasileira era de 9.930.478 habitantes, sendo 5.123.869 homens e 4.806.609 mulheres. O século XX iniciou-se com 17.318.556 habitantes (1900) e encerrou o mesmo século com 169.799.170 habitantes (2000). Inicialmente, os organizadores dos censos preocupavam com os dados quantitativos, uma vez que não havia ferramentas dispostas para uma melhor compreensão dos dados, ou porque as questões políticas não permitiam essa compilação. Em 1940, o recenseamento foi produzido de maneira diferente. Deu início a busca por dados qualitativos sobre indústria, comércio, comunicação, transporte, serviços, etc. Era perceptível que a população brasileira era mais rural que propriamente urbana, mas com indícios de mudanças.

Esses itens foram incorporados aos censos de 1950 e de 1970, e este último que acrescentou os levantamentos econômicos no governo dos militares. Para compreender melhor a situação da população brasileira, o censo organizado pelo governo militar aumentou a periodicidade quinquenal abrangendo os censos agropecuários, industrial, comercial, entre outros. Em 1980, o recenseamento geral foi constituído dos censos demográfico, agropecuário, industrial e do comércio e além de inquéritos especiais sobre a indústria da construção.

Segundo a definição da ONU, “um recenseamento de população pode ser definido como o conjunto das operações que consistem em recolher, agrupar e publicar dados demográficos, econômicos e sociais relativos a um momento determinado ou em certos períodos, a todos os habitantes de um país ou território”. Dessa maneira, o recenseamento aparece com uma contagem periódica e que, no caso brasileiro, realiza-se de dez em dez anos.

A partir dos anos de 1990, as Nações Unidas passou a promover novos mecanismos que pudessem compreender as mudanças geradas no contexto das

sociedades modernas. Essa medida internacional (exógena) desencadeou uma adaptação aos institutos nacionais de estatísticas dos países aliados do organismo internacional, o desafio de estruturar e produzir, de forma sistemática, informações que aprimorassem o entendimento da realidade de cada Estado. Assim, a publicidade dos indicadores sociais ganharam outros destaques a partir de 1999, no momento em que foi apresentada uma série de dados que retratassem uma realidade mais profunda de cada país. De acordo com o censo de 1990, a população brasileira era formada por 143,6 milhões de habitantes. Entre 1990 e 2000, a população aumentou 15,6%.

A busca por novos indicadores permitiu descobrir a desigualdade na distribuição populacional em todo o território, como por exemplo: o maior estado do país é o Amazonas que ocupa 18,4% de extensão e possui densidade demográfica de 2,3 hab./Km<sup>2</sup>. Em comparação, o Distrito Federal (menor unidade federativa), representada por 0,1% do território, com densidade demográfica de 462,1 hab./km<sup>2</sup>.

Ainda de acordo com os novos estudos, a região sudeste concentra 42% (82,1 milhões de pessoas) da população nacional. Os estados de São Paulo e Minas Gerais possuem, respectivamente, 21,6% e 10,2% de todo número de habitantes nacionais. Esses dois estados representam as maiores proporções de população residente do país, assim como, necessitam e recrutam o maior número de mão de obra desde a época do Império, entrando na República. Lembrando que até o início do Tenentismo deveu-se pela busca na transformação político-social na tentativa de eliminar a política do “café com leite”.

A concentração da população nas regiões metropolitanas também se dá de forma bem diferenciada: enquanto a região metropolitana do Rio de Janeiro detém 73,7% da população do estado, as regiões metropolitanas de Belo Horizonte (capital de Minas Gerais) e Salvador (capital da Bahia, estado com maior população de afrodescendentes) totalizam cerca de ¼ da população de seus respectivos estados.

A partir do censo de 2010, foram observados novos cenários na composição da sociedade brasileira. Uma delas foi observação quanto ao sexo, pois população passou a ser mais feminina: são 97.342.162 mulheres contra 93.3990.532 homens. Existem 95,9 homens para cada grupo de 100 mulheres. Em comparação ao censo de 2000, para cada grupo com 100 mulheres, havia 96,9 homens.

O IBGE apurou através do censo de 2010, a existência de 23.760 brasileiros com mais de 100 anos e que a Bahia representa o estado com mais centenários (3.525). Isso levou a crer, aliado a outros fatores, no envelhecimento populacional e mais tempo de vida da população. Também foi observado que as pessoas estão vivendo mais nos centros urbanos que há 10 anos. Em 2000, 81% da população (137.953.959) viviam nos centros urbanos. Já em 2010, esse número foi acrescido o que representa que 84% (160.879.708) passaram a viver nos centros urbanos. Dessa maneira, há estudos que indicam que cada vez mais pessoas estejam vivendo nos centros urbanos. Assim, dentro do cenário a busca por uma nova territorialidade se mantém em um caráter processual, existe a necessidade de constituição de identidades em busca de (re) construção: identidades territoriais que se referenciam por espaços para manter as relações sociais, políticas, culturais e econômicas de grupos e indivíduos.

Haveria, portanto, o desenvolvimento de identidades desterritorizadas que poderiam ser compostas pela complexidade da relação espaço-tempo, como um híbrido de lugares identitários com possibilidade de acesso a vários territórios em rede, sem hierarquia de lugar, ou uma reação a essa multiplicidade e ao hibridismo decorrente da velocidade do movimento pós-moderno. Para Araújo (2007), faz a discussão sobre a possibilidade de influência do território na constituição da identidade social, em especial, a das classes populares que, já na virada do século XIX para o século XX, no momento em que eram tidas como perigosas e estavam circunscritas a um território específico onde realizava sua materialidade.

É preciso destacar que ainda há elementos importantes à reflexão: a família - unidade socioeconômica fundadora da modernidade que articula dimensões do trabalho, espaço e sentimento; as redes - estrutura social que extrapola as relações familiares e permite a incorporação de outros sujeitos sem laços consanguíneos, e as noções de enraizamento e pertencimento - trazem em si a ideia de espaço-tempo (Araújo, 2007). As similitudes e diferenças marcam as dinâmicas dos lugares, quando observado a questão do trabalho, da inserção dos jovens, da dicotomia entre candango e pioneiro, discriminação e violência, et. Para uma melhor compreensão dos fatores desencadeados por cada fator analisado é preciso adequar a análise da estrutura social com o papel do Estado para, assim, diferenciar, aproximar ou afastar as variáveis na composição da modernidade tardia, homogeneizada nos territórios brasileiros.

A compilação dos indicadores sociais visa dinamizar e enaltecer as conexões e os elos importantes entre a agenda social proposta pela sociedade (ricos e pobres) e o governo, a viabilidade e a disponibilidade de informações estatísticas, bem como a combinação das diversas fontes de dados existentes (pesquisas amostrais, censos demográficos e registros administrativos) e suas interfaces e limitações, como por exemplo:

**Tabela 1. Nível escolar baixo: quase metade da população com 25 anos ou mais não tem o fundamental**

Nível de escolaridade	20 a 24 anos	25 anos ou mais
Sem instrução e fundamental incompleto	25,37%	49,25%
Fundamental completo e médio incompleto	22,57%	14,65%
Médio completo e superior incompleto	45,82%	24,56%
Superior completo	5,46%	11,27%
Não determinado	0,77%	0,27%

Fonte: Censo 2010.

O nível de educação da sociedade é algo que ainda carece de maior ênfase, uma vez que é através do tempo de estudo que permite dar melhores e maiores condições para a transformação social. Nesse sentido, na faixa da população com 25 anos ou mais (49,25%), que representa 54,5 milhões de pessoas, não tem ensino fundamental completo. O percentual representa 54,5 milhões de brasileiros. Esse índice é mais alto em áreas rurais já uma vez que há predominância da população na área urbana, onde 79,6% dos brasileiros nessa faixa etária não terminaram o ensino fundamental. Entre a população urbana, a taxa é de 44,2%. Outros 16 milhões (14,65%) de pessoas com 25 anos ou mais concluíram o fundamental, mas não chegaram ao fim do ensino médio. Nessa faixa etária, 35,8% da população concluiu, ao menos, o ensino médio – 11,26% têm nível superior completo. A simetria estatal é mais presente no urbano que no rural.

Há uma evolução quanto ao aspecto de habitantes que não concluíram o ensino fundamental, se comparado ao censo de 2000, quando apresentava que 64% dos

brasileiros não haviam concluído o ensino fundamental. Entre a população compreendida 20 e 24 anos, ¼ não terminou o ensino fundamental, enquanto 22, 57% dos nacionais nessa faixa etária não concluiu o ensino médio. Isso representa 3, 9 milhões de habitantes.

Com relação aos jovens 18 a 24 anos, faixa vulnerável à criminalidade e que representa a maior faixa de delinquência (SESIPE, 2014), 36,5% haviam abandonado o estudo antes de completar o ensino médio em 2010. Desses, 52,9% ( maioria) deixou a escola antes de terminar o ensino fundamental, enquanto 21,2% abandonou o estudo logo após ingressar no ensino médio.

### **Perspectivas de mudança**

Há uma tendência quanto à universalização da educação na população compreendida na faixa de 7 aos 14 anos, redução na proporção de pessoas menos instruídas e de aumento das de nível mais elevado. Essa faixa representa o ensino da educação básica. Outra variável consiste no indicador quanto ao número médio de pessoas por família que vem diminuindo tanto na zona urbana como rural o que pode representar que há uma tendência decréscimo populacional. Existe um aumento no número de famílias sob responsabilidade feminina (12,8 milhões de famílias), esse dado foi determinante para o programa Bolsa Família uma vez que foi diagnosticado que a mulher cuida muito mais da família que o homem.

O censo de 2000 constatou o aumento extraordinário no poder de comprar, nesta década: instalação de linhas telefônicas (113,4% esse dado tende a ser modificado no censo de 2010 devido à expansão de linhas de celulares), iluminação elétrica, serviço em grande expansão, abrange 93,0% dos domicílios. Automóveis foi um bem durável que ganhou destaque: 41,6% de crescimento o que representa estar presente em 14,6 milhões de domicílios, mostrando uma expansão da indústria automobilística aliada a um processo pelo crédito financiado que possibilite o acesso ao mercado de consumo. O computador representou a novidade no censo de 2000 quando passou a configurar como item nos domicílios em 10,6%, representando que há uma população mais interligada as novas tecnologias e a internet para o mundo globalizado.

Um dado que tem relação direta com a tese sobre a determinação do suspeito, que gera medo/insegurança/desconfiança, é a ocupação laboral uma vez que está presente o pensamento de vadiagem, empregado no Código Penal de 1942. Segundo o censo de 2000, 64,7 milhões de pessoas estavam trabalhando, qualificados assim: 43,6 milhões empregados; 1,8 milhão empregadores; 14,5 milhões trabalhadores por conta própria; 2,6 trabalhadores não remunerados em ajuda a membro do domicílio e 1,9 milhão trabalhadores na produção para o próprio consumo. Quase 25% da população ocupada, com rendimento de trabalho, até um salário e 2,6 recebiam mais de 20 salários mínimos; decretando dessa maneira, a visibilidade na desigualdade social e econômica.

Quanto ao estudo, a distribuição da população de 10 anos ou mais de idade: 31,4% tinham até 3 anos de estudo, o Distrito Federal (16,1%), possui o maior tempo de estudo por habitante. O grupo com mais instrução, com 15 anos ou mais de estudo, passou a ser incrementado: passou de 3,0% para 4,1%. As grandes regiões possuem os melhores resultados quanto à escolaridade. O destaque foi a região sudeste, seguidas pela região sul, centro-oeste, nordeste e norte.

## **O censo no DF**

No caso do Distrito Federal, o censo de 2000 estabelecia que 2.051.146 pessoas que vivem em 5.779,999 km<sup>2</sup>. Representa a menor unidade federativa o país. A Companhia de Planejamento do Distrito Federal, CODEPLAN, órgão público integrante do Governo do Distrito Federal (GDF) realizou no ano de 2004 a pesquisa metropolitana por amostragem de domicílios (PMAD), onde naquele momento existiam 28 cidades satélites<sup>21</sup>. A população que compõe o DF são em sua maioria funcionários públicos, onde 9,7% recebe mais de 20 salários mínimos. A região do Lago Sul é a detentora da maior renda per capita. No entanto, a representativa dos lares que recebem de 01 a 05 salários mínimos é composta em 39,2%. Quanto ao índice de Gini, o DF alcança 0,573% o que representa uma notável desigualdade social.

---

<sup>21</sup> Diferentemente dos demais entes federados, o DF não possui municípios; possuem o que ficou designado como cidades satélites por estar orbitando em volta ao Plano Piloto (Brasília). No ano de 2013, foi constatado que o Distrito Federal possui 31 cidades satélites. Essas cidades são oficialmente designadas por Região Administrativa (RA) e a ordem segue conforme data de sua criação. O Distrito Federal ganhou autonomia política no início dos anos 90 início do inchaço urbano com o governo populista de Joaquim Roriz.

A população está formada por maioria do sexo feminino, representada 51,9%. Em números absolutos, a toda a população pertencente ao Distrito Federal possui, em sua maioria, o 1º grau incompleto (32,6%), enquanto os que possuem nível superior completo representam 9,1% e mestrado e doutorado perfazem juntos 0,9% da população.

A cidade satélite de Ceilândia representa 16% de toda a população do DF. O nome dessa cidade faz referência à construção de Brasília, quando o governo com o intuito de eliminar as aglomerações subnormais<sup>22</sup>, criou a Centro de Erradicação de Invasões (C.E.I.). Retiravam os invasores e os enviavam para longínquo (para 1959) 32 km em local onde não havia nada. Nascia dessa maneira relação assimétrica entre as cidades satélites: quem estiver mais próxima de Brasília, mais benefícios. Quem estiver mais longe de Brasília, menos benefício.

Atualmente, a maioria da população ceilandense é formada por pessoas entre 25 a 39 anos (24,31% que representa 109.240 pessoas), tendo 53,32% dessa população de cor parda/negra e 40,54% de cor branca. No caso de Brasília (RA I), a cidade possui os melhores índices sociais de toda a região. Sua população é predominantemente branca, tem mais tempo de estudo que todas as demais, o nível de cultura e educação é superior, maior número de idosos, entre outros aspectos. Algumas razões: foi a primeira cidade a receber a urbanização, os governos local e nacional estão instalados em Brasília, há quadras específicas para determinadas carreiras do funcionalismo público: como quadra para deputados federais (102 norte) e quadra para senadores (109 sul), etc. Enquanto Ceilândia nasceu no contexto da desigualdade social.

Quanto ao pensamento marxista, essa relação vai existir porque o capitalismo gera exclusão e pobreza. É funcional porque os pobres regulam o custo de trabalho e, por isso, cria a situação: pobres e ricos, variáveis que se dependem. O DF não experimentou uma política de igualdade que permitisse a equidade para diminuir as diferenças. A noção de localização dos indivíduos está caracterizada pelo conhecimento. Os pobres são determinados pela falta de conhecimento e, assim, se polariza o dualismo. Como explica Lefebvre quando menciona sobre a fragmentação do espaço que contrapõe o direito à cidade (Lefebvre, 2008).

---

<sup>22</sup> Nome técnico desenvolvido pelo IBGE para designar o nome mais conhecido: favela.

Para sua teoria sobre a produção do espaço, Lefebvre estabelece relações analíticas entre o urbano e a vida cotidiana, que são ao mesmo tempo, produto e produção do espaço. É possível destacar que a produção das relações sociais se dá produção do espaço. Nesse caso, segundo Lefebvre, ocorre a velha contradição entre as relações de produção e o desenvolvimento das forças produtivas (2008:30).

Quando relativiza o caso entre Brasília e Ceilândia, a realidade urbana não existe sem um centro “que não reúne tudo o que pode nascer no espaço e ser produzido, sem o encontro atual ou possível de todos os objetos e sujeitos” (Lefebvre, 2008: 32). Dessa maneira, pode-se inferir que o que gera exclusão institucional gera pobreza que fica visível quando são observadas as decisões governamentais quanto à formulação e aplicação de políticas públicas. Dessa maneira, é permitido entender que a vida cotidiana, no caso desse trabalho, ocorre justamente nas ruas onde é efetivo o trabalho policial militar.

O desenvolvimento de um novo território que já nasceu desigual desenvolve novos imaginários urbanos como explicou Bourdieu quanto ao *habitus* por se tratar de um caso específico na Argélia quando indivíduos foram arrancados de um universo rural e submetidos a um ambiente urbano capitalista. O ritmo frenético da construção de Brasília ocorria em 3 turnos de trabalhos, 24 horas por dia e 7 dias na semana. Para “fiscalizar” o trabalho dos operários, foi criada a Guarda Especial de Brasília (G.E.B.). Seus integrantes eram escolhidos por: primeiro ser homem, ser alto e forte.

As pessoas que inicialmente vieram para ajudar na construção de Brasília eram chamados de “candangos”, quem nasceu no Distrito Federal chama-se “brasiliense” e quem veio para a construção e passou a morar em Brasília (e não nas cidades satélites) é chamado de pioneiro. À medida que as cidades satélites foram sendo criadas, as pessoas que moraram ou nasceram nestas cidades se denominam conforme a cidade. Por exemplo: quem mora ou nasceu em Ceilândia é ceilandense; quem nasceu ou mora em Taguatinga é taguatinguense e etc. Com o fim da construção da capital federal, os candangos permaneceram na região, contrariando projeções que indicavam retorno às cidades de origem. Dessa maneira, a GEB seria responsável por controlar as forças produtivas e os candangos seriam a organização social da produção, segundo estabelece a visão marxista.

No início da construção, os trabalhadores formam uma grande massa de mão de obra não especializada. Os ônibus que chegavam ao Núcleo Bandeirante (cidade distante 10 km do centro de Brasília), também conhecida como cidade livre devido ao intenso mercado que havia e, principalmente, pela quantidade de bordéis. Criando a classe social dos construtores da nova capital federal, como é explicado ao mencionar sobre as formas históricas assumidas pelas classes sociais: “A sua existência tem relação com as formas históricas assumidas pela organização social da produção, este sim um elemento geral presente do processo de organização, seja medida pelo mercado ou não” (Ferraz, 2009: 275).

Dessa maneira, criou-se um novo imaginário para a terra desconhecida. Poucos funcionários públicos desejavam deixar o Rio de Janeiro (antiga capital) e aventurar em um contexto onde não havia quase nada. Inicialmente, os candangos eram vistos como selvagens, em um imaginário social.

Nesse sentido, o pensamento de Castoriadis está de acordo com o posicionamento deste trabalho, uma vez que, o autor destaca que o mundo histórico, na verdade, é o mundo do fazer humano, quando desenvolve jeito específico de fazer, que é o fazer político atribuído como práxis: “fazer no qual o outro ou os outros são visados como seres autônomos e considerados como agente essencial do desenvolvimento de sua própria autonomia” (Castoriadis, 1982: 94). Castoriadis desenvolve o pensamento sobre a conceitualização de autonomia/heteronomia como formas distintas para caracterizar a alienação e o sentido de superação. A heteronomia é um termo criado por Kant para justificar as leis que recebemos. Dessa maneira, heteronomia designa ao indivíduo que se sujeita à vontade de terceiros ou de sua coletividade.

No caso do DF, os candangos eram conduzidos pelo grupo dominante (mais tarde chamados de pioneiros) para construir em um tempo recorde uma nova capital. O sentido de autonomia destacado por Castoriadis, não pode ser utilizado porque os candangos estavam muito atrelados ao conceito de heteronomia, uma vez que, caso não cumprissem as determinações, logo seriam castigados. Estavam sujeitados a vontade de terceiros ou então seriam apenados pela GEB.

Iniciava-se a contradição na produção do espaço público de uma capital construída em um período moderno, no caso brasileiro. As relações produzidas entre o urbano e a vida cotidiana estavam sendo marcadas pela repressão à classe operária.

Como foi o ocorrido, em 1959, em um alojamento de operários. Durante o carnaval, os operários da construtora Pacheco Fernandes Dantas, já cansados da exaustiva rotina, relaxaram no trabalho. Como castigo para que voltassem ao trabalho, houve o corte da água (para evitar o banho e a ida ao bordel da cidade livre) e o atraso no pagamento que deveria ocorrer no dia 7 de fevereiro. Para completar, no dia 8 (domingo), os operários reclamaram que a comida estava estragada iniciando uma calorosa discussão. A GEB foi chamada e apareceram um major e dois patrulheiros.

Devido ao número entre policiais e operários, a lógica foi invertida: os gebianos apanharam. Contudo, a GEB retornou durante a madrugada com muito mais homens e pegou os operários dormindo nos alojamentos, onde só havia uma porta de entrada/saída. Desse confronto, o único dado confirmado foi a morte de um operário encontrado no outro dia (pela manhã) embaixo de uma cama. O horário não permitiu esconder as evidências do fato. Como poucas pessoas tinham acesso ao canteiro de obras, um jornalista que trabalhava no periódico Binômio – Belo Horizonte. Ficou constatado oficialmente a causa da morte de um operário: vítima de disparo de arma de fogo.

Lefebvre destaca a preocupação que tinha sobre como quem teria direito a ocupar os espaços públicos, como uma problemática do capitalismo. No caso do DF: os candangos não seriam, pois retornariam para suas cidades; o centro da nova capital seria destinado a altos funcionários públicos, órgãos governamentais nacionais e internacionais, etc. Por isso: “o desenvolvimento ocorre por uma orientação do crescimento econômico, que não se limita a sua finalidade e nem tem como objetivo a acumulação por si mesmo, senão que seria para fins superiores” (Lefebvre, 1991: 34).

Como ocupar um novo espaço gerado a duras custas? Essa era a preocupação lefebvriana. Castoriadis também desenvolve esse pensamento, mas de uma maneira de como é construído o processo do imaginário urbano. Na visão de Castoriadis o elemento definidor desse processo é a “práxis” que possibilita desenvolver todas as atividades:

(...) uma práxis determinada, considerada em suas ligações com o real, na definição concretizada de seus objetivos, na especificação de suas mediações. É a intenção de uma transformação do real, guiada por uma representação do sentido desta transformação, levando em consideração as condições reais e animando uma atividade (Castoriadis, 1982: 95).

Para o tema da determinação do suspeito, a práxis pode ser entendida como a rua onde circula as pessoas e onde atua a “verdadeira polícia”, que no caso brasileiro, é mantido pela instituição responsável pelo patrulhamento diuturnamente: polícias militares. A Constituição de 1988 trouxe no seu artigo 144 a especificação da segurança pública e como será disposta cada instituição que compõe o sistema de segurança pública, a divisão entre instituição federal e estadual. O parágrafo 5º desse artigo restringe às polícias militares: “cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”.

Basicamente, as polícias militares atuam nas cidades e por esse motivo é essencial entender como a instituição compreende a práxis policial uma vez que o ser social (policial) atua conforme sua consciência social, no caso específico de definição sobre o suspeito. Quais são as razões humanas, se há solidariedade, se tem razões econômicas, enfim, quais os valores na cotidianidade que definem quem é suspeito? Entendendo que o policial atua segundo estabelece a legislação e um mando oficial, como é esperado que ele atuasse. Mas como atua como classe subalterna, uma vez que quem aparece nas ruas é o praça (classe subalterna) e não os oficiais (classe dominante). Qual a carga que o agente policial leva em consideração sobre os imaginários?

### **A atuação do GTOP na complexidade da social**

A rua (espaço público) passa a ser configurada como um campo social (Bourdieu, 2003) com o poder estruturado e estruturante e, assim, como entender a atuação dos agentes policiais do Grupo Tático Operacional (GTOP) do 1º Batalhão de Polícia (1º BPM), responsável pelo policiamento na Asa Sul de Brasília, em relação ao poder exercido sobre a determinação do suspeito. .

O GTOP é um grupamento de policiais militares criado através de portaria interna da PMDF, que inicialmente veio para fortalecer o policiamento no combate à criminalidade próxima aos bancos. Foi diagnosticado que próximo ao horário de fechamento dos bancos havia uma mancha criminal. Como já havia a experiência da criação do GTOP na Ceilândia, foi feito o 1º BPM. Para tanto, um oficial estava a frente dessa criação junto com um sargento que ficou responsável pela indicação dos futuros componentes desse grupamento.

O horário deveria cobrir horários críticos: almoço (12-14 horas), fechamento dos bancos (15-16 horas) e transição de equipes (18h30-20 horas). As agências bancárias encerram o atendimento às 16 horas, mas a maior movimentação ocorre por volta das 15 horas. Por estes motivos e observando o funcionamento do GTOP de Ceilândia, ficou estabelecido que o horário fosse de 13 horas a 1 hora em uma escala de 12 horas trabalhadas por 60 de descanso. Posteriormente esse horário foi modificado de 15 horas às 3 horas da madrugada.

O GTOP 21, pertencente ao 1º BPM, inicialmente copiou os mesmos horários estabelecidos em Ceilândia. Após sua implementação, alguns policiais solicitaram revisão dos horários em que ficou delimitado o expediente de 15 horas às 3 horas do outro dia. Após a observação *in loco* do trabalho gtopiano, foi percebido de a razão de ser deste grupamento é realizar o máximo de abordagens as pessoas e veículos para diminuir as chances de cometimento de crimes, na proporção: maior número de abordagens menor incidência criminal.

Essa incidência criminal está relacionada a todos os tipos criminais: estelionatários, estupradores, roubos, furtos, sequestros, etc. Algumas ideias sobre o suspeito já estão estabelecidas: negros, sujos, mal vestidos, embriagados, entre muitas outras variáveis que fazem parte da cotidianidade policial militar gtopiana. A formação da sociedade brasileira que preserva os valores sociais estabelecidos pelas elites locais faz parte desse cenário de identificação do suspeito.

A questão da desigualdade permanece como eixo principal da análise das condições de vida no Brasil. Ao mesmo tempo em que ela é transversal, incide de maneira diferenciada no tempo e no espaço. Entende-se a desigualdade como um fenômeno multidimensional, assim como os aspectos relacionados à pobreza e exclusão social que, no Brasil, historicamente a acompanham.

## **Perguntas**

Diante do cenário demonstrado anteriormente em que há uma divisão social entre classes no Brasil, a instituição mais visível do Estado: Polícia Militar e sua atuação no cotidiano de enfrentamento à criminalidade crescente no período da globalização. Ao entender que para diminuir os riscos da insegurança, uma das principais ferramentas

desenvolvidas pelos praças policiais militares da PMDF é trabalhar em um grupo específico: GTOP.

O grupo focal é formado por policiais militares da PMDF que trabalham no Grupo Tático Operacional – GTOP. Todas as unidades policiais operacionais (também chamadas de batalhões de polícia – BPM) possui um GTOP. Atualmente o Distrito Federal possui 31 cidades satélites, mas nem todas estas cidades possui um batalhão. A investigação focará o 1º BPM (conhecido como Batalhão Pioneiro por ser o primeiro da PMDF na nova capital). Essa é uma área muito sensível devido ao grande número de autoridades que moram nessa região. Há uma tendência de que o comandante dessa região seja o comandante geral da PMDF. Em contrapartida, o primeiro GTOP foi criado na cidade satélite da Ceilândia (a maior e mais numerosa cidade do DF) devido ao alto índice de criminalidade na região (dados Secretaria de Segurança Pública - SSP). A relação polícia/moradores é maior na região da Asa Sul e menor em Ceilândia.

Foram entrevistados todos os policiais militares que trabalham no GTOP 21 (1º BPM). São três equipes que trabalham em escala 12 (serviço) x 60 (folga). Cada equipe tem em média nove componentes que desenvolvem o turno em três viaturas: motorista, comandante e patrulheiro. São chamadas de equipe Alfa, equipe Bravo e equipe Charle. Logo em cada turno também recebem essa mesma nomenclatura onde Alfa posiciona o policial com a maior graduação<sup>23</sup>. Todas as equipes são compostas somente por praças, eventualmente pode haver um oficial. Fato raro de ocorrer. As entrevistas foram gravadas e posteriormente desgravadas para colocação na tese.

Esse pesquisador participou de diversos serviços. Mesmo conhecendo a maioria dos policiais do GTOP 21, somente uma equipe sentiu-se a vontade com minha presença na viatura. Estive sem uniforme justamente para não esquecer que desenvolvia um trabalho de investigação e não um trabalho policial, sem interferir diretamente no cotidiano policial militar. Com esta equipe, que pediu para não detalhar a nomenclatura, realizamos diversas abordagens os suspeitos em distintos horários. Segundo o mapa de ocorrências policiais (SSP), o horário de 18 as 20 é o mais crítico porque o comércio está fechando as portas e porque a maioria do policiamento trabalha de 7 às 19 horas (12 x 36) e 19 às 7 (12 x 60) – trocas de turnos -, por esse motivo o GTOP trabalha de 15 às

---

<sup>23</sup> Posto é a designação para oficiais quanto a escala hierárquica. Graduação é a designação para a escala para os praças.

3 da manhã. Isso para entender o cotidiano e cotidianidade policial. Quando do início do projeto de criação de um grupo operacional de policiamento repressivo, o horário de trabalho estava condicionado ao movimento financeiro do comércio; tendo início as 13 horas e término a 1 hora da madrugada.

Quanto ao imaginário, o trabalho de campo permitiu fazer um levantamento junto a SSP sobre as chamadas realizadas pelos cidadãos à central de atendimento: 190. Para isso houve uma filtragem dos dados disponíveis quanto ao ícone: *elemento suspeito*. O 190 atualmente concentra o atendimento aos seguintes órgãos: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Departamento de Trânsito (DETRAN). A Polícia Civil possui o número exclusivo 147, localizado em local da Central Imediata de Atendimento e Despacho (CIADe) ou 190. O argumento foi de que o acesso disponível a CIADe poderia interferir nas investigações criminais.

A análise de uma década de ações é um período suficientemente razoável para entender o que de fato foi gerado de modificações institucionais na promoção dos conceitos estabelecidos pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Nesse sentido foram levantados alguns questionamentos que servirão como base para levantar as hipóteses:

- 1) A formação do Estado/Nação brasileiro propôs pouca ou nenhuma possibilidade de cerceamento dos direitos civis e atuação dos corpos policiais tendem a competências individuais e não institucionais para determinação dos suspeitos;
- 2) O século XX representou o rompimento com as tradições estabelecidas no Império e identificação do suspeito passou por novas observações dos policiais militares;
- 3) Com o início da Globalização, as identidades fragmentadas foram percebidas pelas instituições públicas como uma nova demanda a ser enfrentada. Sendo assim, o sistema criminal e justiça social trabalharam juntos para encontrar novas soluções para o tema do enfrentamento da criminalidade;
- 4) A consolidação dos princípios estabelecidos pelo Garantismo foi transportada para as práticas policiais militares;
- 5) Houve uma modernização institucional na PMDF para uma melhor atuação entre oficiais e praças e o entendimento da tradição de que oficiais são classe

superior e praças são classe subalterna já não é tão predominante para as ações policiais militares na determinação do suspeito.

## CAPÍTULO IV

### **NOVAS FORMAS DE ENTENDER A CRIMINALIDADE: GARANTISMO E NEOCONSTITUCIONALISMO**

O Garantismo surgiu baseado em uma proposta da matriz iluminista, no período da ilustração com a argumentação de filósofos, jurídicos e políticos que discutiam a aceitação quanto ao Estado de Direito com o objetivo de buscar os direitos e garantias como mecanismo que oferece limites à atuação do poder punitivo no Estado de Direito, impostos à violência punitiva deste Estado, através da aplicação dos Direitos Fundamentais propostos na Constituição da República Federativa do Brasil, através do artigo 5º, principalmente os chamados direitos individuais ou liberdades públicas.

A concepção utilizada na proposta da Constituinte para formulação da Constituição Cidadã de 1988 no Brasil, seguiu a tendência desenvolvida por Luigi Ferrajoli (Ferrajoli, 1999). O pensamento desenvolvido por Ferrajoli transcende o Estado de Direito atual, mesmo conservando-se quanto as normas consideradas garantista, considerada uma tendência neo absolutista, especialmente quanto à legislação penal com a pretensão de defesa da sociedade, o que pode contrariar determinados setores da sociedade.

Quando Ferrajoli desenvolve o pensamento sobre garantismo, esta expressão remete a um entendimento do século XVIII, quando é direcionada para a figura de Mario Pagano, que considerava o garantismo como uma doutrina que regulava a discricionariedade do juiz, como afirma Ferrajoli:

A palavra garantismo é nova no léxico jurídico. Ela foi introduzida na Itália, os anos 70, no âmbito do direito penal. Todavia, acredito que possa ser estendida a todo o sistema de garantias dos direitos fundamentais. Nesse sentido, o garantismo é sinônimo de Estado Constitucional de Direito (Ferrajoli, 1995: 10).

Esse pensamento foi aplicado na Itália dos anos 70 quando o país ganhou repercussão internacional devido ao cenário democrático liberal no momento em que se ajustaram através dos dispositivos jurídicos. Estes dispositivos eram aplicados de forma cada vez mais segura e eficiente ao passo que visam garantir as normas e o ordenamento orientado pelo poder político constituído, em uma doutrina político constitucional que conduza as ações no ordenamento jurídico com a imposição de novos dispositivos. Essa tendência aplicada remonta para o constitucionalismo como teoria normativa nos parâmetros de legitimidade da administração ao tema da justiça penal.

A consolidação do garantismo ocorreu, principalmente, com as atividades e pesquisas científicas orientadas por Luigi Ferrajoli, que à época era juiz vinculado à Magistratura Democrática e também professor da faculdade de Direito da Universidade de Camerino. Após a publicação, em 1989, de *Diritto e Ragione: Teoria Del Garantismo Penale*, o garantismo ultrapassou fronteiras. O período de expansão do garantismo era acompanhado por grandes transformações estruturais no mundo, como a queda do muro de Berlim, a declaração do fim da guerra fria e o fortalecimento da globalização. No caso do Brasil, representava o fim do período ditatorial do governo militar e o início da democracia, com a eleição do presidente através do voto direto. Bobbio descreve esse período como a relação entre liberdade e poder na construção dos alicerces do Estado de Direito e a concepção de liberdades do cidadão para coibir o abuso de poder do Estado.

Bobbio (1992) destaca que é preciso desenvolver graus de garantismo que absorvam a realidade do ordenamento jurídico frente a novas realidades da globalização. Essa realidade de fomentar mais direitos passou a pertencer ao léxico jurídico no meio jurídico na América Latina. Brasil, México, Colômbia e Argentina utilizaram os conceitos desenvolvidos pelos garantismo justamente na transição democrática e na composição na promulgação de suas constituições que impõe um maior respeito aos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, principalmente quanto às liberdades contrárias as arbitrariedades dos países.

O garantismo foi associado à pessoa de Ferrajoli na composição das legislações penais (Direito e Razão) e a (in) efetividade das liberdades e garantias dos cidadãos que passaram a ser obedecidas segundo o pensamento ferrajoliano nos sistemas penais com a associação quanto à consolidação dos regimes democráticos.

## **O estado de direitos fundamentais segundo o garantismo**

A Revolução Francesa fez surgir o Estado de Direito, uma vez que o poder público foi sucumbido às normas do Direito. Dessa maneira, a administração política ficou restrita ao Direito como regulador da atuação do Estado, em respeito aos Direitos reservados aos cidadãos. O aperfeiçoamento na utilização dos conceitos jurídicos ao longo da formação dos Estados contemporâneos acrescentou novas temáticas: Estado Liberal do Direito, Estado Social do Direito e Estado Democrático de Direito.

O Estado Liberal caracterizava-se pelo individualismo patrimonialista e adesão a não intervenção do Estado nas relações privadas. O caráter social também foi consolidado com a implantação dos conceitos do *Welfare State*. Para Rosa (2002), Ferrajoli entendia que o Estado de Direito se mantém sob a égide garantista e não somente como uma figura de “Estado Legal” ou “regulado por leis”, a legalidade não é suficiente para compreender as dinâmicas do individualismo. O poder público está submetido à aplicação de leis gerais e abstratas que disciplinam o seu exercício quanto à fiança dos direitos fundamentais do cidadão. A novidade originada pelo Estado de Direito foi a positivação e constitucionalização dos direitos fundamentais do cidadão, ou seja, o respeito ao sistema de normas.

Segundo Cademartori (1999), a atualidade do Estado de Direito mantém sua formulação garantista em uma tendência neo absolutista, o que representa que há práticas anti garantistas que ocorrem em consonância a situações de emergência e de exceção, ditadas por setores conservadores da sociedade. Essa realidade enfraquece o próprio modelo de Estado de Direito: servir o corpo social, como explica Ferrajoli:

No Estado garantista deve-se ter em conta o respeito à regra segundo a qual não se pode decidir, ou não decidir, sobre tudo, nem sequer por maioria. Desta forma, nenhuma maioria pode decidir sobre suprimir uma minoria. Assim, o Estado de Direito garantista, compreendido como um sistema de limites substanciais impostos legalmente aos poderes públicos, visando garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, contrapõe-se ao Estado Absoluto, seja ele democrático ou autocrático (Ferrajoli, 1995: 859).

A tradição liberal concebeu o Estado de Direito limitado por proibições, na privação dos direitos do indivíduo quanto a sua privação de ter suas liberdades limitadas. As Constituições elaboradas no século XX reconheceram diversos direitos fundamentais, além dos direitos tradicionais de liberdade: direitos à subsistência, à alimentação, ao

trabalho, etc. Esse tipo de Direito é chamado de direitos sociais que mantêm uma preocupação não somente com o indivíduo e seu individualismo, mas, volta-se aos comportamentos dos outros com o entendimento sobre as obrigações, os deveres públicos de fazer. Para Rosa, o Estado de Direito Social se mantêm com o garantismo jurídico e o controle de constitucionalidade material (2002: 25).

A teoria garantista provocou uma redefinição do conceito de democracia, que pode ser entendida como democracia social ou Estado de Direito de garantias efetivas, tanto liberais como sociais. Também pode ser compreendida como democracia formal ou política (o Estado político representativo), desde que mantenha os alicerces da legalidade. Ao longo do desenvolvimento dos direitos fundamentais, estes foram incorporados às Constituições em diversos países. No caso brasileiro, a Constituição de 1988 articulou o seu artigo 5º como o cerne para apresentar a extensiva relação de direitos individuais e coletivos.

O capítulo I da Constituição é formado pelos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos através do artigo 5º. Esse artigo é composto por 78 incisos e culminando com o seu final com os seguintes parágrafos:

1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata;

2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte;

3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais;

4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

A partir dessas resoluções descritas acima, o artigo se inicia com o princípio da igualdade:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem (...)

O conservadorismo existente na sociedade brasileira em relação ao posicionamento implementado por Ferrajoli, deixa a lacuna frente à defesa do minimalismo penal e do garantismo no processo penal no momento em que é buscada a defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, que foram estabelecidos como princípios constitucionais. O pensamento de Ferrajoli é mantido, de acordo com Bobbio (1992), em uma base do pensamento de Kelsen quanto ao modelo constitucionalista aplicado na Europa.

Após a Segunda Guerra Mundial, houve uma presença massiva do modelo kelseniano aplicado em diversos países. Na Alemanha e Áustria, o modelo de tribunal do império e com atribuições de uma corte constitucional, ao menos ao que se refere aos litígios federais. Outras razões são lições bem traumáticas como observadas as experiências nazistas e fascistas, assim como o reestabelecimento da corte austríaca.

Quando Kelsen expôs seu estudo na tese de seu discípulo, Charles Eisenmann, ainda deixa características de sua modernidade. Eles propuseram um tribunal constitucional, principalmente encarregado de controlar a constitucionalidade da lei em acordo com a teoria da separação dos poderes. Kelsen, afirmava que a Constituição deve ser a norma fundamental da qual decorram outras, assegurando estabilidade tornando difícil sua revisão. A constituição é a regra de fundo, garantindo a possibilidade de anulação de atos que lhe são contrários.

Incompatível com a soberania do parlamento e contrário à separação de poderes são as grandes objeções que podem ser feitas a este respeito. Kelsen responde que a legislação é inteiramente subordinada à Constituição, como, por exemplo, a justiça e administração como são formadas as legislações. Sua teoria aliou-se a filosofia de Kant, quando se baseia na Crítica da Razão Pura, onde ocorre o paralelo entre imputação e causalidade ao fundamentar a validade da norma jurídica para estabelecer a teoria do conhecimento jurídico delimitada pelo direito positivo.

Com características comuns que permitem identificá-las, a corte constitucional tem particularidades que correspondem ao meio institucional e sociológico em que se inserem. As cortes constitucionais são implantadas nos estados dotados de regime parlamentarista ou semi-parlamentarista com sistema de dualidade ou de pluralidade de jurisdições. Esse pensamento conceitua-se através de um sistema de normas e, por isso, recorre ao postulado metodológico da pureza que, inicialmente, recebeu severas críticas por tentar indevidamente purificar o Direito, isolando-o dos fatos morais, políticos e sociais.

O ordenamento constitucional é confiado à corte ou tribunal constitucional independentemente de qualquer outra autoridade estatal. O monopólio da dúvida constitucional, com a justiça constitucional concentrada na jurisdição e formada para tanto, que goza de um monopólio neste domínio, evidencia o conflito constitucional. O sentido kelseniano volta-se para o entendimento do “dever ser” no momento em que as normas jurídicas delimitam seu caráter imperativo tanto de imposição como de proibição.

Para Kelsen, a justiça constitucional tem que ser a razão de ser. Compostas por magistrados de carreira, que alcançaram seus postos por meio de promoções regulares e progressivas. O que as distingue das jurisdições ordinárias é que a indicação dos membros das cortes não obedece aos critérios tradicionais. Para garantir a qualidade da corte constitucional, ela deve ter uma verdadeira jurisdição. Ainda sim deve ser considerada de acordo com as características das jurisdições constitucionais, não conforme direito privado ou direito administrativo. Em tudo, o que importa é que a corte constitucional afirme o direito com autoridade. A organização da jurisdição constitucional deverá moldar-se as particularidades de cada uma, adverte Kelsen. Cada corte tem uma orientação privilegiada que a caracteriza.

Kant expôs o dualismo entre o “ser” e o “dever ser” quando fixa as fronteiras demarcadas entre o mundo da natureza e o mundo da razão, quando os seres racionais podem agir pela representação do dever. Dessa maneira, o “ser” não é convertido em um “dever ser” e vice-versa. Assim, o que confere o sentido jurídico aos atos e fatos não é o seu ser natural, na verdade o que é evidenciado é uma norma jurídica que qualifica os elementos interpostos e interpreta a relação entre eles, no reino do “ser”, mundo da natureza. A conduta do outrem é o ato propulsor da norma.

Os direitos do cidadão foram proclamados em 10 (dez) de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral da ONU, através da Declaração Universal dos Direitos do Homem, a qual favoreceu, ainda que de maneira obstaculizada, a um novo espaço para o indivíduo frente aos Estados soberanos. O contexto do garantismo jurídico, é mantido sob tutela de todos os direitos fundamentais, direitos liberais e direitos sociais na possibilidade de quantificar a concretização da existência do Estado Democrático de Direito.

No entanto, para Ferrajoli há uma predisposição para uma compreensão distinta da que foi proposta. Segundo o autor, os países com democracias mais avançadas passam por uma crise profunda sobre o entendimento dos direitos estabelecidos. Como Ferrajoli utiliza o pensamento de Kelsen, dessa maneira pode ser entendido que a norma é a vontade do Estado e esta não pode ser encarada como “vontade” do legislador ou do Estado. Isso porque a norma não é contemplada no plano do “ser”, mas na interpretação do “dever ser”. Quando se posicionou às novas Constituições, os países aceitaram a proposta de uma nova realidade onde os direitos estariam centralizados nas Constituições e não mais nas leis. Essa medida aceleraria a definição e o respeito quanto aos direitos fundamentais e sociais. No Brasil, o artigo 5º centraliza muitos desses direitos e que o Estado deverá cumprir as normas aprovadas, como a condição da legislação penal, começando pelo inciso XXV: “A lei não excluirá que a apreciação do Poder Judiciário lesa ou ameaça o direito”.

Com esse posicionamento, as normas jurídicas são estabelecidas e formadas mediante o processo por ele mesmo regulado e, por este motivo, não surgem de fontes e de instâncias estranhas. Assim, a existência da norma jurídica é explicada quando é observado o sentido da norma dentro do sistema que o regula. Dessa maneira, percebe-se que o Direito difere das demais ordens normativas e não pela existência das sanções punitivas, mas a elevação da ordem coativa quando aplicada pela inobservância da conduta prescrita de uma pena que deveria ser aplicada, e no caso de resistência, com recurso à força física.

A aplicação, interpretação ou julgamento da legislação provocou posicionamentos doutrinários contrários ao pensamento propositivo inicial. Cademartori (1999) declara que o Estado Democrático de Direito, pode ser decidido ou não, por maioria, sendo que de um lado pode ocorrer o confronto quanto aos direitos individuais,

e de outro ter garantidos esses direitos na sua máxima extensão, sob possibilidade de pena na não legitimação das instituições do Estado. Para implementação dos preceitos do garantismo, é primordial o cumprimento do modelo normativo de Direito o qual faz restrições formais e substanciais sobre o exercício dos poderes estabelecidos.

Nesse sentido, cabe ao juiz aplicar e ao jurista interpretar as normas confeccionadas em critérios garantistas com validade no Direito legítimo, com a superação do limite da interpretação sobre a legislação. Ferrajoli aceita e dissemina que é importante compreender a desobediência civil a legislação vigente. A teoria garantista mantém como pressuposto um entendimento de não totalidade aos acertos em relação ao poder. Para o garantismo é de fácil entendimento que haja a deslegitimação das instituições jurídicas uma vez que o entendimento sobre o positivismo foi mal interpretado, por exercer caudilhismo.

Ferrajoli destaca que, quando ocorre a crise de legitimidade isso se dá porque há uma ineficácia dos controles públicos, também conhecida por “fenomenologia da ilegalidade do poder” (Ferrajoli, 1999: 20). Para o autor isso é possível devido ao funcionamento de instituições que mais se preocupam com a economia e finanças mantidas pela burocracia elaborada pelos partidos e negócios. Esse pensamento baseia-se em duas perspectivas: um enfoque extra sistêmico e um enfoque intra-sistêmico. O primeiro relaciona a parâmetros extras ou meta jurídicas (ético políticos) e não a parâmetros macroestruturais de base sociológica, o que remonta aos fins atribuíveis às penas capazes de oferecer legitimidade ao controle punitivo. O enfoque intra-sistêmico mantém-se aos níveis de legitimidade interna do sistema normativo, analisado quanto aos níveis de coerência ou de incoerência entre os diversos planos de sua estrutura.

Dessa maneira, o exercício despótico do poder os Estados de Direito, a noção de arbitrário seria a imutabilidade dos conteúdos dos direitos fundamentais arquitetados e mantidos em conflitos e revoluções. Dessa maneira, a evolução dos valores sociais é a diretriz dos problemas sobre a aplicação dos conceitos garantistas. Há uma inadequação estrutural das formas do Estado de Direito se dá pela aplicação do Welfare State que foi agravada pela acentuação do caráter seletivo e desigual ocasionada pela crise do Estado social. Essa crise inflaciona a tensão entre os setores corporativos e seus interesses. Assim, o sistema de garantias tradicionalmente predispostos para a propriedade e a

liberdade e a confusão sobre o que é garantia e o que é lobby mantém o fator de ineficácia dos direitos.

Com a expansão política e econômica do Estado moderno, as perspectivas sobre o dinamismo no processo civilizatório passou por transformações. Dessa maneira, foi preciso desenvolver intervenção na realidade social em situação contrária àquela adquirida pelas instituições públicas no liberalismo. Ao tempo em que aumenta o papel principal do Estado, também fez aumentar a necessidade de burocratizar todo o sistema e torná-lo mais oneroso em distintos aspectos. Ferrajoli disponibiliza que o garantismo pode ser apresentado em três sentidos: 1) como modelo normativo, 2) como teoria do Direito e 3) como filosofia política.

A complexidade é vivenciada por uma sociedade contemporânea, em que a informação não mais respeita fronteiras, e a notícia é quase instantânea mesmo em continentes distintos. Por isso, o novo constitucionalismo identifica um conjunto amplo de transformações ocorridas no Estado e no direito constitucional, em meio às quais: a) a formação do Estado constitucional de direito, que veio a ser consolidado nas últimas décadas do século XX, b) o pós-positivismo, com a centralidade dos direitos fundamentais e a reaproximação entre binômios: Direito e Ética; lei e razão (marco filosófico) e c) o conjunto de mudanças que incluam a força normativa da constituição (Konrad Hesse) com extensão da jurisdição constitucional e o desenvolvimento de uma nova dogmática da interpretação constitucional.

Assim, o neoconstitucionalismo é enaltecido por exceder o Estado Legislativo de Direito e consubstanciar o Estado Constitucional de Direito, em que a validade das normas jurídicas não se condiciona somente ao aspecto formal, mas também à compatibilidade dos conteúdos nos princípios e normas constitucionais. Outra situação do neoconstitucionalismo é o adentramento de outros valores e os direitos fundamentais essenciais na condução de políticas específicas para suas finalidades (Barcellos, 2007). Como afirma Sarlet:

[...] o termo “direitos fundamentais” se aplica para aqueles direitos do ser humanos reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado, ao passo que a expressão “direitos humanos” guardaria relação com os documentos de direito internacional, por referir-se àquelas posições jurídicas que se reconhecem ao ser humano como tal, independentemente de sua

vinculação com determinada ordem constitucional, e que, portanto, aspiram à validade universal, para todos os povos e tempos, de tal sorte que revelam inequívoco caráter supranacional (internacional) (Sarlet, 2010: 29).

Diante desse cenário, pode ser percebido que os direitos fundamentais são direitos públicos subjetivos de pessoas físicas ou jurídicas, uma vez que o direito do consumidor também está inserido, com mecanismos constitucionais, ou seja, caráter normativo dentro do Estado. Isso limita o exercício do Estado e seu poder frente à liberdade individual. Para melhor entender os problemas a serem enfrentados, abaixo alguns exemplos de cortes constitucionais.

## **Funcionamentos constitucionais no mundo**

### **A corte constitucional austríaca**

É a mais antiga das cortes constitucionais e originou o modelo que inspirou outras cortes da Europa. O tribunal do império é considerado seu predecessor, criado pela constituição de 21 de dezembro de 1867, onde cidadãos podiam apresentar recursos pela violação de seus direitos constitucionais garantidos. Hans Kelsen foi um de seus principais inspiradores, e se tornou o primeiro relator permanentemente da corte, tendo sido nomeado como membro em 1921. Teve sua estrutura modificada em 1925 e 1929, esta segunda reforma acarretou na saída de Kelsen. Foi fechada durante o golpe de estado de 1933, substituída com a nova corte de 1934, por uma corte federal. A corte foi suprimida em 1938 após ocupação da Áustria pela Alemanha, restabelecida pela lei constitucional de 12 de outubro de 1945.

Composta por um presidente e vice-presidente, 12 juízes titulares e seis juízes suplentes. Para ser nomeado titular o juiz suplente da corte constitucional, deve ter completado os estudos de direito e ter exercido ao menos por 10 anos uma profissão afim. As atribuições de um membro da corte são incompatíveis com as de membros do governo federal ou estado, tal como do conselho federal nacional, federal ou qualquer outro órgão de representação em geral. Também há incompatibilidade entre as funções de um membro da corte e as de representante ou assalariados políticos.

A remuneração dos juízes constitucionais é consideravelmente mais alta que a dos juízes ordinários, chegando a 166% o presidente e 138% o vice-

presidente. Nomeados por tempo determinado, os membros das cortes constitucionais, permanecem no cargo até o dia 31 de dezembro do ano em que completam 70 anos. Podendo seu mandato ter duração variável. Em princípio, a corte não decide se não estiver completa, devendo os 14 juízes tomar as decisões. Mas na prática, seu funcionamento é diferente. A corte tem quatro sessões por ano com duração de 3 a 4 semanas o que a caracteriza como não permanente.

A corte austríaca é um tribunal de conflitos, podendo julgar conflitos de jurisdições e autoridades administrativas. A corte constitucional também é a corte administrativa uma vez que ela pode conhecer o contencioso a atos administrativos. Em princípio, a corte julga nos limites dos pedidos dos requerentes, não se pronunciando ultra petita. Ainda que levantada em ofício a inconstitucionalidade de uma lei ou de uma disposição legislativa. É difícil para a corte respeitar todas as regras, principalmente quando as anulações parciais mudam o sentido da lei. Neste caso é dado prazo ao legislador para refazer sua lei.

Três atribuições da corte podem ser fonte de jurisprudência:

- O julgamento de conflitos negativos ou positivos entre federação e Lander.
- Controle preventivo da constitucionalidade dos projetos de leis federais.
- O controle posterior de leis federais.

## **O tribunal constitucional alemão**

Criada na Alemanha federal pela lei fundamental de oito de maio de 1949, a jurisdição constitucional demonstrou a incapacidade do legislador de proteger os direitos fundamentais. Em 1949 adotaram o modelo Kelseniano, criando um tribunal constitucional dotado de ampla competência.

Composto por 16 membros o tribunal constitucional, tem um presidente, um vice-presidente, e um. Dividindo-se em duas câmaras ou senados com oito membros cada um. Três juízes de cada câmara ou seis no total devem ser federais, ou seja, terem pertencido pelo menos três anos a uma das cinco jurisdições superiores da federação. Cinco juizes de cada câmara devem ser escolhidos entre pessoas com mais de 40 anos, com diplomas necessários para exercer as funções do magistrado. A divisão do tribunal em duas câmaras é marcada. Cada juiz eleito ocupa um cargo em determinada câmara sem

possibilidade de troca. Sendo presidida por um presidente ou vice-presidente, cada um com função específica.

O Tribunal Constitucional tem autonomia total no plano administrativo e financeiro, não dependendo de ministérios da justiça e seu quadro. Tem orçamento separado dos demais órgãos constitucionais. Exercendo poderes consideráveis na apreciação constitucional das leis, o tribunal constitucional não se sente obrigado a julgar a fundo todos os recursos, realizando triagem. A própria corte escolhe os casos que acha necessário evoluir ao direito constitucional. Não estando o tribunal vinculado às conclusões requerentes.

### **A corte constitucional italiana**

Ainda em vigor, a constituição de 27 de dezembro de 1947, criou pela primeira vez na Itália, um sistema de justiça constitucional, sendo instalado oito anos mais tarde. O parlamento só pode dar o seu assento aos cinco juizes em 1955. Composta por quinze membros, não se divide em câmaras. Designados pelo parlamento na proporção de um terço, em sessão comum, um terço pelo presidente da república e um terço pela magistratura suprema ordinária e administrativa.

Podendo ser escolhido entre os magistrados, mesmo aposentados, das jurisdições superiores. O presidente é eleito pela corte, entre seus membros para o período de três anos. Como em outros países, a designação de juizes é fruto de acordos ou compromissos políticos. O julgamento das atribuições de conflitos esta prevista no artigo 134 da constituição. A jurisprudência da corte italiana é enorme. Ao mesmo tempo em que a corte pode ser procurada para regular conflitos de atribuições entre o estado e as regiões estabelecer o controle das leis, tem o trabalho de proteger os direitos fundamentais, sendo tal fato de extrema importância. O principio da igualdade ocupa lugar privilegiado entre os direitos constitucionais. Os princípios dos direitos fundamentais são em principio os indivíduos.

### **O conselho constitucional francês**

Há mais de 30 anos a França adota sistema de Justiça Constitucional como nunca teve ao longo de sua história, após 1789. O conselho constitucional é composto por nove

membros nomeados, às vezes acrescentam-se membros de direito que são os antigos presidentes da república. Esses só aparecem às sessões do conselho constitucional em 1959 a 1962. Os membros do conselho constitucional são nomeados para mandatos de nove anos. Como em todas as jurisdições constitucionais, os membros têm tendências políticas parecidas com as autoridades que as nomeiam.

O presidente do conselho constitucional é nomeado pelo presidente da república entre seus membros. As regras são definidas por uma lei orgânica e pelo regimento interno, de forma que o conselho constitucional tem controle da edição das regras. Além do controle da constitucionalidade da lei, tem como atribuição, o contencioso eleitoral, o contencioso das relações entre os poderes públicos nacionais, o controle da entrada das normas internacionais, o respeito e equilíbrio entre o estado e as coletividades integrantes.

O controle da constitucionalidade da lei é preventivo, sendo os atos objeto de um controle da constitucionalidade junto ao conselho constitucional, além dos regulamentos da assembleia e dos tratados, a lei orgânica e as leis ordinárias. As regras fundamentais do direito francês são enriquecidas regulamente com as novas atribuições. As decisões do conselho constitucional foram definindo os positivos constitucionais aplicáveis consagrando pela primeira vez. O princípio da igualdade na decisão de tachação de ofício de 1973, foi aplicado centenas de vezes pelo juiz que provocou quase 50 decisões de anulações de dispositivos legislativos.

## **O tribunal constitucional espanhol**

Durante a segunda República, a Espanha teve pela primeira vez a experiência de justiça constitucional, com a inauguração de um tribunal de garantias constitucionais. A constituição de 1978 criou uma poderosa jurisdição constitucional, com estatuto e princípio adotados pelo conjunto de membros da assembleia constituinte, composta por 12 membros nomeados pelo rei o qual somente ele nomeia os membros que lhe são propostos. O funcionamento do tribunal constitucional é definido pelos artigos 159 e 165 da constituição e na lei orgânica relativa ao tribunal constitucional de 1979.

Dividido em duas câmaras, o tribunal tem em cada uma delas seis membros, os dois quais terços devem estar presentes para que ocorra julgamento. Também funciona

com composição plena, reunindo todos os membros do tribunal sob a presidência do presidente com dupla função: administração e julgamento. Além do controle da constitucionalidade da lei, a regulamentação dos conflitos entre os órgãos constitucionais do estado, dependente do tribunal constitucional, estando o senado, o congresso dos deputados, o governo e o conselho geral do poder judiciário, instaurar-se uma contestação relativa às competências. O equilíbrio entre estado e as coletividades, o controle do respeito aos direitos fundamentais pelas autoridades administrativas e jurisdicionais. O controle da entrada das normas internacionais nas ordens jurídicas internas. Tem jurisprudência considerável após 16 anos de funcionamento o tribunal constitucional. É numeroso o amparo de recursos, mas tende a desenvolver-se também sobre as relações entre estado e comunidades autônomas.

O Brasil mesclou algumas realidades de formação das cortes constitucionais internacionais. O que distingue suas realidades são os posicionamentos de suas sociedades, interesses corporativos e lobbies. Para Ferrajoli, a maneira como funciona as cortes constitucionais dependerá das pressões externas. O princípio da igualdade e dos direitos fundamentais pode vinculá-lo ao poder legislativo no momento em que inclui e exclui determinados conteúdos. Assim, o entendimento sobre igualdade ainda sobre questionamentos, como por exemplo: “tratar os iguais com igualdade ou os desiguais com desigualdade?”. Isso pode ser considerado inválido, suscetível de anulação devido ao entendimento substancial de sua produção. O entendimento sobre as normas não são fixos e dependerá da construção da corte constitucional para fortalecer as regras constitucionais.

Assim, o paradigma do Estado constitucional de direito (modelo garantista) não está associado a toda fenomenologia normativa. Pelo contrário, há uma dissociação das dimensões uma vez que estas podem ser entendidas por regras diferentes, como entendia Kelsen. Os direitos fundamentais constituem a base formal da própria democracia, como o direito à liberdade que não pode ser cooptado por ninguém. Por isso, que o tráfico de seres humanos é considerado um atentado contra a humanidade.

## **CAPÍTULO V**

# **CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO/NAÇÃO E A FORMAÇÃO DA POLÍCIA**

### **Os aparelhos do Estado**

Ao analisar a formação do Estado/Nação pode-se inferir que houve dois tipos de construções: uma em que o Estado edifica a sua nação objetivando também preservar determinados privilégios e uma luta de classes sociais. A outra em que a Nação constrói o Estado objetivando cumprir determinados requisitos para manter os direitos civis, sociais e políticos e assim desenvolver a concepção de cidadania, sendo que, nessa concepção a sociedade é mais ativa.

No caso dos países da América Latina, é plausível destacar que as correntes filosóficas que mencionam sobre a formação do Estado-Nação foram determinadas devido ao processo de formação de sua sociedade com alto regime de colonização de exploração. Nas palavras de Althusser:

la producción de la fuerza de trabajo no sólo exige una reproducción de su calificación, sino, al mismo tiempo, la reproducción de la sumisión de los trabajadores a las reglas del orden establecido, es decir, la reproducción de sumisión a la ideología dominante, y una reproducción de la capacidad de los agentes de la explotación y de la represión para manipular la ideología dominante a fin de asegurar, también “por la palabra” la dominación de la clase dominante (Althusser, 2005: 185).

O pensamento althusseriano ratifica a compreensão marxista da produção e sua reprodução. Assim, os mecanismos de reprodução desenvolvidos na produção promovem a sustentação de uma dominação através de suas práticas que podem ser descritas de distintas formas, mas a mais simples e visível é a questão salarial. Fica evidente que dentro da composição da reprodução de um sistema essa questão é o fator primordial que estimula o sistema de dominação. Talvez isso pareça muito visível, mas os mecanismos utilizados nos discursos não são tão visíveis assim.

Segundo o pensamento althusseriano, os aparelhos ideológicos do Estado são reproduzidos sob condições da luta de classes reproduzidas em condições de conflito e não como resultado deste. Surge, então, o ponto de discussão sobre produção x

reprodução (Althusser, 1979). As condições em que se faz a produção, segundo a visão marxista, reproduzem condições capitalistas aliadas a determinadas situações que podem ser percebidas conforme a concepção de sua autoridade e seus discursos como classe dominante.

Para Lefebvre (1955), há três grandes concepções sobre produção e reprodução: a) concepção do mundo; b) concepção individualista e c) concepção marxista. A primeira conceitua conforme a hierarquia estática dos seres, dos atos, dos valores, das formas e das pessoas. A segunda concepção, que aparece no final do século XVI, evolui o pensamento sobre o indivíduo. Agora, o indivíduo é a razão (e não mais a hierarquia) que promove o interesse individual e o interesse geral entre os direitos e os deveres. Contudo, já explicava Weber, ao corroborar com a afirmação de Trotski:

Todo Estado é baseado na força, e desenvolvia, mais sociologicamente, o Estado contemporâneo é uma comunidade humana que, nos limites de um território determinado (...), reivindica com sucesso por sua própria conta o monopólio da violência física legítima. Essa reivindicação se sustenta de várias maneiras, ideológicas, jurídicas, mas antes de tudo pragmáticas: pela criação, manutenção e comando de uma força física suscetível, por sua superioridade, de impedir a qualquer outra pessoa o recurso à violência, ou de contê-lo nos quadros (nível, formas, objeto) que o próprio Estado autoriza. Essa força pública é mais comumente denominada polícia (Monjardet, 2003: 13).

O pensamento weberiano sobre a força do Estado tem direcionado para a atuação conforme a legalidade da ação. Dessa maneira, desde que não esteja em um estado de exceção, há um julgamento com direito a ampla defesa o que vem contra o pensamento de “fazer justiça com as próprias mãos” uma vez que, não é descartado o emprego de personalidade na aplicação de qualquer tipo de pena quando não configura a presença do Estado.

Entretanto, é preciso destacar que essa utilização da força do Estado é medida conforme se observa o posicionamento de determinados grupos que configuram a sociedade civil, como explica Bobbio:

A vida de um Estado moderno, no qual a sociedade civil é constituída por grupos organizados cada vez mais fortes, está atravessada por conflitos grupais que se renovam continuamente, diante dos quais o Estado, como conjunto de organismos de decisão (parlamento e governo) e de execução (o aparato burocrático), desenvolve a função

de mediador e de garante mais do que a de detentor do poder do império segundo a representação clássica da soberania (Bobbio, 1987: 26).

O pensamento de Bobbio reflete a questão sobre o comportamento do Estado frente a questões individuais e/ou coletivas e como podem agir certos grupos para o entendimento do direito público ou o direito privado e como é orientado o processo de subordinação desses direitos: individuais/coletivos; privados/públicos. Para Bobbio, o posicionamento do público sobre o privado é interpretado como o posicionamento da política sobre a economia, ou seja, “da ordem dirigida do alto sobre a ordem espontânea, da organização vertical da sociedade sobre a organização horizontal” (1987: 26).

Para o pensamento althusseriano é preciso destacar uma linha que delimite o domínio teórico, para compreender o que são ideias verdadeiras e as que não são e, assim, demarcar o científico e o ideológico. Essa afirmativa serve para obter uma melhor compreensão quando Althusser destacava que a ideologia pode ser confundida ou identificada como tudo aquilo que ultrapassar o plano estritamente epistemológico. Dessa maneira:

Uma ideologia é um sistema (possuindo uma lógica e o seu rigor próprios) de representações (imagens, mitos, ideias ou conceitos segundo o caso) dotadas de uma existência e de um papel históricos no seio de uma sociedade dada (...) a ideologia como sistema de representações se distingue de ciência visto que a sua função prático-social tem preeminência sobre a função teórica (ou função do conhecimento) (Althusser, 1985: 98).

Contudo é mister destacar que antes de descrever propriamente o pensamento sobre ideologia é preciso voltar a outros temas devido à complexidade em discutir ideologia. Marx colocava a ideologia, juntamente com o direito e o governo, como parte da superestrutura, que se baseia sobre as forças produtivas e as relações de produção (Sell, 2002). Dessa maneira, entende-se o poder de Estado e aparelho de Estado.

A reprodução das relações de produção ocorre, segundo o pensamento de Althusser, através dos aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Ideológico, para Althusser, é todo enunciado que, em termos estritamente epistemológicos, apresenta-se em oposição à função do conhecimento, ou função teórica. Sendo assim, a ideologia faz parte, organicamente, de uma totalidade social. Dessa maneira, ela passa a ter em toda

sociedade, um papel específico, prático, social de promover o terreno da experiência. Esse campo (experiência) é muito diferente, segundo Althusser, do campo do conhecimento científico porque é nele que ocorre a prática teórica.

Segundo Vaisman, a ideologia representa o “cimento da sociedade”, para utilizar um termo durkheimiano, a indução dos membros de uma determinada sociedade a aceitar pacificamente as tarefas que serão direcionadas na divisão do trabalho:

A concepção de ideologia enquanto representação imaginária da realidade tem como consequência, novamente, a oposição entre ciência e ideologia, pois a ideologia expressa a maneira pela qual os indivíduos vivenciam uma situação, não a maneira pela qual eles a conhecem – designativo próprio à prática científica (Vaisman, 2006: 255).

Contudo, para que a ideologia seja aceita e não questionada, é preciso que desenvolver um ajustamento de normas. Ela deve disfarçar o sistema de divisão de classes e a consequente exploração de uma classe por outra. Isso acontece no Brasil quando Getúlio Vargas implanta o fim da República Velha e dá início ao processo da Nova República, fase chamada de Estado Moderno brasileiro<sup>24</sup>. Com o apoio dos oficiais das forças armadas que participaram do movimento tenentista, Vargas chega ao poder ao depor o presidente Washington Luís (representante da política café com leite).

Para frear os ímpetos do governo paulista, Getúlio monta uma estratégia para descaracterizar o discurso de São Paulo. Estrategicamente, começa um discurso sobre a necessidade de que o país precisa desenvolver todas as regiões e, para isso, aumentar a participação dos demais estados brasileiros na condução da política nacional e não somente os estados da região sul e sudeste mereciam esse protagonismo. Para combater as revoltas, principalmente a revolução de 1932, são empregadas as forças de seguranças que estavam subordinadas ao exército, com a liderança dos oficiais tenentistas.

Mas é a partir de 1937, quando Getúlio Vargas é eleito democraticamente, que começa o primeiro período ditatorial e que utiliza o pensamento althusseriano. Com o emprego da ideologia do “Estado Novo” (1937-1945), começa um período em que o

---

<sup>24</sup> A Proclamação da República em 1889 foi liderada pelo marechal Deodoro da Fonseca que estabeleceu o governo provisório onde todos os membros eram maçons. Uma das primeiras medidas foi decretar a separação do Estado e igreja; dar nacionalidade a todos os imigrantes residentes no país e nomear todos os governadores para as províncias que se transformaram em estados. Anteriormente, os governadores eram chamados de presidentes das províncias.

Estado ganha notoriedade por seu papel centralizador em uma região governada pelo sistema federalista. Diversas leis são criadas para beneficiar o trabalhador: sufrágio universal, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que unifica todas as leis trabalhistas (descanso semanal, 13º salário, férias, etc.) e o Tribunal de Segurança Nacional para julgar basicamente os opositores. O Estado Novo foi iniciado com a queima das bandeiras dos estados. Essa simbologia determinava que, a partir daquele momento, seria desenvolvido um novo cenário nacional com a eliminação das rivalidades regionais. Esse discurso atingiria como alvo os estados de São Paulo e Minas Gerais, principais opositores.

O período ditatorial de Getúlio Vargas foi aceito pela população devido aos decretos de leis modernas que melhoraram a vida do trabalhador. Conforme preconiza Ianni (1991), não era somente no Brasil que imperava o que o autor chama “nascimento do populismo” em que foram desenvolvidas ideologias populistas próprias para estes governos:

Sociólogos, cientistas políticos, economistas e historiadores latinos americanos e de outros países dedicaram e continuam a dedicar ensaios e monografias, artigos e livros a governos, partidos políticos, movimentos de massa, líderes políticos e ideologias populistas. Nesses estudos, são frequentes expressões como as seguintes: battlismo no Uruguai; yrigoyenismo e peronismo na Argentina; varguismo e trabalhismo no Brasil; velasquismo no Equador; odrirismo e aprismo no Peru; gaitanismo na Colômbia; perezjimenismo na Venezuela; marinismo em Porto Rico; callismo e cardenismo no México (Ianni, 1991:7).

Segundo Ianni os estudos sobre esse temática na região segue para o discurso da passagem de uma sociedade tradicional, arcaica/rural, para a confecção de uma sociedade moderna que vive em áreas urbanas e industriais. Contudo, não pode ser deixadas de lado discussões do tipo: elite/massa, carisma/demagogia, democracia/autoritarismo entre outros fatores que se caracterizam por utilizar os aparelhos do Estado em benefício de suas políticas (Ianni, 1991).

O que não se pode olvidar é discutir a reprodução das relações de produção, através dos aparelhos ideológicos do Estado. É preciso compreender que a reprodução da força de trabalho (forças produtivas) dá-se através do salário, meio material alcançado ao trabalhador pelo serviço prestado ao capitalista. O salário é indispensável

à reprodução material da vida do trabalhador, como alimento, vestuário, educação dos filhos, reproduzindo-se como força de trabalho, como mão-de-obra, peça na engrenagem capitalista. O período varguista objetivou dar uma melhor condição de vida aos trabalhadores no momento em que aumentou os benefícios com a decretação da CLT.

Entretanto, as transformações no Brasil sempre tiveram como resultado o deslocamento da função hegemônica de uma para outra fração das classes dominantes. Quando Getúlio desenvolve o discurso de extirpar a política café com leite, na verdade ele sabia da tarefa hercúlea e de sua impossibilidade de concretizá-la, uma vez que as forças hegemônicas não permitem a participação das massas populares e que sempre utilizaram as camadas militares (forças armadas e polícias militares) para reprimirem (controlar) as classes subalternas.

Na verdade, segundo Florestan Fernandes, a burguesia nacional utiliza-se de mecanismos de contra revolução prolongada, ou seja, “uma ditadura sem hegemonia” para perpetuar seu poder (Fernandes, 1975). Gramsci destaca a questão do “transformismo” como mecanismo que possa romper ou assimilar quanto ao bloco de poder das frações rivais das próprias classes dominantes, quando ocorreu, por exemplo, o discurso de eliminar a política do café com leite. Saem as classes dominantes tradicionais (São Paulo e Minas Gerais) e aparecem outras: militares tenentistas, governos da região nordeste.

Colocando a definição do pensamento althusseriano, Vaisman (2006) demonstra como o critério epistemológico é crucial para a determinação do fenômeno ideológico do Estado:

Althusser afirma enfaticamente que A Ideologia Alemã não pode ser tomada como base para uma teoria geral da ideologia, na medida em que ela “não é marxista”, no entanto, a mesma obra se torna agora base de apoio para uma afirmação peremptória: “a ideologia não tem história”! Ou, em outras palavras, se o referido livro, no seu conjunto, não pode ser levado em consideração, que razão o tornaria base para uma caracterização tão decisiva da ideologia em geral? Althusser não oferece resposta para essa questão (Vaisman, 2006: 258-259).

No caso brasileiro, uma colonização de exploração, que utilizou mão de obra escrava, que fomentou o comércio de negros da África e foi o último país das Américas a abolir a escravidão, entre outros fatores, significa discorrer que a permanência de problemas

sociais com os negros, não é um problema atual senão histórico. Por isso, é preciso compreender os mecanismos de funcionamento das instituições (escola, igreja, polícia, sistema judicial, bancos, governos, etc.) para compreender como é repassada a “arte do saber”. Isso demonstra o pensamento de Althusser quando dizia que sem as bases (infraestrutura) não tem como o topo (superestrutura) ter sustentação. Dessa maneira, é demonstrado que há uma relação de dependência, mas que as classes dominantes mantêm sob controle o poder sobre o Estado e a ideologia.

Quando o Brasil, ainda no Império, adotou o sistema de capitanias hereditárias para desenvolver e conquistar toda a região é preciso entender quais foram os mecanismos que propiciaram o êxito. Quando ocorreu a promulgação da primeira Constituição em 1824, o artigo 179 dispunha que o ensino na “instrução primária é gratuita a todos os cidadãos”. A aplicabilidade deste dispositivo constitucional não se completava porque para os negros o acesso à educação era um fator sempre negado. O acesso à educação superior no Brasil foi direcionado à classe dominante porque inicialmente as elites enviavam seus filhos para a Europa. Somente quem tivesse muito dinheiro poderia fazer permitir esse fato (Fávero, 2006).

Para Fávero (2006), a constituição de uma política voltada à composição de universidades foi possível a partir da construção do Estado-Nação brasileiro, com a chegada da Família Real portuguesa em 1808. Inicialmente os cursos de nível médio eram direcionados a pessoas com menos influências sobre o governo instalado. Mas foi em 18 de fevereiro de 1808, que a Família Real portuguesa promove uma série de medidas para atender o anseio da elite local: cria o curso médico de cirurgia na Bahia, em 5 de novembro de 1808 é instituída a escola anatômica, cirúrgica e médica (Fávero, 2006: 20). Em 1810 é criada a academia real militar, no Rio de Janeiro. Em São Paulo é criado o primeiro curso jurídico no Convento de São Francisco (1827). Pernambuco aproveita a ocasião e também no mesmo ano tem a mesma ação de criar um curso jurídico no Mosteiro de São Bento. Esses dois cursos exerceram muita influência nos governos, já que seus alunos e professores trabalhavam nas diversas repartições públicas, gozando de enorme prestígio (Fávero, 2006). O caminho de criação universitária segue no eixo de localização de desenvolvimento nacional: Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais.

Muitos marxistas, do início do século XX, acreditavam que os poderes das classes dominantes eram transferidos automaticamente em imagens de autoridade; carregadas de toda simbologia de fortaleza e coragem. Como destacou Fávero (2006), quem detinha o direito para estudar nas universidades públicas eram os filhos das classes dominantes. Todo esse processo foi iniciado quando as elites enviam seus filhos para estudar na Europa. Os salesianos então tiveram a ideia de influenciar essas elites a promoverem a instalação de universidades públicas para que estes estudantes permaneçam no país e lecionassem aquilo que aprenderam no exterior (Gomes, 2007).

As personalidades produzidas sob esse cenário determinavam que, na verdade o sinônimo de autoridade estava ligado à hereditariedade e não ao conceito de competência. Para Weber o conceito de autoridade estaria ligado a três concepções, uma vez que as revoluções poderiam afetar a autoconfiança de setores das classes dominantes: autoridade tradicional, autoridade legal/racional e autoridade carismática.

A autoridade tradicional é baseada em uma crença conforme as tradições imemoriais, como explica Sennett: “Trata-se de uma percepção das sociedades de privilégios hereditários, sociedades em que os termos da transmissão da herança foram estabelecidos num passado tão remoto, que só fazem sentido à guisa de mitos e lendas, e não da vida prática e imediata” (2001: 34). Esse pensamento não está direcionado somente às classes dominantes, mas está centrado em determinadas práticas às quais não é possível encontrar a fundamentação como, por exemplo, as proibições alimentares no judaísmo ou no islamismo. Na verdade, a autoridade tradicional baseia-se nos “costumes consagrados pela tradição” (Sennett, 2001:35).

Para a autoridade legal/racional, esta “baseia na crença na legalidade das normas e no direito de dar ordens que fica reservado aos que ocupam cargos em virtude dessas normas” (Sennett, 2001: 35). Nesse caso, a autoridade está determinada por quem ocupa determinado cargo que exerça autoridade para tal. Diferentemente, da autoridade tradicional, à qual não basta somente a herança na assunção da autoridade: o posto, o cargo, determina a noção de autoridade por quem exerce o poder. Esse será exercido por quem estiver ocupando o cargo e não importa o fator sanguíneo (hereditariedade), mas a competência para exercê-lo.

Quando ao último quesito, a autoridade carismática é aquela que “assenta na devoção incomum e extraordinária de um grupo de seguidores à sacralidade, à força

heroica ou à exemplaridade de um indivíduo e da ordem revelada ou criada por ele” (Sennett, 2001: 35). O principal personagem desse modelo weberiano é Jesus ou Maomé. O emprego dessa autoridade carismática derruba as tradições e as lógicas existentes que fundamentam qualquer outro posicionamento. A promessa de outra verdade será enviada por Jesus ou Maomé como a solução de todos os problemas. Segundo Weber: “a única coisa que importa é a maneira como o indivíduo é efetivamente visto por seus súditos” (Sennett, 2001:40).

Para melhor compreender o pensamento sobre autoridade basta observar se as pessoas respeitam as autoridades constituídas. Essa obediência deve ser voluntária e não forçada a ser cumprida. Caso contrário, no momento em que as pessoas não respeitam as autoridades governamentais como deveria ocorrer é uma demonstração de que há algo errado.

Quanto ao Brasil, em atenção ao pensamento gramsciano de “revolução passiva” onde as massas pouco influenciaram as decisões governamentais, fica nítido que a obediência às autoridades governamentais deve-se muito mais ao emprego do monopólio da violência legítima exercida pelo Estado com o uso, principalmente, das forças de segurança. E nesse caso, a relação entre autoridade e pessoas se dá pela dinâmica do medo e do castigo. Assim, o AIE serve para amedrontar os cidadãos quando em “uma relação de autoridade, o medo relaciona-se ao que o superior seria capaz de fazer com esse poder” (Sennett, 2001: 44). Essa relação não se fortalece na preservação de uma relação amistosa, de respeito mútuo.

Para Sennett (2001), utilizando-se do pensamento de Hegel, há uma necessidade de reconhecimento mútuo na relação entre autoridade (superior) e de quem está submetido a ela (subordinado) deve ocorrer naturalmente, como por exemplo, a relação entre pais e filhos. Quando essa realidade é posta no campo político (conflitivo por natureza), em que autoridade política deve ser alguém mais forte do que o cidadão comum atinge o ápice da conflitualidade quanto à teoria democrática, uma vez que houve uma interpretação de um modelo individual posto à esfera pública e o resultado não poderia ser outro senão um péssimo resultado.

Segundo o autor, há uma necessidade de sempre haver a constituição de uma autoridade, mas que, ao mesmo tempo, há uma sensação de que a autoridade vai eliminar a nossa liberdade (Sennett, 2001). Ainda mais que é comparado o dever de

proteger o espaço da legitimação do da dominação. Na sociedade contemporânea, o triunfo do neoliberalismo substituiu a autoridade legítima pela lei do mercado e já não se pode medir a legitimidade do poder somente pelo símbolo da autoridade. Segundo o autor, o teste que caracteriza a autoridade não é demonstrado frente à dominação, mas, definitivamente, pela capacidade de aceitação da figura submissa (subordinado).

Para melhor visualizar essa relação é preciso descrever sobre o período da ditadura militar (1964-1985). Quando os militares tomaram o poder do governo de João Goulart, que ficou conhecido como Jango, os oficiais das forças armadas presentes nessa mudança eram, em sua maioria, oriundos do movimento tenentista que apoiou o governo de Getúlio Vargas. Logo na tomada de poder, decretaram o estado de sítio, em 1º de abril de 1964. Lembrando que a AIE refere-se à atuação da classe dominante com relação ao modo de produção: o salário que é a reprodução das relações de produção e, dessa maneira, não há ideologia senão por e para os sujeitos. E cada período pode apresentar um novo sujeito. No caso da ditadura militar, o estado de exceção demonstra o aparecimento de um sujeito distinto.

Nas palavras de Agamben: “o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (2004:12). Para Althusser, quem detém o poder sobre o Estado e a ideologia, caracteriza-se como classe dominante. Esta relação acentua-se pelas bases (infraestrutura) e não tem cume (superestrutura) sem a convivência das bases. Dessa maneira, cria-se a relação de simbiose com a grande diferença em que a classe dominante mantém a relação de repressão sobre a classe operária para que a burguesia mantenha sua ascendência E para manter essa situação, algumas vezes são utilizados os aparelhos repressivos do Estado (ARE) para que sejam submetidos ao processo de extorsão da “mais valia” e, conseqüentemente, perseverando o processo de exploração capitalista. O ARE mais visível é a polícia porque sua finalidade é exercer o controle.

Durante o período do estado de exceção, o ARE atuou em conformidade ao que Carl Schmitt chamou de “Império da Lei” (Agamben, 2004). Abaixo com os respectivos Presidentes militares eleitos indiretamente:

## **Tabela 2. Relação de Presidentes na ditadura militar**

Castelo Branco 15/04/64 a 15/03/67 Arthur da Costa e Silva 15/03/67 a 31/08/69	Costa e Silva 15/03/67 a 31/08/69	Junta Governativa Provisória 31/08/69 a 30/10/69	Emilio Garrastazu Médici 30/10/69 a 15/03/74	Ernesto Geisel 15/03/74 a 15/03/79	João Baptista Figueiredo 15/03/79 a 15/03/85
---	---	--	--	--	--

Fonte: Planalto

Esses Presidentes conseguiram governar utilizando os mecanismos que a legislação permitia (Agamben, 2004): os Atos Institucionais (AI: mecanismos desenvolvidos pelos militares para dar credibilidade ao período ditatorial):

**Tabela 3. Relação de publicação dos Atos Institucionais**

<b>Ato Institucional (AI)</b>	<b>Editado em</b>	<b>Finalidade</b>
AI 1	09/03/64	Determinar a eleição indireta para presidente, cassar mandatos legislativos e suspensão de direitos políticos.
AI 2	27/10/64	Prerrogativa ao presidente para decretar o estado de sítio por 180 dias sem consulta ao Congresso, Dissolução de todos os partidos políticos, aumento no número de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de 11 para 16 ministros.
AI 3	05/02/66	Eleição indireta para governador
AI 4	07/12/66	Convocação para a Constituinte
AI 5	13/12/68	O mais poderoso dos mecanismos contra a resistência: poder de cassar mandatos parlamentares, de intervenção nos estados e municípios, suspensão do habeas corpus e proibição de manifestações
AI 6	01/02/69	Redução no número de ministro do STF, determina que crimes contra a segurança nacional serão julgados pela justiça militar
AI 7	26/02/69	Suspensão de qualquer eleição até novembro de 1970
AI 8	02/04/69	Estados, municípios (com mais de 200 mil habitantes) e o Distrito Federal podem realizar reformas administrativas por decreto.
AI 9	25/04/69	Presidente pode nomear uma junta militar para desapropriar imóveis rurais para interesse social
AI 10	16/05/69	Perda do cargo na administração direta, indireta e instituições de ensino através das cassações políticas.
AI 11	11/08/69	Novo calendário eleitoral
AI 12	26/08/69	O país é governado, em caráter excepcional, por uma junta militar,

AI 13	05/09/69	Pessoas que atentem contra a segurança nacional serão banidas do território nacional
AI 14	10/09/69	Pena de morte para quem atentar contra a lei de segurança nacional
AI 15	11/09/69	Data para as eleições nos municípios que estejam sob intervenção
AI 16	14/10/69	Declara vagos os cargos de presidente e de vice-presidente. Marca para o dia 25 de outubro a data da eleição indireta
AI 17	14/10/69	Oficiais das forças armadas que estejam contra a coesão das forças armadas serão colocados na reserva remunerada e compulsória

Fonte: Autor

O período da ditadura militar perpetuou porque tinha o apoio de políticos de direita, de centro e também da esquerda. Estes últimos estavam insatisfeitos com o governo de João Goulart (Jango). As classes dominantes apoiavam o novo período uma vez que era crescente o risco de implantação do socialismo, segundo eles, devido às benesses de Jango a determinados setores da sociedade brasileira.

## **Os movimentos sociais**

Os movimentos sociais produzem efeitos que extrapolam o limite das demandas localizadas, ampliando e universalizando o campo formal do direito para todo o conjunto da sociedade. Mudanças institucionais devem à existência dos movimentos sociais a sua qualidade, estando intimamente atreladas à força transformadora destes. A ausência ou pequena força deles refletir-se-ão, inevitavelmente, na estrutura jurídico-legal das sociedades, limitando o alcance da pluralização e da democratização política e, conseqüentemente, do espaço de desenvolvimento e de atuação das identidades sociais e individuais.

A noção de movimento social não é consensual nas ciências sociais. Trabalhos que trataram desta temática apontam a existência de paradigmas divergentes. Alexander (1998) faz alusão a uma polarização de concepções entre o que chama de modelo clássico (europeu) que privilegia as interpretações históricas das revoluções (remetendo às determinações estruturais dos movimentos sociais) e a uma interpretação norte-americana, que valoriza a organização e mobilização de recursos por atores sociais.

Uma das grandes contribuições de Marx foi estabelecer a relação entre a teorização e ação política dos movimentos através do conceito de práxis social. Esta foi entendida como a transformação do social “que se realiza em conexão com a realidade teórica, por meio da atividade produtiva e/ou da atividade política” (Gohn, 2000:176). E ainda, como resume Scherer-Warren:

pode-se afirmar que Marx, desde o ponto de vista da Sociologia, foi um dos mais importantes criadores de um projeto de transformação radical da estrutura social, projeto este de superação das condições de opressão de classe. Para a realização deste projeto, além do amadurecimento das condições estruturais propícias, exige-se também uma práxis revolucionária das classes exploradas (Scherer-Warren, 1984: 35).

A referida citação faz a junção entre, na concepção marxista de práxis, uma articulação da atividade prática (ação do movimento) e a teórica (concepção do movimento) em um conjunto unitário, direcionado à transformação social. No modelo clássico enfatiza-se o papel da violência e da coerção como táticas de luta, sendo as referências empíricas mais comuns a Revolução Francesa (1789) e a Revolução Russa (1917). O uso da força é percebido, também, como forma de garantir o controle das instituições aos revolucionários recém-chegados ao poder, defendendo-os de possíveis ofensivas contrarrevolucionárias. Em síntese, os movimentos sociais são concebidos de maneira puramente instrumental, ou seja, como meios mais eficientes para alcançar a distribuição radical dos bens (Oliveira, 2010).

As manifestações e protestos transcorridos durante o “Maio de 68” nos EUA e na Europa constituem um dos ingredientes importantes da ruptura em relação às abordagens então dominantes da ação coletiva e dos movimentos sociais. O aparecimento de mobilizações diferentes das operárias e sindicais, que tinham se fixado nas ciências sociais como uma espécie de “protótipo” para a maioria dos estudos, influenciou a emergência, ainda nos anos de 1970, das principais críticas e reformulações relacionadas a tais abordagens. Em consonância com a emergência de tais mobilizações e de suas influências sobre a reformulação da literatura acadêmica da ação coletiva e dos movimentos sociais, no início da década de 1970 surgiram novas abordagens no âmbito das ciências sociais.

Dentre as principais mudanças observadas, destaca-se o abandono da polarização entre abordagens centradas na posição ou no pertencimento de classe como determinante da participação política e que focalizam o papel das redes de organização e de movimentos sociais como propulsores do surgimento e da continuidade das mobilizações coletivas (Oliveira, 2008b). Tal mudança teórica possibilitou a emergência.

Nessa direção, podemos nomear alguns dos movimentos sociais populares mais expressivos na América Latina atual (sem-terra ou camponeses, sem-teto ou de moradores, indígenas, quilombolas, negros, mulheres, piqueteiros, desempregados, dentre outros). Essas demandas se tornam signos e representações simbólicas através da tradução de seus significados em políticas de cidadania.

Foi somente com a emergência de movimentos como o dos direitos humanos, o das mulheres, o pela paz, o contra a guerra do Vietnã, o estudantil, o ambientalista, o antinuclear etc., que tal situação começou a mudar (Néveu, 1996). De acordo com tais abordagens, as disposições individuais para a participação política estão estreitamente ligadas às desigualdades das condições sociais de origem e dos respectivos capitais (sociais, econômicos, políticos e culturais) possuídos pelos diferentes agentes sociais, devendo ser apreendidas em relação à posição e trajetória social dos militantes (Bourdieu, 1979; Bourdieu, 1998; Eder, 2002, em: Oliveira, 2010). Em meio a uma grande variedade de posições teóricas e metodológicas, tais estudos têm colocado em pauta o problema das relações entre condição de classe, disposições individuais e dinâmicas de participação política (Oliveira, 2008b).

Para Gohn, os movimentos sociais, segundo a abordagem marxista, não existem a priori, colocam-se em movimento e tornam-se movimentos pelas ações práticas dos homens na história: “Organização e consciência serão fatores decisivos para explicar o seu desenrolar” (Gohn, 2000: 174). Para Scherer-Warren, a abordagem marxista busca identificar nos movimentos: “a necessidade de organização e da comunidade de interesse de classe; a exigência de uma vanguarda para o movimento; o desenvolvimento de uma consciência de classe e de uma ideologia autônoma; uma proposta e um programa de transformação social” (Scherer-Warren, 1984: 12-13). Assim, estes são os eixos principais a serem considerados para construção do movimento social.

De acordo com Bobbio (1995), as construções dos movimentos sociais perpassam pela observância na aplicação da dicotomia clássica entre direito privado e direito público para assim entender os parâmetros que pertence ao grupo e aos membros singulares. Dessa maneira, obtém-se a distinção entre dois tipos de relações sociais: entre iguais e entre desiguais. É a busca por diminuir as desigualdades sociais que fornecem suprimentos para equilibrar a balança.

Tilly (2010) afirma que os movimentos sociais produziram e produzem um papel histórico que revela as tensões e contradições sociais de cada momento histórico. Segundo o autor: “na virada para o século XXI, no mundo todo, o termo movimento social foi reconhecido como um toque de clarim, como um contrapeso ao poder opressivo, como uma convocação à ação popular contra um amplo espectro de flagelos” (Tilly, 2010: 135).

O autor define movimentos sociais como as ações que “envolvem a elaboração coletiva de reivindicações que, alcançando sucesso, conflitariam com os interesses de outrem; política, no sentido de que governos, de um ou outro tipo, figuram de alguma forma nesse processo, seja como de demandantes, alvos, ou monitores de contenda” (Tilly, 2010: 135).

Contudo, é primordial enfatizar que a ascensão e a queda deles marcam a expansão e a contração das oportunidades democráticas. Assim, Touraine coloca como parâmetro o movimento neozapatista por ter expressado com transcendência mundial a união *sui generis* da defesa de uma identidade particular com um programa de democratização nacional, quer dizer, a aliança de uma luta cultural com um processo democratizador, em que, ao combinar o fato de viver juntos com as diferenças renova a figura moderna da democracia, ao reconhecer o pluralismo e manter regras universais de direito.

Segundo Scherer-Warren e Gadea (2005), a democracia tem que ser pensada para além de sua institucionalidade: tem que ser pensada como uma das dimensões da constituição do sujeito em ator social – sempre se levando em conta o cenário histórico, isto é, examinando se vivemos em emergência de um novo tipo de sociedade, com a definição de novos problemas, novos conflitos, e, portanto, novos atores.

## **Os movimentos sociais na América Latina**

Em termos sociais, políticos e culturais, no entanto, a revolução burguesa ocorrida na América Latina realizou pouco. Nesse sentido, é que ela pode ser denominada tardia, inacabada, interrompida, frustrada. Não atende às reivindicações da maioria do povo. No campo e na cidade, os trabalhadores em geral (compreendendo índios, mestiços, negros, mulatos e brancos) sentem-se submetidos, deslocados, estranhos. As diversidades regionais frequentemente expressam desigualdades entre setores sociais, étnicos ou raciais da população. Em boa parte, é isso que se reflete nas expressões costa e serra, litoral e sertão, planície e cordilheira (Ianni, 1988).

A revolução burguesa não criou condições para a metamorfose da população de trabalhadores. A cidadania tende a ser precária e muitas vezes nula. Pode ser tutelada, outorgada, regulada, mediatizada; raramente plena. Os sindicatos e partidos são pressionados pelo poder público, produzindo-se uma singular burocratização induzida a partir dos interesses prevaletentes no âmbito do Estado. Simultaneamente, as políticas governamentais constituem uma vasta rede de instituições e favores, tais como previdência social, habitação popular, preços administrados, controles salariais, limitações ao direito de greve, reconhecimento de sindicatos, eleições sindicais, etc. Há um corporativismo difuso, quando não muito estruturado, nas malhas do poder público que articulam as organizações, as reivindicações e as conquistas da população de trabalhadores.

Na América Latina, a revolução burguesa compreende um processo histórico de ampla envergadura, com surtos, descontinuidades, recuos, conforme o país desenvolve-se larga e contraditoriamente, desde as revoluções de independência e entrando pelo século XX. Há casos em que os seus principais desenvolvimentos se dão em algumas décadas. Naturalmente são diversas e muito peculiares as condições nacionais sob as quais se dá a revolução burguesa. Mas é possível dizer que essas condições, em cada um e em todos os países da América Latina, não produziram a consolidação da democracia. Ao contrário, consolidou-se o Estado forte, abrangente, autoritário, intimamente acoplado com o poder econômico, bastante vinculado aos interesses estrangeiros.

Assim, a revolução burguesa não criou condições para a metamorfose da população em novos cidadãos. A cidadania tende a ser precária ou muitas vezes nula. Pode ser tutelada, outorgada, regulada, mediatizada; raramente plena. Os sindicatos e

partidos são pressionados pelo poder público, produzindo-se uma singular burocratização induzida a partir dos interesses prevalecentes no âmbito do Estado. Simultaneamente, as políticas governamentais constituem uma vasta rede de instituições e favores, tais como previdência social, habitação popular, preços administrados, controles salariais, limitações ao direito de greve, reconhecimento de sindicatos, eleições sindicais, etc. Há um corporativismo difuso, quando não muito estruturado, nas malhas do poder público que articulam as organizações, as reivindicações e as conquistas da população de trabalhadores.

A cultura política predominante nos países latino-americanos está impregnada de ideais e práticas autoritárias. É verdade que o pensamento burguês desenvolvido nesses países, desde as revoluções de independência, inclui às vezes, valores democráticos, de permeio aos valores do liberalismo econômico. Convém lembrar que esse pensamento reuniu e reúne influências múltiplas e contraditórias: catolicismo, liberalismo, evolucionismo, positivismo, corporativismo e assim por diante. Contudo, as burguesias têm sido e continuam a serem conservadoras.

Os lemas "ordem e progresso", "segurança e desenvolvimento", "paz social", "conciliação e reforma", "pacto político", "pacto social" e outros sugerem algo nesse sentido. Simultaneamente, as práticas dos grupos e classes dominantes podem ser oligárquicas, caudilhescas, populistas, militaristas, fascistas. Há países em que predomina a "cultura da repressão-negociação-concessão-convênio", por meio da qual as manifestações políticas emergentes, ou não institucionalizadas, são submetidas, absorvidas ou anuladas (Ianni, 1988).

As muitas constituições e os inúmeros golpes de Estado dizem bastante, quando queremos compreender o que é uma cultura política autoritária. A antidemocrática, como prática, muitas vezes está acompanhada de declarações de intenções "democráticas". Não há golpe de Estado que não esteja acompanhado de um discurso sobre a necessidade de restaurar a democracia, criar partidos livres, promover eleições, convocar uma constituinte, promover a reforma agrária, retomar o desenvolvimento econômico, acabar com o desemprego, reduzir a inflação, rolar a dívida externa, restaurar a soberania nacional e estabelecer a felicidade geral.

É preciso lembrar que nenhum golpe de Estado, nenhum atropelo à Constituição, nenhum ato contrário as eleições são assumidos pelos executores (militares, líderes de

direita ou empresários) como ato autoritário, aplicado em nome desses princípios antidemocráticos. O discurso é sempre salvar a democracia, a ordem, a nação em abstrato (Ianni, 1988).

Um elemento básico dessa cultura do autoritarismo consiste na alegação de que a sociedade civil, principalmente em seus setores populares, é débil, pouco organizada, incapaz, sujeita à anarquia. Assim se chega logo à ideia de que a violência é inerente à sociedade e, em especial, aos seus setores compostos por operários, camponeses, empregados e outros. As lutas pela terra, salário, saúde, habitação, educação e outras reivindicações são vistas como sintomas de desordem, germes da subversão. De modo velado ou aberto, criminaliza-se a sociedade civil, principalmente em seus movimentos sociais populares.

Em lugar de discutir e resolver a questão social compreendida nessas lutas, fala-se em violência, como fruto "natural", "inerente" ao modo de ser dos grupos e classes compostos pelos trabalhadores do campo e cidade. A manipulação prática e ideológica da questão social, como o lugar da violência, abre a possibilidade da adoção de medidas de segurança, controle, repressão. De modo que às vezes brutais e outras vezes, sofisticadas, realiza-se a metamorfose da questão social em questão de segurança, administração, repressão.

Todo discurso sobre "dissolução social", "desordem", "anarquia" ou "subversão" da "massa", "multidão", tem muito a ver com a ideologia e prática da "segurança", "ordem", "estabilidade social", "harmonia entre o trabalho e o capital", "desenvolvimento", etc. Implica a criminalização de amplos segmentos da sociedade civil. Constitui uma parte importante da cultura da anti democracia. Nesse sentido, Foucault demonstra a realidade do nascimento da biopolítica:

Cada Estado deve se autolimitar em seus próprios objetivos, assegurar sua independência e certo estado das suas forças que lhe permita nunca estar em situação de inferioridade, seja em relação ao conjunto dos outros países, seja em relação aos seus vizinhos, seja em relação ao mais forte de todos os outros países – são diferentes teorias da balança europeia da época, pouco importa (Foucault, 2008: 9).

No biopoder não há lado de fora. Deleuze esclarece que as sociedades disciplinares, explicitadas por Foucault, sucederam-se as sociedades de controle, situando-se no pós Segunda Guerra Mundial. Algumas mudanças ocorridas nesse período intensificaram

certas tendências disciplinadoras e ocasionaram transformações na sociedade industrial. Às antigas instituições disciplinares, sucederam-se novos mecanismos de dominação, fruto do desenvolvimento tecnológico (Foucault, 2008).

Os mecanismos de poder vão se tornando cada vez mais sutis e eficazes, abarcando a vida em todos os aspectos. Os sistemas fechados foram trocados por sistemas abertos. A lógica mecânica e serial foi substituída por uma lógica digital, ondulatória, flexível, mutante que desconhece fronteiras. As antigas palavras de ordem são, agora, senhas e cifras.

O controle é de curto prazo, rápido, ilimitado. Aponta que o capitalismo manteve, como constante, a exclusão de grande parte da humanidade, mantida na miséria, numerosos demais para o confinamento. A prática do confinamento que caracterizou as sociedades disciplinares não se faz mais necessária em um mundo no qual inexistente lado de fora, em que tudo se encontra subsumida às regras do capital.

### **Os sujeitos e os movimentos sociais**

Na perspectiva de Stuart Hall (2008), o entendimento sobre o sujeito passa primeiramente pelo entendimento da diáspora. O termo se presta a dar conta especialmente dos fenômenos relativos a migrações humanas dos ex-países coloniais para as antigas metrópoles. Para o teórico, "o conceito fechado de diáspora se apoia sobre uma concepção binária de diferença". Está fundado sobre a construção de uma fronteira de exclusão e depende da construção de um "outro" e de uma oposição rígida entre o de dentro e o de fora. Porém, as configurações sincretizadas da identidade cultural requerem a noção derridiana de *différance*, uma diferença que não funciona através dos binarismos, fronteiras veladas que separam finalmente, mas são também *places de passage* e significados que são posicionais e relacionais, sempre em deslize ao longo de um espectro sem começo nem fim (Hall, 2008: 15).

A questão da identidade está sendo extensamente discutida na teoria social. Em essência, o argumento é o seguinte: as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado. A assim chamada "crise de identidade" é vista como parte de um processo mais amplo de

mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social.

Hall discute essa problemática ao explorar algumas das questões sobre a identidade cultural na modernidade tardia e avalia se existe uma "crise de identidade", em que consiste essa crise e em que direção ela está indo. Sua argumentação se volta para questões como: Que pretendemos dizer com "crise de identidade"? Que acontecimentos recentes nas sociedades modernas precipitaram essa crise? Que formas ela toma? Quais são suas consequências potenciais? E assim relativizar as mudanças nos conceitos de identidade e de sujeito, as identidades culturais — aqueles aspectos de nossas identidades que surgem sobre o "pertencimento" a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e, acima de tudo, nacionais.

Dessa maneira, tem-se um posicionamento sobre a afirmação de que as identidades modernas estão sendo "descentradas", isto é, deslocadas ou fragmentadas. O propósito é o de explorar esta afirmação, ver o que ela implica qualificá-la e discutir quais podem ser suas prováveis consequências da descentralização provocada.

Tentar mapear a noção de sujeito moderno é algo complexo e requer um trabalho minucioso, pois necessita de uma argumentação forte, que é nosso interesse. A ideia de que as identidades eram plenamente unificadas e coerentes metamorfoseou-se para uma noção altamente deslocada. Dessa forma, os passos para os estudos concentram nos esforços da observação dessa mudança. Assim, Hall (2006) qualifica como “descentramento da identidade” essa observação.

Contudo, um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso divide os cenários culturais em gênero, classe, sexualidade, raça, nacionalidade e etnia, que no passado, fornecia localizações rígidas como indivíduos sociais. Essas metamorfoses estão cambiando as identidades pessoais, transformando a ideia dos próprios sujeitos integrados. Assim é caracterizada, denominada como “deslocamento ou descentração do sujeito” do seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmos – caracterizando a crise de identidade para o indivíduo.

Para Hall, é correto afirmar que a história proporcionou estabelecer um diferencial à conceptualização do sujeito sobre suas mudanças, entendendo que o sujeito

moderno emergiu em um momento particular (seu nascimento) e tem uma história. E que por isso mesmo, ele pode mudar e inclusive morrer. Essa análise fez surgir a conceptualização do individualismo como uma nova maneira de observar o sujeito individual e sua identidade (Hall, 2006: 45).

Quando ocorrem as necessárias transformações que podem ser indicadas ao pensamento da modernidade, essas mutações libertam o indivíduo de seus posicionamentos baseados em estruturas tradicionais: orientadas, principalmente, por concepções divinas. Dessa maneira, Hall (2008) faz três distinções sobre a formação do sujeito: sujeito do iluminismo, sujeito sociológico e sujeito pós-moderno. Esse posicionamento é construído observando as relações sociais e simbólicas.

Segundo Hall, a discussão enaltecida se junta a outras temáticas e não pode ser direcionada ao conflito da textualidade crítica porque é necessário agregar outros itens, como: econômicos, sociais, cultural e político. Nesse sentido, há uma distinção sobre o protagonismo de quem narra e de quem é narrado no trabalho crítico-teórico construído (Hall, 2008: 16).

Essa preocupação quanto ao entendimento de quem no protagonismo ou coadjuvante, determina o sujeito. Assim, o sujeito construído no iluminismo estava concebido na concepção da pessoa humana como um indivíduo totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação, o entendimento sobre centro é justificado quanto ao núcleo interior, que nasce e se desenvolve com o sujeito – que dá continuidade e desenvolve o lado mais próximo a ele – em sua vida. Dessa maneira, o centro essencial do “eu” transforma na identidade de uma pessoa, mas isso pode transformar em uma concepção mais “individualista” do sujeito e de sua identidade.

Quanto ao sujeito sociológico, revela-se uma noção acentuada na complexidade do mundo moderno e o entendimento de que o núcleo interior do sujeito não era autônomo e autossuficiente, que interage com outras pessoas importantes para ele e que mantém uma proximidade que mediar os valores, sentidos e símbolos para o sujeito nos universos em que ele/ela residem. Os interacionistas simbólicos mantêm o protagonismo quanto à concepção interativa da identidade e do eu, em um posicionamento na sociologia. Assim, o sujeito mantém um núcleo ou essência interior

do “eu real”, mas que podem ser modificados pelos mundos exteriores e o conflito das identidades que esses mundos oferecem.

Nesse posicionamento, em uma concepção sociológica, há uma construção do interior e do exterior, que perfazem o mundo pessoal e o mundo público. As identidades culturais estabelecidas são determinadas como uma parte que contribui para alinhar seus significados e valores, como uma “parte de nós” para formar o mundo social e cultural. A identidade amarra o sujeito à estrutura e, para isso, consolida os sujeitos e seus mundos culturais em um mesmo ambiente, tornando-os unificados e previsíveis.

Para uma concepção pós-moderna, esse cenário é modificado. O sujeito sociológico que mantém sua identidade unificada e estável, passa a estar fragmentado: não é visto em sua composição de possuir somente uma única identidade, mas é percebido com muitas identidades, que aumenta o conflito sobre sua concepção, uma vez que suas identidades podem ser caracterizadas em suas contradições. Dessa maneira, aumenta e colapsa a concepção do sujeito devido às mutações estruturais e institucionais. Aparece, ou enaltece o conflito projetado de nossas identidades culturais, que se transforma em temporário, mutável e conflituoso.

Dessa maneira, a conflitualidade estabelecida nesse cenário caracteriza o sujeito pós-moderno produzido que não apresenta uma identidade fixa e permanente. Para Hall, a identidade torna-se uma “celebração móvel”: formada, transformada ininterruptamente na direção aos modelos pelos quais são estabelecidos os sistemas culturais ao redor (Hall, 2008: 45). Suas relações são definidas historicamente e não somente o quesito biológico.

Para Hall, o sujeito assume identidades diferentes em períodos diferentes, que não podem ser condicionados sobre o “eu” coerente. Assim, apresentam-se as identidades enaltecidas e as identidades contraditórias, tudo junto e deslocadas. A “narrativa do eu” (Hall, 2008), pode ser posicionada na comodidade de sua história o que representa que é total fantasia imaginar que a identidade é unificada, completa e coerente. As construções de identidades são posicionadas em cenários desconcertantes que sofrem constantes transformações rápidas, mas que pode ser identificada por alguém, mesmo que temporariamente.

Sendo assim, a concepção do sujeito e sua identidade não pode ser estudada sem uma devida atenção nas complexidades. Assim, as argumentações serão mais qualificadas. Dessa maneira, as concepções do sujeito se configuram: sujeito iluminista (individualista), sujeito sociológico (interacionista) e sujeito pós-moderno (mudança de identidade de acordo com a conformidade). A complexidade do entendimento sobre a globalização complica ainda mais esse cenário, como adverte Hall:

Sempre se deve ter consciência da forma específica da própria existência. As ideias não são simplesmente determinadas pela experiência; podemos ter ideia fora da própria experiência. Mas precisamos reconhecer também que a experiência tem uma forma, e se não refletirmos bastante sobre os limites da própria experiência (e a necessidade de se fazer um deslocamento conceitual, uma tradução, para dar conta de experiências que pessoalmente não tivemos) provavelmente vamos falar a partir do continente da própria experiência, de uma maneira bastante acrítica. Eu acho que isso acontece nos estudos culturais de hoje (Hall, 2008: 17).

Para o autor a modernidade possibilitou acrescentar um conceito:

Obras e autores que abalaram as estruturas do sujeito moderno e constituíram e permitiram instituir os descentramentos, pois suas ideias descrevem deslocamentos do sujeito através de uma série de rupturas nos discursos do conhecimento moderno. Nas palavras do autor: "[...] o sujeito do iluminismo, visto como tendo uma identidade fixa e estável, foi descentrado, resultando nas identidades abertas, contraditórias, inacabadas, fragmentadas, do sujeito pós-moderno" (Hall, 2006: 46).

Avançando no debate, ainda para Hall (2006) sobre as culturas nacionais como comunidades imaginadas, o autor questiona: o que está acontecendo com a identidade cultural na modernidade tardia? Como as identidades culturais nacionais estão sendo afetadas ou deslocadas pelo processo de globalização? O autor destaca que as nações são como comunidades imaginadas, que são perpetuadas pela memória do passado, pelo desejo de viver em conjunto e pela perpetuação da herança.

Na desconstrução da ideia de cultura nacional como identidade unificadora, o autor se refere às culturas nacionais, afirmando que na verdade, "são atravessadas por profundas divisões e diferenças internas, sendo unificadas apenas através do exercício de diferentes formas de poder cultural" (Hall, 2006: 62). Nesse sentido, para o autor, as nações modernas são verdadeiros "híbridos culturais".

Quanto à globalização das culturas, o autor afirma que ela, um complexo de forças de mudança está poderosamente deslocando as identidades culturais nacionais. O autor destaca que há três impactos importantes desse processo de globalização sobre as identidades culturais: a desintegração, o reforço pela resistência, a mutação (novas identidades-híbridas-estão tomando seu lugar).

Nas palavras de Hall, alguns teóricos se posicionam quanto ao:

Efeito geral desses processos globais tem sido o de enfraquecer ou solapar formas nacionais de identidade cultural. Eles argumentam que existem evidências de um afrouxamento de fortes identificações com a cultura nacional, e um reforçamento de outros laços e lealdades culturais, acima e abaixo do nível do Estado/Nação (Hall, 2006: 73)

Para Tilly (2010), é preciso avaliar os contextos políticos já que o ambiente sofre constantes mutações. Para o autor, os movimentos sociais são organizações inclusivas compostas por vários grupos de interesses. Dessa maneira, os estratos sociais devem envolver os atores da sociedade como: trabalhadores, estudantes, jovens, etc. Nesse sentido, na virada para o século XXI, a conceitualização de movimento social ganhou um novo dimensionamento: “uma convocação à ação popular contra um amplo espectro de flagelos” (Tilly, 2010: 135).

Isso porque os movimentos sociais envolvem a elaboração coletiva de reivindicações que, oportunamente, conflitam contra interesses adversos sejam favoráveis ou não aos governos de direita, esquerda ou centro. Para Tilly, os movimentos sociais distinguem de outras ações políticas devido às “condições políticas cambiantes”. Essas condições formam sua essência por conta da participação de pessoas na política. Caso retrocedam, passa a haver uma contração das oportunidades democráticas.

O que constitui um movimento social não são apenas as ações dos demandantes, os objetos de demanda ou o público. Na verdade, é a interação entre esses 3 itens que sustenta os movimentos sociais. Tilly desenvolveu uma metodologia para avaliá-los – VUNC (Valor, Unidade, Números e Comprometimento). Essa análise se dá devido às ações dos participantes e/ou de seus partidários. Assim fica melhor entender que o grosso dos participantes movimenta-se alternadamente entre apresentação de demandas públicas, por exemplo, mesmo sem compromissos enfáticos.

Para melhor elucidar o que são os movimentos sociais e levando-se o posicionamento tillyano: Valor: comportamento sóbrio, seriedade e comprometimento, etc. Unidade: bandeiras, marchas ritmadas, canções e hinos, etc. Números: contagem de participantes, contagem de assinaturas em petições expressas, etc. Comprometimento: resistências aos diversos tipos de repreensões, sacrifícios, etc.

Há diversas diferenças entre as ações políticas, devido aos contextos de um para o outro, mas a comunicação geral de VUNC interconecta essas expressões. A combinação do repertório com as manifestações de VUNC no interior das campanhas desenvolveu a idiossincrasia peculiar dos movimentos sociais. O conceito foi aprimorando por conta do processo unitário e contínuo pelo qual a classe trabalhadora ganhava consciência e poder, em seu conjunto. Esse posicionamento distinto permitiu descredenciar o estigma, quanto às próprias ações e quanto aos participantes, de serem chamados de baderneiros, de causar tumultos, brigas, etc. Dessa maneira, ganha legitimidade e produz um resultado histórico válido (Tilly, 2010).

Demonstrações de VUNC possibilitam observar o apoio para as reivindicações de identidade porque mantém laços e similaridades com outros atores políticos como movimentos estudantis, que pregam fortes oposições aos governos autoritários e identificam na busca pela soberania popular.

## **A formação da polícia**

Antes de iniciar propriamente na formação das instituições coercitivas, é preciso destacar que com a chegada da violência, as pessoas passaram a viver mais nos centros urbanos que no meio rural devido ao processo de industrialização, mais principalmente, devido ao processo de modernidade. Como explica Giddens: “as civilizações tradicionais podem ter sido consideravelmente mais dinâmicas que outros sistemas pré-modernos, mas a rapidez da mudança em condições de modernidade é extrema” (1991: 15). Para Giddens, é nítida a evolução e a transformação proporcionada pelo processo da modernidade dentro das famílias em que anteriormente é destacado o convívio familiar: pai, mãe e filhos. Agora, isso não se observa da mesma maneira. Uma família pode ser constituída de: mulher e mulher; homem e homem; mulher, homem e filhos; mulher e homem; etc.

A ordem social declarada na modernidade é capitalista tanto no sistema econômico quanto em diversas instituições. Para Giddens, “o caráter móvel, inquieto da modernidade é explicado como um resultado do ciclo investimento-lucro-investimento” que faz o sistema capitalista expandir (1991: 20). Para Durkheim, a lógica da transformação da sociedade quanto à vida social não é resultado do capitalismo, mas da complexa divisão do trabalho, “aproveitando a produção para as necessidades humanas através da exploração industrial da natureza. Vivemos numa ordem que não é capitalista, mas industrial” (Giddens, 1991: 20).

Para melhor entender o tema entre formação do Estado e formação da Sociedade, Jacques Rancière designa que a instituição mais visível do Estado é a polícia. Dessa maneira, faremos um explicativo sobre a formação dos corpos policiais brasileiros, em que há um recorde histórico, político contemporâneo: Império 1808-1888; República 1889-2000 e Globalização 2001-2011. Como eixo central da pesquisa, a última parte sobressairá devido à proposta das Nações Unidas de interpor uma mudança na atuação dos agentes policiais.

É preciso destacar que “a criação e o desenvolvimento das forças policiais estariam ligadas ao processo de formação do Estado-Nação” (Costa, 2004: 30). Dessa maneira, as diferentes formas de formação dos Estados-Nação permitiram desenvolver distintos modelos de corpos policiais (Bayley, 1975 e Monet, 2001). No caso da Europa Ocidental, a formação dos corpos policiais centralizados não está diretamente pautada com o projeto de construção do Estado. Segundo Costa, “as disputas entre as forças políticas reais e locais, a capacidade financeira do Estado e a necessidade de constituir um poder político capaz de lidar com as ameaças externas são alguns fatores que explicam as variações dos sistemas policiais” (2004: 31).

Essa demarcação tem o objetivo de esclarecer a formação e atuação dos corpos policiais porque, como enfatiza Costa, certa atuação policial pode ser considerada como legítima/legal e talvez “interpretada como violenta, ilegítima e ilegal em outra época ou sociedade” (Costa, 2004: 12).

Assim, no caso dos países latinos, a maneira como atuam as elites políticas locais é um dos principais fatores para compreender de que forma foram organizados os corpos policiais, mais especificamente o caso brasileiro.

## **A polícia e o Império**

O Brasil foi descoberto em 1500 pelos portugueses. A descoberta de riquezas, principalmente minérios, proporcionou a ativação de uma colonização de exploração. Para melhor explorar os recursos naturais expostos, os portugueses desenvolveram o sistema de “capitanias hereditárias”. Eram grandes extensões de terras destinadas a uma pessoa de confiança da Coroa Portuguesa que pudesse promover ao mesmo tempo, o desenvolvimento local e levar riquezas para Portugal.

Segundo Holloway (1997), o aparecimento do que atualmente é chamado de instituição policial remonta-se, no caso brasileiro, ao ano de 1530 quando do início das capitanias hereditárias. D. João III outorga uma carta régia a Martim Afonso de Souza para que sejam estabelecidos os serviços de ordem pública, de promoção da Justiça e de toda a Administração necessária para organizar todas as terras dispostas ao sistema então estabelecido.

Para a historiadora Valença, a constante vontade de fugir e deixar de ser escravo produziu o fenômeno dos quilombolas<sup>25</sup>. O nordeste brasileiro foi o primeiro local da chegada dos portugueses. Por este motivo, o sistema de capitanias hereditárias começou nessa região, empregando maciçamente mão de obra escrava. Estados como a Bahia, Pernambuco, Alagoas e Ceará utilizaram muito a mão de obra dos escravos negros principalmente no cultivo da cana de açúcar. Inclusive, o estado da Bahia possui a maior população de afrodescendentes do Brasil. Esta autora desenvolve o termo “henrique” por designá-lo para a pessoa de Henrique Dias – um negro livre, que não se soube explicar se no passado foi escravo – mas que liderou diversas batalhas, sendo a de 1652 a mais emblemática.

Os henriques eram formados por negros e mestiços, o que demonstrava uma raridade para o combate: “Infantaria Natural” (Valença, 2008). Neste momento, eram considerados aptos às batalhas somente os brancos. Negros, mestiços e índios eram utilizados em casos raros. Como explica Valença: “Vemos ainda que nos primeiros conflitos travados com a W.I.C. contam-se 3.500 homens (brancos) das ordenanças, 200

---

<sup>25</sup> Extensões de terras onde viviam escravos fugitivos. Em sua grande maioria distante dos grandes centros urbanos da época. Zumbi dos Palmares, único herói nacional negro, foi o líder dos escravos fugitivos e juntos fundaram o Quilombo dos Palmares, na região do estado de Alagoas – região nordeste, que chegou a ter cerca de trinta mil habitantes.

das companhias volantes e 300 índios. Em 1651, sob o comando de Fernandes Vieira, contavam-se 733 soldados, 300 índios e 400 africanos” (2008: 4).

Devido às constantes batalhas contra os escravos, a província de São Paulo desenvolveu um modelo para promover o desenvolvimento do sertão brasileiro: os bandeirantes, assim conhecidos porque sempre carregavam uma bandeira. Estes eram oriundos, principalmente, da primeira geração nascida no estado de São Paulo e suas origens remontavam à Europa de distintas localidades, mas principalmente portugueses devido à conquista do novo território. Esses sertanistas com um discurso de eliminar os focos de resistência à colonização tinham o objetivo de encontrar riquezas naturais.

Eram habilidosos negociadores e também agenciadores porque endossados pelos governos locais para “desenvolver a região”. Por isso conseguiam estancar com certa rapidez os grupos rebeldes e, de certa maneira, recrutá-los, como foi o caso dos henriques como mão de obra para expulsar os holandeses da região nordeste. Criaram um discurso de que os holandeses estavam assaltando o país e que os henriques, como conheciam muito bem a região, poderiam ser considerados heróis e perdoados por seus afrontamentos a localidade.

Contudo, a tropa de negros e mestiços não pode ser comparada a uma força com características policiais porque tinham somente um objetivo: vencer determinada guerra como foi o caso da expulsão dos holandeses, neste caso “os suspeitos”. Já para os corpos policiais, a vigilância é contínua e outro caso é que, por ser uma tropa formada por negros em um período escravagista é somente uma utilização de mão de obra barata (Valença, 2008).

Faoro (1997) destaca que se pode considerar como registro do primeiro corpo policial tipicamente brasileiro, a primeira guarda que acompanhava o Primeiro Governador Geral da Colônia, Martin Afonso de Sousa, no início do século XVI. Holloway discorda veementemente dessa disposição porque naquele momento os corpos militares não policiavam, não geravam segurança a coletividade. Na conceitualização do que é chamada de corpo policial, essa ideia é a expressão moderna e oriunda das instituições ligadas ao estado francês do século XVII, que ultrapassaram as fronteiras e alcançaram as monarquias absolutistas, como foi o caso de Portugal e, conseqüentemente, chegando mais tarde ao Brasil devido à busca expansionista

napoleônica, que segundo Bretas, “pelo próprio emprego de forças policiais pelo invasor francês” (Holloway, 1997: 82).

De acordo com autor, o aparecimento de corpos policiais franceses permitiu ser replicado, logo em seguida, em países anglo-saxônicos, “onde a instituição policial aparece marcada por um forte desejo de diferenciar-se do referencial francês – de fato em oposição a este – o que de alguma forma mantém ainda o modelo francês como referencial” (Bretas, 1997: 80). Para Holloway somente pode-se falar de corpos policiais a partir da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil em 1808 que se instalou no Rio de Janeiro.

É mister destacar que o modelo policial seguia o correspondente medieval português, no qual as funções de polícia e judicatura se completavam (Bretas, 1998). O modelo implantado foi o da Intendência Geral de Polícia que vigorava desde 1760 em Lisboa. Já com a chegada da nobreza portuguesa, novas disposições foram desenvolvidas para proporcionar segurança em volta dos monarcas. Dessa maneira, foi que em 10 de maio de 1808, através do alvará régio, Dom João VI criou o cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte, nomeando o desembargador Paulo Fernandes Viana para exercer o cargo. Para Holloway (1997,) esse foi o primeiro passo que caracteriza oficialmente o nascimento para um formato de polícia. Neste momento, dá-se início à criação das polícias Judiciárias: Polícia Civil (atuação estadual) e Polícia Federal (atuação nacional).

Com esse procedimento, D. João VI dá início a diversas modificações para caracterizar um organismo policial. O Intendente cria o Corpo de Comissários de Polícia, pelo Aviso de 25 de maio de 1810. Este Corpo de Comissários somente se torna realidade em 1825 através de uma portaria de outro Intendente Geral de Polícia, Francisco Alberto Teixeira de Aragão, devido a algumas disputas que serão evidenciadas mais a frente.

### **A criação das polícias no Brasil**

Existia na Metrópole, então o Rio de Janeiro, uma instituição militarmente organizada – a Guarda Real de Polícia – que serviu de modelo para que em 13 de maio de 1809 fosse criada no Brasil, a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, primeiro núcleo efetivo da

Polícia Militar, com a missão de "guarda e vigia da cidade do Rio de Janeiro". Contudo, com o preparo da já esperada chegada da Família Real, devido as investidas de Napoleão Bonaparte, o Brasil cria em 1808 o que atualmente é conhecida como Polícia Federal e Polícia Civil: Polícias Judiciais. E em seguida, em 1809, cria-se a Polícia Militar originada da Divisão Militar da Guarda Real vinda de Portugal.

A fase monárquica, iniciada nos primeiros anos do século XIX, com a transferência da sede da Família Real para a cidade do Rio de Janeiro e a nova organização do poder da Metrópole, que “não teve efetiva atuação além dos limites do Rio” (Silva, 1984: 31), acarretariam, desde logo, alteração na conformação do sistema policial e militar que perdurava durante o período colonial, a não ser pela criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, por D. João VI.

No Primeiro Reinado, o que se pôde perceber foi a manutenção do que já existia nos períodos anteriores, no tocante à Polícia Militar, estando essa à disposição de ordenar, proteger e vigiar. Assim como no Exército, sua formação é quase idêntica, com a manutenção do poder aos poucos favorecidos: os nobres detinham o posto de oficial. Eram responsáveis pela Justiça Militar, julgavam o que consideravam crime. Possuíam o melhor treinamento, o melhor armamento. Só eles podiam andar a cavalo. Eram os nobres do período medieval. Os sargentos representavam a burguesia. Estavam como suboficiais da guerra: pouco decidiam no planejamento de guerra. Cabia a eles obedecer às ordens e fazê-las serem cumpridas pelos soldados. Os soldados e cabos eram formados pelo povo, a massa. Estes não podiam dar nenhum palpite sobre as conduções da guerra. Cabia a eles somente cumprir ordens.

Esse sistema hierarquizado é idêntico ao utilizado no período Medieval. Os nobres se preocupavam com a perpetuação do poder em suas mãos. Aos pobres cabia sua permanência na submissão. Logo após a abdicação de D. Pedro I, era eleita uma regência trina às pressas para ocupar o vazio de poder criado pela ausência do Imperador Dom João VI. Essa regência foi eleita provisoriamente para tentar manter a ordem do Estado até que os deputados e senadores pudessem se reunir no Rio de Janeiro (muitos estavam fora da Capital) para uma eleição definitiva.

Durante o período de governança de Dom Pedro I, foi assinado por ele no dia 18 de agosto de 1831<sup>26</sup> suscitando a criação da Guarda Nacional com a intencionalidade de romper com o antigo sistema baseado no poder militar. Seus integrantes não possuíam remuneração e eram recrutados conforme mandos das elites locais. Com o passar do tempo, foi autorizada a criação, nas províncias, de corpos policiais remunerados, órgãos que de certa forma podem ser considerados os embriões das polícias estaduais ostensivas (posteriormente chamadas de polícias militares). Inicialmente a Guarda Nacional era mantida pelas elites locais e posteriormente, com a exigência das elites locais, o governo teve que pagar os salários.

Em alguns estados, a Polícia Militar foi criada em 1831, depois de ato do Regente Padre Feijó. Suas funções estavam caracterizadas como as da Guarda Nacional (GN). A maior diferença é que a Guarda Nacional atuava em todo o território brasileiro, enquanto que as Polícias Militares somente em seu devido estado. A Guarda Nacional foi criada para defender os burgueses que se sentiam inseguros. Foi um momento de enfrentamento ao governo.

A GN era responsável pela manutenção da ordem e pelo zelo das fronteiras do país, com estrutura idêntica à do Exército. Isso mudaria sua forma de proteção: policiamento urbano e rural. Dessa maneira, foi criado um grande embate político nacional. O Exército vinha perdendo poder e prestígio. Seu contingente e seus recursos financeiros eram, a cada dia, menores. Era preciso adequá-los à nova caracterização política do Império e adaptá-las às necessidades atuais do Estado, uma vez constituídas do seu aparelho de defesa e segurança.

Em 10 de outubro de 1837, foi criada uma lei para organizar as forças policiais militares. Esse fato possibilitou o real e legal surgimento das Polícias Militares, definindo suas tarefas fundamentais e atribuindo aos corpos o caráter regionalista, autônomo e independente (Fernandes: 1973: 69). Sob a influência da vitória na Guerra do Paraguai (dezembro de 1864 a março de 1870), todas essas instituições ficaram conhecidas como guardas permanentes e recebiam ordens das elites imperiais para exercerem funções coercitivas típicas de órgãos policiais.

---

<sup>26</sup> A Polícia Militar de Minas Gerais alega que sua data de criação é datada de 09 de junho de 1775.

Uma Lei de 03 de dezembro de 1841 proporcionou nova mudança na composição das polícias já que autorizava a criação, em cada província e também na Corte, de uma chefatura de polícia. Evidencia-se a disputa e o acirramento entre as corporações policiais que se tornará mais notória no século XX. O Chefe de polícia (neste caso as polícias judiciárias) passou a ser amparado pela nomenclatura de “delegados e subdelegados de polícia”.

Devido ao embasamento judicial, as polícias judiciárias (Federal e Civil) passam a realizar somente a apuração de delitos e não mais a patrulhar as ruas. Em janeiro de 1842, o regulamento n. 120 estabeleceu parâmetros para o exercício de funções da polícia administrativa e judiciária, sob o comando do Ministro da Justiça (Vieira e Silva, 1955). Em 1871, logo após o término da Guerra do Paraguai, a Lei 2033, regulamentada pelo Decreto 4824 de 22 de novembro, separa o sistema de Justiça do sistema de polícia judiciária. Dessa maneira, nasce o Inquérito Policial (IP) – instrumento que tem suas origens na Idade Média por fazer frente às necessidades instrumentais nos processos inquisitoriais, tendo estes surgidos com o Concílio de Latrão em 1215 (Leba, 2001).

Para melhor cuidar do projeto de desenvolvimento nacional e o atendimento a propostas orientadas pela Revolução Industrial na Europa, Dom Pedro I assina em 26 de junho de 1852 o Decreto n. 641 criando a Polícia Ferroviária, conhecida como Polícia dos Caminhos de Ferro. Esse fato possibilitou criar a primeira polícia especializada do Brasil.

Em 1864, durante a Guerra do Paraguai, a polícia passou a proibir a prática da capoeira para recrutar pessoas para o serviço militar forçado. Quem fosse identificado praticando a capoeira era de imediato criminalizado e considerado um delinquente. O crime de praticar a capoeira foi legalmente proibido no Código Penal de 1890 na tipificação de delito sobre vadiagem, prostituição e embriaguez.

Em suma, antes da chegada da Coroa portuguesa, a configuração das polícias, propiciada com a criação da Intendência Geral de Polícia da Corte em 1808 (posteriormente chamada de polícias judiciárias), já caracterizava o conceito que seria chamado de manutenção da ordem pública: atendimento às ordens das elites, voltando-se também para a “captura de criminosos, principalmente escravos fujões” (Sousa e Morais, 2011).

Uma visão panorâmica da realidade brasileira na composição inicial dos corpos policiais apresenta uma sucessão de lutas estaduais, nos distintos níveis dos poderes políticos, militar ou jurídico, que buscava muito mais um revezamento dos grupos locais e estaduais na ânsia de obtenção do poder com a utilização das polícias (Faoro, 1997; Villela, 2011). Em contrapartida, em 1829 cria-se a conceitualização ocidental de polícia moderna na Inglaterra – berço da Revolução Industrial. Tendo um papel dedicado à prevenção e menos aplicação da Lei (Miller, 1999). Os Estados Unidos passam a adotar também as ideias inglesas de uma polícia que garantisse o direito dos cidadãos. Para esquecer que o Brasil foi o último país da América a convencionar o fim da escravidão, em 1888, mesmo tendo quatro vezes mais escravos que os Estados Unidos.

O governo brasileiro havia assinado um acordo com a Inglaterra em 1826 pelo qual foi declarado ilegal o tráfico de escravos para o Brasil. Mesmo com a convenção desse acordo, a prática de utilização de mão de obra escrava perdurou por muito tempo. Contudo as práticas formais eram outras. O mercado negro de comercialização de escravos continua devido ao posicionamento favorável dos produtores agrícolas, que necessitavam de mão de obra. Para demonstrar que alguma coisa estava sendo feita para manter o acordo, a confecção das leis demonstrava sua generosidade no conceito de igualdade. A aplicabilidade das leis demonstrava ou não razão de ser. O crime de praticar a capoeira foi legalmente proibido somente em 1890, após o fim da escravidão. O Código Penal de 1890 dispunha que os crimes de vadiagem, prostituição e embriaguez deveriam controlados rapidamente. Um decreto de 1817 determinava que os praticantes de capoeira levassem 300 chibatadas. A partir de 1824, qualquer capoeirista era considerado suspeito e seria condenado a três meses de trabalho forçado, além das chibatadas. Em 1864, durante a Guerra do Paraguai, a polícia usou a proibição da capoeira para recrutar pessoas para o serviço militar forçado.

Em três de dezembro 1841 foi promulgada a Lei 261 que reformula o Código de Processo Criminal alterando a composição dos “interpretantes da Lei” e automatizando a figura do delegado ao criar também a figura do subdelegado. O Regulamento de número 120/1841 dispõe a dualidade policial: polícia administrativa (Polícia Militar) e Judiciária (Polícia Federal e Civil). Dessa maneira estabelecia atribuições e competências. Para a Polícia Judiciária: procedimento de corpo de delito; prender os

culpados e/ou suspeitos; expedir mandados de busca e apreensão; julgar os crimes; etc. Para a Polícia Militar, a manutenção da ordem pública.

Em 1871, houve novas mudanças, a Lei 2033 estabeleceu novos procedimentos criminais. Retirou a competência das polícias judiciárias em julgar os crimes, dessa maneira, a expedição de mandados de busca e apreensão e o julgamento de crimes passaram a ser uma atribuição dos juízes. Aos delegados passa a responsabilidade de conduzir a investigação de autorias de infrações penais através do inquérito policial (Bretas, 1997). O de 1871 é também lembrado pela Lei do Ventre Livre, assinada pela Princesa Isabel em 28 de setembro, determinando que a partir daquele momento todos os filhos de escravas nascidos a partir daquele momento estavam livres.

### **As polícias na República**

Com o fim da escravidão, assinada pela princesa Isabel em 13 de maio de 1888 e a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, o Brasil deveria adotar novas posturas frente à realidade internacional. Uma das primeiras foi estabelecer que as organizações de polícia judiciária fossem desvinculadas à subordinação do Judiciário, tornando-se um órgão do Poder Executivo (Azkoul, 1998). As polícias brasileiras nascem com a dualidade de não realizar o ciclo completo de polícia: patrulhar, localizar o delinquente, prender, tipificar o delito e apresentá-lo ao Judiciário. A polícia militar patrulha e a polícia judiciária qualifica o delito.

Leal (1990) faz uma análise da sociedade brasileira ao fazer a transição do mundo tradicional ao mundo moderno, saindo de uma configuração agrária para uma concepção de sociedade moderna. Para o autor, nesse momento transparece a figura do coronel<sup>27</sup> como ator principal do sistema do coronelismo, tendo como características secundárias: “mandonismo, “o filhotismo”, o falseamento do voto, a desorganização dos serviços públicos locais” (1990: 41). No entendimento de Leal, desde quando os portugueses chegaram ao Brasil para a colonização, chega também a figura do coronel no momento em que começou o processo de expansão de descobrimento do território brasileiro. Mandonismo porque mandava em todo o sistema de Estado: justiça, polícia, hospital, escola, comércio, etc. Filhotismo, pois desenvolve um conceito de que os

---

<sup>27</sup> Neste caso, coronel é colocado como herança, possuidor de grandes extensões de terras e de grande poder local. Há coronel, o cargo militar que, de fato, é coronel pelo posto.

cargos políticos também são hereditários: seus filhos representam a extensão do legislativo caseiro.

Com o discurso de expansão e descobrimento das riquezas e como os conquistadores não possuíam recursos monetários para desbravar todas as regiões, fez-se a distribuição de grandes extensões de terras, chamada de capitânicas hereditárias. Os amigos leais da coroa portuguesa eram agraciados com as capitânicas que faziam parte da família e entrariam, caso necessário, como bens a declarar quando do falecimento. Nasce nesse momento o conceito de latifúndios no Brasil. Marx dizia sobre o dinheiro como “a prostituta universal” devido ao fato de que ter dinheiro vale mais que qualquer coisa. E ter terra é ter dinheiro. Marx pregava a distinção entre valor de uso e valor de troca, voltado ao fato do dinheiro (um papel) que possuía um sentido de “pura mercadoria”.

No início da República, os coronéis determinavam que a local onde eles praticamente mandavam sozinhos, sem interferências do Estado, votassem em quem eles determinassem. Para cumprir com seus mandos, enviava a figura do “capanga” (segurança particular) que obrigava, com o uso da violência caso necessitasse, para que as pessoas votassem no candidato do coronel. Esses episódios ficaram conhecidos como “voto de cabresto”. E quem não cumprisse com as determinações do “coronel”, era “convidado” a falar com a polícia. Como visto no capítulo sobre a formação do Estado-Nação brasileiro, durante o império nasceu a política do café-com-leite.

Diante da reformulação da ordem de batalha das Forças Terrestres e na ordenação do serviço militar obrigatório e pessoal, decorrente da exigência constitucional, a Lei n.º 1860, de quatro de janeiro de 1908, traz pela primeira vez a conceitualização dos “corpos estaduais” tomados como “forças auxiliares” do Exército Nacional e passíveis de serem a ele incorporados. Assim prescrevem alguns dos artigos dessa Lei, pertinentes à questão e que nos importam por sustentarem nossas considerações:

A Lei n.º 1860, de 4 de janeiro de 1909:

Art. 7º – O serviço militar obrigatório e pessoal, conforme institue esta lei, será prestado do seguinte modo:  
no Exército activo e suas reservas (forças de primeira linha);  
no Exército de segunda linha e sua reserva;  
na guarda Nacional e seu reserva (força de terceira linha).

Art. 32 – auxiliarão a guarda Nacional os corpos estaduais organizados militarmente, quando postos à disposição do Governo Federal pelos presidentes ou governadores dos respectivos Estados. Uma vez sob as ordens do Governo Federal, esses corpos serão submetidos às leis e regulamentos militares da União (Sena, 1980: 107).

A legislação ordinária que, progressivamente vinculava as Polícias Militares dos estados ao Exército de primeira linha, sob a inspiração do § 1º do Artigo 87, da Constituição anterior, é trazida, agora, para o corpo da norma Fundamental. Pela primeira vez uma Constituição trata, especificamente, da questão relativa às Polícias Militares estaduais e as situa no campo constitucional. Diz, textualmente, o seu Artigo 167: “As Policias Militares são consideradas reservas do Exército e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizados ou a serviço da nação”.

As Polícias Militares estaduais, por ocasião da decretação do Estado-Novo, encontravam-se condicionadas à semelhança da Força Terrestre. Aquarteladas, eram instruídas para atuarem como reserva operacional das tropas de infantaria e de cavalaria, com seus BI (Batalhão de Infantaria), BC (Batalhão de Caçadores), BG (Batalhão de Guarda) e RC (Regimento de Cavalaria), como se fossem o próprio Exército (Sena, 1980: 115).

A distorção doutrinária deva a essas polícias um menor preparo para o cumprimento de sua missão “garantia da ordem pública”, ou de zelar pela “segurança das instituições e o exercício dos poderes constituídos”, conforme lhes era atribuída pela sua própria lei reguladora (Lei n.º 192/36), do que um treinamento para um emprego igualmente idêntico ao do Exército. A ideia de falta de preparo também servia ao discurso das elites nacionais, nas polícias militares, porque os cargos de direção eram destinados aos setores mais altos da sociedade e os cargos mais baixos, ao povo.

Nas primeiras décadas do século XX, foi possível observar um fenômeno que não aparecia tão evidente: a intromissão dos Estados Unidos da América dentro do território brasileiro. Para Huggins (1998)<sup>28</sup>, foi logo no início do século XX que os Estados Unidos desenvolvem uma política de aproximação com um discurso de cooperação entre as polícias. E por que as polícias? Qualquer outro órgão não traria tanta importância e chamaria mais a atenção. Treinar as polícias daria uma noção de

---

<sup>28</sup> A autora estabelece que a formação da polícia volta-se para o tema da política e, por isso, pode-se chamar polícia política.

modernização e tranquilizaria as elites, principalmente São Paulo e Minas Gerais – que dominavam a política nacional.

Para Thompson, “o governo brasileiro só pode funcionar com o apoio da polícia e das forças armadas” (1939). O FBI, equivalente a polícia federal brasileira, já havia identificado os fatores de formação do Estado brasileiro e a configuração de sua sociedade. Uma sociedade escravocrata que se acostumou com o castigo. A formação de uma elite conservadora (exemplo disso é que o país foi o último a decretar o fim da escravidão); a utilização das forças coercitivas do Estado para combater focos de resistências, de qualquer natureza, que estivessem contrários a política café com leite. E por último, a divisão das polícias: uma prende (polícia militar) e outra que julga (polícia civil e federal).

Logo após a Proclamação da República, o Brasil buscou apoio internacional para melhorar a balança comercial tendo seu produto principal para exportação o café. Devido à transformação de monarquia para república, o período de transição proporcionou uma crise financeira nacional. Por isso, foi necessário solicitar empréstimos internacionais e a Inglaterra passou a ser a credora das dívidas nacionais. Para precaver em caso de moratória, os ingleses declararam, caso o Brasil não pagasse suas contas, o direito de empossar toda a receita gerada pelas alfândegas e também deter a estrada de ferro Central do Brasil, principal rota para a produção e exportação do café.

Cansados da política nacional, militares das forças armadas promoveram atos contrários à condução da política nacional. Dessa maneira dá início a um importante movimento quanto ao tema das polícias: movimento tenentista.

### **O movimento tenentista e a participação da polícia**

O movimento tenentista como o próprio nome diz, era formado, na sua maioria, por oficiais com a patente de tenente. Também havia capitães e civis. Representava o descontentamento com a postura do governo federal. Não se pode dizer que era uma ideologia popular, pois era circunscrito a setores da classe média das cidades.

Os tenentistas buscavam alterar a estrutura política da república oligárquica utilizando o meio militar e a participação da sociedade brasileira, para lograr êxito; criticavam duramente a corrupção, as fraudes eleitorais, a subserviência ao capital

internacional, os baixos salários na caserna, o fim da república oligárquica, a valorização das forças armadas e uma ação nacionalista de recuperação da economia e da sociedade brasileira.

Esse movimento iniciou-se por volta de 1922. Havia uma inquietação nos quartéis em que a Presidência da República insistia em não aceitar. Inicialmente não houve violência e nem tão pouco quebra de hierarquia. Durante o período eleitoral de 1922, os ânimos se exaltaram. Houve trocas de acusações dos dois lados. Esse fato culminou com a primeira revolta: A Revolta do Forte de Copacabana. De um lado havia o bloco formado pelas elites dos estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, apoiada pelos militares. Do outro, a política do café-com-leite: Minas e São Paulo.

Com a primeira revolta, o movimento ganha mais força após a morte de dezoito oficiais do Exército, que lideravam o movimento e estes, tornaram-se mártires e heróis do movimento. A revolução foi se consolidando. Em 1924, as revoltas paulistas e rio-grandenses fizeram surgir a Coluna Prestes (1925-1927). Esse período proporcionou uma guerrilha armada pelo interior do país, liderada pelo capitão do Exército Luís Carlos Prestes. O embate se deu com o enfrentamento das tropas governistas e tropas de Polícias Estaduais, além de “Provisórios” armados às pressas no sertão do nordeste contra o movimento. Exigiam, entre outras coisas, o fim da república oligárquica.

Apesar de o tenentismo ter envolvido apenas uma fração das tropas militares, as reivindicações eram bem vistas por todo o corpo militar. Houve uma adesão cada vez maior. Os governantes oligárquicos não suportaram e passaram a perder o controle sobre as forças armadas. O movimento passou a participar da Aliança Liberal de 1930, com exceção de Carlos Prestes. A Aliança Liberal era formada pelos presidentes de Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba. A Aliança pregava a justiça trabalhista, o voto secreto e o voto feminino.

Após a vitória presidencial de Getúlio Vargas, a adesão ao movimento passou a ser maciça. Vários tenentes se tornaram interventores. Uma das ações do movimento tenentista foi de inserir nas Constituições de 1934, 1937 e também em 1946<sup>29</sup> que as polícias militares tivessem a responsabilidade quanto à segurança interna e promover a

---

<sup>29</sup> Essa Constituição no pós-governo Vargas.

manutenção da ordem nos estados, territórios e no Distrito Federal e, principalmente, forças auxiliares do Exército (essa última atribuição perdura). Os tenentistas auxiliaram Vargas para que ele limitasse os orçamentos dos governos estaduais para a polícia e assim obter o controle e manter os governos como aliados políticos.

Um grupo minoritário, liberado por Carlos Prestes, aceita o rompimento político. Isso possibilitou em 1945, que esse grupo lançasse o nome do brigadeiro Eduardo Gomes ligado ao movimento. Gomes perdeu. Em nova eleição, 1950, ele passou a sofrer nova derrota, agora para Getúlio Vargas. Uma característica marcante do movimento: a persistência. O movimento serviu de base para o golpe de 64, quando os principais líderes do tenentismo eram generais e possuíam mais experiência e poder.

No período da ditadura militar, as polícias militares tiveram grande participação. Os tenentistas haviam aprendido como controlar os policiais militares: criar um decreto subordinando-os ao Exército, como fizeram no Governo Vargas (Costa, 2005). O decreto-lei 667/69 fez as polícias como força auxiliar do Exército, novamente e instaurando a doutrina de segurança nacional. Como será visto mais a frente no período da ditadura militar, os oficiais do Exército criaram a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) como forma de controlar essas forças. Coube às polícias militares a repressão das manifestações públicas contra o governo instalado. Para todos os estados do país, foram designados generais do Exército como comandantes das Polícias Militares.

Para Costa, a formação e preparação dos corpos policiais brasileiros seguem um padrão: contraste social. Segundo a autora há uma:

Demarcação de fronteiras entre escravos e homens livres, cidadãos trabalhadores e grevistas, cidadãos honestos e criminosos, homens de bens e vadios. Essa demarcação é frequente no Brasil contemporâneo: produtores rurais e sem terra; moradores e sem teto; brancos e negros; crianças e jovens; meninos e meninas de rua e menores criminalizados. Paradoxalmente, é a aquiescência das classes populares, da maioria das não elites em relação ao arbítrio do aparelho policial, é ela, dizia-se, que expressa (e exige, como as elites) a necessidade dessa demarcação em relação aos bandidos e aos criminosos (2005: 103).

## O legado de Vargas

Como afirma Hobsbawm (1995), o século XX foi marcado pela intensidade das atividades e o acontecimento de duas Guerras Mundiais que protagonizaram as medidas políticas desde então. Os acordos estabelecidos em caráter de cooperação internacional entre os Estados Unidos e o Brasil demonstravam essa dimensão: “o objetivo primário do treinamento das polícias era monitorar os eventuais riscos de políticas hostis aos interesses políticos norte americanos. O que estava em jogo era assegurar condições propícias para a presença política e mesmo econômica dos EUA” (Huggins, 1998: xi). A doutrina de segurança nacional estabelecia uma oposição ao comunismo.

Segundo Pinheiro, a configuração estrutural das polícias nacionais criadas no século XIX (como demonstrado anteriormente) organizava-se inicialmente contra as “classes perigosas” ao controlar protestos das classes populares e preservação da estrutura social e, o que menos preocupava era o combate à criminalidade (Pinheiro, 1998: 181). O conceito de “protesto popular” é extremamente amplo, pode configurar a recusa a uma organização industrial do trabalho (mesmo que seja rudimentar) ou pode significar desordens e crimes contra a propriedade (Bretas, 1997). Os crimes cometidos por negros ou mestiços eram severamente punidos com o rigor da Lei. E como os principais postos de comando das polícias eram preenchidos pela indicação das elites locais, a caracterização de delinquência era voltada as classes menos favorecidas. As tradições escravistas foram consideradas uma afronta à tradição branca. Por exemplo, a capoeira era constantemente alvo de solicitação de repressão policial porque era imoral já que remetia a ideia de briga.

Vargas alcança o poder em 1930, devido a diversas revoltas, principalmente as militares que denotavam a noção de quebras de hierarquias e falta de comandos, consegue esse feito após depor Washington Luís do poder e revogar a Constituição de 1891. Dessa maneira, acaba com a Velha República, dissolve o Congresso Nacional e promove a criação de uma nova Constituição em 1934:

Vargas criou em 1937 seu Estado Novo repressivo e extremamente centralizado. Na capital, Rio de Janeiro, ele foi anunciado com a “queima pública e solene das bandeiras dos vinte estados da federação”, simbolizando a guinada do país para um regime centralizado e corporativista. A nova Constituição de 1937 fortalecia enormemente o poder presidencial – especialmente quanto aos dispositivos sobre o

estado de sítio e à “Lei Monstro”, uma nova lei de segurança nacional, assim chamada devido a seus dispositivos extremamente duros (Flynn, 1978: 103).

Todas as ações desenvolvidas por Getúlio tinham a sapiência dos tenentistas que ratificavam o modelo imposto na época. A conhecida Lei Monstro (1930) tinha o objetivo de identificar e punir legalmente a oposição, prender jornalistas liberais e deportar estrangeiros “indesejáveis” (Huggins, 1998: 53). Tudo isso em conformidade com a lei; que era aplicada pela polícia subordinada ao Exército; controlada pelos oficiais do movimento tenentista. A cadeia hierárquica estava equilibrada para a manutenção do poder.

Para sustentar o poder, foi primordial a cooperação dos Estados Unidos. O adido militar norte americano correspondia aos pedidos dos militares para certificar o momento político: “Vargas enfatiza os direitos individuais dos cidadãos e exige que as autoridades policiais ajam dentro da lei” (G-2 Report, in: Huggins, 1998: 53). Os militares estavam aprendendo como desenvolver um sistema dentro do sistema, utilizando a polícia na manutenção da ordem.

Segundo Cancelli, os Estados Unidos abriram as portas para o Brasil desenvolver os mecanismos de controle social e o monopólio da força de maneira que não fosse abertamente visto na escola militar. Exemplo disso, foi o deslocamento de diversos agentes públicos, principalmente oficiais tenentistas, para trabalhar em embaixadas brasileiras no exterior e assim conhecer os serviços internacionais, como foi o caso do capitão Miranda Correia. Primeiro ele foi enviado para Buenos Aires para firmar um acordo de cooperação contra o terrorismo internacional. Depois disso, “foi transferido secretamente para a Alemanha, onde passou um ano trabalhando na Gestapo. Ao final de sua estada na Alemanha, Heinrich Himmler agraciou Miranda Correia com a mais alta honraria concedida pelo governo nazista a estrangeiros amigos” (Cancelli, 1993: 79).

Os oficiais que passaram a conhecer novos métodos de inteligência, investigação e de tortura, tinham como obrigação profissional repassar esse ensinamento a mais pessoas adeptas ao governo. Surge nesse período, um mecanismo de confissão que seria muito utilizado na ditadura militar: o pau de arara<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> O sujeito tem as mãos e os pés amarrados em um pedaço de pau. Ele fica nu em uma posição que pode lembrar um semicírculo. Logo em seguida é injetado, à força, água pela boa e pelo anus (Mingardi, 1992).

O governo de Vargas passa por um momento importante da história mundial: a Segunda Guerra (1939-1945). Como as cooperações foram eficientes, era preciso testar o preparo recebido e identificar potenciais suspeitos. Não eram os negros, mestiços, vadios, capoeiristas, prostitutas, bêbados, etc. Não mais eram os contrários ao governo Vargas: jornalistas liberais, estrangeiros ou opositores. O momento prescindia de identificar contrários a ideias dos aliados internacionais. Era o início da Guerra entre o Capitalismo e o Comunismo. O comunista era o grande suspeito. Começa a internacionalização do FBI (Costa, 2005), inclusive é atribuído ao FBI todo o sistema de inteligência implantado no hemisfério ocidental através do SIS - Sistema Especial de Inteligência (Special Intelligence Service) (Huggins, 1998).

Esse sistema passou a penetrar em todo o sistema latino de polícias, já que a cooperação permitiu conhecer os principais chefes de polícias da região (FBI, 1941). A capacidade de armazenamento de dados para a época era impressionante. Assim, permitia localizar possíveis suspeitos (ou as células comunistas) rapidamente. Mas um fator primordial para o sucesso desse sistema foi o desenvolvimento de relações pessoais entre os agentes norte americanos e os agentes latinos (Beck, 1942).

Pronto já estava instalado um novo sistema policial que garantisse informação confiável ao FBI. Com o fim da Segunda Guerra Mundial e início da Guerra Fria, os agentes públicos que poderiam dar continuidade à proposta do SIS já estavam formados. Era uma questão de tempo para a implantação de identificação do suspeito comunista.

Com o fim do governo Vargas, deu início no Brasil de um período democrático que foi de 1945 até 1964, quando se inicia a ditadura militar com o governo de Jango deposto em 31 de março. E quem assume o poder são os militares, principalmente aqueles que participaram do movimento tenentista, pois conheciam o funcionamento da máquina pública e da política na Era Vargas e foram capacitados internacionalmente pelo FBI, onde fizeram diversos contatos que dariam suporte técnico e político ao novo período. Eram sabedores dos mecanismos de enfrentamento às revoltas populares, desenvolver mecanismos de poder coercitivo, utilizar as polícias para o governo, etc. Foi criado nesse período, o Serviço Nacional de Informações (SNI), Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), etc.

Segundo Gaspari (2003), a crise do petróleo ocorrida na segunda metade dos anos 1970, apressou a chegada da redemocratização, no caso brasileiro. A metodologia de repressão aos movimentos sociais aplicadas na época já não eram suficientes para mascarar a pressão pela mudança. Inclusive os partidos políticos, diante da pressão política, exigiam a abertura democrática. O partido dos militares e adeptos do governo militar: Aliança Renovadora Nacional (Arena), assim como o opositor MDB (Movimento Democrático Brasileiro) protagonizaram o processo para o multipartidarismo, que fora encerrado com o governo militar. Inicia-se o processo de redemocratização.

## **Fim dos governos militares e início da democratização do Brasil**

Em 15 de março de 1979 João Baptista de Oliveira Figueiredo, general Figueiredo, assume a Presidência tornando-se o 30º Presidente da República do Brasil e o último militar do período ditatorial, com uma frase que marcaria seu governo: “Farei deste país uma democracia”. Era notório que o período de governos militares estava terminando devido a uma crise financeira, a uma pressão externa pela volta da democracia. Seu governo durou de 1979 a 1985, após a vitória nas eleições indiretas de Tancredo Neves e José Sarney. Tancredo Neves estava hospitalizado e seu vice, José Sarney toma posse no dia 15 de março de 1985. Tancredo morre em 21 de abril do mesmo ano, sem conseguir assumir a presidência.

Segundo Zaverucha, o processo de redemocratização iniciou-se pela porta dos fundos. Figueiredo não quis passar a faixa presidencial para o Vice-Presidente. Dessa maneira, preferiu sair, literalmente, pelas portas dos fundos do Palácio do Planalto. O presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, chamou o Ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, para um encontro político. Mas não convidou os ministros da Marinha e da Aeronáutica, já que juntos formam o Ministério da Defesa<sup>31</sup>. Em um acordo, o ministro aceitou apoiar Sarney para que fosse realizada a transição de um regime militar/autoritário para outro democrático/civil (Zaverucha, 1994).

---

<sup>31</sup> As polícias militares ainda continuavam subordinadas as forças armadas. As polícias militares, forças auxiliares do Exército.

Para Zaverucha, os acordos feitos por Sarney e por Ulysses Guimarães possibilitaram o seguinte cenário: que os militares não fossem julgados pelas atrocidades cometidas; a criação de uma Assembleia Constituinte e o que o assunto sobre defesa e segurança pública fosse tratado inicialmente, pelos militares (1994: 5). Antes que alguém pudesse declarar vitória, pelo método da conciliação, em 12 de agosto de 1985, a deputada Bete Mendes, em visita oficial à Argentina, conheceu de imediato o adido militar na embaixada brasileira: coronel Carlos Brilhante Ustra – o seu torturador.

O coronel chefiava o Departamento de Operações e Informações-Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI) e a deputada era membro do grupo guerrilheiro VAR-Palmares que ligou para Sarney solicitando a retirada imediata do adido. Assim que retornou ao Brasil, ela fez um pronunciamento na tribuna da Câmara dos Deputados repudiando e exigindo a saída do adido: “a reação do Exército foi imediata: em nota distribuída com urgência a todo o contingente militar” (Zaverucha, 1994: 3), o ministro do Exército, general Leônidas (o mesmo que negociou com Sarney e Ulysses) ficaria no cargo por quanto tempo fosse necessário, já que o coronel gozava de extrema confiança de seus superiores. O presidente não poderia punir nenhum dos dois protagonistas do episódio devido a Lei de Anistia de 1979.

Toda a legislação desenvolvida pelos militares durante a ditadura, ainda permanecia. Inclusive a Lei de Segurança Nacional, que fora utilizada para na transição para prender um sindicalista que ofendeu a moral do ex-presidente Figueiredo. Qualquer tipo de insatisfação, revolta, greve era logo taxado pelos militares ações comunistas ou ações subversivas. Os sindicalistas eram muito suspeitos: vestiam roupas com cor vermelha (comunista), promoviam a desordem, eram barbudos (militares barbas sempre bem feita), não se importavam se a roupa estava suja ou mal passada (militares com farda impecáveis), bebiam enquanto faziam os piquetes<sup>32</sup> (embriaguez no serviço é motivo de prisão para os militares), entre outros fatores. Agora não importava mais a cor da pele da pessoa para considerá-lo como suspeito.

Ao estudar a sociedade civil, Gramsci modernizou o pensamento marxista. Para ele, a sociedade civil faz parte de uma estrutura de produção. Na verdade, ela é o

---

<sup>32</sup> Concentração e chamamento para a greve.

conjunto de organismos conhecidos como privados que desenvolvem a função de hegemonia que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade. Esses organismos difundem a ideologia da classe dominante objetivando alcançar todas as classes sociais, tornando a ideia e suas práticas hegemônicas. Isso ocorre (ideologia) por meio da arte, da atividade econômica, nas manifestações intelectuais, na coletividade, etc. (Gramsci, 2000).

A elucidação gramsciniana auxilia no entendimento de como os militares prosperaram com a ideia contrária ao comunismo e também na identificação de um suspeito. A aliança entre Sarney e os militares permitiu a sobrevivência política, assim como o mandato presidencial ao primeiro. E aos segundos, a continuação, a permanência aos ditames autoritários e o não julgamento sobre suas ações no período de seus governos.

Ainda no final da década de 70, percebendo que os governos militares estavam próximos de seu fim, a polícia judiciária federal e a civil começam uma aproximação com o Ministério Público (com pouca função naquele momento) objetivando encontrar um novo espaço. Dessa maneira, estabelecem, a partir dos anos 80, que somente bacharéis em Direito possam assumir o cargo de delegado (maior posto da carreira)<sup>33</sup>.

O fim da ditadura militar brasileira foi contemplado com um novo período na história mundial: a globalização. A busca pela garantia dos direitos e o processo de aceleração de informações tornaram o processo da redemocratização um momento ímpar na história nacional: maior participação democrática. O Ministério Público (MP) percebia essa evolução histórica e primou pela busca em torno da garantia dos direitos e por isso lutava por uma participação mais efetiva nas decisões governamentais, tanto por parte das pessoas como pelos agentes públicos. E para evitar os erros do passado muito recente, o protagonismo do MP esteve aliado ao posicionamento dos delegados que já não queriam as indicações políticas para o exercício do cargo de delegado. Lutaram pela ruptura com o antigo regime e que a partir daquele momento houvesse uma busca pela profissionalização institucional, inclusive dentro da Constituinte.

---

<sup>33</sup> Segundo Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), órgão do Ministério do Trabalho que regulamenta as profissões no país, o código 2423 estabelece a definição delegado de polícia: “presidem com exclusividade as atividades de polícia judiciária; dirigem e coordenam as atividades de repressão às infrações penais para restabelecer a ordem e segurança individual e coletiva”. Administram atividades de interesse da segurança pública. Expedem documentos públicos e administram recursos humanos e materiais.

## **As polícias pós Constituição de 1988**

Com a promulgação da última Constituição vigente no país, em outubro de 1988, no artigo 144, sob o título: Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, passou a configurar 05 (cinco) corpos policiais: Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Ferroviária Federal (PFF), Polícia Civil (PC) e Polícia Militar (PM)<sup>34</sup>. As três primeiras atuam em nível nacional e as duas últimas são estaduais. Dessa maneira, podem ser replicadas por 27 (vinte e sete), já que o Brasil possui 26 (vinte e seis) entes federados mais o Distrito Federal (redação constitucional). (No caso das polícias militares, como os oficiais eram oriundos das forças armadas, caso da PMDF, a instituição deixou que o Exército discutisse e fizesse o lobby junto aos parlamentares). Como o objetivo desse estudo volta-se para o caso da PMDF, não será mencionada a criação e desenvolvimento da PRF, tão pouco da PF ou da PFF. As polícias militares permanecem forças reserva do Exército (Santo-Sé 2011).

Segundo Hollanda (2005), o primeiro embrião que tentava modificar a estrutura policial militar ocorreu no Rio de Janeiro no governo de Leonel Brizola (1983-1986). Devido à condição de antiga capital federal, a polícia militar do Rio de Janeiro (PMRJ) era tradicionalmente comandada por um oficial do Exército. Somente entre os de 1870 a 1878 e 1961 a 1965 que policiais militares da própria força puderam comandá-la. Brizola promoveu algumas mudanças institucionais. Mesmo que a abertura política fosse uma realidade, o governo militar possuía tentáculos na administração pública.

Franco Montoro em São Paulo, e Tancredo Neves (antes de candidatar-se a Presidente) em Minas Gerais, já haviam promovido mudanças nas estruturas de segurança pública. Mas com certeza, foi Leonel Brizola quem decidiu enfrentar os militares e promover mudanças significativas. A primeira delas foi “criação das novas secretarias e concessão de comando próprio a cada uma delas significou a libertação do Estado com relação à estrutura militar verticalizada” (Hollanda, 2005: 79). Brizola tentou ainda a unificação da polícia militar e polícia civil, perfazendo uma única instituição policial de ciclo completo.

---

<sup>34</sup> O Corpo de Bombeiros passa a compor a área de segurança pública em um modelo institucional militar junto com as PMs. Anteriormente chama-se Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, somente no DF. Agora: Corpo de Bombeiro Militar do DF.

Para chefiar a recém-criada Secretaria de Polícia Militar, o governador nomeou o coronel Nazareth Cerqueira. A intenção era proporcionar um novo cenário. Foram declarados abertos os conflitos: Cerqueira tornava-se o primeiro negro a assumir um comando de polícia militar no país e que a instituição não estava mais subordinada ao Exército. Esses fatos deram início ao processo de modernização institucional que sofre várias alterações e a principal delas, como explica Hollanda:

O intuito de prover uma profissionalização pautada no conjunto de conhecimentos teóricos e metodológicos específicos da atividade policial incluiu uma parceria do governo com a Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence). O objetivo do convênio foi o aprimoramento da captação de dados sobre criminalidade para a análise de desempenho das unidades de comando e melhor emprego da força policial. Além disso, foi reativado o Centro de Documentação e Pesquisa e editada a Revista da PM. (Cerqueira, 2001: 174 in: Hollanda, 2005: 83).

Dessa maneira, inicia-se o desenvolvimento de novos procedimentos com o foco na preservação da vida e que tivesse características de diferenciar um método utilizado pelas forças armadas e outro por uma instituição policial que tem outra finalidade de existência (Hollanda, 2005).

## **Greves e a crise na segurança pública na segunda metade da década de 90**

A partir da Constituição de 1988, fica estabelecido que para ser funcionário público o critério dominante será o concurso público e não mais somente a tradição de indicações políticas. Essa realidade transforma as polícias, principalmente as militares, já que oficiais temporários do Exército eram enviados para estas corporações e assim passam a fazer parte do quadro permanente. No caso da PMDF, o último grupo de oficiais oriundos do Exército foi no ano de 1989. No ano de 2011, todos os coronéis da instituição não foram formados em escolas policiais, senão escolas militares. A primeira turma de oficiais formados na Academia de Polícia Militar do Distrito Federal entrou em 1990 e os primeiros coronéis ascenderam ao posto em agosto de 2013.

Os anos 90 representaram a busca pela consolidação democrática no país e também no Distrito Federal, como será visto posteriormente. Em 1992, o primeiro presidente eleito democraticamente, pós-período ditatorial, sofre impeachment. A

economia ainda carecia de fatores que estancassem a inflação. Houve um enfrentamento contra as forças do Estado. Como disposto pelo jornalista Vladimir Netto:

O deserto de ideias e certezas da reunião não significa que o presidente e os governadores estejam indiferentes ao problema explosivo das polícias. Mostra, apenas, que ninguém sabe direito o que fazer – ainda que a segurança pública seja um tema tão relevante que em 1999, durante a eleição presidencial, o candidato Fernando Henrique Cardoso achou que deveria fazer dele um dos cinco dedos da campanha (Revista Veja, n. 32, pp. 26/27)

Segundo Almeida (2011) há uma explosão de greves nas polícias militares, orquestradas principalmente pela classe das praças que exercem pouco poder institucional. As reivindicações perpassam pelas seguintes propostas: diminuição da violência, fim do sistema militar, equiparação salarial com a classe dos oficiais, fim das prisões disciplinares, etc. Quanto à violência, a instabilidade política causada pelo afastamento do presidente, a inflação alta, escassez de produtos de consumo alimentar, ajudaram a acrescentar as cifras sobre a violência. Segundo Huggins (2010), para evidenciar o tamanho do problema gerado pela violência, na maior cidade brasileira (São Paulo) “entre 1984 e 1996 houve 69.700 homicídios - superando em mais de 10.000 mortes as baixas sofridas pelos Estados Unidos durante toda a guerra do Vietnã” (2010: 541).

Mesmo que o estado de São Paulo fosse governado por um aliado do Presidente atual, em setembro de 1997 explodiu uma sequência de escândalos provocados por um caso de corrupção e violência policial na favela Naval em Diadema, município da região metropolitana do estado. Há uma eclosão de greves de policiais militares e civis aproveitando a onda de greves de distintas polícias estaduais.

Com a explosão nas taxas de homicídios e crimes em geral, o suspeito deixa de ser o subversivo e volta para as camadas sociais mais baixas. A reação do governo foi propor o primeiro plano de segurança pública, porque na visão de Santo-Sé (2011) a Constituição trazia uma inovação: a distinção entre segurança pública e defesa nacional. E o pedido dos policiais militares para retirar o sistema militar de sua organização fazia sentido. Ao corroborar o pacto federativo, a noção de defesa nacional para as polícias militares, que são estaduais, já causava um conflito jurídico<sup>35</sup>.

---

<sup>35</sup> E ainda mais: para Muniz (1999) foram nos anos 90 que se motorizou o processo de crise de identidade policial militar.

Segundo Ariza (2010), no final dos anos 90 já havia uma preocupação com o alto nível de homicídios em diversas regiões do globo terrestre. Na América Latina, especificamente, os nível de criminalidade estava acima de patamares jamais vistos na história. Organismos internacionais identificaram que distintas institucionais públicas mantinham comportamentos tradicionais. Por exemplo, a ONU-HABITAT (organismo internacional da ONU) observou um pedido de governos africanos sobre a alta delinquência na região e desenvolveu o programa “Cidades Seguras” a partir de 1996.

As Nações Unidas consideraram que a delinquência configura como um problema sério que afeta o cotidiano das cidades de forma global e que isso trás consequências a proteção e implementação dos direitos humanos. Dentre os diversos motivos elencados, um dos principais foi quando as Nações Unidas decidiu assinar um protocolo de compromisso com 147 chefes de Estado representando 189 para ratificar a Cúpula do Milênio da ONU no ano de 2000: assinatura dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Na tentativa de estancar as greves das polícias militares, no segundo governo de FHC (1998-2002) é criada a Secretaria de Segurança Pública Nacional e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para destinação de recursos públicos para os estados. O primeiro Secretário da Senasp é José Vicente da Silva, coronel da polícia militar de São Paulo, principal estado aliado à política de FHC e administrado por governador do mesmo partido do presidente, PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira). A SENASP foi criada pelo Decreto nº 2.315, de quatro de setembro de 1997, e normatizada pelo Decreto 6.061/07, decorrente da transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG).

### **As propostas para a segurança pública nos anos 2000**

A assinatura da convenção do Tratado relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), ratificado por 189 países, estabeleceu uma preocupação em propiciar o desenvolvimento social, econômico e político dos cinco continentes. O ODM estabelecia oito objetivos: 1) erradicar a pobreza extrema e a fome; 2) atingir o ensino básico universal; 3) promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4) reduzir a mortalidade infantil; 5) melhorar a saúde materna; 6) combater a

AIDS/HIV, a malária e outras doenças; 7) garantir a sustentabilidade ambiental e 8) estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (Brasil, 2014).

Diante da proposta desenvolvida pelos Estados, o outro passo foi voltar para o tema da segurança pública: o medo, uma das consequências da modernidade (Bauman, 2009). Atento a essas demandas, a ONU estabelece no início de 2001 a proposta da “Polícia Comunitária” a qual sofre um duro golpe quando do atentado as World Trade Center em 11 de setembro de 2001. Algumas ações ficaram voltadas para o tema do terrorismo.

Contudo, é preciso destacar que o Informe sobre Desenvolvimento Humano de 1994 estabelecia que:

Ao falar de segurança cidadã ou segurança pública, fazemos referência a uma dimensão mais ampla que mera sobrevivência física. A segurança é uma criação cultural que hoje implica em uma forma igualitária (não hierárquica) de socialização, um âmbito compartilhado livremente por todos. Essa forma de tratamento civilizado representa o fundamento para que cada pessoa possa desenvolver sua subjetividade em interação com os demais. Dessa forma, frente aos fatos que afetam a segurança dos cidadãos encontra-se em jogo não apenas a vida da pessoa individual, mas igualmente a vida da sociedade (PNUD).

Para aplicar o que ficou estabelecido e corroborado pelo Brasil, iniciam-se algumas ações para modificar o cenário de (in) segurança estabelecido no campo da segurança pública. Logo após mediar os problemas nas polícias militares, a diretriz de número 5 do Plano Nacional de Segurança Pública que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Lei 10.201 de 14 de fevereiro de 2002 criou o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Para Soares (2007), assim como o informe de 1994 da ONU demonstrava que era preciso modificar alguns atos, as instituições que fazem a segurança pública também necessitavam desenvolver algo distinto até produzido. Segundo este autor a burocratização de algumas ações permitiu estabelecer a ausência de uma política nacional sistêmica, com prioridades claramente postuladas dadas a dispersão varejista e reativa das decisões, que se refletiam e inspiravam no caráter dispersivo e assistemático do plano nacional do ano 2000, o Fundo acabou limitado a reiterar velhos procedimentos, antigas obsessões, hábitos tradicionais: o repasse de recursos, ao invés

de servir de ferramenta política voltada para a indução de reformas estruturais, na prática, destinou-se, sobretudo, à compra de armas e viaturas. Ou seja: o Fundo foi absorvido pela força da inércia e rendeu-se ao impulso voluntarista que se resume a fazer mais do mesmo. Alimentaram-se estruturas esgotadas, beneficiando políticas equivocadas e tolerando o convívio com organizações policiais refratárias à gestão racional, à avaliação, ao monitoramento, ao controle externo e até mesmo a um controle interno minimamente efetivo e não corporativista (Soares, 2007: 85).

Foi a temeridade e a necessidade de modificar as estruturas sociais que a reunião da ONU determinou um novo posicionamento em termos de segurança pública. As Nações Unidas constituiu um pensamento sobre o corpo policial que não deveria mais estar treinado para um confronto com a sociedade. Agora se questiona as questões sobre a atuação da polícia, antes desse posicionamento internacional, e suas consequências. A situação democrática nos países latinos, a partir de então, não permitem a ideologia de que o cidadão seja tratado como inimigo. Por isso, foi desenvolvido o tema sobre teorias da “polícia comunitária”. Os conceitos de ameaças não deveriam ser direcionados a um entendimento de que o cidadão é uma ameaça, um inimigo.

Como afirmado anteriormente, a nova doutrina relacionada à polícia é caracterizada por uma busca de uma instituição mais próxima à sociedade, mesmo que essa sociedade seja individualizada ou fragmentada. O indivíduo policial produzido por essa sociedade demonstra um paradoxo: em uma estrutura militarizada, ao mesmo tempo em que o corpo policial envolve-se para uma proximidade com a sociedade, em seu interior, essa corporação policial sofre os mecanismos de distanciamento social devido a estrutura hierárquica com demandas institucionalmente verticais para a tomada de decisões. As instituições do Estado são corpos hierárquicos, que, segundo Rancière (2006) representam o próprio Estado e a maneira de agir de sua sociedade.

Tavares dos Santos (1997) estimula uma abordagem sociológica relativa à organização policial, observando a polícia como instituição mais visível do Estado, quanto à formação do aparelho repressivo nacional e das estratégias constituídas ao conjunto da função social nas sociedades modernas e contemporâneas, conforme estabeleceu Giddens<sup>36</sup>. O que prevalece no pensamento de Tavares dos Santos é o

---

<sup>36</sup> Giddens menciona a individualização de uma sociedade moderna como um processo desenvolvido depois do processo de industrialização.

modo de observar a violência, legítima e ilegítima, no processo de “institucionalização de uma legitimidade política” (1997: 155). Esse raciocínio é completado pelo posicionamento ideológico foucaultiano de que O Estado mantém sua racionalidade governamental utilizando o aparelho diplomático-militar (externo) e pela polícia (interno) (Foucault, 2008).

Estava mais do que claro que era preciso modificar as estruturas sociais, promover uma nova configuração. Quando se interpreta DaMatta junto ao pensamento de Ranciere, é possível entender os motivos das diversas resistências. Para DaMatta a ordem hierárquica é posta em ordem devido à herança das relações e instituições coloniais (que no caso brasileiro, baseia-se na escravidão). Segundo ele:

Tudo leva a crer, então, que as relações entre a nossa modernidade – que se faz certamente dentro da égide da ideologia igualitária e individualista – e a nossa moralidade (que parece hierarquizante, complementar e holística) são complexas e tendem a operar num jogo circular. Reforçando-se o eixo da igualdade, nosso esqueleto hierarquizante não desaparece automaticamente, mas se reforça e reage, inventando e descobrindo novas formas de manter-se (DaMatta1978: 154-155).

A seguir alguns exemplos latinos para que se possa observar o tamanho do problema a ser enfrentado.

### **As polícias em outros países latino americanos**

Enquanto a Europa encontrava-se na formação dos corpos policiais modernos, na região da América Latina ainda havia uma luta de libertação dos países. O início do século XIX marcou a luta de independência dos países colônias. O primeiro grito de liberdade foi dado pelo Haiti e logo sufocado pelos Estados Unidos na intenção de evitar a proliferação das revoltas. Mesmo o Haiti tendo sofrido diversos embargos econômicos, sociais e políticos a noção da emancipação foi consolidando pela região.

Em contraponto ao nascimento das polícias europeias, as latinas delongaram suas estabilidades como instituição do Estado devido ao caráter de nascimento dos, propriamente dito, Estados Latinos. Nos dizeres de Cardoso e Faletto: “os diferentes arranjos de poder a que chegaram as forças sociais nos diversos países possibilitaram que – mesmo quando dada uma problemática comum, tanto econômica como

sociopolítica – aparecem formas distintas de industrialização e esquemas de organização e controle de poder singulares, levando à consecução de políticas de industrialização substitutiva algo diferente em cada país” (Cardoso e Faletto, 2010: 125).

Para os autores, a região latina sofreu um longo processo de falta de identidade própria aliada à falta de análise global de desenvolvimento: “tal análise requer um duplo esforço de redefinição de perspectiva: por um lado, considerar em sua totalidade as “condições históricas particulares” – econômicas e sociais – subjacentes aos processos de desenvolvimento, no plano nacional e no plano exterior; por outro, compreender, nas situações estruturais dadas, os objetivos e interesses que dão sentido, orientam ou animam o conflito entre grupos e classes e os movimentos sociais que “põem em marcha” as sociedades em desenvolvimento” (Cardoso e Faletto, 2010: 33). Dessa forma, é primordial contextualizar as situações históricas de cada processo.

Enquanto na Europa a Revolução Industrial acendeu os termômetros para uma modernização das forças coercitivas, na América Latina o período do século XVII, XVIII e XIX compreendia o nascimento dos Estados/Nação Latinos. A transição entre Império e constituição estatal. Aliado a esse processo é mister salientar que as oligarquias (formação das elites nacionais) consolidaram os Estados para atender suas demandas. Nas palavras de Waldmann para descrever as polícias latinas: “Se la considera antiquada, autoritária, pouco interessada em *el bien común y en el ciudadano*, desconsideravelmente propensa a reclamar sus privilégios y prerrogativas de poder, irrespetuosa de los ordenamientos legales, etc.” (1996: 18). Para Cardoso e Faletto, o processo de consolidação dos latinos caracterizou-se pela “dependência”.

O processo de consolidação latina tem sido acompanhado de uma “mudança radical na estrutura de dominação, pelo menos pela adoção de novas formas de relações, e, portanto de conflitos, entre as classes e grupos” (Cardoso e Faletto, 2010: 35). Essa relação de dominação assinala-se com o estabelecimento de conexões que se dão entre os determinantes internos e externos que não podem ser enaltecidos sem uma minúcia da relação “causal-analítica” e muito menos de uma sentença determinada mecanicamente e imediata do interno e externo.

Na Europa, a disputa deveu-se, basicamente, para estabelecer dois modelos distintos: gendarmarie (modelo militar – França) e o modelo inglês (civil). Para os latinos, que foram obrigados (imposição) a utilizar um modelo, sempre houve uma

disputa de modelos para atender aos critérios da “dependência”<sup>37</sup>. Como afirma Ortiz: “Nos países “centrais” tematiza-se a fábrica, a cidade, a divisão do trabalho, a racionalização das empresas, o contraste entre indústria e comunidade. Na América Latina, os interesses são outros: oligarquias, mestiçagem, religiosidade popular e sincretismo religioso, questão camponesa, folclore” (Ortiz, 2009: 233). Para controlar as ações de seus nacionais, os Estados latinos se caracterizam por estabelecer uma estrutura militarizada mais parecida com o modelo francês. Assim se tornava mais fácil controlar quanto atentado à desordem social, como no: Chile, Argentina, Colômbia e Brasil.

No Chile, a estrutura policial começou em 1927 com um aparato policial centralizado e militarizado. De acordo a Zúñiga e Prieto:

En Chile se han generado históricamente dos fenómenos que han marcado el desarrollo de la Policía: por un lado, las fuerzas armadas han sido utilizadas, con una cierta regularidad a través de los años, en tareas de represión policial contra la población de los militares en terrenos tan importantes como la instrucción de la oficialidad, la organización y el despliegue de fuerzas y hasta en la propia dirección de la institución (1996: 73).

Devido à constituição do Estado chileno, país de governabilidade central, o país buscou modelar suas polícias às características dos modelos militares da Espanha e da Itália: centralizada, sem autonomias e estruturas militares: los carabineiros.

No caso da Argentina, seu processo começou na composição das forças coercitivas a partir de 1821 com a polícia de Buenos Aires após a constituição do Estado nacional argentino como um país federado. Segundo Maier, Argentina se constituiu em entes federados que mantiveram uma estrutura para atender demandas de suas elites da seguinte forma:

la policía federal comparte con las policías provinciales la tarea que a esa institución le corresponde, con centro em la ley penal. Pero, además, comparte, dentro o del Estado federal, ese papel con las llamadas policías de fronteras: la gendarmería nacional, guardia de la frontera terrestre, la prefectura naval argentina, en policía de frontera vías navegables y puertos, y la policía aeronáutica, que ejerce su función en los aeropuertos (Maier, 1996: 136).

---

<sup>37</sup> Como afirmam Cardoso e Faletto ao decretar que o problema teórico fundamental constitui a determinação dos modos que adotam as estruturas de dominação e, conseqüentemente, compreende as relações de poder.

As estruturas policiais copiavam o modelo europeu mais voltado para o francês uma vez que as *gendarmarie* passaram a um papel mais próximo ao cotidiano dos argentinos. Segundo Costa (2004), o Estado federado argentino, assim como no Brasil, possui corpos policiais civis, no caso argentino, as polícias provinciais.

Na Colômbia não foi diferente. O governo colombiano foi “obrigado” a adotar o sistema francês, em 1891, para criação de sua Polícia Nacional. Uma organização militar para combater as guerrilhas que passaram a surgir patrocinadas por distintos grupos paramilitares. De acordo com Riedmann:

los años 40 y 50 fue la más crítica para la institución: en la cruel guerra civil (1948-53) que siguió al Bogotazo y en la que el país quebró en pedazos por los violentos conflictos regionales entre liberales y conservadores, también se despedazó la policía (que entonces fue pagada y dirigida mayoritariamente por las administraciones locales) (1996: 218).

A situação dos colombianos é ainda pior. O país vive uma situação distinta na região sul americana: uma guerrilha urbana de mais de 50 anos, o que demonstra um papel distinto para atuação das forças coercitivas, já que há territórios em que o Estado é totalmente ausente. Para se ter uma ideia do que tem provocado a guerrilha urbana colombiana, segundo a revista Criminalidade da Polícia Nacional do país (em 2003), a relação de homicídios: de 8.565 em 1980 para 28.837 em 2002, isso significa dizer que houve um aumento de 236% dos homicídios em 22 anos. O sequestro com extorsão passou de 72 para 2.986, um acréscimo de mais de 4.047%. Isso sem incluir que alguns crimes não são registrados por diversos fatores: falta de confiança institucional, medo, etc.<sup>38</sup>.

De todos os exemplos citados, é primordial ressaltar que a escolha para um determinado modelo não obedeceu aos critérios técnicos, senão, políticos. E a teoria desenvolvida por Cardoso e Faletto aponta para a caracterização dos países latinos como “atrasados” decorrentes do capitalismo mundial de dependência entre países “centrais” e países “periféricos”. E dessa maneira, como estabelece Ranciere (2006): “A polícia é a instituição mais visível do Estado”, devido ao posicionamento do patrulhamento diário e a presença constantes em distintos locais nas cidades. Por isso, escreve Costa:

---

<sup>38</sup> [www.policia.gov.co](http://www.policia.gov.co)

Analisando os processos de criação das atuais instituições policiais francesas, inglesas, alemãs e italianas, Bayley constata que elas surgiram junto com o processo de estabelecimento dos Estados modernos. Constata também que as mudanças sociais e econômicas constituíram um importante vetor para a criação dos novos sistemas policiais (Costa, 2004: 49).

Dessa maneira, enquanto na Europa e Estados Unidos<sup>39</sup> os países estavam consolidando como moderno, no caso da América latina os Estados estavam, apenas, no processo de nascimento demonstrando o atraso existente.

### **A PMDF – polícia militar do Distrito Federal**

Inicialmente a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) situava-se no Estado da Guanabara, onde hoje se localiza o estado do Rio de Janeiro. Este representava o que hoje é conhecido como Distrito Federal (DF). Toda a configuração das instituições policiais no DF vem dessa época. A Polícia Civil (PCDF) pela Lei 917 de 29 de dezembro de 1902 que, segundo Azkoul (1988), era composta pelos delegados auxiliares e suplentes, inspetores e agentes de segurança.

Com a vitória de Juscelino Kubitschek (JK) para a Presidência da República em 1955, tendo como vice João Goulart, assim que tomou posse o novo presidente coloca em ação o Plano de Metas e a construção de Brasília: transferência da capital do Brasil – saindo do Rio de Janeiro (estado da Guanabara) para o Planalto Central. JK governou de 1955 a 1960 com o lema: “O Brasil irá desenvolver 50 anos em cinco”.

Suas 31 metas de governo tinham como foco principal o desenvolvimento econômico do país, dinamizando o processo de industrialização nacional. Criar uma nova capital onde antes não havia nada contrariava alguns interesses. Já havia uma indisposição política de partidos opositores e militares, o que dificultou o processo de transferência para a nova capital. A mudança de localidade da capital foi tratada pela primeira vez no artigo 3º da Constituição 1891 (primeira Constituição Republicana). Dessa forma, em 1894 foi nomeada a Missão Cruls<sup>40</sup> que demarcaria, inicialmente, o Distrito Federal. Dando um salto na história e voltando ao governo JK, a capital iniciou

---

<sup>39</sup> A Europa não se caracterizou por levar somente um país, pelo contrário, a atuação europeia condiciona-se em bloco. Bem diferente dos Estados Unidos, que atua em hegemonia única, principalmente na América Latina.

<sup>40</sup> Era chefiada pelo belga Luiz Cruls.

seus projetos em 1956 e foi inaugurada em 21 de abril de 1960. Essa rapidez foi possível com a participação dos “candangos”<sup>41</sup>. No capítulo sobre identidade será versado mais profundamente sobre esses personagens.

Um grupamento da antiga PMDF do Rio de Janeiro<sup>42</sup> para substituir a Guarda Especial de Brasília – GEB. Com a mudança da capital federal para o Planalto Central e a criação do estado da Guanabara (antigo Distrito Federal), a corporação PMDF era transferida para Brasília em 19 de janeiro de 1966 partindo do estado da Guanabara. Esse núcleo efetivo de 27 policiais militares que saíram a pé do Rio de Janeiro para Brasília.

Em 20 de dezembro de 1966, o então 6º Batalhão de Infantaria, que saiu a pé do Rio para Brasília, passou a compor o agora 1º Batalhão de Polícia Militar (BPM) do Distrito Federal, formando a primeira unidade policial militar. A inauguração do novo batalhão foi designada para o dia 13 de maio de 1969, mesmo dia de aniversário das Polícias Militares. O 1º BPM, ou batalhão pioneiro, estava responsável, inicialmente, pelo policiamento em todo o Distrito Federal. Localizado no final da Asa Sul, no setor policial sul que atualmente funciona a Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB).

Quando terminou a construção de Brasília, o governo imaginava que todos os candangos (operários oriundos de outras regiões, principalmente o nordeste) decidiriam não retornar para os seus estados. No nordeste a seca ainda continuava. Algumas transformações foram causadas pela nova realidade trazida na instalação da nova capital. Essas transformações foram interrompidas com o início da ditadura militar (1964-1985).

Por ser uma região nova, o Distrito Federal não era o alvo principal contra os “subversivos” cidadãos suspeitos que geravam medo/insegurança/desconfiança. A população naquele momento era pequena em relação ao restante do país. Os principais focos de resistência ao novo regime estavam localizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e em Tocantins, com a guerra do Araguaia.

Contudo, a centralidade do governo ainda permanecia dividida entre a antiga e a nova capital. Diversas instituições foram criadas para dar suporte ao novo regime e ao

---

<sup>41</sup> Pessoas que saíram principalmente do nordeste brasileiro exclusivamente para auxiliar na construção de Brasília. No final dos anos 50 houve um período de longe estiação o que favoreceu a obtenção de mão de obra.

<sup>42</sup> A partir desse momento com nova nomenclatura: Polícia Militar do Rio de Janeiro – PMERJ.

enfrentamento de grupos contrários à ideologia instalada. Diversos instrumentos constitucionais foram criados para dar suporte jurídico nas ações dos generais. Uma das principais foi criar uma Lei que garantisse acesso irrestrito para vasculhar a vida dos “suspeitos”.

Assim foi pensada na Doutrina de Segurança Nacional (DSN), aquilo que representasse o pensamento dos militares com relação ao Estado, que no caso da América Latina representava um retrocesso. O espírito de mundo, tal como Hegel o descreve, revela os traços de que, por trás das forças construtivas da humanidade, tem de ocultar a verdadeira essência do pensamento humano. A noção de um pensamento que liberte a individualidade no momento em que necessita de uma coletividade.

Para Almeida, a consequência da existência de uma ditadura militar no Brasil e, principalmente, a Operação Condor com os países do Cone Sul teve início há muito tempo atrás. Para o autor: “A fenomenologia militarista ocorrida no Brasil, em determinado momento histórico, tem ampla extensão e profundidade, acentuada nitidamente, desde quando o marechal Hermes da Fonseca esteve na Alemanha, por vários anos, e o Barão do Rio Branco foi embaixador naquele país por três anos” (Almeida, 2007:85).

As consequências dos acordos estabelecidos formam um arsenal que levará ao governo militar na região do Cone Sul. Toda a instrumentalização das ações foi elaborada bem devagar para não assustar toda a população. Era preciso criar cenários adequados para a implantação de um novo regime. Os fenômenos sociopolíticos deveriam convergir em um mesmo alinhamento para não desenvolver o sentido de revolta na população. Era preciso fomentar ideias de “mocinhos e bandidos”, de pessoas de bem e pessoas más; de amigos e de inimigos. Por isso a categorização de subversivo, aquele elemento suspeito que gera medo/insegurança/desconfiança não somente no novo regime instalado, mas na população.

A DSN foi arquitetada na Escola Superior de Guerra (ESG) local onde passa todos os generais do país e onde foram formados os oficiais tenentistas que depois decretaram a ditadura militar. A Lei de Segurança Nacional (LSN) N. 7.170 de 14 de dezembro de 1983, assinada no final do governo do último general da ditadura: João Figueiredo. Na LSN está definido os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e como deve ser o rito para instaurar o processo de julgamento. Esta é a

lei vigente, mas antes dela vieram outras: Lei 38 de quatro de abril de 1935; Decreto lei 431 de 18 de maio de 1938 e Decreto Lei 4.766 de 1 de outubro de 1942 que definia crimes militares e crimes contra a segurança do Estado. Estas três leis foram assinadas durante o governo de Getúlio Vargas.

Quando instaurado o regime militar, o Decreto Lei 314 de 13 de março de 1967 transformava em legislação a doutrina de segurança nacional para conter as violentas manifestações contra o regime. Decreto Lei 898 de 29 de setembro de 1969 endurecendo ainda mais a aplicação de sanções contra os “subversivos”. Lei 6.620 de 17 de dezembro de 1978, quando o regime sentia que estava perdendo poder resolveu amenizar as sanções. A Lei promulgada no final do governo militar ainda continua em vigor e foi utilizada para conter manifestações de policiais federais durante a greve, antes da Copa Mundial de Futebol, em 2013. Vários policiais federais foram sancionados e expulsos da corporação com o embasado da Lei de Segurança Nacional.

### **A instituição policial e a biopolítica**

O posicionamento da governabilidade acontece segundo a competência sobre as instituições. Seguindo o posicionamento ideológico de Wanner: “A teoria democrática repousa numa defesa, sólida como uma rocha, dos direitos individuais e num princípio consagrado: chegar a decisões de grupos pela regra da maioria” (Wanner, 2001: 52). Partindo do princípio weberiano de que o Estado tem o monopólio da violência e que a polícia é a instituição mais visível do Estado (Rancière), a questão da aceitação das regras impostas pela maioria determina qual estágio democrático pode se encontrar na região e, estabelecer as diferenças entre as funções de Estado e de governo.

Esse raciocínio é completado pelo posicionamento ideológico foucaultiano de que O Estado mantém sua racionalidade governamental utilizando o aparelho diplomático-militar (externo) e pela polícia (interno) (Foucault, 2008). A polícia é uma instituição com função tipicamente de Estado, assim como o exército porque são instituições perenes e não transitórias, como os governos. Não podem sofrer a sistemática das privatizações como o sistema educacional, o sistema de saúde ou o sistema bancário. O que os diferencia são suas atribuições constitucionais e o local de exercício de suas funções. A polícia tem o objetivo de garantir a ordem pública dentro

do país, enquanto o exército zelar, detectar e eliminar possíveis ameaças à soberania nacional mais voltado para a contenção fronteiriça. Contudo, cada Estado tem autonomia para determinar as funções.

O conceito de soberania é relativo porque aparece em sentido de percepção da conjuntura nacional e internacional. Não é um conceito fixo no momento em que necessita da flexibilidade dos termos que definem a soberania e esta, atrelada conforme vai se modificando com a historicidade. A possibilidade de atentados terroristas tornou-se um inimigo real mundialmente devido ao ataque sofrido pelos Estados Unidos em 2001 e, conseqüentemente, um atentado à soberania dos Estados. Porém, é ressaltado que a definição do que seja um atentado contra a soberania seja algo interpretativo de cada região.

Cada país determinará a estratégia de segurança a ser desenvolvida na sua região; assim como, as forças necessárias para atuarem na segurança interna e externa: polícia ou exército. Há países como Costa Rica, que decidiram não possuir exército. Nesse caso, a polícia é responsável pela manutenção da paz externa. Esse país resolveu direcionar sua economia a um preparo ao contingente policial. Isso não deslegitima a instituição responsável pela defesa da soberania nacional.

Para Monjardet, o Estado mantém o controle social através da legitimidade de suas ações. Essas ações podem ocasionar para que “polícias sejam submergidas pela sublevação popular ou pelo golpe de Estado militar e a ilusão do monopólio se espatifa” (2002: 13).

O que o autor revela é a maneira como é dada a governabilidade para legitimar as ações do Estado. Como bem afirmou Agamben sobre determinadas características em um estado de exceção para manter a governabilidade. Novos mecanismos jurídicos para legalizar o que poderia ser ilegal em uma ação da administração pública são desenvolvidos para que a continuidade do poder tome forma e possibilite potencializar seus agentes públicos na sustentação de um governo.

Tavares dos Santos (1997) estimula uma abordagem sociológica relativa à organização policial, observando a polícia como instituição mais visível do Estado, quanto à formação do aparelho repressivo nacional e das estratégias constituídas ao

conjunto da função social nas sociedades modernas e contemporâneas, conforme estabeleceu Giddens<sup>43</sup>.

As visões sobre o processo de origens do Estado-Nação, desde sua formação, caracterizará o comportamento das organizações responsáveis pela segurança interna, externas ou duas conjuntamente. Segundo Tavares dos Santos, a observação e estudo sobre a violência, legítimo-ilegítima, mantém o processo de “institucionalização de uma legitimidade política (Tavares dos Santos, 1997: 155)”. Para o autor, esse entendimento do comportamento das instituições é reflexo da formação do Estado-Nação e a consequência disso é a inserção no exercício da governabilidade.

O pluralismo teórico, algo multidisciplinar, possibilita criar noções diferentes que observem o processo contraditório de globalização vivenciado por cada sociedade. Desta maneira, a visão sociológica da organização policial determinará o nível de consolidação da ordem democrática e, conseqüentemente, a construção da cidadania.

A lógica de respeito à construção da cidadania, como estabelece a consolidação da ordem democrática, possibilita a concretização formal e visível entre o discurso e a prática. Assim, determina os elos de diferenças pela demagogia, pelos eixos históricos e sociais que levaram a suas discrepâncias.

Para tanto, é necessário observar o tipo de colonização sofrida pelos países latinos, pois a sustentação do governo foi algo questionável devido às transições e interrupções políticas (e as consequências dos atos para essas interrupções) sofridas em vários períodos históricos. Porém, é essencial frisar que as ditaduras militares foram fortalecidas devido à falta de estabilidade política na região latina.

Isso proporcionou uma demora excessiva na implementação democrática e, por conseguinte, o estabelecimento conceitual e prático da cidadania. A sequência sugerida por Marshall não encontra parâmetros adequados no processo de institucionalização da normatividade moderna entre os latinos.

O processo democrático foi basicamente o mesmo na América Latina. Alguns países sofreram muito mais o rigor dos militares, principalmente nos países que formam o Cone Sul, na América do Sul. Chile, Argentina e Brasil suportaram uma crescente

---

<sup>43</sup> Giddens menciona a individualização de uma sociedade moderna como um processo desenvolvido depois do processo de industrialização.

repressão aos direitos civis, políticos e sociais. Esses direitos formaram o pensamento de Marshall na Inglaterra, como explica Tavolaro (2008).

Tavolaro aborda criticamente as discussões contemporâneas, desenvolvidas por Marshall, sobre a construção da cidadania. Suas críticas se baseiam na falta de um cenário único que possibilite configurar, exclusivamente, os direitos civis, políticos e sociais no campo das ciências sociais como “desvios do padrão normativo moderno” (Tavolaro, 2008: 117).

Ao direcionar o embate para o fator cidadania, o sobressalto na aplicação e no recebimento dos direitos a ter o direito, a polícia aparece como uma instituição repressora e contrária ao fortalecimento da cidadania, em um primeiro momento, durante o período de exceção vivenciado pelo governo dos militares. E uma das causas para esse ato é a confirmação de que a instituição policial é a parte mais visível do Estado e, portanto, a que mais se evidencia em que ações “ilegais” diversas dentro de um Estado totalitário ou democrático.

Como mencionado, as ditaduras militares romperam com a busca pelo direito da pessoa a ser assistida pelo Estado no que tange às formas do exercício cidadão. Os mecanismos de poder sobressaíram da esfera do Estado e passaram para os governos militares. O objetivo de eliminar os focos de resistência comunistas se abateu sobre o Cone Sul principalmente (Huggins, 1998).

Logo após a vitória dos Aliados na Segunda Guerra Mundial, Huggins afirma que os Estados Unidos já estavam instruindo as polícias latinas para o combate aos comunistas. Ainda na década de 30, o Departamento Federal de Investigação – FBI – já dispunha de uma rede de contatos que forneciam dados sobre a “resistência vermelha” (Huggins, 1998: xii).

Com a escusa de manter convênios de cooperação entres os órgãos de defesa interna, o “FBI foi penetrando nos sistemas policiais latino-americanos, colocando agentes do Special Intelligence Service (SIS) no Brasil, Argentina e no Chile” para monitorar os focos comunistas e qualquer tipo de retaliação ao posicionamento estadunidense sobre segurança (Huggins, 1998). O discurso utilizado para fortalecer a implantação ideológica foi a defesa de um mundo livre de medidas autoritárias contrárias ao posicionamento democrático.

Desta maneira, pode-se entender como desenvolver mecanismos de poder sobre o argumento da governabilidade, como determina o pensamento foucaultiano. Weber estabelece que o Estado tenha o monopólio da violência, mas Foucault discorre que o agente público concretiza esse monopólio ao utilizar o poder com o discurso da governabilidade, mesmo que a apresentação desse poder ser considerado ridículo, como acontece nos manicômios, por exemplo. A formação do Estado Moderno ocorreu pela confecção de uma forma de poder que mesclava tecnologia de poder totalizante, sujeitadas pelos indivíduos e grupos, e tecnologia de poder globalizante, que abraçavam vários modelos distintos de todos e de cada um dos indivíduos e grupos (Foucault, 1999: 153).

O pensamento foucaultiano propõe desenvolver uma noção de governabilidade para estabelecer e evidenciar a forma de dominação das relações estratégicas entre os indivíduos e grupos: “atividade que conduz os indivíduos ao longo de sua vida, colocando-os sob a autoridade de um guia responsável daquilo que eles fazem e daquilo que lhes acontece” (1989: 99-100).

As maneiras de se utilizar as tecnologias no exercício de poder é que determinam a governabilidade, porque irão impor a conduta dos indivíduos e ou do grupo que serão submetidos às variadas formas de racionalidades políticas especificadas ao longo da vida em sociedade. A linguagem reproduzida no meio do conjunto ou do caráter individual responderá pelas técnicas de dominação exercidas sobre os outros.

Para Foucault, o “Estado é ao mesmo tempo o que existe e o que ainda não existe suficientemente. Essa razão é precisamente uma prática, ou antes, uma racionalização dela porque vai situar entre um Estado apresentado como dado e um outro apresentado para construir e para edificar” (2008: 6). Dessa forma, fica claro a hegemonia imposta dos Estados Unidos sobre a grande maioria dos países da América Latina e a aceitação do discurso: racionalização das regras impostas.

### **A evolução do pensamento sobre a governabilidade**

Em ato contínuo ao pensamento foucaultiano, o ato de governar é o princípio da razão de existência do Estado para que este se torne sólido e permanente, para se tornar rico, forte para eliminar possíveis barreiras para o fracasso e destruí-lo (2008,6). Dessa noção

de governabilidade nas sociedades modernas, o autor afirma que se sustentam em dois princípios: poder e saber. Entendendo que o poder é o Estado e a aplicação do poder ocorre através do conhecimento, ou seja, do saber que não pode muitas vezes, ser repassado à população devido aos problemas socioeconômicos e políticos.

Essa governabilidade utiliza as ferramentas cabíveis para cada ação e a instituição policial é uma das primeiras organizações públicas a ser empregada. Diferentemente do que ocorreu na Idade Média e que permitia a comparação entre um Estado patriarcal ou paterno. Quando não se tem esse paternalismo, os problemas da população são observados como um conjunto a serem sanados com atitudes distintas. As soluções vão ser encontradas através das políticas públicas pertinentes e não em medidas populistas e imediatas.

No século XVII, essa diversidade na solução de políticas públicas era chamada de polícias. Eram as polícias que representavam todo o corpo do Estado. O intuito era evitar um estado de “inferioridade, seja em relação ao conjunto dos outros países, seja em relação aos seus vizinhos, ou em relação ao mais forte de todos os outros países” (Foucault, 2008: 9).

Esse pensamento foi desenvolvido na Europa para estabelecer os limites de atuação do Estado. Nos séculos XVII e XVIII, devido às guerras, surge a necessidade de limitar o princípio da concorrência para sobrevivência dos policiais. Assim, se acomodou o Estado de polícia: “para os que governam”. “Esses deveriam considerar e encarregar-se não somente da atividade dos grupos de diferentes condições, isto é, dos diferentes tipos de indivíduos com seu estatuto particular até o mais tênue grão” (Foucault, 2008, 10).

### **Discussões sobre o modelo policial**

Os contornos do poder sobre as vidas das pessoas que se posicionaram ao longo dos séculos XVII e XVIII, dispuseram-se por duas modalidades de tecnologia de poder: as disciplinas (enquanto um arquétipo do ser humano, atuando sobre a ordem social) e as biopolíticas da população com relação às tecnologias de poder exercidas sobre o indivíduo ou o grupo do mesmo espaço territorial do Estado-Nação.

Foucault define duas formas de poder: o poder disciplinar, que se aplica ao corpo por meio de técnicas de vigilância e das instituições punitivas, como os manicômios e aquele que daí em diante o autor denominará “biopoder”, que se exerce sobre a população. Estudando os discursos sobre a guerra das raças e o falatório de conquista, ele desenvolve a genealogia do “biopoder” e dos racismos desencadeados pelo Estado.

Foram os conceitos ora mencionados, que suscitaram o debate sobre a criação da instituição polícia como um braço forte do Estado: “toda polícia é um instrumento de produção caracterizado por uma divisão e uma especialização das tarefas, das técnicas, dos procedimentos, dos saberes, uma estrutura hierárquica, normas informais etc.” (Monjardet: 2003,17).

A necessidade de desenvolver mecanismos de poder resultou no que Monjardet descreve: “toda polícia é, em segundo lugar, uma instituição, um instrumento criado pela autoridade política para promover, realizar ou salvaguardar interesses coletivos identificáveis” (Monjardet: 2003,16).

Até o nascimento das polícias, os caminhos para determinar, segundo Monet, “a função policial era inicialmente exercida por múltiplas agências - públicas e privadas, profissionais ou, na maioria dos casos, compostas por beneficentes e voluntários” (Monet, 2001: 55). A necessidade de regular a vida em sociedade, possibilitou que o Estado preservasse a individualidade para somar os benefícios coletivos em um primeiro momento.

Levando em consideração que a governabilidade é proporcionada pela capacidade de desenvolver ações conjuntas em um processo político, é notório o aparecimento da razão de Estado e a criação da polícia. A razão de Estado formava as características dos princípios e dos mecanismos de governo do Estado, sua natureza e racionalidade relacionada a outros entes: Deus e família, por exemplo.

Clareando o formato desse pensamento, é o mesmo que enaltecer as tecnologias executadas de acordo as regras estabelecidas (aceitas ou impostas). Observando que os Estados são entes perenes e os governos algo transitório, a necessidade de uma instituição perene determinou a aceitação desse posicionamento estatal. A força do poder de Estado aumenta e se consolida, legitimando ainda mais suas ações.

Para Bourdieu, o Estado constitui-se pela maneira do processo de concentração de vários tipos de capitais: capital da força física ou dos instrumentos de coerção (polícia e/ou exército), capital econômico, capital cultural e o capital simbólico (Bourdieu, 1994: 109).

Assim, um governo é confiável se for estabelecida a relação de força do Estado com os recursos necessários para dimensionar mais ou menos força e relacioná-las com outros Estados rivais. Dessa maneira, a polícia, estabelecida no século XVIII, compreendia: a justiça, as finanças e o exército. A polícia englobava tudo que era possível e necessário para a época (Berges, em: Monjardet: 2003).

### **Novos modelos de instituição policial**

O conceito de polícia moderna surge em um contexto de expansão do poder do Estado nos fins do século XVII e já no início do século XVIII, com os governos absolutistas nos principais países europeus. Porém, é na França que se desenvolve a noção, propriamente dita sobre polícia. O ato assinado por Luís XIV estabelecia e norteava os parâmetros para os quais a polícia poderia servir a população. A Revolução Francesa permitiu credenciar o propósito de institucionalizar a polícia: “A polícia é instituída para manter a ordem pública, a liberdade, a propriedade, a segurança individual” (Código do Brumário Ano IV).

Com essa confecção institucional, desenvolveu-se o modelo francês de polícia. A instituição estaria ligada ao Estado, realizando as ações do poder sobre os demais sem importar com a representação que os atos pudessem provocar. A formação policial se baseava em uma estrutura centralizada e estatal (Costa, 2004).

Com as revoltas eruptivas na Europa, novos modelos de polícia foram constituídos. Foram os casos da Espanha (com a Conquista da Catalunha) no final do século XVII. No entanto, foram as revoluções burguesa e industrial que propiciaram um enfrentamento das tradições da época. Os ideais dessas revoluções se direcionavam para uma transformação do Estado com relação ao aparecimento real de novos personagens com poder. Os burgueses buscavam controlar os atos ilegais que surgiam relacionados com a questão da propriedade privada e à ameaça à construção do regime disciplinar do capitalismo industrial.

O direito a ter o direito de possuir bens materiais era uma questão crucial para o fortalecimento da revolução burguesa. Nasce nesse período, o sentimento de priorizar a propriedade como algo a ser respeitado pelo Estado. O debate a cerca desse tema, fortalece o aparecimento e, conseqüentemente, o aparelhamento das polícias. Aqui se fortalece o debate acerca da conjunção das ideias de Weber e Foucault: o monopólio da violência exercida pelo Estado através da instituição policial com o posicionamento foucaultiano ao relacionar com as formas punitivas contra a população mesmo em tempos de produção capitalista e segregada.

Mas a manutenção dos princípios de produção capitalista reacende o discurso de segregação social. As classes sociais passam a configurar como coadjuvantes na elaboração de projetos de produção material capitalista: o lucro.

Para isolar qualquer ato contrário a este pensamento, é implantada a noção de endurecimento estatal para moldar as pessoas. O discurso hegemônico sobressai. Nasce a Nova Polícia de Londres, em 1829 e com “o desenvolvimento da polícia inglesa foi ligado, por um lado, a um certo número de desordens coletivas de natureza política que aconteceram no final do século XVIII e início do século XIX; por um outro, um pouco mais tarde, às ameaças que a extensão do movimento operário cartista representava para a ordem política e social estabelecida” (Loubet Del Bayle, 1992: 27-28).

Assim se evidenciava as características dos ajustes sobre a atuação policial conforme o dispositivo de se manter a ordem social atrelada ao nascimento da sociedade capitalista.

Outros modelos de polícias também foram estabelecidos, porém o formato de proteção à propriedade privada era mais suscetível conforme prescreve o manual de atuação do monopólio da violência designado a instituição policial. O enfrentamento ao discurso capitalista era logo reprimido com as forças necessárias para cada ocasião.

Contudo, a identidade caracterizada pelo modelo inglês foi descrita no momento em que as polícias puderam contar com três relevantes mecanismos tecnológicos: o carro patrulha, o telefone e o rádio de comunicação. Esses recursos proporcionaram a aproximação e uma busca pela eficiência do trabalho já que os agentes policiais saíram mais da sua atividade burocrática nos quartéis e delegacias e passaram a interagir com a comunidade (Tavares dos Santos, 1997).

## **Caracterização do modelo de polícia na América Latina**

Segundo Huggins (1998), a grande maioria dos países que formam a América Latina, experimentou um modelo diferente em vários períodos históricos. México, Chile, Argentina e Brasil diversificaram a formação de seus corpos policiais. Conforme dialoga Reiner, as polícias representam o pensamento da sociedade em suas variadas épocas, com relação ao modo de vida de todos que a formam: “suas crenças e ideais, suas instituições e seus sistemas, suas leis e seus costumes” (Reiner, 2004: 131).

As revoluções de independência dos territórios colonizados pelos espanhóis e portugueses iniciaram-se com a revolta interna no Haiti no final do século XVIII. A preocupação com a expansão das revoluções nas colônias assustava toda a Europa. Era necessário que o Estado fortalecesse sua autoridade e que a polícia utilizasse dos meios necessários para essa repressão porque a instituição gozava do privilégio de representar o Estado em casos diversos.

Para Monet, a utilização da polícia se direciona nos seguintes argumentos: “a alimentação do sistema penal do qual acabam por ter exclusividade ou quase isso; o fornecimento dos poderes políticos locais, dos recursos coercitivos necessários para obrigar os opositores e dissidentes a formular suas reivindicações através dos canais institucionais e não mais, ou não mais apenas pela pressão da rua” (2001: 55).

Com o período conturbado vivido na América Latina, a Europa passou a vislumbrar uma maior participação na região. Para isso, foram capacitadas diversas instituições policiais no modelo francês, inglês, italiano e alemão como estrutura ideal para os latinos. Posteriormente estes modelos foram substituídos pelo padrão norte americano: “a verdadeira intenção do treinamento de polícias estrangeiras pelos Estados Unidos era, sobretudo, o controle político norte-americano sobre a segurança interna dos países beneficiários” (Huggins, 1998: xix).

Uma característica própria da região latina foi a falta de critérios para delimitar a atuação da instituição policial ou do exército. Este fato causa um acalorado debate sobre a atividade policial e o princípio norteador do exército. Para Dammert, a atuação das forças armadas não tem limite definido, assim como para as polícias. Sua argumentação suscita o exemplo das ditaduras no Cone Sul, as guerras civis na América Central e, inclusive, nos processos de crises institucionais: Equador e Peru (Dammert, 2007: 119). Esses fatos aconteceram no século XX, porém com a marca da colonização sofrida

pelos latinos devido aos cenários de estabilidade política frágeis. Por esses motivos, são necessárias delimitações e limitações das leis internas para garantir a governabilidade.

### **A contextualização dos modelos policiais nas práticas**

A Argentina possui corpos policiais que mesclam as estruturas: francesa (*gendarmes*), norte americana e inglesa. Chile é reconhecido internacionalmente devido a sua estrutura italiana com os carabineiros. De acordo a Huggins (1998), o Brasil desenvolveu estrutura embrionária das polícias francesa, alemã e norte americana.

Contudo, essa falta de parâmetro em determinar qual força utilizar para beneficiar a governabilidade, transpôs a confusão no que concerne, verdadeiramente, ao trabalho policial. As instituições policiais latinas sofrem de credibilidade junto à população porque atuam sem uma conformidade, levantando suspeitas sobre a profissionalização dos seus agentes. Para Benson, a colonização latina trás consequências até hoje aos cidadãos, o que ele chama de “alienação política” (1981: 46).

Essa alienação política remete à condição de que o indivíduo não provoca, ou não se sente provocado, por questões políticas que afetarão o desenvolvimento de um grupo. Dessa maneira, o posicionamento de Bonnewitz destaca-se ao propor que “uma teoria jamais se elabora em um vazio social, mas se inscreve em um contexto particular que molda as problemáticas” (2006: 11). O que os dois autores destacam está relacionado ao resultado final das atividades policiais. Se a modificação é necessária e não acontece, isso é devido a uma falta de pressão da sociedade sobre os organismos que regulam o Estado.

Para Bayley, a atuação policial se manifesta conforme o cenário social uma vez que a instituição polícia é a representação do Estado originado pela sociedade. Devido a isso, as situações como a que a polícia atua, direcionam-se em duas vertentes: “demanda pública, na forma de pedidos individuais de ajuda e decisões que a polícia toma sobre prioridades” (2002: 147).

Como a região latina sofria (e ainda sofre) constantes intervenções políticas, a necessidade de priorizar as demandas favoreceu a cobertura cooperativa de outros

Estados quanto à capacitação dos seus agentes públicos para desenvolver normas conceituais na atuação das polícias locais.

Assim, se pode compreender que em determinados momentos, a necessidade de projetar uma polícia repressora (que não se importava com a repercussão de suas ações) podia ser desenvolvida e direcionada mais para uma estrutura formal caracterizada pelo modelo francês de polícia.

Ranciere (2004) estimula o pensamento sobre a atividade policial ao mencionar que essa atividade sofre de intempéries que se distanciam da normalidade de um cotidiano laboral. E por esse motivo, a aceitação do modelo inglês de polícia baseado em uma relação dos membros do aparelho policial com a sociedade local, o chamado policiamento comunitário. O que esse autor não deixa bem claro é se o modelo relatado pode ser utilizado em um Estado totalitário.

Para ele, a aplicação desse modelo britânico é um caminho longo e tortuoso. É notório ressaltar que as influências sofridas na América Latina são marcadas pelas mudanças ocorridas no mundo ocidental. A cada mudança, as relações de forças também se alternam para que sejam aceitas devido às hegemonias que se sobressaem.

### **A atuação da polícia na identificação do sujeito**

Foucault questiona a aceitação e continuidade do debate sobre o papel do sujeito que, em sua opinião, passou a desenvolver a “filosofia do sujeito”. O autor quis contestar por meio de seu foco nas práticas policiais. Ele estava preocupado com as categorias, práticas, conceitos e estruturas de pensamento fundamentais, mas que se alternam em mudanças, quando as pessoas têm a capacidade de perceber e agir de certas maneiras.

Para ele, isso é possível somente após a experimentação mediante histórias e investigações com suas devidas análises, verificando as suas variáveis aplicáveis à realidade. Nesse sentido, Foucault questiona as relações de poder existentes na sociedade ao estimular o debate sobre as relações de poder homofóbicas, as concepções e teorias científicas culturalmente específicas que circulam na sociedade. Estas noções relativizam as práticas de punição e cura vivenciadas na localidade.

Com a aceitação do modelo britânico, os governos latinos absorveram a ideia de que a transformação da sociedade pressionaria também as suas instituições policiais

cuja arquitetura e genealogia do poder seriam também modificadas. Assim, o pensamento foucaultiano prevalece no alargamento para estabelecer o sujeito que não é uma fonte autônoma e transparente de saber – é construído em redes de práticas sociais que sempre incorporam relações de poder e com o nascimento de uma sociedade estratificada, a percepção de exclusão é visível conforme o gênero, raça, cor, idade, origem, etc. Logo, o Estado percebeu que a estrutura que molda a sua polícia não permitia espaços para aceitação de dentro da fora. Era preciso que os parâmetros de sujeito moderno acatassem o debate acadêmico refletido no universo das sociedades.

A estabilidade vivia na região latina, com o fim das guerras civis, possibilitou que as Nações Unidas (ONU) propulsem o desenvolvimento do policiamento comunitário: prevenir o crime e a desordem, reconhecer que o poder policial depende da aprovação das pessoas enaltecendo a participação de todos no conjunto das ações de segurança, enfraquecimento da utilização da força coercitiva, respeito à legislação vigente, entre outros temas.

As mudanças que avançam na estrutura policial são provocadas também pelo que Foucault chama de “genealogia do sujeito moderno”. Esse conceito acentua uma história de transformação sobre os paradigmas existenciais relacionados aos tipos diferentes de sujeitos: delinquentes, homossexuais, doentes mentais, etc. Também pode ser inserida a base das exclusões como normais e saudáveis. Essas histórias estão essencialmente ligadas a lutas políticas porque é possível contestar e transformar as identidades opressivas e degradantes quando essas são enaltecidas nas suas construções sociais e não no vislumbramento dos fatos naturais.

Em uma sociedade moderna, a participação política passa a ter uma conotação mais efetiva. As decisões que foram feitas, não necessitam ser perenes como o Estado. As transformações alternam e logo serão desfeitas, desde que haja a preocupação de entender como foram feitas.

Dessa maneira, a argumentação de que as estruturas estatais devem caminhar conforme os governos não são corretos. Na verdade, elas estão adequadas ao contexto político, social, econômico do Estado. Para Bourdieu essa noção confusa passa-se em não concentrar o pensamento do contraditório: “as relações de força, as mais brutais, são ao mesmo tempo relações simbólicas e os atos de submissão, de obediência, são atos cognitivos que, enquanto tais, colocam em ação estruturas cognitivas, formas e

categorias de percepção, princípios de visão e de divisão: os agentes sociais constroem o social através de estruturas cognitivas (...) susceptíveis de serem aplicadas a todas as coisas do mundo e, principalmente, às estruturas sociais (Bourdieu, 1996: 124).

Enquanto Foucault discutia o sentido de sujeito sobre a percepção a ele atribuída, a América Latina vivia o auge das ditaduras militares, nos anos 60 e 70. Houve uma ruptura no que concerne ao tratamento igualitário e respeito às leis por vários entes governamentais. Em vez disso, o discurso repassado pelos militares centrava no princípio de se manter uma governabilidade a qualquer custo.

Essa governabilidade necessitava desenvolver mecanismos de apoio ao discurso e, principalmente, da utilização do monopólio da violência estendido à instituição policial ou ao exército. No caso da América Latina, como o movimento foi liderado pelos militares, a utilização de um modelo capaz de estruturar a instituição policial como força disciplinadora e disciplinar, mantenedora do poder do Estado, aliada ao processo da segurança e na coordenação das ações da população. O modelo francês de polícia disponha dessas características.

As aplicações das leis (rigor) se tornavam necessárias para efetivar o controle social na mesma medida em que a resistência crescesse. A estigmatização desenvolvida por Goffman (1975) levava em consideração a obediência às leis impostas. As polícias nacionais latinas combatiam os sujeitos resistentes ao sistema, qualificando-os como subversivos. A estrutura militar era adequada para configurar a falta de uma obediência e acionar o controle social para eliminar resistências.

Conforme aponta Hughes (em Cruz, 2005), o agente policial tem como dever constitucional realizar o *dirty work*, ou seja, o trabalho degradante socialmente. Os agentes públicos lidam com qualquer tipo de situação, evitando aparecer as escórias sociais do sistema (Cruz, 2005). A instituição realiza o que os “normais” (Goffman, 1975) desejam que seja percebido fora da cerca do Estado. O que as pessoas esperam é que os responsáveis pelo manejo desse item sejam capazes de lidar eficazmente no controle de criminosos da sociedade.

Nesse período, não se observava qual delito praticado e sua devida proporção para a sociedade. O ataque à governabilidade era reprimido quando não se respeitava o regime disciplinar vigente. As relações e práticas consideravam que o sujeito era um ser excluído naturalmente para que se mantivesse a governabilidade.

Essa governabilidade não respeitava a noção de cidadania tão clamada por Marshall. O simples direito de ir e vir era algo facultativo e imposto pela razão de Estado. As abordagens policiais sofridas pelos cidadãos retratavam a falta de interação entre o Estado e a sociedade civil. E muito menos se davam com uma interação entre o cidadão e a polícia.

Frente a esse cenário, a ambivalência no trabalho policial e o exercício da coerção física legítima (legitimada pelo processo burocrático que a torna legal ou ilegal) e o preparo de uma função social estruturada pelo consenso. Isso baseia-se conforme a plenitude de funções de bem-estar social ou de relacionamento com as coletividades locais: uma ou outra ação propicia o reforço duplo quanto o desenho de construção da governabilidade sustenta o imaginário de construção do poder do Estado sobre as normas e sobre a participação de cada elemento da coletividade. Então, constrói concomitantemente, a legitimidade da organização policial quando esta se utiliza dos mecanismos de tecnologia de poder necessários à governabilidade do Estado-Nação.

### **É o fim das práticas repressoras?**

Com a redemocratização vivida a partir dos anos 80, os países latinos, em sua grande maioria, passaram a conviver com um cenário de crise na segurança pública. Evidenciavam uma taxa alta de incidência criminal que cresceu velozmente ao longo dos anos 80 e 90. Em busca de uma governabilidade, a aceitação do Consenso de Washington, motivou a plenitude do acordo sobre a política liberal de controle das economias nacionais latinas, em nome da austeridade econômica e política. O auge da crise na segurança pública se evidenciou nesse período.

Assim, o crime passou a ser tratado no direcionamento da instituição policial. O tema da criminalidade era relacionado a uma questão da política da “direita”, que pregava o princípio da lei e da ordem e qualquer questão contrária a esse posicionamento era visto como suspeito. Não se relativizava a questão de se propor novos temas para enfrentar a crise de segurança. A disputa se dividia em um olhar de “direita” ou de “esquerda”. Não se discutia o sujeito como pensava Foucault. As experiências não eram nem mencionadas, quanto mais evidenciadas.

Com o restabelecimento da democracia latina, os Estados ainda careciam de marcas que consolidassem a estrutura de governabilidade: “Na polícia, os recursos de retaliação estão dispersos entre os indivíduos imbuídos de autoridade policial, estando extras oficialmente legados ao arbítrio de suas vontades pessoais ou de grupo, ao passo que, na narrativa de Primo Levi estão concentrados e obedecem a uma orientação única definida pelo poder público” (Hollanda, 2005: 30).

Frente a esse cenário, as polícias passaram a serem questionadas quanto aos seus serviços prestados (Dammert 2007; Tavares dos Santos 1997). Segundo Skolnick (1996), é possível debater critérios direcionados à problemática das instituições policiais relacionadas ao respeito aos direitos individuais em sociedades democráticas. O autor argumenta que a polícia desenvolve uma crise existencial sobre o regime. O conflito se torna evidente quando se enaltece a manutenção da ordem pública sob o aspecto do Estado de Direito. A organização policial é uma estrutura burocrática que valoriza a iniciativa e a eficiência do agente policial público, enquanto o Estado de Direito enfatiza os direitos dos cidadãos e constrange o exercício policial.

Em ato contínuo a sua argumentação, o autor destaca a tensão entre a demanda por ordem e o respeito aos direitos dos cidadãos. Essa caracterização é enaltecida no cotidiano das sociedades democráticas, de acordo a Skolnick (1996). O que o autor não enfatiza é quanto às doutrinas de ações em segurança pública utilizadas na América Latina.

As concepções de segurança pública foram tratadas como o enfrentamento de um inimigo da pátria: “Negros, mestiços e pobres em geral constituíam a clientela da doutrina de segurança pública que herdamos do regime militar e da própria tradição. Nessa guerra aos pobres, tal como a bem define o sociólogo Loic Wacquant, os limites entre a legalidade e ação despótica são indecifráveis” (Hollanda, 2005: 14).

A aceitação do Consenso de Washington evidenciou a necessidade de fortalecimento da razão de Estado. Devido às problemáticas da época, as Nações Unidas interpelaram os Estados participantes a desenvolverem uma política de segurança pública que transformasse o sujeito em um ator participante das decisões de Estado.

Ao mencionar o adiantamento do Estado penal nos Estados Unidos, Louis Wacquant diagnostica uma política estatal de criminalização das consequências da miséria do Estado. O autor descreve os componentes principais da repressão que

resultam no sistemático aprisionamento massivo. Em sua opinião, esse subterfúgio legitima suas ações no momento da discriminação das classes sociais inferiores, das etnias dominadas e das suas respectivas estratégias de sobrevivência social em ambientes de escassez material. A relação de crescimento estatal é proporcional ao atrofiamento das medidas sociais.

Para ele, a consequência dessa situação é evidenciada pelo agravamento do sentimento de insegurança e impunidade ao “embaralhar a distinção entre o verdadeiro crime e os comportamentos que são apenas incômodos e chocantes” (Wacquant, 2001: 37). Essa dinâmica existencial nos anos 90 promoveu a troca de mentalidade relacionada ao tema da segurança pública.

A ONU levantou a discussão sobre a necessidade cambiar as noções de poder dentro das comunidades locais, no final do século XX e início do XXI. Era necessário repensar a razão de Estado menos repressor e mais preventivo e uma nova participação da razão de polícia menos criminal e mais social. Baseando-se no modelo de polícia da Inglaterra, as Nações Unidas propuseram que os países aliados modificassem suas estruturas de polícia.

### **Nasce uma nova fase**

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) passou a conduzir a elaboração de mecanismos entre os Estados participantes. O que entrou em voga foi a noção de governabilidade cravada pelo princípio de defesa dos direitos cidadãos.

A cidadania, o respeito às leis do indivíduo passou a evidenciar as políticas de Estado. A polícia, a instituição mais visível do Estado, começaria a transformação. A definição do suspeito seria outra. Essa definição nunca encontrou fundamentação teórica devido a sua complexidade de atuação. O agente público a utiliza para fundamentar sua ação conforme os princípios individuais, muito mais que o institucional.

Era necessário motivar as alterações no arranjo organizacional do policial devido às constantes críticas sobre a legitimidade do formato autoritário que certificaram as polícias latinas (Walmann, 1996). Para Beato e Marinho (2005), as questões de expansão do sistema democrático nas sociedades liberais contemporâneas permitiram

desenvolver um cenário, então, distinto para desenvolver a concepção da política plantada pela ONU.

A exigência de uma arena social onde a participação das forças de segurança pública, agora não mais somente a polícia, aliada a uma maior aproximação dos diferentes estratos sociais, que permitissem deliberar os próprios interesses sem necessitar de interlocutores.

Esse cenário foi possível devido às demandas provocadas pelas políticas de governo ao longo do tempo. Junto com esses equívocos, a sociedade também se viu obrigada a protagonizar um papel mais participativo onde suas práticas necessitariam ser realçadas para transformar o panorama de (in) segurança vivenciado nas cidades, que o Bauman chama de individualização da sociedade.

## **E o Brasil?**

Como foi demonstrado anteriormente, os países latinos sofreram muito com o período da ditadura nos governos militares, principalmente os Estados que formam o Cone Sul. No caso brasileiro, o período compreendido entre os anos de 1964 a 1985 ocorreu o governo dos militares, conhecido nacionalmente por “anos de chumbo<sup>44</sup>”.

Esses anos desencadearam vários Atos Institucionais<sup>45</sup> para dar continuidade e consistência ao novo governo. Porém, o início do período militar deu-se com uma revolução de uma maneira meio controvertida, como explicar Ventura: “O Comandante da Quarta Região Militar não era um novato na atividade clandestina. Já havia conspirado no Rio Grande do Sul e em São Paulo, onde comandara em 1963 a Segunda Região Militar. Às cinco horas, ainda de pijama e de roupão de seda vermelho, ele começou a agir. Isso lhe permitiu escrever mais tarde, “com orgulho e originalidade”, que fora o único homem no mundo que “desencadeou uma revolução de pijama”. O ridículo não seria incompatível com o poder que estava para se instalar” (1999: 23).

Essa transcrição encaixa-se ao pensamento foucaultiano sobre o poder ridículo o qual demonstra a falta de preocupação pelo zelo em tratar os subordinados ou em uma posição social, referente ao poder, sem o menor pudor, mas que necessita de

---

<sup>44</sup> Este nome foi uma referência a um filme alemão com o mesmo título, assistido em várias partes do mundo com a demonstração das ações de governos totalitários.

<sup>45</sup> Atos administrativos que corroboraram a prática da administração no governo totalitário.

credibilidade e, conseqüente, regulamentação para favorecer os atos administrativos. Assim sendo, seguir o posicionamento de Jean Paul Sartre o qual afirma que é a tortura que faz o torturador e que as nuances de se obter o poder causa furor extravagante em quem o detém ridicularizando as suas ações.

Durante o período ditatorial, o Brasil outorgou três novas Constituições Federais para aumentar o peso da mão do Estado e assim contornar algumas revoltas insistentes. Os anos de 1969 a 1974 foram considerados os mais duros. Era o governo do presidente general Emilio Garrastazú Medici, depois de uma grave crise regimental. Nesse momento, as revoluções contrárias ao posicionamento dos militares eram crescentes e sofriam pressões externas para desencorajar os militantes de grupos contrários à ditadura.

Segundo Gaspari (2002), essa fase dura do governo militar aconteceu por dois principais motivos: a edição do Ato Institucional 05 (AI-5), em 1969 e o extermínio da guerrilha do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), às margens do rio Araguaia, conhecida como a Guerrilha do Araguaia, em 1974. O AI-5 foi desenvolvido para endurecer os mecanismos democráticos e para reprimir os atos publicitários e de comunicação sociais contrários à ideologia dos anos de chumbo. O autor não menciona o sequestro do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Charles Burke Elbrick. Esse fato foi marcante para desencadear uma nova fase no sistema totalitário.

A metodologia desencadeada era a ação para as respostas dos militares ao crescente movimento que ganhava força nas ruas. Para tanto, aumentou-se o número de torturas praticadas pelo governo cuja prática sempre foi negada pelos agentes causadores para evitar a confirmação do Estado totalitário. Para Gaspari, essa contradição entre a ação e a execução provou o que todos sabiam: a tortura foi uma prática para se mantivesse a governabilidade: “Salvo na Alemanha hitlerista e na União Soviética dos expurgos de Stalin, todas as ditaduras que sancionaram a tortura negaram sua existência. Disso resulta uma ambigüidade que vai dos palanques das autoridades às cafuas” (Gaspari: 2002 20).

O ano de 1969 foi um dos mais conturbados. O Congresso Nacional estava fechado por ordem dos militares e o embaixador norte americano no Brasil foi refém de um grupo de esquerda. Esse grupo foi rotulado de comunistas para melhor serem ridicularizados. Para um dos idealizadores do AI-5, a nova fase do regime, o general

Affonso Augusto de Albuquerque Lima, o ato estava “para promover a reforma das estruturas superadas que resistiam aos esforços de atualização pelos caminhos normais” (Gaspari, 2002: 109).

Quando Médici assumiu o poder em 1969, disse que não o queria. De acordo a Gaspari, todos os presidentes da ditadura militar repetiram que chegaram ao palácio sem desejar o cargo. Fizeram-no pela missão de governar, de conduzir uma nação. Gaspari afirma que era só falácia: “em todos os casos, em graus variáveis, isso foi uma falsidade. Deles, o que menos se mexeu para vestir a faixa foi Médici. Quando seu amigo Costa e Silva, antecessor, perdeu a fala, ele estava no comando do III Exército. Na anarquia de setembro de 1969, pareceu talhado para o cargo” (Gaspari, 2002: 125).

Mesmo estando em um momento de crise, os militares conseguiram esquivar-se de algumas mazelas e puseram a continuidade do plano de governar. Para Foucault, essa capacidade de articulação em prol da governabilidade pode ser empregada de mil maneiras, sem ter uma receita pronta. Para ele existem “as mil modalidades e possibilidades de guiar os homens, de dirigir sua conduta, de forçar suas ações e reações” (Foucault, 2008: 3).

Foucault esclarece que ao observar os mecanismos da governabilidade e suas interfaces, primeiro é necessário compreender que o poder não é um princípio em si nem um valor explicativo que funcione logo de saída. Para ele, o poder determina um “campo de relações que tem de ser analisado por inteiro, e que a governabilidade, isto é, a maneira como se conduz a conduta dos homens, não é mais que uma proposta de grade de análise para essas relações de poder” (Foucault, 2008: 258).

Para entender essa grade de relações de poder, um dos primeiros atos dos generais das forças armadas foi designar que os policiais estariam subordinados diretamente ao novo regime instalado. Com a necessidade de continuar com o projeto latino de governos militares, as forças de segurança nacional mesclavam as suas concepções de governabilidade a utilização das forças policiais.

As 27 polícias militares estavam designadas como forças subordinadas e auxiliares do Exército. Essa determinação estava atrelada à ideia de que a estrutura

militar das pm's<sup>46</sup> passaria a ser comandada por um oficial superior de qualquer das forças armadas. Geralmente um oficial do Exército comandava as pm's por ser essa uma força preparada para ações em terra. Contudo, os oficiais da polícia não poderiam ganhar mais que os oficiais da mesma patente das forças armadas. Ou ganhavam o mesmo valor ou ganhavam menos. Isso em nome da governabilidade e para evitar qualquer tipo de acirramento dentro dos quartéis. Essa disputa não era referencia quanto às demais polícias nacionais.

As polícias militares eram consideradas como força de manobra designadas nas ações de combate direto contra os opositores. A atribuição constitucional de força auxiliar reserva do Exército permaneceu com o fim da ditadura em 1985. Com a promulgação da Constituição de 1988, a última vigente no país, a possibilidade de mudança foi superada pelo lobby dos oficiais militares tanto das forças policiais quanto dos militares das forças armadas.

### **Promulgada a Constituição e o fim da ditadura**

Atualmente, o Brasil possui cinco instituições oficiais de polícia. A Constituição de 1988, em vigor, estabelece no seu artigo 144: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Ferroviária Federal (PFF), Polícias Civis (PC) e Polícias Militares (PM)”.

Como o país é regido pelo sistema de governo federado em que os estados têm autonomia própria sobre determinadas instituições, as três primeiras corporações policiais são coordenadas pelo governo federal cujas atuações são direcionadas a proteger todo o território nacional.

Enquanto isso, as duas últimas, PC e PM, são restringidas a proteger as 27 unidades federativas, incluindo o Distrito Federal. Dessa maneira, entende-se que as instituições federais sobrepõem-se às estaduais. Mas isso não é verdade devido ao pacto

---

<sup>46</sup> Esse termo é designado para a instituição policial militar, PM, como para seus agentes, PM. Pode ser utilizada no singular ou plural conforme a disposição gramatical. Tem um valor conotativo pejorativo para os agentes da instituição.

federativo existente no Brasil. Há uma autonomia dos governos que possibilita que a atuação policial seja um convênio entre os entes federados.

Porém, os índices de criminalidade recaem muito mais nos governos estaduais porque a responsabilidade de direcionar as ações policiais é mais visível dentro deles. Ao governo federal sobressai a culpa do sistema judiciário quanto à aplicação das leis, ato posterior à atuação do agente policial.

Com o fim da ditadura e a malversação dos princípios da administração, os governos brasileiros ratificaram os acordos internacionais direcionados a confirmação da democracia e, conseqüentemente, ao Estado de direito. Em 10 de dezembro de 1948, bem antes dos governos militares, foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos como norma a ser oferecida como política de Estado a vários países membros da ONU.

Em 1968/69, durante o período duro do governo militar, o Brasil assinou e ratificou a Convenção Internacional contra todas as Formas de Discriminação Racial. O que se estranhava a essa assinatura, é que os militares não reconheciam a discriminação racial e não adotaram leis e políticas para eliminar tal prática. Essa possibilidade de eliminação foi possível em 1989, com a Lei Federal n. 7.716 que confirmou a transição democrática e foi completada pela Lei Federal 9.459, de 1997, quando foi declarada como crime a discriminação racial, de cor, etnia, religião.

Em 1986, o país assinou a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. Esse ato foi corroborado em 1989, porque a transição para o governo democrático ainda buscava alguns ajustes estruturais. Em 1990, foi assinado na Convenção Internacional dos Direitos da Criança (Estatuto da Criança e Adolescente – ECA).

Em 1998 foi assinado e ratificado em 2002 o Estatuto de Roma, que dispõe sobre a Corte Criminal Internacional para crimes tipificados para esta jurisdição, como crimes de guerra. Em 2001 foi assinado e ratificado em 2002, o Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

Todos esses atos foram assinados em momentos de governos militares e em governos democráticos. O que os diferencia é a capacidade de interlocução com vários atores nacionais e com a iminência de sua aplicação. Também é necessário

contextualizar que durante os anos 90 o país estava se adequando às normas internacionais e, principalmente, à estabilidade política, econômica e social.

Entre 1992 e 1996, houve dois fatos que marcaram a capacidade de decisão sobre governabilidade. Em 1992, a polícia militar de São Paulo adentrou em uma penitenciária, conhecida como Carandiru, e executou 111 presos depois que vários detentos iniciaram uma revolta dentro das celas. Em 1996, a polícia matou muitos produtores rurais militantes do Movimento dos Sem Terra (MST). Os trabalhadores estavam desarmados e o massacre foi filmado por duas redes de televisão, onde imagens percorreram o mundo.

O fato ocorrido com o MST fez com que os policiais não mais respondessem seus crimes somente na Justiça Militar. Com a assinatura da Lei Federal n. 9.299/96, transferiu para a Justiça Comum a competência para o julgamento de policiais militares acusados de crimes dolosos, com intenção de cometê-los contra a vida. Logo em seguida, foi declarado o Plano Nacional de Direitos Humanos, sendo revisado e atualizado em 2002. Em 1997 foi assinada a Lei Federal n. 9.455 que tipificou o crime de tortura. Esses são alguns exemplos dirimidos para enaltecer os mecanismos políticos destinados à governabilidade ou a biopolítica que aparecem em distintos momentos nos Estados e nos agentes responsáveis pelos governos é que os estudarão para utilizá-los conforme a disposição do cenário político nacional e internacional.

A evolução dos acontecimentos históricos é corroborada com o dinamismo acadêmico quando é observado, por exemplo, os trabalhos na área das Ciências Sociais sobre a temática da criminalidade e da violência em distintas visões (Misse, 1995). Foi a partir dos anos 1970 que as Ciências Sociais se notabilizam pela contraposição do senso comum sobre o debate firmado quanto à pobreza e a criminalidade territorializada, assim como, os componentes da violência urbana e seus componentes de identificação. Por ter sua origem que utilizava mão de obra escrava, a obediência ao superior e o cotidiano baseado no castigo, a sociedade brasileira desenvolveu nuances que Foucault chama de “racismo de Estado”:

A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade não está ligado a mentalidades, a ideologias, a mentiras do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se (Foucault, 2005: 308).

O pensamento de Foucault desenvolve-se no entendimento sobre as maneiras em que são obtidas as lógicas das relações de poder e, conseqüentemente, torna-se a lógica própria do Estado uma vez que o “biopoder” é o poder que é exercido sobre o corpo e sobre a vida, sobre a pessoa e sobre a população e que vai regulamentar e disciplinar, o que pode remeter a ideia da soberania: o direito de viver e o direito de morrer. Assim, a biopolítica preocupa-se com o homem enquanto o entendimento sobre “massa global” e não somente como populacional.

Essa interpretação sobre o deixar morrer e o deixar viver, remetida ao período do soberano, ao um primeiro olhar pode não estar adequada. Contudo, Foucault dispara que esse poder permaneça tem como princípio maior preservar, aumentar e multiplicar a vida e não somente dos inimigos, mas de qualquer um dos cidadãos. Segundo o autor, esse mecanismo de ação é próprio da fundamentação do Estado Moderno, uma vez que foram criados mecanismos de Estado na composição do biopoder.

O pensamento do Estado garantista determina que se deve ter em mente a normatização de uma maior participação nas decisões que afetem um maior número de pessoas. Assim o Estado garantista é um sistema de limites substanciais impostos legalmente aos poderes públicos (Ferrajoli, 1995: 859). Esse debate pode ser alongado sobre a maneira em que as decisões são tomadas. Enquanto Foucault observa a aplicação das decisões de maneira geral, Ferrajoli observa a aplicação constitucional dos atos públicos. Essa confusão é aplicada na prática policial, em um sistema único de polícia mantido no Brasil para atender determinadas classes sociais e preservar privilégios sociais, econômicos e políticos.

Nesse cenário de complicação sobre o que deve ser feito ou não ser feito, os agentes policiais em uma estrutura arcaica de polícia não consegue impor a autoridade necessária para manutenção da ordem pública porque há a conflitualidade entre o biopoder e o Estado garantista, com um elemento essencial para condicionar a uma não comparação: “você sabe com quem está falando?”, a demonstração mais singela da hierarquização da sociedade brasileira e que transforma as relações sociais.

## **CAPÍTULO VI**

### **A POLÍCIA NO DF**

#### **Identidade e território enquanto simulacros discursivos**

A questão de identidade entre as pessoas é um problema a ser enfrentado, pois só adquire significado por esgotar a suspeita de qualquer ideia anteriormente fundada na afirmação da vontade divina. A modernidade ocidental dá origem à problemática constituição de três identidades que assumem campos de significação correlacionados: as de indivíduo, as de classe e as de Nação.

De acordo com Hall (2012), a identidade social está ligada ao sentimento de pertencimento, algumas vezes mascarado, a um congregado de pessoas vinculadas a rotina cotidiana ou ao ciclo anual de encontros. Nesse aspecto identidade resulta na questão de que o sujeito deve identificar-se com uma totalidade imaginada.

Também para Castells (1999), o conceito de identidade refere-se a um processo de construção de significado com base em um atributo cultural ou em atributos culturais interrelacionados, de forma que uns sobrevalessam sobre outros. Segundo Castells (1999), esta sobreposição pode ocorrer pela interferência de instituições dominantes quando os atores sociais internalizam de forma elencada determinados atributos, construindo suas identidades com base nessa internalização.

A esse fenômeno, esse autor chamou de identidade legitimadora. Para ele, existem ainda as classificações de identidade de resistência, a qual é gerada por atores sociais que estão em posições desvalorizadas ou discriminadas, e identidade de projeto, que são produzidas por atores sociais que partem dos materiais culturais a que têm acesso para redefinir sua posição na sociedade.

Segundo Bezerra (2007), essas matrizes conceituais encontram-se em crise, por um lado, pela exacerbação do próprio princípio filosófico regente do mundo moderno, por outro, por esgotamento ou desvio em relação a fundamentos que apoiados naquele princípio regente, constituem um leito regulador à modernidade – os fundamentos éticos políticos derivados do iluminismo.

A partir dos estudos mencionados por Norton (2000) e Hall (1990), identidade social é o resultado de processos simbólicos e discursivos que vinculam um indivíduo a

um conjunto social. As categorias que fundamentam os vínculos do sujeito com o grupo social também são validadas simbolicamente e estão sujeitas a forças e relações de poder. Esses critérios determinantes da identidade, muitas vezes considerados objetivos, podem ser a classe social, o gênero, a nação, a profissão, a raça, a etnia, a religião, a cultura, etc.

De acordo com Block (2005), o conceito de identidade é um construto social e na visão pós-estruturalista é tido como fluido, fragmentado e cambiante. Isso também quer dizer que as identidades sociais não se sobrepõem; elas se comunicam, se complementam em um mesmo patamar. Isto é, tomando-se como premissa a visão pós-estruturalista de identidades, tendo em vista os fenômenos de fragmentação.

As identidades sociais de classe, advindas dos estudos pós-estruturalistas estão baseadas no que Bourdieu (2011) chamou de —campo social. Cada um dos campos sociais está situado em um determinado contexto social e é representado por um conjunto de sistemas simbólicos. Dessa forma, os papéis sociais desempenhados representam as multifacetadas identidades que poderíamos assumir.

São os sistemas simbólicos os responsáveis pelas crises de identidades, já que fornecem novas formas de dar sentido à experiência das divisões e desigualdades sociais e aos meios pelos quais alguns grupos são excluídos e estigmatizados. Para Bourdieu (2003), o espaço social, no que se refere à divisão de classes, é multidimensionalmente constituído, sendo ocupado por formas de poder que são representadas por capitais.

Assim, as relações de poder são traduzidas pela relação das lutas de poder entre as classes. Explicando como os capitais se relacionam e definindo-os, temos que: o capital econômico representa os recursos materiais de uma comunidade ou indivíduo; o capital social representa os recursos baseados em contatos e participação em grupos como o conjunto de pessoas e instituições que o indivíduo conhece e que o conhecem.

O capital cultural ou informacional é o conjunto de referentes simbólicos que cada indivíduo possui, são os conhecimentos e o saber fazer de que cada um dispõe nos vários domínios. Esse último liga-se ao capital social e ao capital econômico, sem, no entanto se subordinar a eles. O capital simbólico representa o prestígio, a forma como os diferentes tipos de capital se legitimam.

A identidade social é resultado de processos simbólicos e discursivos que vinculam um indivíduo a um conjunto social. As categorias que fundamentam os

vínculos do sujeito com o grupo social também são validadas simbolicamente e estão sujeitas a forças e relações de poder. Esses critérios determinantes da identidade, muitas vezes considerados objetivos, podem ser a classe social, o gênero, a nação, a profissão, a raça, a etnia, a religião, a cultura etc.

Bourdieu afirma que o poder simbólico consiste no poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber quem lhe está sujeito ou mesmo quem o exerce (Bourdieu, 2003: 7). De acordo com o autor, o capital cultural é instrumento para analisar situações de classe na sociedade, dividindo-a em setores. Para ele, gostos, estilos, valores e estruturas psicológicas são decorrentes das condições de vida das diferentes classes moldando as características que as distinguem entre si.

O capital cultural pode ser considerado uma forma de poder que se destaca de outros meios de distinção porque tem como referência a posse de recursos econômicos. A legitimação do capital cultural está ligada a dois aspectos distintos. O primeiro diz respeito à sua incorporação, ou a capacidade de transmitir aspectos culturais de geração a geração por meio da convivência no seio familiar. O segundo diz respeito aos títulos e aos diplomas ou às credenciais educacionais adquiridos pela experiência do indivíduo nas instituições de instrução. É neste momento que supostamente os indivíduos de diferentes classes se encontram.

A legitimação do capital cultural está ligada a dois aspectos distintos. O primeiro diz respeito a sua incorporação, ou à capacidade de transmitir aspectos culturais de geração a geração por meio da convivência no seio familiar. O segundo diz respeito aos títulos e aos diplomas ou às credenciais educacionais adquiridos pela experiência do indivíduo nas instituições de instrução.

É neste momento que supostamente os indivíduos de diferentes classes se encontram. A valorização da classe dominante ocorre por meio da internalização dos bens culturais e por meio do reforço a essa internalização. Essa internalização para a legitimação é promovida pelo que Bourdieu (2001) chamou de habitus, um sistema de disposições duráveis e transponíveis que integra experiências já vivenciadas, as quais funcionam como matriz de percepções, apreciações e ações pelos indivíduos dentro de cada uma das classes.

Igualmente, a questão de manutenção da legitimação do capital cultural está ligada ao capital social por meio das relações de amizade, escolhas matrimoniais,

relações profissionais e ocupacionais que buscam homogeneidade em um determinado grupo que se mantém em contato. Dessa forma, não só o capital social promove a manutenção desta legitimação, mas também a relação do grupo nas interações via capital econômico.

No que tange às estratégias de reconversão dos capitais, diz-se que é realizada horizontalmente, isto é, no que diz respeito a mobilização das classes, quando há a necessidade de investir na educação dos filhos, criar profissões voltadas para a disseminação da cultura como meio comercial e ainda viabilizar a comercialização de estilos de vida em forma de boutiques, tratamentos cosméticos, tratamentos psicológicos, entre outros.

A multiplicidade dos termos território e identidade na contemporaneidade, em função de posições de conhecimento divergentes produzidos por mudanças radicais na estrutura da sociedade em escala planetária, refletem novas configurações do Estado-Nação, da cultura e da intimidade da vida das pessoas. Os processos produtores destas transformações têm como características centrais a globalização da economia, o relativismo liberal, a velocidade da informação, o intercâmbio étnico e a mobilidade de populações por todo o mundo.

Dentre os entes emblemáticos da modernidade, a fragmentação da cultura e o aprisionamento do sujeito em si mesmo são geradores de crise permanente de identidade social e dissociação espaço-tempo que se materializam, em última instância, em um profundo conflito no próprio campo de legitimação dos saberes em si. É no contexto dito pós-moderno que emerge uma concepção de território que realça tanto a continuidade e a fixidez quanto as relações duráveis e bem definidas de coletivos de identificação ou instâncias de poder.

Do mesmo modo, a ideia de classe social se dilui em função dos arranjos produtivos, tecnológicos e organizacionais centrados na lógica do trabalho individual a despeito do trabalho coletivo. O individual privilegiado não é mais o sujeito consciente de si inserido e constituído em uma totalidade-mundo na qual expressa sua subjetividade. É agora sujeito de si mesmo pela exacerbação da liberdade individual e da subjetividade frente ao conjunto de outros sujeitos em si.

Nesse sentido, os textos realizam análises críticas dos conceitos de território e identidade, das práticas de construção identitárias e dos processos de territorialização-

desterritorialização-reterritorialização, consubstanciados em variados arranjos espaciais - local regional e global, e em múltiplos contextos de vida.

Quanto às Identidades e territórios enquanto simulacros discursivos (Araújo e Haesbaerth, 2007) faz um recorte epistemológico da problemática dos signos a partir da concepção do 'conceito' - como possibilidade de representação do real ou como incompletude e multiplicidade, para traduzir processos, objetos e sujeitos. Para pensar o território, a identidade e as relações entre eles, o autor remonta ao pensamento platônico do logos como razão universal, e à teoria das ideias como essência das coisas, para situá-los como conceitos que podem expressar um objeto no mundo, sem confundir-se com ele.

Ao problematizá-los enquanto conceitos (re) significados em contextos sociais emergentes investem-nos de diferentes significados - ora como espaços da diferença e resistência, ora como homogeneização de indivíduos e padronização mercadológica de coletivos. Assim, território e identidade, para além de suas materialidades, são vistos como significações simbólicas constituídas pelos sujeitos em sua luta cotidiana no campo das formulações sobre o mundo.

A base de estudo dessa reflexão é a 'virada linguística', passagem conceitual de uma visão de mundo calcada na teoria das representações para outra que busca entendê-lo a partir dos signos, dos processos de significação onde o mundo só se torna real a partir do pensamento, da linguagem. Nesse contexto, o autor descreve os dois termos como 'simulacros discursivos', por entender que a objetividade dos signos se constitui a partir de encaixes de quatro domínios inseparáveis - o objeto, o significante, o significado e o sentido, os quais conformam a totalidade. Portanto, a materialidade dos conceitos só se efetua na arena das relações interdiscursivas e das relações sociais.

## **Identidades territoriais entre multiterritorialidade e a reclusão territorial**

As reflexões desenvolvidas por Lévi-Strauss (1977) sobre a crise identitária dos anos 1970 - o 'novo mal do século', faz o alerta sobre a necessidade de não nos atermos apenas aos aspectos subjetivos das revoluções sociais, mas, principalmente, sobre as condições objetivas que elas expressam. Argumenta acerca do modo de constituição de

identidades nos múltiplos contextos contemporâneos, onde os sujeitos históricos as forjam na relação que estabelecem entre espaço geográfico, memória e imaginação. A ideia central é imbricar a esta discussão o olhar sobre a multiplicidade territorial, seu caráter híbrido, flexível, àquelas manifestações mais arraigadas do território e das identidades mais fechadas e essenciais.

Aqui os conceitos de território e cultura são indissociáveis e constituídos no jogo das interrelações onde se (re) definem a cada contexto em seus elementos constituintes. Nessa trama discursiva o território traduz a dimensão política do espaço geográfico, por conter em seu interior desejos e intencionalidades expressas por meio de diferentes formas de poder.

No mundo globalizado esses poderes são multifacetados, difusos, distinguindo-se daqueles mais formalizados e visíveis. São forças “invisíveis” e simbólicas, nas quais as diferentes manifestações culturais põem em prática os projetos de mundo de grupos específicos. O autor propõe que o território seja visto como processo relacional. Mais como territorialização do que como espaço fixo, estável. Como algo abstrato no sentido ontológico - possibilidade de tornar-se real a partir do imaginário e inserir-se como uma estratégia político-cultural a despeito da não materialidade do território de referência.

A territorialização por seu caráter processual possibilitaria a constituição de identidades de forma dialógica, múltipla, aberta, em constante (re) construção: identidades territoriais, onde as referências espaciais localizam relações sociais, políticas, culturais e econômicas de grupos e indivíduos.

“Haveria, portanto, ‘identidades’ desterritorializadas constituídas pela complexidade da relação espaço-tempo, nomeadas de multiterritorialidades, um híbrido de lugares identitários com possibilidade de acesso a vários territórios em rede, sem hierarquia de lugar, e as “identidades territoriais reclusas”, reação à multiplicidade e ao hibridismo decorrente da velocidade do movimento pós-moderno.

Em "Espaços dos pobres, identidade social e territorialidade na modernidade tardia" (Araújo e Haesbaerth, 2007) se discute a possibilidade de influência do território na constituição da identidade social, em especial, a das classes populares que, já na virada do século XIX para o século XX, eram tidas como perigosas e estavam circunscritas a um território específico onde realizava sua materialidade.

Há ainda elementos importantes à reflexão: a família - unidade socioeconômica fundadora da modernidade que articula dimensões do trabalho, espaço e sentimento; as redes - estrutura social que extrapola as relações familiares e permite a incorporação de outros sujeitos sem laços consanguíneos, e as noções de enraizamento e pertencimento - trazem em si a ideia de espaço-tempo.

Como dado empírico, localiza a discussão da identidade social em dois cenários singulares - a favela brasileira e a cité francesa. Similitudes e diferenças marcam as dinâmicas desses lugares: as primeiras referem-se ao trabalho, à inserção dos jovens, à discriminação interna do lugar e à violência. As segundas vinculam-se à estrutura social e ao papel do Estado e permitem diferenciar e afastar a favela carioca da cité parisiense. Conclui o texto afirmando que o enfraquecimento das matrizes identitárias modernas, indivíduo, nação e classe social, criam na modernidade tardia brasileira um efeito homogeneizante nos territórios das classes populares cujo padrão espacial é a favela.

## **O candango e sua identidade**

Devido ao empenho de JK, vivenciando os anos dourados do capitalismo (Hobsbawn, 1997), o presidente promove o surto de progresso para libertar a economia brasileira da dependência do café e, assim, amplia o setor industrial de base e bens duráveis (Oliveira, 2000). Candangos eram os trabalhadores que vieram de outras regiões do país para construir Brasília porque antes não havia nada na região (que era uma fazenda pertencente à família esposa de um futuro governador do DF: Joaquim Roriz). Para Holston (1993), os operários construtores da nova capital eram conhecidos por quatro denominações: candango, pioneiro, piotário e brasiliense. Cada uma dessas designações carregavam nomenclaturas que identificavam de maneira distinta a interpretação a ser exaltada.

Para “pioneiro” o termo servia para designar o trabalhador que tivesse uma boa qualificação para o serviço. Candango referia-se aos operários da construção civil, de pouca escolaridade. Dessa maneira, pioneiro é o bem sucedido e candango trabalhador braçal, desqualificado. Nascia assim, os conflitos identitários na nova capital.

Para Luiz e Kuyumjian (2010), a palavra mais pronunciada nos canteiros de obras, no período de muita poeira e pouca civilização destinava que:

A palavra candango é uma variação de candongo, da língua quimbunda, dos bantos do sudoeste de Angola, e era usada de forma depreciativa contra os colonizadores daquele continente. Ao serem traficados para a região canavieira nordestina, os africanos mantiveram o sentido pejorativo para se referir aos senhores portugueses e, depois, aos próprios brasileiros. Com o decorrer do tempo, porém, o alvo da depreciação foi invertido. A palavra virou sinônimo de cafuzo, mestiço, mameluco e negro. Posteriormente, seu significado foi ampliado, passando a abranger genericamente as populações pobres do interior do país, sobretudo trabalhadores itinerantes, de baixa qualificação profissional, situação predominante entre aqueles que chegaram ao canteiro de obras da futura capital (Luiz e Kuyumjian, 2010: 258).

A grande maioria dos trabalhadores que vieram para a construção de Brasília era oriunda do sertão nordestino. Ocorria mais um período de longa estiagem. A oportunidade de emprego, mesmo que pagando pouco, representava sustentar a família. Segundo Carvalho (2001), Juscelino Kubitschek tem o dom de transmitir energia e tranquilidade aos trabalhadores e logo se tornou um herói para toda essa gente. Toda a documentação necessária para a construção de Brasília estava mais próxima de Goiás do que Rio de Janeiro, antiga capital. As desapropriações de terras estiveram a cargo do Governo Federal e, estando no século XXI, passados mais de 50 anos desse período, o Distrito Federal tem sérios problemas quanto a documentação de suas terras; inclusive definição de limites territoriais.

Segundo Oliveira (2000), os acampamentos provisórios não suportavam toda a demanda, dando início à característica muito mais visível nos anos seguintes: déficit habitacional. Muitos barracos eram construídos sem anuência das autoridades. Do dia pra noite eram milhares de novas construções. E pra pior, a seca de 1958 não deixava alternativa aos nordestinos. Era preciso enfrentar um novo obstáculo: construir uma nova cidade. Segundo Ribeiro (1980), em 1959 (um ano antes da inauguração) havia 56.953 operários. Esses trabalhadores eram instalados em alojamentos precários. Havia residências para a chegada de famílias, mas eram ambientes para destinados principalmente aos chefes nas construções civis.

A Cidade Livre<sup>47</sup> era o ponto de chegada onde funciona uma espécie de rodoviária e todo o comércio necessário para uma cidade de porte médio. Inclusive o nome Cidade Livre estava relacionado a questões de prostituições. Eram centenas de

---

<sup>47</sup> Posteriormente conhecida por Núcleo Bandeirante. Região Administrativa VIII (RAVIII).

prostíbulos para que os operários pudessem gastar o dinheiro ganho na construção de Brasília, já que não tinham família vivendo com eles. Inicialmente, o pensamento dos burocratas era fomentar a instalação de comércios na região da Cidade Livre. Para isso foi facultado uma escritura para os proprietários de comércio. Todo tipo de moradia não era permitido na Cidade Livre. A escritura seguia um padrão de comodato em que o proprietário do comércio deveria entregar a escritura no término da construção de Brasília.

O governo não conseguia estancar as invasões de terras para moradia. Diversas invasões se concentravam próximas às construções: Morros do Urubu e do Querosene, Vila Esperança, Vila Tenório, IAPI e Sarah Kubitschek. Essa última era uma estratégia para evitar a remoção já que os moradores utilizavam o nome da esposa do presidente JK. Mas o crescimento das invasões era também um artifício governamental:

Negando aos operários da construção direitos de residência, pretendia evitar que o Brasil por eles representado fincasse raízes na cidade inaugural. A dificuldade desta solução é que destruía o projeto utópico. Os planejadores do governo usaram, de modo necessário e até mesmo inconsciente, os únicos meios à disposição para assegurar seu objetivo: os mecanismos de estratificação social e de repressão que constituem a própria sociedade que tentavam ver excluída. Fazendo isto, introduziram os princípios e os processos desta sociedade nos fundamentos de Brasília (Holston, 1993: 200).

No início da Cidade Livre, foi permitido pela administração da Novacap, que construções de madeiras fossem erguidas sem serem notificadas pela administração pública. Com a imensa demanda e pouca oferta de moradia, os preços dos alugueis de habitações muito simples de madeira foram a solução para a população candanga. De acordo com Ribeiro (1980), os candangos só tinham três opções: reunir várias famílias para dividir o mesmo espaço e o ratear o valor do aluguel; driblar a fiscalização e construir valendo-se de relações pessoais e a terceira opção, que se tornou uma marca no Distrito Federal: ocupar terrenos públicos.

Segundo Luiz e Kuyumjian (2010), a relação desenvolvida entre o Plano Piloto (Brasília) e as cidades satélites fomentou a relação de segregação e também as contradições vigentes junto à constituição de um novo ambiente urbano; que inicialmente estava projeto para ser modernista mas que deu continuidade ao projeto da própria sociedade brasileira. Para os autores, a história de nascimento da nova capital

brasileira é um relato de persistência, humilhação, vontade de vencer, segregação, racismo, autoritarismo entre outros adjetivos. As resistências candangas, com imagens reais do poder e da ideologia instalada em Brasília sobreviveu frente ao paradoxo de uma pretensa nova criação de imaginários.

Para Holston, as marcas irreduzíveis da construção de um novo ambiente urbano foram:

Enquanto utopia imaginada ele (o Plano Piloto) silencia a respeito dos detalhes da construção, da ocupação e da organização da cidade, pois estas teriam negado seu objetivo: libertar-se das condições existentes, daquilo que era inadequado e inaceitável no Brasil (Holston, 1993:199).

Pode ser pensado que o governo tenha tentado romper com o pensamento deliberado quanto à ordem vigente de uma sociedade hierárquica. O estímulo de mão de obra também fez pensar no sentido de transformação social. Aproveitando de um momento de muita fragilidade devido a seca no final dos anos 50 (período dos anos dourados do capitalismo). Chegou a ser cogitado comparar com o feito nos anos 30, grande depressão, e o uso maciço de mão de obra em frente de políticas públicas desenvolvimentistas.

Para Castoriadis o sentido de imaginário tem uma relação direta entre o pensamento e a concretização desse pensamento:

Nada tem a ver com as representações que circulam correntemente sobre este título. Em particular, isso nada tem a ver com o que algumas correntes psicanalíticas apresentam como “imaginárias”: o “espetacular”, que, evidentemente, é apenas imagem de imagem refletida, ou seja, reflexo, ou, em outras palavras ainda, subproduto da ontologia platônica (eídelon), ainda que os que utilizem o termo ignorem sua origem. O imaginário não é a partir da imagem no espelho ou no olhar do outro. O próprio espelho, e a sua possibilidade, e o outro como espelho são antes obras do imaginário que é criação ex nihilo. Aqueles que falam de “imaginário” compreendendo por isso o “especular”, o reflexo ou o “fictício”, apenas, repetem, e muito frequentemente sem o saberem, a afirmação que os prendeu para sempre e um subsolo qualquer da famosa caverna: é necessário que (este mundo) seja imagem de alguma coisa. O imaginário de que falo não é imagem de. É criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/formas/imagem, a partir das quais somente é possível falar –se de “alguma coisa”. Aquilo que denominamos “realidade” e “racionalidade” são seus produtos (Castoriadis, 1982:13).

Quanto ao pensamento de Castoriadis, a instalação da nova capital não pensava em dar continuidade sequencial ao modelo de sociedade brasileira, de início. Com o andamento das obras e as pressões políticas, econômicas e sociais o modelo foi dando continuidade a moldura brasileira: hierárquica e autoritária.

Luiz e Kuyumjian (2010) descrevem um episódio que sintetiza o modelo iniciado para compor o aparelho ideológico do Estado brasileiro:

Certa ocasião, dois de peões de obra, em fila indiana, chegou ao mesmo tempo à vasilha de farinha. Entre ambos, havia velhas ruzgas mal resolvidas. Um deles tomou a caneca da mão do rival, conhecido pelo apelido de uma famosa miss Brasil, e atirou-lhe o pó na cara, deixando-o cego, sem ação. Logo que tomou pé da situação, o peão agredido foi ao alojamento, voltou com uma arma na mão e disparou à queima-roupa contra a cabeça do opositor, que morreu na hora. Isso aconteceu numa terça feira. No sábado da mesma semana, ele apareceu vestido com a farda da GEB (Luiz e Kuyumjian, 2010: 263).

Esse relato demonstra o emprego de mecanismos de controle necessários para a manutenção do poder. O recrutamento de policiais para comporem a GEB se dava quando “pegos pelo laço”, como era conhecidos à época. Era preciso saber atirar, ser valente e não ter medo de nada: cabra macho. Geralmente, os casos mais graves de violência eram acobertados pelas autoridades, como foi o caso do massacre na Pacheco Fernandes. Não havia muitas alternativas para recrutar policiais porque a legislação proibia selecionar policiais de outros estados.

As relações entre Estado-Capital-Força de Trabalho, onde o Estado, em determinado momento político, demonstra-se cúmplice de uma ou várias classes:

Grandes grupos de homens que se distinguem pelo lugar que ocupam num sistema historicamente definido de produção social, por sua relação (na maioria das vezes fixada e consagrada por lei) com os meios de produção, por seu papel na organização social do trabalho, e , conseqüentemente, pelos meios que têm para obter a parte da riqueza social de que dispõem e o tamanho desta. As classes são grupos de homens, dos quais um pode apropriar-se do trabalho de outro, em virtude da posição diferente que ocupam num regime determinado da economia social (Gouvêa, 1995: 22).

Os blocos de apartamentos nas quadras do Plano Piloto eram destinados aos funcionários do governo, com financiamento entre as empreiteiras e os órgãos públicos, conforme explica Campos: “Observa-se que, desde a construção da cidade, já ocorria

uma “seletivização dos espaços”, constituindo-se o Plano Piloto como espaço concebido para abrigar as classes dominantes” (Campos, 1988:81). Poucos funcionários públicos aceitavam de imediato mudar do Rio de Janeiro (antiga capital) para Brasília. A distribuição de apartamentos foi um incentivo para que esses funcionários mudassem com as famílias para a nova capital. Abaixo, tabela sobre dado populacional:

**Tabela 4. Dados populacional no DF e Entorno**

Ano	População			Taxa de Crescimento anual (%)			Taxa de urbanização (%)		
	Brasil	DF	Entorno Imediato	Brasil	DF	Entorno Imediato	Brasil	DF	Entorno Imediato
1960	70.070.457	140.164	38.860	3,0	-	-	44,7	63,0	14,9
1970	93.139.037	537.492	50.445	2,9	14,4	2,5	55,9	96,0	23,6
1980	119.002.706	1.176.935	120.797	2,5	8,2	9,1	67,6	96,8	76,1
1991	146.825.475	1.601.094	330.860	1,9	2,8	8,7	75,6	94,7	89,1
2000	169.799.170	2.051.146	608.039	1,6	2,8	8,2	81,2	95,6	94,2

Fonte: IBGE

De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contabilizado a partir de 1960, é possível verificar o crescimento da população do Distrito Federal e compará-lo com o crescimento de Brasília. É preciso entender que as cidades satélites (incluindo Brasília) formam todo o Distrito Federal, que por sinal, não possui capital devido a seu caráter excepcional de Distrito. As cidades satélites perfazem o núcleo periférico ao Plano Piloto.

Nos fins dos anos 1960, era perceptível pelo governo o grande número de favelas que cercavam a nova capital: Vila IAPI; Vila Tenório; Esperança; Bernardo Sayão; Colombo; Morro do Urubu; Placa da Mercedes entre outras favelas erguidas por candangos próximos as obras e aos canteiros de obras. Para diminuir os efeitos causados pelas aglomerações, surge a Comissão de Erradicação de Invasões (C.E.I.),

composta por representantes de diversos órgãos do governo do Distrito Federal. Havia nesse momento a ideia de criação de uma cidade distante do centro da capital e que pudesse receber toda a população das aglomerações.

A Cidade Livre, que a partir de agora Núcleo Bandeirante foi, em 1961, o primeiro núcleo de resistência não previsto no Plano Original com força de mobilização popular, principalmente dos comerciantes, que conseguiu escapar do processo de erradicação de invasões. Foi o único processo dessa envergadura que permitiu um afrontamento à poderosa máquina pública contra as remoções.

É o fim do governo de JK e início do governo Jânio Quadros. Havia uma promessa de não remoção dos invasores. Esta promessa não foi cumprida. Fim do governo de Quadros e Jango e inicia-se a ditadura militar (1964). Segundo Galbinski, a estabilidade sócio/política/econômica do Distrito Federal permitiu uma nova onda:

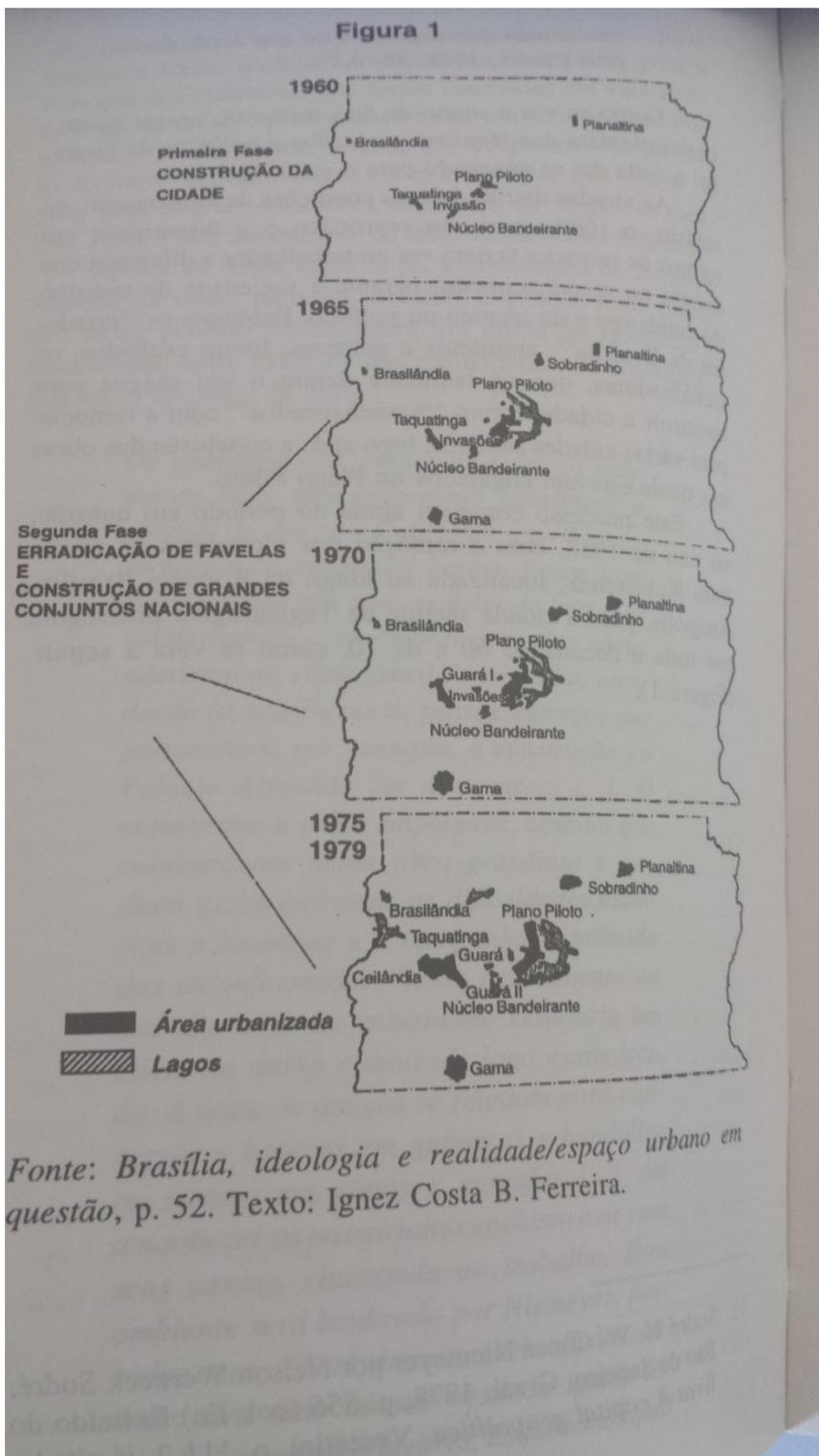
Durante a década de 70, Brasília experimentou novo surto migratório, quando se acelerou a transferência de órgãos públicos e a cidade se consolidou. O número de habitantes saltou de 534.315, em 1970 para 750.415, em 1975. Em 1976, os índices de crescimento demográfico eram de 9,7%, se elevando em 1977 para 36,1%, e firmando-se nestas taxas nos anos subsequentes (Gouvêa, 1995:74).

Em 1971 inicia-se o processo de remoção de 80.000 pessoas (30% de toda a população do DF) que viviam em aglomerações subnormais<sup>48</sup>. Segundo dados coletados no Arquivo Público do Distrito Federal (APDF), foram mais de 15 mil barracos destruídos e nove meses até completar toda a remoção de moradores e transferi-los para uma nova cidade distante 32 km do centro de Brasília: Ceilândia. Diferentemente, de Brasília, Ceilândia foi construída sem um projeto arquitetônico moderno. Tudo foi feito com improvisado. Tirando Brasília, todas as demais cidades satélites tiveram essa mesma configuração: remoção de aglomerações subnormais para moradias, conforme o mapa:

### **Figura 1. O Distrito Federal entre 1960 e 1979**

---

<sup>48</sup> Segundo o IBGE, o nome técnico destinado as favelas passa-se a ser “aglomerados subnormais”.



Fonte: Gouvêa, 1995: 66

O Distrito Federal somente ganhou autonomia administrativa com a Constituição de 1988 e concentra competências estaduais e municipais sem possuir uma capital, fato único na federação. Anterior a esse período, todos os governadores eram biônicos:

indicados pelo presidente da República. Aproveitando a ocasião em que se tornou governador, Joaquim Roriz foi indicado pelo presidente José Sarney e após a promulgação da Constituição foi o primeiro governador eleito pela população do Distrito Federal.

A partir de 1990, o primeiro governo de Joaquim Roriz observou o grande estoque de terras públicas existentes no DF e iniciou o processo de distribuição de terras devido a uma fragilidade na comprovação dos legítimos donos dos terrenos. Roriz governou o DF em um momento de transição uma vez que a Câmara Legislativa (CLDF) foi inaugurada em 1991. Somado a outros fatores, o governo desse período esteve controlado sob frágeis mecanismos de controles democráticos: não estava instalado o poder legislativo (CLDF) e o Ministério Público (MPDFT) não se encontrava estruturado; além do que, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF) não possuía funcionários para fazer o controle administrativo exato sobre as terras públicas rurais do DF (Brandão, 2013).

Até o início dos anos 90, toda a terra do DF com a propriedade voltada ao termo de terras públicas representava 51,36%; havia 8,53% que estavam no trâmite de desapropriadas em comum com particulares; 6,83% em processo de desapropriação e 33,28% eram terras de particulares (Malagutti, 1996). A fragilidade em comprovar a propriedade das terras era outro fator complicador. Muitos documentos estavam registrados em cartórios no estado de Goiás, local onde anteriormente se localizavam terras hoje pertencentes ao Distrito Federal.

Em novembro de 1990, o Governo do Distrito Federal (GDF) enfrentou uma grave crise na segurança pública: confronto entre policiais civis e policiais militares atrás do Palácio do Buriti, sede do GDF. Policiais civis observaram a redemocratização como um período de lutas e de protagonismo na segurança pública. Iniciaram o processo de modernização institucional muito antes dos policiais militares.

Em 1982 ocorreu o primeiro concurso para agente de polícia com a exigência de diploma de nível médio completo. Na polícia militar exigia-se nível médio. A última turma com concurso para soldado da PMDF com exigência de nível fundamental, entrou na corporação em um de junho de 1998. Nesse período para ser agente de polícia na PCDF necessitava nível superior em qualquer área. No ano de 1983, entra a primeira turma de mulheres na PMDF.

Havia uma inconformidade entre policiais militares e policiais civis porque durante a ditadura os militares e mandaram o quanto puderam na segurança pública. Era a revanche dos civis. Por possuírem sindicato da categoria, as negociações eram deliberadas em assembleias; o que permitiu diminuir um pouco o poder dos delegados (autoridade policial) e buscar melhorias institucionais que alcançassem toda a corporação. No caso da PMDF, as negociações estiveram centradas nos oficiais. Foram poucas melhorias institucionais. O alcance das melhorias projetava questões individuais para os oficiais.

Joaquim Roriz preocupava-se em conseguir ser eleito na primeira eleição que desse autonomia política ao Distrito Federal. Deixou o governo com seu vice, Wanderley Vallin. O confronto entre policiais, em novembro de 1990, tinha características políticas. Os policiais civis apoiaram a eleição de Roriz e a PM não se posicionou porque são militares<sup>49</sup>. Roriz governou o DF de 17 de outubro de 1988 (promulgada a Constituição) a 15 de março de 1990, quando se retirou para lutar junto ao STF a possibilidade de concorrer à eleição. Havia um entendimento de que ele não poderia concorrer porque governou em outro período. Contudo, o STF permitiu que concorresse porque o governo estava em um período que não se necessitava de eleições: 01 de janeiro de 1991 a 01 de janeiro de 1995. Nesse período, a reeleição não era um instrumento permitido, que foi votado pelo Congresso Nacional e aprovado no final dos anos 90. Depois governou de 01 de janeiro de 1999 a 31 de março de 2006, com o instituto da reeleição e pediu licença para concorrer ao cargo de senador onde se saiu vitorioso da eleição.

Entre os primeiros anos de governo de Joaquim Roriz, ele prioriza a questão fundiária como meta de sua administração. A Lei 54/89 previa os critérios para a regularização e para a construção dos condomínios irregulares. A Companhia Energética de Brasília (CEB) deveria fornecer energia elétrica nos condomínios irregulares do DF em obediência a Lei 122/90. Estava proibida a interrupção de energia elétrica nos condomínios irregulares. Essas duas leis incentivaram o inchaço urbano e o aparecimento de novos condomínios irregulares.

---

<sup>49</sup> Antes da Constituição de 1988, praças não tinham permissão para votar.

Entre os anos de 1991 a 1994 representou primeira legislatura dos deputados distritais da CLDF. Uma conquista para a população porque muitos assuntos não necessitavam de ser tramitados no Congresso Nacional. Contudo, o início do processo de parcelamento ilegal do solo contou com a participação, direta e indireta, dos deputados. Barganhas políticas foram necessárias para atender ao modelo clientelista relacionado à regularização das terras<sup>50</sup>. Diversos terrenos sofreram alteração de destinação. O poder legislativo e o executivo não se preocupavam em eliminar o processo migração (Gomes, 1995; Lima, 2009).

Essa política clientelista desenvolvida no DF promoveu romper a fronteira com o estado de Goiás. Houve um acréscimo na população, conforme a tabela 1 demonstra. Em 1991, a população do DF era formada por 1.601.094 pessoas. No início dos anos 2000, essa população subiu para 2.051.146. Enquanto a taxa de crescimento nacional era de 1,9% em 1991 e 1,6% nos anos 2000; no Distrito Federal a população crescia 2,8% nas duas análises: 1991 e 2000. A fronteira com o estado de Goiás criou o Entorno de Brasília a procura pelos serviços públicos de saúde e educação foram direcionados para o Distrito Federal

Muitos moradores do Distrito Federal decidiram mudar para a região do Entorno do DF porque estava mais barato comprar uma casa nessa região. Atualmente a região do Entorno compreende dois estados: Goiás e Minas Gerais com 22 cidades. Muitos serviços públicos são buscados no Distrito Federal: saúde, educação, infraestrutura, transporte, emprego, etc. Segundo o censo de 2000, havia 906.275 moradores na região do Entorno. O censo de 2010, 1.152.725 habitantes. Acompanhando o ritmo de crescimento populacional do Entorno, o Distrito Federal registrou crescimento demográfico de 24,9% em 10 anos. Isso representa que o DF está acima da média nacional que é de 12,3% ao ano.

Em observação ao avanço populacional ao redor da capital brasileira, foi criada em 1998 a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal – RIDE através da Lei Complementar N. 94 em 19 de fevereiro. Com três cidades de Minas Gerais e dezenove cidades de Goiás. Outro fator a ser destacado foi a criação do Fundo Constitucional do Distrito Federal em atendimento ao artigo 21 inciso XIV da

---

<sup>50</sup> O Distrito Federal tem muitos problemas sobre a questão da terra pública. Ainda não há certeza sobre a propriedade do terreno: particular, do GDF, de Goiás ou se da União.

—

Constituição Federal: “organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio”. O pioneiro mora em Brasília e o candango mora nas cidades satélites. Quem mora na região do entorno não faz parte do contexto de construção de Brasília. Na verdade é uma consequência de Brasília; aplicações de relações políticas e não relações sociais (Bobbio, 1987).

### **A polícia na nova capital**

Brasília foi inaugurada em 21 de abril de 1960. Foram dois anos de construções, onde os trabalhadores, chamados de candangos, revezavam em três turnos de 8 horas. Logo após a inauguração a GEB foi extinta. Para manter a ordem social, um grupamento de policiais militares veio do Rio de Janeiro.

O governo do presidente Juscelino Kubitschek, ou simplesmente JK, foi mantido entre os anos de 1956 a 1961, em um período conhecido por “anos dourados para o capitalismo” (1945-1970) tendo seu início logo após o encontro por representantes da Aliança das Nações Unidas ocorrido na pequena cidade de Bretton Woods, nos Estados Unidos, em 1944 (Carvalho, 2014). Essa reunião teve a presença de John Maynard Keynes, o grande especialista do momento sobre o pensamento econômico do século XX. Keynes possuía grande poder de argumentação e também de persuasão para acalmar os ânimos quanto ao desânimo do mercado receoso pela possível volta de uma recessão, como a grande depressão de 1930 (Ianni, 1979).

As propostas foram lideradas pela Inglaterra, representada por Keynes, e pelos Estados Unidos, representado por Harry Dexter White. As propostas de White superaram o pensamento de Keynes para restabelecer as relações econômicas deterioradas devido à II Guerra Mundial e, conseqüentemente, à vitória dos Aliados – pensamento capitalista: com o discurso do pleno emprego e economia próspera. O Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial passaram a representar essa economia mundial, assim como o dólar tornou-se a moeda para o comércio internacional.

A nova capital brasileira foi construída dentro desse cenário. Com o fim do governo de Getúlio Vargas, quando seu retorno ao poder culminou com seu suicídio em 1954 para evitar um golpe militar (Gaspari, 2002). Dessa maneira trágica, ocorreu o fim da era Vargas e início de um novo processo que será relatado a seguir. Com o auge do capitalismo. No caso específico da PMDF e sua relação com a construção da nova capital, Brasília é preciso destacar que esta instituição já existia anteriormente.

A primeira capital do Brasil foi a cidade de Salvador em 1549 no período do governador do Brasil Colônia Tomé de Souza. Com a revolução do pensamento proporcionado pelos iluministas europeus houve uma mudança da capital em 1763, passando agora para o estado do Rio de Janeiro durante o governo do Marquês de Pombal e segurando assim as instalações para a futura chegada da família real portuguesa que chegou em 1808. Seguindo todos os percursos para criar as polícias militares no Brasil houve o aparecimento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente chamada de Polícia Militar do Distrito Federal que atualmente é o estado do Rio de Janeiro.

De acordo com as disposições transitórias da Constituição de 1946, em vigor à época, e da Lei 3.752 de 14 de abril 1960; o município do Rio de Janeiro representava entre os anos de 1960 a 1975, o estado da Guanabara por conta da transferência da capital. Durante a construção de Brasília, iniciada logo no governo de JK (1955-1961) sob um plano que se baseava no cumprimento de 31 metas com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico do Brasil e, evidentemente, alicerçado sob o manto dos “anos dourados” do capitalismo para promover a industrialização e alavancar o progresso no interior brasileiro.

Durante a construção da nova capital, a primeira instituição pública voltada ao conceito de manutenção da ordem pública não foi o Departamento Federal de Segurança Pública (DFPS) que muitos pensavam ser naturalmente o órgão que organizaria a estrutura de manutenção da segurança para a construção da capital moderna. Foi a NOVACAP (Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil), inicialmente responsável pela preservação da segurança através da Lei 2874 de 19 de setembro de 1956, sendo considerada uma empresa pública tendo como acionários os Governo do Distrito Federal (GDF) e União (Governo Federal). Dessa maneira, a empresa ficou responsável pela manutenção de máquinas, materiais e edificações (PCDF, 1988).

A cidade Livre, atual Núcleo Bandeirante, foi o ponto de chegada dos migrantes que viriam construir a Brasília distante, cerca, de 13 km do centro. Para coibir a presença de “suspeitos”, o cenário no controle do policiamento era desenhado da seguinte forma: “O Núcleo Bandeirante era um verdadeiro emaranhado complexo, composto de aventureiros, gananciosos, foragidos da lei, delinquentes perigosos, comerciantes espertalhões, operários de carácter vários, de sentimentos e costumes vários” (PCDF, 1988: 20). O imaginário inicial sobre a composição do suspeito se dava pelo relato das pessoas que moravam na região.

Com o aumento de pessoas chegando para a construção, foi preciso criar uma instituição própria para a região preservar a segurança pública. Em 1957, o conselho da Novacap decidiu dar início a composição da Divisão de Segurança Pública. O coronel Muzzi, integrante da Polícia Militar do Rio de Janeiro, juntamente com dois escrivães passaram a treinar vinte vigias da Novacap. Esses “novos policiais” não portavam armamento letal (revolver, pistola ou qualquer arma de fogo), mas sim cassetetes de madeiras feitos na marcenaria da Novacap.

Caso houvesse alguma prisão, o detido seria levado para a cidade goiana de Luziânia ou Planaltina/GO, pois eram as cidades mais próximas que possuíam cadeia uma vez que no Distrito Federal tudo era muito novo. Devido à crescente migração, os fazendeiros solicitaram a Novacap que fosse criada a guarda rural que seria também responsável pelo controle da migração e, assim, evitaria o aparecimento de novos “suspeitos”. Segundo a PCDF, uma das primeiras ocorrências foi o atendimento a solicitação de moradores que viram um “suspeito”. Era um migrante bêbado que estava sendo acusado de roubo e portava certa quantia em dinheiro, uma chave e um retrato. Após dura advertência de que seria deportado ao seu estado de origem; o “suspeito” foi liberado e nada foi confirmado sobre o crime (PCDF, 1988:25).

O acusado foi liberado porque não houve fundamentação que comprovasse a autoria de um delito, contudo assim como ocorria no século XIX, era um atentado contra os costumes estar embriagado. Devido ao fato de que o Distrito Federal estava sob Jurisdição ao estado de Goiás e também ao aumento no número de ocorrências policiais e a falta de delegacias para registro, o governador de Goiás decidiu criar o Departamento Regional de Polícia de Brasília (DRPB) e também a Guarda Especial de

Brasília (GEB). A parceria entre o DF e Goiás para manutenção dessas duas instituições ficou a cargo da Novacap.

A GEB estava sob a coordenação de um coronel do EB. Até o ano de 1959 o comando da GEB e do DRPB era único. Segundo de Sousa “em 1957 eram 3.000 operários, e em abril de 1960, no momento da inauguração, eles tinham alcançado aproximadamente 40.000 mil pessoas” (de Sousa, 1983: 18). Eram jornadas de trabalho de 14 a 18 horas diárias, contrariando as disposições estabelecidas por Vargas quando criou as leis trabalhistas determinando a jornada de trabalho em 8 horas diárias, com descansos semanais, décimo terceiro salário, férias, etc. A situação trabalhista dos operários de Brasília era patrocinada pelas construtoras que necessitam entregar as obras no prazo estipulado: 21 de abril de 1960.

As instituições policiais também não possuíam prestígio ainda mais quando se tornou visível a chegada de oficiais da Polícia Especial do Rio de Janeiro para trabalharem nas obras da nova capital. Em fevereiro de 1959, alguns operários, durante o jantar, reclamaram da comida servida e iniciou-se uma briga generalizada dentro da cantina da empresa Pacheco Fernandes (uma das várias empresas contratadas para construir Brasília). De imediato a GEB foi chamada e devido à resistência dos trabalhadores e ao número maior, os policiais tiveram que se retirar.

Quando escureceu, os policiais foram ao alojamento onde estavam dormindo os operários e metralharam todos. Houve relato de diversas mortes, mas somente uma ficou confirmada: Evaristo Soares Brandão, nascido no estado do Piauí foi encontrado pela manhã morto debaixo de um beliche ferido de bala. Como o corpo foi encontrado pela manhã não havia maneira de camuflar o ocorrido devido à presença de muitas pessoas (Sousa, 1983).

Para coibir as festanças do carnaval de 1959, diversas medidas foram criadas para proibir a saída dos operários dos canteiros de obras: corte da água (sem banho não iriam para o prostíbulo da Cidade Livre) e o não pagamento semanal, por exemplo. Os ânimos já estavam exaustados antes do “massacre da Pacheco Fernandes”, de acordo com Chauí: “A ideologia é um dos meios usados pelos dominantes para exercer a dominação, fazendo com que esta seja percebida como tal pelo dominados” (Chauí, 1987: 86).

Em um relato de um trabalhador que presenciou o início da confusão:

Esse dia eu passei pertinho, eu morava assim do outro lado, era no Paranoá ainda que eu morasse (...) (No acampamento da construtora Pacheco Fernandes Dantas) tiveram uma confusão lá com a cantina, aí brigaram, um baiano brigou lá com um garçom, era cozinheiro. Acho que jogou um prato na cara do cara, né? Então, arrumou aquela confusão Então, aí pegaram um bocado, botaram a polícia, veio parece que só dois. A turma juntou tudo, a polícia parece que correram, era pouco... aí foi todo mundo dormir, tudo bem. Quando foi na base de dez para onze horas, aí chegou o caminhão cheio (de soldados) que era da GEB. Aí desceram, já desceram e era no cacete (...) o que corresse eles atirava. O Evaristo mesmo era vizinho da gente lá no Piauí, esse morreu. (...) Os outros ninguém viu morto não. Só viu (caminhão ) basculante banhado de sangue e ninguém sabe onde enterraram este povo”(Sousa, 1983:151).

O intenso ritmo vivido nos canteiros das obras e a falta de informação de um território que ainda não existia (a nova capital) não propiciava o acesso a informações. No caso do massacre da Pacheco Fernandes não existia linhas telefônicas o que dificultou muito o trabalho dos jornalistas. As delegacias para registro dos fatos policiais estavam localizadas no estado de Goiás onde também se localizava a Secretaria de Segurança Pública (PCDF, 1988). Os trabalhadores enfrentavam os esquemas de corrupção quanto aos seus pagamentos semanais. Segundo Sousa, “fato generalizado, para todas as categorias operárias da obra, o “erro” do pagamento é um comportamento institucionalizado pela empresa” (Sousa, 1983:149).

O que ocorria no canteiro de obra deveria permanecer no canteiro de obra porque a principal ação a ser desenvolvida seria a concretização da nova capital federal do Brasil. No arquivo público foi encontrado um relato, durante o trabalho de campo, que caracteriza o momento que demonstra essa realidade vivia à época<sup>51</sup>:

Servente de pedreiro que ajudava na cozinha do acampamento relembra: “Brasília não parava. Era dia e noite sem parar. Tinha turma que trabalhava de noite e a turma que trabalhava de dia (...). Além de trabalhar o dia inteiro, tinha que fazer café para a turma da obra com pão com manteiga até meia noite(...) ( No dia do massacre) “o major que era comandante (...) mandou a turma entrar, fazer fila, todo mundo fazer fila para apanhar e quem corresse levava chumbo. Aí a turma coitada, a turma ficou tudo apavorado, começaram a correr. Aí quem não enfrentava a fila e corria, eles metiam fogo, metiam bala sem dó. (...) Teve nego que morreu na cama dormindo. Eles atiravam naqueles caras que estavam correndo, às vezes erravam. A bala

---

<sup>51</sup> Eronildes Queiroz, depoimento dado ao Arquivo Público do Distrito Federal para o programa História Oral em 1991, página 48.

pegava na tábua (...) matavam o cara que estava dormindo na cama, justamente aqueles caras que trabalhavam à noite inteira, que ia levantar para trabalhar novamente (...). Só sobrou um cadáver que foi um chefe de pedreiro (...). Ele recebeu uns balaços e se jogou debaixo do acampamento. Os acampamentos eram altos e eles (soldados) não viram, se esqueceram dele. Caçaram tudo, fizeram um apanhado e esqueceram desse que amanheceu o dia morto lá debaixo”.

Como o relato demonstra, havia uma intencionalidade de matar, de declarar culpado antes mesmo de um julgamento. O vínculo empregatício do operário frente a demanda de construção da nova capital, que utiliza a polícia – no caso a GEB, gerou um onda de interesses no modo específico de inserção desses “operários da construção civil no processo produtivo e a formação de sua consciência” (Sousa, 1983:170). Fica evidente esse cenário permite a composição do processo responsável pelo adiantamento ou retrocesso da consciência operária.

Lukács (2012) possui um posicionamento que permite uma análise que orienta os momentos de “falsa consciência” partindo de uma situação em que a consciência operária não impõe uma direção consciente ao desenvolvimento social, simplesmente existindo para combater os efeitos que sentidos imediatamente. Rezende vai um pouco mais a frente quando declara:

(Os aparelhos ideológicos do Estado (AIE) não se confundem com o aparelho de Estado, que compreende o Governo, a Administração, o Exército, a Polícia etc., chamado aparelho repressivo de Estado ARE). Uma característica relevante e essencial é que este aparelho pertence ao domínio público, enquanto a maioria dos aparelhos ideológicos de Estado pertence ao domínio privado. Todos os aparelhos de Estado, no entanto, funcionam simultaneamente pela repressão e pela ideologia, prevalecendo um ou outro, tal como o próprio nome o define de um aparelho repressivo ou ideológico de Estado (Rezende, 1982:27-28).

De qualquer forma, segundo os pensamentos de Lukács e de Rezende, tanto a forma repressiva quanto a ideológica, o Estado tem funcionado, quase que ininterruptamente, como agente das classes dominantes, colocando os conflitos em um determinado canto (muito longe dos holofotes) na tentativa de dar credibilidade a estas classes como se fossem necessidades universais. Como explica Oliveira (1982) quando do aparecimento do Estado Novo, devido a uma visão social e política, foram considerados subversivos e marginais aqueles que não estavam de acordo ao pensamento da modernização conservadora de Getúlio Vargas. Esses considerados como subversivos e marginais,

representavam o suspeito: aquele que gera medo/insegurança/desconfiança. Mesmo criando leis modernas para o trabalhador, Vargas não superou os ditames das classes dominantes.

O Estado Novo de Getúlio, com o apoio das elites, segundo seus defensores, como o único caminho para a industrialização e prosperidade do Brasil no momento em que garante estabilidade política, social e econômica. No caso do massacre da Pacheco Fernandes, o senhor Heitor - presidente da Associação dos Trabalhadores da Construção Civil e do Mobiliário enviou uma carta as autoridades públicas federais em que exigia a instauração de procedimentos apuratórios que esclarecesse o fato:

Trabalhadores e povo de Brasília diante do monstruoso massacre praticado pela polícia local, assassinando operários indefesos da firma Pacheco Fernandes, trucidando nove trabalhadores, ferindo dezenas de outros operários, enquanto estavam a altas horas da noite quando dormiam em seus alojamentos. Exigimos de V. Excelência instauração de rigoroso inquérito e punição dos culpados (APDF).

Esse fato de divulgar o que ocorreu nos canteiros de obras de Brasília promoveu a Associação que se tornou sindicato em 1959 após a concentração de operários em busca de melhores condições na conquista de seus direitos como trabalhador e que a polícia não olhasse para os obreiros como possíveis “suspeitos”. O julgamento desse caso continuou como no tempo do Estado Novo imposto por Getúlio. De acordo com o juiz Luís Batista Arantes, responsável pela decisão:

Foi feito um inquérito policial pela GEB (...) eu não sei como é que foi. Eu sei que este processo existiu. E ele veio para uma das varas criminais daqui de Brasília porque foi extinta a comarca de Planaltina. Então o acervo veio para cá (...). Era um inquérito que depois não houve responsabilidade (Teixeira, 1996:60).

Segundo Teixeira (1996), o coronel Osmar Dutra, responsável pelo inquérito quanto ao massacre da Pacheco Fernandes, confirmou o arquivamento do processo. Contudo, o modelo da GEB seguia uma tradição anterior ao governo de Getúlio Vargas. Por volta de 1927, durante o governo de Washington Luís, foi criado o Conselho de Defesa Nacional. Órgão que organizava, inicialmente, reuniões entre ministros de Estado para detalhamento de informações. Nesse momento não havia condições físicas para analisar os dados e logo compila-los (Figueiredo, 2005).

Vargas não utilizava a Polícia do Distrito Federal, em 1930. Preferia ter em sua proximidade a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS) criada através do Decreto 22.332 de 10 de janeiro de 1933. A DESPS seria transformada em 1944 em DPS que logo se tornariam a Polícia Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) com o Decreto-Lei 6378 de 28 de março de 1944. O intuito de Vargas é ter em seu controle uma polícia política que disponibilizasse os mecanismos operacionais e os recursos humanos (informantes, técnicos especializados em diversas áreas, policiais, investigadores, etc.) (Figueiredo, 2005).

Para Foucault a explicação que determina certas ações é elementar: o poder. Segundo ele:

Ora, no final do século XVIII, novos problemas aparecem: trata-se de utilizar a organização do espaço para alcançar objetivos econômico-políticos (...), pouco a pouco o espaço torna-se funcional (...), seria preciso fazer uma “história dos espaços” – que seria ao mesmo tempo a “história dos poderes” – que estudasse desde as grandes estratégias da geopolítica até as pequenas táticas do habitat, da arquitetura institucional, da sala de aula ou da organização hospitalar (Foucault, 1979:105).

Seria como demarcar território utilizando dos mecanismos disponíveis para alcançar o poder. Um destes mecanismos é encontrar o “policia! correto” para o resultado esperado em certos trabalhos. No início do século XX, o Diário Nacional disponibilizou no dia 12 de junho de 1929, a seguinte chamada:

A Delegacia Regional de Polícia desta cidade recebeu da Chefatura de Polícia a circular de teor seguinte: Senhor delegado, solicito as vossas providencias no sentido de serem angariados neste município e apresentados nesta capital, na Guarda Civil, indivíduos que desejem alistar-se nessa corporação. Os candidatos deverão reunir as condições essenciais exigidas pelo respeitoso regulamento e que são; 1 metro e 72 centímetros de altura, no mínimo, saber ler e escrever, ter boa conduta, idade mínima 22 anos, preferindo-se homens robustos, maiores de 25 anos, de cor branca, de boa dentição e constituição física perfeita. (Diário Nacional, 12/06/1929).

A condição essencial de ser policial passava por uma caracterização de ter boa dentição, por exemplo. A abolição foi assinada em 1888 (final do século XIX) e no início do século XX ainda se observava os dentes como se fosse comprar um novo escravo. Como explica Gans: “O Brasil não aprovou uma legislação dos direitos civis; a

estratificação racial, a discriminação e a segregação persistem, mas apenas através do sistema de classes” (Gans, 1999:377).

Para Jofilly, ao tratar do perfil dos policiais da GEB que iniciaram o processo que fornecia segurança local baseava-se em:

Uma espécie de grupo de segurança ou guarda policial, infundindo mais temos do que respeito. Era comandada por um general reformado e alguns oficiais militares, atuando, de fato, pela orientação rotineira de alguns delegados ou comissários vindos das polícias de Minas Gerais e Goiás. Os praças eram escolhidos entre os candangos de maior porte e alguns ferozes elementos da polícia goiana. De início, aproximadamente 300 homens (...) ficavam alojados em barracões de madeira próximo à Cidade Livre, local que se chamou Velhacap (Jofilly, 1977: 52-53).

Os oficiais e praças selecionados para trabalhar na polícia foram responsáveis pela segurança e responderam a inúmeras denúncias de abuso, extorsões e violências, contudo, essas denúncias raramente eram apuradas porque a ação estava em consonância com os interesses das autoridades governamentais e também das empresas construtoras, contratadas para fazer as obras da nova capital (Teixeira, 1996).

Em 13 de abril de 1960, bem próximo já da inauguração, foi criado o Serviço de Polícia Metropolitana (SPM) integrado ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Essa nova estrutura foi preciso para proporcionar um maior poder de segurança na região e também marcou o início da Polícia Civil do Distrito Federal, oriunda da SPM e também da GEB. A GEB realizava o policiamento ostensivo e a SPM a polícia judiciária.

Depois do massacre da Pacheco Fernandes, começou uma discussão para transformar a polícia da nova capital em uma instituição moderna, copiando modelos internacionais, principalmente a polícia de Londres. A partir de 1959 foram exigidos os seguintes quesitos para se tornar praça da GEB: possuir curso primário completo; certificado de reservista de primeira categoria – isso demonstrava que havia servido as forças armadas; atestado de bons antecedentes; idade entre 18 a 28 anos de idade; altura mínima de 1,70 metros; aptidão de saúde e física; ser aprovado em teste intelectual (prova escrita): saber escrever no mínimo 20 palavras corretamente ditadas pelo examinador e fazer uma prova de matemática (Teixeira, 1996).

Com a inauguração em 1960, o Distrito Federal criou a polícia única: a SPM foi transformada realizando o policiamento ostensivo e atividades de polícia judiciária. Pela primeira vez foi utilizada a sigla PMDF: Polícia Metropolitana do Distrito Federal. Por questões orçamentárias, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores inviabilizou o “sonho” de uma polícia moderna.

Em 1962, foi criado o serviço de radio patrulhamento em todo o Distrito Federal. Este serviço foi pioneiro no país uma vez que colocava as polícias em constante deslocamento para atender os cidadãos, caso solicitasse. Anteriormente, segundo Teixeira (1996), o policial era estático. Outra modalidade de policiamento foi o Posto de Assistência e Segurança (PAS). A finalidade era somente atender os moradores de Brasília<sup>52</sup>. Durante a construção, algumas quadras foram destinadas a determinados setores do funcionalismo público: 109 sul quadra dos militares do Exército; Quadra 302 norte deputados federais; 309 sul senadores; 312 sul Marinha, etc. A lógica de distribuição seguiu a tradição de poder: quem tivesse mais poder determina sua localização. O PAS também seguia a tradição de maior influência junto ao governo.

Um dos vários serviços do PAS era expedir registros em carteiras de trabalho para observar o trabalho de zeladores, domésticas e porteiros: potenciais “suspeitos” que poderia gerar medo/insegurança/desconfiança.

Em 1963 foi criada a Divisão Central de Operação (DCO), na superintendência da Polícia Federal que passou a ser responsável pelo policiamento ostensivo, radio patrulhamento, execuções de mandados de prisão e recolhimento de mendigos que estivessem em Brasília.

## **As repercussões da ditadura na nova capital**

Em 31 de março de 1964, iniciou-se o período da ditadura militar. Uma das primeiras ações foi modificar o sistema de segurança pública do país. As polícias passariam a ser orientadas, a nível nacional e não mais estadual, sob as ordens das forças armadas, principalmente do Exército. O Departamento Federal de Segurança Pública passou a ser chefiado por um general. Os delegados, inicialmente, estavam diretamente subordinados

---

<sup>52</sup> O Distrito Federal é a única unidade federativa composta por cidades satélites e não por municípios. Isso quer dizer que, as cidades satélites não tem autonomia administrativa enquanto os municípios tem. A primeira cidade satélite é Brasília (Região Administrativa – RA I).

a estes e com o passar do tempo, os delegados da polícia federal e das polícias civis junto com os oficiais das polícias militares passaram os centros de investigação e coordenação das ações policiais.

Com o início do período ditatorial, o modelo de polícia única é eliminado e para atuar exclusivamente em Brasília é criada a Polícia do Distrito Federal (PDF). Em 1967 a PDF foi extinta e passou a ser chamada de Secretaria de Segurança Pública. Como as autoridades militares já haviam vivido um período de transição autoritária; fizeram algumas cópias de planos que tiveram sucesso no controle de ações contrárias ao pensamento de transição autoritária. Como em 1946, o artigo 176 trata da questão de que as polícias militares passam a ser definidas como “forças auxiliares e reserva do Exército, responsável pela segurança interna e pela manutenção da ordem pública”. Dessa maneira, seguindo o modelo, em 1968 é declarado através do Ato Complementar N. 40 de 30 de dezembro, que nenhum integrante da instituição policial poderá receber vencimentos superiores aos militares das forças armadas de mesmo posto. Essa medida serviu para demonstrar quem estava no comando militar.

Foi após a promulgação desse Ato Complementar, que oficiais temporários foram enviados para as polícias militares. Eles passaram a compor não mais as forças armadas, mas as forças auxiliares. Com o aumento da resistência à ditadura, foram criados os Decretos Lei N. 667 e 1.072 os dois em 1969 que passaram a atribuir exclusivamente o policiamento ostensivo e fardado às polícias militares em cada estado da federação. Serviu também para decretar que os estados estavam proibidos de criar organizações policiais uniformizadas. Em 1970, ficou determinado que as Pm's devem integrar o serviço de informação e contra informação do Exército. Esse atrelamento de funções na estrutura organizacional caracterizava as forças auxiliares para o combate aos “suspeitos” (que geram medo/insegurança/desconfiança): os subversivos. Como as Pm's estavam no policiamento ostensivo poderiam obter mais informações junto aos cidadãos que suspeitassem de localização de subversivos. A última turma de oficiais temporários que ingressaram na PMDF foi em 1988 porque a Constituição do mesmo ano decretou que somente podem ser funcionários públicos das polícias, aqueles que passam no certame de concurso público. Em 2011 todos os 59 coronéis da PMDF eram oriundos das forças armadas.

Devido ao dispositivo constitucional que determinava somente o concurso público para ser policial militar, no início de 1989 a PMDF realizou o primeiro certame para o ingresso de oficiais na academia. Em 1986, foi criada a academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) através da Lei Federal N. 7.491; seguindo as tradições e educação do Exército esses cadetes (alunos a oficial) terminaram o curso de formação de oficiais (CFO) em 1990.

Dessa turma havia oficiais que anteriormente foram praças das forças armadas e também da própria PMDF. A maior ênfase do curso é distribuída em questões militares que policiais e um dos primeiros ensinamentos aos alunos é que a partir de agora eles estão em outros patamares sociais: “são futuros oficiais”. Essa frase serve para o contexto de que não pertencem mais a classe de praças e que devem esquecer que um dia foram praças. Há nesse momento uma preocupação de que os oficiais permaneçam com a ideologia de militar, o que Hall qualifica como “identificação” (Hall, 2000; Hall, 2002).

Quando inicia o curso de integral do CFO, é perguntado no primeiro dia quem foi oficial temporário das forças armadas<sup>53</sup>, que nunca foi militar, quem já foi militar e de qual força (forças armadas ou forças auxiliares) e quem já foi praça (serviço obrigatório militar ou pertencente a outras forças). Os que nunca foram militares e os que foram praças passam a configurar a um grupo distinto. Inicia-se o ritual de prepará-lo para ser oficial de polícia militar, ou “processo de identificação” (Hall, 2000).

A estrutura policial militar é centralizada na figura do oficial, obedecendo sempre à cadeia de comando uma vez que a identificação baseia-se na escala hierárquica. Os praças podem ser considerados como os “operários” e não é permitido desenvolver a “consciência operária” (Lukács, 2012) devido a um rigor nos regulamentos militares. A PMDF é a uma das forças auxiliares que necessita de que suas leis sejam classificadas no Congresso Nacional devido a excepcionalidade que caracteriza o Distrito Federal e, por esse motivo, utiliza o regulamento disciplinar do

---

<sup>53</sup> Esses oficiais temporários permanecem nas forças armadas por 9 anos e depois são dispensados do serviço porque com 10 anos é o período em que um militar adquire estabilidade no serviço público. Para praças são 10 anos; para os oficiais quando saem da qualidade de aspirantes a oficial (espécie de estágio probatório) e são promovidos a segundo tenente – primeiro grau do círculo de oficiais. Na condição de oficiais temporários, concurso com limite de idade, é uma qualidade excepcional que somente existe nas forças armadas.

Exército (RDE): “discriminação e a segregação persistem, mas apenas através do sistema de classe” (Gans, 1999:377).

O CFO é coordenado pelas polícias militares que, tradicionalmente, trouxeram esse curso como requisito para se tornar oficial, como é originalmente aplicado nas forças armadas. No caso da PMDF, o CFO baseia-se no artigo 83 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei Federal 9394/96 normatiza toda a educação superior nacional: “O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino” (Brasil, 96:83). Devido a uma pressão dos militares, o artigo 83 preconiza uma exclusividade para o formato e reconhecimento dos cursos no ensino militar. As polícias militares (forças auxiliares) assim como na Constituinte, deixaram o protagonista da discussão centrada nas forças armadas. Dessa maneira, o CFO tem equivalência no ensino militar.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu o seguinte parecer com âmbito nacional:

O Parecer CES/CNE 1.295/2003, em resposta à consulta do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso sobre procedimentos e competência para equivalência de estudos militares, esclarece que, em relação à equivalência de estudos militares a matéria já foi tratada pelo Conselho Nacional de Educação nos Pareceres CES/CNE 247/99, 460/99, 1.295/2001, e 272/2002. Quanto ao registro de diplomas, a matéria encontra-se regulamentada pelo Parecer CES/CNE 287/2002. Conclui o parecer que:

- 1 – O Parecer CES/CNE 1.295/2001, na ausência de uma Resolução específica tem efeito de norma e regulamenta a matéria;
- 2 – As instituições militares devem se pautar pelos procedimentos indicados no Parecer junto aos Conselhos Estaduais de Educação;
- 3 – O registro de diplomas deve ser feito por universidades, seguindo o preceito do Parecer CES/CNE 287/2002;
- 4 – Entende que a universidade deve, seguindo o que prevê o Parecer CNE/CNE 272/2002, apostilar no verso do diploma a equivalência reconhecida;
- 5 – A equivalência dos estudos aprovada pelo CEE/Mato Grosso não deve ter efeito nacional. A equivalência em nível nacional deve ser aprovada por universidades que atendam às exigências do Parecer CES/CNE 287/2002;
- 6 – Alterações curriculares devem ser avaliadas, segundo os mesmos critérios expostos anteriormente;
- 7 – Aproveitamento de estudos, feitos, no sistema militar deve ser analisado segundo critérios internos da instituição receptora da solicitação, universidade ou não, em nome da autonomia didático-pedagógica. O diploma reconhecido e registrado, com o currículo

escolar de referência, deve obviamente, oferecer elementos para o aproveitamento de estudos.

O posicionamento do CNE é norma para todas as questões inseridas no contexto da educação de nível superior no ensino militar, conforme estabelecido pelo Decreto Federal 5.773 de 09 de maio de 2006 versando sobre o princípio da autonomia universitária e o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Definitivamente, o CFO não é um curso superior reconhecido pelo MEC, contudo houve outra regulamentação reconhecendo os créditos das matérias como de nível superior. Isso possibilita que ao estudar outro curso, no âmbito civil, o ex-aluno da PMDF (concluiu o CFO) tenha seus créditos reconhecidos como matérias cursadas no ensino superior. Quem determina ou não o reconhecimento dos créditos, são as Instituições de Ensino Superior (IES) embasadas pela Lei 5.773: autônominas universitárias.

Além da tradição educacional, a PMDF herdou a estrutura militar do Exército. Segundo a Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009, estabelece que as promoções hierárquicas (progressão funcional) dos policiais militares integrantes da PMDF, segundo o artigo 5º da Lei 12.086:

Art. 5º Promoção é ato administrativo e tem como finalidade básica a ascensão seletiva aos postos e graduações superiores, com base nos interstícios de cada grau hierárquico, conforme disposto no Anexo I.

§ 1º Interstício é o tempo mínimo que cada policial militar deverá cumprir no posto ou graduação.

§ 2º Cumpridas as demais exigências estabelecidas para a promoção, o interstício poderá ser reduzido em até 50% (cinquenta por cento), sempre que houver vagas não preenchidas por esta condição.

§ 3º A redução de interstício prevista no § 2º será efetivada mediante ato:

I - do Governador do Distrito Federal, por proposta do Comandante-Geral, para as promoções de Oficiais; e

II - do Comandante-Geral, por proposta do titular do órgão de gestão de pessoal, para as promoções de Praças.

Para a carreira de oficiais, inicia-se com o ingresso no CFO que tem duração, em média, de três anos letivos. O aluno a oficial (cadete) é chamado de cadete de primeiro ano, cadete de segundo ano e cadete de terceiro ano. Logo após o curso, geralmente no mês de dezembro, é promovido aspirante a oficial. Deve cumprir certo interstício para ser

promovido segundo tenente (primeiro degrau da carreira de oficiais). O ciclo de oficiais é: segundo tenente; primeiro tenente; capitão; major; tenente coronel e coronel. Que se dividem em grupos: tenentes – oficial subalterno; capitão – oficial intermediário e a partir de major está no grupo de oficiais superiores, responsáveis pela gestão institucional.

Para os praças, inicia-se a carreira com o Curso de Formação de Praças (CFP)<sup>54</sup>. Diferentemente do CFO, o CFP não tem uma carga horária fixa e sua duração dependerá do oficial que estiver à frente da Escola de Formação de Praças, localizada na cidade satélite de Taguatinga. No caso dos oficiais, o curso é ofertado na Academia de Polícia de Brasília, setor policial sul – Brasília. Local bem próximo ao comando geral da instituição. O ciclo de praças é: soldado; cabo; terceiro sargento; segundo sargento; primeiro sargento e subtenente. Que se dividem em grupos: soldado e cabo – elementos de execução e os sargentos e subtenente fazem o ciclo de sargentos. Nessa ordem, os soldados e cabos somente devem obedecer às ordens de seus superiores.

As nomenclaturas da PMDF seguem o que preconiza o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) do Exército, que estabelece no Artigo 1º: “O RISG prescreve tudo quanto se relaciona com a vida interna e com os serviços gerais das unidades consideradas corpos de tropa, estabelecendo normas relativas às atribuições, às responsabilidades e ao exercício das funções de seus integrantes”. Diferente de outras polícias militares no Brasil, toda a legislação da PMDF deve ser votada no Congresso Nacional devido à excepcionalidade do Distrito Federal estabelecida na Constituição de 1988. São 513 deputados federais e 81 senadores para aceitarem votar em uma instituição estadual que não pertence ao seu estado.

O Regulamento Disciplinar do Exército (RDE) é outra legislação utilizada pela PMDF; uma vez que ainda não houve preocupação em transformar uma legislação aprovada no período da ditadura militar, mas, principalmente, a dificuldade que existe na adequação de períodos ditatoriais em adequação aos princípios democráticos (Agamben, 2004). O Decreto 23.317 de 25 de outubro de 2002 estabeleceu que a PMDF deve utilizar o RDE, como regulamento disciplinar.

---

<sup>54</sup> Esta nomenclatura passou a ser inserida a partir da publicação da Lei 12.086. Antes dessa publicação, o nome era Curso de Formação de Soldados (CFSD).

No quesito do progresso na carreira policial militar há um respeito considerável sobre as tradições: quem promove os oficiais é o governador do Distrito Federal – chefe superior de toda a corporação. No caso dos praças, é o comandante geral – oficial hierarquicamente superior a todos os integrantes policiais militares. As carreiras de oficiais e de praças não crescem de maneira única como, por exemplo, nas polícias brasileiras não militares: polícia federal, polícia civil, polícia rodoviária federal e polícia ferroviária.

No caso das polícias não militares, a progressão funcional ocorre de maneira simultânea até o final da carreira, máximo de 15 anos. Somente a PCDF, dentre as polícias civis brasileiras, estrutura-se de acordo a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; conhecida lei dos servidores federais. Segundo a tradição, a PCDF originou-se da PF e lutou para manter esse status que, inclusive, permite a manutenção dos mesmos vencimentos remuneratórios. Dessa maneira, por exemplo: um agente de polícia e um delegado entram no curso de formação no mesmo período<sup>55</sup>. O final da carreira, que atualmente na PCDF ocorre por volta dos 13 anos de efetivos serviços na instituição, ocorre em momentos iguais, caso não haja punições administrativas que atrapalhe o sistema de promoções.

Na PMDF, o artigo 6º da Lei 12.086, estabelece: antiguidade; merecimento; ato de bravura e post mortem. Ser promovido por antiguidade é “precedência hierárquica de um policial militar sobre os demais de igual grau hierárquico, dentro do mesmo Quadro, Especialidade, Qualificação ou Grupamento”. Isso quer dizer o seguinte: durante o curso de formação, de tanto de oficiais quanto de praças, o modelo seguido segue uma padronização e um rigor de notas. Quem obtiver as melhores notas na soma de todas as disciplinas cursadas, são classificados em ordem numérica. As notas vão de zero (menor nota) a 10 (maior nota). Uma punição na carreira policial militar pode interferir no cenário de promoções. Uma prisão disciplinar faz o policial (oficial/prança) mudar de posição hierárquica, indo para o final do seu grupo.

A Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), licença sem remuneração de até dois anos, permite que o policial militar saia de sua classificação e

---

<sup>55</sup> O curso de formação para delegados e para os agentes ocorrem no mesmo local: Academia de Polícia. Há momentos em que estão na mesma sala de aula, na mesma disciplina. Entretanto, algumas disciplinas são diferentes devido ao cargo a ser ocupado.

seja reclassificado como último de seu grupo. Dessa maneira, a promoção por antiguidade segue o padrão de obedecer aos critérios quanto ao posicionamento, no momento da promoção, de acordo a uma lista pré-estabelecida. Assim, promove-se o primeiro, o segundo, o terceiro, etc. Para que o terceiro seja promovido, o segundo deve ser promovido em situação *sino qua non*.

A segunda possibilidade de promoção é o merecimento. Esse critério é muito dúbio e faz quebrar a hierarquia institucional porque não obedece aos critérios de maneira objetiva, senão subjetividade. O critério da antiguidade observa somente os resultados finais da nota. O merecimento observa o critério de atendimento a interesses individuais o que não quer dizer que o policial militar está sendo promovido porque baixou os índices de criminalidade de determinada região. O critério do merecimento condiciona ao atendimento da política. Enquanto que na antiguidade o primeiro colocado será o primeiro promovido porque possui as melhores notas; no merecimento o cenário estabelece que haja uma subserviência. Reis (2014) chama esse cenário de “convênios inconvenientes”. Para o autor os convênios inconvenientes propiciam a manutenção da corrupção que pode ocorrer de diversas situações: por conveniência das autoridades, por interesses escusos, por omissão, por prestação de contas equivocadas, etc.

O promovido por merecimento atende a determinado interesse de um grupo político que solicita junto ao governador (oficiais) ou para o comandante geral (praças) a promoção do policial militar. Há dentro da PMDF uma comissão de promoção organizada pelos oficiais de distintos ciclos, mas coordenada ou chefiada por um coronel. Aliás, a promoção de coronel somente é possível pelo critério do merecimento. Os primeiros colocados nos cursos de formação não serão os primeiros colocados no final da carreira.

De acordo com o almanaque de promoções de oficiais e de praças, atualmente todos os primeiros colocados em seus respectivos cursos de formação não são os mesmo que configuram como o “mais antigo” em seus grupos. Os primeiros colocados atuais no quadro de oficiais (tenente, capitão, major, tenente coronel) e no quadro de praças (soldado, cabo, sargentos e subtenente) nenhum dos primeiros colocados, segundo o almanaque de promoções, estão promovidos em primeiro lugar pelo critério da

antiguidade. Todos os primeiros colocados de cada grau hierárquico estão condicionados ao critério do merecimento.

A Lei 12.086 criou um novo cenário na PMDF. Anterior à promulgação da Lei, a promoção de praças se dava das seguintes maneiras: antiguidade, merecimento, ato de bravura, *post mortem* e concurso interno. Esse concurso interno ocorria em momentos distintos e sempre os critérios eram modificados, de acordo ao pensamento do oficial responsável pelo certame. Por exemplo: concurso interno para sargentos: em 2003 deveria obedecer aos seguintes critérios: 05 anos de efetivo serviço, possuir diploma reconhecimento de nível médio. Em outros concursos já foi pedido: ser cabo da PMDF; em outros ter mais de cinco anos de militar; possuir diploma de nível médio; no seguinte possuir diploma de nível fundamental, e assim por diante. Os critérios são obedecidos conforme a conveniência do momento.

As principais legislações referentes à PMDF são: Lei 6.450 de 14 de outubro de 1977 organização básica da PMDF; Decreto-Lei 667 de 02 de julho de 1969 reorganiza todas as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares; Decreto 88.777 de 30 de setembro de 1983 aprova o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares; Lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984 dispõe sobre o estatuto de funcionamentos das instituições militares estaduais no DF; Lei 7.475 de 13 de maio de 1986; Lei 10.486 de 4 de julho de 2002; Lei 11.134 de 15 de julho de 2005 e Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009.

A Lei 10.633 de 27 de dezembro de 2002 instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do artigo 21 da Constituição de 1988: “Compete à União”: organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998).

Essa medida representava uma mudança quanto à manutenção das instituições responsáveis pela segurança pública na capital. Esse fato era o despertar para os problemas da onda de greves nas polícias militares em todo o Brasil. Havia uma insatisfação no DF, pois os delegados ganhavam bem mais que os oficiais. Como o tema de segurança pública é tratado como um microssistema organizado pelo governo federal. O artigo 144 da Constituição Federal estabelece o cenário da segurança pública:

o governo federal organiza o sistema de segurança pública, mas os estados mantêm os salários do sistema de segurança pública.

O Decreto nº 2.315 de quatro de setembro de 1997 cria a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), coloca um coronel da Polícia Militar de São Paulo, coronel José Vicente da Silva, para ser o primeiro secretário nacional. A manifestação dos policiais significava um contra ponto estabelecido pelos graus mais baixos na hierarquia militar: cabos e soldados. O movimento foi iniciado em Minas Gerais, estado aliado de São Paulo desde o final do Império e início da República, estabelecendo a política café com leite.

No caso do DF, a situação era um pouco diferente porque estava recente a autonomia política estabelecida. O primeiro governador foi eleito, democraticamente, em 1990. Todos os oficiais eram oriundos do exército. A primeira turma formada pela Academia de Polícia de Brasília (APMB) foi em 1991 e, como explicitado, concurso para ingresso na PMDF era direcionado aos praças os oficiais eram indicados. A APMB veio para equalizar as situações de ingresso através do concurso público. As disputas com o fim da ditadura e início da democratização representaram um período de transição de intensas negociações. Os militares das forças armadas não aceitavam perder muitos privilégios, como afirma Zaverucha: “Ante a ameaça do uso da espada de Dâmocles, os constituintes atenderam ao pedido do general. Assim sendo, a Constituição de 1988 manteve o papel das forças armadas como garantidoras da lei e da ordem” (2005:46).

Um dos pleitos dos militares era continuar a enviar oficiais temporários formados pelo exército e coloca-los nas polícias militares. De acordo com entrevista com um oficial da primeira turma, o exército interferiu muito na continuidade do CFO: “nós ameaçamos entrar na justiça para dar continuidade ao CFO. Porque não haveria sentido de fazer o concurso. Pagamos por isso: houve um endurecimento nas instruções do curso depois de nossas ações” (Oficial com mais de 25 anos de serviço na PMDF).

Ainda de acordo com Zaverucha, são os militares que: “definem quando a lei e a ordem são violadas, não impondo a opinião do presidente da República ou do Congresso Nacional” (2005: 47). Os militares tratados pelo autor são os pertencentes às forças armadas, contudo, a instabilidade política fez prosperar o medo quanto ao regresso do regime militar que afetava muito mais o Distrito Federal que qualquer outro

ente federado devido ao seu novo formato democrático. Era um momento de muita negociação.

Assim que os primeiros oficiais da APMB se formaram, eles foram distribuídos às unidades operacionais (BPM) para trabalhar no policiamento externo: fiscalizar o policiamento ostensivo (PO). Cada oficial tinha a sua disposição uma viatura oficial caracterizada com um praça como motorista para leva-lo e trazê-lo em qualquer momento do dia: durante a semana ou final de semana. Para o praça era interessante estar na condição de motorista porque o rigor militar era menor. Esse momento dava continuidade ao período vivido quanto à ditadura militar: oficial não tem que prestar contas.

O termo *accountability* não passava como uma ordem superior de um novo regime de Estado. Os oficiais da PMDF aprendiam no CFO que o *accountability* era preciso somente dentro da estrutura policial militar e entre a obediência à escala hierárquica. Esse fato entra em choque com o pensamento de O'Donnell sobre democracia e *accountability* horizontal que consiste em:

la existencia de agencias estatales que tienen autoridade legal y están tacticamente dispuestas y capacitadas apra emprender acciones que van desde el control rutinario hasta sanciones legales incluso impeachment, en relación con actos u omisiones de otros agentes o agencias del estado que pueden, en principio o presuntamente ser calificadas como ilícitas (O'Donnell, 2001:87).

Para Zaverucha o cenário brasileiro possibilitou estabelecer que a necessidade de prestação de contas não alcança as autoridades, pelo contrário, há uma dicotomia entre o dever ser e o que realmente é: “o país real é diferente do país formal. Teoricamente o trabalho da polícia é prevenir o delito e o do juiz aplicar a lei. Contudo, muitos policiais e juízes vivem protegendo delinquentes e/ou cometendo delitos” (Zaverucha, 2005:48).

Quando a APMB foi criada, ela seguiu a lógica desenvolvida no início do século XX quando as forças armadas estabeleceram suas prioridades para o ensino militar. Criação de dois centros de estudos que distinguissem os níveis de conhecimento e visivelmente diferentes quanto as classes de oficiais e classes dos praças. Esse pensamento foi trazido do século XIX onde oficiais eram cargos ocupados pelas elites e praças tinham a obrigação de defender o Estado, com um discurso no que Lukács chama de ser social movido pelo trabalho em sociedade. Para Lukács (2012), é por meio do

trabalho o ser social transforma a natureza (meio social) e transforma a si mesmo. Contudo, esse trabalho foi assimilado como uma ideologia representativa do poder e que os praças, na função, representavam a coroa monárquica. Essa distinção direcionava sobre a importância do ensino da corporação: melhor preparo para os oficiais e instruções para os praças da maneira que o momento solicitava.

O ensino dos oficiais na APMB e para os praças no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)<sup>56</sup>. A localização era diferente para não “contaminar” o ambiente: APMB em Brasília e o CFAP em Taguatinga, distante cerca de 25 Km um do outro. Segundo Rodrigues o ensino militar do início do século fosse ministrado em um modelo que pregasse suas bases teóricas anteriores aos exercícios práticos, para que o oficial entendesse qual o sentido das teorias frente ao dilema de aplica-las.

A partir de 1913 foi proposta uma nova orientação: o modelo teórico/prático. Era preciso mesclar todo o conhecimento para que os oficiais aprimorassem, cada vez mais, o conhecimento e não deixasse lacunas entre o aprendido em sala de aula e sua aplicação, em caso de guerra. Os oficiais que prepararam o início do ensino militar no Brasil, conhecidos como “oficiais científicos”, foram os “militares oriundos da Escola Militar do Brasil (...) e tinham um ensino em que predominavam a matemática e as ciências físicas e naturais, ao invés do ensino mais profissionalizante” (Rodrigues, 2010:50).

Segundo Rodrigues, o início do século XX representava um contexto muito diferente ao apresentado no final da última década:

Dentro de um contexto maior, no período analisado, o modelo político do Estado nacional brasileiro transitava do liberalismo da Primeira República para o intervencionismo estatal culminando com a implantação do Estado Novo, que estabeleceu um regime autoritário adotando ideais racistas e antisemitas, com padrões de discriminação das elites brasileiras (Rodrigues, 2010:9).

Para Rodrigues o nascimento da educação militar articulou o aparecimento do pensamento político de “formação de uma elite militar em um Instituto de Ensino

---

<sup>56</sup> Criado pelo Decreto 6.149 de 03 de março de 1981, onde estabelecia como os seguintes cursos: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS; Curso de Formação de Sargentos – CFS; Curso de Formação de Cabos – CFC; Curso de Formação de Soldados – CFSD, na ordem inversa hierárquica.

Superior” (Rodrigues, 2010) que atendesse aos anseios nas relações com a sociedade brasileira e aprimorasse a cultura corporativa do Exército.

A continuidade desse pensamento esclarece os motivos porque os generais do exército ainda relutavam em dar continuidade a política de colocar os oficiais temporário nas fileiras das forças reservas: polícias militares. O artigo 97 da Constituição de 1967 preparava para a situação de investidura no serviço público somente através do quesito do concurso público de provas e títulos, salvo os casos específicos em lei. Fato que perdurou na Constituição de 1969. De certa maneira, os oficiais faziam provas; mas essas provas tinha a finalidade de entrar para as fileiras das forças armadas e não para as polícias militares.

A continuidade de acesso dos oficiais se dava pela implantação da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), criada pelo Decreto-Lei 317 de 13 de março de 1967 e o Decreto-Lei 667 (que organiza as polícias militares) estabeleceu que a IGPM está subordinada ao Estado Maior do Exército. Como a transição democrática não teve a participação dos policiais militares, principalmente porque os oficiais eram do exército, a portaria ministerial No. 067 de 12 de dezembro de 1990 organizou o Comando de Operações Terrestres e a IGPM subordinada a este órgão.

Durante os anos 90, com a autonomia política/econômica/social do DF, não foi pensado em um modelo de educação policial. Aproveitando dessa ocasião o então major Ivon Correa, integrante da ativa da PMDF, lançou em 1996 o livro “Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnica Policial” que apresentava 290 exercícios resolvidos. Todos os policiais militares que estivessem estudando nos cursos da PMDF deveriam comprar o livro. Quem atrevesse a não comprar sofreria as sanções pertinentes e poderia ser desligado dos cursos, o que significaria um atraso nas promoções profissionais ou até mesmo a perda do emprego público.

Tanto oficiais quanto praças deveriam seguir a risca os ensinamentos destacados na obra sobre a determinação do suspeito:

Pessoas em que o PM deverá abordar  
Pessoas com vestes sujas de sangue ou vestígio de haverem cometido algum delito;  
Pessoas demonstrando nervosismo ou amedrontadas junto ao caixa de estabelecimento comercial ou bancários, caixas eletrônicos, etc.;

Pessoas portando embrulhos suspeitos ou andando apressadas a altas horas da noite;  
Pessoas com vestes pobres e portando objetos de alto valor;  
Elementos, à noite, parados juntos a portas, janelas ou muros;  
Pessoas rondando escolas, playground, parques infantis, etc.;  
Mendigos em frente a estabelecimentos bancários ou comerciais;  
Indivíduos, portando aparelhos, instrumentos ou objetos (alicate, pé de cabra, chave fenda, machado, gazua, faca, etc.) que esbocem suspeita de prática de delito;  
Pessoas denunciadas pela população por prática de delito;  
Pessoas que demonstrem ser portadoras de doença mental;  
Pessoas correndo, perseguidas pelo clamor público;  
Pessoas tentando abrir portas de veículos;  
Pessoas portando armas ou objetos contundentes;  
Pessoas circulando por estabelecimentos;  
ETC. (Correa, 1998:63).

Esse ensinamento foi repassado durante todos os anos 90. A turma do curso de soldados que entrou no curso em 1999, com duração do curso de 1 (um) ano em regime integral (manhã e tarde) questionou junto ao comando do CFAP a utilização do referido manual junto as instruções do CFSD<sup>57</sup>. Para a surpresa dos interessados, o comandante era o autor do livro. Os questionamentos dos alunos do curso fazia sentido, conforme Carnoy: “observa-se que o militarismo é acionado pelas burguesias metropolitanas como forma de estabelecer a ordem e aumentar a acumulação capitalista” (1986:242).

A preocupação dos alunos, futuros policiais militares, se justifica quando há um hiato entre o que é ensinado e como deve ser aplicado esse conhecimento. Huggins (1998) destaca que o pensamento militar do início do século utilizou bastante, depois do governo de Getúlio Vargas em 1930, uma indumentária que passou a caracterizar um militar: braços para trás ao caminhar e corpo ereto, sempre atento a possíveis confrontos. Para Ustra existe um apetrecho que passou a ser utilizado pelos militares desde o convênio com o FBI: óculos da marca *Ray ban*, modelo *aviator* (Ustra, 2012).

Os oficiais que estavam à frente de qualquer missão na PMDF utilizavam esses óculos para ocultar seu olhar, como foram transmitidos os ensinamentos a eles. Contudo, aos alunos não era permitido que utilizassem óculos de sol durante as instruções<sup>58</sup>. Segundo o Boletim Interno (BI) N. 028 de 08 de fevereiro de 2001, a hora

---

<sup>57</sup> Todos os cursos de praças não têm prazos de duração estabelecidos. São modificados conforme o coordenador do curso. A carga horária também é modificada, assim como as disciplinas ministradas.

<sup>58</sup> Instrução é a nomenclatura utilizada pelos militares para designar que estão em atividades educacionais. O termo tradicional remete ao início do século XX (Rodrigues, 2010).

aula tem a duração de 50 minutos, com intervalo de 15 a cada dois tempos somando 6 horas aula diariamente e totalizando 30 tempos na semana: “As instruções de Defesa Pessoal, Treinamento Físico Militar, Ordem Unida e Tiro Policial poderão ser realizadas no turno vespertino” (BI 028, 2001).

A cada curso são refeitos os planejamentos. O coordenador do curso, sempre um oficial, tem a discricionariedade de desenvolver uma metodologia própria. Até o final dos anos 90, nenhum dos cursos tem a mesma carga horária repetida: “Meu curso de soldado fiz em quatro meses. Meu curso de cabo em oito meses e meu curso de sargento em três meses” (praça com mais de 25 anos de serviços na PMDF). A nota do curso dependerá também do coordenador do curso. Segundo o BI N.028, o aluno para ser aprovado deverá alcançar a menção numérica igual ou superior a 5,0 da disciplina e na média final do curso.

Terminado o curso, existe uma tabela de classificação onde é observada a classificação dos alunos conforme a média das notas obtidas no somatório de todas as disciplinas. No caso dos praças, essa classificação não importa muito porque vários momentos as regras são modificadas para suas promoções. Para os oficiais, os três anos de cursos são determinantes para a carreira. Os primeiros colocados no final do curso são homenageados com placas alusivas a seu sucesso.

O governo de Joaquim Roriz deu autonomia política aos oficiais das polícias militares para decidirem o que fosse melhor para a instituição. Para melhorar esse diálogo, criou a Casa Militar que posteriormente foi transformada em Secretaria de Estado, coordenada por um coronel. Há uma disputa interna entre os oficiais pelo poder. Antes da transformação da Casa Militar em Secretaria, poucos eram os coronéis que enfrentavam o desafio de comandá-la.

De acordo as normas atuais, a Casa Militar (CM) é: “órgão de apoio logístico e de segurança do governador é responsável pela segurança pessoal e pelo transporte do governador, do vice e de familiares e também de autoridade em visita oficial ao Distrito Federal. A proteção, a comunicação e a manutenção do Palácio do Buriti e das residências oficiais também ficam a cargo da Casa Militar, que está vinculada ao Gabinete do governador”. O Chefe da Casa Militar ganhou mais prestígio que o Comandante geral por estar mais próximo ao chefe das polícias do DF.

A interlocução entre a instituição e o governo passa pela CM: todo o pedido de aumento de efetivo, promoções de oficiais<sup>59</sup>, distribuição de policiamento, compra de viaturas, aumento de despesas internas, etc. Dessa maneira é empregado o pensamento de Victor Nunes Leal sobre a conceitualização do “coronelismo”: “características secundárias do sistema coronelista: o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto, a desorganização dos serviços públicos locais” (Leal, 1991: 41). Essa ideologia de servir o poder político em troca de anseios próprios.

A lei 12.086/2009 estabeleceu um cenário distinto na corporação. Houve uma remodelação que realocou. De imediato foram promovidos diversos policiais. Praças que estavam há mais de 20 anos na corporação que haviam sido promovidos somente uma vez, ou seja, eram cabos foram imediatamente promovidos a terceiro sargento. Para os oficiais, o quadro de coronéis aumentou consideravelmente; passou de 11 coronéis para 50 coronéis. Havia em torno de 7 Batalhões de Polícia Militar (BPM) e cerca de 10 Companhias Independentes (CPMind). Todas as CPMind’s passaram a ser batalhões para, também, alocar os oficiais promovidos que anteriormente eram comandadas por, no máximo, o posto de major. Os batalhões são comandados por tenentes coronéis.

O Decreto 31.793 de 11 de junho de 2010, assinado pelo governador do Distrito Federal, na qualidade de chefe da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, decidiu reorganizar toda a estrutura da PMDF uma vez que o contingente de policiais promovidos já não representava o mesmo cenário. Como mencionado anteriormente, houve novos batalhões comandados por tenentes coronéis. Foram criados diversos departamentos agora chefiados por coronéis. O artigo 93 deste Decreto designa o que passa a ser entendido como batalhão e o seu tipo, conforme o número de policiais pertencente à unidade policial. A unidade policial será dividida entre seções administrativas (burocracia) e seção operacional (policiamento nas ruas).

O novo formato no organograma institucional estabeleceu 32 (trinta e dois) batalhões e a possibilidade de criar mais 14 (quatorze) para agregar oficiais. Segundo os oficiais seria impossível criar novas unidades sem alterar a promoção dos oficiais. Como afirma Baudrillard: “o espetáculo é a nossa força essencial. Já não estamos numa

---

<sup>59</sup> O governador promove os oficiais e o Comandante geral promove os praças.

correlação de força incerta ou vitoriosa, mas política relativamente ao capital, esse é o fantasma da revolução” (1991: 187).

O discurso de modernização institucional não passa de um blefe para a promoção dos oficiais. A carreira dos oficiais estava estagnada e era preciso criar um cenário favorável para a mudança desde que não atingisse uma falácia visível. Não bastava somente uma proposta de promoção para os oficiais porque logo seria rechaçada. Os praças também deveriam ser promovidos. Segundo Baudrillard: “poder é injusto, a sua justiça é uma justiça de classe, o capital explora-nos, etc. como se o capital estivesse ligado por um contrato à sociedade que rege” (1991: 24).

O pensamento de Baudrillard encoraja frente ao paradigma policial militar onde o contrato de servir a sociedade obedece ao capital, uma vez que há uma justiça de classe em que as elites necessitam de segurança e os pobres (afrodescendentes) de prisão, formando a fantasmagoria do capital social.

É preciso destacar que os anos 90 representaram um crescimento populacional com a política de Joaquim Roriz que criou diversos assentamentos em terras públicas. Houve nesse período uma distribuição de lotes sem a mínima infraestrutura: não havia rede de água potável, sem asfalto, sem esgoto, sem rede elétrica, sem transporte coletivo urbano, sem escolas, sem hospitais, etc.

Para Araújo e Haesbaerth (2007), a conceitualização de identidades e territórios permite compreender os signos estabelecidos entre a representação do real e incompletude e multiplicidade do local e a sua valorização da necessidade de interesse para os processos, objetos e sujeitos estabelecidos. Dessa maneira, as similitudes e diferenças marcam as dinâmicas desses lugares: as primeiras referem-se ao trabalho, à inserção dos jovens, à discriminação interna do lugar e à violência. As segundas vinculam-se à estrutura social e ao papel do Estado e permitem diferenciar e afastar a favela carioca da cité parisiense. Conclui o texto que o enfraquecimento das matrizes identitárias modernas, indivíduo, nação e classe social, cria na modernidade tardia brasileira um efeito homogeneizante nos territórios das classes populares cujo padrão espacial é a “favela”.

A relação entre o nascimento desses aglomerados subnormais (favelas), quanto a distribuição de terrenos para moradia, e a construção de Brasília demonstra o tamanho da desigualdade e a falta de simetria entre o Estado, o governo e a sociedade no

enfrentamento da realidade. Para que existissem moradores em Brasília, houve um preparo, uma destinação de áreas bem estabelecidas, um ordenamento jurídico pré-estabelecido que determinasse quem seriam os novos “habitantes” da região. As cidades satélites seriam regiões que orbitariam em volta da nova capital. Toda a necessidade privada e pública seria conseguida em Brasília. Abaixo, Paviani descreve as cidades antes da atuação política de Joaquim Roriz:

**Tabela 6. O DF antes de sua autonomia política**

Localidade	Distância (Km)
Guará	12
Núcleo Bandeirante	15
Sobradinho	25
Taguatinga	25
Ceilândia	35
Gama	92
Planaltina	42
Brazlândia	47

Fonte: Paviani (1987)

Quando Roriz deu início ao seu projeto político, buscou apoio no aparelho repressivo do Estado: polícia. Depois do conflito entre as polícias civil e militar; a PC aliou-se ao novo governo. A situação jurídica está caminhando a passos largos. Era preciso entrar em consenso com o Judiciário. O policiamento ostensivo seria o próximo passo. Quando Roriz tomou ciência de como funcionava a PMDF, ficou mais fácil ainda. Tudo seria negociado com o coronel que estivesse a frente. O governo sabia que militares obedecem às ordens superiores e que o governador do Distrito Federal é o chefe maior da PMDF e que a instituição não possui sindicatos, como a PCDF. Que o regime de tratamento é muito diferenciado entre praças e oficiais e dentro do oficialato basta convencer o coronel e, que este, determinará o fiel cumprimento das ordens superiores sob pena de prisões e até expulsões do serviço público, caso questionassem a ordem enunciada.

Durante a implementação da política de assentamentos, a PMDF era enviada para o cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse de terra pertencente ao DF (ou União, dependendo do caso) e retirada de invasores. Muitos conflitos físicos foram estabelecidos. Como a linha de frente no combate eram cidadãos pobres e praças da PMDF e a sociedade brasileira não suporta olhar uma vítima em vulnerabilidade, logo era colocado que a tropa policial age de maneira truculenta, mas não questiona

quem determina a ordem. O Estado tem o monopólio legítimo da violência, contudo quem estava na linha de frente representando o Estado era o praça que, em casos de abusos, logo seriam declarados culpados pelo ato abusivo e responderia criminalmente pelo excesso.

Como as terras no Distrito Federal não estava bem definida sobre os reais proprietários<sup>60</sup>, cresceu a “grilagem de terras”. Esse tipo de ação é orquestrado, com a benevolência de funcionários públicos e donos de cartórios, para transformar a documentação de terrenos públicos e torna-los privados através do registro da cadeia dominial. O discurso implementado para dar continuidade à ocupação do solo era baseado no artigo 186 da Constituição Federal, quanto a função social de um governo:

Art. 186: A função social é cumprida quando a propriedade rural atende simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: a) aproveitamento racional e adequado; b) utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; c) observância das disposições que regulam as relações de trabalho e d) exploração que favoreça o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores (Brasil, 1988).

Com a utilização da argumentação jurídica da função social na distribuição de terras, houve uma grande migração de pessoas que estavam dispostas a largar suas terras e viver em um local sem muitas condições básicas. Neto (2002) dispõe que houve sempre no Brasil o que ele chama de “cidadania sempre adiada” quando os direitos sociais não levados em consideração para a implantação de políticas públicas, como reflexo de uma modernidade tardia. Nesse sentido foram criadas as cidades satélites: Santa Maria, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Samambaia, Sobradinho II, Recanto das Emas, São Sebastião, Itapuã, Paranoá, Jardim Botânico e Park Way.

O funcionamento de um BPM da PMDF se dá da seguinte maneira: comandante é um tenente coronel, em casos excepcionais um major assume a função. Possui três maiores: um subcomandante, chefe do P1 (administrativo), chefe da P2 (investigação

---

<sup>60</sup> Poderia pertencer a União, ao Distrito Federal ou propriedade privada. Quem definiria essa situação seriam os cartórios localizados em Goiás. A Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994 estabeleceu normas para os serviços notariais e de registro. Em 09 de junho de 2009, o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução N. 81, estabeleceu que o ingresso na titularidade dos serviços notariais se dará por meio de concurso de provas e títulos. O cartório é uma concessão do Estado para que uma pessoa realize a tarefa de registrar as tarefas pertinentes. Havia situações em que o cartório passou a ser um bem privado e entrava na partilha de bens a ser compartilhado entre os herdeiros. A Resolução pôs fim a essa situação.

policia militar – resquício da ditadura). Depois aparecem as companhias comandadas por capitães e tenentes são subcomandantes: coordenam o policiamento em subáreas. A quantidade de companhias de um BPM dependerá do efetivo de policiais a disposição e do tamanho da área de abrangência da unidade policial.

O tenente cumprirá escala de Fox<sup>61</sup> de dia. O Fox tem a sua disposição um motorista e uma viatura para percorrer e fiscalizar toda a região. Todas as informações são repassadas imediatamente para o comandante do BPM. A escala de serviço do Fox dependerá também do efetivo de oficiais. O Comandante tem a sua disposição, em média, dois motoristas que são praças, geralmente cabo ou soldado. Duas secretárias, duas policiais do sexo feminino que trabalham como recepcionistas para atender os telefonemas, anotar recados e serviço café na sala do comandante: “os detentores do poder de comando e destinatários do dever de obediência, que são relações entre desiguais” (Bobbio, 1987:16).

A burocracia policial militar emprega em torno de 2 mil policiais militares. O efetivo policial é dividido em: rua (policiamento externo), expediente (policiamento interno burocrático), guarda (conservação das instalações) e P2 (policiamento reservado na investigação policial militar). A P2 foi criada pelos militares tenentistas que queriam fiscalizar o efetivo contrário ao pragmatismo instalado. Uma investigação interna para encontrar os “suspeitos” internos que estavam contra o sistema instalado. A ideia perpetuou.

Levando-se em conta que até o final dos anos 90, a PMDF possuía mais de 15 BPM<sup>62</sup> e que cada comandante tem a disposição cinco praças a sua disposição: duas secretárias, dois motoristas e um estafeta (*Office boy*). Tendo em conta que o subcomandante também necessita de motorista, viatura e secretária. Isso no nível de batalhão. Quando é promovido a coronel são disponibilizados mais policiais: dois motoristas e dois seguranças, dois oficiais de ordenança, duas secretárias. O coronel tem a autonomia de decidir quantos policiais militares são necessários para sua chefia.

---

<sup>61</sup> Fox é a abreviação do alfabeto de código internacional da letra “F” e significa fiscalização, fiscalizador.

<sup>62</sup> Nesse momento ainda existiam as CPMinds – Companhia da Polícia Militar Independente. Comandada por um major. A partir da publicação da Lei 12.086 em 2009, todas as CPMInds passaram a Batalhão de Polícia Militar. A diferença entre um BPM é comandado pelo tenente coronel e uma CPMInd por um major.

Devido ao sistema piramidal em que as promoções seguem o fluxo até o final da carreira, com 30 anos de contribuição e idade limite conforme o grau hierárquico, há um momento de afunilamento, no topo do sistema. Entre as formas de promoções: antiguidade, merecimento, ato de bravura e post mortem. Para os oficiais, são promovidos somente pelo critério da antiguidade adquirida no CFO até o posto de capitão. Depois desse período inicia-se a disputa e as melhores estratégias para a ascensão na carreira. O critério do merecimento é o atendimento as demandas políticas. Esse é o fisiologismo policial militar.

O fisiologismo policial militar consiste em uma cultura política, que nesse caso, é obtida através das instituições políticas em processo democrático. A cultura política deve ser entendida de forma restrita, como um conceito específico da teoria política onde a palavra cultura é carregada pelas essências sociais. Sendo assim, a base da cultura política é determinada pelo processo de socialização política de uma dada população (Bobbio, 1987).

Para atender a população, foram criados alguns modelos de policiamento. A dupla de policiais que policiava principalmente as comerciais foi chamada de “Cosme e Damião”. Segundo Holanda (2005), esse modelo utilizando uma dupla de policiais militares próximo ao comercial teve início no Rio de Janeiro em 1934. Esse modelo implementado em diversas capitais: Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, etc. Como Brasília não existia naquela época decidiram implementar nos anos de 1990.

Outro tipo de policiamento implantado no DF foi a Rondas Ostensivas Candangas (ROCAN). Essa modalidade de policiamento consistia em colocar cerca de oito (oito) policiais militares em uma viatura da marca Kombi Volkswagen. Esse grupamento era formado soldados tendo o comando um cabo ou um sargento. O policiamento saía sempre em números pares para formar as duplas de “Cosme e Damião”. Os policiais cumpriam um cartão programa onde a viatura os deixava frente a uma comercial na região do Plano Piloto (Brasília, Lago Sul e Lago Norte).

Segundo Brochado (1997), secretário de segurança pública nos governos de Joaquim Roriz, em 1971 ficou estabelecido pela Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) a definição do que seriam os princípios do emprego policial militar: princípio da missão, princípio da informação, princípio da integração de atividades, princípio da

cooperação, princípio da presença, princípio do apoio, princípio da fiscalização, princípio da flexibilidade, princípio da opinião pública (Brochado, 1997: 295).

Segundo consta a informação sobre esses princípios a ideia era que eles orientassem o policiamento, mas que permanecesse a cooperação com o exército. Como a missão da segurança pública é bem diferente da missão de segurança nacional, esses princípios logo caíram em desuso pelo simples fato de diminuição de poder das forças armadas. Para o entrevistado três, oficial que na época da Rocan era praça, o policiamento era direcionado ao atendimento das elites: “Nossa escala de serviço era 6x18, ou seja, seis horas de trabalho por 18 de descanso. Era um período bem difícil porque sempre estávamos em prontidão e não podíamos voltar pra casa. Não havia alojamento pra todos”.

As organizações policiais são uma articulação entre a estrutura social e a superestrutura política. Dessa maneira, a criação e a continuidade das instituições policiais estão interligadas com o processo de formação do Estado Nação (Bayley, 1975; Mann, 1988). O governo de Roriz terminou em 1993 porque ainda não estava vigente a possibilidade de reeleição. Ganhou a disputa o ex-reitor da universidade de Brasília (UnB), Cristovam Buarque (1994-1998).

Sendo assim, Buarque acaba com a Rocan e o patrulhamento “Cosme e Damião”. Inicia um processo vagaroso processo de modernização. Solicitou que fosse realizado um estudo sobre a alimentação dos policiais militares. A alimentação era fornecida dentro dos quartéis e a verba pública destinada à alimentação conhecida como “Rancho” era administrada por um oficial. A distribuição da alimentação seguia o padrão da hierarquia: melhor alimentação para os oficiais e pior alimento para os cabos e soldados: “muitos paisanos vinham comer no quartel a convite do comandante. A comida pra eles era muito boa. Para nós, só nos serviam frango atropelado” (praça com mais de 25 anos de serviço na PMDF)<sup>63</sup>.

A maneira que as elites políticos, no caso dos Estados latino americanos, tem se relacionado com os demais grupos sociais é um vetor preponderante para compreender a organização policial (García Canclini, 2008). A forma em que propiciou a dominação política é, segundo Fernandes (1973), a natureza do sistema policial. Por isso pode ser

---

<sup>63</sup> Segundo o entrevistado, frango atropelado tinha o significado de um alimento em que poucas pessoas comiam. Havia também a sucuri: uma rodela de peixe.

compreendido os convites para os almoços nos quartéis, a promoção dos oficiais pelo critério do merecimento, o policiamento “Cosme e Damião” no comércio, etc. Através da Lei Distrital N. 1.406 estava decretado o fim do Rancho. Os policiais militares de todas as hierarquias passam a receber uma gratificação alimentação que varia conforme o posicionamento hierárquico.

Com essa medida o governador ganha o apoio político dos policiais militares, mas perde o apoio da sociedade mais conservadora. Há uma intensificação de invasões, onde o governo não consegue coibir. A maior das invasões é a “Estrutural”, uma aglomeração subnormal está localizada cerca de 20 km de Brasília. No local está disposto o depósito de lixo a céu aberto, chamado de lixão. Ao lado do lixão está a reserva de treinamento do exército. Embaixo do solo onde está a Estrutural, há um lençol freático. Acontece que em 1998, o governador Cristovam Buarque quis retirar todos os moradores da invasão. Mandou realizar a “Operação Tornado”, onde um policial foi vítima de arma de fogo e morreu no local. Daí em diante houve um confronto entre policiais militares e moradores.

A sociedade civil não apoiou a invasão pelo entendimento de que os moradores são vítimas de um sistema maior de segregação. Como destaca Bobbio: “A sociedade civil aparece na esfera de relações sociais o que é distinto de esfera de relações políticas” (1987:35). Assim, houve um questionamento se o governo não estava utilizando do aparelho ideológico repressivo para manter a segregação social. Segundo dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio 2011 (PDAD), a cidade Estrutural possui a pior média de renda domiciliar do DF.

Dentre todos os policiais que estavam no local, 12 praças foram indiciados. Em 1998 Cristovam perdeu a eleição para Roriz. O comandante da operação Tornado foi levado a julgamento e inocentado, posteriormente. Como castigo ficou sem promoções por muito tempo<sup>64</sup>. Com a eleição de Roriz, em janeiro de 1999 retorna o policiamento da Rocan com a dupla “Cosme e Damião”.

Em 1997 foi o start das greves de polícias no Brasil. A de maior repercussão foi a de Minas Gerais onde os praças pediam uma diminuição na diferença salarial entre praças e oficiais. O governador Eduardo Azeredo dá um aumento na gratificação para os

---

<sup>64</sup> Esse caso foi analisado, separadamente, pela Justiça com a publicação da Lei 12.086. O oficial foi promovido, aposentando em 2013.

oficiais, o que faz aumentar o acirramento no movimento grevista. Havia uma insatisfação com a condução da política sobre segurança pública no país, que Zaverucha classifica como “Constituição cidadã e a permanência de seu legado autoritário” (Zaverucha, 2005). Os policiais pediam isonomia salarial com a polícia civil, regulamento disciplinar menos arcaico e, principalmente, diminuição das diferenças entre praças e oficiais.

Esse movimento chegou ao Distrito Federal em 2000. Pela primeira vez houve um acordo entre praças e oficiais quanto as demandas institucionais. Durante primeiro mandato de Roriz a PCDF tem suas deliberações atendidas e chegou a receber dois salários: um até o quinto dia útil do mês e outro no dia 25. O salário de um policial civil dobrou e houve uma equiparação com a polícia federal, grande anseio da categoria. Todas as operações do GDF eram coordenadas pelos agentes e delegados da PCDF o que causou desconforto entre alguns oficiais.

Segundo Sidney Patrício da Silva<sup>65</sup>, um dos líderes do movimento em 2000, houve uma reunião no clube dos oficiais (COPM) onde ficou decidido e ratificado por dois deputados da categoria, deputado distrital João de Deus (representante dos praças) e deputado federal Alberto Fraga (representante dos oficiais), um boicote ao governo. As viaturas não saíam do quartel. Somente em caso de emergência ou atendimento a um companheiro, as viaturas estariam nas ruas. Segundo Patrício: “todos aceitaram o posicionamento ali estabelecido”. Para a surpresa de todos, no dia 07 de setembro 68 praças da PMDF foi denunciados pelo Ministério Público Militar por insubordinação e motim; crimes tipicamente militares.

Nos autos do processo do Ministério Público, na Promotoria de Justiça Militar do DF sob N. 2000.01.1.098952-9; policiais militares do quadra de praças em distintas hierarquias foram denunciados a Justiça Militar pelos crimes militares. De acordo com o processo, os policiais denunciados incentivaram manifestações contrárias aos princípios militares e não acataram as ordens de seus superiores. Dois grupamentos de policiais estavam sendo denunciados: um grupamento que entrava as 11 horas e saía as 17 horas e outro grupamento que entrava as 17 horas e saía as 23 horas.

---

<sup>65</sup> Eleito deputado distrital de 2007-2010 e 2011-2014. Na eleição de 2014 tenta a Câmara Federal, sem o apoio maciço da categoria de praças.

A alegação dos policiais era que, em momentos distintos, foram liberados pelo comandante do 1º BPM (local do fato) e também pelo subcomandante, assim como, de por outros oficiais presentes. Após diversas audiências, acusações e defesas distintas, com o apoio do então deputado distrital Patrício. Em 2011 houve o veredito final do processo: todos os policiais denunciados foram inocentados por falta de provas. Nenhum dos oficiais que denunciou os praças foi condenado. O comandante do 1º BPM foi candidato a vice-governador na chapa de um socialista. A dupla perdeu a eleição.

Os praças recorreram a Justiça solicitando a preterição em suas promoções; cerca de 97% ganharam. Nenhum oficial perdeu sua promoção. O fisiologismo policial militar estabelecido nos anos 90, no caso da PMDF, dispôs o seguinte cenário: oficiais são os gestores da instituição; praças realizam as atividades organizadas pelos oficiais; praças devem obedecer todas as ações organizadas pelos gestores. Segundo o estatuto PMDF, o oficial tem a prerrogativa de conceder uma bonificação de dias de descanso, como maneira de premiar os policiais que se sobressaíram as demais.

Dessa maneira, nasce a cultura da folga. Essa recompensa pode ser dada pelo comandante da companhia – até 5 dias, pelo subcomandante da Unidade Policial Militar – até 8 dias (UPM), pelo comandante da UPM – até 8 dias, pelo subcomandante geral ou pelo comandante geral – até 30 dias. Se o índice de criminalidade está alto e há uma quadrilha atuando em determinada região, como estratégia o comandante (não importa qual) estabelece que quem conseguir prender e aniquilar as ações dos delinquentes receberá os dias de recompensa.

O espírito de caça começa porque é preciso encontrar o “suspeito” aquele que provoca medo/insegurança/desconfiança. Como a PMDF não trabalha com o método de investigação criminal, papel das polícias civis; a metodologia para encontrar a variável “suspeito” utiliza-se de métodos de certo e errado. A abordagem, segundo os policiais militares, é o melhor método. Tudo passa a ser suspeito para ganhar o prêmio.

## **CAPÍTULO VII COTIDIANO**

Este estudo baseia-se em três autores marxistas sobre a “vida cotidiana”: Agness Heller (1972) – representante da escola de pensadores de Budapeste; Henri Lefebvre – (1991), intelectual importante na cultura francesa, chamado por George Gusdorf de “estrela do marxismo”; Michael de Certeau – historiador francês, conhecido por desenvolver uma teoria das práticas cotidianas sob a perspectiva historiográfica. Estes autores analisam o sistema de sociedade e como se estabelece o sistema de produção e as relações de trabalho na construção do cotidiano. O foco central deste capítulo é discutir os conceitos de cotidiano e a influência deles para a hierarquização da sociedade e dos estratos sociais utilizando os estudos desses autores citados. Logo após, fazer uma ligação ente o complexo social e racial brasileiro na identificação do sujeito. O diálogo entre esses autores e seus posicionamentos servirá para analisar o funcionamento das relações sociais.

### **Contribuições dos estudos sobre o cotidiano e o espaço público**

Não é muito afirmar que o conceito de vida cotidiana, num primeiro momento, se debruça sobre as condições de vida dos trabalhadores, das condições objetivas da produção capitalista, como: “O trabalho forçado, a falta de repouso, a ausência de cuidados, a insuficiência e a má qualidade da alimentação, a embriaguez, atitudes de imprudência, desordens, assim como os salários abaixo das necessidades reais” (Juan, 1991: 21). Na sociedade de consumo, a construção do dia a dia pode se confundir com bem-estar material, produção de bens simbólicos, luxo e desperdício. É preciso, entretanto, pensar o cotidiano em relação ao imaginário social de cada povo: as riquezas estéticas traduzidas nos ritmos, nas imagens e na fala. Isto é o que faz com que a vida cotidiana não seja igual para grupos sociais, mesmo que estes ocupem o mesmo espaço urbano. Segundo a assertiva de Henri Lefebvre:

A história do cotidiano compreenderia pelo menos três partes: a) estilos; b) o fim dos estilos e o começo da cultura (século XIX); c) a

instalação e a consolidação da cotidianidade, que mostraria como o cotidiano se cristaliza, há mais de um século, com o fracasso de cada tentativa revolucionária (Lefebvre, 1991: 86).

Os fatos cotidianos aparecem isolados dos estatutos sociais e das forças estético-ideológicas empreendidas na luta pela ocupação dos espaços na sociedade. O cotidiano das camadas periféricas dos grandes centros urbanos é sempre o que não deu certo, o fracasso de uma atitude social, ou mesmo, a demonstração da exclusão dos indivíduos do processo de “modernização”, como uma ameaça aos “vencedores” que já ultrapassaram os conceitos da modernização e podem usufruir da “livre” circulação de bens simbólicos. O conhecimento da vida cotidiana se constrói no reconhecimento de saberes fora dos círculos institucionais, diretamente responsáveis pela conexão de formas sociais que dão impulsos às atitudes dos atores sociais. Segundo Lefebvre (1991), são os saberes que não se polarizam entre doxa (senso comum) e episteme (conhecimento sistematizado), mas buscam unir as contradições das novas formas de convivência social. Ao procurar entender as interconexões dos saberes na vida cotidiana, o pesquisador se depara com um dos principais desafios: o efêmero. Mas, ao invés de tomar os fenômenos cotidianos como algo que se “esfuma” na moldura dos processos discursivos, é preciso pensar que esses micro-saberes (a desconfiança, a reação passiva, a afirmação do dito pelo não dito) fazem parte, na maioria das vezes, de uma estratégia de “gastar” o tempo para dominá-lo.

A fundamentação teórica de Lefebvre tem como objetivo principal desvendar essa realidade atual, para tanto o parâmetro é a vida cotidiana na sociedade moderna. Nesta acepção o autor relata que o espaço contém e está contido nas relações sociais, logo o real é historicamente construído tendo como representação mental o urbano e a cidade como expressão material desta representação. Trata-se de uma definição de cidade (e de urbano) como sendo uma projeção da sociedade sobre um espaço, não apenas sobre o aspecto da vida social de cada lugar, mas também no plano da representação abstrata. A partir desse raciocínio Lefebvre (1991) deduz que o espaço traduz um conjunto de diferenças, ou seja, é o lócus de coexistência da pluralidade e das simultaneidades de padrões, de maneiras de viver a vida urbana. Contudo, não descarta a idéia de que o espaço também é o lugar dos conflitos, onde a exploração subordina não apenas a classe operária como outras classes sociais.

O mundo real é caracterizado pelas desigualdades sociais, pelas crises financeiras, pela fragmentação das ciências, pelas necessidades distintas e, sobretudo, pelo agravamento do conflito entre o capital, o trabalho, assim como pelo avanço do espaço como um componente dialeticamente definido dentro da economia política. Logo, as contradições são cada vez mais agudas dentro desta nova realidade, indicando a precariedade das respostas da lógica (formal) para entrever o real (Lefebvre, 1991). Os três elementos que, segundo esse autor compõem a vida cotidiana na sociedade capitalista – a saber, são: o trabalho, a família e o lazer (Lefebvre, 1991: 39) – Ao retomar a dialética, é necessário atentar-se justamente para o núcleo explicativo do método, ou seja, a percepção da realidade depende da práxis do concreto. Segundo Marx (2003), a investigação teórica se apodera do real, e só depois de concluído esse primeiro movimento do pensamento é que se consegue descrever a essência do objeto de análise. Fica claro que nesta concepção o objeto de conhecimento vai se anunciando ao longo do movimento do pensamento, ou seja, o trajeto define-se a partir do concreto, do real.

A dialética entre o espaço concebido e o espaço vivido se materializa no momento que as temporalidades e as espacialidades ligadas à irredutibilidade do uso se fazem presentes na apropriação da cidade. Tal dinâmica pode ser vislumbrada principalmente, porém não exclusivamente, nos espaços urbanos que reagem à forma metropolitana. O cotidiano desses lugares designa a atividade criadora por meio da construção individual e coletiva dos seus moradores diante da reprodução do espaço. O direito à cidade então é visto por Lefebvre (1991) como um direito inalienável à vida, pela valorização da obra e do uso, isto só é exequível através da construção de uma análise da cidade mais voltada para um novo humanismo. Portanto, o espaço (social) não é apenas uma condição e um produto, mas meio para as relações conflitantes dentro do capitalismo. Assim, é preciso apreender como a reprodução das relações do capitalismo moderno se desdobra para a vida cotidiana de uma sociedade urbana.

Neste ponto, a teoria lefebvriana inclui as representações mentais como virtualidades que simulam a vida e dissimula à realidade concreta, desta forma, o autor acredita que o pensamento, sem omitir o real, deve orienta-se também em direção ao possível, aproximando-se da utopia. Diante disso, a questão central que em Marx era a relação entre o homem e natureza, ganha um novo componente: as forças produtivas

desenvolvidas além do real, do imediato. A natureza que antes era apenas mediadora da constituição humana, hoje está submetendo ao homem limitações e padronizações a partir de uma natureza concebida. Nesta concepção, o homem atua sobre a natureza para atender as suas necessidades imediatas, modificando a sua própria relação com a natureza e com a sociedade. Entretanto, essas relações sociais não são uniformes nem no tempo e muito menos no espaço, depende da realidade contextual. Enfim, o homem reproduz, mas, também produz, neste aspecto, o espaço envolve as contradições e as particularidades do real, influenciando os processos sociais subseqüentes.

A teoria da produção de espaço de Lefebvre não trata de forma separada as dimensões econômicas e política, teoria e prática. Além disso, segundo ele, não é uma construção teórica “datada” como aquela da economia política da urbanização que tinha como objeto de reflexão um momento do processo de desenvolvimento do capitalismo industrial. O autor considera o capitalismo como um processo, assim como o espaço o seu produto. Com isso, deixa de lado o conceito de urbano e conseqüentemente, a necessidade de conceituar o urbano (o objeto) a que ele se está se referindo para introduzir o conceito de “espaço absoluto”. Segundo ele, esse espaço foi um produto com vínculos de consanguinidade, terra e linguagem, mas dele desenvolveu-se um “espaço relativizado e histórico” com origem na antiguidade:

Então as forças da história eliminaram o que era natural para sempre e, sobre suas ruínas estabeleceram o espaço da acumulação de todas as riquezas e recursos: conhecimento, dinheiro, objetos preciosos, trabalhos de arte e símbolos (Lefebvre, 1991: 49 ).

Assim, segundo esse autor, foi durante este tempo que a atividade produtiva (trabalho) deixa de ser parte integrante do processo de reprodução que perpetuava a vida social, mas torna-se independente, presa da abstração de onde se origina a dicotomia trabalho social abstrato e espaço abstrato. Ao apresentar a sua acepção sobre a produção social do espaço o filósofo francês Henri Lefebvre (1901-1991) resgata o princípio fundamental da teoria de Marx, que enfatizava o homem como sujeito da sua história. Nestes termos, a disposição do espaço urbano traduz as relações conflitantes entre o capital e o trabalho, condicionando não somente no sentido material, mas nas relações de poder projetadas territorialmente e nas práticas sócio-espaciais inscritas no espaço. Deste modo, o espaço representa um componente dialeticamente definido dentro de uma

economia política, que, em última instância, explica a sobrevivência do capitalismo atual.

No rastro das transformações culturais, comportamentais e políticas ocorreram importantes questionamentos no âmbito das ciências sociais. Tornou-se necessário repensar e construir novas ferramentas teóricas para a apreensão e interpretação da complexa realidade social. Assim sendo, na década de 1970 surgiram contribuições teóricas voltadas para a compreensão do modo como as forças conservadoras hegemônicas se reproduzem no tecido social, e para a dinâmica de acomodação/resistência individual e coletiva frente a estas forças. O tema do cotidiano ganhou relevância nesses estudos. Dentre as obras publicadas no período destacamos “História e Cotidiano” (1970) de Agnes Heller; “O Direito à Cidade” (1969) e “A Revolução Urbana” (1970) de Henri Lefebvre; e o artigo publicado em 1974 por Michel de Certeau, que foi o germe de uma pesquisa desenvolvida entre 1974 e 1978 e que originou a publicação em 1980 de “A Invenção do Cotidiano” volumes 1 e 2.

Como explica Harvey (2002), as relações de poder só podem ser compreendidas a partir de sua implicação com as práticas espaciais e temporais. Para o autor as práticas materiais de que nossos conceitos de espaço e tempo advêm são tão variadas quanto a gama de experiências individuais e coletivas. O desafio consiste em cercá-las de algumas estruturas interpretativas gerais que vençam o hiato entre a mudança cultural e a dinâmica da economia política (Harvey, 2002: 195). Sob esta perspectiva, Lefebvre nos mostra que o domínio do espaço é uma fonte fundamental de poder social sobre a vida cotidiana, que se articula a outras formas de poder social, como o controle do tempo e do dinheiro. Toda sociedade produz seu próprio espaço, que serve tanto de instrumento ao pensamento quanto à ação. Este espaço é ao mesmo tempo um meio de produção e de controle, um meio de dominação e de poder. Na concepção do autor, o cotidiano é o produto histórico mais próximo de nós, constituindo-se como instrumento para a abordagem empírica da realidade e como forma de mediação entre o particular e o universal. O foco no cotidiano pode ajudar a compreender os processos estruturantes das relações sociais mais amplas. Como explica Martins (2008) a respeito do pensamento de Lefebvre:

É no fragmento de tempo do processo repetitivo produzido pelo desenvolvimento capitalista, o tempo da rotina, da repetição e do cotidiano, que essas contradições fazem saltar fora o momento da criação e de anúncio da História – o tempo do possível. E que justamente por se manifestar na vida cotidiana, parece impossível. Esse anúncio revela ao homem comum, na vida cotidiana, que é na prática que se instalam as condições de transformação do impossível em possível (Martins, 2008: 57).

Para Lefebvre (1991) o fortalecimento dos processos sociais participativos de tomada de decisão é fundamental para que os indivíduos ultrapassem os limites das práticas repetitivas e desenvolvam práticas inventivas e libertadoras. Um dos pontos centrais do pensamento de Agnes Heller (1970) foi a questão da alienação e de sua superação, quando o indivíduo eleva-se acima da cotidianidade. Para a autora, a vida cotidiana está no centro do acontecer histórico e envolve o homem inteiro, em todos os seus aspectos. É o lugar onde a sociedade adquire existência concreta. As ações cotidianas como a linguagem e o sistema de hábitos ocorrem no mundo das objetivações, que tem um caráter conservador. Mas o cotidiano constitui-se, também como um campo aberto a ações inovadoras, a serem criativos e transformadores. Ao tratar da questão do indivíduo na vida cotidiana, Heller aponta, portanto, para a busca de um projeto político direcionado às sociedades contemporâneas marcadas por relações de exploração de uma classe por outra e pela dominação cultural. Em seu pensamento, a vida cotidiana é o “fermento secreto da história”, pois é nela que ocorre a revolução invisível tramada por todos os homens no processo de evolução social.

É na vida cotidiana que Michel de Certeau (1994) vai buscar, igualmente, a compreensão dos movimentos de resistência ante as forças hegemônicas de reprodução e de controle social. Segundo o autor, através das práticas cotidianas o indivíduo se reapropria do sistema produzido e fabrica redes de anti-disciplina. Isto é, o indivíduo cria meios para escapar ou fugir dos modelos de consumo impostos pela ordem dominante, inventando o cotidiano. Através do exemplo emblemático da resistência das etnias indígenas da América à colonização espanhola, Certeau (1994) mostra que é possível subverter as representações ou leis hegemônicas sem rejeitá-las ou modificá-las diretamente, que há formas de escapar do poder sem deixá-lo. Essa subversão se dá através de micro-negociações, de um modo próprio de uso (*bricolage*) das referências do sistema, como a linguagem. A este respeito, Damien Cru (1987) fez um estudo sobre

as regras de ofício e as práticas linguajeiras, que são práticas construídas por um coletivo de trabalhadores a partir do compartilhamento cotidiano de técnicas de trabalho, e que evidenciam um modo de lidar com a tensão entre o trabalho prescrito e o trabalho real. Evidenciam um modo de lidar com a tensão entre o trabalho prescrito e o trabalho real.

Segundo Certeau:

os mecanismos de resistência são os mesmos, de uma época para outra, de uma ordem para outra, pois continua vigorando a mesma distribuição desigual de forças e os mesmos processos de desvio servem ao fraco como último recurso, como outras tantas escapatórias e astúcias, vindas de 'imemoriais inteligências, enraizadas no passado da espécie (certeau, 1994: 19).

Na obra “A Invenção do Cotidiano, Certeau dialoga e faz um contraponto com as ideias de Michel Foucault (1987) sobre a microfísica do poder e os espaços de controle na vida social moderna”. Segundo Harvey (2002), embora Certeau reconheça “que as práticas da vida podem ser e são convertidas nas ‘totalizações’ do espaço e do tempo organizados e controlados de maneira racional” (2002: 198), ele propõe uma contrapartida às estratégias do sistema tecnológico, que produz a rede disciplinar. Esta contrapartida consiste nas táticas populares relacionadas ao cotidiano – habitar, circular, falar, ler, ir às compras, cozinhar – nas operações e usos individuais, suas ligações e nas trajetórias dos praticantes. Este processo implica em “operações quase microbianas que proliferam no seio das estruturas tecnocráticas e alteram o seu funcionamento por uma multiplicidade de ‘táticas’ articuladas sobre os detalhes do cotidiano” (Harvey, 2002: 41).

Segundo Harvey, Certeau “trata os espaços sociais como instâncias mais abertas à criatividade e ação do homem” (2002: 197), definindo assim uma base para a compreensão do fermento das culturas populares e localizadas, ainda que expressas no âmbito da estrutura imposta por alguma ordem repressiva abrangente. O resgate da noção de cotidiano e sua ressignificação pela ação dos indivíduos em suas práticas e espaços sociais é o fio condutor que alinhava as ideias de Lefebvre, Heller e Certeau. Para estes autores, o estudo do cotidiano deve trazer visibilidade para a complexa trama urdida nos processos de reprodução social, onde valores, crenças, elementos cognitivos e afetivos, conflitos individuais e coletivos se cristalizam ou se diluem, em um fluxo de

permanências e variabilidades, de acomodação ou de tomada de consciência. Assim sendo, o conhecimento do cotidiano desvela diferentes significados e dimensões da realidade, trazendo a possibilidade de planejar ações que permitam transformá-la (Penin, 1989).

Ainda de acordo com Harvey (2002), a interpretação do urbano baseia-se nos temas gêmeos da acumulação e da luta de classes: janelas diferentes das quais se vê a totalidade da atividade capitalista. Ao introduzir o Estado enquanto agente facilitador dos fluxos de capitais para a produção do ambiente construído (para a produção e para o consumo ) no circuito secundário do capital, Harvey não está considerando a dimensão política da questão, mas simplesmente introduzindo um elemento da superestrutura determinada pela base econômica. O socialismo tem de ser interpretada, segundo esse autor, como um projeto político, uma visão alternativa de como a sociedade funcionará e como as relações sócio-ecológicas se desdobrarão como potencialidades humanas podem ser realizadas mesmo dentro de uma geografia da diferença. Entretanto, ele reconhece que é difícil encontrar práticas que levem tanto a retórica quanto aos meios tangíveis para colocar juntas as forças opositoras divergentes engajadas na luta anti-capitalista.

O cotidiano enquanto campo de estudo traz visibilidade ao entrecruzamento de processos macro e micro social e recoloca o indivíduo e a coletividade no centro do acontecer histórico, com seus avanços e contradições. As ideias de Agnes Heller, Henri Lefebvre e Michel de Certeau trazem contribuições fundamentais para a reflexão sobre a constituição dos sujeitos sociais, sobre a questão do planejamento e gestão dos espaços sociais, assim como sobre o permanente conflito entre as forças de acomodação e de resistência, conflito este que se produz tanto externamente, quanto no interior dos indivíduos. Nessa perspectiva, o estudo da vida cotidiana pode constituir-se como importante instrumento de análise da influência das pressões das forças hegemônicas sobre as populações locais, trazendo à discussão os impactos destas pressões nos conhecimentos tradicionalmente construídos e na relação dos indivíduos/coletivos com o meio ambiente. Pode, ainda, apontar para um caminho de redimensionamento dos laços políticos, comunitários, econômicos, culturais, ecológicos e sociais.

Independentemente das diferentes orientações teórico-metodológicas dos autores ditos neste texto, os estudos sobre a vida cotidiana apontam a complexidade de seu

conteúdo. Isso sugere, entre outros aspectos, que as reflexões sobre a vida dos gestos, das artes do fazer e do falar, das atividades rotineiras e do mundo dos sujeitos têm nas singularidades sua maior marca. No entanto, o que nos chama a atenção na teorização de Certeau (1994) é sua crença posta no caráter político das práticas, que para além das ideias de alienação e emancipação, acredita na capacidade de invenção dos praticantes do cotidiano em subverter a lógica dominante na medida em que não toma ninguém por idiota.

Talvez seja pertinente situar aqui, a crítica que Certeau (1994) fez às instituições científicas da França, porque certamente estão relacionadas com a noção de estratégia desenvolvida em sua pesquisa. Sua crítica mais forte se dirigiu à instituição histórica da qual ele fazia parte, por manter um discurso “científico” afastado do “corpo social”, além de ser uma instituição fortemente hierarquizada e centralizadora, que tinha nas questões sociais o seu “não dito”, ou seja, uma produção ancorada nas doutrinas e nos cânones de uma ciência, uma forma, também, de garantir o domínio sobre o lugar (Certeau, 1994: 22).

Numa sociedade como a nossa, em que vigora ainda a distribuição desigual do poder, seja ele econômico, político, de voz, entre outros, as táticas servem aos mais fracos como escapatória às verdades impostas, organizadas pelas instituições e pelas autoridades. Ao sugerir algumas maneiras de pensar as práticas cotidianas, supondo que são do tipo tático, Certeau (1994) rejeita a ideia de passividade, conformismo e aceitação sem contestação por parte do mais fraco. Sendo assim, Certeau (1994: 58) quer encontrar meios para distinguir essas “*maneiras de fazer*”, uma das quais é “dar a palavra” ao herói comum:

Trata-se de ouvir uma multidão de heróis que perdem nomes e rostos [...] para que aflore todo um não dito”. Para este autor, “dar a palavra” às pessoas comuns corresponde a uma das suas principais intenções, pois, para ele os relatos estão colados às práticas e deles surgem “lembranças, gestos de mão, decisões e sentimentos, receios e reticências é todo um não dito silenciado pelo cumprimento das tarefas cotidianas (Certeau, 1994: 26)”.

Portanto, para este autor, “dar a palavra” às pessoas comuns corresponde a uma das suas principais intenções, pois, para ele os relatos estão colados às práticas e deles

surgem “lembranças, gestos de mão, decisões e sentimentos, receios e reticências é todo um não dito silenciado pelo cumprimento das tarefas cotidianas” (Certeau, 1994: 26). Sendo assim a realidade nos emite sinais, mensagens, pistas e o caminho para decifrá-la, como afirma Pais (2003: 76), é tomar o cotidiano como fio condutor de análise sem perder de vista que ele faz parte da realidade social na qual se insere, o que significa relacioná-lo com o poder, com a ideologia, com a autoridade, com a desigualdade social, etc.

### **O cotidiano gtopiano**

Para compreender a lógica e os procedimentos das abordagens policiais é preciso, antes de tudo, conhecer as modalidades de policiamento ostensivo previstas nas atribuições da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Estas atribuições são definidas no espaço público, o cotidiano policial militar para satisfazer a demanda de sensação de segurança é definido no cotidiano das ruas; espaço público. Mesmo que o neoliberalismo tenha pregado uma privatização dos espaços públicos, não há maneira de se privatizar todo o espaço.

É possível privatizar o sistema de escola, o sistema de saúde, o sistema de estacionamentos, etc. Segundo Dagnino (2002), a experiência proporcionada pelo governo militar entre os anos de 1964 a 1985 possibilitou dizer que a década de 70 dá surgimento a um novo sentido de sociedade civil no Brasil. Esse ressurgimento tem sua característica opositora ao movimento dos militares e, segundo Avritzer (1994), é o início da autonomia da sociedade civil em relação ao Estado.

Essa autonomia foi possível devido ao retorno dos mecanismos democráticos no nível das instituições políticas (partidos políticos, universidades, jornais, igrejas, sindicatos, etc.). Para Carvalho, “a construção da cidadania tem a ver com a relação das pessoas com o Estado e com a Nação” (2013: 12). Para o autor, o que mais dificulta nas relações sociais brasileiras com a cidadania plena é o fato histórico da escravidão. Nessa relação nasceu o que DaMatta classificou como “Você sabe como quem está falando?”. Essa é a maior demonstração das relações hierárquicas estabelecidas no cotidiano nacional.

Na interpretação sociológica, é possível compreender o sistema de sociedade brasileiro DaMatta, fez seu estudo na observação de como as relações sociais são

modificadas conforme a fala da expressão “Você sabe com quem está falando?”. Essa expressão pode modificar as relações entre classes sociais, entre níveis escolares, entre raças, etc. (DaMatta, 1978: 181). A relação de superioridade estabelecida com o pronunciamento transforma a relação de subalterno em dominante:

Já escutei muito nos meus serviços quando trabalhava a noite. Por exemplo: abordava um veículo suspeito onde o motorista estava com sinais de embriaguez. Então me dizia assim: você sabe com quem está falando? Eu sou porteiro do prédio onde mora o ministro tal. “E vou falar com ele pra falar com seu comandante pra te retirar daqui e te colocar no olha da rua” (Entrevista com praça, com mais de 15 anos de PMDF).

Essa relação hierárquica pode ser escuta ou falada no centro de Brasília ou pode também ocorrer na Ceilândia, por exemplo, ou qualquer outra cidade. Devido a concepção de exclusão da atual capital federal e também ao grande número de autoridades políticas na região, essa expressão é muito mais presente que em outras regiões do país. Não que isso seja somente uma realidade da capital, o “você sabe com quem está falando?” é pronunciada nos mais diversos rincões nacionais como demonstração da hierarquização da sociedade e como prova das transformações das classes sociais.

Como o sistema policial militar estabelece que os praças estejam mais presentes nas ruas e que os oficiais estejam presentes no interior do quartel, os praças estão mais sujeitos a escutar essa expressão, além do que, no caso da PMDF, a utilização de um regulamento disciplinar do exército (RDE) na mãos de oficiais com formação totalmente militar (oficiais R2), possibilitou interpretar a legislação conforme a conveniência, como foi o exemplo dos policiais do 1º BPM acusado de motim em 2000. O fator de promoção por merecimento para os oficiais permite utilizar diversos mecanismos para proveito próprio, até a expulsão com o simulacro discursivo (Baudrillard, 1991) de “limpeza ética no serviço público”. Se o policial militar retornar para a corporação é um problema da Justiça e não do oficial responsável pela expulsão.

No caso das polícias militares no Brasil, os momentos históricos oscilaram em propor a utilização da instituição no policiamento repressivo e/ou preventivo. Isso porque tem muito mais uma característica de uso político (governo) do que uma política pública (Estado). Com a PMDF não é diferente. Mesmo que a capital tenha sido

concebida em um período de relativa tranquilidade econômica e social devido ao “período dos anos dourados” fornecido pelo capitalismo; o início da busca pelo suspeito aquele gera medo/insegurança/desconfiança partiu da utilização da GEB.

Como já destacado anteriormente no capítulo de formação da capital e o comparativo com o nascimento de Ceilândia, é pertinente dizer que a PMDF nasce de fato com a autonomia do Distrito Federal em 1990. Mesmo assim, continua a política de utilização da instituição PMDF como a “polícia política” que ora é preventiva (Rocan), ora é preventiva (GTOP). O Grupo Tático Operacional originou-se da iniciativa de alguns policiais militares do 8º BPM, responsável pelo policiamento de Ceilândia – cidade mais populosa do DF. Para a concretização da ideia foi preciso que um oficial estivesse à frente do projeto para leva-lo para as diversas reuniões de oficiais. Quem enfrentou o desafio foi o então tenente Cláudio Santos<sup>66</sup>, em 1995:

Formávamos comboios para realizar abordagens em locais de riscos na cidade de Ceilândia. O Comando gostou da ideia e me pediu para montar equipes. Tiveram outros desdobramentos até aparecer no que hoje é conhecido como GTOP. Até chegar a esse nome, anteriormente foi chamado de ROTAC, Força Tática e Força Tarefa.

As equipes de tipo de policiamento repressivo foi montada conforme era observado os policiais com vocação mais repressiva que não via problema em passar muito tempo no cumprimento da burocracia judiciária. A identificação do policial militar que pode trabalhar no GTOP<sup>67</sup> é determinada seguindo os seguintes fatores: 1) ser aceito pelo grupo; 2) ser aceito pelo policial mais antigo: o oficial é o mais antigo e em caso de praça, o praça mais antigo; 3) ser aceito pelo policial mais antigo do grupo. Esse antigo é tempo de permanência ininterrupta no cotidiano do GTOP e 4) ter a identificação com o GTOP.

Para Hall (2012), o pensamento de Foucault estava correto quanto à identificação na reconceptualização do sujeito quando este adquire uma nova posição – “deslocada ou descentralizada no interior de um paradigma” (2012: 105). As práticas discursivas do policial militar do GTOP, a partir de agora chamado de gtopiano, determina que ele não é um simples policial militar. A partir do momento em que ele

---

<sup>66</sup> Major em 2013. Oficial com mais de 15 anos de PMDF, um dos idealizadores do GTOP.

<sup>67</sup> A definição do número de identificação do GTOP segue o padrão de disponibilização de acessibilidade na comunicação via rádio. Por esse motivo, o canal “2” é exclusivo para a PMDF e logo em seguida, coloca-se a UPM. Exemplo: GTOP do 8º BPM (GTOP 28) e do 1º BPM (GTOP 21).

aceita ou é convidado para trabalho como gtopiano é passa a fazer parte de um grupo especial. Os discursos e as práticas discursivas faz o gtopiano ganhar uma “identificação, caso se prefira enfatizar o processo de subjetivação (em vez de práticas discursivas) e a política de exclusão que essa subjetivação parece implicar – volta a aparecer” (Hall, 2012: 105).

A identificação do gtopiano foi construída em um estereótipo de policial truculento. Para ser um gtopiano o policial militar deve possuir cursos com características repressivas:

cursos sobre direitos humanos são para os comuns. Nós do GTOP trabalhamos diretamente na repressão aos crimes contra o patrimônio e contra a vida, ou seja, roubo e homicídios. Essa realidade de direitos humanos está muito distante de nós (Praça gtopiano com mais de 15 anos na PMDF).

Na fala do gtopiano, os policiais militares “comuns” são os policiais que trabalham no policiamento externo (ruas) em viaturas do policiamento comunitário e policiamento ostensivo geral (POG), principalmente. Como explica Hall:

(...) a identificação opera por meio da *différance*, ela envolve um trabalho discursivo, o fechamento e a marcação de fronteiras simbólicas, a produção de “efeitos de fronteiras”. Para consolidar o processo, ela requer aquilo que é deixado de fora – o exterior que a constitui (Hall, 2012: 106).

Conforme Silva (2011), a divisão do trabalho na PMDF dá-se da seguinte maneira: expediente, policiamento externo e guarda. Expediente é destinado para a manutenção da burocracia interna, que está dividida em companhias, P1, P2, P3, P4 e P5, comando e subcomando da unidade policial militar (UPM). Companhias são responsáveis por coordenar o efetivo do policiamento externo (ruas). O P1 coordena todo o efetivo da UPM, P2 é responsável pelo policiamento velado, ou seja, do policiamento descaracterizado – durante o período da ditadura era responsável pelo levantamento de dados sobre os movimentos sociais. O P3 é responsável pelo levantamento estatístico das ocorrências policiais e criminais da região. O P4 é responsável pelo tombamento dos móveis da UPM e o P5 é a seção de comunicação interna.

Para Pacheco (2010), o funcionamento atual das polícias militares está muito assemelhado ao período da polícia política de Vargas pois:

A estrutura de funcionamento e operação da Polícia Política apresentou um sistema padronizado durante o Estado Novo, dividindo-se em seis células chamadas, nos relatórios, de Secções. São elas: a Secção Política (classificada como S-1), responsável por crimes relacionados à segurança política e também pela vigilância sobre a Ação Integralista Brasileira, a Secção Social (classificada como S-2), que reprimia panfletos, propagandas, sindicatos e movimentos de esquerda, a Secção de Armas e Explosivos (classificada como S-3), responsável pela logística da Polícia Política, pelo seu treinamento com armas de fogo e pela fiscalização de armamentos, explosivos e materiais químicos inflamáveis, a Secção de Arquivo (classificada como S-4), onde estavam armazenadas e organizadas as informações produzidas por este órgão, o Serviço Reservado (classificado como S.R.), que efetuava a infiltração de agentes e serviços de campanha e observação secreta, e o Serviço de Ronda, responsável pelo patrulhamento a pé ou a carro por policiais a paisana, em rotas específicas da capital federal. Somados a esta estrutura, existem os Agentes Secretos especialmente posicionados para fornecer informações sobre os grupos e indivíduos suspeitos, e o Serviço Secreto de Informações, chamado S.S.I., constituído na verdade de um enorme arquivo de fichas e prontuários acerca das atividades políticas de indivíduos suspeitos (Pacheco, 2010: 129).

O GTO está ligado as companhias e em uma UPM pode haver mais de uma companhia. O que define a quantidade de companhia é o efetivo policial militar. Quando Silva (2011) perguntou sobre o tratamento interno dispensado aos policiais do expediente que são pertencentes a mesma UPM chegou ao seguinte cenário: para 61,1% do efetivo policial militar da UPM, os policiais militares que trabalham no expediente são muito bem tratados. A escala varia entre “muito bem tratados” (máximo) e um pouco maltratado (mínimo) com total de cinco alternativas: muito bem tratados; razoavelmente bem tratados; um pouco maltratados; muito mal tratados e não opino.

Quando perguntado sobre o policial que desempenha a atividade fim na corporação, ou seja, o policiamento externo: para 66,7% os policiais que trabalham nas ruas são muito mal tratados. Dessa maneira, o regulamento disciplinar do exército (RDE) é muito mais aplicado em desfavor aos policiais que desempenham o policiamento externo que os policiais que desempenham a atividade meio: burocracia. A principal interpretação para isso, segundo Silva, é que os oficiais desempenham suas atividades no expediente e necessitam dos praças que auxiliá-los no cotidiano burocrático.

Para Costa (2004), a doutrina do exército é bem diferente da polícia: a primeira trata de segurança nacional e a segunda de segurança interna. Isso pode ser mais bem visualizado quando se observa o armamento utilizado: para a doutrina de segurança nacional são armas com munições perfurantes de longa distância. Enquanto para os conflitos urbanos no cotidiano policial, o armamento não pode ser o mesmo porque vai atingir muitos inocentes. Além disso, a polícia é uma instituição de manutenção da ordem e a cadeia de comando é política e não militar.

Para Muniz, esse posicionamento de Costa sobre a cadeia de comando é o principal motivo de uma crise de identidade vivida nas corporações das polícias militares:

A despeito da magnitude dos problemas e desafios enfrentados pelas outras agências que compõem o sistema brasileiro de segurança pública e justiça criminal, as organizações policiais têm ocupado o centro da discussão sobre a desejada reforma no Brasil. E isto não sem razão se reconheceu que é, por excelência, através das polícias que os princípios que estruturam a vida democrática são, na prática, enraizados e capilarizados no nosso cotidiano (Muniz, 2001: 178).

As polícias militares são chamadas de “pm’s” que pode designar tanto a instituição “polícia militar” quanto o agente “policial militar”. Para Muniz (1999) a instituição não passou pela transformação proporcionada pelo início da conceitualização e aplicação da cidadania, ou na cidadania em uma modernidade tardia. A crise de identidade é configurada como um processo amplo de transformação que desloca as estruturas e processos sociais centrais, possibilitando que a mudança nos quadros de referência estabilize na vida social (Hall, 2012).

Uma das principais críticas dos policiais militares está relacionada sobre a educação policial militar. No caso da PMDF, como não há muitos conflitos armados entre policiais e sociedade “a relação entre civis mortos e feridos pela polícia” não é relevante (Costa, 2004; Soares, 2006; Lima, 2011). Segundo Lima:

Antes diluída em diferentes concepções sobre as formas de descrição das sociedades e dos estados, a estatística, no século XIX, ganha espaço como linguagem, ou melhor, como léxico que organiza o saber científico em torno da quantificação: de ferramentas para a “arte de

governar”<sup>68</sup> a instrumentos de medição da realidade, a estatística serviu ao propósito de quantificação de fatos sociais na tomada de decisão e na constituição de uma tecnologia de interpretação social (Lima, 2011: 92).

A montagem das instituições que compõem o sistema de segurança pública nacional é um emaranhado de problemas onde as instituições mais lutam entre si que dialogam. As instituições federais não compartilham os dados estatísticos e as estaduais mantêm uma rivalidade histórica desde suas criações. A primeira e única vez que as instituições dialogaram em ambiente neutro de seus domínios ocorreu em agosto de 2009 na Conferência de Segurança Pública (Conseg).

Todos os agentes públicos que compõem as instituições policiais fizeram diversas proposições na Conseg, que foi coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Segundo Lima: “O problema é que, ao serem operacionalizadas, muitas destas políticas enfrentam as resistências técnicas e organizacionais acima destacadas e, com isso, perdem eficácia e eficiência, reforçando as permanências em detrimento das mudanças” (Lima, 2011: 140).

Esse pensamento reflete que o cotidiano policial, de maneira geral no país que carece de mudanças legislativas, tipos criminais ou reformas processuais (Kant, 1995; Mingardi, 1992; Paixão, 1982). E a determinação do suspeito que gera medo/insegurança/desconfiança requer muito mais conhecimentos para as polícias militares porque são as instituições mais visíveis do Estado (Ranciere, 2006). Para o autor, o mecanismo de funcionamento de um sistema de sociedade é melhor visualizado quando observa-se a polícia, quando a subjetivação política implica sempre um “discurso do outro”, em um sentido triplo:

Primeramente, es el rechazo de una identidad fijada por otro, una alteración de esta identidad, la ruptura entonces con un cierto sí. En segundo lugar, es una demostración que se dirige a otro y constituye una comunidad definida por un cierto daño. En tercer lugar, contiene siempre una identificación imposible, una identificación con otro con el cual, al mismo tiempo, no puede ser identificado: “condenados de la tierra” u otro. (Ranciere, 2006: 34).

---

<sup>68</sup> Domínio das técnicas e dos procedimentos burocráticos de administração do Estado moderno entendidos como a introdução da economia, enquanto gestão dos indivíduos, ao nível da gestão de um Estado (Foucault, 1992: 281).

Entender o outro é buscar alternativas para compreender que o entendimento sobre identidade não é o mesmo antes da globalização, como foi explicado por Hall. Nesse sentido, o autor Marcos de Araújo em seu livro “Mobilidade social, multiculturalismo ou discriminação na Polícia Militar”, mostrou o retrato institucional vivenciado na PMDF. Sua dissertação de mestrado retrata um estudo sobre estigmas e preconceitos na corporação.

Acontece que o autor é negro e oficial superior PMDF e suas promoções são obtidas no caráter do merecimento. Quando o autor foi levantar os dados sobre o quantitativo das raças de policiais militares na corporação ele teve uma surpresa. Quando observou sobre os dados quantitativos de oficiais superiores negros, descobriu que não constava nenhum oficial superior negro na ativa (de Araújo, 2008). Então ele observou sua carteira funcional que o colocava como da raça branca.

Essa descrição deste livro pode refletir as dinâmicas necessárias para o entendimento em tempos de globalização sobre temáticas distintas utilizadas em outros períodos. O paradigma da globalização, segundo Castoriadis é que:

A sociedade é sempre auto instituição do social-histórico. Mas esta auto instituição geralmente não se sabe como tal (o que levou a fazer crer que ela não pode saber-se como tal). A alienação ou heteronomia da sociedade é auto alienação; ocultação do ser da sociedade como auto instituição a seus próprios olhos, encobrimento de sua temporalidade essencial (Castoriadis, 1982: 417).

Essa auto instituição da sociedade tratada por Castoriadis demonstra as relações estabelecida quando é observado o ser social. Contudo, ao observar a sociedade brasileira no questionamento implantado por DaMatta sobre “Você sabe com quem está falando?” revela a autoridade imposta aos nacionais contra os nacionais. Para Lukács (2013; 2012), a truculência para a imposição do poder da hegemonia da força se dá quando a classe for hegemônica e, assim há poder. Procedimento singular da universalização do poder. Não há transformação se houver apenas a reprodução. Se o sofrimento vai levar ou não a superação isso dependerá da ação humana. O ser social interpõe causalidade dos fatos pela ação humana e, dessa maneira, o ser humano tem ânsia de dominar.

Quando observado o sentido do oficial superior da PMDF que é negro e consta em seus registros que ele pertence à raça branca há uma nítida transformação de

pensamento em que o negro não pode ocupar um cargo de destaque. Ao saber do fato, o oficial de imediato fez trocar o registro e colocar como raça negra, como práticas discriminatórias institucionais (de Araújo, 2008). Essa discriminação é somente sobre a raça, é estruturada sobre o sexo, idade, religião, etc. Segundo de Araújo:

**Tabela 7. Divisão entre sexos na PMDF**

Sexo	Quantitativo (%)
Masculino	91,5
Feminino	7,7
Não respondeu	0,9

Fonte: (de Araújo, 2008: 69)

As polícias militares são as únicas instituições policiais, no caso brasileiro, que reserva 10% (no máximo) de vagas para a concorrência das mulheres no certame de ingresso na carreira policial. As demais instituições policiais não militares, a concorrência é livre entre gênero e não entre sexo, como propõe as polícias militares. Segundo pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Senasp, verificou-se que o efetivo de homens é muito maior nas polícias militares que a presença de mulheres.

A análise de gênero evidencia a baixa presença a baixa representação feminina nas corporações policiais e menos ainda nas polícias militares. No caso da PMDF representa 7,7% na amostra disposta por de Araújo (2008). Segundo a Senasp, em sua pesquisa sobre o perfil do profissional de segurança pública, nas polícias civis, de maneira geral e abrangente a nível nacional, a representação feminina gira em torno de 22,3% do efetivo total. Devido a algumas resistências internas em um complexo masculino, ainda não é possível determinar a noção exata sobre o questionamento de gênero nas instituições policiais, tanto militares quanto não militares; civis e não civis.

Quando observado os cursos direcionados ao gtopiano, o curso ainda carece de conhecimentos didaticamente pedagógicos. Os cursos de GTOP são chamados de Curso Tático Operacional – CTOP. Foi implantado a partir de 2010 como obrigatoriedade para que cada agente policial militar faça parte da seleção natural para ingresso no GTOP é obrigatório terminar o referido curso, mesmo os policiais mais antigos que criaram o GTOP. Acontece que na PMDF tudo dependerá do oficial que estiver a frente dessa iniciativa e também do batalhão em que o policial estiver trabalhando.

Em 2012, houve uma variável que modificou o cenário. Em fevereiro de 2012, os policiais militares iniciaram um movimento reivindicatório com o objetivo de pedir o cumprimento de 13 promessas feitas em período de campanha pelo governador eleito em 2010. O movimento decidiu realizar a “operação tartaruga”. O movimento decidiu somente atender ocorrências policiais graves e que o deslocamento da viatura até o local de atendimento seria realizado conforme a velocidade da via:

A operação tartaruga foi única na PMDF. Nós não enfrentamos nenhuma autoridade pública. Também não criamos acirramentos com outras instituições públicas. O que nós fizemos foi não mais realizar as tarefas de competências de outras instituições. Não atendemos mais acidentes de trânsito porque isso é obrigação do Detran. Não atendemos mais ocorrências de roubo consumado porque, uma vez consumado, fica a cargo da polícia civil. Havia um descontentamento geral com o governo atual porque ele nos prometeu uma coisa e depois de eleito nos disse que não era possível fazer nada. Que nós somos a polícia militar mais bem paga do país. Isso é mentira. Já fomos a polícia militar mais bem paga do país um dia. Hoje já não somos mais. Somos a quarta polícia militar mais bem paga. Mas ninguém diz sobre o custo de vida em Brasília, que é o mais alto do país. Fui punido por participar do movimento. Utilizei as redes sociais para questionar as autoridades. Não fui punido por práticas de abuso policial, de mau comportamento como policial, de danificar o patrimônio público. Fui punido reivindicar meus direitos utilizando as redes sociais. A corporação que não tem direito para consertar uma viatura, contratou uma empresa especializada em fazer rastreamento de “IP” das postagens nas redes sociais. A minha punição foi ser retirado do GTOP e hoje não quero voltar mais para lá. (Praça com mais de 15 anos de serviço na PMDF).

O relato do praça policial militar retrata um descontentamento pouco percebido na PMDF. Os movimentos sociais das polícias militares a partir de 1997, e no caso da PMDF em 2000, criaram enfrentamentos públicos com as autoridades constituídas. No caso da “operação tartaruga” o movimento não fez nenhum enfrentamento público. Pelo contrário, os policiais cumpriam todas as ordens emanadas: “se tivesse que cuidar de um poste, nós entramos em consenso que ficaríamos ali, parados até completar o serviço. Mas não nos moveríamos para atender uma solicitação de um cidadão que estivesse ao nosso lado” (praça com mais de 15 anos de serviço na PMDF).

A metodologia da pesquisa decidiu dividir os grupos de policiais em múltiplos de cinco para evitar que estes sejam facilmente descobertos e que com isso o pesquisador consiga a credibilidade dos pesquisados. Dessa maneira, os policiais são

qualificados como: com mais de cinco anos de serviço na PMDF, com menos de cinco anos de serviço na PMDF, com mais de dez anos de serviço na PMDF, com mais de quinze anos de serviço na PMDF, com mais de 20 anos na PMDF, com mais de 25 anos de serviço na PMDF. Algumas vezes serão utilizados termos como: com menos de 20 anos na PMDF com a justificativa de credibilidade junto aos entrevistados devido ao momento de muita insatisfação profissional.

Como determinação de que o parecer de um oficial é importante para dar continuidade às políticas internas, a “operação tartaruga” possibilitou que a interpretação das condições pedagógicas fossem modificadas. Em um determinado batalhão, o comandante decidiu trocar todos os policiais militares que estavam no GTOP. O comandante observou que os números das ocorrências policiais estavam em patamares acima do razoável para sua região<sup>69</sup>. O comandante retirou os “antigos” (com ou sem CTOP) e colocou vários policiais com menos de 10 anos de serviço na PMDF. E o comandante assumiu um cargo de administrador da cidade satélite da qual o quarte da PMDF estava localizado.

O início do GTOP também não foi diferente. Segundo o major Cláudio Santos, um ex-comandante geral da PMDF resolveu acabar com o GTOP sem explicação plausível:

Ceilândia sempre foi uma cidade violenta. Desde que resolvemos criar uma nova modalidade de policiamento, agora o tático, isso causou desconfortos políticos. Aproveitavam discursos políticos de violência policial porque sempre tiveram pessoas que se dedica a isso: criticar a polícia: se tem polícia reclama e se não tem, reclama do mesmo jeito. Muitos moradores ligam para o 190 solicitando uma viatura, mas quando chegamos ninguém aparece para falar conosco. Daí, temos que abordar para encontrar os suspeitos (Major Claudio Santos).

A ideia do GTOP foi se espalhando, mesmo com resistências a parte. Em 2006, o GTOP é implantado no 1º BPM. Policiais militares foram convidados para formar um grupamento de policiamento repressivo chamado Rondas Táticas Motorizadas (ROTAM)<sup>70</sup>. Por motivos diversos, alguns policiais saíram desse projeto e foram enviados para o 1º BPM, outros retornaram. Em conversas internas, os policiais

---

<sup>69</sup> Os dados das ocorrências policiais são computados pela polícia civil e transferidos para a Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF). A polícia militar não possui dados sobre suas próprias ocorrências atendidas.

<sup>70</sup> Portaria PMDF N° 753, de 02 de maio de 2005.

observaram que o índice de criminalidade estava subindo e resolveram propor algumas mudanças. O tenente Olavo e o sargento Pires da Rocha levaram o comando da UPM, major Gilson, a necessidade de criar um policiamento repressivo. Inicialmente, o major Gilson (que tem característica de um oficial operacional<sup>71</sup>) resistiu um pouco a ideia porque na tinha certeza se a comunidade de moradores da Asa Sul estava disposta a aceitar um policiamento repressivo. É sabido que essa comunidade gosta muito mais do policiamento preventivo, até porque a modalidade de policiamento de duplas “Cosme e Damião” é sempre referenciada como modelo para esta localidade.

Como a práxis das polícias militares é decidida durante as diversas reuniões de oficiais, praça não pode participar, o sargento Pires da Rocha fez questão de convencer o tenente para a proposta:

o policiamento que queríamos implantar não era a viatura comum. Queríamos implantar um policiamento muito parecido com o GTOP do 8º BPM. Depois que o tenente Olavo convenceu o comando, implantamos o embrião: Tático 21. Chamamos alguns policiais. Todos que começaram a trabalhar na nova modalidade na Asa Sul de responsabilidade do 1º Batalhão eram voluntários. Foi detectado que a maior incidência criminal estava localizada próxima aos bancos. Por esse motivo nosso horário de trabalho era de 13 horas 1 hora da madrugada, em uma escala de 12 x 60. (Sargento Pires da Rocha, praça comandante do GTOP 21).

Na escala 12 x 60, o policial militar trabalha 12 horas e descansa 60. Existem diversas escalas na PMDF: 12 x 36 (a cada três ou quatro serviços, tira um de folga), 6 x 18 (POG), 12 x 36 com folgas somente no sábado ou domingo, 8 x 40, 24 x 72, entre outras. Novamente o comandante e outros oficiais tem a autonomia para decidir a melhor escala para a UPM. Uma questão que ficou incrustada na PMDF é a “cultura da folga”. Existe um discurso pelo reconhecimento de bons trabalhos realizados, pode ser administrativo, policiamento externo, guarda ou outro que estiver em validade. Esse discurso é complementado pela “cultura da folga”. Os artigos 64 e Artigo 67 do Regulamento Disciplinar do Exército (Decreto 4.346) disciplina:

Artigo 64: As recompensas constituem reconhecimento aos bons serviços prestados por militares  
I – elogio e a referência;

---

<sup>71</sup> Na linguagem dos policiais militares, policial de rua é o policial militar com identificação com o policiamento externo repressivo: combate direto à criminalidade.

II – as dispensas do serviço

Artigo 67: A concessão de dispensa do serviço, como recompensa, no decorrer de um ano civil, obedecerá a seguinte gradação:

I – O Chefe do Estado Maior do Exército, os chefes dos órgãos de direção setorial e de assessoramento e os comandantes militares da área: até 20 (vinte) dias, consecutivos ou não;

II – Os oficiais gerais, exceto os especificados no inciso I, e demais militares que exerçam funções de oficiais gerais: até 15 (quinze) dias, consecutivos ou não;

III – O chefe do estado maior, o chefe de gabinete, o comandante de unidade, os comandantes das demais OM com autonomia administrativa e os daquelas cujos cargos sejam privativos de oficial superior: até oito (oito) dias, consecutivos ou não;

IV – As demais autoridades competentes para aplicar punições: até 4 (quatro) dias, consecutivos ou não.

A cultura da folga é aplicada não somente ao GTOPI, mas a todo o efetivo policial militar. Os policiais militares gtopiano se identificam quanto à modalidade de policiamento repressivo: “Nossa maneira de trabalhar é fazer abordagem. É tentativa de erro e acerto” (praça gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF). A fala do gtopiano faz a reprodução do cotidiano policial militar de primeiro obedecer as ordens emanadas por superiores hierárquicos mesmo obtendo certa autonomia no cotidiano policial. Segundo, abordar é o fundamento básico do trabalho policial militar em diminuir a possibilidade de cometimento de delitos. Como os policiais operacionais não possuem os dados estatísticos da criminalidade, a abordagem a pessoas e veículos tenta diminuir a frequência criminal.

À medida que as abordagens ou os índices de criminalidade aumentam, correcionalmente aumentam as possibilidades de aumentos de abusos descritos na Lei 4.898 de 09 de dezembro de 1965 no momento em que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. Para configurar o abuso de autoridade descrito no artigo 3º desta Lei: a) liberdade de locomoção; b) à inviolabilidade do domicílio; c) ao sigilo de correspondência; d) à liberdade de consciência e de crença; e) ao livre exercício do culto religioso; f) à liberdade de associação; g) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício do voto; h) ao direito de reunião e j) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional.

O artigo 4º complementa a lista de possibilidade para a configuração de abuso de autoridade: a) ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as

formalidades legais ou com abuso de poder; b) submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei; c) deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa; d) deixar o juiz de ordenar o relaxamento de prisão ou detenção ilegal que lhe seja comunicada; e) levar à prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, permitida em lei, f) cobrar o carcereiro ou agente de autoridade policial carceragem, custas, emolumentos ou qualquer outra despesa, desde que a cobrança não tenha apoio em lei, quer quanto à espécie quer quanto ao seu valor; g) recusar o carcereiro ou agente de autoridade policial recibo de importância recebida a título de carceragem, custas, emolumentos ou de qualquer outra despesa; h) o ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa natural ou jurídica, quando praticado com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal e i) prolongar a execução de prisão temporária, de pena ou de medida de segurança, deixando de expedir em tempo oportuno ou de cumprir imediatamente ordem de liberdade.

Há que se relevar o fato da promulgação da Lei 4.898 ter ocorrido no período do “regime de exceção” (1964-1985). As práticas combatidas pela Lei criadas dentro de um regime de exceção para Agamben:

O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político (...) um estado de emergência permanente tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democrático (Agamben, 2004: 13).

Agamben foi além de só imaginar a aplicação de uma legislação e sua permissão durante um período autoritário: “(...) o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (2004: 12). Esse posicionamento explica, por exemplo, o conflito vivenciado no cotidiano gtopiano quanto ao crime de tortura e a Constituição de 1988 que se baseou no pensamento do garantismo proposto por Luigi Ferrajoli.

A Lei 9.455 de 07 de abril de 1997 define os crimes de tortura e dá outras providências sobre a temática. O artigo 1º define os crimes de tortura: I) Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou

mental; b) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa; b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa; c) em razão de discriminação racial ou religiosa; II) Submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo. As pessoas que estiverem presas ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental também tem amparo nessa legislação. A omissão em decorrência de condutas coniventes ao exposto será julgada pelo delito baseado na Lei de tortura.

O parágrafo 4º da Lei de tortura detalha o aumento da pena se o autor dos atos nocivos for um agente público: aumenta-se a pena de um sexto até um terço se: a) o crime é cometido por agente público; b) é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos e c) é cometido mediante sequestro. A condenação do autor acarreta na perda do cargo, função ou emprego público pelo dobro do prazo da pena aplicada. É preciso destacar que o crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, uma vez passe de indiciado para transitado e julgado. O sentenciado inicia o cumprimento da pena no regime fechado.

O artigo 5º da Constituição Federal delimita os direitos e garantias fundamentais e quanto aos direitos e deveres individuais e coletivos. São 78 (setenta e oito) incisos determinando quais são os direitos dos cidadãos brasileiros. Para Carvalho (2013), seguindo o pensamento de T. A. Marshall, a cidadania divide-se em três pilares: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais<sup>72</sup>. O autor declara que no caso brasileiro, houve primeiro o atendimento dos direitos políticos iniciado com a declaração de independência negociada entre a elite local, a coroa portuguesa e inglesa tudo isso mediado pelo Príncipe D. Pedro: “Assim, apesar de constituir um avanço no que se refere aos direitos políticos, à independência, feita com a manutenção da escravidão, trazia em si grandes limitações aos direitos civis” (Carvalho, 2013: 28).

Para Carvalho, o período colonial deixou o seu legado baseado no tripé: escravidão, grandes propriedades rurais e um Estado comprometido com o poder privado (2013: 45). Segundo o autor, o fim da escravidão não modificou o cenário de

---

<sup>72</sup> Para o autor, primeiro veio os direitos civis no século XVIII. No século XIX, os direitos políticos e no século XX surge os direitos sociais. Para Carvalho, a sequência e aplicabilidade dos direitos determina a própria noção de cidadania como um fenômeno histórico.

segregação social, pelo contrário, aumentou o fosso social e também relação ricos e pobres justamente pelos outros dois componentes do tripé: o Estado e sua relação com o poder privado e grandes propriedades rurais. O escravo liberto já não tinha para onde ir uma vez que a escravidão era aceita pela sociedade: “Mesmo os escravos, embora lutassem pela própria liberdade, embora repudiassem sua escravidão, uma vez libertos admitiam escravizar outros” (2013: 49).

A ideia de um escravo admitir escravizar outro escravo; que este passe por todos os sofrimentos conhecidos tinha o objetivo do lucro e também da aceitação da sociedade. Passados os anos, essa relação de escravizar ainda é sentida. Em 30 de setembro de 1982, o Jornal do Brasil publicou com grande destaque na primeira página uma foto de um policial militar do Rio de Janeiro (PMERJ) que amarrou pelo pescoço, seis homens negros após operação policial nos morros Cachoeira Grande e Coroa, no Engenho Novo. O pormenor dessa foto é o fato de o policial militar ser da mesma cor que os detidos:

**Figura 2. Policial prende suspeitos em favela do Rio de Janeiro**



Fonte: Jornal do Brasil 30/09/82

Tal cena foi possível depois da operação policial militar na região onde os detidos eram todos moradores da favela – local da operação policial. A explicação do policial,

segundo o jornal: “tivemos que coagi-los psicologicamente. São todos bandidos” (Jornal do Brasil, 30/09/1982). Para evitar episódios assim, Ferrajoli, disciplina o garantismo para ser empregado no fomento da busca por direitos civis, uma vez que é o Estado o garantidor do respeito as regras cidadãs:

No Estado garantista deve-se ter em conta o respeito à regra segundo a qual não se pode decidir, ou não decidir, sobre tudo, nem sequer por maioria. Desta forma, nenhuma maioria pode decidir sobre suprimir uma minoria. Assim, o Estado de Direito garantista, compreendido como um sistema de limites substanciais impostos legalmente aos poderes públicos, visando garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, contrapõe-se ao Estado Absoluto, seja ele democrático ou autocrático (Ferrajoli, 1995: 859).

Ao observar a Lei de abuso de autoridade, a Lei de combate à tortura o pensamento de Ferrajoli sobre o garantismo é possível repensar no posicionamento de Zaverucha:

(...) transição democrática. Os vícios conceituais revelam-se intensidade redobrada. Isso porque os adeptos da concepção subminimalista focam sua atenção nas eleições esquecendo-se de importantes instituições coercitivas como as forças armadas e polícia. Embora tais instituições armadas sejam vitais para a vida democrática, por manterem a soberania do Estado e garantirem a integridade física de seus habitantes, ficam em segundo plano, na concepção shumpeteriana, por não serem objeto de competição eleitoral (Zaverucha, 2005: 26).

Segundo Zaverucha, as instituições coercitivas do Estado tem a prerrogativa de intervir nas decisões dos governantes que estiverem no poder. Para o autor, o pensamento minimalista de Shumpeter não pode somente levar em conta que a democracia é ser eleito ou não ser eleito. É preciso entender que outros atores políticos participam de todo o cenário disposto e que as relações podem ser modificadas não somente observando os interesses em si, mas o conjunto de interesses: competição eleitoral. O capítulo seguinte trará informações sobre a polícia no século XXI e seu envolvimento com os conceitos democráticos.

Contudo, é corroborado que a temática da segurança pública passou a ser considerada como uma das variáveis para se qualificar a democracia (Zaverucha, 2003). Nesse sentido, foi buscado entender as dinâmicas de formação das equipes de GTOP 21. Como mencionado anteriormente, a “operação tartaruga” afetou a aferição dos dados por completo uma vez que isso possibilitou cenário de desânimo entre os policiais e as

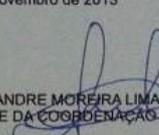
abordagens diminuíram: “antes da operação tartaruga, te juro que não havia pensado no tanto que somos massacrados pela sociedade. Quando estava no GTOP minha vida era abordar. Já não quero mais nada; somente passar meu tempo até aposentar” (praça com mais de 10 anos de serviço na PMDF). Abaixo as disciplinas ministradas no curso de CTOP:

**Tabela 9. O curso para ser gtopiano**

Nº ORDEM	DISCIPLINAS	
	ENSINO PROFISSIONAL	
01	Doutrina de Patrulhamento Tático	15 horas/aula
02	Gestão de Crise e Negociação Primária	15 horas/aula
03	Instrução Tática Individual	15 horas/aula
04	Tênis (Identificação Veicular/Cargas Perigosas)	20 horas/aula
05	Tiro Policial ( Habilitação em CT e MT .40 Pistola .40 24/7 e Pro	45 horas/aula
06	Técnicas de Abordagem	60 horas/aula
07	Técnicas de Pilotagem Policial	20 horas/aula
08	Uso Diferenciado da Força	05 horas/aula
09	Operador no Armamento de Lançamentos de Eléctodos Energizados	16 horas/aula
10	Direitos Humanos (Palestra)	05 horas/aula
11	Noções de Operações Aéreas (Palestra)	05 horas/aula
12	Policamento com Cães (Palestra)	05 horas/aula
13	Policamento Velado (Palestra)	05 horas/aula
14	Estágio Operacional - 3 (três) serviços de 8(oito) horas	24 horas/aula
	Somatório da área de ensino profissional	255 horas/aula
	Área complementar	HORAS / AULA
	Disposição da Coordenação	10 horas/aula
	Somatório da área complementar	
	SOMATÓRIO TOTAL	HORAS / AULA
	Somatório da área de ensino profissional	255 horas/aula
	Somatório da área complementar	10 horas/aula
	SOMA DA CARGA LETIVA - Ensino Profissional e complementar	265 horas/aula

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE ESPECIALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTÍNUA  
CENTRO DE TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

Registro nº 391 /2013  
Livro nº 001 /2013  
Carga Horária: 265 horas  
Data de Registro 27 de Novembro de 2013  
Data de emissão 27 de Novembro de 2013

  
ALEXANDRE MOREIRA LIMA CAP-GOPM  
CHEFE DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Fonte: PMDF.

Toda a disposição do curso pode ser modificada conforme entendimento do oficial que estiver coordenando o curso. Ao observar o cotidiano do curso de CTOP foi observado que há práticas que remontam as tradições de outros cursos e que muitos não sabem por que estão reproduzindo algumas ações. Por exemplo: o ctopiano<sup>73</sup> deve se apresentar todos os dias pela manhã, por volta de 7 da manhã, muito bem uniformizado: farda de instrução bem passada, cabelo cortado bem baixo, barba bem feita, etc. Assim que todos estão em forma, aparece um dos instrutores do curso e dá um banho de água fria em todos os alunos. As fardas ficam extremamente molhadas: “de verdade não sei porque

<sup>73</sup> Aquele que está no curso de CTOP.

temos que nos apresentar muito bem fardados se vão nos molhar. O que estou aprendendo com isso?” (praça gtopiano que fez o curso há mais de 1 ano).

Durante o curso os policiais militares aprendem técnicas de posicionamento de abordagem: “para mim essa foi a melhor disciplina ministrada no curso porque aprendemos como nos posicionar e delimitar as ações de cada integrante da equipe: quem faz a abordagem, que fica na segurança da equipe e que fica na comunicação caso surja algum imprevisto” (praça gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF).

Como o serviço do gtopiano é abordar, foi levantado um questionamento de como as equipes determinam um suspeito. Para determinar um suspeito (medo/insegurança/desconfiança) é preciso observar, segundo os policiais: local, vestimentas, índice de criminalidade naquele local, gestos, para determinar o suspeito a questão de gênero pode ser determinada ainda mais se for travesti no local de trabalho e na noite.

Essas situações podem levar, ainda, a atitudes suspeitas: “o tempo de serviço determina a experiência e essa experiência determina o descobrimento do que é a atitude suspeita” (oficial ex gtopiano). A cotidianidade capacita os gtopianos a determinar um suspeito através do “tirocínio policial”<sup>74</sup>. Qualquer um dos componentes da equipe pode determinar um suspeito e indicar aos demais integrantes para que seja feita a abordagem: “não existe uma razão para abordar. O policial militar trabalha com a subjetividade. Tudo é muito subjetivo” (praça gtopiano com mais de 15 anos de serviço na PMDF). Mais da metade das informações sobre “suspeito” é repassada pela Central Imediata de Atendimento e Despacho (CIADe): central telefônica de emergência atendida pela ligação gratuita do 190: “muitas informações repassadas pela CIADe são falhas. Nos passam cada coisa absurda” (praça gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF).

Perguntado aos policiais quais são as variáveis que podem determinar um suspeito:

Idade: Não. Devido ao fator penal, a liberdade assistida permite que a permanência nas prisões seja muito breve. A tendência é que este delinquente volte a atuar na mesma área novamente. Quando o GTOP

---

<sup>74</sup> Tirocínio policial é a técnica cultural de transmissão de conhecimento através do tradicionalismo passado por gerações de policiais. Pode ser também a determinação da experiência profissional.

vê, associa a questão de “suspeição” (praça gtopiano com mais de 15 anos de serviço na PMDF).

Cor/raça: a discriminação está focada pela cor. Quem mais comete delitos não é o rico, são os mais pobres. Esporadicamente pode ocorrer que um playboy<sup>75</sup> cometa um delito, mas não é comum: “o playboy se envolve mais no tráfico de drogas de maconha. O tráfico de drogas mais presente na região da Asa Sul é crack e maconha” (praça gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF).

Crackeiro: é o usuário de crack. O traficante de crack está sempre com pouca quantidade de drogas para não ser preso como traficante e sim como usuário. Nessa condição tem uma pena muito branda<sup>76</sup>: “pelas áreas de reincidência criminal, identificamos onde estão os traficantes de crack. A reincidência do traficante é constante” (praça gtopiano com mais de 15 anos de serviço na PMDF).

O tráfico de drogas tem pena que inicia com 3 (três) anos de reclusão, o que acarreta que o traficante demore a retornar para seu setor. Segundo o gtopianos, a PMDF não desenvolve mecanismo que torne o policiamento mais inteligente no sentido de coibir o cometimento de delitos:

quando há intensificação de policiamento, o traficante sai dessa área e vai para outra área bem próxima. A PM não identifica essa questão; somente inibe o delito por determinado tempo e quando o traficante percebe a saída da PM, ele retorna ao mesmo local. Nós praças não temos como resolver isso porque toda a gestão está centrada na figura dos oficiais (gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF).

Para os policiais militares, a presença do oficial na rua somente atrapalha porque a formação dele é militar: “na rua não interessa qual a posição hierárquica. O cidadão quer segurança” (praça gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF). Há praças gtopianos que entendem que a hierarquização no GTO é essencial porque: “a hierarquia é determinada pela crença, pela natureza do serviço, pelo tempo de equipe e depois pelo tempo de GTO em outra UPM” (praça gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF). Os policiais relatam que a hierarquia rígida atrapalha a fluidez do trabalho porque eles se sentem “engessados”, travados pela normatização.

Perguntados sobre a necessidade de teorias para o trabalho policial militar: “não existe um curso de capacitação para levantar teorias que determinem o suspeito. As atitudes dos pm’s não são discriminatórias (quanto a determinação do suspeito). Na

---

<sup>75</sup> Na linguagem policial militar, playboy é o filho das elites morador da região de Brasília.

<sup>76</sup> A Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, Lei antitóxicos do país. Nessa legislação o usuário não sofre restrição de liberdade. O que pode causar a pessoa que estiver portando drogas é baseado no artigo 28: advertência oral, prestação de serviços à comunidade e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

minha opinião, é muito melhor que o policial seja voluntário porque no curso ele só toma gás e aprende muito pouco sobre o serviço de abordagem” (gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF).

Há dentro dos quartéis um sentido de certa rivalidade entre grupos: viaturas normais, gtopianos, expediente, POG. Para os gtopianos há um ritual distinto: “a diferença de fardamento é mais uma questão de ego do que propriamente uma questão técnica” (gtopiano com mais de 15 anos de serviço na PMDF). Na verdade quem trabalha no serviço de GTOPO possui além de uma farda distinta, uma viatura própria para o serviço, horário diferenciado e flexibilidade nos dias de serviço. Segundo os gtopianos isso ocorre porque eles se dedicam muito mais ao combate a criminalidade e estão mais suscetíveis aos erros (abusos) e também aos acertos (diminuição da criminalidade).

Segundo os gtopianos, quando os índices de criminalidade estiverem altos: “liberdade de ação para o GTOPO”. A práxis gtopiana de abordagem é definida no tirocínio: análise, experiência, símbolos (adesivo do Bob Marley), situações do local (subjetividade) e situação ambiental: “dessa maneira o policial decide – abordar: sim ou não?” (oficial com mais de 15 anos de serviço na PMDF). Contudo ao ser perguntado sobre a falta de manuais, doutrinas, apostilas, livros enfim, embasamento teórico para as ações policiais militares: “a burocracia policial militar atrapalha a confecção de manuais” (oficial com mais de 15 anos de serviço na PMDF).

Quando perguntado, novamente, sobre a determinação do suspeito (aquele que causa medo/insegurança/desconfiança) que não necessariamente seja um delinquente, a resposta na sua maioria foi determinada pelo “depende”: depende da roupa, depende do tempo (se fazendo calor e a pessoa está de jaqueta), depende da quantidade de pessoas em determinado local, depende do horário, etc. A ideia de depende está relacionada a subjetividade na cotidianidade. Quanto a suspeição o resultado foi dado que é “tudo aquilo que não é normal, aquilo que foge do usual, o inesperado”. Existem fatores que influenciam na determinação do suspeito: maneira de se vestir, de falar, local, etc. Essas são variáveis para a suspeição: práxis policial militar (gtopiana) de determinação do suspeito.

Há grupos vulneráveis que simbolizam os suspeitos, como por exemplo, usuários do “kit peba”<sup>77</sup>: “símbolo ou cultura criminal de gangues<sup>78</sup> no mundo criminal”. Nas cidades satélites é comum ver uma pessoa usando o kit peba, porque segundo os policiais: “isso gera status de poder”: “assim como um tempo atrás é fácil identificar um protestante devido a sua roupa que era: camisa manga longa abotoada, botões da camisa todos fechados e uma bíblia na mão”. (oficial com mais de 15 anos de serviço na PMDF). Para alguns policiais, o ritual de iniciação na vida de delinquente é a maconha: “a liga que une as ligas de criminalidade é a maconha” (oficial com mais de 15 anos de serviço na PMDF).

Para confrontar as ideias dos policiais gtopianos, utilizo os estudos de Laura Frade sobre o pensamento de quem mandamos para a prisão. Esse estudo é uma tese doutoral sobre os legisladores da 52ª (2003-2007) que formam o Congresso Nacional. São 513 deputados federais mais 81 senadores. Quando aplicado questionário (perguntas fechadas de múltiplas escolhas) aos legisladores sobre os adjetivos associados aos criminosos, obtém-se o seguinte em ordem de respostas decrescentes: baixa instrução, doente, indigno de confiança, indisciplinado, pouco humano, igual, desordeiro, sujo, inferior. Quando os legisladores são entrevistados, têm as seguintes respostas: desviado, transgressor, revoltado: senso social desorganizado, pessoa desequilibrada no meio social, costuma chamar de bandido, simplesmente criminoso, má índole, questão espiritual (Frade, 2008: 66/67).

Essa comparação se faz necessário para entender toda a problemática de temas relacionados à criminalidade. Segundo Wacquant (2007), esse processo de segregação político, econômico, social e cultural produz o fenômeno do “precariado”. Para Wacquant precariado é o sujeito que vive em um sistema precário dentro de um contexto urbano:

La desocupación masiva y el subempleo crónico dentro del hipergueto obligan a sus habitantes a recurrir a la ayuda social. La flagrante

---

<sup>77</sup> Roupas e/ou acessórios que caracterizam um suspeito, segundo os policiais: bermudão de tecido veludo, boné de aba larga, corrente grossa de prata colocada no pescoço e, principalmente, a maneira de caminhar típica de quem utiliza o “kit peba”.

<sup>78</sup> Para Abramovay, gangues são estudadas desde 1920 através da Escola de Chicago e se dividem em diversos grupos sociais e podem ser estudadas em distintos pensamentos: modelos culturalista funcionalista ou interacionista, grupo ou coletividade, busca por status, por territorialidade, etc. (Abramovay, 2010).

insuficiencia de este subsidio los lleva a buscar actividades que les puedan aportar un complemento de ingresos que no pueden o no quieren declarar (Sharf, 1987: 20). La mayoría de los residentes del gueto se encuentra, por lo tanto, en la necesidad de trabajar en negro, de ocuparse de diversas “combinaciones” (hustling) o de dedicarse a transacciones ilegales (incluida la más peligrosa y potencialmente más lucrativa entre ellas, la venta minorista de drogas) para poder “hacer plata” (make that dallar). El crecimiento sin frenos de la economía informal y criminal que se observa en el corazón de las grandes ciudades norteamericanas, desde quince años atrás, se explica directamente por la combinación de la debilidad en la demanda de trabajo no calificado, de la desertificación organizacional del gueto y las insuficiencias de la ayuda social (Wacquant, 2007: 83).

O pensamento de Wacquant sobre a formação dos guetos e hiperguetos ocorridos nos Estados Unidos, pode ser realocado na formação do Distrito Federal, na construção de Brasília e na confecção de Ceilândia como o local para colocar “pessoas não desejadas” próximas a nova capital federal. Ceilândia se tornou a cidade mais populosa do Distrito Federal e sua população representa 16% da população geral do DF, o que representa 442.865 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco) habitantes (Codeplan, 2013).

Conforme entrevistas com gtopianos 28, o policiamento na região de Ceilândia é o mais complicado: “nós fomos por um bom tempo, os policiais que mais apreendíamos armas em todo o Distrito Federal. As abordagens são constantes e já sabemos como é o comportamento dos delinquentes da região” (gtopiano com mais de 20 anos de serviço na PMDF). O policiamento na região do 8º BPM tem uma característica muito mais repressiva que preventiva. Bem diferente do que ocorre na Asa Sul: mais preventivo e menos repressivo.

Segundo dados do sistema penitenciário do DF, através da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE), assim como em todo o território nacional, no DF há uma superlotação da população carcerária. O sistema do DF é mantido através do complexo da Papuda e os seus presos são determinados conforme: tipo criminal, periculosidade, sexo e tempo de pena. Assim são: Centro de internato e reeducação (CIR), Centro de detenção provisória (CDP), Centro de progressão penitenciária (CCP), Presídio feminino do Distrito Federal (PFDF), Penitenciária do Distrito Federal (PDF) e Penitenciária II do Distrito Federal (PDF II).

Não somente a penitenciária do Distrito Federal (Presídio da Papuda) tem superlotação carcerária. Para Wacquant, o reflexo de políticas públicas de segurança repressivas mal elaboradas e copiadas dos Estados Unidos causou o inchaço nos complexos carcerários:

De Nova York, a doutrina da “tolerância zero”, instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência – propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante (Wacquant, 2001: 30).

Segundo Wacquant (2001) a política implementada com a missão do “Estado paternalista” impondo o trabalho assalariado de miséria foi o condutor em todo o mundo. Wacquant utiliza o pensamento de Lawrence Mead para explicar que os anos 70 e 80, nos Estados províncias americanos, representaram uma reabsorção da pobreza devido a permissividade a tudo e não havia obrigação aos comportamentos: “o desemprego deve-se menos às condições econômicas do que aos problemas de funcionamento pessoal dos desempregados” (Wacquant, 2001: 44).

O programa “tolerância zero” veio de um pensamento para uma “nova política do comportamento individual” (Wacquant, 2001) em que sai da esfera de um pensamento sociológico e entra no fortalecimento do Estado como tutor moral inflexível “capaz de vencer a passividade dos pobres mediante a disciplina do trabalho e a remodelagem autoritária de seu estilo de vida disfuncional e dissoluto” (Wacquant, 2001: 45). Segundo Mead, a política implantada tenta resolver os problemas da pobreza no momento em que equilibra a necessidade social dos pobres com a necessidade da manutenção da ordem para a maioria (Wacquant, 2007b).

A crescente utilização dessa ideologia se alastrou pelo mundo. O aumento da violência urbana fez governos e Estados buscarem alternativas na pura repressão alternando com caminhos na prevenção e em algumas vezes, mesclando as duas alternativas. Contudo, poucas pesquisas puderam entender realmente as dinâmicas estabelecidas. Para Wacquant, o crescimento inexorável da violência aliado à concepção burocrática de violência urbana produziu um “simulacro de ciência política” uma vez que, as ações governamentais não seguiram práticas orientadas por pesquisas, mas

práticas individualistas (ou práticas de cunho político), o que produziu alternativas inverídicas (Wacquant, 2001: 67).

O governo de Joaquim Roriz implantou “tolerância zero” com a compra de muitas viaturas para as polícias e a contratação de policiais militares e civis. Contudo, a política adotada por Roriz surtiu mais efeito junto a PMDF do que na polícia civil, uma vez que o sindicato dos civis é muito mais presente enquanto que na militar, o sistema de promoções dos oficiais e também dos praças estão sujeitos ao atendimento político (promoções por merecimento e ato de bravura) muito mais do que o técnico. Para Misse, “quando a ênfase recai sobre a transgressão e não sobre um sujeito, a separação entre lei, os códigos de ética ou jurídico, e a “interioridade do ator”, é maior e mais nuançada, e menor a separação entre o fato e a lei, fazendo com que sanções sobre o indivíduo independam de sua subjetividade, de suas razões ou motivos” (Misse, 2008: 15).

O pensamento do Estado punitivo estava no auge dos acontecimentos no final do século XX, quando por ocasião nasce o grupamento tático operacional: GTOP. Como já demonstrado, é uma modalidade de policiamento que atua na repressão; sua linha de pensamento é antecipar os delitos e para isso ocorrer é preciso realizar abordagens aos “suspeitos”: que geram medo/insegurança/desconfiança. Para Wacquant, o final do século XX:

Constitui uma reação, um desvio e uma negação à generalização da insegurança social e mental produzida pela difusão do trabalho assalariado dessocializado, é necessário e suficiente romper com a oposição ritual das escolas intelectuais, aliando as virtudes de uma análise materialista, inspirada em Karl Marx e Friedrich Engels, e elaborada por vários autores da criminologia radical, sensível às mudanças que se estabelecem, a cada época (e notadamente durante as fases de turbulência sócio econômica), nas relações entre o sistema penal e o sistema de produção, a uma abordagem simbolista, iniciada por Emile Durkheim e aprofundada por Pierre Bourdieu, atenta à capacidade que o Estado detém de traçar as demarcações sociais salientes e de produzir a realidade social por meio de seu trabalho de inculcação de categorias e de classificação eficientes (Wacquant, 2007b: 15).

A separação dessas duas ideologias, uma que enfatiza o papel instrumental da penalidade como fator de poder e a outra na capacidade integrativa, para Wacquant, são posicionamentos ultrapassados porque a “prisão simboliza divisões materiais e

materializa relações de poder simbólico, sua operação reúne desigualdade e identidade, funde dominação e significação, e conecta as paixões e os interesses que perpassam e agitam a sociedade” (Wacquant, 2007b: 16).

Para Misse, há uma condição de possibilidade para o merecimento do “socialmente aceitável”; espécie de respaldo social para aceitação de determinados fatos de domínio da acusação. Segundo o autor, “um dos mecanismos fundamentais que permitiram - no Ocidente moderno – o desenvolvimento da auto regulação das pulsões e interesses pelos próprios indivíduos (o que chamo de “normalização do individualismo”) foi a socialização da acusação social” (Misse, 2008: 13).

O pensamento sobre a socialização e a acusação social é articulado por Becker como o pensamento criminológico, definido como desvio. Na sua visão o desvio (outsiders) é definido observando a violação das normas de convivência através de métodos desviantes de mobilidade, como por exemplo, o crime:

O desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal. O que é, então, que pessoas rotuladas de desviantes têm em comum? No mínimo, elas partilham o rótulo e a experiência de serem rotuladas como desviantes (Becker, 2008: 22).

David Garland (2008) discute os dilemas da sociedade capitalista contemporânea em termos de mecanismos e dos custos sociais da punição e controle. Segundo Garland, a sociedade contemporânea está vivenciando em uma nova cultura do controle do crime, como o programa tolerância zero; através das taxas altas de encarceramento o que reforça a obsessão por segurança e por punição (Garland, 2008; Becker, 2008). Para Foucault, “esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade e utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas” (Foucault, 1987: 126)”.

Para Foucault, o principal efeito das disciplinas é: “a produção de indivíduos”. Segundo o autor, as técnicas de fabricação de indivíduos dóceis e úteis são utilizadas como mecanismo forte para manter o disciplinado em sociedade: “esse é o objetivo genérico do poder disciplinar; para além dos objetos específicos que caracterizam o

papel de cada instituição, visa incrementar ao máximo a docilidade e a utilidade dos indivíduos” (Ratto, 2007: 117). Para Foucault, as práticas do poder são disciplinadas para levar ao máximo e a diminuição dos custos econômicos e políticos, elevando seus efeitos rentáveis e atrelando as especificidades das funções de cada instituição social sobre a qual se aplica. Quando Foucault menciona sobre o “vigiar e punir” ele trata sobre os deslocamentos históricos em torno da economia do castigo:

Tornar o exercício do poder o menos custoso possível (economicamente, pela parca despesa que acarreta; politicamente, por sua discrição, sua fraca exteriorização, sua relativa invisibilidade, o pouco de resistência que suscita); fazer com que os tão longe quanto possível, sem fracasso, nem lacuna; ligar enfim esse crescimento “econômico” do poder e o rendimento dos aparelhos no interior dos quais se exerce (sejam os aparelhos pedagógicos, militares, industriais, médicos), em suma fazer crescer ao mesmo tempo a docilidade e a utilidade de todos os elementos do sistema (Foucault, 1987: 191).

Os vínculos estabelecidos através das relações de poder são mantidos através de tipos disciplinares contínuos, precisos e automáticos entre indivíduo e emprego da força que não podem ser somente repressivos, mas de modo produtivo, incitando posturas:

Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele exclui, reprime, recalca, censura, abstrai, mascara, esconde. Na verdade, o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais de verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção (Foucault, 1987: 172).

Ao observar a cotidianidade policial militar na PMDF através do serviço do GTO, tanto no 1º BPM e no 8º BPM, é possível observar que há uma educação do CTOP voltada a busca pelo “desvio social” sem compreender todas as dinâmicas históricas aplicadas no cenário brasileiro. Mesmo que o Distrito Federal possuía índice muito bom de desenvolvimento humano (IDH). Para a formação dos gtopianos, não há um entendimento sobre a relação dos crackeiros como “precariados”, como condenados da cidade vivendo um processo de globalização.

A rotina do GTO 21 começa pontualmente às 15 horas. Nesse horário, todos os policiais estão prontos para o serviço, a viatura posicionada para sair. O comandante vai à sala do “adjunto” verificar se existem ordens de serviço (OS). Como é um grupamento especializado, os gtopianos não precisam esperar para escutar as deliberações do oficial

de dia, caso haja. Começa o patrulhamento. Devido ao ordenamento de Brasília, os gtopianos percorrem o setor bancário e setor comercial sul. Ficam aguardando alguma chamada da CIADe.

## **A CIADe**

A atual Central Imediata de Atendimento e Despacho (CIADe) foi criada em 2002, através da Lei 2.997 de 03 de julho de 2002. A CIADe é a central de emergência. Anterior à publicação da Lei 2.997, cada instituição participante do sistema de segurança pública do Distrito Federal possuía uma central própria. A atual estrutura da Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP/DF) tem origem no Decreto Distrital N. 4.852, de 11 de outubro de 1979, período que o DF não possuía autonomia política. Nesse Decreto ficou estabelecido que a PCDF, a PMDF, o Corpo de Bombeiros Militar (CBMDF), o Departamento de Trânsito (DETRAN) e a Defesa Civil fazem parte da SSP/DF.

Anterior ao cenário atual, a PMDF possuía o Centro de Operações policiais militares (COPOM), com o número 190. Com a junção do serviço de emergência todos os números foram conservados: PCDF – 197; PMDF – 190; CBMDF – 193; DETRAN – 147 e Defesa Civil – 199. A PCDF é a única instituição que manteve o sistema de emergência afastado. O motivo dado pela instituição foi a necessidade de manter o sigilo nas investigações e o disque denuncia poderia perder sua finalidade na unificação de informações. O Copom funcionava nas instalações da PMDF, no setor policial sul. Com a junção do sistema, a CIADe está instalada próxima a SSP/DF onde trabalham todos os funcionários das instituições em um mesmo ambiente. Neste caso, para desenvolver melhor o serviço, todos os profissionais desenvolvem suas atividades no mesmo regime de trabalho: 12 x 24; 12 x 72. Doze horas de trabalho por vinte e quatro horas de descanso. Após esse descanso, trabalha doze horas e descansa 72 horas. Essa escala não é fixa. Pode mudar conforme eventualidades.

Solicitado os dados junto a CIADe sobre as chamadas telefônicas de emergências, foi conseguido um dado aleatório de 0h de 16 de abril de 2008 até as 13h de 30 de setembro de 2008. A referida data representa a implantação de um novo sistema de compilação de dados. É, na verdade, o cotidiano da CIADe sobre as chamadas de emergência, continuou com o mesmo quantitativo de recebimento de

chamadas. A diferença está na sistematização dos dados. Normalmente as sextas feiras e os sábados são os dias onde mais ocorrem chamadas por representar maior tempo de diversão. Os dados foram computados a partir desta data devido a utilização de um novo sistema de informação: o Sistema de Gestão de Ocorrência (SGO). Anteriormente era utilizado o SISCOP.

**Tabela 10. ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS REALIZADOS NA CIADE**

SEGMENTO	16/abr/08	Maio	Junho	2º Trimestre	Julho	Agosto	30/9/2008 13:00	3º Trimestre	Total Geral
PMDF	5803	19883	18597	44283	21666	30397	28766	80829	125112
CBMDF	857	1737	1609	4203	2805	4174	3959	10938	15141
DETRAN	138	797	898	1833	1022	1680	1462	4164	5997
PCDF		30	130	160	182	156	154	492	652
SSP		2	10	12	6	24	47	77	89
PRF			1	1	8	2		10	11
ATENDIMENTO				0		4		4	4
Total geral	6798	22449	21245	50492	25689	36437	34388	96514	147006

#### ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS REALIZADOS NA CIADE

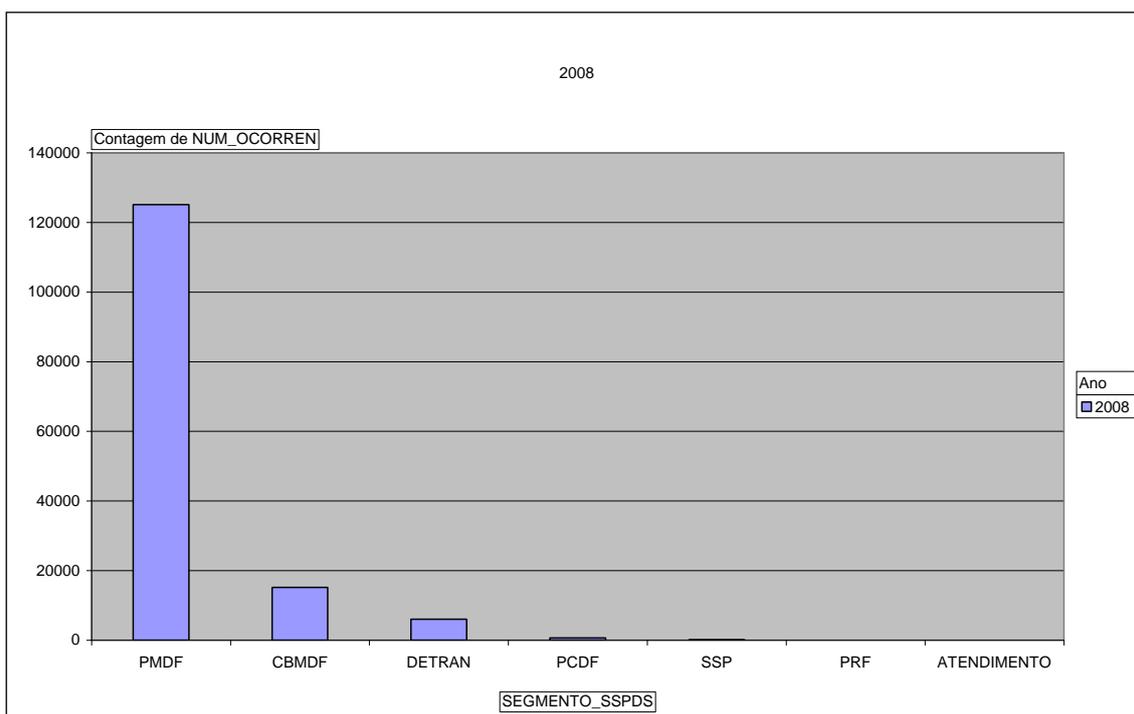
- Período de 0h 16 de Abril de 2008 até as 13h00min de 30 de setembro de 2008

Fonte: CIADe

No momento da busca de dados, em 16 de abril de 2008, no sistema de emergência é possível detectar que não há registros da PCDF e da PRF porque essas instituições não haviam sido transferidas completamente para uma mesma área de atendimento como as demais instituições. De um total de 6.798 (seis mil, setecentos e noventa e oito) chamadas, 5.803 (cinco mil, oitocentos e três) chamadas foram direcionadas a PMDF. Isso representa 85,36% do total de chamadas somente direcionada para o atendimento fornecido pela PMDF.

No mês de maio, já com a implantação e funcionamento normal do sistema, houve 22.449 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove) chamadas de emergência. As duas instituições mais solicitadas foram a PMDF e o CBMDF. Para a PMDF houve 19.883 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e três) chamadas, o que representa 88,56% de todas as chamadas. No caso do CBMDF, foram 1.737 (mil setecentos e trinta e sete) chamadas, o que corresponde a 7,73% de todas as chamadas recebidas na central de emergência. Dessa maneira, é correto afirmar que a SSP/DF se sustenta nas ações da PMDF com relação às chamadas. Observe o quadro abaixo:

#### **Gráfico 1. Atendimento por instituições na SSP/DF**



Fonte: Sistema de Gestão de Ocorrência - SGO

Esse gráfico demonstrativo relaciona a dimensão sobre os atendimentos através das chamadas de emergência e o direcionamento para cada instituição e representa o quantitativo. A próxima tabela relaciona-se à questão qualitativa das chamadas telefônicas de emergência:

**Tabela 12. Os atendimentos de emergência**

SEGMENTO_SSPDS	DESFECHO	ANO 2008
PMDF	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	52374
	RESOLVIDO NO LOCAL	25384
	OCORRENCIA DUPLICADA ( CANCELADA )	13552
	SEM REGISTRO DE OCORRÊNCIA	10192
	REGISTRO DE OCORRENCIA - REG OC	9268
	ENDERECO INEXISTENTE	4351
	CANCELADO POR FALTA DE VIATURA	4094
	FLAGRANTE	1353
	DESISTÊNCIA DO SOLICITANTE	1049
	TERMO CIRCUNSTANCIADO	807
	PROCEDIMENTO APURATÓRIO DE ATO INFRACIONÁRIO (PAAI)	773
	TROTE	660

	OCORRÊNCIA ATENDIDA	574
	AUTO DE INFRAÇÃO	521
	AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE	80
	LOCAL DESFEITO – INIDÔNEO	38
	SOCORRIDO POR SAMU	23
	SOCORRIDO POR POPULARES	10
	SOCORRIDO POR FAMILIARES	9
PMDF Total		125112
CBMDF	OCORRENCIA DUPLICADA ( CANCELADA )	6204
	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	2892
	RESOLVIDO NO LOCAL	1730
	DESISTÊNCIA DO SOLICITANTE	1117
	SOCORRIDO POR POPULARES	787
	SOCORRIDO POR SAMU	691
	CANCELADO POR FALTA DE VIATURA	570
	OCORRÊNCIA ATENDIDA	432
	ENDERECO INEXISTENTE	257
	SOCORRIDO POR FAMILIARES	222
	TROTE	159
	SEM REGISTRO DE OCORRÊNCIA	38
	REGISTRO DE OCORRENCIA - REG OC	24
	LOCAL DESFEITO – INIDÔNEO	11
	PROCEDIMENTO APURATÓRIO DE ATO INFRACIONÁRIO (PAAI)	5
	AUTO DE INFRAÇÃO	1
AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE	1	
CBMDF Total		15141
DETRAN	CANCELADO POR FALTA DE VIATURA	3251
	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	794
	RESOLVIDO NO LOCAL	710
	OCORRENCIA DUPLICADA ( CANCELADA )	405
	AUTO DE INFRAÇÃO	290
	OCORRÊNCIA ATENDIDA	156
	DESISTÊNCIA DO SOLICITANTE	144
	LOCAL DESFEITO – INIDÔNEO	89
	REGISTRO DE OCORRENCIA - REG OC	82
ENDERECO INEXISTENTE	49	

	SEM REGISTRO DE OCORRÊNCIA	16
	FLAGRANTE	4
	TROTE	3
	AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE	3
	SOCORRIDO POR POPULARES	1
DETRAN Total		5997
PCDF	REGISTRO DE OCORRENCIA - REG OC	400
	OCORRENCIA DUPLICADA ( CANCELADA )	132
	SEM REGISTRO DE OCORRÊNCIA	52
	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	26
	RESOLVIDO NO LOCAL	16
	CANCELADO POR FALTA DE VIATURA	13
	OCORRÊNCIA ATENDIDA	4
	TROTE	3
	ENDERECO INEXISTENTE	3
	LOCAL DESFEITO – INIDÔNEO	2
	PROCEDIMENTO APURATÓRIO DE ATO INFRACIONÁRIO (PAAI)	1
PCDF Total		652
SSP	OCORRÊNCIA ATENDIDA	35
	OCORRENCIA DUPLICADA ( CANCELADA )	27
	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	14
	CANCELADO POR FALTA DE VIATURA	6
	SEM REGISTRO DE OCORRÊNCIA	4
	ENDERECO INEXISTENTE	1
	REGISTRO DE OCORRENCIA - REG OC	1
	RESOLVIDO NO LOCAL	1
SSP Total		89
PRF	OCORRENCIA DUPLICADA ( CANCELADA )	6
	LOCAL DESFEITO – INIDÔNEO	2
	SEM REGISTRO DE OCORRÊNCIA	1
	OCORRÊNCIA ATENDIDA	1
	AVERIGUADO E NADA CONSTATADO	1
PRF Total		11
ATENDIMENTO	ENDERECO INEXISTENTE	4
ATENDIMENTO Total		4
Total geral		147006

Fonte: SSP/DF

As ocorrências dispostas na tabela acima são um demonstrativo do ano de 2008. Quando mencionado sobre “Averiguado e nada constatado”, que pode aparecer no relatório de qualquer das instituições que formam a SSP/DF, quer dizer que uma viatura policial da PMDF, PCDF, PRF, CBMDF, DETRAN ou outras; pode ser acionada para verificar o atendimento de uma chamada. Dentre os mais de 170 (cento e setenta) tipos de atendimentos dispostos no SGO do atendente da CIADe, o “Averiguado e nada constatado” pode representar essa situação. Por exemplo: uma viatura do CBMDF foi acionada para atender ocorrência de caída de árvore em uma casa. Quando a viatura chega ao local verifica que não houve nada. O atendente coloca um tipo de atendimento e quando chega à mesa de rádio (que repassa para o atendimento das viaturas) constata-se que a ocorrência tem outro tipo: “natureza distinta”<sup>79</sup>.

Para o chamamento de uma chamada e no relatório disponibiliza “resolvido no local”, também pode ocorrer com todas as instituições da SSP/DF. Por exemplo: som auto na rua. Uma viatura do DETRAN é enviada para o local e faz as explicações da possibilidade de configurar um delito e caso a pessoa não respeite as normas estabelecidas será conduzido a uma delegacia, em um caso mais extremo preso em flagrante. A ocorrência duplicada e sem registro são fatos não normais no cotidiano da CIADe. A grande maioria das ocorrências e chamamentos de urgência recebem classificações diretas.

Quanto à natureza: “endereço inexistente” e “trote”, essas podem ser classificadas como contravenção penal e caso os autores sejam descobertos, a pena pode representar de uma advertência verbal a um pagamento de multa estipulada pela autoridade policial (delegado) ou juiz (reincidência). Esse posicionamento é diferente da natureza “desistência do solicitante”. Neste caso, a pessoa que fez a solicitação (solicitante) da presença de uma viatura pode desistir da ocorrência por diversos motivos: medo, falta de conhecimento sobre direitos individuais/coletivos entre outros. No caso da desistência, geralmente não há punição para o solicitante. O que determinará a punição ou não será o tipo criminal. Há crimes no país que não se aceitam a desistência, como por exemplo, Lei 11. 340 (Lei Maria da Penha) que visa coibir a

---

<sup>79</sup> Os policiais militares chamam de natureza da ocorrência. Esse dado consta em seus relatórios diários: natureza.

violência doméstica. Quanto à natureza de “local desfeito”, esta ocorre por solicitação de perícia no local. Esta perícia pode ser da PCDF, PMDF/PRF (trânsito).

## **A CIADe e o suspeito**

Desde o momento em que passou a configurar como a CIADe – um local de integração entre as instituições do sistema de segurança pública no Distrito Federal, a intenção era acabar com algumas disputas internas entre corporações e padronizar mecanismos de ação para agilizar as ocorrências na segurança pública. Os dados sobre o Centro de Operações da PMDF foram perdidos na transição. Os que ainda não estavam unificados em 2008 foram perdidos devido à falta de um armazenamento adequado (back up).

Anteriormente foi informado que a CIADe possui mais de 170 naturezas para qualificar qual o tipo de atendimento e qual instituição será priorizada. A partir de 2008, a unificação do sistema emprega todos os profissionais das instituições que formam o sistema da SSP/DF em um mesmo ambiente de trabalho e o comando da CIADe sofre um rodízio entre os chefes destas instituições. A PCDF ainda não está com o seu serviço de tele atendimento integrado ao sistema porque alega que seu trabalho é voltado a investigação criminal e que, por isso, pode correr riscos estando em um mesmo ambiente de trabalho. O número de emergência/denúncia é 197.

De 2008 até meados de 2009, o sistema integrado funcionava da seguinte maneira: há uma equipe de atendentes das chamadas telefônicas (policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes do DETRAN). São em torno de 40 profissionais de todas as instituições. Não segue uma lógica de efetivo x instituição, por exemplo. Mas correto afirmar que a grande maioria dos atendentes das chamadas de emergências são militares: PMDF e CBMDF. Todos praças. No segundo semestre de 2009, a empresa de um deputado distrital<sup>80</sup> ganhou a licitação para fornecer mão de obra e o serviço de atendentes foi terceirizado.

O cotidiano de quem recebe a chamada de emergência<sup>81</sup> é estabelecido quando se identifica o atendente com “CIADe”. Logo depois ele houve a solicitação preenche um formulário on line com todos os dados possíveis sobre o solicitante e a ocorrência. Esses dados são importantíssimos para o bom atendimento. Em seguida, coloca-se a

---

<sup>80</sup> Esse mesmo deputado foi envolvido em uma ocorrência policial que será vista mais adiante.

<sup>81</sup> O sistema implantado para as chamadas é o software pago *Avaya one-x*.

natureza da solicitação e qual a área e instituição que deverá atender a ocorrência. Após o fechamento do formulário este é encaminhado automaticamente para a mesa de rádio responsável por determinada área de trabalho.

As mesas de rádio são setores de trabalho que recebem automaticamente as ocorrências formuladas e qualificadas pela “natureza” pelos atendentes. Elas são controladas pelos “operadores” de cada instituição. O atendente das chamadas de emergência pode ser qualquer integrante das instituições da SSP/DF. No caso das mesas, o atendimento é realizado pelo “operador” da instituição responsável pela ocorrência. Por isso, é muito importante o primeiro contato entre o solicitante e o atendente no entendimento e no preenchimento da ocorrência. Os operadores, no momento em que recebem automaticamente a ocorrência, fazem o contato com as viaturas que estão na rua, no caso da PMDF, ou no quartel (CBMDF), delegacias (PCDF), postos (PRF) ou nas viaturas (DETRAN). Dessa maneira, uma ocorrência bem elaborada, com preenchimento e envio correto dos dados para a mesa responsável pela localidade, dificilmente entrará nas cifras negras dos erros: ocorrência duplicada, endereço inexistente, etc.

Foram acompanhados quatro serviços (diurno e noturno) na CIADe para entender à cotidianidade do atendimento das ocorrências e a recepção nas mesas: dois serviços no atendimento e dois serviços na mesa no ano de 2011. Como o grupo focal é a Asa Sul e a PMDF, a atenção ficou voltada a essa mesa que atende: Asa Sul, Lago Sul, Jardim Botânico, Octogonal, Sudoeste e Cruzeiro<sup>82</sup>. Foi percebido que os atendentes não recebem capacitações suficientes para realizar um bom trabalho. Muitos confirmaram que estavam trabalhando na CIADe porque estavam doentes e não queriam mais trabalhar nas ruas, foram enviados de qualquer maneira para a CIADe pois faltavam policiais para o atendimento, que eram vistos nos quartéis como “policiais problemáticos”<sup>83</sup> e foram jogados para outra área, etc.

Não foi possível verificar o preenchimento de uma ocorrência pelo atendente e o envio desta ocorrência para a mesa e saber como foi a recepção pelas equipes de rua. A falta de capacitação dos atendentes conturba o desempenho do operador da mesa uma

---

<sup>82</sup> Segundo dados da Codeplan, esta área tem uma população estimada em mais de 500 mil pessoas.

<sup>83</sup> Policiais problemáticos, segundo os próprios policiais, são profissionais que lutam por seus direitos ou afrontam as ordens emanadas. Segundo eles, os superiores não sabem interpretar os “desvios de conduta militar”.

vez que, muitas vezes, há lacunas no preenchimento dos dados e, assim, os dados sobre “averiguado e nada constatado, ocorrência duplicada, sem registro de ocorrência, endereço inexistente e local desfeito” podem pertencer a um mesmo grupo de análise e entrar para uma cifra negra da CIADe uma vez que pode haver um preenchimento equivocado nos trâmites burocráticos necessários para uma composição de eficiência e eficácia do sistema de emergência.

Há casos em que o operador da mesa tem que atender duas ou mais mesas ao mesmo tempo porque outro operador saiu, porque faltou ao trabalho por motivos distintos, porque o sistema da mesa vazia não está funcionando bem e assim se faz uma transferência de dados, entre outros fatores. A interligação do trabalho policial militar e a CIADe se dá muito mais na relação viatura x operador da mesa. Os policiais que trabalham nas viaturas são o elo maior entre CIADe e PMDF: “Nós somos muito mais acionados pela CIADe do que por moradores. Ainda não descobri se a resistência é por parte dos policiais ou dos paisanos<sup>84</sup>” (gtopiano com mais de 15 anos de serviço na PMDF).

Quanto ao acompanhamento no trabalho do GTOP 21, a cotidianidade começa às 15 horas: todos reunidos para receber as orientações do “mais antigo”<sup>85</sup>. O efetivo disposto para o dia é que determina o quantitativo de viaturas para o GTOP. Por ser um grupamento especializado, as “viaturas do GTOP são somente do GTOP. Ninguém pode misturar as coisas. Somos nós que seguramos a onda do comando, que baixamos os níveis de ocorrências na área, somos nós que ficamos várias horas respondendo nos tribunais devido às ocorrências que conduzimos” (gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF).

Percorrem o setor bancário, aguardam no setor comercial um chamamento. Preferem esse local devido ao grande fluxo de pessoas e a movimentação nos bancos com os depósitos que se encerram às 16 horas. Aproveitam para passar nos locais conhecidos por usuários de crack: “os crackeiros dormem até por volta de 18 horas. Depois desse horário começam a tocar o horror na região” (gtopiano com mais de 15

---

<sup>84</sup> Referência dada pelos policiais militares aos cidadãos: relação “eles” e os “outros”.

<sup>85</sup> Mesmo lutando por acabar com o sistema militar nas polícias militares, os gtopianos acreditam que é muito importante manter a noção de antiguidade como eixo de fortalecimento e reconhecimento do trabalho do GTOP. Segundo eles não precisa haver um oficial para dar sentido ao respeito aos iguais. A experiência é muito importante para os gtopianos.

anos de serviço na PMDF). Os gtopianos não gostam muito de fazer o patrulhamento a pé, como os demais policiais militares. Eles preferem percorrer a cidade na viatura e, como possuem experiência e camaradagem, quando há uma solicitação de apoio fazem o deslocamento muito mais rápido que as demais viaturas: primeiro porque estão em viaturas mais potentes e segundo porque o motorista tem mais experiência em pilotagem agressiva.

A equipe estava localizada na W3, por volta de 17 horas, em velocidade de patrulhamento 40 Km/h, quando foi “acionada pela CIADe”<sup>86</sup> para verificar elemento suspeito na parada de ônibus da 710, sentido norte/sul. Ele está trajando bermuda preta, camiseta com do Bob Marley e boné: “já até sabemos do que se trata. Noiado”<sup>87</sup> procurando furtar algum pra comprar de pedra” (gtopiano com mais de 10 anos de serviço na PMDF). Os policiais conhecem os melhores caminhos para não “espantar” o suspeito. Caminham devagar e logo identificam o suspeito repassado pela CIADe. Apontam para as pessoas que estão na parada de ônibus para se afastarem e logo realizam a revista pessoal<sup>88</sup>. O treinamento dos gtopianos é logo percebido: um policial faz a revista pessoal e o outro policial faz a segurança olhando para todos os lados para verificar se há mais algum suspeito. O outro policial está fora da viatura com a mão no rádio comunicador, em caso de alguma emergência.

De acordo com a CIADe e também dos gtopianos, a grande maioria das ocorrências são repassadas via rádio. Segundo dados da SSP/DF, as solicitações para atendimento de “pessoa suspeita” têm crescido bastante, conforme os dados a seguir:

**Tabela 13. Solicitações de atendimento de ocorrências de natureza inicial “PESSOA SUSPEITA” feitas à PMDF, pelo atendimento 190, no período de 21abr08 a 31ago12.**

---

<sup>86</sup> Acionada pela CIADe quer dizer, na linguagem policial, que o operador da mesa recebeu uma ocorrência e estava repassando para a viatura da área.

<sup>87</sup> Noiado, na linguagem policial militar, é o usuário de droga ilícita.

<sup>88</sup> Também conhecida como “bacú” ou “baculejo” na linguagem policial.

ANO	Jan	Fev	mar	abr	mai	Jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2008	X	X	x	x	X	X	1850	2383	2161	2166	2010	2050	22552
2009	2067	1893	2276	2100	2010	1666	1811	1678	1520	1407	1478	1394	21300
2010	1553	1822	2056	1826	1906	1633	1670	1660	1513	1383	1502	1572	20096
2011	1426	1369	1539	1415	1506	1421	1529	1586	1275	1445	1422	1602	17535
2012	1491	1248	1469	1733	1623	1522	1276	1009					11371

Fonte: Autor.

Como já mencionado, a troca de sistema impossibilitou a compilação dos dados completos. Contudo a próxima tabela fornece elementos que quantificam de melhor maneira o acréscimo na solicitação somente de “pessoa suspeita”. Segundo entrevistas com os policiais que trabalham a mais tempo na CIADe, o antigo sistema disponibilizava como “elemento suspeito” e não “pessoa suspeita”:

**Tabela 14. Solicitação crescente de chamadas para “pessoa suspeita”**

2006: 19445 solicitações;  
 2007: 22247 solicitações;  
 2008: 22552 solicitações;  
 2009: 21300 solicitações;  
 2010: 20096 solicitações;  
 2011: 17535 solicitações;

Fonte: Autor

De maneira global, os dados compilados sobre “pessoa suspeita” demonstram que há um vetor crescente nessa natureza entre 2006 a 2008 e que começa a cair a partir de 2009. Em 2011, a chamada de emergência com a natureza de “pessoa suspeita” cai ainda mais. Para confrontar esses dados, foi preciso comparar por regiões ou cidades satélites: .

**Tabela 15. Solicitações, em todo DF, de atendimento de ocorrências de natureza inicial “PESSOA SUSPEITA” feitas à PMDF, pelo atendimento 190, no período de 21abr08 a 31ago12.**

RA´s	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Águas Claras	224	316	284	272	194	1290
Brasília	2751	4029	3410	3292	2087	15569
Brazlândia	148	213	260	241	156	1018
Candangolândia	87	105	111	111	113	527

Ceilândia	1968	2161	2421	1798	1188	9536
Cruzeiro	308	375	322	289	179	1473
Gama	900	1239	1089	769	570	4567
Guará	1000	1314	1164	1127	691	5296
Itapoã				46	83	129
Itapuã	109	143	167	77		496
Jardim Botânico	1	6	6	6	8	27
Lago Norte	260	339	330	313	202	1444
Lago Sul	345	519	401	429	231	1925
Núcleo Bandeirante	223	313	309	268	214	1327
Paranoá	278	359	334	279	210	1460
Park Way	107	203	200	171	104	785
Planaltina	760	950	800	807	524	3841
Recanto das Emas	674	873	780	709	509	3545
Riacho Fundo	292	330	261	274	218	1375
Riacho Fundo II	126	212	180	179	124	821
Samambaia	1226	1526	1789	1463	888	6892
Santa Maria	744	865	739	535	412	3295
São Sebastião	269	343	314	265	190	1381
SCIA (Setor Complementar de Industria e Abastamento) e Estrutural	3	9	10	16	15	53
SIA (Setor de Industria e Abastecimento)	49	98	85	103	45	380
Sobradinho	615	693	764	674	408	3154
Sobradinho II	153	175	176	139	120	763
Sudoeste e Octogonal	77	190	149	197	87	700
Taguatinga	2161	3363	3201	2611	1565	12903
Varjão	31	39	40	33	16	159
Vicente Pires				42	94	136

Fonte: Autor

De todas as cidades satélites elencadas, Águas Claras é a cidade que possui características únicas, uma vez que é uma cidade vertical devido a sua formação ser somente com edifícios com mais de 30 (trinta) andares e mais de 130 mil habitantes que vivem em condomínios. Vicente Pires é outra cidade que merece destaque por ser urbanizada também em condomínios. Contudo, diferentemente de Águas Claras, em Vicente Pires esses condomínios são horizontais e sua população está estimada em 75 mil habitantes. Anteriormente era uma colônia agrícola que se tornou cidade devido à

especulação imobiliária. Os dados da cidade somente começaram a ser contabilizados separadamente a partir de 2011, com a criação do 17º BPM responsável pelo policiamento de Águas Claras e de Vicente Pires. Antes da criação deste batalhão, os dados eram computados em Taguatinga.

Entretanto é preciso separar os dados da região em análise: Asa Sul onde a mesa do operador compreende as seguintes cidades: Asa Sul, Lago Sul, Jardim Botânico, Cruzeiro, Octogonal e Sudoeste. A cidade de Jardim Botânico é muito nova e assim como o Vicente Pires, é urbanizada em condomínios horizontais. A composição dos dados fornecidos pela SSP/DF não separou os dados de Brasília e fez a junção entre Asa Sul e Asa Norte.

**Tabela 16. Chamadas de emergência para Brasília**

<b>Cidade</b>	<b>ANO 2008</b>	<b>ANO 2009</b>	<b>ANO 2010</b>	<b>ANO 2011</b>
Brasília	2751	4029	3410	3292
Lago Sul	345	519	401	429
Cruzeiro	308	375	322	289
Sudoeste e Octogonal	77	190	149	197
Jardim Botânico	1	6	6	6
<b>Total</b>	<b>3.482</b>	<b>5.119</b>	<b>4.288</b>	<b>4.213</b>

Fonte: Autor

Os números demonstrados na tabela acima representa a região da cidade de Brasília (soma da Asa Sul e Asa Norte), retirando a cidade de Jardim Botânico. Contudo, o operador da mesa responsável pela Asa Sul cobre todas as regiões descritas na tabela acima. Não é possível discriminar por horários, o sistema SGO ainda não permite. É perceptível que em Brasília a natureza de “pessoa suspeita” é muito mais presente que nas demais cidades. Mesmo o setor do Lago Sul, região que concentra a mais alta taxa de concentração do poder aquisitivo dentre todas as demais regiões do DF, 0,945 (máximo de um) no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A Asa Sul está em segundo lugar, com IDH de 0,943.

Uma das variáveis para explicação quanto aos números de Brasília é que a segregação social e a noção de pertencimento vivenciada desde sua origem. Há setores específicos em Brasília para residências de autoridades: setor de senadores (109 Sul), deputados federais (302 Norte e 113 Sul), ministros do STF (116 Sul), juízes (314 Sul),

dentre outros. Essa concentração de autoridades faz que com o comandante dos batalhões da região de Brasília aumentem suas probabilidades de promoções por merecimento na carreira policial quando do atendimento por zelar pela segurança, principalmente, nesses setores. Como ocorreu em um caso específico com um deputado distrital.

O deputado distrital (DF) estava dirigindo seu carro particular na contramão em um setor conhecido pela venda de drogas e prostituição. Policiais militares que trabalham no batalhão de trânsito (7º BPM), quando estavam em patrulhamento viram o carro em “situação suspeita” quando deslocava em direção contrária à via. Os pm’s decidiram abordá-lo. Tiveram a surpresa quando o motorista disse que era deputado distrital e que era para os policiais se retirarem do local. Segundo os policiais, o deputado aparentava estar embriagado.

O deputado ligou para o chefe da Casa Militar, de fato o primeiro na hierarquia da PMDF – como já explicado anteriormente devido aos favores políticos vigentes o comandante geral passou a configurar como segundo na hierarquia. O coronel Edson ligou para o chefe da equipe de policiais para conduzirem o deputado até a residência e que não fosse realizado o teste de alcoolemia no sangue e, assim, evitar a constatação de práticas de “desvio” moral. Os policiais receberam, ainda, a determinação para levar o deputado até sua residência. Um dos policiais deveria dirigir o carro do deputado. Esse deputado havia ganhado a licitação para terceirizar o sistema de atendentes da CIADe: policiais militares, bombeiros militares, agentes do Detran e policiais civis foram retirados do serviço e realocados em suas respectivas instituições. No ano de 2010, após diversas reclamações quanto a piora do serviço de atendentes da CIADe, os integrantes da SSP/DF retornaram ao serviço<sup>89</sup>.

### **Quadro 1. Atendimentos diferenciados para o mesmo tipo criminal**

---

<sup>89</sup> O ano de 2010 representou a pior crise política do Distrito Federal em que o governador foi preso por corrupção. Depois da redemocratização, foi o primeiro caso em que um governo, no exercício do mandato, foi preso. O vice governador pediu afastamento e foram convocadas eleições indiretas até o final de 2010. Em 2011, assume um novo governo que termina seu mandato de 4 anos em 2014. Pode ser reeleito, caso seja o consentimento do povo pelo voto direto.

- Mesa: 4
- Rádio-Operador: 00190918 - W. SANTOS
- Nº da Ocorrência: 2007214677
- Data: 22/11/2007 04:26
- Solicitante: CEL EDSON (CASA MILITAR)
- Telefone do Solicitante: 0000000
- Endereço: VIA N1 AO LADO DO CNB
- Cidade: BRASILIA
- Ponto de Referência:
- Natureza Inicial: 14.07 - APOIO DIVERSOS
- Histórico Inicial: CONDUÇÃO DO SR. DEPUTADO DISTRITAL CRISTIANO ARAÚJO.
- Unidade Responsável: 7º BPM
- Guarnições Designadas:

Prefixo	Ef.	Comandante	Irradiação	No local	Tér. local	No destino	Tér. Destino
1518	2	CB LARRY	04:26	04:28	04:46	05:10	05:10

- Histórico da Ocorrência: AO REALIZAR ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA 214644, A GUARNIÇÃO DO PREFIXO 1518 ABORDOU UMA TOYOTA HILUX SW4 SRV4X4, DE PLACA JGZ4894DF, QUE TRAFEGAVA EM CONTRAMÃO DE DIREÇÃO NA VIA DE ACESSO A N2, SENDO CONSTATADO QUE O VEÍCULO ERA CONDUZIDO PELO SR. DEPUTADO DISTRITAL CRISTIANO ARAÚJO, O QUAL APARENTEMENTE ESTAVA EMBRIAGADO, SEM CONDIÇÕES DE CONDUZIR VEÍCULO EM VIA PÚBLICA. O NOMINADO FEZ CONTATO TELEFÔNICO COM O CEL EDSON, CHEFE DA CASA MILITAR, QUE SOLICITOU AO CMT DA VTR, CB LARRY, QUE VERIFICASSE O QUE PODERIA SER FEITO PELO DEPUTADO. O SR. DEPUTADO DISTRITAL FOI CONDUZIDO PELA GUARNIÇÃO PMDF A SUA RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NA QL 8, CJ 4, CASA 4 - LAGO SUL. O CHEFE DA CASA MILITAR, TAMBÉM, REALIZOU CONTATO TELEFÔNICO COM A CIADE, SGT DELTON, SOLICITANDO APOIO PARA AQUELA AUTORIDADE DO PODER LEGISLATIVO.
- Natureza Final: 14.07 - APOIO DIVERSOS;
- Destino Final:

Fonte: CIADe: formulário preenchido pelo operador da mesa.

Em comparação à região de Brasília e Ceilândia, os dados mostram que o sentimento em busca do suspeito, que gera medo/insegurança/desconfiança, é muito mais presente em Brasília que em qualquer outra parte do DF. Em Ceilândia quanto à natureza “pessoa suspeita”: em 2008 foram feitas 1968; 2009 foram 2161; em 2010 foram 2421 e 2011 houve um decréscimo para 1789 chamadas de emergência.

Enquanto que em Brasília no ano de 2008 foram 2751, em Ceilândia, no mesmo período, foram computadas 1968 chamadas de emergência com a natureza “pessoa suspeita”: isso representa uma diferença de 28,47% no quantitativo no direcionamento das chamadas de emergência a mais para Brasília. Uma das explicações sociais para

essa diferença nas chamadas de emergência pode ser configurada conforme o pensamento de Hall (2012) em que a identidade social está ligada ao sentimento de pertencimento, algumas vezes mascarado, a um congregado de pessoas vinculadas a rotina cotidiana ou ao ciclo anual de encontros. As identidades sociais de classe, advindas dos estudos pós-estruturalistas estão baseadas no que Bourdieu (2011) chamou de *campo social*. Cada um dos campos sociais está situado em um determinado contexto social e é representado por um conjunto de sistemas simbólicos. Dessa forma, os papéis sociais desempenhados representam as multifacetadas identidades que poderíamos assumir.

São os sistemas simbólicos os responsáveis pelas crises de identidades, já que fornecem novas formas de dar sentido à experiência das divisões e desigualdades sociais e aos meios pelos quais alguns grupos são excluídos e estigmatizados. Para Bourdieu (2003), o espaço social, no que se refere à divisão de classes, é multidimensionalmente constituído, sendo ocupado por formas de poder que são representadas por capitais.

O capital cultural ou informacional é o conjunto de referentes simbólicos que cada indivíduo possui, são os conhecimentos e o saber fazer de que cada um dispõe nos vários domínios. Este último liga-se ao capital social e ao capital econômico, sem, no entanto se subordinar a eles. O capital simbólico representa o prestígio, a forma como os diferentes tipos de capital se legitimam. A legitimação do capital cultural está ligada a dois aspectos distintos. O primeiro diz respeito à sua incorporação, ou a capacidade de transmitir aspectos culturais de geração a geração por meio da convivência no seio familiar. O segundo diz respeito aos títulos e aos diplomas ou às credenciais educacionais adquiridos pela experiência do indivíduo nas instituições de instrução.

Nesse caso, as comparações de formação das cidades de Brasília e de Ceilândia sofreram aspectos estéticos e cronológicos distintos. Enquanto a arquitetura da moderna cidade de Brasília representava um avanço em novos conceitos, o nascimento de Ceilândia seguia o mesmo padrão de tantas outras cidades brasileiras: segregação social. No capítulo, "Identidades e territórios enquanto simulacros discursivos" (Araújo e Haesbaerth, 2007), há um recorte epistemológico da problemática dos signos a partir da concepção do 'conceito' - como possibilidade de representação do real ou como incompletude e multiplicidade, para traduzir processos, objetos e sujeitos. Para pensar o território, a identidade e as relações entre eles, o autor remonta ao pensamento platônico

do logos como razão universal, e à teoria das ideias como essência das coisas, para situá-los como conceitos que podem expressar um objeto no mundo, sem confundir-se com ele.

Ao problematizá-los enquanto conceitos (re) significados em contextos sociais emergentes investem-nos de diferentes significados - ora como espaços da diferença e resistência, ora como homogeneização de indivíduos e padronização mercadológica de coletivos. Assim, território e identidade, para além de suas materialidades, são vistos como significações simbólicas constituídas pelos sujeitos em sua luta cotidiana no campo das formulações sobre o mundo. Dessa maneira, constrói-se um ser social distinto em um mesmo Distrito Federal: o pioneiro (morador de Brasília) e o candango (morador da periferia – cidades satélites).

A forma de interação com a comunidade é uma das principais diferenças entre as corporações policiais militares. De acordo com Bayley, as estruturas atingem o status mítico quando, por exemplo, universidades criam títulos cujo valor institucional é reconhecido pelo mercado de trabalho. Um exemplo para o caso das polícias é o atendimento a chamadas telefônicas. Mesmo que os estudos demonstrem que essa técnica tem pouco impacto sobre as taxas de criminalidades (Bayley, 1994: 3). Medeiros completa essa sentença quando descreve que “pessoas e organizações associam o pronto atendimento à eficácia policial” (Medeiros, 2004: 273).

Costa vai além quando propõe um estudo sobre a temática da burocratização: “quem já trabalhou numa instituição altamente burocratizada e hierarquizada sabe que há muitos meios e truques para tornar uma reforma institucional sem efeitos práticos” (Costa, 2004: 81). Dessa maneira, quando houve a licitação para contratação de empresa que fornecesse mão de obra especializada para ser atendente na CIADe o serviço especializado não buscou atender a esse seguimento. Na verdade, houve uma contratação de telemarketing: atendentes de call centers, o que é muito diferente do serviço necessário para a CIADe.

É perceptível que há um aumento nas chamadas de emergência para a CIADe em todas as naturezas. A natureza “pessoa suspeita” segue o mesmo patamar das demais solicitações. Como afirmado por um gtopiano de que a maioria das solicitações são repassadas via CIADe, buscou-se verificar do momento em que é recebida a informação e o tempo gasto até a chegada de uma viatura até o local. Nesse caso, não há uma

separação, ainda, dos dados sobre atendimento de viaturas comuns e GTOP. Aleatoriamente, foram solicitados os dados sobre deslocamento até o fato da chamada telefônica junto a SSP/DF:

**Tabela 18. Média de tempo gasto, por UPM, para chegar ao local da solicitação da ocorrência, período 2009/2010**

UPM	Oc. 2009	Desl. 2009	Oc. 2010	Desl. 2010	Variação	Var. (%)
11° BPM	19998	17min 23s	23567	17min 57s	0' 33"	3,2
12° BPM	33	9min 3s	68	20min 2s	10' 58"	
13° BPM	11966	17min 10s	12961	19min 43s	2' 33"	14,9
14° BPM	14459	17min 32s	14599	20min 43s	3' 11"	18,2
16° BPM	3535	18min 55s	4485	20min 3s	1' 7"	6,0
17° BPM	1921	19min 1s	9298	20min 14s	1' 12"	6,4
19° BPM	26	9min 4s	103	14min 15s	5' 10"	
1° BPESC	3052	17min 22s	3685	17min 58s	0' 36"	3,5
1° BPM	12163	15min 40s	11556	15min 16s	-1' 35"	-2,6
1°BPTR AN	5312	19min 51s	6538	21min 3s	1' 12"	6,0
20° BPM	8368	16min 58s	9614	19min 45s	2' 46"	16,3
21° BPM	6364	19min 41s	6695	21min 59s	2' 17"	11,7
24° BPM	2736	15min 39s	3158	17min 12s	1' 32"	9,9
25° BPM	6221	13min 58s	6315	14min 55s	0' 57"	6,9
26° BPM	12212	14min 10s	12410	15min 14s	1' 4"	7,6
27° BPM	11955	16min 49s	12843	18min 12s	1' 22"	8,1
28° BPM	6353	17min 2s	6030	17min	0' 48"	4,7

2° BPM	33865	16min 7s	28579	50s 16min	0' 46"	4,8
3° BPM	13909	14min 35s	12762	53s 16min	1' 48"	12,3
3°BPTR AN	6560	23min 34s	7229	23s 24min	0' 57"	4,1
4° BPM	15446	17min 52s	15144	31s 16min	-2' 46"	-6,9
5° BPM	2643	14min 3s	2833	38s 14min	0' 36"	4,3
6° BPM	2133	12min 57s	2210	39s 15min	2' 59"	23,1
7° BPM	4723	14min 51s	4179	56s 14min	-1' 21"	-4,4

Fonte: SSP/DF

Os dados acima apresentados correspondem à relação entre chamada de emergência; interpretação do atendente e envio para o operador da mesa; interpretação do operador da mesa e contato com a viatura; recebimento da mensagem pela equipe da viatura que está no cotidiano do serviço policial militar (policiamento de rua) e deslocamento até o fato. Para contabilidade da eficiência em bom atendimento ao cidadão está: entendimento da mensagem correta; conhecimento do ambiente de trabalho para compreender se o endereço está correto; tipo de delito (homicídio para animais); quantitativo de viaturas disponíveis naquele momento para atendimento da ocorrência; relação entre número de viaturas/habitantes/ocorrência policial; etc.

Todas essas variáveis interferem diretamente no entendimento de eficácia policial. Quando se faz o comparativo entre o 1° BPM e o 8° BPM, obtém-se o seguinte:

**Tabela 19. Comparação entre atendimentos de emergência**

UPM	Oc.2009	Desl.2009	Oc.2010	Desl.2010	Variação	Var. (%)
1° BPM	12163	15min 40s	11556	15min 16s	-1' 35"	-2,6
8° BPM	32081	19min 19s	36530	19min 19s	0' 0"	0,1

Fonte: Autor

A tabela comparada acima demonstra primeiro que em números absolutos, o 8º BPM tem mais chamadas de emergência que o 1º BPM. Isso representa que, em 2009, o 8º BPM atende mais do que o dobro de ocorrências que o 1º BPM. E no ano de 2010, mais do que o triplo de chamadas feitas pela CIADe. A região do 8º BPM compreende atender toda a Ceilândia, total 231,96 Km<sup>2</sup>, enquanto que a área do 1º BPM corresponde a 12,54 Km<sup>2</sup>. Por isso que o intervalo entre a irradiação da chamada realizada pelo operador da mesa; a compreensão da equipe de policiais e o deslocamento até o fato é menor no 1º BPM em relação ao 8º BPM.

Quanto ao comparativo das chamadas de emergência, qualitativamente para a natureza “pessoa suspeita”:

**Tabela 20. Comparativo de atendimento entre Brasília e Ceilândia: “pessoa suspeita”**

Cidade	2008	2009	2010	2011
Brasília	2751	4029	3410	3292
Ceilândia	1968	2161	2421	1798

Fonte: Autor

Em um método qualitativo sobre a natureza “pessoa suspeita” o resultado é que há mais solicitações em Brasília do que em Ceilândia. As pessoas se identificam mais no cotidiano ceilandense: suas maneiras de vestir, andar, ouvir música, comportar, seus símbolos de fala, expressão, etc. que o mantem em um grupo identificável. Quando esse grupo entra em um espaço público que não é o seu, o outro grupo é qualificado como “pessoa suspeita”. Essa relação é perceptível quando um morador de Ceilândia entra no espaço do morador de Brasília: assim é suspeito. Se um morador de Brasília entra no espaço do morador de Ceilândia não é visto como um suspeito, mas como um “playboy” fora de lugar.

Segundo Ramos (2005), a burocratização policial, além do fisiologismo policial militar (praça na rua e oficial no quartel), não dá muitos elementos para se certificar sobre como determinar um suspeito:

No lugar de possíveis explicações sobre a dificuldade de articular respostas, a pergunta sobre critérios de suspeição frequentemente gera reações defensivas. Uma saída clássica (possivelmente aprendida nos cursos de formação da polícia) é a resposta pela negação: “para a PM não existe pessoa suspeita, apenas situação suspeita”. Em outros

casos, a definição, além de defensiva, é tautológica: suspeita é a pessoa obviamente suspeita (Ramos, 2005: 38).

Para Muniz (1999), a suspeita faz parte do trabalho intrínseco do policial; é sua maneira de ser. Contudo, segundo a autora, não há articulação no discurso que pense de maneira distinta, mesmo entre oficiais de gerações mais jovens<sup>90</sup>. Nesse caso, a prática de suspeitar representa manter acesa a chama policial:

Na prática, isso se traduz no fato de que aqueles atores ou grupos que se encontram mal posicionados no mercado da cidadania fazem parte do que se costuma chamar de “propriedade” da polícia (...) A contabilidade da vigilância do espaço público ainda dedica uma atenção especial às “classes de risco”, que incluem, evidentemente, os pobres, os jovens negros, os excêntricos e as minorias sexuais (Muniz, 1999: 40).

De acordo com Bauman (2009), a relação de convivência nos centros urbanos foi depreciada pelo processo da Revolução Industrial iniciado com a deterioração do núcleo familiar: “quanto mais nos separamos de nossas vizinhanças imediatas, mais confiança depositamos na vigilância do ambiente” (2009: 25). O autor esse processo de extrema individualidade “mixofobia”, ou medo de misturar-se (Bauman, 2009: 43). A noção de pertencimento, reconhecimento e identificação determina o tamanho da mixofobia. Em um local com grande número de autoridades nacionais e internacionais, pode perfeitamente ocorrer a “abordagem a elemento suspeito” realizada por gtopianos. Isso pode gerar um incidente diplomático de repercussão local, nacional ou internacional. Devido ao fisiologismo policial militar, os oficiais (classe dominante) se reunirão rapidamente com as autoridades locais e culparão os praças (classe subalterna) pelo fato, contudo os mecanismos de mudança necessitam de pressões externas para serem realizados. Conforme Muniz explica:

Consiste em uma espécie de lugar comum acadêmico demonstrar que as categorias policiais acionadas para identificar atores em “atividade suspeita” ou com “comportamentos duvidosos e ameaçadores” refletem, em boa medida, as estruturas de poder e as desigualdades sociais existentes na sociedade mais ampla (Muniz, 1999: 17).

---

<sup>90</sup> No caso da PMDF, oficiais de gerações mais jovens quer dizer: oficiais de Academia. A ideologia considerada inadequada, retrata aos oficiais oriundos do exército.

## **Uma instituição atualizada**

Como foi demonstrado nos capítulos anteriores, o recorte sobre a formação do Estado brasileiro e formação do Distrito Federal, diversos acontecimentos desencadearam transformações nas estruturas políticas e sociais. Golpes de Estado alçaram categorias a novos patamares e, conseqüentemente, rebaixaram outras. Durante os conflitos estabelecidos, algumas classes conseguiram se reerguer outras continuam adormecidas.

Observando que a autonomia política do Distrito Federal foi obtida nos início dos anos 90 tendo a Constituição Federal de 1988 grande destaque sobre esse fato, é possível dizer que o nascimento da PMDF também se dá a partir dos anos 90 devido à estabilidade política adquirida com a eleição direta para governador e pela formação da primeira turma de oficiais através de concurso público. A idiosincrasia da PMDF é única no país. A Constituição de 88 estabeleceu o artigo 144 como responsável por tratar o tema de ordem pública e que a União seria responsável pelo tema. A organização das polícias é de responsabilidade da União, mas as duas polícias estaduais seriam mantidas pelos estados federados. Não há limites para demais interpretações.

Sendo assim, a responsabilidade pelo direito de se sentir seguro em um Estado, segundo a ministra Ellen Gracie do Supremo Tribunal de Justiça é obtido quando: o direito à segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço e ao Poder Judiciário determinar a implementação pelo Estado, quando inadimplente, de políticas públicas constitucionalmente previstas, sem que haja ingerência em questão que envolve o poder discricionário do Poder Executivo (RE 559.646, julgamento em 7 de junho de 2011).

O entendimento sobre o que é o direito e o que o dever e quem deve propor o quê, foi proporcionado após a promulgação da Constituição. Quando as Nações Unidas disponibilizaram o programa de “Polícia Comunitária” era observada por especialistas uma nova realidade nos centros urbanos; a violência. O conceito de polícia comunitária começou a ser utilizado na América Latina a partir dos anos 90, especialmente, através dos estudos de diversos programas internacionais conduzidos por agências internacionais a própria Nações Unidas através do Programa Cidades Seguras UMHabitat, a Organização Mundial da Saúde (OMS) entre outros.

Segundo Monjardet, “o papel da polícia é tratar de todos os tipos de problemas humanos quando sua solução necessite ou possa necessitar do emprego da força” (2003:21). Esse posicionamento coloca a instituição policial em outro patamar: polícia trata de todos os problemas de uma sociedade. Recordando o pensamento de Rancière (2006) de que a polícia é a instituição mais visível do Estado e, na verdade, representa o próprio Estado quanto ao seu comportamento perante os anseios da sociedade. O pensamento de Rancière estabelece a causalidade na causa do outro como figura política. Enaltece a diferença entre cidadania jurídica e cidadania política: uma relação entre inclusão e exclusão que faz aparecer o limite próprio da subjetivação da política.

Para agregar novos cenários estabelecidos pela concretização de um modelo democrático mais duradouro, as Nações Unidas desencadeia os estudos sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), depois foi direcionado para o tema da segurança pública de maneira a solucionar outras deficiências sociais. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são: acabar com a fome e a miséria; educação básica de qualidade para todos; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater a AIDS, malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Estes princípios firmam um acordo para dar continuidade ao sistema democrático mundial, uma vez que fortalece as relações multilaterais entre os países aliados. Dentro de uma perspectiva mais abrangente, voltada para a região da América Latina, local deste estudo, é preciso compreender o processo democrático que Huntington chamava de ondas e como os fenômenos suscitaram três ondas democráticas e duas autoritárias em distintos momentos.

Não obstante, dentro de uma perspectiva mais abrangente, a América Latina se encontraria dentro de uma corrente global, dominada por aquilo que Huntington chamava de ondas e que ao longo dos dois últimos séculos, se suscitaram três “ondas” democráticas e duas autoritárias com durações diferentes<sup>91</sup>. As duas primeiras ondas se

---

<sup>91</sup> Segundo Huntington, “Uma onda de democratização é um grupo de transições de regimes não democráticos para democráticos, que ocorrem em um período de tempo específico e que significativamente são mais numerosas do que as transições na direção oposta durante tal período. Uma onda normalmente envolve também liberalização ou democratização parcial nos sistemas políticos que não se tornam completamente democráticos” (Huntington, 1994: 23).

restringiram apenas a uma parte da América do Norte e da Europa. Entre 1820 e 1974, os regimes autoritários centralizaram-se na África, Ásia, América Central, América do Sul e Europa Oriental (Jorge, 2009). Segundo Huntington (1994), a terceira onda democrática iniciou em 1974 em Portugal. A expansão da democracia acelerou a partir da segunda metade dos anos 1980 e, no início da década de 1990, pela primeira vez, desde o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o número de países com regimes democráticos superou o de países com regime autoritário (Jorge, 2009).

Esse fortalecimento da democracia em regiões foi percebido pelos organismos internacionais que posteriormente desenvolveram, em 2001, um novo posicionamento sobre a segurança pública criando a “Polícia Comunitária”, conhecida no Brasil. Esse posicionamento deve transformar as políticas públicas voltadas ao tema da segurança pública em uma maneira mais preventiva que repressiva. Para isso, noções sobre direitos humanos, de da violência urbana, de modernidade e pós-modernidade devem ser aplicados sob exaustão nos cursos de formação e capacitação dos policiais durante suas carreiras.

O posicionamento da ONU ocorreu no início de 2001, na virada para o século XXI. Algumas ações começaram a acontecer, como por exemplo, a criação da CIADe – local onde unificação em um mesmo ambiente, instituições que formam a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Os dados disponibilizados pelo Mapa da Violência demonstram o tamanho do problema da violência urbana:

**Tabela 21. Distribuição de Registros de Ocorrências policiais relativos a Homicídio Doloso segundo número e taxa p/ 100.000 habitantes, em 2003 (Mapa da Violência Nacional)**

Brasil, Regiões e UF's	Total de Homicídios Dolosos	Taxa por 100.00 Hab
Brasil	40.630	23,0
Região Norte	2.547	18,5
Rondônia	502	34,5
Acre	151	25,1
Amazonas	444	14,6
Pará	1.129	17,2
Roraima	26	7,3
Amapá	169	31,6

Tocantins	126	10,2
Região Nordeste	10.121	20,5
Maranhão	920	15,7
Piauí	179	6,1
Ceará	1.344	17,3
Rio Grande do Norte	279	9,7
Paraíba	709	20,2
Pernambuco	2.388	29,3
Alagoas	1.024	35,1
Sergipe	508	27,1
Bahia	2.770	20,2
Região Sudeste	21.739	28,8
Minas Gerais	2.910	15,7
Espírito Santo	1.855	57,1
Rio de Janeiro	6.021	40,5
São Paulo	10.953	28,3
Região Sul	3.499	13,4
Paraná	1.616	16,3
Santa Catarina	545	9,7
Rio Grande do Sul	1,338	12,7
Região Centro-Oeste	2.724	22,1
Mato Grosso do Sul	559	25,8
Mato Grosso	574	21,6
Goiás	1.005	18,9
Distrito Federal	586	26,8

Fonte: Ministério da Justiça/IBGE

Como já demonstrado, o DF é o menor ente federado. Sua relação com o governo é muito próxima, uma vez que a Presidência e os ministérios estão localizados em Brasília. A partir dos anos 90 houve um processo migração tanto para o DF quanto para a região metropolitana, no estado vizinho – Goiás. A relação de simetria entre funcionamento das instituições e o apoio burocrático, é muito maior no DF do que em qualquer outra parte do país. Essa relação de presença do Estado, não é sentida em Goiás e, por isso, seus habitantes buscando o atendimento ao serviço público na região do DF: hospitais, educação, assistência social, etc. Talvez essa informação explique o fato de que o DF possui uma taxa de homicídio doloso acima da média da região do Centro Oeste, onde está localizado o Distrito Federal.

Figura 3. O Entorno do DF



Fonte: Mapa da região metropolitana do Distrito Federal formada por 03 (três) municípios de Minas Gerais e 20 (vinte) municípios de Goiás.

Enquanto a média do Centro Oeste é de 22,1 pelo grupo de 100 mil habitantes; no DF a média é de 26,8 homicídios. A eficácia de resoluções das autorias dos homicídios é muito baixa no país. O DF possui a melhor média nacional. Enquanto a média no Brasil é de menos de 45%, no DF supera os 75% (Lima, 2011; Soares, 2006). Uma das causas para essa baixa eficiência policial é o sistema policial brasileiro. Somente a Polícia Federal exerce o ciclo completo de polícia: patrulhamento e investigação (Ratton e Barros, 2007).

Ao observar o fisiologismo policial militar, questiona-se a formação policial para isso será feita uma análise sobre as grades curriculares dos cursos realizados pela PMDF e um comparativo frente às demandas da segurança pública no século XXI:

**Tabela 23. Curso institucional**

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - 2003**

ÁREA DE ENSINO	ORDEM	DISCIPLINA ESCOLAR	CARGA LETIVA (H/A)
ENSINO HUMANITÁRIO	1	Redação Técnica I	20
	2	Sociologia do Crime I	10
	3	Relações Públicas e Humanas I	20
	4	Corografia do Distrito Federal I	20
	5	Informática I	20
	6	Psicologia I	20
	7	Socorros de Urgência e Paramédicos I	25
<b>Total da Carga Horária do Ensino Humanitário</b>			<b>135</b>
ENSINO TÉCNICO POLICIAL MILITAR	8	História, Valores e Tradição da PMDF I	10
	9	Legislação e Regulamento Policial Militar I	50
	10	Inteligência Policial Militar I	15
	11	Deontologia Policial Militar I	15
	12	Administração Policial Militar I	10
	13	Exploração das Comunicações	20
	14	Repressão à Drogas e Entorpecentes I	25
	15	Criminalística I	20
	16	Ordem Unida	40
	17	Tiro Defensivo I	80
	18	Defesa Pessoal I	60
19	Treinamento Físico Militar I	80	
<b>Total da Carga Horária do Ensino Técnico Policial Militar</b>			<b>425</b>
ENSINO TÉCNICO JURÍDICO	20	Introdução ao Estudo do Direito	15
	21	Direito Penal I	80
	22	Direito Processual Penal I	20
	23	Direito Penal Militar I	10
	24	Direito Constitucional I	15
	25	Direito da Criança e do Adolescente I	15
26	Direitos Humanos I	15	
<b>Total da Carga Horária do Ensino Jurídico</b>			<b>170</b>
ENSINO DE POLICIAMENTO	27	Policimento Ostensivo Geral I	60
	28	Policimento Ostensivo de Trânsito I	40
	29	Policimento Ostensivo de Radiopatrulha I	30
	30	Policimento Comunitário I	15
	31	Policimento Florestal e de Mananciais	15
	32	Policimento Ostensivo de Choque	15
	33	Policimento Ostensivo Montado	15
34	Policimento Ostensivo de Guarda	15	
<b>Total da Carga Horária do Ensino de Policiamento</b>			<b>205</b>
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	35	Estágio de Habilitação Supervisionado	90
	36	Visitas e Palestras	20
	37	À disposição da Direção do Curso	15
	38	À disposição da SOERP/Acomp. Psicológico	30
39	Formatura	10	
<b>Total da Carga Horária das Atividades Complementares</b>			<b>165</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>1100</b>

Quartel do CFAP, 31 de outubro de 2003.

  
**EDIMAR VALVERDE** - 1º TEN QOPMA  
 Secretário da Divisão de Ensino

  
**MARIA DO SANTO COSTA SOUSA** - MAJ QOPM  
 Chefe da Divisão de Ensino

Segundo a grade curricular do curso de soldado em 2003 (CFSD 2003), é percebido que há nada sobre estatística, por exemplo. Em entrevista com um policial militar integrante desse curso: “Nossos instrutores eram praças pegos a revelia. Não houve, e ainda não há, uma estrutura na PMDF voltada para a quebra de paradigmas”<sup>92</sup>. De acordo com a entrevista do policial, o curso para soldado, assim como os demais cursos na PMDF, tem um foco muito maior na questão da estética militar: “muitas disciplinas colocadas na grade curricular não foram aplicadas. Para suprir essas matérias, nos davam ordem unida ou educação física. Nunca marchei tanto na minha vida” (praça).

O curso soldado realizado em 1998 foi o último com a exigência mínima com certificado de conclusão do ensino fundamental. O curso de soldado realizado em 1999 foi o primeiro com exigência mínima exigência mínima com certificado de conclusão do ensino médio e o curso de 2003 foi o último concurso para soldado com exigência mínima com certificado de conclusão do ensino médio. Com a publicação da Lei 12.086/2009, a exigência mínima para ingresso na corporação na classe de praça passou a ser conquistada com o diploma de nível superior em todas as áreas disponíveis, desde que o curso seja reconhecido em âmbito nacional pelo Ministério da Educação (MEC).

Os cursos na PMDF não são fiscalizados por um órgão interno ou externo para observar os preceitos pedagógicos. Devido a isso, muitos instrutores que ministram as aulas não possuem formação específica para determinadas disciplinas porque esses instrutores trabalham em sistema de voluntariado para ministrar aulas: “meus professores, ou instrutores - que é a nomenclatura dada aos policiais que nos dão aulas; na sua grande maioria não são formados na área daquela disciplina que ele está a frente. Isso ocorre porque não há uma cultura pedagógica na instituição. Quem conhece da vida acadêmica sabe que está tudo errado, não há planejamento” (praça com mais de 10 anos de serviço na PMDF).

Ao buscar os dados sobre o planejamento de cada disciplina ficou constatado que não há registro das disciplinas. Esse fato corrobora a fala do entrevistado que ainda confirmou que todos os seus instrutores eram policiais militares, muitos não tinham formação universitária para ministrar aulas e que somente nas disciplinas voltadas ao

---

<sup>92</sup> Entrevista de praça com mais de 10 anos de serviço na PMDF.

Direito, o instrutor era formado na área em que ministrava a matéria. Esse fato corrobora o pensamento de Costa: “Quem já trabalhou em uma instituição altamente burocratizada e hierarquizada sabe que há muitos meios e truques para tornar uma reforma institucional sem efeitos práticos” (Costa, 2004: 81).

Quanto ao Curso de Formação de Oficiais, a sua diferença para o curso de formação de soldados é que os policiais que ministram as disciplinas, na sua grande maioria são oficiais que passaram pelo CFO. É importante fazer um recorde em que o Parecer 043/95 reconhece a equivalência do CFO como curso superior, no entanto não reconhece o referido curso nos mesmos rigores de um curso no âmbito civil. Dessa forma, segue-se o artigo 83 da Lei 9394/96: “o ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino<sup>93</sup>”. Quanto ao registro de diploma, a matéria encontra-se regulamentada no Parecer CES/CNE 287/2002.

No dia 30 de maio de 1995, a PMDF solicitou um Parecer junto ao Conselho Nacional de Educação, órgão consultivo do MEC que orienta as diretrizes da educação superior no país, sobre a situação do CFO e sua qualidade de curso de nível superior:

#### **Quadro 2. Portaria do Curso de Formação de Oficiais**

---

<sup>93</sup> De acordo com o Parecer CES/CNE 220/2003, a equivalência de estudos militares já foi tratada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) nos Pareceres 247/99; 1.295/2001; 272/2002.

O Instituto Santanense de Ensino Superior (ISES), mantenedor das Faculdades Integradas Santana, solicitou ao então Conselho Federal de Educação a transferência de manutenção dos cursos da Associação Domus de Ensino Superior (ADES), com sede em São Paulo.

O Parecer 144/94 foi favorável à referida solicitação, considerando a continuidade do mesmo corpo docente, a regularidade de funcionamento da IES, a manutenção das mesmas instalações e dos direitos adquiridos de professores e alunos.

## II PARÉCER DA COMISSÃO ESPECIAL

Tendo em vista o Parecer 144, de 22 de fevereiro de 1994, do então Conselho Federal de Educação, juntado aos autos, esta Comissão Especial ratifica a decisão contida naquele parecer, favorável à transferência de mantenedora dos cursos de Administração, habilitação Comércio Exterior, e do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, da Associação Domus de Ensino Superior, para o Instituto Santanense de Ensino Superior, ambos com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, assegurando os direitos adquiridos a alunos e professores.

Brasília, DF, em 3 de maio de 1995.

(aa) Átula Freitas Lira - Secretário de Educação Média e Tecnológica  
Décio Leal de Zagottis - Secretário de Educação Superior  
Edson Machado de Sousa - Chefe de Gabinete do Ministro  
Eunice Ribeiro Durham - Secretária de Política Educacional  
Iara Glória Areias Prado - Secretária de Educação Fundamental

**UNIÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA/PR**  
Mudança de denominação das Faculdades Reunidas Santa Cruz para Faculdade Regional Santa Cruz de Curitiba.  
CE - Par. 50.b/95, aprovado em 30/5/95 (Proc. 23001.000244/94 - 50)

## I RELATÓRIO

Foi analisado, pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, do extinto Conselho Federal de Educação e encaminhado à aprovação da Comissão Especial

Brasília, 03 de Maio 1995

Brasília-DF, em 30 de maio de 1995.

(aa) Átula Freitas Lira - Secretário de Educação Média e Tecnológica  
Décio Leal de Zagottis - Secretário de Educação Superior  
Edson Machado de Sousa - Chefe de Gabinete do Ministro  
Eunice Ribeiro Durham - Secretária de Política Educacional  
Iara Glória Areias Prado - Secretária de Educação Fundamental

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL/DF**  
Equivalência do curso de Formação de Oficiais ao nível de 3º grau do sistema civil, ministrado pela Academia de Polícia Militar.  
CE - Par. 43/95, aprovado em 30/5/95 (Proc. 23001.001734/94 - 64)

## I RELATÓRIO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal solicitou ao Conselho Federal de Educação a equivalência do curso de Formação de Oficiais, ministrado pela Academia de Polícia Militar, ao nível de 3º grau do sistema civil de ensino, com denominação de Bacharel em Segurança Pública.

Consulta neste mesmo sentido havia sido feita pelo Ministério Exército sobre a possibilidade de reconhecimento, pelo CFE, dos cursos de Formação de Oficiais Policiais-Militares e de Bombeiros-Militares, como de superior, quando, pelo Par. 304/81, o CFE sugere que o Exército entre com solicitações específicas para cada caso.

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal fez a mesma consulta e foi aprovado o Parecer-CE 121/87, que reconheceu como de nível superior o curso de Formação de Oficiais daquela instituição militar.

## II PARÉCER DA COMISSÃO ESPECIAL

Analisada a situação deste processo e considerando que as informações constantes se encontram de acordo com os requisitos comuns de Formação de Oficiais Militares, mencionados nos Pareceres 304/81 e 121/87 do

Documento 1411 Brasília, Maio 1995

Fonte: CNE, 1995.

Nessa solicitação motivada por um Parecer jurídico sobre a possibilidade de reconhecimento de o CFO ter o reconhecimento de curso superior no meio civil e não somente no meio militar devido ao artigo 83 da Lei 9.394/96. O pronunciamento do

órgão consultivo e diretivo foi no seguinte sentido:

CFE, somos de parecer que deve ser reconhecida a equivalência aos cursos superiores de graduação para efeitos acadêmicos, no sistema civil, do curso de Formação de Oficiais, ministrado pela Academia de Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 1990, quando se inicia o preenchimento integral das exigências contidas na letra a, artigo 17 da Lei 5.540/68.

Quanto ao título de Bacharel em Segurança Pública, de acordo com o Parecer 75/83, do então CFE, somente disposições de lei podem equiparar cursos militares aos civis, atribuindo aos egressos dos primeiros o direito ao exercício de outras profissões.

Brasília DF, em 30 de maio de 1995.

laa) Átala Freitas Lira - Secretária de Educação Média e Tecnológica  
Décio Leal de Zagottis - Secretário de Educação Superior  
Edson Machado de Sousa - Chefe de Gabinete do Ministro  
Eunice Ribeiro Durham - Secretária de Política Educacional  
Iara Glória Areias Prado - Secretária de Educação Fundamental

ANDRÉA FERREIRA ROMERO/RJ

Convalidação de estudos realizados no curso de Comunicação Social, das Faculdades Integradas Hélio Alonso.

CE - Par. 31/95, aprovado em 3/5/95 (Proc. 23026.000685/94-64)

#### I - RELATÓRIO

O presente processo trata de pedido de convalidação de estudos de Andréa Ferreira Romero, realizados nas Faculdades Integradas Hélio Alonso, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. A aluna ingressou no curso de Comunicação Social sem a devida conclusão do 2º grau.

A DEMEC-RJ informa que a interessada cumpriu as exigências legais para regularização de sua vida acadêmica: juntou documento de 2º grau autenticado; foi classificada em novo concurso vestibular e o Conselho Departamental da IES emitiu parecer favorável ao aproveitamento de seus estudos.

#### II - PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Tendo em vista a Informação 75/95, da SESU/DOES, de 18 de abril de 1995, juntada ao processo acima citado, e estando a solicitação da interessada dentro das normas legais vigentes, esta Comissão é de parecer favorável à convalidação de estudos, realizados pela aluna Andréa Ferreira Romero, no curso de Comunicação Social, das Faculdades Integradas Hélio Alonso, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília DF, em 3 de maio de 1995.

Décio Leal de Zagottis - Secretário de Educação Superior  
Edson Machado de Sousa - Chefe de Gabinete do Ministro  
Eunice Ribeiro Durham - Secretária de Política Educacional  
Iara Glória Areias Prado - Secretária de Educação Fundamental

ANDERSON JORGE ISAAC/MG

Convalidação de estudos realizados no curso de Letras, das Faculdades Integradas do Triângulo.

CE - Par. 32/95, aprovado em 3/5/95 (Proc. 23018.007281/94-09)

#### I - RELATÓRIO

A Associação de Ensino do Triângulo, em Uberlândia, Minas Gerais, encaminhou ao CNE pedido de convalidação de estudos de Anderson Jorge Isaac, aluno do curso de Letras, licenciatura de 1º grau.

O interessado ingressou na IES por concurso vestibular, no 2º semestre de 1984, concluindo o referido curso no 1º semestre de 1986.

Conforme documentação escolar anexada ao processo, o interessado concluiu a 3ª série do 2º grau no ano letivo de 1983, no Colégio São Judas Tadeu, em Uberlândia/MG. Foi com esse documento que o mesmo se matriculou no curso de Letras, licenciatura de 1º grau.

Apesar de encaminhar o diploma para o registro na Universidade Federal de Uberlândia, esta considerou irregular o curso de 2º grau do requerente, em virtude de ter sido concluído em um Colégio que sofreu inquérito administrativo.

Com o objetivo de regularizar sua vida acadêmica, o interessado prestou exames supletivos nos anos de 1989 e 1991. Portanto, a conclusão do curso secundário foi posterior à conclusão do curso superior.

O então CFE, pela sua Câmara de Legislação e Normas, emitiu despacho favorável ao pleito, tendo em vista que a documentação do aluno foi regularizada com a apresentação do certificado de exame supletivo.

Assim, considerando a regularidade do processo e em face da competência atribuída ao Ministério da Educação e do Desporto, pela Medida Provisória 830/95, sugere-se o encaminhamento do processo ao Gabinete do Senhor Ministro para serem convalidados os estudos de Anderson Jorge Isaac.

#### II - PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Tendo em vista a Informação 63/95, da SESU/DOES, de 3 de março de 1995, juntada ao processo acima citado, e estando a solicitação do interessado dentro das normas legais vigentes, esta Comissão é de parecer favorável à convalidação de estudos, realizados pelo aluno Anderson Jorge Isaac, no curso de Letras, licenciatura de 1º grau, das Faculdades Integradas do Triângulo, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

O Parecer estabeleceu que o órgão estivesse de acordo com a “equivalência quanto a um curso superior de graduação para efeitos acadêmicos, no sistema civil, do curso CFO ministrado pela APMB, desde o ingresso de sua primeira turma em 1990, após preenchimento das exigências contidas na letra “a”, artigo 17 da Lei 5.540/68. Quanto ao título de Bacharel em Segurança Pública, de acordo com o Parecer 75/83, do então CFE, somente disposições de lei podem equiparar cursos militares aos civis, atribuindo aos egressos o direito ao exercício de outras profissões”.

No cabeçalho de cada diploma expedido pela APMB, verifica-se que a seguinte informação: “Reconhecimento em equivalência aos cursos de graduação no Sistema civil de ensino (3º Grau), pelo MEC, através do Parecer 043/95 com efeitos retroativos a 1990, nos termos do Art. 2º da Lei 9.131 de 24 de novembro de 1995”. Ao conferir o Art. 2º, obtém-se a seguinte informação: “As deliberações e pronunciamentos do Conselho Pleno e das Câmaras deverão ser homologadas pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto”. Em suma, o Art. 2º estabelece as competências quanto as decisões a serem tomadas e que o Ministro da Educação ratifica os Pareceres. A Lei 9.131 de 24 de novembro de 1995 substituiu a Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961: antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Sendo assim, a Lei 4.024 foi substituída pela Lei 9.131; que também foi substituída pela Lei 9.394. Dessa maneira, o CFO não está atualizado uma vez que as leis anteriores estão revogadas (anexo 1).

Quando Lula assume a Presidência da República, em 2003, uma de suas primeiras ações foi fortalecer a Senasp tendo como secretário o antropólogo e professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Luiz Eduardo Soares. O Secretário Nacional de Segurança Pública dá início a um processo de modernização das instituições inicialmente pela educação. Dentro da Senasp cria, em 2003, a Matriz Curricular Nacional (MCN) depois de um grande seminário sobre segurança pública. A MCN tem o objetivo de se tornar um referencial teórico/metodológico para orientar alguns procedimentos aos profissionais de segurança pública. As disciplinas da malha curricular foram aplicadas conforme um entendimento entre o governo federal e os governos estaduais dentro de uma referência sobre o federalismo.

Esse entendimento visou estabelecer o papel institucional de planejamento e execução de ações afirmativas junto aos profissionais de segurança pública. Está

dividida em eixos articuladores e áreas temáticas que norteiam os programas e projetos executados pela Senasp em parceria com as Secretarias de Segurança Pública dos estados. Os eixos são: 1) sujeito e interações no contexto da segurança pública; 2) sociedade, poder e espaço público e segurança pública; 3) ética, cidadania, direitos humanos e segurança pública e 4) diversidade, conflitos e segurança pública.

Esses eixos se completam com a articulação de outros conteúdos necessários para sua sustentação, como por exemplo, a questão de valores éticos profissionais ou os aspectos humanos da profissão. A Senasp propôs a MCN depois de iniciar o processo de identificação de problemas nas instituições que integram o sistema de segurança pública no país após o posicionamento traçados pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). A identificação dos problemas está mais perceptível em uma sociedade de informação globalizada, como afirmou Castells. Quando é observada a atuação da instituição mais visível do Estado (Ranciere, 2006), é compreendido que há uma falência do modelo policial adotado:

Como a polícia é sempre imediatamente identificável, não há nenhuma dúvida sobre o que ela é ou faz. Este problema ganha importância num momento de crise da solução policial, como o que é vivido em grande parte deste mundo ocidental a partir dos anos 60, e tem sido particularmente sensível no caso brasileiro da década de 80 (Bretas, 1997: 80).

Os recursos utilizados pela polícia para manter o controle da população é relativizado quanto ao escopo da ação policial. Existe uma distinção recorrente, que constitui um verdadeiro sentido comum nos discursos políticos e científicos sobre a questão criminal: a finalidade da política criminal: repressão do delito ou prevenção do delito. E a determinação do suspeito passa por este questionamento, uma vez que a abordagem policial é o meio mais empregado para encontrar os sujeitos que representam o medo/insegurança/desconfiança.

Como o crime depende das instituições sociais de uma determinada sociedade, segundo Frade (2008), existem duas principais teorias que os explicam: teorias individualistas (o crime é um problema do indivíduo, incluindo a questão genética) e teorias sociológicas (explicação para o crime na sociedade que o define). As teorias individualistas estão divididas em: 1) tipos criminais (o autor mais conhecido é Lombroso); 2) tipos de constituição física humana (não existem provas conclusivas

sobre a constituição física humana associada à delinquência); 3) explicações psicológicas (a personalidade explica mais disposição para o delito).

Quanto as teorias sociológicas, estas se destacam em: 1) Teorias funcionalistas (o desvio é o resultado de tensões estruturais e da ausência de regulação moral na sociedade). Estas se dividem em: a) crime e anomia (Durkheim e Merton); b) teoria dos grupos subculturais (Albert Cohen e Lloyd E. Ohlin); 2) Interacionalismo simbólico (crime e desvio como um fenômeno socialmente construído. Os comportamentos são inicialmente identificados como desvios e há etiquetagem dos grupos); 3) Teoria do conflito (ampliação dos debates para compreensão sobre justiça social, poder e política. As classes dominantes também podem quebrar a ordem social no cometimento de delitos, contudo raramente são julgados) e 4) Teorias do controle social: todos podem cometer atos desviantes. O crime é resultado entre conflito e os impulsos que conduzem ao ato delitivo. O programa “tolerância zero” é um grande exemplo (Frade, 2008: 27).

Segundo Skolnick, para entender a relação entre polícia e sociedade é preciso estudar a combinação entre perigo e autoridade, no momento em que a presença do perigo e a relação para o discernimento sobre o emprego da autoridade para estacar o medo/insegurança/desconfiança (Skolnick, 1966: 68). Para Sherman (2013), ao estudar a polícia em Chicago (EUA) foi observado que os patrulheiros gastavam em média 14% do seu tempo com a burocracia em responder as chamadas e na investigação do crime e, para surpresa de muitos, 85% do seu tempo em patrulhamento aleatório não estruturado.

Para mudar essa realidade foi lançado um projeto chamado “triple T”. Para que o projeto conseguisse o êxito esperado, iniciou-se com os chefes de polícias. Para cada curso que os chefes fizessem, deveria haver um comprometimento em repassar o conhecimento adquirido. Esse pensamento vem crescendo no mundo e por isso as corporações policiais passaram a criar suas próprias universidades<sup>94</sup>. Para Sherman não como dar certo políticas em segurança pública sem que os chefes dessas instituições entendam da necessidade de divulgar o conhecimento para todos os seus integrantes.

De acordo com Levy, o modelo francês de polícia foi o mais propagado no mundo e agora inicia o processo de decadência. Segundo o autor, há uma crise de competências internas no momento em que a globalização fez com que o imaginário

---

<sup>94</sup> Faculdade de Policiamento do Reino Unido: <http://www.college.police.uk> e nos Estados Unidos: <http://www.crimesolutions.gov>, por exemplo.

sobre o que é uma fronteira não mais exista. Existe uma concorrência natural entre o sistema de segurança privada e os sistemas de controle social mantido pelos governos. Além do mais, as especificidades sobre narcotráfico e terrorismo (Hobsbawm, 2007) ganharam dimensões que não estavam centradas nas ações policiais, principalmente para as polícias militares – responsáveis pela segurança civil cotidiana (Levy, 1997). Para Foucault, o raciocínio é completado pelo posicionamento ideológico: “o Estado é a racionalidade governamental feita pelo aparelho diplomático-militar (externo) e pela polícia (interno)” (Foucault, 2008: 15). Essa situação se dá porque, segundo Monjardet:

O papel da polícia é tratar de todos os tipos de problemas humanos quando sua solução necessite ou possa necessitar do emprego da força – e na medida em que isso ocorra – no lugar e no momento em que tais problemas surgem. É isso que dá homogeneidade a atividades tão variadas quanto conduzir o prefeito ao aeroporto, prender um bandido, retirar um bêbado de um bar, conter uma multidão, cuidar de crianças perdidas, administrar primeiros socorros e separar brigas de casal (Monjardet, 2003: 21).

Segundo o autor, essa noção de ampliar a atividade policial se dá porque o conceito de segurança cidadã começou a ser utilizado na América Latina a partir dos anos 90, especialmente, através dos estudos de diversos programas internacionais impulsionados pelas agências de cooperação internacional, como por exemplo, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e, principalmente, o posicionamento das Nações Unidas com a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Para melhor entender as dinâmicas necessária para as instituições que fazem o sistema de segurança pública do país, a Senasp organizou a Primeira Conferência de Segurança Pública (I Conseg) em agosto de 2009. Foi a primeira vez no país os profissionais de segurança pública estiveram, em um mesmo ambiente, discutindo a temática da segurança pública. Agentes, delegados, praças, oficiais, psicólogos, advogados, sociedade civil, movimentos sociais entre outros setores da sociedade. Essas discussões foram dirimidas em um sistema diretrizes e princípios, onde o conjunto de princípios formam as diretrizes. Após a realização da I Conseg, foi observada a necessidade de incrementar os estudos na área de segurança pública.

Portanto, foi criada a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENASP) em conjunto o Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública (DPAID). Esses dois órgãos são

componentes da Senasp, que orientou trabalhos para a criação do curso de tecnólogo em segurança pública para aperfeiçoar os conceitos aplicados ao século XXI e também capacitar os profissionais de segurança pública<sup>95</sup>.

Depois da I Conseg, a Renaesp deu continuidade as propostas estabelecidas e lançou diversos editais em parceria com universidades públicas e privadas para ministrar cursos de pós graduação *lato sensu*, em todo o território nacional. Esses cursos foram presenciais e via Educação a Distância (EAD) e atingiram todos os níveis hierárquicos nas instituições que formam o sistema de segurança pública. Nesse sentido, será verificado de qual essa medida do governo federal atingiu o nível estadual de política pública, compreendendo o sistema federalista aplicado ao país. Iniciando com o curso de formação de sargentos aplicado em 2009<sup>96</sup>.

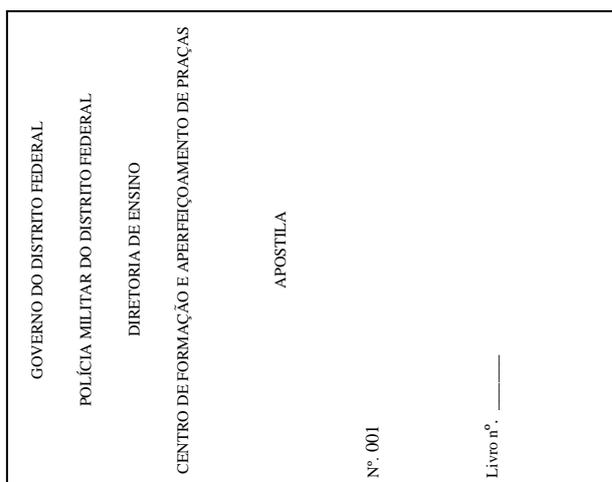
**Tabela 25. Grade curricular do curso de formação de sargentos misto/2009**

ÁREA DE ENSINO	ORDEM	DISCIPLINAS	CARGA
FUNDAMENTAL	1	Redação Técnica	14
	2	Língua Portuguesa	12
	3	Noções de Psicologia Aplicada a PMDF	14
	4	Socorros de Urgência e Paramédicos	12
	5	Comunicação Social	10
<b>SOMA DA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>72</b>
PROFISSIONAL	6	Legislação e Regulamentos Policial Militar	26
	7	Deontologia Policial Militar	12
	8	Repressão às Drogas e Entorpecentes	12
	9	Criminalística	12
	10	Direito Penal	30
	11	Direito Processual Penal	12
	12	Direito Penal Militar	20
	13	Direito Processual Penal Militar	12
	14	Direito de Atendimento Esp. (Criança, Adolesc. Mulher, Idoso e Torc. e GLBT)	12
	15	Direitos Humanos	12
	16	Policciamento Ostensivo Geral	20
	17	Policciamento Comunitário	12
	18	Outros Tipos de Policiamento	14
	19	Gerenciamento de Crises e Técnica de Negociação	12
	20	Técnica de Abordagem	16
	21	Chefia e Liderança (Inclui a Disciplina de RPH)	20
	22	Didática Geral (Prática de Ensino)	14

<sup>95</sup> Portaria N. 1.024 de 11 de maio de 2006.

<sup>96</sup> Devido a mudança estrutural provocada pela promulgação da Lei 12.086, muitos documentos foram perdidos. Anterior a promulgação da referida Lei, o praça deveria fazer o curso de formação de soldado (CFSD) para ingresso. Depois curso de formação de cabos (CFC), curso de formação de sargentos (CFS), curso de aperfeiçoamento de sargentos (CAS) até sair subtenente. Esses cursos não seguiam critérios técnicos.

	23	Administração Policial Militar – Portarias PMDF/Recursos Humanos	16
	24	Administração Científica, Financeira e Orçamentária.	14
	25	Introdução à Administração Logística	14
	26	Processo Administrativo (IPM, Sind. IT, TCE, CD de Justif. e Ensino)	28
	<b>SOMA DA ÁREA DO ENSINO ESPECIALIZADO</b>		<b>44</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>	27	Semana Pedagógica art. 59, parag. 4º da DGEI	30
	28	A Disposição da Divisão de Ensino	14
	29	A Disposição da SOERP/Acomp. Psicológico	10
	<b>SOMA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>		<b>46</b>
	<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA LETIVA</b>		<b>448</b>



Taguatinga, 03 de setembro  
2009.

ROSILENE PRADO RODRIGUES – CAP QOPM

Chefe da Divisão de  
Ensino

### O Curso de Formação de Sargentos (CFS)

Fonte: PMDF

As disciplinas aplicadas ao curso mantêm uma sua ênfase na preocupação militar que civil. As disciplinas: comunicação social, redação, deontologia policial militar, chefia e liderança e etc. Toda a grade curricular volta-se para aplicação anterior a publicação da Lei 12.086 de novembro de 2009. Com essa nova legislação, o sistema de cursos para praças foram modificados: para o ingresso, os praças fazem o Curso de Formação de Praças (CFP). O CFC e CFS foram eliminados da carreira. Aparecem o Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) e Curso de Altos Estudos de Praças (CAEP). Esses dois cursos são para sargentos e não será mais preciso que praças participem dos concursos públicos para ascensão profissional, assim como acontece com a classe dos oficiais.

Para participar do CAP é preciso ser 3º sargento e o CAEP, 2º ou 1º sargento. Contudo, houve alguns equívocos na implantação da legislação a realidade institucional

na PMDF e no ano de 2011, após intervenção da Justiça na aplicação das promoções, foram realizados 11 (onze) Cursos de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) (Anexo 4).

Esses cursos foram os primeiros cursos de aperfeiçoamento de praças em 2011, item obrigatório para promoção de terceiro sargento na carreira. Como o curso não foi aplicado no devido tempo houve 11 Cap's ao longo do ano letivo de 2011 (Anexo 5).

O propósito do CAP um e CAP dois, assim como o CAP 11, é a mesma: habilitar os terceiros sargentos para promoção a segundo sargento e também elevar o nível de conhecimento dos policiais militares. Um detalhe aparece na grade horária: a carga horária total dos cursos: a primeira planilha (CAP 1 e 2) possui carga horária total de 261 (duzentos e sessenta e uma) horas/aula. Entretanto, o CAP XI possui carga horária de 92 (noventa e duas) horas/aula.

Para melhor entender as mudanças que ocorrem defendidas pela MCN e pela I Conseg, para isso, serão analisados os cursos de formação de cabos (CFC), que já não existe com a publicação da Lei 12.086 (Anexo seis).

A grade curricular entre o CAP I e II e o CFC é muito semelhante. As disciplinas aplicadas no CAP I e II e também no CFC, As ordens de algumas disciplinas foram alteradas em sua ordem, como por exemplo: no CFC item 14 Policiamentos Comunitários. No CAP I e II essa disciplina está localizada no item 16. Basicamente a grade horária não foi modificada, algumas disciplinas mudaram de nome: o item 13 do CAP I e II, a disciplina Estatística (ênfase em noções de análise criminal) no CFC aparece também no item 13 como Gerenciamento de crises e técnicas de negociação.

A MCN estabeleceu eixos temáticos sobre a sociedade e o sujeito que vive em distintas realidades no país. Contudo, as comparações acima em períodos anteriores e posteriores à realização da I Conferência de Segurança Pública, demonstra que não houve mudança significativa na formação dos policiais militares da PMDF. Dentro do princípio federalista implementado no Brasil, a Senasp não tem autonomia para gerir os cursos direcionados aos profissionais de segurança pública nos estados. Contudo, pode desenvolver mecanismos para aperfeiçoar e aplicar conceitos atualizados nas grades curriculares das instituições que formam o sistema de segurança pública.

Para tanto, se faz necessária à atualização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) foi transformado no Curso de Altos Estudos de Praças (CAEP). Para

participar do CAS um dos requisitos era ser primeiro sargento. Para participar do CAEP deve ser segundo ou primeiro sargento. Uma análise sobre o último CAS (Anexo 7).

O primeiro CAEP foi realizado em 2013 e ainda não foram confeccionados. Quando solicitadas as grades horários do CAEP, foi informado que devido às mudanças de instalações estas foram perdidas. Entretanto, quando comparadas as grades horárias do CFC com o CAS é percebido que há mais que semelhanças. O que diferencia um curso do outro é a carga horária letiva: o CAS possui 414 h/a, enquanto o CFC possui 243 h/a. No entanto, há ênfase maior na disciplina de língua portuguesa; didática geral no CAS. Não há disciplinas sobre a modernidade, sobre sociedade, sobre Estado, sobre polícia, etc.

Segundo Caldeira (2000), o crescimento da violência é sentido em todas as cidades não somente do Brasil, mas em distintas localidades. Contudo, é preciso destacar que “o fato de que as instituições da ordem parecem contribuir para esse crescimento em vez de controlá-lo” (2000: 135). Complementando esse pensamento, Gurr (1979), infere que o cotidiano das instituições que não se adaptam contribui para a proliferação de mais violência em sociedades modernas: “as instituições da ordem (polícia, legislação criminal, tribunais e prisões) podem reprimir o crime comum apenas se reforçarem outras forças sociais que estejam se movendo na mesma direção” (1979: 370).

De acordo com Gurr, as instituições da ordem que não sejam atualizadas aos contextos de uma sociedade moderna estão propensas a reforçar forças sociais. Caldeira, analisou as mortes ocorridas em São Paulo nos confrontos com a polícia militar: em 1991, a PMSP matou 1.140 pessoas durante enfileiramentos. Isso inclui o massacre no presídio do Carandiru, onde 111 presos foram mortos após uma rebelião dos presos. Para Caldeira, a questão social ainda é tratada como uma questão de polícia (Caldeira, 2000: 140)<sup>97</sup>. Abaixo a grade horária do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO). Tanto antes, quanto depois da Lei 12.086 para fazer parte do CAO o oficial deve ser capitão (Anexo 8).

---

<sup>97</sup> Segundo Caldeira, o Brasil vive um processo de modernidade incompleta quando se analisa a história das ciências sociais, tanto brasileira quanto de brasilianistas, porque retrata a condição de “dois brasis”: um moderno (industrial e urbano) e outro retrógrado (rural).

Para entender as modificações que a instituição PMDF alcançou, é necessário entender os cursos voltados para os oficiais porque são os gestores institucionais. A progressão funcional para os oficiais é mais bem entendida porque segue uma regularidade de prazos e cursos. Por volta de 5 anos depois de cursar o CFO, o oficial dá início ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)<sup>98</sup>. A carga horária desse curso está em torno de 600 h/a e que termina com uma viagem de estudos ao exterior. Novamente quem determinará a carga horária é o comandante que estiver na coordenação dos cursos. Abaixo o CAO de 2011 (Anexo 9).

Em comparação com o CAO cursado em 2008 (anterior a I Conseg e a publicação da Lei 12.086), a carga compreendeu 740 h/a, o que representou 21,63% de carga horária entre os dois cursos. As disciplinas ministradas continuaram basicamente as mesmas. A seleção dos professores também continuou seguindo os mesmos critérios: oficiais que possuem CAO, convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para os diferentes cursos na PMDF. O comparativo nos dois cursos: os itens 02 e 07 das duas planilhas perfazem a mesma disciplina. Contudo, o curso de 2011 que ministrou a disciplina do item 02 “Polícia, sociedade e cidadania” foi disposto pelo professor Kleber Chagas Cerqueira, mestre em ciência política na Universidade de Brasília. O item 07 “fenomenologia da violência do crime” foi ministrado pelo professor Nelson Gonçalves Souza, mestre em gestão do conhecimento e da tecnologia da informação.

A formação do professor da primeira disciplina “Polícia, sociedade e cidadania” é condizente com a disciplina. No caso da segunda disciplina “fenomenologia da violência do crime” não é nada condizente com a formação do professor. Ao verificar o currículo do professor Nelson Gonçalves de Souza, este é coronel aposentado da PMDF, mestre em gestão do conhecimento e da tecnologia da informação.

Em 2008, quem ministrava seguia esse padrão. Nos itens 02 e 07, as disciplinas “polícia, sociedade e cidadania” e “fenomenologia da violência do crime”, foram ministrada, respectivamente, por: TC QOPM Suamy Santana da Silva e Flávia Cristina Silveira Ramos. O primeiro era o comandante da APMB em 2008 e a segunda, graduanda em engenharia civil. Este fato não é permitido pela legislação educacional do país, Lei 9.394/96. Contudo, como não há fiscalização externa quanto à educação

---

<sup>98</sup> A nomenclatura do curso permaneceu igual a publicação da Lei 12.086.

policial militar esse fato pode ocorrer em distintos momentos. Para manter esse cenário contrário aos preceitos da prestação de contas.

As questões das prestações de contas são tratadas a nível mundial sob o termo *accountability*. Para Przeworski, Stokes e Manin (1999), é necessário desenvolver mecanismos de sanções em processos de mão dupla. Para os autores, um governo é *accountable* quando os cidadãos decidem sobre a governabilidade representativa ou não representativa que faz discernir o bom o governante do mal governante. Para que isso ocorra, é primordial manter a aplicação de sanções pelos cidadãos e o efeito das eleições é somente um dos remédios aplicados. O'Donnell (2001) diferenciou as esferas de aplicação de *accountability* em dimensões verticais (dos governantes diretamente ao povo por meio do processo eleitoral) e horizontais (controles recíprocos entre poderes ou mecanismos de controle). Isso faz envolver a pluralidade de atores dentro do Estado e da sociedade.

A PMDF mantém o sistema de boletins internos como um mecanismo, a princípio, de *accountability* horizontal. Esses boletins informam todos os processos administrativos necessários ao bom funcionamento institucional. No entanto, a PMDF utiliza o boletim interno reservado como método obscuro contrário aos princípios da administração pública.

Dentro da racionalidade necessária para o bom funcionamento das instituições que perfazem o Estado, no período da modernidade, como afirma Giddens: “Todos os mecanismos de descaixe, tanto as fichas simbólicas como os sistemas peritos, dependem da confiança. A confiança está, portanto, envolvida de uma maneira fundamental com as instituições da modernidade” (Giddens, 1991: 34).

Para ser promovido a coronel, último posto na carreira policial militar no Brasil, os tenentes coronéis somente podem ser promovidos pelo critério do merecimento: indicação política. Anterior à publicação da Lei 12.086, o curso para os tenentes coronéis era chamado de Curso Superior de Polícia (CSP), posterior à lei, passou a ser Curso de Altos Estudos (CAE). O primeiro CAE foi aplicado em 2012 (Anexo 10).

O oficial que faz este curso está no final da carreira, com no mínimo 25 anos de corporação. Para aposentar, os policiais militares devem ter no mínimo 30 anos de serviço público e no máximo 35 anos quando é aplicada a aposentadoria compulsória. No sistema civil, a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (direcionadas aos servidores

públicos civis da União, das autarquias, e das fundações públicas federais) a ordem é: idade (máximo 70 anos antes da aplicação da aposentadoria compulsória para homens e 65 para mulheres) combinada com o tempo de contribuição: 30 anos para mulheres e 35 para homens. Essa legislação é aplicada as polícias: federal, ferroviária federal, polícia rodoviária federal e polícia civil do Distrito Federal<sup>99</sup>.

Ao observar a grade curricular (Anexo 11), é percebido que o professor que ministrou a disciplina de Direitos Humanos e Cidadania foi um coronel da PMDF aposentado. Após a publicação da Lei 12.086, o curso CAE busca o reconhecimento como pós-graduação *lato sensu*. Não poderia ser reconhecido o CSP como *lato sensu* no universo civil porque não atende as determinações do MEC, como por exemplo, pode ser constatado na disciplina de “Comunicação e Negociação”, item 12 ministrado pelos professores Bernardete Moreira Pessanha Cordeiro e Gleno Ervandil Faria da Costa. Os artigos 62, 63 e 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) disciplina que pode ministrar aulas no sistema superior de educação. Os dois professores possuem somente a graduação. O segundo professor, Gleno Ervandil Faria da Costa é oficial aposentado da PMDF.

A carga horária do CSP aplicado em 2001 era de 910 h/a e o CAE aplicado em 2012 possuía carga horária de 525 h/a. Em 2001 o curso possuía h/a somente sobre as disciplinas perfazendo o total de 910 h/a, sem viagens de estudos ou horas para formaturas, etc. Ao contabilizar o que está disponibilizado na grade curricular é percebido que o CSP tem 708 h/a e não 910 como está descrito no documento oficial. Talvez não fossem contabilizadas as horas/aula na viagem de estudo: uma tradição da PMDF. Segundo o entendimento sobre a Lei 12.086 oficiais realizam a viagem de estudos para o exterior do país enquanto que praças também devem realizar a viagem de estudos, contudo dentro do país.

A diferença de horas/aula da grade horária representa uma diferença de 22,20% no quantitativo de h/a na composição do curso. Enquanto no CAE de 2012, a viagem de estudos necessitou de 135 h/a, pode se presumir que o CSP necessitou de 202 h/a. Tanto o CSP quanto o CAE, assim como os demais cursos da PMDF não sofrem intervenções da Secretaria de Educação do Distrito Federal, tão pouco da Secretaria de Segurança

---

<sup>99</sup> A PCDF é a única polícia civil do país que foi equiparada com a polícia federal, em termos de estrutura funcional e salarial, devido ao entendimento de que as origens da PCDF se dão em detrimento à PF.

Pública do DF ou da Senasp. Essa falta de atualização nos conceitos sobre os dilemas ou consequências da modernidade, atinge o nível de confiança da população sobre a instituição, uma vez que são os cidadãos (policiais ou não policiais) que necessitam dos serviços prestados pela PMDF.

### **A implantação do policiamento comunitário**

Ao longo da história política do Distrito Federal, o marco que estabelece realmente o início da política para implementação do policiamento comunitário foi dado com a vitória eleitoral de José Roberto Arruda (2007-2010). Em 2010 tornou-se o primeiro governo preso no exercício do mandato após a redemocratização. Foi acusado de corrupção.

As transformações institucionais, como a unificação CIADe, foram observadas como mecanismos tímidos frente aos desafios necessários a política pública do policiamento comunitário. Contudo, estes mecanismos foram primordiais para o início do processo político. O início desenvolvido no governo de Arruda passou a buscar uma reorientação das atividades de patrulhamento para realizar os serviços não emergenciais. Com base nos estudos implementados em Nova Iorque durante a política pública de “tolerância zero”, foram criados postos comunitários de segurança (PCS).

Esses postos comunitários foram construídos com material de curta duração: fibra de vidro. Possuíam uma base fixa para instalação dos PCS com o discurso de que poderiam ser removidos conforme a necessidade através da mancha criminal. Os postos policiais foram distribuídos em outros estados: São Paulo, Paraíba, Rio Grande do Norte, etc., em projetos diferentes quanto aos tamanhos, cores, material e altura. Os PCS do DF foram orçados em torno de R\$ 110 mil reais (cento e dez mil)<sup>100</sup>.

Durante a campanha eleitoral, Arruda fez diversas reuniões com os oficiais para promover a aceitação do slogan de criação de 300 PCS com efetivo formado por 16 policiais em cada um. Isso perfaz o total de 4.800 (quatro mil e oitocentos) praças policiais militares. Os oficiais reclamaram, durante a campanha, que não aceitavam estar dentro dos PCS: “Nós informamos ao futuro governador que não aceitávamos

---

<sup>100</sup> Como referência, o dólar estava cotado em torno de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

estar sendo menosprezados no controle *in loco* dos policiais. Outros mecanismos deveriam ser desenvolvidos” (oficial, com mais de 10 anos na PMDF).

Para uma maior adesão dos praças no PCS, as escalas foram unificadas em 24 horas de trabalho por 72 horas de folga (24x72). As demais escalas foram eliminadas: 12x36; 12x60; 12x24 – 12x72. A escala de policiamento ostensivo (Cosme Damião) também foi extinta (6x18) de segunda a sexta. A prioridade era programar os postos comunitários de segurança. A escala do expediente burocrático permaneceu a mesma porque era o horário dos oficiais.

Os praças passaram a reclamar das condições de trabalho e também da falta de segurança, pois o PCS foi construído com materiais altamente inflamáveis<sup>101</sup>. O policiamento deixou de ser empregado por viaturas e passou a estar fixo em locais determinados. De acordo com Bayley (2006) o policiamento comunitário não deve ter sua limitação direcionada somente em ouvir uma das partes (comunidade). Na verdade, diversos mecanismos devem ser criados e diversos atores sociais devem participar da implementação de uma política pública. No caso dos PCS na PMDF, os atores sociais foram: os oficiais, lideranças comunitárias e alguns gestores governamentais representantes do governo local da época. Os praças participaram somente da implementação dos PCS no momento em que eram escalados para o trabalho.

Não houve uma preparação/transformação para a nova política pública de segurança pública de policiamento comunitário. Não houve a preparação de um estudo detalhado para orientar a política pública anterior a sua efetivação: “nós fomos jogados nos PCS. O comando não sabia o que fazer conosco, se poderíamos atender ocorrências e deixar o posto sozinho uma vez que não houve um reordenamento do efetivo” (praça com mais de 15 anos de PMDF). Esse reordenamento dito pelo entrevistado mantém-se na prerrogativa da modernização institucional: a burocracia policial utiliza muitos policiais.

Diversos países modificaram suas maneiras de realizar o policiamento comunitário. Japão, Canadá e Estados Unidos desenvolveram sistemas distintos para essa política pública em segurança pública. No caso do DF, o modelo importado foi

---

<sup>101</sup> Houveram diversos casos de destruição dos PCS, como por exemplo, no dia 19 de fevereiro de 2009 em que um PCS foi instalado na quadra QE 38 na cidade satélite do Guará (distante 15 Km de Brasília) e no mesmo dia foi incendiado.

trazido pelo Japão, chamados de *Koban*, e distribuído em toda a região sem observar as características próprias de cada localidade. A colocação dos PCS atendeu muito mais aos interesses locais do que, propriamente, a mancha criminal. A região central de Brasília (Asa Sul e Asa Norte) reclamava da falta do policiamento ostensivo: dupla de Cosme e Damião; enquanto na Ceilândia reclamava-se da falta de viaturas rondando as ruas.

Com o fim do governo Arruda, uma nova eleição foi realizada em março de 2010 e um governo transitório foi decretado na eleição indireta, com 13 votos dos 24 possíveis dos deputados distritais que formam a legislatura da Câmara Legislativa, em que elegeu Rogério Rosso governador. Seu mandato durou de 19 de abril a 31 de dezembro de 2010. Essa foi a primeira eleição de um mandato transitório desde a redemocratização. Menos da metade dos Postos Comunitários de Segurança foram implantados no DF. O coordenador dos PCS era o coronel aposentado da PMDF, ex-subcomandante geral, coronel Pena.

## CONCLUSÃO

Dentre as diversas questões que aguçaram as intensas pesquisas e busca de soluções, durante a confecção deste trabalho, procurou-se descrever aquelas que pareceram fundamentais para compreender o universo policial militar na PMDF e, ao mesmo tempo, ambientar o leitor comum no complexo "mundo" da polícia ostensiva. E que não se findam com este trabalho, na verdade demonstra a necessidade de outros trabalhos para evidenciar novos paradigmas. O objetivo geral foi cumprido quando, ao analisar a relação entre o cotidiano policial militar ao determinar um suspeito, observando quais mecanismos um agente da PMDF utiliza para decidir em um grupo de pessoas quem pode possuir a determinação como a representação do imaginário sobre ameaça/insegurança/desconfiança provocados pelo suspeito. Assim, a hipótese da tese foi corroborada quando observados os capítulos da tese. No capítulo I houve uma preparação para a discussão sobre a maneira que o policial atua e as influências internas e externas que esses agentes sofrem. No capítulo II, a disposição de formação das instituições coercitivas que promovem o respeito ou o abuso as regras estabelecidas. A sociedade exerce um poder de determinar e orientar as ações policiais, como destacado no capítulo III. E o garantismo avocado na promulgação da Constituição vigente no país, permite entender a relação de acercamento ou distanciamento da compreensão imposto ao sistema de limites substanciais propagados legalmente aos poderes públicos visando garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, conforme estabelecido no capítulo IV. Para isso, o capítulo V fez uma descrição sobre a constituição do Estado/Nação para melhorar entendimento sobre o que é correto ser entendido como monopólio da força exercido pelo Estado e como primar pelas ações em um estado democrático de direito. Assim, a atuação da polícia militar no início de criação do Distrito Federal na nova capital, compreendendo a dicotomia na relação candango x pioneiro e o que isso pode influir no cotidiano policial militar foram apresentados nos capítulos VI e VII.

Quanto às perguntas elencadas no decorrer desta pesquisa, foram agraciadas com a complementação de fatores que as respostas provocavam: 1) A formação do Estado/Nação brasileiro produziu o que DaMatta caracterizou de “Você sabe com quem está falando?”. Essa sentença demonstra o nível de hierarquização nacional e como as relações sociais podem ser modificadas em questões de segundos. 2) A atuação policial

mantêm um padrão organizado pela sociedade: divisão de classes. Essas classes estendem suas necessidades junto às instituições, sendo assim, o imaginário do suspeito assemelha-se ao empregado no século XIX. 3) A era da globalização acelerou as dinâmicas sociais estruturadas pela configuração de Estado/sociedade/instituições. Evidencia as disputas pelo poder atribuída ao capitalismo. A percepção quanto às identidades fragmentadas não é algo relevante para as classes dominantes uma vez que se converge no sistema clientelista. 4) A incorporação do neologismo garantismo começou a ser percebido nos anos 2000. Contudo, devido ao sistema clientelista nacional, as instituições que foram o sistema penal não priorizam suas ações em um contexto contemporâneo. 5) A relação oficial x praça continua com um panorama muito próprio do século XIX: oficial classe dominante e praça classe subalterna. Assim como: pioneiro, classe dominante e candango classe subalterna. A instituição não compreende as novas dinâmicas da violência conforme apontam Zizek e Bauman.

Decidiu-se que em um caminho frutífero seria preciso tentar seguir bem de perto as pistas ofertadas pelos atores que faziam parte da realidade investigada, aproveitando, na medida do possível, os pontos recorrentes, sensíveis e críticos, os quais, de uma forma explícita ou subtendida e apareciam nos seus discursos e atitudes. Por conta dessa opção, os temas aqui tratados foram tomados de empréstimo dos próprios policiais militares que se ocupam de refletir sobre as suas corporações, as doutrinas por elas adotadas, as missões atribuídas, a sua forma de estarem no mundo, os problemas resultantes da ação ostensiva.

Nas ações cotidianas, o policial se vê diante do dilema da decisão quanto às ações a serem desempenhadas à sombra da alternativa de ser punido seja por fazer de menos, seja por fazer demais, seja até por fazer ou por deixar de fazer. Tal fato não contribui apenas para debilitar e desacreditar os próprios expedientes de controle e supervisão. Ele ainda favorece não só o mascaramento dos processos decisórios, ampliando o medo e a insegurança na escolha do curso de ação, como também propicia a exacerbação de práticas amadoras e arbitrárias nas interações com os cidadãos.

Uma vez que "suspeitar" apresenta-se como um recurso inevitável do cotidiano ostensivo da polícia, parece inescapável a elaboração de estereótipos associados aos indivíduos considerados "suspeitos". Na prática policial, a economia da suspeita tem-se apresentado como uma questão de difícil equacionamento, principalmente por causa da

corriqueira moralização das atividades policiais. Na ordem prática, as expectativas morais projetadas sobre o papel, missão e atuação da polícia costumam ser traduzidas em termos de uma cruzada do bem contra o mal, cuja versão funcional pode ser expressa no clássico jargão policial "nós contra eles". O contraponto de um imaginário contaminado pela suspeita é a elaboração de uma economia afetiva da decepção. Os PMs da linha da obrigação vão, ao longo de suas trajetórias, cristalizando uma visão desencantadora da vida urbana contemporânea.

Resulta daí uma espécie de sociologia policial do desapontamento que, por um lado, mostra-se muito pouco otimista com os rumos da vida em comum e, por outro, apresenta-se saudosa de um mítico "estado de sociedade", isto é, de um romântico e idealizado estado de total conformidade moral no qual não ocorriam conflitos, crimes e litígios. É como se a sociedade fosse composta por elementos suspeitos, que variam de acordo com o que é tido como suspeito em cada época, sejam eles capoeiras, negros alforriados, comunistas, desempregados ou bandidos. Ao invés dos conflitos serem um motor positivo de construção dos vínculos sociais e da sociabilidade, ele se torna algo a ser extirpado.

A montagem das instituições que compõem o sistema de segurança pública nacional é um amontoado de problemas onde as instituições concorrem entre si do que, propriamente, mantém um diálogo progressivo sobre as temáticas da (in) segurança. As instituições federais não compartilham os dados estatísticos e as estaduais mantêm uma rivalidade histórica desde suas criações. A primeira e única vez que elas dialogaram em ambiente neutro de seus domínios ocorreu em agosto de 2009 na Conferência de Segurança Pública (Conseg).

A PMDF é apresentada como uma instituição policial específica, com passado, estruturas, experiências e modos de ser particulares que se baseiam em uma tradição contrastados com elementos extraídos da bibliografia de alguns estudos policiais. Por isso, a importância essencial deste trabalho que é fazer um estudo mais aprofundado sobre o cotidiano do agente policial (praça) que desenvolve seu trabalho na cotidianidade urbana, locais públicos, na identificação do suspeito e que não se acaba neste trabalho devido a dimensão dos desafios. Essa apreciação se inicia por uma consideração mais ampla que determina os relacionamentos entre as organizações

policiais e as prerrogativas da ação do Estado e do universo do conjunto de pessoas e elementos, como os agentes policiais identificam para determinar o suspeito.

Descartando falsas oposições – a vigência dos direitos civis e uso da força, para tomar a mais eficaz – é um passo necessário. Só a partir da superação da falsa dualidade entre estado de direito e polícia é que se podem compreender as organizações policiais profissionais (mediadora de conflitos), identificando sua natureza, função e especificidade de ação no Estado moderno. Portanto, faz-se oportuno ressaltar que o processo de construção e ampliação dos chamados direitos civis constituiu um dos principais impulsos para a criação e reforma das polícias urbanas, ou seja, das organizações policiais profissionais.

Pareceu adequado discutir também aqui, através de relatos resumidos sobre as formas pelas quais as constituições brasileiras relacionam em seus textos assuntos sobre a segurança pública, segurança interna e defesa nacional, definindo os papéis, atribuições e instâncias de subordinação das polícias militares. Sendo que a constituição vigente adotou os princípios estabelecidos do garantismo desenvolvido por Luigi Ferrajoli nos anos 70 na Itália. Segundo essa proposta, estende-se a todo o sistema de garantias dos direitos fundamentais transcritos na Constituição brasileira, no Título II dos Direitos e Garantias Fundamentais, sendo que no artigo 5º formado por 78 incisos fortalece as noções do garantismo.

Segundo Monjardet, “o papel da polícia é tratar de todos os tipos de problemas humanos quando sua solução necessite ou possa necessitar do emprego da força” (2003:21). Esse posicionamento coloca a instituição policial em outro patamar: polícia trata de todos os problemas de uma sociedade. Recordando o pensamento de Rancière (2006) de que a polícia é a instituição mais visível do Estado e, na verdade, representa o próprio Estado quanto ao seu comportamento perante os anseios da sociedade. O pensamento de Rancière estabelece a proporcionalidade na causa do outro como figura política. Enaltece a diferença entre cidadania jurídica e cidadania política: uma relação entre inclusão e exclusão que faz aparecer o limite próprio da subjetivação da política.

No lugar de possíveis explicações sobre a dificuldade de articular respostas, a pergunta sobre critérios de suspeição frequentemente gera reações defensivas. Uma saída clássica (possivelmente aprendida nos cursos de formação da polícia) é a resposta pela negação: “para a PM não existe pessoa suspeita, apenas situação suspeita”. Em

outros casos, a definição, além de defensiva, é tautológica: suspeita é a pessoa obviamente suspeita (Ramos, 2005: 38) recorre sobre o indivíduo suspeito aquele que provoca medo/insegurança/desconfiança.

Recordando Muniz (1999), a suspeita faz parte do trabalho intrínseco do policial; é sua maneira de ser. Contudo, segundo a autora, não há articulação no discurso que pense de maneira distinta, mesmo entre oficiais de gerações mais jovens. Nesse caso, a prática de suspeitar representa manter acesa a chama policial:

Na prática, isso se traduz no fato de que aqueles atores ou grupos que se encontram mal posicionados no mercado da cidadania fazem parte do que se costuma chamar de “propriedade” da polícia (...). A contabilidade da vigilância do espaço público ainda dedica uma atenção especial às “classes de risco”, que incluem, evidentemente, os pobres, os jovens negros, os excêntricos e as minorias sexuais (Muniz, 1999: 40).

Como afirmado anteriormente, a nova doutrina relacionada à polícia (policimento comunitário) é caracterizada pela busca de uma instituição mais próxima à sociedade, mesmo que esta sociedade seja individualizada ou fragmentada. O indivíduo policial produzido por esta sociedade demonstra um paradoxo: em uma estrutura militarizada, ao mesmo tempo em que o corpo policial envolve-se para uma proximidade com a sociedade, em seu interior, esta corporação policial sofre os mecanismos de distanciamento social devido a estrutura hierárquica com demandas institucionalmente verticais para a tomada de decisões.

De qualquer forma, segundo os pensamentos de Lukács (2012; 2013) e de Rezende (1982), tanto na forma repressiva quanto na ideológica, o Estado tem funcionado, quase que ininterruptamente, como agente das classes dominantes, colocando os conflitos em um determinado canto (muito longe dos holofotes) na tentativa de dar credibilidade a essas classes como se fossem necessidades universais. Como explica Oliveira (1982) quando do aparecimento do Estado Novo, devido a uma visão social e política, foram considerados subversivos e marginais aqueles que não estavam de acordo ao pensamento da modernização conservadora de Getúlio Vargas. Estes representavam o suspeito: aquele que gera medo/insegurança/desconfiança. Mesmo criando leis modernas para o trabalhador, Vargas não superou os ditames das classes dominantes.

O aumento da violência urbana fez governos e estados buscarem alternativas na pura repressão alternando com caminhos na prevenção e em algumas vezes mesclando as duas alternativas. Contudo, poucas pesquisas puderam entender realmente as dinâmicas estabelecidas. Para Wacquant, o crescimento inexorável da violência aliado a concepção burocrática de violência urbana produziu um “simulacro de ciência política” uma vez que as ações governamentais não seguiram práticas orientadas por pesquisas, mas práticas individualistas (ou práticas de cunho político), o que produziu alternativas inverídicas (Wacquant, 2001: 67).

Desta maneira, pode-se entender como desenvolver mecanismos de poder sobre o argumento da governabilidade, como determina o pensamento foucaultiano. Weber estabelece que o Estado tem o monopólio da violência, mas Foucault decorre que o agente público concretiza esse monopólio ao utilizar o poder com o discurso da governabilidade, mesmo que a apresentação desse poder ser considerado ridículo, como acontece nos manicômios, por exemplo. A formação do Estado Moderno ocorreu pela confecção de uma forma de poder que mesclava tecnologia de poder totalizante, sujeitadas pelos indivíduos e grupos, e tecnologia de poder globalizante, que abraçavam vários modelos distintos de todos e de cada um dos indivíduos e grupos (Foucault, 1999: 153).

Frente a esse cenário, a ambivalência no trabalho policial e o exercício da coerção física legítima (legitimada pelo processo burocrático que a torna legal ou ilegal) e o preparo de uma função social estruturada pelo consenso. Isso se baseia conforme a plenitude de funções de bem-estar social ou de relacionamento com as coletividades locais: uma ou outra ação propicia o reforço duplo quanto o desenho de construção da governabilidade sustenta o imaginário de construção do poder do Estado sobre as normas e sobre a participação de cada elemento da coletividade. Então, constrói concomitantemente, a legitimidade da organização policial quando essa se utiliza dos mecanismos de tecnologia de poder necessários à governabilidade do Estado-Nação. O indivíduo suspeito aquele que provoca medo/insegurança/desconfiança o que não evidencia a construção de um simulacro discursivo de igualdade que atua conforme a desigualdade: candango x pioneiro, praça x oficial, cidadão x suspeito, local de pioneiro x local de candango, dia x noite, atividade rotineira x suspeita, suspeita x garantismo.

No caso brasileiro, uma colonização de exploração, que utilizou mão de obra escrava, que fomentou o comércio de negros da África, que foi o último país das Américas a abolir a escravidão, entre outros fatores, significa discorrer que a permanência de problemas sociais com os negros, não é um problema atual senão histórico. Por isso que é preciso compreender os mecanismos de funcionamento das instituições (escola, igreja, polícia, sistema judicial, bancos, governos, etc.) para compreender como é repassada a “arte do saber”. Isso demonstra o pensamento de Althusser quando dizia que sem as bases (infraestrutura) não tem como o topo (superestrutura) ter sustentação. Dessa maneira, é demonstrado que há uma relação de dependência, mas que as classes dominantes mantêm sob controle o poder sobre o Estado e a ideologia.

A incorporação do tema “polícia” na agenda de pesquisas traduz o amadurecimento sobre o campo da segurança pública e a convicção de que “antes tarde do que nunca” uma vez que, segundo dados do IBGE com relação a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2009-2010; 48,4% das vítimas de roubo no Brasil, procurou a polícia para relatar (Polícia Militar) ou registrar (Polícia Civil) a ocorrência e assim perfazer os dados estatísticos sobre o assunto. A Divisão de População do Departamento de Economia e Assuntos Sociais das Nações Unidas divulgou em seu relatório sobre “(perspectivas da população mundial: revisão de 2010) um crescimento populacional global de 9,3 bilhões em 2050 o que representa um aumento sobre as estimativas anteriores sobre o dado de população.

É crescente a tendência quanto ao direcionamento das pessoas viverem nos grandes centros urbanos, a estimativa é de um crescimento de 20 a 30%. Dessa maneira, quanto ao tema deste trabalho, “Como a PMDF determina o suspeito”, recordando que suspeito é aquela pessoa que gera medo/insegurança/desconfiança. Dessa maneira, a hipótese suscitada foi confirmada: a determinação do suspeito carrega consigo o posicionamento de diversos atores da sociedade brasileira, entretanto é a classe dominante que determina o suspeito por sentir medo, insegurança e desconfiança das pessoas que não fazem parte de seu convívio. Além do que, as instituições públicas e a hierarquia social são determinadas conforme seus posicionamentos com relação à política clientelista existe no país. Dentro de uma visão marxista em que o processo de dominação da natureza pelo homem pode ser verificado pelo aumento da produtividade

do trabalho, isto é, a relação da oferta de bens e a quantidade da força de trabalho consumida na produção dos mesmos, a qual se ampliou historicamente. Esse desenvolvimento das forças produtivas acrescenta ao seguinte cenário: riqueza obtida pela produção tende a se tornar mais concentrada.

Segundo Althusser, “a condição final da produção é a reprodução das condições de produção”. Essa sentença é descrita por Piketty (2014) como a acumulação de bens de capital que provoca uma desigualdade “chocante” de riqueza e renda e que essa situação foi provocada de maneira historicamente gradual. Como demonstrado anteriormente neste trabalho, a divisão social no Brasil apresenta-se mais entre classe social que propriamente por cor. Como destacado por Hall (2012; 2011; 2008), a identificação é a marca estabelecida pela sociedade brasileira uma vez que não importa a cor da pele, mas os modos comportamentais exigidos para participar de uma elite, por exemplo. Para Castoriadis, o imaginário social produz dois conceitos: imaginário e imaginação. Estes dois significados devem concentrar na quebra de paradigma da modernidade.

Quando Lefebvre propôs entender as relações nas cidades, no momento em que são desenvolvidos os “precariados” (Wacquant, 2007), houve outro escritor brasileiro (que foi aluno de Lefebvre) chamado Florestan Fernandes (1975) que se opõe ao pensamento dominante dos anos 60, de que a sociedade brasileira era marcada pela cor e desenvolve seus pensamentos que esta sociedade desenvolve seus mecanismos de atuação conforme a identificação. Dessa maneira, os moradores poderiam ser estigmatizados, rotulados, etiquetados pela localidade em que moram e não somente pela cor. A cor da pele pode ser transportada como um dos fatores.

Ao realizar a comparação para a determinação do suspeito pelo Grupo Tático Operacional (GTOP), na Asa Sul (capital, centro) e na Ceilândia (cidade satélite, periferia) é possível entender as dinâmicas estabelecidas: a) A relação de simetria entre o Estado e as instituições não são proporcionais; b) Desde a construção da nova capital, quem viveria no centro seria tratado como “Pioneiro” e quem estivesse vivendo nas cidades satélites seriam “Candangos”. Estava hierarquizada a relação social em que “Pioneiro” um ente das elites e “Candango” um morador da periferia; c) Os moradores de Brasília seriam possuidores de toda a infraestrutura necessária para manter o conforto. Moradores de Ceilândia, que originou-se de uma remoção de favelas, seriam

encarados como possíveis perturbadores da ordem pública; d) Dessa maneira, a identificação do suspeito é mais fácil quando é identificado como: do sexo masculino, negro ou pardo, morador da Ceilândia e se estiver na Asa Sul é duplamente suspeito; e) mesmo que os agentes policiais, em sua maioria, residam em Ceilândia um morador dessa cidade carrega consigo a rotulagem da suspeição e mercedores da “busca pessoal” ou revista pessoal. Conforme os artigos 243 ao 250 do Código de Processo Penal, oficial a suspeição; f) A PMDF gera essa distinção entre seus agentes, conforme a classe social: oficial e praça. Oficial ainda é visto como o possuir de identificação com as elites enquanto os praças possuem a identificação do subordinado. Para Sennett (2001), a constituição da autoridade carrega consigo, diversos princípios históricos.

Quando Ferrajoli (1999) propôs suas discussões sobre a formatação do garantismo, implantado na Constituição do Brasil em 1988, a intenção era dar início a uma ruptura na estrutura social fixada na concepção do “Você sabe com quem está falando”? Essa terminologia que pode modificar as relações sociais constituídas. Assim distorce os conceitos de “poder da polícia” e ou “poder de polícia”. O poder discricionário de um agente policial militar de determinar um suspeito carrega consigo uma extensão de valores sociais que podem estar associados aos mecanismos de poder hierarquicamente escancarados. Enquanto as praças (subalternos) buscam dar sentido individual à “cultura da folga”, os oficiais (autoridades) primam por manter o *status quo* e permanente diálogo com as elites, através de suas promoções por merecimento. Essa relação perpetua-se através do ordenamento legal: regulamentos arcaicos. O bom policial é aquele que possui os seguintes atributos: macho, forte, combatente da criminalidade, responde a diversos processos por abuso de autoridade. O respeito aos preceitos de Ferrajoli não é levado em consideração para a instituição.

Quando Muniz (2001; 1999) descreveu sobre a crise de identidade das polícias militares, apresentada na modernidade tardia, a autora observou que a instituição não estava evoluindo conforme a sociedade. Ao realizar este estudo sobre este estudo sobre a determinação do suspeito que provoca medo/insegurança/desconfiança em uma sociedade globalizada, é perceptível que a chegada da globalização acelerou o processo de individualização. Mesmo que uma sociedade da Asa Sul exija mais segurança e que os oficiais (autoridades) coloquem mais policiais militares (praças) para atender essa comunidade, essa sociedade estará refém desse paradigma, mas não estará em

segurança. Segundo Zizek (2014), a possibilidade de sucesso das mediações tradicionais diante de uma antinomia é reduzida porque o processo da globalização acelerou, como nunca antes na história da humanidade, os fenômenos sociais.

Como a atuação da PMDF ocorre, principalmente, no espaço público as micro relações sociais desenvolvidas em microrregiões não são compreendidas, em sua totalidade, pelo atual paradigma institucional da PMDF uma vez que há uma divisão de trabalho: praças nas ruas e oficiais nos quartéis. Há um imobilismo decisório, em diversos momentos, que alimenta soluções extralegais para garantir a ordem pública. Quando o IBGE (2010) trouxe os dados das ocorrências registradas de roubo, ficou constatado que a confiança na polícia é menos de 8% em todo o país. Essa falta de confiança (Giddens, 2002; 1991) demonstra a necessidade de um novo paradigma institucional. O suspeito determinado no século XXI é o mesmo suspeito procurado pela polícia no século XIX. O *modus operandi* que determina a busca pela pessoa que provoca medo/insegurança/desconfiança modificou-se muito pouco dentro de um cenário de uma polícia política. As dualidades, praça/oficial, praça/sociedade, oficial/sociedade, precariado/sociedade e, principalmente, sociedade/Estado todas essas sentenças demarcam a relação que determinam o suspeito. A PMDF é a representação da sociedade e do Estado frente as mazelas sociais fomentadas nos períodos históricos nacionais.

## BIBLIOGRAFIA

- Abramovay, M. (2010). *Gangues, gênero e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos.
- Abrucio, Fernando L. (2002). *Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira*. São Paulo: Hucitec.
- Adelman, Mirian (2009). “Visões da pós-modernidade: discursos e perspectivas teóricas”. *Revista Sociologia* e número 21: 184-217.
- Agamben, Giorgio (2004). *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo.
- Albergaria, Jason (1988). *Criminologia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Aide.
- Albergaria, Jason (1992). *Das penas e da execução penal*. Minas Gerais: Del Rey.
- Alexander, Jeffrey C. (1998). “Ação coletiva, cultura e sociedade civil”. *Revista brasileira de ciências sociais* e número 37: 05-30.
- Almeida, Juniele Rabelo de (2011). “Tropas em greve: militarismo e democratização no ciclo de protestos dos policiais militares brasileiros”. *Saeculum – Revista de História* e número 24: 105-122.
- Almeida, Agassiz (2007). *A ditadura dos generais: estado militar na América Latina – o calvário na prisão*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Almeida, Hermínia Tavares de. **A política social no governo Lula**. Novos Estudos. N° 70, novembro, São Paulo: pp. 7-17, 2004.
- Almeida, M.H.T. (2001). “Federalismo, democracia e governo no Brasil: ideias, hipóteses e evidências”. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica* e número 51: 13-34.
- Almeida, M.H.T. (1995). “Federalismos e políticas sociais”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* e número 10: 88-108.
- Almond, Gabriele e Verba, Sidney (1970). *La cultura cívica: estudio sobre la participación política democrática en cinco naciones*. Madrid: Euro América,
- Althusser, Louis (2005). *La filosofía como arma de la revolución*. Distrito Federal, México: Siglo Veintiuno.
- Althusser, Louis (1985). *Aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal.
- Althusser, Louis (1979). *A favor de Marx*. Rio de Janeiro: Zahar.

Anderson, Benedict (1996). *Eimaginaire national: réflexions su l'origine et l'essor du nationalisme*. Paris: La Découvert,

Araújo, Frederico B. de; HAESBAERTH, Rogério. (Orgs.) (2007). *Territórios e identidades: questões e olhares contemporâneos*. Rio de Janeiro: Access.

Ariza, Juanjo Medina (2010). “Políticas de seguridad ciudadana en el contexto urbano y prevención comunitária: la experiencia anglosajona”. *Revista electrónica de Ciencia Penal y Criminología* número 12: 02-36,

Arquivo público do Distrito Federal (1998). “Ceilândia: resgate histórico”. Brasília, Cadernos de Pesquisa e número 10: 48.

Arquivo público do Distrito Federal (1998). “Núcleo Bandeirante: a cidade que nasceu livre”. Brasília: Cadernos de Pesquisa e número 9: 40.

Arquivo público do Distrito Federal (1998). “Taguatinga: ontem e hoje”. Brasília: Cadernos de Pesquisa e número 12: 50.

Avritzer, Leonardo (1994). “Modelos de sociedade civil: uma análise da especificidade do caso brasileiro”. Em *Sociedade civil e democratização*, Leonardo Avritzer (org.). Belo Horizonte: Del Rey,.

Azkoul, M. A. (1988). *A polícia e sua função constitucional*. São Paulo: Mendes.

Barbosa, Oliveira de, Lúcia Maciel (2007). *Corpos indisciplinados: ação cultural em tempos de biopolítica*. São Paulo: Becca.

Barcellos, Ana Paula de (2007). “Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e controle das políticas públicas”. Disponível em: <http://www.mundojuridico.adv.br/cgi-bin/upload/texto853.pdf> Acessado em: setembro/20/2014.

Bastos, Francisco Inácio e Neilane Bertoni (2014). “Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares no Brasil?” Rio de Janeiro: ICICT/FIOCRUZ.

Baudrillard, Jean (1991). *Simulacros e simulação*. Lisboa: Relógio D'Água.

Bauman, Zygmunt (2001). *La sociedad individualizada*. Madrid: Cátedra.

Bauman, Zygmunt (2009). *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Bayley, David H. (1975). “The police and political development in Europe”. In: *The formation of national states in Western Europe*, Charles Tilly. Princeton: University of Princeton Press.

- Bayley, David H. (1998). *Police for the future*. New York: Oxford University Press.
- Bayley, David H. (2002). *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*. São Paulo, Edusp.
- Beato, Claudio e Karina R. L. Marinho (2005). “Estratégia organizacional de policiamento comunitário nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória”. Brasília: Ministério da Justiça, [http://nepsufpe.files.wordpress.com/2007/06/est\\_org\\_pol\\_claudio.pdf](http://nepsufpe.files.wordpress.com/2007/06/est_org_pol_claudio.pdf) Acesso em julho/15/2011.
- Beck, L. (1942). “Memorandum for Mr. Holloman, 21 de abril”. FOIA; BUFILE 67-159998 (Section 1), FBI. Washington D.C.
- Becker, Howard Saul (2008). *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Benson, Paul R. (1981). “Political alienation and public satisfaction with police services”. California: *University of California Press*: 45-64. <http://www.jstor.org/stable/1388792>. Acesso: abril/08/2011.
- Bittner, Egon (2003). *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Bloch, D. (2005). “Identity in the social sciences today”. In: (2005). *Second Language Identities*, D. Block. New York: *Continuum International Publishing Group*: 11-45.
- Bobbio, Norberto (1987). *Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Bonnewitz, Patrice (2006). *La sociología de Pierre Boudieu*. Buenos Aires: Nueva Visión.
- Bourdieu, Pierre (2001). *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk,
- Bourdieu, Pierre (2004). *Coisas ditas*. São Paulo: editora Brasiliense.
- Bourdieu, Pierre (2003). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Bourdieu, Pierre (2001). “O capital social: notas provisórias”. In: *Escritos de Educação*. Nogueira, M. A. e A. Catani (Orgs.). Petrópolis: Vozes.
- Bourdieu, Pierre (1996). *Razões Práticas sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus.
- Bourdieu, Pierre e Loic J. Wacquant (1992). “The purpose of reflexive sociology” (the Chicago workshop). In: *An invitation to reflexive Sociology*. Chicago University of Chicago Press: 61-215.

Braga, Ruy (2013). *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo.

Brandão, Igor (2013). “Por que fala a regularização? Fragilidade institucional e in (capacidades) estatais no Distrito Federal”. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília.

Brasil (2014). *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: relatório nacional de acompanhamento*. Brasília: IPEA.

Brasil (2002). *Decreto 4.346, de 26 de agosto. Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências*. Brasília: Presidência da República.

Brasil (1996). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: Congresso Nacional.

Brasil (1998). *Constituição Federal do Brasil*. Brasília: Senado Federal.

Bretas, Marcos Luiz (1998). “A Polícia Carioca no Império”. *Estudos Históricos* 12: 219-234.

Bretas, Marcos Luiz (1997). “Observações sobre a falência dos modelos policiais”. *Revista Tempo Social* número 9: 79-94.

Brochado, João Manoel Simch (1997). *Socorro...! Polícia! Opiniões e reflexões sobre segurança pública*. Brasília: Universa.

Cademartori, Sérgio (1999). *Estado de direito e legitimidade: uma abordagem garantista*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Caldeira, Teresa (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp.

Callage, Neto Roque (2002). *A cidadania sempre adiada: da crise de Vargas em 54 à era Fernando Henrique*. Ijuí: Unijuí.

Campos, N. (1988). “Produção da segregação residencial em cidade planejada”. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília.

Cancelli, Elizabeth (1993). *O mundo da violência: a polícia da Era de Vargas*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Cardoso, Fernando Henrique e Enzo Faletto (2010). *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- Cardoso, Fernando Henrique. *Mãos à obra*. Proposta de governo. Brasília, S.N, 1994.
- Carnoy, Martin (1986). *Estado e Teoria Política*. Campinas: Papirus.
- Carvalho, Fernando J. Cardim de (2014). “Bretton Woods aos 60 anos”. Disponível em: [http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/bretton\\_woods\\_aos\\_60\\_anos.pdf](http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/bretton_woods_aos_60_anos.pdf) Acessado em: Agosto/22/2014.
- Carvalho, Iracilda Pimentel (2001). “Brasília: imagens e representações”. In: *Contar história, fazer História*. COSTA, Cléria Botelho e Nancy Aléssio Magalhães (Orgs.). Brasília: Paralelo 15.
- Carvalho, José Murilo de (2013). *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Castells, Manuel (2002). *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra.
- Castells, Manuel (2003). *Fim de milênio*. São Paulo: Paz e Terra.
- Castells, Manuel(1999). *Sociedade em rede*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Castells, Manuel (1999). *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. São Paulo: Paz e Terra.
- Castoriadis, Cornelius (1982). *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Certeau, Michel de (1994). *A invenção do cotidiano: Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes.
- Chauí, Marilena (1987). *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense.
- CODEPLAN (2013). *Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2013*. Brasília: GDF.
- Correa, Ivon (1998). *Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnica Policial: com 290 exercícios resolvidos*. Goiânia: La Toscane.
- Costa, Arthur e Lourdes Bandeira (orgs.) (2007). *A segurança pública no Distrito Federal*. Brasília: LGE.
- Costa, Arthur e Bruno C. Grossi (2007). “Relações intergovernamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública”. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, número 42: 6-21.
- Costa, Arthur T. Maranhão (2004). *Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: FGV.

Costa, Ivone Freire (2005). *Polícia e Sociedade: gestão de segurança pública, violência e controle social*. Salvador: EDUFBA.

Cru, Damien (1987). “Collectif et travail de métier: sur la notion de collectif de travail”. In: Dejours, C. (org.). *Plaisir et souffrance dans le travail*. Paris: AOCIP/CNRS.

Cruz, M. V. G. (2005). “Para administrar a ordem pública e a aplicação da lei: formas de policiamento em uma perspectiva comparada Brasil – Estados Unidos: uma análise das experiências de Belo Horizonte, MG e Washington, D.C”. Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Cunha, N. V. da (2004). “Como se “fabrica” um policial: algumas considerações em torno dos processos de socialização e formação profissional”. Anais do Fórum Internacional de Formação Policial, março, Rio de Janeiro.

Dagnino, Evelina (2002). “Sociedade civil e espaços públicos no Brasil”. em: *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*, Evelina Dagnino. São Paulo: Paz e Terra.

Damatta, Roberto (1978). *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar.

Dammert, Lucía (2007). *Perspectivas y dilemas de la seguridad ciudadana en América Latina*. Quito: Flacso – Ecuador.

De Araujo, Marcos (2008). *Mobilidade social, Multiculturalismo ou Discriminação na Polícia Militar*. Brasília: Fortium.

Debord, G. (1972). *A sociedade do espetáculo*. Lisboa: Afrodite.

Demo, Pedro (1998). *Charme da exclusão social*. Campinas, Autores Associados.

Faoro, Raymundo (1997). *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo.

Fávelo, Maria de Lourdes de Albuquerque (2006). “A universidade no Brasil: das origens à reforma universitária de 1968”. *Educar* número 28: 17-36.

Favoreu, Louis (2004). *As cortes constitucionais*. São Paulo: Landy.

FBI (1941). “Coverage by the Special Intelligence Section of the FBI in the Western Hemisphere, 12 de November”. National Archives: Washington D.C.

Fernandes, Florestan (1975). *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar.

Fernandes, Heloisa Rodrigues. *Política e segurança pública*. São Paulo: Alfa-Ômega.

Ferrajoli, Luigi (1999). *Derechos y garantías: la ley del más débil*. Madrid: Trotta.

- Ferrajoli, Luigi (1995). *Derecho y razón: teoría del garantismo penal*. Madrid: Trotta.
- Ferrajoli, Luigi (1986). “El derecho penal mínimo”. *Revista Poder y control* número 0: 25-48.
- Ferraz, Cristiano Lima (2009). “Marxismo e teoria das classes sociais”. *Politeia: história e sociedade* número 1: 271-301.
- Figueiredo, Luís (2005). *Ministério do silêncio: a história do Serviço Secreto Brasileiro de Washington Luís a Lula – 1927/2005*. São Paulo: Record.
- Flunn, Peter (1978). *Brazil: A political analysis*. Colorado: Westview Press.
- Foucault, Michel (2008). *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France*. São Paulo: Martins Fonte.
- Foucault, Michel (2008b). *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, Michel (2005). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, Michel (1987). *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes.
- Foucault, Michel (1979). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, Michel (1989). *Résumé des cours (1970-1982)*. Paris: Julliard.
- Franco, Sérgio da Costa (2010). *Criminosos e suspeitos perante a junta de justiça*. Porto Alegre: Evangraf.
- Frade, Laura (2008). *Quem mandamos para a prisão?: visões do Parlamento brasileiro sobre a criminalidade*. Brasília: Liber.
- Gans, Herbert (1999). “The possibility of a new racial hierarchy in the twenty-first century United State”. Em *The cultural territories of race: black and white boundaries*. Michelle Lamont (Ed.).
- Garcia, Canclini, Néstor (2008). *Latino americano à procura de um lugar neste século*. São Paulo: Iluminuras.
- Garcia, Canclini, Néstor (2008b).. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Editora São Paulo.
- Garland, David (2008). *Cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan.
- Gaspari, Elio (2003). *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das letras.

- Gaspari, Elio (2002). *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das letras.
- Giddens, Anthony (2002). *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Giddens, Anthony (1991). *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp.
- Goffman, E. (1985). *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes.
- Goffman, E. (1975). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Goffman, E. (1974). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- Gohn, Maria da Glória (2003). *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes.
- Gohn, Maria da Glória (2000). *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola.
- Gohn, Maria da Glória (1995). *História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. São Paulo: Loyola.
- Gomes, Geórgia D.S. (1995). “A Vinculação de Parlamentares a Grupos de Interesse e seus Impactos na Reeleição para a Câmara Legislativa do Distrito Federal”. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília.
- Gomes, Laurentino (2007). *1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil*. São Paulo: Planeta do Brasil.
- Gouvêa, Luiz Alberto de Campos (1995). *Brasília: capital da segregação e do controle social – uma avaliação da ação governamental na área da habitação*. São Paulo: Annablume.
- Gramsci, Antonio (2000). *Caderno do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização.
- Guimarães, Antonio Sergio Alfredo (1999). *Classes, raças e democracia*. São Paulo: P. 34.
- Gurr, Ted Robert (1979). “On the history of violence crime”. In: *Europe and America*, HUGH, Davis Graham & Ted Robert Gurr (orgs.). *Violence in America: Historical and Comparative Perspectives*. Beverly Hills: Sage.
- Habermas, J. (1987). *The political discourse of modernity*. Cambridge: MIT Press.

- Hall, Stuart (2012). *Quem precisa da identidade? Em: Silva, Tomaz Tadeu da (2012). Identidade e diferença*. Petrópolis: Vozes.
- Hall, Stuart (2011). *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A.
- Hall, Stuart (2008). *Da Diáspora: Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG.
- Harvey, David (2000). *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola.
- Heller, A. (1972). *O Cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Hobsbawn, Eric (2010). *A era dos extremos: o breve século XX: 1914 – 1991*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Hobsbawn, Eric (2007). *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- Hobsbawn, Eric (1998). *Nações e nacionalismo desde 1780*. São Paulo: Paz e Terra.
- Hollanda, Cristina Buarque (2005). *Polícia e direitos humanos: política de segurança pública no primeiro governo Brizola (Rio de Janeiro: 1983-1986)*. Rio de Janeiro: Revan.
- Holloway, Thomas H. (1997). *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: FGV.
- Hoston, James (1993). *A cidade modernista, uma crítica de Brasília e sua utopia*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Huggins, Martha K. (2010). “Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível”. *Caderno CRH* número 60: 541-558.
- Huggins, Martha K. (1998). *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez.
- Huntington, Samuel P. (1994). *A terceira onda: a democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática.
- Ianni, Octavio (2000). *Enigmas da modernidade-mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Ianni, Octavio (1994). “Globalização: novo paradigma das ciências sociais”. *Revista Estudos Avançados* número 21: 147-163.

Ianni, Octavio (1991). *A formação do estado populista na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Ianni, Octavio (1988). “Raízes da anti-democracia na América Latina”. *Revista Lua Nova* número 14: 18-22.

Ianni, Octavio (1979). *Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Ianni, Octavio (1978). *Teorias da estratificação social: leituras de sociologia*. São Paulo, editora Nacional.

IBGE (2010). *Características da vitimização e do acesso à Justiça no Brasil. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)*. Rio de Janeiro: IBGE.

Jofilly, G. I. (1977). *Brasília e sua ideologia*. Brasília: Thesaurus.

JORGE, Vladimir Lombardo (2009). “Reflexões sobre a democracia na Venezuela e no Brasil: desigualdade e diversidade”. *Revista de Ciências Sociais* número 4. Disponível em: <http://publique.rdc.puc-rio.br/desigualdadediversidade/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home> Acessado agosto/30/2014.

Jr, A. J. (2003). “Organização da polícia no século XX”. Em: *Policimento Moderno*. TONRY, M. e N. Morris (orgs.). São Paulo: Edusp.

Juan, Salvador (1991). *Les formes élémentaires de la vie quotidienne*. Paris: Puf.

Judt, Tony (2008). *Pós-guerra: uma história da Europa desde 1945*. Rio de Janeiro: Objetiva.

Kant de lima, R. A. (1995). *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense.

Kuhn, Thomas (2003). *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva.

Lane, Roger (2003). “Polícia urbana e crime na América do século XIX”. Em: *Policimento moderno*. Michael Torny & Norval Moris (Orgs.). São Paulo: Edusp.

Leal, Victor Nunes (1991). *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Nova Fronteira.

Leba, Carlos Augusto Neto (2001). “A retórica de sistemas em segurança pública: impactos funcionais e estruturais na polícia civil do estado do Rio de Janeiro”. Dissertação de mestrado, Fundação Getúlio Vargas.

Lefebvre, Henri (2008). *O direito a cidade*. São Paulo: Centauro.

- Lefebvre, Henri (1991). *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Ática.
- Levy, René (1997). “A crise no sistema policial francês hoje: da inserção local aos riscos europeus”. *Revista Tempo Social* número 9: 53-77.
- Lima, Renato Sérgio de (2001). *Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil*. São Paulo: Alameda.
- Lima, José M. (2009). “A alteração de uso de imóveis urbanos no Distrito Federal: apropriação individual ou gestão social?” Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília.
- Loubet, Del Bayle Jean Louis (1992). *La police: approche socio-politique*. Paris, Montchrestien.
- Luiz, Edson Bêu e Marcia M.M KUYUMJIAN (2010). “Candangos: uma história de trabalho e exclusão”. *Revista Tempos Histórico*. número 1: 257-279.
- Lukács, Gyorgy (2013). *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo.
- Lukács, Gyorgy (2012). *Para uma ontologia do ser social I*. São Paulo: Boitempo.
- Mathias, Suzeley Kalil (2004). *1964 – A militarização da burocracia: a participação militar na administração federal das comunicações e da educação (1963-1990)*. São Paulo: UNESP.
- Martins, J. S. (2008). *A sociabilidade do homem simples*. São Paulo: Contexto.
- Martins, Paulo Henrique (2005). “A sociologia de Marcel Mauss: Dávida, simbolismo e associação”. *Revista Crítica de Ciências Sociais* número 73: 45-66.
- Marx, Karl (2003). *O capital, crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Medeiros, Mateus Afonso (2004). “Aspectos institucionais da unificação das polícias no Brasil”. *Revista Dados* número 2: 271-296.
- Menezes, Joelina (2012). *Segurança pública: gestão, formação e valores*. São Cristóvão: UFS.
- Miller, W. R. (1999). *Cops and bobbies: police authority in New York and London 1830-1870*. Columbus: Ohio States University Press.
- Mingardi, Guaraci (1992). *Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma na polícia civil*. São Paulo: Scritta.

Misse, Michel (org.) (2008). *Acusados e acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações*. Rio de Janeiro: Revan.

Misse, Michel (1999). “Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro”. Tese de doutorado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ.

Misse, Michel (1995). “Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas”. In: *O Brasil na virada do século: o debate dos cientistas sociais*, G. Villas Boas e M. A. Gonçalves (Orgs.). Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Monet, Jean-Claude (2001). *Polícia e sociedades na Europa*. São Paulo: Edusp.

Monjardet, Dominique (2003). *O que faz a polícia: sociologia da força pública*. São Paulo: Universidade de São Paulo.

Muniz, Jacqueline (1999). “Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da polícia militar do estado do Rio de Janeiro”. Tese de doutorado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ.

Muniz, Jacqueline (2001). “A crise de identidade das polícias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional”. *Security and Defense Studies Review*. Número 1: 177-198.

Neto, Ricardo B. Gama (2011). “Plano real, privatização dos bancos estaduais e reeleição”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* número 77: 130-147.

Néveu, E. (1996). *Sociologie des Mouvements Sociaux*. Paris: La Découverte.

Nogueira, M. A e A. CATANI (Orgs.) (2001). *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes.

Norton, B. (2000). *Identity and Language Learning: Gender, Ethnicity and Educational Change*. Pearson Education: Harlow.

O’Donnell, Guillermo (2001). “Acerca de varias accountabilities y sus interrelaciones”. In: *Controlando la Política*. Enrique Peruzotti e Catalina Smulovitz, (org.). Buenos Aires: Temas.

O’Donnell, Guillermo (1998). “Accountability horizontal e as novas poliarquias”. *Revista Lua Nova*, n. 44: 27-52.

Oliveira, Juscelino Kubitschek (2000). *Por que construí Brasília?* Brasília: Senado Federal.

Oliveira, Wilson J. Ferreira (2010). “Posição de classe, redes sociais e carreiras militantes no estudo dos movimentos sociais”. *Revista Brasileira de Ciência Política* número 3: 49-77.

- Oliveira, Wilson J. Ferreira (2008a). “Gênese e redefinições do militantismo ambientalista no Brasil”. *DADOS – Revista de Ciências Sociais* número 3: 751-777.
- Oliveira, Wilson J. Ferreira (2008b). “Maio de 68, mobilizações ambientalistas e sociologia ambiental”. *Revista Mediações* número 13: pp. 87-108.
- Oliveira, Wilson J. Ferreira (2005). “Paixão pela natureza. Atuação profissional e participação na defesa de causas ambientais no Rio Grande do Sul entre 1970 e início dos anos 2000”. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Oliveira, Lúcia Lippi (1982). *Estado Novo: Ideologia e Poder*. São Paulo: Zahar.
- Ortiz, Renato (2009). “Globalização: notas sobre um debate”. *Revista Sociedade e Estado* número 1: 231-254.
- Ortiz, Renato (2006). *A moderna tradição brasileira*. São Paulo: Brasiliense.
- Ortiz, Renato (1994). *Mundialização e cultura*. São Paulo: Brasiliense.
- Pacheco, Thiago da Silva (2010). “As duas faces da repressão: semelhanças e diferenças da polícia política durante o Estado Novo (1937-1945) e durante a ditadura militar 1964-1983”. *Revista de história comparada* número 4: pp. 126-139.
- Pais, José Machado (2000). *Vida cotidiana: enigmas e revelações*. São Paulo: Cortez.
- Paixão, A. L. (2003). “Crimes e criminosos em Belo Horizonte: 1932-1978”. *Seminário sobre violência, crime e poder*. Campinas: Unicamp.
- Patto, M. H. S. (1991). “O Conceito de cotidiano em Agnes Heller”. *Perspectivas* número 16: pp.119-141.
- Paviani, A. (1987). *Periferização urbana, in: Urbanização e metropolização*. Brasília: Universidade de Brasília.
- PCDF (2000). *História da Polícia Civil de Brasília: aspectos estruturais (1957 a 1995)*. Brasília: Polícia Civil do DF.
- Penin, S.T.S. (1989). *Cotidiano e escola: a obra em construção*. São Paulo: Cortez.
- Pikety, Thomas (2014). *O Capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca.
- Pinnheiro, Paulo Sérgio (org) (1998). *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Prado, Junior, Caio (2012). *Evolução política do Brasil: e outros estudos*. São Paulo: Companhia das Letras.

- Przeworski, Adam, SUSAN C. Stokes, MANIN, Bernard (1999). *Democracy, Accountability and Representation*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Ramos, Silvia (2005). *Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Ranciere, Jacques (2006). *Política, policía y democracia*. Santiago de Chile, LOM ediciones.
- Ranciere, Jacques (2004). “La política de los sin-parte”. *Revista de pensamiento y cultura* número 24: 109-117.
- Ratto, Ana Lúcia Silva (2007). *Livros de ocorrência: (in)disciplina, normalização e subjetivação*. São Paulo: Cortez.
- Ratton, José Luiz e Marcelo Barros (2007). *Polícia, democracia e sociedade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Reiner, Robert (2004). *A política da polícia*. São Paulo, Edusp.
- Reis, Márlon (2014). *O nobre deputado: relato chocante (e verdadeiro) de como nasce, cresce e perpetua um corrupto na política brasileira*. Rio de Janeiro: Leya.
- Rezende, V. (1982). *Planejamento urbano e ideologia: quatro planos para a cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização.
- Ribeiro, Renato Janine (2009). *Por uma nova política: uma campanha na SBPC*. São Paulo: Atelie.
- Ribeiro, Gustavo Lins (1989). *Acampamento de grande projeto: uma forma de imobilização da força de trabalho pela moradia*. Brasília: Universidade de Brasília.
- Ribeiro, Gustavo Lins (1980). *O capital da esperança – Brasília: estudo sobre uma grande obra da construção civil*. Brasília: Universidade de Brasília.
- Riedmann, Arnold (1996). “La reforma policial en Colombia”. In: *Justicia en la calle: ensayos sobre la policía en América Latina*. Waldmann, Peter (1996). Biblioteca Jurídica Diké: Colombia.
- Rios, Flavia (2012). “Protesto negro no Brasil Contemporâneo (1978-2010)”. *Revista Lua Nova* número 85: 41-79.
- Rodrigues, Fernando (2010). *Indesejáveis: Instituição, pensamento político e formação profissional dos oficiais do Exército brasileiro*. Jundiaí: Paco.

- Rolim, Marcos (2007). “Caminhos para a inovação em segurança pública no Brasil”. *Revista Brasileira de Segurança Pública* número 1: 32-47.
- Rosa, Alexandre Morais da (2002). *Garantismo jurídico e controle de constitucionalidade material*. Florianópolis: Habitus.
- Rua, Maria das Graças (1998). “Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos”. In: *O Estudo da Política: Temas Seleccionados*. Maria das Graças Rua e Maria Izabel Valadao. Brasília: Paralelo p. 15.
- Rufino, J. (1985). “O movimento negro e crise brasileira”. *Revista Política e Administração* número 2: 287-307.
- Santos, Boaventura de Souza (2002). *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez
- Santos, Milton (2000). *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. São Paulo: Record.
- Santo-sé, João Trajano (2011). “A construção de um discurso sobre segurança pública no âmbito nacional: apontamentos para um programa de pesquisa”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* número 3: 501-521.
- Sapori, L. F. (2007) *Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas*. Rio de Janeiro: FGV.
- Sarlet, Ingo Wolfgang (2010). *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Scherer-warren, Ilse e Carlos A. Gadea (2005). “A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre sujeito e democracia latino americanos”. *Revista de Sociologia e Política* número 25: 1-7.
- Scherer-warren, Ilse (1996). *Redes de movimentos sociais*. São Paulo: Loyola.
- Scherer-warren, Ilse (1994). *Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica*. Florianópolis: UFSC.
- Sell, Carlos Eduardo (2002). *Sociologia clássica: Durkheim, Weber e Marx*. Itajaí: Univali.
- Sena, Davi Ribeiro de (1980). “As polícias militares e sua destinação legal”. *Revista Militar Brasileira* número 117: 106-116.
- Sennett, Richard (2001). *Autoridade*. Rio de Janeiro: Record.

Sherman, Lawrence W. (2013). *The rise of Evidence-Based Policing: Targeting, Testing and Tracking*. Chicago: University Chicago, 2013. Disponível em: <http://cebcp.org/wp-content/evidence-based-policing/Sherman-TripleT.pdf>. Acessado em junho/15/2014.

Shinn, Terry (2008). “Desencantamento da modernidade e pós-modernidade: diferenciação, fragmentação e a matriz de entrelaçamento”. *Revista Scientia & Studia* número 1: 43-81.

Silva, A. R. (2011). “Políticas de segurança pública: um estudo do funcionamento da Polícia Militar do Distrito Federal”. In: *Democracia, Desenvolvimento e Cidadania no Brasil: a construção de uma agenda de pesquisa em políticas públicas.*, Carlos Dominguez F. Avilla e Renata de Melo Rosa (orgs.) (2011). Curitiba: CRV.

Silva, Alessandro R. (2008). “Segredos aquartelados: percepções da PMDF”. Dissertação de mestrado, Centro Universitário Unieuro.

Silva, Hélio (1984). *O poder militar*. São Paulo: L&PM.

Skidmore, Thomas (1974). *Black into White: race and Nationality in Brazilian Thought*. New York: Oxford University Press.

Skolnick, Jerome H. (2006). *Policimento comunitário: questões e práticas através do mundo*. São Paulo: Universidade de São Paulo.

Skolnick, Jerome H. (1966). *Justice without trial: law enforcement in democratic society*. New York: MacMillan, 1966.

Soares, Gláucio Ary Dillon (2006). *As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Soares, Gláucio Ary Dillon (1999). *Sociedade e política no Brasil: desenvolvimento, classe e política durante a Segunda República*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.

Soares, Luiz Eduardo e Marcos Rolim (2009). *O que pensam os profissionais de segurança pública no Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça – Senasp.

Soares, Luís Eduardo (2007). “A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas”. *Estudos Avançados* número 61: 77-97.

Sousa, Nair Heloisa Bicalho de (1983). *Construtores de Brasília: estudo de operários e sua participação política*. Petrópolis: Vozes.

Sousa, Reginaldo Canuto de e Maria do Socorro Almeida de Moraes (2011). “Polícia e sociedade: uma análise da história da segurança pública brasileira”. *V Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luís: Universidade Federal do Maranhão-UFMA.

Stepan, Nancy Leys (1991). *The hour of eugenics: race, class and nation in Latin America*. New York: Cornell University Press.

Tavares Dos Santos, José Vicente (1997). “A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência”. *Tempo Social* número 9: 155-167.

Tavolaro, Sergio B. F. (2008). “Quando discursos e oportunidades políticas se encontram: para repensar a sociologia política da cidadania moderna”. *CEBRAP* número 81: 117-136.

Teixeira, Hermes de Aquino (1996). *No tempo da GEB (1956-1960)*. Brasília: Thesaurus.

Thiollent, Michel (1998). “Maio de 1968 em Paris: testemunho de um estudante”. *Tempo Social* número 2: 63-100.

Thompson, Edgar K (1939). “Memorando a J. Edgar Hoover, cinco de junho”. FOIA; BUFILE 61-7588-30 (Seção 1). FBI, Washignton D.C.

Tilly, Charles (2010). “Movimentos sociais como política”. *Revista Brasileira de Ciência Política* número 3: 133-160.

Touraine, Alain (2003). *Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes*. Petrópolis: Vozes.

Ustra, Carlos Alberto Brilhante (2012). *A verdade sufocada: a história que a esquerda não quer que o Brasil conheça*. Brasília: Ser.

Vaisman, Ester (2006). “Althusser: ideologia e aparelhos de Estado – velhas e novas questões”. *Projeto História* número 33: 247-269.

Valença, Millena Lyra (2014). *O terço do Henriques: a formação de uma elite de cor em Pernambuco nos séculos XVII e XVIII*. Disponível em: [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/) Acessado agosto/22/2014.

Ventura, Zuenir (1999). *Vozes do Golpe: um voluntário da Pátria*. São Paulo: Companhia das Letras.

Vieira, H. e O. Silva (1955). *História da Polícia Civil de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

Villela, Jorge Mattar (2011). *Ordem pública e segurança individual: política e polícia no sertão de Pernambuco*. São Carlos: EdUSFCar.

Wacquant, Loic (2010). *Las dos caras de um gueto*. Ensayos sobre marginalización y penalización. Buenos Aires: Siglo Veintiuno.

Wacquant, Loic (2007). *Los condenados de la ciudad: gueto, periferias y estado*. Buenos Aires: Siglo XXI.

Wacquant, Loic (2007b). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos (A onda punitiva)*. Rio de Janeiro: Revan.

Wacquant, Loic (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Waiselfisz, Júlio Jacobo (2002). *Mapa da violência III*. Brasília: UNESCO, Ministério da Justiça, Instituto Ayrton Senna.

Waldmann, Peter (1996). *Justicia en la calle: ensayos sobre la policía en América Latina*. Biblioteca Jurídica Diké: Colombia.

Wanner Eric (2001). “Acima e abaixo do Estado”. Em: *Democracia*, Robert Darnton e Olivier Duhamel. Rio de Janeiro: Record.

Weber, Max (1999). *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: UnB.

Wood, Ellen e John Foster (Org.) (1999). *Em Defesa da História - Marxismo e Pós-Modernismo*. Rio de Janeiro, Zahar.

Zaffaroni, Eugenio Raul (1991). *Em busca das penas perdidas*. Rio de Janeiro: Revan.

Zaverucha, Jorge (2005). *FHC, forças armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia*. Rio de Janeiro, editora Record.

Zaverucha, Jorge (2003). *Polícia civil de Pernambuco: o desafio da reforma*. Recife: UFPE.

Zaverucha, Jorge (2014). “Relações civil-militares no primeiro governo da transição brasileira: uma democracia tutelada”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* número 26. Disponível em:

[http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=211:rbc-26&catid=69:rbc&Itemid=399](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=211:rbc-26&catid=69:rbc&Itemid=399) Acessado em maio/14/2014.

Zizek, Slavoj (2014). *Violência: seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo.

Zuñiga, Ernesto A. e Carlos M. Prieto (1996). “Orden público en el Chile del siglo XX: trayectoria de una policía militarizada”. In: *Justicia en la calle: ensayos sobre la policía en América Latina*, Peter Waldmann. Biblioteca Jurídica Diké: Colombia.

Entrevista: Para preservar e também adquirir confiança junto ao público alvo (policiais) os nomes não foram disponibilizados. Alguns policiais fizeram questão de dispor o nome na entrevista, foram enfáticos em colocar os nomes nas entrevistas uma vez que tiveram participação direta na criação dos GTOP's.

### **Sites**

[http://www.sbdp.org.br/monografia\\_ver.php?idConteudo=17](http://www.sbdp.org.br/monografia_ver.php?idConteudo=17) Ideologia da Segurança Nacional no Brasil durante a ditadura militar – uma análise a partir da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal dos anos de 1968 e 1969. Acessado em 15 de agosto de 2014.

[www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)

[www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE9CFF814ITEMIDD9B26EB2E3CD49B79C0F613598BB5209PTBRIE.htm>

## **Anexos**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE FORMAÇÃO  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA



## Curso de Formação de Oficiais

Reconhecimento em sua equivalência aos Cursos de Graduação no Sistema Civil de Ensino (3º Grau), pelo MEC, através do Parecer 043/95 com efeitos retroativos a 1990, nos Termos do Art. 2º da Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995.

Nome: MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	Mat. nº: 50.952/3
Filiação: Paulo Roberto Freitas e Nilda Alves de Oliveira	
Naturalidade: Goiânia	UF: GO Data de Nascimento: 09/09/1980
CI/RG nº: 2.337.452 – SSP/DF	

### HISTÓRICO ESCOLAR

Ordem	Ano	Sem.	Disciplinas	Créd.	Nota
01	2001	I	Língua Portuguesa I	3	9.412
02	2001	I	Metodologia Científica I	4	8.400
03	2001	I	Relações Públicas e Humanas I	2	8.800
04	2001	I	Sociologia I	2	9.338
05	2001	I	Psicologia Geral	2	9.313
06	2001	I	Filosofia	2	9.058
07	2001	I	Matemática	2	9.400
08	2001	I	Estatística	2	9.600
09	2001	I	Introdução a Administração	2	7.303
10	2001	I	História	2	10.000
11	2001	I	Geografia	2	9.571
12	2001	I	Educação Física	6	8.600
13	2001	I	Defesa Pessoal	6	9.882
14	2001	I	Conduta Escolar	-x-	9.971
15	2001	II	Introdução ao Estudo do Direito I	4	8.717
16	2001	II	Direito Constitucional	2	9.700
17	2001	II	Direito Penal I	5	9.701
18	2001	II	Legislação e Regulamento	2	9.604
19	2001	II	Policciamento Ostensivo Geral	4	9.585
20	2001	II	Policciamento Ostensivo de Trânsito I	2	9.436
21	2001	II	Policciamento Ostensivo de Choque	2	9.786
22	2001	II	Defesa Interna e Territorial	2	9.549
23	2001	II	Topografia	2	10.000
24	2001	II	Comunicações	2	10.000
25	2001	II	Repressão a Drogas e Entorpecentes	2	9.375
26	2001	II	Armamento Munição e Tiro I	3	10.000
27	2001	II	Higiene e Socorros de Urgência I	4	8.637
28	2001	II	Ordem Unida	2	APTO

Continuação do HISTÓRICO ESCOLAR do ASP-OF-PM MURILO DE OLIVEIRA FREITAS – Mat. 50.952/3 - fl 02

29	2002	I	Língua Portuguesa	3	8.997
30	2002	I	Relações Públicas e Humanas	2	10.000
31	2002	I	Sociologia	2	8.269
32	2002	I	Psicologia Social	2	7.376
33	2002	I	Psicologia Geral	2	8.875
34	2002	I	Filosofia	2	9.039
35	2002	I	Ética e Deontologia	2	9.599
36	2002	I	Matemática	2	10.000
37	2002	I	Estatística	2	7.890
38	2002	I	Didática	2	10.000
39	2002	I	Educação Física	6	9.198
40	2002	I	Defesa Pessoal	6	10.000
41	2002	I	Conduta Escolar	-x-	9.855
42	2002	II	Direito Constitucional	2	9.641
43	2002	II	Direito Administrativo	2	8.082
44	2002	II	Direito Civil	2	8.393
45	2002	II	Direito Penal	5	8.107
46	2002	II	Direito Processual Penal	2	10.000
47	2002	II	Direito Internacional	2	9.108
48	2002	II	Criminalística	4	10.000
49	2002	II	Legislação e Regulamentos	2	9.750
50	2002	II	Policamento Ostensivo de Trânsito	2	9.625
51	2002	II	Policamento Ostensivo de Guarda	2	9.286
52	2002	II	Policamento Ostensivo Florestal	2	9.761
53	2002	II	Policamento Ostensivo de Radiopatrulhameto	2	9.330
54	2002	II	Inteligência Policial	2	10.000
55	2002	II	Motomecanização	2	9.680
56	2002	II	Instrução Bombeiro Militar	2	9.667
57	2002	II	Armamento, Munição e Tiro	3	10.000
58	2002	II	Hipologia e Equitação	4	8.096
59	2002	II	Ordem Unida	2	APTO
60	2003	I	Língua Portuguesa	3	7.566
61	2003	I	Comunicação Social	4	9.687
62	2003	I	Ética e Deontologia	2	9.875
63	2003	I	Processamento de Dados	2	10.000
64	2003	I	Didática	2	10.000
65	2003	I	Educação Física	6	8.830
66	2003	I	Defesa Pessoal	6	10.000
67	2003	I	Conduta Escolar	X	XX

Continuação do HISTÓRICO ESCOLAR do ASP-OF-PM MURILO DE OLIVEIRA FREITAS – Mat. 50.952/3 - fl 03



68	2003	I	Direito Constitucional	2	10.000
69	2003	I	Direito Administrativo	2	9.358
70	2003	I	Direito Civil	2	9.063
71	2003	I	Direito Penal	5	9.417
72	2003	I	Direito Processual Penal	2	10.000
73	2003	I	Direito Penal Militar	4	8.394
74	2003	I	Direito Processual Penal Militar	4	9.440
75	2003	I	Direitos Humanos	2	9.833
76	2003	I	Criminologia	2	9.581
77	2003	I	Administração de Recursos Humanos	2	10.000
78	2003	II	Administração Patrimonial e de Material	2	9.666
79	2003	II	Administração Financeira e Orçamentária	2	10.000
80	2003	II	Legislação e Regulamento	2	9.917
81	2003	II	Policimento Ostensivo de Trânsito	4	9.298
82	2003	II	Policimento Ostensivo Montado	2	9.800
83	2003	II	Polícia Judiciária	2	9.844
84	2003	II	Armamento, Munição e Tiro	3	9.148
85	2003	II	Ordem Unida	2	APTO
86	2003	II	Trabalho de Comando	2	9.958

**Colação de Grau: 02DEZ03**

**Diploma Expedido em:**

**02DEZ03**

**Concurso Vestibular: JAN/2001**

**Local: Brasília - DF**

**Média Mínima de Aprovação: 5.000**

**MFC: 9.439**

**Curso Equivalente aos Cursos de 3º Grau no Sistema Civil de Ensino**

- Cada Crédito equivale a 15 h/a
- **MFM** – MÉDIA FINAL DA MATÉRIA
- **MFC** – MÉDIA FINAL DO CURSO

Brasília-DF, em      de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO – MAJ QOPM  
Chefe da Divisão de Ensino

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRACAS I e II 2011**

ÁREA DO ENSINO	ORDEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA H/A	EXTRA CLASSE
FUNDAMENTAL	1	Língua Portuguesa e Redação Técnica	14	-
	2	Noções de Psicologia Aplicada à PMDF	12	15
	<b>SOMA DA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>26</b>	<b>15</b>
PROFISSIONAL	3	Legislação e Regulamentos Policial Militar/Administração PM/Processo Administrativo	32	15
	4	Deontologia Policial Militar	10	-
	5	Inteligência Policial Militar	10	-
	6	Direito Penal	18	-
	7	Direito Processual Penal	12	-
	8	Direito Penal Militar	14	-
	9	Direito Processual Penal Militar	12	-
	10	Direito em Atendimento Especiais (Criança, Adolescente, Mulher, Idoso e Torcedor)	10	-
	11	Direitos Humanos	10	-
	12	Chefia e Liderança	10	-
	13	Estatística (ênfase em Noções de Análise Criminal)	14	-
	14	Administração Financeira e Orçamentária	14	-
	15	Administração Logística	12	15
	16	Policiamento Comunitário	10	-
<b>SOMA DA ÁREA DO ENSINO PROFISSIONAL</b>		<b>188</b>	<b>30</b>	
	17	A Disposição da Coordenação do Curso	2	-
<b>CARGA HORÁRIA LETIVA TOTAL</b>			<b>216</b>	<b>45</b>
<b>CARGA HORÁRIA LETIVA TOTAL DO CURSO</b>			<b>261</b>	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRACAS

APOSTILA

Nº 6788

Livro nº 001

Folha nº 79

Data de registro: 18.05.2011

*João Natal*  
JOÃO NATAL DE OLIVEIRA - 1º TEN QOPMA  
Secretário da Divisão de Ensino

Taguatinga, 18 de maio de 2011.

*Rosilene Prado Rodrigues*  
ROSILENE PRADO RODRIGUES - MAJ QOPM  
Chefe da Divisão de Ensino



**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS XI 2011**

Modulo I					
Fundamental - Peso I					
Nº	Componente Curricular	Carga Horária Teórica	Extra Classe	Carga Horária Total	Total de Créditos
01	Língua Portuguesa e Redação Técnica	12 horas			
02	Legislação e Regulamentos	10 horas			
03	Processo Administrativo	12 horas			
04	Direito Penal	14 horas			
05	Direito Penal Militar	12 horas			
06	Legislação Penal Extravagante	10 horas			
	<b>TOTAL</b>			70 horas	
Atividades Complementares					
Nº	Componente Curricular	Carga Horária Teórica	Extra Classe	Carga Horária Total	Total de Créditos
07	Administração PM (Palestra)	2 horas			
08	Deontologia Policial Militar (Palestra)	2 horas			
09	Chefia e Liderança (Palestra)	2 horas			
10	Noções de Primeiros Socorros (Palestra)	2 horas			
11	Inteligência PM (Palestra)	2 horas			
12	Direitos Humanos (Palestra)	2 horas			
13	A disposição da Seção de Psicopedagogia	4 horas			
14	A disposição da Coordenação do Curso	4 horas	2 horas		
	<b>TOTAL</b>			22 horas	
Carga Horária Total					
Atividades Complementares				22 horas	
<b>Carga Horária Total</b>				<b>92 horas</b>	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO  
CENTRO DE ALTOS ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO

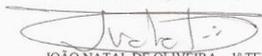
APOSTILA

Nº 9541

Livro nº 001

Folha nº 207

Data de registro: 28/11 2011.

  
JOÃO NATAL DE OLIVEIRA - 1º TEN QOPMA  
Secretário da Divisão de Ensino

Taguatinga, 29 de novembro de 2011.

  
ROSILENE PRADO RODRIGUES - MAJ QOPM  
Chefe da Divisão de Ensino

ANEXO "D"

GRADE CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL

1. DURAÇÃO DO CURSO:

11 (onze) semanas

2. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO:

Destina-se a formar policiais militares da graduação de soldado para a ascensão à graduação e exercício de Cabo Policial Militar.

3. ROL DE MATÉRIAS:

ÁREA DO ENSINO	Nº DE ORDEM	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
FUNDAMENTAL	1	Redação Técnica	6
	2	Língua Portuguesa	8
	<b>SOMA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>14</b>
PROFISSIONAL	3	Legislação e Regulamentos PM	12
	4	Deontologia Policial Militar	10
	5	Tiro Defensivo	30
	6	Defesa Pessoal	16
	7	Treinamento Físico Militar	20
	8	Direito Penal	18
	9	Direito Processual Penal	10
	10	Direito em Atendimentos Especiais	12
	11	Direitos Humanos	10
	12	Policamento Ostensivo Geral com ênfase em Técnicas de Abordagem	14
	13	Gerenciamento de Crises e Técnicas de Negociação	8
	14	Policamento Comunitário	10
	15	Chefia e Liderança (Incluir RPH)	10
	16	Noções de Administração Pública, Recursos Humanos e Controle de material.	10
<b>SOMA DA ÁREA DE ENSINO PROFISSIONAL</b>		<b>190</b>	
COMPLEMENTAR	17	Semana Pedagógica-art .59, parágrafo 4ºda DGEI	13
	18	A Disposição da Direção do Curso	15
	19	A Disposição da SOERP/Acomp. Psicológico	6
	20	Formatura	5
<b>SOMA DA ÁREA COMPLEMENTAR</b>		<b>39</b>	
<b>CARGA HORÁRIA LETIVA TOTAL</b>		<b>243</b>	

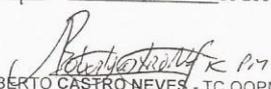
ANEXO "D"  
GRADE CURRICULAR

ÁREA DO ENSINO	Nº DE ORDEM	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
FUNDAMENTAL	1	Língua Portuguesa	16
	2	Redação Técnica	14
	3	Noções de Psicologia Aplicada a PMDF	14
	<b>SOMA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
PROFISSIONAL	4	Legislação e Regulamentos Policial Militar	20
	5	Deontologia Policial Militar	10
	6	Inteligência Policial Militar	10
	7	Defesa Pessoal	30
	8	Treino Físico Militar	20
	9	Direito Penal	20
	10	Direito Processual Penal	12
	11	Direito Penal Militar	14
	12	Direito Processual Penal Militar	14
	13	Direito em Atendimento Especiais (criança, adolescente, mulher, idoso, torcedor)	10
	14	Direitos Humanos	10
	15	Didática Geral	10
	16	Chefia e Liderança	10
	17	Estatística	14
	18	Administração Policial Militar - Portarias PMDF/Recursos Humanos	20
	19	Administração Financeira e Orçamentária	15
	20	Administração Logística	16
	21	Processo Administrativo	10
	22	Policamento Comunitário	10
<b>SOMA DA ÁREA DE ENSINO PROFISSIONAL</b>			<b>276</b>
COMPLEMENTAR	24	ESTÁGIO ADMINISTRATIVO SUPERVISIONADO	30
	25	A Disposição da Coordenação do Curso	17
	26	Projeto Interdisciplinar	30
	27	A Disposição da SOERP/Acomp. Psicológico	17
<b>SOMA DA ÁREA COMPLEMENTAR</b>			<b>94</b>
<b>CARGA HORÁRIA LETIVA TOTAL</b>			<b>414</b>

ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

	Nº ORDEM	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
EXTRA-CURRICULAR	1	Viagem de Estudo	60
	2	Treino para Formatura	6
	3	Formatura	6
	<b>SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES</b>		

Taguatinga, 04 de MARÇO de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO CASTRO NEVES - TC QOPM

Comandante



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ENSINO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

Nome: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO	Mat. nº: 50.353/3
Filiação: Raimundo Vieira de Macedo e Francisca Soares de Macêdo	
Naturalidade: Novo Oriente	UF: CE Data de Nascimento: 26/02/1974
CURG nº: 1.268.160/SSP/DF	

**HISTÓRICO ESCOLAR DE ESPECIALIZAÇÃO**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU**

Ordem	Ano	Disciplinas Professor / Titulação	CH	NOTA
01	2008	Ciência Política RAFAEL SILVEIRA E SILVA (Mestrado/Doutorado)	30	7,000
02	2008	Polícia, Sociedade e Cidadania TC QOPM SUAMY SANTANA DA SILVA (Especialista)	30	8,700
03	2008	Organização e métodos HELIO PASCOALINO (Mestrado)	30	10,000
04	2008	Direitos Humanos Aplicado à Atividade Policial MAJ QOPM ERICK MEIER JÚNIOR (Especialista)	30	10,000
05	2008	Metodologia Científica SUSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Mestrado/Doutorado)	30	9,800
06	2008	Direito Administrativo Aplicado à Segurança Pública MAJ QOPM MARCOS DE ARAÚJO (Mestrado)	30	10,000
07	2008	Fenomenologia da Violência e do Crime FLÁVIA CRISTINA SILVEIRA RAMOS (Mestrado/Doutorado)	30	10,000
08	2008	Gestão da Tecnologia da Informação MILTON POMBO DA PAZ (Mestrado)	40	9,500
09	2008	Gerenciamento de Crises MAJ QOPM LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA (Especialista)	30	10,000
10	2008	Elaboração e Gestão de Projetos MILTON POMBO DA PAZ (Mestrado)	40	9,400
11	2008	Gestão de Pessoas Aplicada à Segurança Pública ESAÚ MENDES SIRQUEIRA (Especialista)	30	9,000
12	2008	Gestão de Material e Patrimonial Aplicado à Segurança Pública MAJ QOPM CAIO VINÍCIUS VIANNA GUIMARÃES (Especialista)	30	10,000
13	2008	Gestão Financeira e Orçamentária Aplicada à Segurança Pública MAJ QOPM MARCOS ANTONIO CORRÊA PEREIRA (Especialista)	30	10,000
14	2008	Gestão de Operações Policiais TC QOPM JOSÉ WILAME VITORIANO MATIAS (Especialista)	30	10,000

(Cont. do HISTÓRICO ESCOLAR do Cap QOPM. Adão Teixeira de Macedo. Mat.50.353/3..... fl 02)

15	2008	Planejamento Estratégico PAULO ROBERTO CORRÊA LEÃO (Mestrado)	50	9,500
16	2008	Trabalho Técnico-Profissional - Monografia SUSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Mestrado/Doutorado)	60	9,562
17	2008	Prática de Tiro Policial	40	
18	2008	Educação Física	30	
19	2008	A Disposição da Divisão de Ensino	40	
20	2008	Viagens de Estudos	80	

**MONOGRAFIA APRESENTADA SOB O TÍTULO:**

"Banco de Talentos, um Sistema de Informações para viabilizar o aproveitamento de talentos humanos na PMDF".

Data da Colação de Grau: 19/09/2008	Diploma Expedido em: 19/09/2008
Carga Horária Exigida: 740h/a	Carga Horária Obtida: 740h/a
Média Mínima para Aprovação: 5,000	Média Final: 9,636
Local: Brasília/DF	

Brasília-DF, 19 de setembro de 2008.

LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA - MAJ QOPM  
Chefe da Divisão de Ensino

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DIRETORIA DE ENSINO  
 ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRÁSILIA

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

Nome: ANÉZIO BRITO DE PAIVA Mat. N°: 148.878-3

Filiação: Manoel Borges de Paiva e Maria Laíres Brito de Paiva

Naturalidade: Cruzeiro do Sul UF: AC Data de Nascimento: 17/OUT/1973

CV/RG n°: 13688 SSP/AM

**HISTÓRICO ESCOLAR DE ESPECIALIZAÇÃO  
 PÓS-GRADUAÇÃO – LATU SENSU**

Ordem	Ano	Disciplina Professor/Titulação	C/H	MFM
01	2010	Ciências Políticas CIRLÂNIO MARTINS DOS SANTOS (Pós Graduado)	15	10,000
02	2010	Polícia, Sociedade e Cidadania KLEBER CHAGAS CERQUEIRA (Mestrado)	15	10,000
03	2010	Organização de Métodos LUIZ HENRIQUE COSTA DE SOUSA (Pós Graduado)	15	10,000
04	2010	Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial SUAMY SANTANA DA SILVA (Pós graduado)	15	10,000
05	2010	Metodologia Científica WANDER CLEBER MARIA PEREIRA DA SILVA (Doutorado)	30	9,500
06	2010	Direito Administrativo aplicado à Segurança Pública ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES (Pós Graduado)	30	10,000
07	2010	Fenomenologia da Violência do Crime NELSON GONÇALVES SOUZA (Doutorado)	15	9,500
08	2010	Gestão da Tecnologia da Informação LUIZ ANTONIO GOULART LEAL (Especialista)	20	10,000
09	2010	Gerenciamento de Crises LEONARDO JOSÉ RODRIGUES SANT'ANNA (PósGraduado)	30	10,000
10	2010	Elaboração e Gestão de Projetos BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA PEREIRA (Pós Graduado)	30	10,000
11	2010	Gestão de Pessoas Aplicada a Segurança Pública GLENO ERVANDIL FÁRIA DA COSTA (Especialista)	30	9,500
12	2010	Gestão de Material Patrimonial Aplicado a Segurança Pública CAIO CARLOS VIANA GUIMARÃES (Pós Graduado)	30	10,000
13	2010	Gestão Financeira e Orçamentária Aplicado a Segurança Pública LUIZ FERNANDO CHAGAS MOTTA (Doutorado)	30	10,000
14	2010	Gestão de Operações Policiais KLEPTER ROSA GONÇALVES ( Pós Graduado)	15	10,000
15	2010	Planejamento Estratégico SÔNIA MARISE SALLES CARVALHO (Doutorado)	30	10,000
16	2010	Trabalho Técnico Profissional – Monografia RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA (Mestrado) WANDER CLÉBER MARIA PEREIRA DA SILVA (Doutorado)	60	9,360
17	2010	Prática de Tiro Policial GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS (Especialista)	20	APTO
18	2010	Educação Física JUCILENE GARCÉZ (Pós Graduada)	20	APTO

19	2010	À Disposição da Divisão de Ensino	15	APTO
20	2010	Viagem de Estudos	80	APTO

**MONOGRAFIA APRESENTADA SOB O TÍTULO:**

"Pagamento de Gratificação Salarial Extra Tendo Como Base a Redução de Indicadores Criminais e/ou Produtividade Utilizando a análise Criminal na Polícia Militar do Amazonas"

Continuação do HISTÓRICO ESCOLAR do CAP QOPM Anézio Brito de Paiva MAT 148.878-3 nº 02

Data da Colação de Grau: 20JAN2011	Diploma Expedido em: 20JAN2011
Carga Horária Exigida: 580h/a	Carga Horária Obtida: 580h/a
Média Mínima para Aprovação: 5,000	Média de Final: 9,857
Local: Brasília-DF	

Média Final por Matéria=MFM

Brasília-DF, de janeiro de 2011.

ROSILENE PRADO RODRIGUES – MAJ QOPM  
 Chefe da Divisão de Ensino

ANEXO "D"

**GRADE CURRICULAR – CAE 2012**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária Total
01	Metodologia Científica	45 horas
02	Planejamento Estratégico - Processo decisório	45 horas
03	Gestão de Projetos	15 horas
04	Sistema de Padrões de Policiamento	45 horas
05	Direitos Humanos aplicado à Segurança Pública	15 horas
06	Gestão Estratégica de Pessoal	45 horas
07	Gestão Estratégica de Emprego Operacional de Pessoal	45 horas
08	Gestão de Controle e Correição Instituição Militar	45 horas
09	Planejamento Educacional	15 horas
10	Gestão de Saúde e Assistência (Organização e Legislação)	15 horas
11	Gestão Logística e Finanças	45 horas
12	Trabalho de Conclusão de Curso	15 horas
<b>TOTAL</b>		<b>390 horas</b>
<b>Atividades Complementares</b>		
13	Seminários	13 horas
14	Planejamento Familiar e Orçamentário (palestra)	02 horas
15	Viagem de Estudos	120 horas
<b>TOTAL</b>		<b>135 horas</b>
<b>Carga Horária Total</b>		
Módulo I		390 horas
Atividades Complementares		135 horas
<b>Carga Horária Total</b>		<b>525 horas</b>

Taguatinga, 20 de Março de 2012.

JAHIR LOBO RODRIGUES – CEL QOPM  
Comandante do CAEAp



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR				
Nome: NELSON GONÇALVES DE SOUZA		Mat. nº: 00.400/6		
Filiação: Expedito Francisco de Souza e Nair Gonçalves de Souza				
Naturalidade: Uberlândia		UF: MG	Data de Nascimento: 21/02/1959	
CVRG nº: 744.858 - SSP/DF				
HISTÓRICO ESCOLAR				
Ordem	Ano	Disciplina Professor/Titulação	CH	Nota
01	2001	Informática NELSON JARDELINO DE LIMA (Mestrado)	40	10,000
02	2001	Gestão da Informação RICARDO LUIZ BARROS LEITE (Especialização)	20	10,000
03	2001	Introdução ao Planejamento Estratégico na Administração Pública EDINALDO AVELINO DA SILVA (Especialização)	20	10,000
04	2001	Ciência Política SEBASTIÃO ROSA DA SILVEIRA (Mestrado)	40	10,000
05	2001	Geopolítica GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA (Graduação)	40	9,160
06	2001	Economia Brasileira JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT (Mestrado)	30	9,800
07	2001	Direito Constitucional IONICE DE PAULA RIBEIRO (Graduação)	40	10,000
08	2001	Sociologia Aplicada à Segurança Pública WESLEY ANTÔNIO MARETTI (Doutorado)	30	10,000
09	2001	Gestão da Qualidade MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO (Mestrado)	30	10,000
10	2001	Educação Física MAURÍCIO SLEIMAN MIHESSEN (Graduação)	98	APTO
11	2001	Administração Pública GERALDO ALVES DAMIÃO (Especialização)	60	10,000

Cont. do HISTÓRICO ESCOLAR do TC QOPM NELSON GONÇALVES DE SOUZA - Mat. 00.400/6 - fl 02

12	2001	Comunicação e Negociação BERNARDETE MOREIRA PESSANHA CORDEIRO (Graduação) GLENO ERVANDIL FARIA DA COSTA (Graduação)	30	10,000
13	2001	Direito Administrativo Aplicado ao Processo Decisório ANA MARIA MARQUES DE ALMEIDA (Especialização)	40	10,000
14	2001	Direitos Humanos e Cidadania PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI (Graduação)	30	10,000
15	2001	Planejamento Estratégico EDINALDO AVELINO DA SILVA (Especialização)	80	10,000
16	2001	Pesquisa e Trabalho Técnico Profissional LUIZ CLÁUDIO BATISTA DE OLIVEIRA (Especialização)	80	9,264

**MONOGRAFIA APRESENTADA SOB O TÍTULO:**

*Diagnóstico do Clima Organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal*

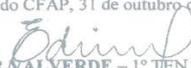
Data da Colação de Grau: 2001	Diploma Expedido em: 28/11/2001
Carga Horária Exigida: 910 h/a	Carga Horária Obtida: 910 h/a
Média Mínima para Aprovação: 5,00	Média Final de Aprovação: 9,797
Local: Brasília-DF	

**GERVANDER PEREIRA GUIMARÃES - MAJ QOPM**  
Chefe da Divisão de Ensino

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - 2003**

ÁREA DE ENSINO	ORDEM	DISCIPLINA ESCOLAR	CARGA LETIVA (H/A)
ENSINO HUMANITÁRIO	1	Redação Técnica I	20
	2	Sociologia do Crime I	10
	3	Relações Públicas e Humanas I	20
	4	Corografia do Distrito Federal I	20
	5	Informática I	20
	6	Psicologia I	20
	7	Socorros de Urgência e Paramédicos I	25
<b>Total da Carga Horária do Ensino Humanitário</b>			<b>135</b>
ENSINO TÉCNICO POLICIAL MILITAR	8	História, Valores e Tradição da PMDF I	10
	9	Legislação e Regulamento Policial Militar I	50
	10	Inteligência Policial Militar I	15
	11	Deontologia Policial Militar I	15
	12	Administração Policial Militar I	10
	13	Exploração das Comunicações	20
	14	Repressão à Drogas e Entorpecentes I	25
	15	Criminalística I	20
	16	Ordem Unida	40
	17	Tiro Defensivo I	80
	18	Defesa Pessoal I	60
19	Treinamento Físico Militar I	80	
<b>Total da Carga Horária do Ensino Técnico Policial Militar</b>			<b>425</b>
ENSINO TÉCNICO JURÍDICO	20	Introdução ao Estudo do Direito	15
	21	Direito Penal I	80
	22	Direito Processual Penal I	20
	23	Direito Penal Militar I	10
	24	Direito Constitucional I	15
	25	Direito da Criança e do Adolescente I	15
26	Direitos Humanos I	15	
<b>Total da Carga Horária do Ensino Jurídico</b>			<b>170</b>
ENSINO DE POLICIAMENTO	27	Policiamento Ostensivo Geral I	60
	28	Policiamento Ostensivo de Trânsito I	40
	29	Policiamento Ostensivo de Radiopatrulha I	30
	30	Policiamento Comunitário I	15
	31	Policiamento Florestal e de Mananciais	15
	32	Policiamento Ostensivo de Choque	15
	33	Policiamento Ostensivo Montado	15
34	Policiamento Ostensivo de Guarda	15	
<b>Total da Carga Horária do Ensino de Policiamento</b>			<b>205</b>
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	35	Estágio de Habilitação Supervisionado	90
	36	Visitas e Palestras	20
	37	A disposição da Direção do Curso	15
	38	A disposição da SOERP/Acomp. Psicológico	30
39	Formatura	10	
<b>Total da Carga Horária das Atividades Complementares</b>			<b>165</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>1100</b>

Quartel do CFAP, 31 de outubro de 2003.

  
 EDIMAR VALVERDE - 1º TEN QOPMA  
 Secretário da Divisão de Ensino

  
 MARIA DO SANTO COSTA SOUSA - MAJ QOPM  
 Chefe da Divisão de Ensino

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRACAS I e II 2011**

ÁREA DO ENSINO	ORDEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA H/A	EXTRA CLASSE
FUNDAMENTAL	1	Língua Portuguesa e Redação Técnica	14	-
	2	Noções de Psicologia Aplicada à PMDF	12	15
	<b>SOMA DA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>26</b>	<b>15</b>
PROFISSIONAL	3	Legislação e Regulamentos Policial Militar/Administração PM/Processo Administrativo	32	15
	4	Deontologia Policial Militar	10	-
	5	Inteligência Policial Militar	10	-
	6	Direito Penal	18	-
	7	Direito Processual Penal	12	-
	8	Direito Penal Militar	14	-
	9	Direito Processual Penal Militar	12	-
	10	Direito em Atendimento Especiais (Criança, Adolescente, Mulher, Idoso e Torcedor)	10	-
	11	Direitos Humanos	10	-
	12	Chefia e Liderança	10	-
	13	Estatística (ênfase em Noções de Análise Criminal)	14	-
14	Administração Financeira e Orçamentária	14	-	
15	Administração Logística	12	15	
16	Policimento Comunitário	10	-	
<b>SOMA DA ÁREA DO ENSINO PROFISSIONAL</b>		<b>188</b>	<b>30</b>	
	17	A Disposição da Coordenação do Curso	2	-
<b>CARGA HORÁRIA LETIVA TOTAL</b>			<b>216</b>	<b>45</b>
<b>CARGA HORÁRIA LETIVA TOTAL DO CURSO</b>			<b>261</b>	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRACAS

APOSTILA

Nº 6788

Livro nº 001

Folha nº 79

Data de registro: 18.05.2011

*João Natal*  
JOÃO NATAL DE OLIVEIRA - 1º TEN QOPMA  
Secretário da Divisão de Ensino

Taguatinga, 18 de maio de 2011.

*Rosilene Prado Rodrigues*  
ROSILENE PRADO RODRIGUES - MAJ QOPM  
Chefe da Divisão de Ensino



**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS XI 2011**

Modulo I Fundamental - Peso I					
Nº	Componente Curricular	Carga Horária Teórica	Extra Classe	Carga Horária Total	Total de Créditos
01	Língua Portuguesa e Redação Técnica	12 horas			
02	Legislação e Regulamentos	10 horas			
03	Processo Administrativo	12 horas			
04	Direito Penal	14 horas			
05	Direito Penal Militar	12 horas			
06	Legislação Penal Extravagante	10 horas			
	<b>TOTAL</b>			70 horas	
Atividades Complementares					
Nº	Componente Curricular	Carga Horária Teórica	Extra Classe	Carga Horária Total	Total de Créditos
07	Administração PM (Palestra)	2 horas			
08	Deontologia Policial Militar (Palestra)	2 horas			
09	Chefia e Liderança (Palestra)	2 horas			
10	Noções de Primeiros Socorros (Palestra)	2 horas			
11	Inteligência PM (Palestra)	2 horas			
12	Direitos Humanos (Palestra)	2 horas			
13	A disposição da Seção de Psicopedagogia	4 horas			
14	A disposição da Coordenação do Curso	4 horas	2 horas		
	<b>TOTAL</b>			22 horas	
Carga Horária Total					
Atividades Complementares				22 horas	
<b>Carga Horária Total</b>				<b>92 horas</b>	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO  
CENTRO DE ALTOS ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO

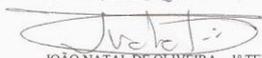
APOSTILA

Nº 9541

Livro nº 001

Folha nº 207

Data de registro: 28/11 2011.

  
JOÃO NATAL DE OLIVEIRA – 1º TEN QOPMA  
Secretário da Divisão de Ensino

Taguatinga, 29 de novembro de 2011.

  
ROSILENE PRADO RODRIGUES – MAJ QOPM  
Chefe da Divisão de Ensino

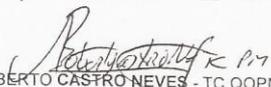
ANEXO "D"  
GRADE CURRICULAR

ÁREA DO ENSINO	Nº DE ORDEM	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
FUNDAMENTAL	1	Língua Portuguesa	16
	2	Redação Técnica	14
	3	Noções de Psicologia Aplicada a PMDF	14
<b>SOMA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>44</b>
PROFISSIONAL	4	Legislação e Regulamentos Policial Militar	20
	5	Deontologia Policial Militar	10
	6	Inteligência Policial Militar	10
	7	Defesa Pessoal	30
	8	Treino Físico Militar	20
	9	Direito Penal	20
	10	Direito Processual Penal	12
	11	Direito Penal Militar	14
	12	Direito Processual Penal Militar	14
	13	Direito em Atendimento Especiais (criança, adolescente, mulher, idoso, torcedor)	10
	14	Direitos Humanos	10
	15	Didática Geral	10
	16	Chefia e Liderança	10
	17	Estatística	14
	18	Administração Policial Militar - Portarias PMDF/Recursos Humanos	20
	19	Administração Financeira e Orçamentária	15
	20	Administração Logística	16
	21	Processo Administrativo	10
	22	Policamento Comunitário	10
<b>SOMA DA ÁREA DE ENSINO PROFISSIONAL</b>			<b>276</b>
COMPLEMENTAR	24	ESTÁGIO ADMINISTRATIVO SUPERVISIONADO	30
	25	A Disposição da Coordenação do Curso	17
	26	Projeto Interdisciplinar	30
	27	A Disposição da SOERP/Acomp. Psicológico	17
<b>SOMA DA ÁREA COMPLEMENTAR</b>			<b>94</b>
<b>CARGA HORÁRIA LETIVA TOTAL</b>			<b>414</b>

ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

	Nº ORDEM	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
EXTRA-CURRICULAR	1	Viagem de Estudo	60
	2	Treino para Formatura	6
	3	Formatura	6
<b>SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES</b>			<b>72</b>

Taguatinga, 04 de MARÇO de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO CASTRO NEVES - TC QOPM  
Comandante

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA

(Cont. do HISTÓRICO ESCOLAR do Cap QOPM. Adão Teixeira de Macedo. Mat.50.353/3..... fl 02)

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS			
Nome: ADÃO TEIXEIRA DE MACÉDO		Mat. nº: 50.353/3	
Filiação: Raimundo Vieira de Macedo e Francisca Soares de Macêdo			
Naturalidade: Novo Oriente		UF: CE	Data de Nascimento: 26/02/1974
C/IRG nº: 1.268.160/SSP/DF			
HISTÓRICO ESCOLAR DE ESPECIALIZAÇÃO			
PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU			
Ordem	Ano	Disciplinas Professor / Titulação	CH / NOTA
01	2008	Ciência Política RAFAEL SILVEIRA E SILVA (Mestrado/Doutorado)	30 / 7,000
02	2008	Polícia, Sociedade e Cidadania TC QOPM SUAMY SANTANA DA SILVA (Especialista)	30 / 8,700
03	2008	Organização e métodos HELIO PASCOALINO (Mestrado)	30 / 10,000
04	2008	Direitos Humanos Aplicado à Atividade Policial MAJ QOPM ERICK MEIER JÚNIOR (Especialista)	30 / 10,000
05	2008	Metodologia Científica SUSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Mestrado/Doutorado)	30 / 9,800
06	2008	Direito Administrativo Aplicado à Segurança Pública MAJ QOPM MARCOS DE ARAÚJO (Mestrado)	30 / 10,000
07	2008	Fenomenologia da Violência e do Crime FLÁVIA CRISTINA SILVEIRA RAMOS (Mestrado/Doutorado)	30 / 10,000
08	2008	Gestão da Tecnologia da Informação MILTON POMBO DA PAZ (Mestrado)	40 / 9,500
09	2008	Gerenciamento de Crises MAJ QOPM LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA (Especialista)	30 / 10,000
10	2008	Elaboração e Gestão de Projetos MILTON POMBO DA PAZ (Mestrado)	40 / 9,400
11	2008	Gestão de Pessoas Aplicada à Segurança Pública ESAU MENDES SIRQUEIRA (Especialista)	30 / 9,000
12	2008	Gestão de Material e Patrimonial Aplicado à Segurança Pública MAJ QOPM CAIO VINÍCIUS VIANNA GUIMARÃES (Especialista)	30 / 10,000
13	2008	Gestão Financeira e Orçamentária Aplicada à Segurança Pública MAJ QOPM MARCOS ANTONIO CORRÊA PEREIRA (Especialista)	30 / 10,000
14	2008	Gestão de Operações Policiais TC QOPM JOSÉ WILAME VITORIANO MATIAS (Especialista)	30 / 10,000

15	2008	Planejamento Estratégico PAULO ROBERTO CORRÊA LEÃO (Mestrado)	50	9,500
16	2008	Trabalho Técnico-Profissional - Monografia SUSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Mestrado/Doutorado)	60	9,562
17	2008	Prática de Tiro Policial	40	
18	2008	Educação Física	30	
19	2008	A Disposição da Divisão de Ensino	40	
20	2008	Viagens de Estudos	80	

MONOGRAFIA APRESENTADA SOB O TÍTULO:

"Banco de Talentos, um Sistema de Informações para viabilizar o aproveitamento de talentos humanos na PMDF".

Data da Colação de Grau: 19/09/2008	Diploma Expedido em: 19/09/2008
Carga Horária Exigida: 740h/a	Carga Horária Obtida: 740h/a
Média Mínima para Aprovação: 5,000	Média Final: 9,636
Local: Brasília/DF	

Brasília-DF, 19 de setembro de 2008.

LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA - MAJ QOPM  
Chefe da Divisão de Ensino



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DIRETORIA DE ENSINO  
 ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRÁSILIA

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

Nome: ANÉZIO BRITO DE PAIVA Mat. N°: 148.878-3  
 Filiação: Manoel Borges de Paiva e Maria Lares Brito de Paiva  
 Naturalidade: Cruzzeiro do Sul UF: AC Data de Nascimento: 17/OUT/1973  
 CVRG n°: 13688 SSP/AM

**HISTÓRICO ESCOLAR DE ESPECIALIZAÇÃO  
 PÓS-GRADUAÇÃO – LATU SENSU**

Ordem	Ano	Disciplina Professor/Titulação	C/H	MFM
01	2010	Ciências Políticas CIRLÂNDO MARTINS DOS SANTOS (Pós Graduado)	15	10,000
02	2010	Polícia, Sociedade e Cidadania KLEBER CHAGAS CERQUEIRA (Mestrado)	15	10,000
03	2010	Organização de Métodos LUIZ HENRIQUE COSTA DE SOUSA (Pós Graduado)	15	10,000
04	2010	Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial SUAMY SANTANA DA SILVA (Pós graduado)	15	10,000
05	2010	Metodologia Científica WANDER CLEBER MARIA PEREIRA DA SILVA (Doutorado)	30	9,500
06	2010	Direito Administrativo aplicado à Segurança Pública ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES (Pós Graduado)	30	10,000
07	2010	Fenomenologia da Violência do Crime NELSON GONÇALVES SOUZA (Doutorado)	15	9,500
08	2010	Gestão da Tecnologia da Informação LUIZ ANTONIO GOULART LEAL (Especialista)	20	10,000
09	2010	Gerenciamento de Crises LEONARDO JOSÉ RODRIGUES SANT'ANNA (Pós Graduado)	30	10,000
10	2010	Elaboração e Gestão de Projetos BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA PEREIRA (Pós Graduado)	30	10,000
11	2010	Gestão de Pessoas Aplicada a Segurança Pública GLENO ERVANDIL FARIA DA COSTA (Especialista)	30	9,500
12	2010	Gestão de Material Patrimonial Aplicado a Segurança Pública CAIO CARLOS VIANA GUIMARÃES (Pós Graduado)	30	10,000
13	2010	Gestão Financeira e Orçamentária Aplicado a Segurança Pública LUIZ FERNANDO CHAGAS MOTTA (Doutorado)	30	10,000
14	2010	Gestão de Operações Policiais KLEPTER ROSA GONÇALVES (Pós Graduado)	15	10,000
15	2010	Planejamento Estratégico SÔNIA MARISE SALLES CARVALHO (Doutorado)	30	10,000
16	2010	Trabalho Técnico Profissional – Monografia RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA (Mestrado) WANDER CLÉBER MARIA PEREIRA DA SILVA (Doutorado)	60	9,360
17	2010	Prática de Tiro Policial GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS (Especialista)	20	APTO
18	2010	Educação Física JUCILENE GARCÊZ (Pós Graduada)	20	APTO

19	2010	À Disposição da Divisão de Ensino	15	APTO
20	2010	Viagem de Estudos	80	APTO

**MONOGRAFIA APRESENTADA SOB O TÍTULO:**

"Pagamento de Gratificação Salarial Extra Tendo Como Base a Redução de Indicadores Criminais e/ou Produtividade Utilizando a análise Criminal na Polícia Militar do Amazonas"

Continuação do HISTÓRICO ESCOLAR do CAP QOPM Anézio Brito de Paiva MAT 148.878-3 fl 02

Data da Colação de Grau: 20JAN2011	Diploma Expedido em: 20JAN2011
Carga Horária Exigida: 580h/a	Carga Horária Obtida: 580h/a
Média Mínima para Aprovação: 5,000	Média de Final: 9,857
Local: Brasília-DF	

Média Final por Matéria=MFM

Brasília-DF, de janeiro de 2011.

ROSILENE PRADO RODRIGUES – MAJ QOPM  
 Chefe da Divisão de Ensino